

# BOLETIM

ÓRGÃO OFICIAL DA  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO

ANO XXIII

NÚMERO 27



# BOLETIM

ÓRGÃO OFICIAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO  
(ANTIGA UNIVERSIDADE DO BRASIL)

ANO XXIII

8 de Julho de 1971

Nº 27

## SUMÁRIO

Conselho de Curadores .....	1
Conselho de Ensino de Graduação .....	2
Conselho de Ensino para Graduados .....	2
Reitor .....	3
Sub-Reitor de Pessoal e Serviços Gerais .....	5
Escritório Técnico .....	9
Centros Universitários .....	10
Centro de Ciências Matemáticas e da Natureza ..	10
Instituto de Biologia .....	10
Instituto de Física .....	10
Instituto de Geociências .....	11
Instituto de Matemática .....	11
Instituto de Química .....	11
Observatório do Valongo .....	11
Centro de Letras e Artes .....	11
Faculdade de Arquitetura e Urbanismo .....	11
Faculdade de Letras .....	12
Escola de Música .....	13
Centro de Filosofia e Ciências Humanas .....	13
Faculdade de Educação .....	13
Escola de Comunicação .....	13
Instituto de Filosofia e Ciências Sociais .....	14
Instituto de Psicologia .....	14
Colégio de Aplicação .....	14
Centro de Ciências Jurídicas e Econômicas ...	14
Faculdade de Direito .....	14
Faculdade de Economia e Administração .....	15
Centro de Ciências Médicas .....	15
Faculdade de Farmácia .....	15
Faculdade de Medicina .....	15
Instituto de Neurologia .....	16
Instituto de Psiquiatria .....	16
Instituto de Tisiologia e Pneumologia .....	17
Faculdade de Odontologia .....	17
Instituto de Ciências Biomédicas .....	17
Instituto de Biofísica .....	17
Instituto de Microbiologia .....	17
Instituto de Nutrição .....	18
Hospital Escola São Francisco de Assis .....	18
Centro de Tecnologia .....	19
Escola de Engenharia .....	19
Escola de Química .....	19
Forum de Ciência e Cultura .....	20
Museu Nacional .....	20
Noticiário .....	22

SESSÃO DE 29-6-1971

## ASSUNTOS GERAIS:

Proc. n. 14.949-71 — UFRJ — SR-3 — Transferência de recursos para Fundo Especial. — “Autoriza-se nos tê.mos da promoção retro a transferência da importância de Cr\$ 13.000.000,00 para o Fundo Especial CESAR”.

Proc. n. 15.055-71 — UFRJ — SR-3 — Sub-repasse as diversas Unidades (Serviços de Terceiros e Encargos Diversos). — “Ciente. Anotar”.

Proc. n. 15.056-71 — UFRJ — SR-3 — Sub-repasse as diversas Unidades. (Material de Consumo). “Ciente. Anotar”.

Proc. n. 12.845-71 — PLANUR — Despesas com serviços de terceiros. — “Autoriza-se o suprimento de Cr\$ 5.664,00 ao Prof. Nestor de Oliveira, à conta do elemento 3.1.3.0-530 e a ser aplicado em julho e agosto”.

Proc. n. 7.922-70 — F.E. — Cancelamento de empenho. — “Autoriza-se o cancelamento do empenho n. 766-70, do elemento 3.1.3.0-123, e a reversão da importância de Cr\$ 1.920,00 ao Fundo Patrimonial.

Proc. n. 29.309-70 — M.N. — Cancelamento de empenho. — “Cancele-se o empenho n. 290-70, no valor de Cr\$ 605,95 e reverta-se essa importância ao Fundo Patrimonial”.

## COMPROVAÇÕES:

Proc. n. 6.380-70 — ESS — Adiantamento de Cr\$ 4.800,00 recebidos por Anna Stella de Andrade Furtado para despesas com excursões. — “Restitua-se o processo a SR-3 para informar qual, o saldo existente no elemento 3.1.5.0-123 a fim de que a diferença para Cr\$ 4.800,00 seja indicada pela Unidade mediante congelamento de parcela ou parcelas nos elementos do seu orçamento (460) a fim de ser concedida a suplementação no montante estritamente necessário. O processo deve voltar ao Conselho de Curadores para essa providência com tôdas as informações, pelo solicita a SR-3 os necessários entendimentos com a ESS”.

Proc. n. 21.689-70 — ICB — Adiantamento de Cr\$ 25.000,00 recebidos por Newton José Nogueira de Castro para despesas com encargos diversos. —

## CONSELHO DE CURADORES

SESSÃO DE 24-6-1971

Resolveu autorizar a abertura do Destaque n. ... 4-71 do Fundo Patrimonial, no valor de Cr\$ 1.000.000,00 (Hum milhão de cruzeiros), para atender a despesas com aquisição previstas no Plano Prioritário (1ª etapa) — 1971, conforme consta no processo n. .... 12.679-71.

“Aprovada a comprovação, aceita a justificativa de fls. 12”.

Proc. 30.107-70 — IG — Adiantamento de Cr\$ 6.000,00 recebidos por Abel Baptista Figueira para despesas com reparos e adaptações. — “Aprovada a comprovação. Ouça-se o responsável sobre a demora na entrega da documentação”.

## CONSELHO DE ENSINO PARA GRADUADOS

SESSÃO DE 18-6-71

### *Ordem do Dia*

Proc. n. 11.345-71 — COPPE — Pedido de homologação de Defesa de Tese de Mestrado — Patrício Cordeiro Ortiz — 1971 — Homologada.

Proc. n. 13.226-71 — COPPE — Pedido de homologação de Banca Examinadora de Mestrado — Humberto Lima Soriano — 1971 — Homologada.

Proc. n. 12.810-71 — IM — Pedido de substituição de bolsistas Antonio Paulo Marcondes de Moraes e Rogério Augusto Pinto Mattos por Paulo Marcos Senra e Souza e José Pedro Moreira — 1971 — Aprovado parecer favorável.

Proc. n. 10.924-71 — O. VALONGO — Programa internacional de observações solares — Pedido de reconsiderações de decisão — 1971 — Negado provimento ao recurso.

Proc. n. 10.389-71 — CT — Ante-projeto de Regimento da Coordenação de Programas de Pós-Graduação em Engenharia — 1971 — Aprovado parecer favorável.

## CONSELHO DE ENSINO DE GRADUAÇÃO

### *Regularização do Sistema de Preenchimento de Vagas do Quadro Único*

Proc. n. 24.227-70 — Neste processo se demonstra, exaustivamente, a premência da necessidade de regularização do sistema de preenchimento de vagas do Quadro Único. Entretanto, os critérios que permitiriam declarar quantas e quais vagas existem *agora* em cada Unidade parecem-nos completamente superados em face da legislação específica baixada a partir de 1966 e que visa a oferecer um poderoso suporte para a reforma de estrutura e funcionamento que a Reforma Universitária pressupõe. A esse respeito, parecem-nos irretocáveis os argumentos expedidos pelo Sub-Reitor Armando Peregrino em ofício de 4-3-71 ao Magnífico Reitor e que consta do processo.

Assim, há que proceder, com toda urgência, aos estudos necessários para resolver tão magno problema à luz da sistemática atual.

A primeira coisa a fazer é, certamente, fixar critérios para estabelecer a lotação ideal de cada Unidade. O Sr. Sub-Reitor, sensatamente, com a aprovação do CEG, solicitou aos Srs. Decanos sugestões quanto aos critérios que os diferentes Centros jul-

gassem adequados. Esse pedido de subsídios, feito em 26 de março, há de ter produzido, se não sugestões concretas pelo menos um estudo acurado do assunto em tôdas as áreas interessadas.

É do nosso conhecimento que um Centro respondeu à solicitação do Sub-Reitor porque, na mesma sessão em que me foi distribuído este processo, passei às mãos de S. Ex<sup>a</sup>, em nome do Decano, um estudo sobre o assunto elaborado junto ao Centro de Ciências, Matemáticas e da Natureza que represento neste Conselho. Permito-me anexar a este parecer um exemplar do estudo referido. Possivelmente outros Centros já terão examinado a matéria com suficiente cuidado para poderem, se não propor, pelo menos criticar. Seria útil, então, que as sugestões recebidas até o exame deste parecer fôssem enviadas aos diversos Centros, pedindo agora sugestões e críticas, com prazo determinado; findo o prazo, o CEG deliberasse sobre os critérios; ato contínuo, definisse a lotação ideal das Universidades e, em cotejo com as informações da Área de Pessoal e Serviços Gerais, formulasse um plano exequível de lotação das Unidades e autorizasse, enfim, a distribuição das vagas.

Cremos ser este o melhor encaminhamento para matéria neste momento, parecendo-nos prematura a criação de comissão especial na fase atual do processo.

Pedimos a atenção de nossos pares para o perigo que representaria a estratificação de um esquema apoiado apenas em uma tradição (e a nós a tradição sempre foi e será particularmente cara) mas que, em face da Reforma, não consulta nem o imperativo da Lei, nem o superior interesse da Universidade. Unidades há à míngua de corpo docente e asfixiadas por encargos gigantescos. Unidades há na anômala situação de cometer a Auxiliares de Ensino a plenitude de funções docentes e administrativas que o Regimento Geral declara serem preferencialmente de Titulares. Há Unidades que, pelo esquema antigo, teriam 1 cargo de professor para cada 3 alunos, enquanto outras estariam com 1 cargo de professor para 50 alunos. Essa disparidade é absurda e inconveniente; explicável por considerações de ordem histórica e agravada pelo desmembramento e pela criação de Unidades recentemente, quando encargos foram transferidos mas nem sempre os meios de enfrentá-los. Se esta distorção não fôr corrigida agora, quando o será?

Por tudo isso nosso parecer se orienta no mesmo sentido que a Administração Superior da Universidade, estabelecendo em conclusão:

1 — Não se deve providenciar o provimento de vagas de professores do Quadro Único enquanto o CEG, plenamente convicto da urgência da matéria, não estabelecer o plano de distribuição dos cargos e das vagas tendo em vista o interesse do ensino de graduação na Universidade e apoiado nas informações da Área de Pessoal e Serviços Gerais.

2 — O Presidente do CEG deverá fazer distribuir sem demora aos Senhores Decanos tôdas as sugestões sobre critérios para planejamento de lotação que lhe tenham chegado às mãos até esta data, solicitando críticas e sugestões no prazo de 30 (trinta) dias.

3 — Na primeira reunião, findo o prazo, deverá constar na pauta do CEG, em caráter prioritário, a fixação de critérios de planejamento da lotação docente, ilustrando-se o Conselho com os subsídios recebidos.

4 — Fixados os critérios deverá ser constituída uma comissão especial para formular a lotação ideal das Unidades e propor ao CEG um plano de distribuição exequível de cargos e vagas devendo para isso:

- a) indicar as informações que as Unidades e os Centros devam prestar para fundamentar o trabalho da comissão;
- b) indicar as informações que devam ser obtidas de peritos que indique ou indicar as informações necessárias e pedir ao Presidente do CEG que escolha peritos para fornecê-las;
- c) obter da SR-I o apoio necessário ao seu trabalho.

5 — Todas as informações deverão ser solicitadas através de expediente do Presidente do CEG, com fixação de prazo, importando a inobservância dos prazos fixados em deliberação à revelia.

6 — Findo o trabalho da comissão especial o CEG deverá apreciá-lo e fazer enviar o plano aprovado ao Magnífico Reitor para que Sua Magnificência baixe o ato necessário.

7 — Após o ato do Magnífico Reitor deverão ser adotadas as providências, concomitantemente, para provimento das vagas de Professor Adjunto e Professor Titular.

8 — Após conclusos os concursos para Professor Adjunto e efetivado o acesso dos Assistentes que a eles tenha concorrido e sido aprovados, deverão ser providenciados os concursos para os cargos de Professor Assistente.

9 — As Unidades deverão providenciar, desde logo, os estudos necessários à elaboração da proposta de setorização dos Departamentos, que deve ser incluída nos projetos dos Regimentos, a fim de poderem dar cumprimento, oportunamente, ao art. 122 do Regimento Geral.

Este o parecer s.m.j.

Sala das Sessões, 26 de maio de 1971  
Alexandre Sérgio da Rocha  
Relator

---

## REITOR

---

### Despachos

### Estabilidade

Proc. n. 10.456-71 — Alvaro Aderaldo Chaves, Professor Assistente, lotado e em exercício na Faculdade de Medicina, solicita estabilidade no cargo que exerce, nos termos do § 2º do art. 177, da Constituição Federal. — “Deferido”. Rio, 28-6-71.

### Recurso

Proc. n. 8.833-69 — Salvatore Ruberti, Regente e Compositor da Escola de Música, solicita recurso pelo indeferimento do seu pedido de aproveitamento de Professor Contratado para lecionar a disciplina de Análise Integral de Partitura de Ópera. — “Indefiro”. Rio, 28-6-71.

## Portarias

O Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais.

Proc. n. 4.742-70 — Portaria n. 459 de 25-6-1971

Resolve conceder exoneração, a partir de 12 de abril de 1970, Walmor Carlos de Mello do cargo de Professor Adjunto, EC-502.22 — Parte Permanente — Quadro Único de Pessoal desta Universidade aprovado pelo Decreto n. 60.455, de 13 de março de 1967, publicado no D.O. de 20 de abril do mesmo ano.

Proc. n. 14.438-71 — Portaria n. 464 de 28-6-1971

Resolve conceder dispensa, a Adilson de Castro Lima, a partir de 24-6-71, da função de Auxiliar I de que trata a Tabela de Gratificação de Representação de Gabinete da UFRJ., publicada no Diário Oficial de 11-6-69.

Proc. n. 8.763-71 — Portaria n. 471 de 1-7-1971

Resolve aposentar:

a) com fundamento no artigo 53, item III, parágrafo 3º, da Lei n. 4.881-A, de 6 de dezembro de 1965, combinado com o artigo 178, item III, da Lei n. 1.711, de 28 de outubro de 1952, no Quadro Único de Pessoal — Parte Permanente — desta Universidade, Maria da Conceição Santiago, Professor Adjunto, EC-502.22, matrícula n. 2.000.966. (Processo n. 8.763-71-UFRJ);

b) com fundamento no artigo 101, § único, combinado com o artigo 102, item I, alínea “a”, da Constituição, no Quadro Único de Pessoal — Parte Permanente — desta Universidade:

1 — Tercilia Torres, Professor Adjunto, EC-502.22, matrícula n. 1.238.291. (Processo n. .... 11.995-71), e

2 — Laura de Souza Pereira, Professor Adjunto, EC-502.22, matrícula n. 1.227.970. (Processo n. ... 12.566-71);

c) com fundamento no artigo 53, item II, da Lei n. 4.881-A, de 6 de dezembro de 1965, combinado com o artigo 102, item I, alínea “a”, da Constituição e o artigo 34, § 1º, da Lei n. 4.345, de 26 de junho de 1964, no Quadro Único de Pessoal — Parte Permanente — desta Universidade, Ruy Goyanna, Professor Adjunto, EC-502.22, matrícula n. 1.236.235. (Processo n. 14.656-71-UFRJ).

Proc. n. 39.052-70 — Portaria n. 472 de 1-7-1971

Resolve aposentar:

a) com fundamento no artigo 101, parágrafo único, combinado com o artigo 102, item I, alínea “a” da Constituição, no Quadro Único de Pessoal — Parte Permanente — desta Universidade:

1 — Jader Gomes de Araujo, Inspetor de Aluno, EC-204.10-B, matrícula n. 1.223.188. (Processo n. 39.052-70-UFRJ);

2 — Edith Campos, Auxiliar de Enfermagem, P.1701.14-B, matrícula n. 1.219.232. (Processo n. 12.831-71-UFRJ), e

3 — Iracema Rodrigues dos Santos, Escrevente-Datilógrafo, AF-204.7, matrícula n. 1.222.965. (Processo n. 14.657-71);

b) com fundamento no artigo 176, item III, combinado com o artigo 178, item III, da Lei n. 1.711, de 28 de outubro de 1952, no Quadro Único de Pessoal — Parte Permanente — desta Universidade:

1 — Francisca Emiliana de Carvalho, Copeira, 504.4-A, matrícula n. 2.201.527. (Processo n. .... 34.291-70-UFRJ);

2 — Garcia Pereira, Ascensorista, GL-304.12-C, matrícula n. 1.754.716. (Processo n. 38.552-70), e

3 — Silvino Balbino de Oliveira, Servente, GL-104.5, matrícula n. 2.062.310. (Processo n. .... 40.746-70-UFRJ).

Proc. n. 9.639-71 — Portaria n. 476 de 5-7-1971

Resolve conceder dispensa a Jorge de Freitas Góes da função de Chefe de Secretaria, de que trata a Tabela de Representação de Gabinete da U.F.R.J., publicada no Diário Oficial de 11-6-1969.

Proc. n. 9.639-71 — Portaria n. 477 de 5-7-1971

Resolve designar Jorge de Freitas Góes para exercer as atribuições de Secretário Geral desta Universidade, conforme o estabelecido no Artigo 72 do Estatuto da U.F.R.J., combinado com o Artigo 34 e Parágrafo Único do Regimento Geral da mesma Universidade.

Proc. n. 15.648-71 — Portaria n. 478 de 5-7-1971

Resolve exonerar José Carlos Braga Teixeira, do Cargo em Comissão, Símbolo 6-C, de Diretor do Serviço Industrial de Alimentação, da Reitoria da Universidade Federal do Rio de Janeiro.

Proc. n. 15.648-71 — Portaria n. 479 de 5-7-1971

Resolve nomear Alfeu Ozelim, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo 6-C, de Diretor do Serviço Industrial de Alimentação, da Reitoria da Universidade Federal do Rio de Janeiro.

O Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, com base nos Artigos 11 e 12 do Decreto-lei n. 200-67, visando a descentralização prevista na Reforma Administrativa, e de acordo com o Art. 132 do seu Estatuto.

Proc. n. 15.760-71 — Portaria n. 486 de 6-7-1971

Resolve delegar competência a Hélio Ferreira Pereira, Diretor do Escritório Técnico da Universidade, para, em conjunto com o Tesoureiro da UFRJ, José Duarte Guimarães, movimentar as contas bancárias abertas em nome da "Universidade Federal do Rio de Janeiro — Escritório Técnico da Universidade — MEC".

Proc. n. 15.759-71 — Portaria n. 487 de 6-7-1971

Resolve delegar competência a Pedro Francisco de Albuquerque Filho, Diretor substituto do Escritório Técnico da Universidade, para, no impedimento do titular e em conjunto com o Tesoureiro da UFRJ, José Duarte Guimarães, movimentar as contas bancárias abertas em nome da "Universidade Federal do Rio de Janeiro — Escritório Técnico da Universidade — MEC".

O Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, usando da atribuição que lhe confere o art. 218, do Estatuto dos Funcionários Civis da União.

Proc. n. 31.883-69 — Portaria n. 488 de 6-7-1971

Resolve designar, de acordo com o artigo 219 do mesmo Estatuto, Adalmyr Brandão Pinheiro de Barros, Paulo Pinheiro Alves e João Farias da Silva, respectivamente, Procurador de 3ª Categoria, matrícula n. 1.754.776, Professor Assistente EC-503.20, matrícula n. 1.754.722, e Oficial de Administração AF-201.16.C, matrícula n. 1.754.495, todos do Quadro Único de Pessoal desta Universidade — Parte Permanente, para sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão de Inquérito incumbida de apurar irregularidades cometidas no pagamento relativo a "Resto a Pagar — 1968", conforme consta do Proc. 31.883-69.

O Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, tendo em vista o que consta do processo n. 11.501-71.

Proc. n. 11.501-71 — Portaria n. 490 de 7-7-1971

Resolve suspender preventivamente por 30 dias, no período de 7 de julho a 6 de agosto do corrente ano, Franciomar Luz de França, ocupante do cargo de Escrevente Datilógrafo, AF-204.7, matrícula n. 2.205.291, em exercício na Seção de Expedição do Serviço Industrial Gráfico, de acordo com o art. 215 do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis da União, face às irregularidades apontadas no processo supra mencionado.

O Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro usando da atribuição a que lhe confere o artigo 218, do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis da União.

Proc. n. 11.501-71 — Portaria n. 491 de 7-7-1971

Resolve designar, de acordo com o artigo 219, do mesmo Estatuto, Eduardo Egon Meyer, Ceiso Moura Baptista e Mozart de Gomes Pires, respectivamente, Secretário, 2-F, agregado, matrícula n. ... 1.831.253, Almojarife, AF-101.16-B, matrícula n. ... 1.104.396 e Oficial de Administração, nível 12, todos do Quadro Único de Pessoal desta Universidade, sendo os dois primeiros da — Parte Permanente e o último da Parte Especial, para sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão de Inquérito incumbida de apurar as irregularidades verificadas no Serviço Industrial Gráfico, conforme consta do proc. n. 11.501-71.

*Contrato*

*Contrato de prestação de serviço que, entre si fazem a Universidade Federal do Rio de Janeiro e o Professor Elde Pires Braga.*

Proc. n. 13.349-70 — Senhor Professor Elde Pires Braga — Pelo presente, venho confirmar os entendimentos realizados e estabelecer as seguintes condições de prestação dos seus serviços à Escola de Engenharia da Universidade Federal do Rio de Janeiro:

1.1 exercer atividades didáticas, ministrando aulas teóricas e práticas.

1.2 orientar ou integrar Seminários, e

1.3 participar de reuniões relacionadas com as atividades da Escola.

Esta Universidade, através da Escola de Engenharia, pagará a V. S<sup>a</sup> a importância de Cr\$ 840,00 (oitocentos e quarenta cruzeiros) mensais.

O presente ACÓRDO, depois de assinado por ambas as partes vigorará de 1º de março de 1971 até 31 de dezembro de 1971.

Nestas condições, a anuência de V. S<sup>a</sup> dar-se-á com sua assinatura, em duas vias, no presente ACÓRDO.

Atenciosamente.

## SUB-REITOR DE PESSOAL E SERVIÇOS GERAIS

*Despachos**Licença Especial*

Proc. n. 7.011-61 — Maria José dos Santos, Servente, nível 5, lotado e em exercício na Lavandaria, decênio de 1961 a 1971. — Despacho — Indefiro, de acordo com a informação. Em, 26-6-71.

*Cancelamento do De conto de Imposto de Renda em Fôlha de Pagamento*

Proc. n. 13.178-71 — Sebastião Ferreira Gomes, Professor Adjunto, Aposentado, desta Universidade, solicita cancelamento do desconto de imposto de renda em fôlha de pagamento, por ter sido aposentado pelo art. 178 da Lei n. 1.711-52. — Despacho — Defiro, de acordo com o parecer. Em, 29-6-71.

*Portarias*

O Sub-Reitor de Pessoal e Serviços Gerais, no uso de suas atribuições legais.

Proc. n. 11.154-71 — Portaria n. 456 de 25-6-1971

Resolve localizar no Instituto de Química o servidor Jacy da Conceição, Preparador de Museu, .... EC-602.12 — Parte Permanente — Quadro Único de Pessoal desta Universidade.

Proc. n. 12.851-71 — Portaria n. 457 de 25-6-1971

Resolve tornar sem efeito a Portaria n. 426, de 8 de junho de 1971, que designou Henrique Peres de Souza, Hilton da Silva Chagas e Mozart de Gomes Pires para constituírem a Comissão de Inquérito

incumbida de apurar as irregularidades comunicadas no ofício n. 279-71, do Sr. Diretor do Serviço Industrial de Alimentação.

O Sub-Reitor de Pessoal e Serviços Gerais, usando de atribuição que lhe confere o art. 217 do Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis da União.

Proc. n. 12.851-71 — Portaria n. 458 de 25-6-71

Resolve designar, de acordo com os arts. 218 e 219 do mesmo Estatuto, Henrique Peres de Souza, Hilton da Silva Chagas e Mozart de Gomes Pires, respectivamente, Secretário Agregado símbolo 2-F, Oficial de Administração, AF-201.12-A, matrícula n. 1.065.348 e Oficial de Administração nível 12, todos do Quadro Único de Pessoal desta Universidade, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão de Inquérito incumbida de apurar as irregularidades comunicadas no ofício n. 279-71, do Sr. Diretor do Serviço Industrial de Alimentação.

O Sub-Reitor de Pessoal e Serviços Gerais, no uso de suas atribuições legais.

Proc. n. 13.653-71 — Portaria n. 460 de 25-6-1971

Resolve localizar na Escola de Engenharia o servidor Pedro Gama da Silva, Servente GL-104.5 — Quadro Único de Pessoal — Parte Permanente desta Universidade.

Proc. n. 13.653-71 — Portaria n. 461 de 25-6-1971

Resolve localizar na Administração da Sede (Ilha do Fundão) o servidor Raul Pacheco, Auxiliar de Conservação e Limpeza, regido pela CLT.

Proc. n. 18.280-66 — Portaria n. 462 de 25-6-1971

Resolve conceder dispensa, a partir de 1 de abril de 1971 a Tereza de Jesus Sena, Enfermeiro ..... TC-1201.20.A — Parte Permanente — Quadro Único de Pessoal desta Universidade da função gratificada de Supervisor de Enfermagem (Noturno) símbolo 5-F do Instituto de Psiquiatria.

Proc. n. 11.711-71 — Portaria n. 470 de 1-7-1971

Resolve localizar na Faculdade de Arquitetura e Urbanismo o servidor Nilton Sérgio do Carmo, Auxiliar de Portaria, GL-303.7.A do Quadro Único de Pessoal — Parte Permanente desta Universidade.

Proc. n. 7.030-71 — Portaria n. 489 de 6-7-1971

Resolve localizar no Museu Nacional o Professor José Candido de Melo Carvalho ocupante do cargo de Professor Adjunto EC-503.22 do Quadro Único de Pessoal — Parte Permanente desta Universidade.

## DIVISÃO DE PESSOAL

*Despachos**Auxílio-Doença*

Proc. n. 11.120-69 — Antônio Carvalho de Ramos, Aposentado desta Universidade, solicita pagamento de auxílio-doença, de acordo com o art. 143 da Lei n. 1.711-52. — Despacho — Autorizo. Em, 28-6-71.

*Transferência de Férias*

Proc. n. 15.443-71 — João Bezerra da Silva, regido pela CLT, lotado e em exercício no Serviço Médico da UFRJ, solicita transferência de férias referentes a 1971, marcadas para 1-6-71 a 28-6-71, para serem gozadas no período de 3-1-72 a 26-1-72. — Despacho — Autorizo. Em, 1-7-71.

*Férias*

Proc. n. 15.443-71 — Enir Andrade Oliveira Jesus, Auxiliar de Serviços Clínicos, regido pela CLT, lotado e em exercício no Serviço Médico da UFRJ, solicita férias relativas a 1971, marcadas para 12-8-71 a .... 13-9-71. — Despacho — Autorizo. Em, 1-7-71.

*Prestação de Serviços Extraordinários*

Proc. n. 4.808-71 — Odaléa Alvares de Azevedo Rocha, Assist. Adm. — 60 Horas Suplementares — Vencimento — Cr\$ 518,40 — Cr\$ 190,80; José Ferreira de Souza, Assist. Adm. — 60 Horas Suplementares — Vencimento — Cr\$ 518,40 — Cr\$ 190,80; Gilberto dos Santos, Assist. Adm. — 60 Horas Suplementares — Vencimento — Cr\$ 518,40 — Cr\$ 190,80; Aldir Duarte Souza, Assessor Adm. — 60 Horas Suplementares — Vencimento — Cr\$ 691,20 — Cr\$ 254,40; Ivone de Assis Silva, Aux. de Escritório — 60 Horas Suplementares — Vencimento — Cr\$ 261,93 — ..... Cr\$ 96,00 — Soma: Cr\$ 922,80 — Autorizo.

*Portarias*

O Diretor da Divisão de Pessoal da Universidade Federal do Rio de Janeiro, antiga Universidade do Brasil, usando de atribuição de sua competência "ex-vi" da Portaria n. 321, de 29-4-71, publicada no Boletim n. 18 de 6-5-71.

Proc. n. 14.211-71 — Portaria n. 466 de 30-6-1971

Declara que José Ferreira da Silva, contratado em 20-2-54, como Servente à conta da Verba 4.0.Eq. e Aquis. de Imóveis, com o salário mensal de Cr\$ 5,00 (cinco cruzeiros), foi enquadrado como Servente-código GL-104.5 da P.E. do Quadro de Pessoal do Escritório Técnico (D.E.P. DASP), por força da Lei n. 3.967-61, Dec. n. 51.536-62, D.O. de 23-8-62.

Proc. n. 14.212-71 — Portaria n. 473 de 1-7-1971

Declara que Hermínio Cândido dos Santos, contratado em 7-2-57, como Ajudante de Operador de Máquinas, à conta da Verba 4.0.00-1.C.4.1.00-Obras, com o salário mensal de Cr\$ 18,70 (dezoito cruzeiros e setenta centavos), foi enquadrado como Artífice de Maquinista, código A-207.6 da PE do Quadro do Escritório Técnico (D.E.P. DASP), por força da Lei .... n. 3.967-61, Dec. n. 51.536-62, D.O. de 23-8-62.

**SERVIÇO MÉDICO***Laudos para Afetamento*

Isaias Francisco de Araujo, faxineiro, 4 dias a partir de 11-6-71, CLT — I. Matemática.

Alcides de Castro da Conceição, servente, 3 dias a partir de 2-6-71, art. 123 — E. Química.

Maria do Rosário Costa e Costa, aux. enfermagem, 3 dias a partir de 13-6-71, art. 123 — I. Puericult.

Manuel Pedro da Costa, servente, 30 dias a partir de 2-6-71, arts. 123-97-98 — F. Arquitetura.

Alexandra Motta, servente, 8 dias a partir de .... 17-6-71, arts. 98-92 — I. Puericultura.

Manuel de Souza, servente, 30 dias a partir de .... 16-6-71, art. 98-92 — E. Engenharia.

Homero Barbosa da Silva, servente, 10 dias a partir de 16-6-71, arts. 98-92 — I. Puericultura.

Isaias Cardoso Rourrigues, servente pedreiro, 1 dia a partir de 15-6-71, CLT — ETU.

Magna Cecília Nunes Gonzaga, aux. enfermagem, 3 dias a partir de 16-6-71, CLT — I. Puericultura.

Oscar Pacheco Fortes, técnico, 1 dia a partir de 8-6-71, art. 123 — I. Psiquiatria.

Elza da Silva, esc. datil., 3 dias a partir de 16-6-71, art. 123 — F. Arquitetura.

Jos Félix do Nascimento, ascensorista, 3 dias a partir de 16-6-71, art. 123 — F. Arquitetura.

Sebastião Ferreira Soares, faxineiro, 2 dias a partir de 12-6-71, CLT — E. Engenharia.

Sebastião Ferreira Soares, faxineiro, 2 dias a partir de 15-6-71, CLT — E. Engenharia.

Maria Lessa Montezano, costureira, 30 dias a partir de 15-6-71, arts. 98-92 — I. Puericultura.

Valdir Farias Nogueira, aux. portaria, 20 dias a partir de 11-6-71, arts. 123-97-98 — E. Engenharia.

Jarbas Furtado da Silva, guarda, 129 dias a partir de 22-2-71, arts. 98-92 — Prefeitura.

Maria de Lourdes Sanches Nascimento, 40 dias a partir de 10-5-71, arts. 98-92 — F. Arquitetura.

Maria Tereza Teribio Dantas, aux. de bibliotecária, 9 dias a partir de 16-6-71, CLT — I.F.C. Sociais.

José Ribamar dos Santos, faxineiro, 4 dias a partir de 12-6-71, CLT — E. Engenharia.

Thais de Souza Paiva Pino, datilógrafa, 60 dias a partir de 15-6-71, arts. 98-92 — Reitoria.

Edvaldo Bittencourt de Melo, aux. portaria, 60 dias a partir de 17-6-71, arts. 98-92 — E. Engenharia.

Mariana de Oliveira Sena, assistente adm., 1 dia a partir de 14-6-71, CLT — Reitoria.

Sônia Regina dos Santos, aux. biblioteca, 1 dia a partir de 14-6-71, CLT — I. Matemática.

Terezinha Ferreira Medeiros, contínua, 5 dias a partir de 11-6-71, CLT — F. Educação.

Antonio Aleixo, faxineiro, 3 dias a partir de 1-6-71, CLT — Prefeitura.

Francisco Mendes de Souza, vigilante, 5 dias a partir de 14-6-71, CLT — Prefeitura.

Dolores Mathilde dos Santos, copeira, 60 dias a partir de 13-6-71, arts. 104-92 — SIA — Reitoria.

Maria Rosa Dantas Penedo, laboratorista, 30 dias a partir de 14-6-71, arts. 98-92 — I. Puericultura.

Maria das Doreas de Oliveira, servçal, 30 dias a partir de 15-6-71, arts. 98-92 — E. Ana Neri.

Nelson Augusto, armazenista, 1 dia a partir de 14-6-71, art. 123 — ETU.

José Jerônimo de Mello, pedreiro, 17 dias a partir de 14-6-71, arts. 123-97-98 — I. Psicologia.

Geraldo Vieira, servente, 11 dias a partir de 8-6-71, arts. 123-97-98 — I. Física.

Cecília Garseles Conceição, aux. enfermagem, 9 dias a partir de 12-6-71, arts. 123-97-98 — M. Escola.

Waldir Araújo Reis, trabalhador, 8 dias a partir de 4-6-71, arts. 123-97-98 — Reitoria.

- Maria Francisca de Souza Faria, copeira, 30 dias a partir de 15-6-71, arts. 123-97-98 — SIA — Inst. de Puericultura.
- Walter da Costa, trabalhador, 5 dias a partir de ... 24-5-71, art. 106 — E. de Química.
- Jacirema Augusta dos Santos, esc. datil., 22 dias a partir de 27-5-71, arts. 104-92 — F. Arquitetura.
- Oscar Pacheco Oliveira, servente, 60 dias a partir de 17-6-71, arts. 104-92 — SIA — HESFA.
- Denanci Pontes, bom. hidráulico, 4 dias a partir de 14-6-71, arts. 123-97-98 — M. Nacional.
- Maria Alves dos Santos, costureira, 30 dias a partir de 11-6-71, arts. 98-92 — HESFA.
- Lazarina Cândida dos Santos, copeira, 30 dias a partir de 17-6-71, arts. 98-92 — SIA — F. Direito.
- Áurea Martins de Moura, of. adm., 1 dia a partir de 11-6-71 — art. 123 — E. Engenharia.
- Milton Ribeiro Alves, escrev. datil., 2 dias a partir de 14-6-71, art. 123 — I. Ginecologia.
- Laureano Sales Paiva, guarda, 2 dias a partir de ... 16-6-71, art. 123 — Prefeitura.
- Wilson Pinto Pacheco, assessor, 2 dias a partir de ... 17-6-71, art. 123 — Prefeitura.
- Walter da Costa, trabalhador, 2 dias a partir de ... 16-6-71, art. 123 — E. Química.
- Enir Monteiro, aux. adm., 15 dias a partir de 7-6-71, CLT — Reitoria.
- Neire Rodrigues Siqueira, aux. adm., 1 dia a partir de 27-5-71, CLT — E. Engenharia.
- Carlos Fernandes Ribeiro, of. adm., 2 dias a partir de 14-6-71, CLT — E. Engenharia.
- Davino David Romualdo, aux. cons. e limpeza, 1 dia a partir de 16-6-71, CLT — E. Engenharia.
- Dorance da Silva Baltazar, aux. disciplina, 1 dia a partir de 16-6-71, CLT — E. Engenharia.
- Sérgio Antonio Avelar de Lima, contínuo, 2 dias a partir de 16-6-71, CLT — E. Engenharia.
- Sebastião Ferreira Soares, faxineiro, 1 dia a partir de 17-6-71, CLT — E. Engenharia.
- Eufemia do Céu Guedes de Amorim, bibliotecária, 1 dia a partir de 11-6-71, art. 123 — E. Engenharia.
- Ismênia da Costa Freitas, esc. datil., 3 dias a partir de 14-6-71, art. 123 — E. Belas Artes.
- João Batista de Assis Lourenço, art. maquinista, 6 dias a partir de 15-6-71, arts. 98-92 — I. Puericult.
- Carmen Loureiro da Silva, aux. puericultura, 15 dias a partir de 15-6-71, arts. 98-92 — I. Puericultura.
- Antonio Pereira da Silva, servente, 60 dias a partir de 15-6-71, arts. 98-92 — Prefeitura.
- José Henrique Lima, esc. datil., 60 dias a partir de 16-6-71, arts. 98-92 — SIA.
- Ilza Alves Feitosa, aux. escrit., 2 dias a partir de ... 15-6-71, CLT — Reitoria — Superintendência de Ensino.
- José Victorino de Souza, faxineiro, 1 dia a partir de 15-6-71, CLT — Prefeitura.
- Adilson Farias, jardineiro, 3 dias a partir de 16-6-71, CLT — Prefeitura.
- Nancy Nogueira da Silva, zelador, 2 dias a partir de 10-6-71, arts. 97-98 — E. Engenharia.
- Alzira Coutinho da Silva, copeira, 30 dias a partir de 12-6-71, arts. 98-92 — E. Comunicação.
- José da Mota Cortez, aux. portaria, 30 dias a partir de 3-6-71, arts. 98-92 — F. Medicina.
- Áurea Luiza dos Santos, cozinheira, 15 dias a partir de 16-6-71, arts. 123-97-98 — SIA — I. Física.
- José Gabriel, servente, 4 dias a partir de 12-6-71, arts. 98-92 — Prefeitura.
- Eloi Gonçalves, aux. portaria, 60 dias a partir de ... 24-5-71, arts. 98-92 — E. Música.
- Floriano Pereira Martins, cirurgião dentista, 60 dias a partir de 18-6-71, arts. 123-97-98 — F. Odontol.
- Benedito Rozendo, aux. portaria, 3 dias a partir de 15-6-71, CLT — F. Arquitetura.
- Iderval Leadro de Oliveira, servente pedreiro, 1 dia a partir de 16-6-71, CLT — ETU.
- Adauto Manoel Mariano, pedreiro, 17 dias a partir de 1-6-71, arts. 123-97-98 — ETU.
- Antonio Geraldo Lagedn Cavalcante, diretor, 30 dias a partir de 7-6-71, arts. 123-97-98 — I. Biologia.
- Miguel Vieira de Carvalho, técnico rural, 1 dia a partir de 18-6-71, art. 123 — Prefeitura.
- Sílvio de Souza, motorista, 30 dias a partir de 1-6-71, arts. 98-92 — SIT.
- Lourival Vicente Sobrinho, carpinteiro, 30 dias a partir de 17-6-71, arts. 98-92 — I. Eletrotécnica.
- Vicentina Fernandes Maratona, laboratorista, 30 dias a partir de 8-6-71, arts. 104-92 — F. Farmácia.
- Nelson de Oliveira Costa Pereira, prof. assistente, 30 dias a partir de 18-6-71, arts. 98-92 — F. Medicina.
- Geraldo Antonio da Silva, aux. portaria, 30 dias a partir de 17-6-71, arts. 98-92 — HESFA.
- José Barros dos Santos, trabalhador, 15 dias a partir de 17-6-71, arts. 98-92 — SIA.
- Antonio Pacheco Filho, aux. portaria, 1 dia a partir de 16-6-71, art. 123 — ETU.
- Julieta Xavier de Freitas, aux. enfermagem, 3 dias a partir de 16-6-71, art. 123 — I. Psiquiatria.
- Valdemir Marques Pereira, aux. gráfica, 2 dias a partir de 14-6-71, CLT — E. Engenharia.
- Elden da Motta Cortez, faxineiro, 15 dias a partir de 14-6-71, CLT — E. Engenharia.
- Alcides Canali, jardineiro, 1 dia a partir de 17-6-71, CLT — Prefeitura.
- Francisco Domingues Gomes, mecânico, 30 dias a partir de 21-6-71, arts. 104-92 — SIT.
- Luiza das Neves, copeira, 30 dias a partir de 14-6-71, arts. 104-92 — HESFA.
- Maria Pereira de Alencar, atendente, 25 dias a partir de 21-6-71. Acidente de Serviço — HESFA.
- João Maurício Santiago Matos, of. adm., 3 dias a partir de 14-6-71, CLT — Reitoria.
- Otonel Campos Alves, aux. disciplina, 8 dias a partir de 14-6-71, CLT — E. Música.
- Marilza Santos, Haanwinckel, aux. adm., 1 dia a partir de 16-6-71, CLT — I. Matemática.
- Gidauto Batista do Nascimento, aux. adm., 6 dias a partir de 15-6-71, CLT — Reitoria.
- Selmyrian Matheus de Brito, of. adm., 2 dias a partir de 17-6-71, CLT — I. Matemática.
- Degmar de Oliveira, faxineiro, 3 dias a partir de ... 18-6-71, CLT — E. Engenharia.
- Suely Gonçalves Almeida, assist. adm., 1 dia a partir de 18-6-71, CLT — ETU.
- Adilson Farias, jardineiro, 5 dias a partir de 21-6-71, CLT — Prefeitura.
- Sebastião Paiva, aux. de campo, 1 dia a partir de ... 18-6-71, CLT — ETU.
- Irândi Soares Xavier, escriturária, 3 dias a partir de 7-6-71, art. 123 — Museu Nacional.
- Jorge de Araujo, trabalhador, 1 dia a partir de ... 15-6-71, art. 123 — E. Engenharia.
- RETIFICAÇÃO: Martha Elba Miranda Sanches — onde se leu 30 dias a partir de 20-5-71, leia-se a partir de 18-5-71.



- Armando Pinto de Araujo, escriturário, 2 dias a partir de 17-6-71, art. 123 — ETU.
- Nilza Teixeira da Costa, copeira, 3 dias a partir de 14-6-71, art. 123 — SIA — I. Neurologia.
- Ary da Rocha Tristão, guarda, 3 dias a partir de ... 19-6-71, art. 123 — Prefeitura.
- Waldir dos Santos Lisboa, carpinteiro, 3 dias a partir de 21-6-71, art. 123 — I. Puericultura.
- Nilton Gomes de Oliveira, electricista, 3 dias a partir de 21-6-71, art. 123 — ETU.
- Nancy Nogueira da Silva, zelador, 2 dias a partir de 17-6-71, arts. 98-92 — E. Engenharia.
- Zilar Pereira da Costa, aux. enfermagem, 30 dias a partir de 15-6-71, arts. 98-92 — I. Tisiologia.
- Maria Júlia Adelino de Souza, copeira, 60 dias a partir de 17-6-71, arts. 98-92 — HESFA.
- Maria de Lourdes Pereira da Costa, telefonista, 20 dias a partir de 10-6-71, arts. 98-92 — I. Puericult.
- Waldemores Borges dos Santos, guarda, 30 dias a partir de 18-6-71, arts. 98-92 — Prefeitura.
- Isbela Pereira de Souza, alfaiate, 30 dias a partir de 18-6-71, arts. 98-92 — HESFA.
- Dulce da Fonseca Fernandes da Cunha, bibliotecária, 3 dias a partir de 16-6-71, art. 123 — M. Nacional.
- Salvadora Carmo Rodrigues, copeira, 30 dias a partir de 21-6-71, arts. 106-92 — F. Arquitetura.
- Anacleto Mariani, motorista, 12 dias a partir de .... 14-6-71, CLT — SIT.
- Silvia Damasceno Andrade de Moraes, aux. ensino, 1 dia a partir de 16-6-71, CLT — F. Letras.
- Maria Antonieta da Silva Siqueira, aux. enfermagem, 30 dias a partir de 21-6-71, arts. 98-92 — I. Pueric.
- Elias de Freitas, cozinheiro, 60 dias a partir de 18-6-71, arts. 98-92 — SIA — Praia Vermelha.
- Yrani Vaz de Oliveira, servente, 30 dias a partir de 22-6-71, arts. 123-97-98 — SIA.
- Edith Soares Lopez, prof. adjunto, 30 dias a partir de 10-6-71, arts. 98-92 — E. Música.
- Lindalva Rios Santana, aux. escritório, 2 dias a partir de 16-6-71, CLT — I. Geociências.
- Maria da Conceição Ferreira Paiva, bibliotecária, 2 dias a partir de 14-6-71, CLT — F. Letras.
- Cecília Gerseles Conceição, aux. enfermagem, 3 dias a partir de 12-6-71, art. 123 — M. Escola.
- Cantionilho Mascena de Oliveira, esteret.pista, 30 dias a partir de 28-5-71, arts. 104-92 — Of. Gráfica.
- Ialdir Geraldo da Hora, trabalhador, 30 dias a partir de 16-6-71, arts. 123-97-98 — Administração Largo de S. Francisco.
- Neréia Martins Calipe, serviçal, 16 dias a partir de 15-6-71, arts. 123-97-98 — I. Puericultura.
- Ary da Rocha Tristão, guarda, 9 dias a partir de ... 22-6-71, arts. 123-97-98 — Prefeitura.
- Maria Luiza de Oliveira, aux. enfermagem, 20 dias a partir de 22-6-71, arts. 123-97-98 — I. Puericultura.
- José Tibiano dos Santos, servente, 13 dias a partir de 22-6-71, arts. 123-97-98 — E. Engenharia.
- Luiz Cruz, encarregado do edificio, 15 dias a partir de 4-6-71, CLT — HESFA.
- Maria Nazaré Dantas Freire, esp. temporário, 1 dia a partir de 20-6-71, CLT — I. Puericultura.
- Rosilda de Oliveira Bulcão, of. adm., 3 dias a partir de 21-6-71, CLT — F. Medicina.
- Nair Bento Fernandes, vigia, 1 dia a partir de 18-6-71, CLT — M. Nacional.
- Ruth Prates de Souza, aux. biblioteca, 1 dia a partir de 21-6-71, CLT — E. Engenharia.
- Alcides Canalli, jardineiro, 1 dia a partir de 21-6-71, CLT — Prefeitura.
- Custódio Lourenço Dias, ascensorista, 6 dias a partir de 21-6-71, CLT — E. Engenharia.
- Raul Pacheco, aux. conser. e limpeza, 1 dia a partir de 21-6-71, CLT — E. Engenharia.
- Vilma Acha David, aux. escritório, 3 dias a partir de 17-6-71, CLT — I. Puericultura.
- João José Becker, trabalhador, 30 dias a partir de ... 13-6-71, arts. 98-92 — I. Biologia.
- Darcy Pereira de Souza Pires, aux. enfermagem, 30 dias a partir de 21-6-71, arts. 98-92 — I. Puericultura.
- Manoel Massacessi Ferreira, bom. hidráulico, 11 dias a partir de 20-6-71, arts. 98-92 — Prefeitura.
- Rubem Lopez Viana, bom. hidráulico, 60 dias a partir de 19-6-71, arts. 98-92 — Prefeitura.
- Neuza Maria da Conceição, aux. adm., 1 dia a partir de 15-6-71, — CLT — Reitoria.
- Sérgio Antonio Avelar de Lima, contínuo, 5 dias a partir de 19-6-71, CLT — E. Engenharia.
- Ângela Maria da Silva Lira, aux. adm., 10 dias a partir de 21-6-71, CLT — F. Arquitetura.
- Maria dos Remédios Alves Bezerra Silva, Aux. enf., 30 dias a partir de 4-6-71, arts. 98-92 — I. Neurl.
- Cláudio Luz Tourinho, of. adm., 30 dias a partir de 14-6-71, arts. 98-92 — I.F.C. Sociais.
- Mirtes de Moraes Farias, copeira, 30 dias a partir de 18-6-71, arts. 98-92 — F. Medicina.
- Manoel Rodrigues, servente, 60 dias a partir de .... 17-6-71, arts. 98-92 — I. Eletrotécnica.
- Alício Ribeiro, laboratorista, 30 dias a partir de ..... 16-6-71, arts. 98-92 — I. Biologia.
- Francisco José de Carvalho, pedreiro, 60 dias a partir de 19-6-71, arts. 98-92 — Prefeitura.
- Odete Santana da Silva, cozinheira, 60 dias a partir de 17-6-71, arts. 98-92 — SIA — HESFA.
- Ademar Fernando Santos Vieira Ferreira, contínuo, 3 dias a partir de 21-6-71, art. 123 — F. Arquit.
- Henrique D.ogo, datil., 4 dias a partir de 28-5-71, arts. 123-97-98 — I.F.C. Sociais.
- Ana Maria Ribeiro F.usa, prof. titular, 30 dias a partir de 21-6-71, arts. 123-97-98 — E. Música.
- Emídio Gomes dos Santos, aux. portaria, 8 dias a partir de 15-6-71, art. 123-97-98 — Obs. Valongo.
- Raimunda Alves Ferreira, atendente, 60 dias a partir de 9-6-71, arts. 104-92 — M. Escola.
- Jumacy da Costa Rocha, aux. enfermagem, 10 dias a partir de 17-6-71, art. 106 — HESFA.
- Olga Moraes Saizar, atendente, 4 dias a partir de 15-6-71, art. 106 — HESFA.
- José Félix Nascimento, ascensorista, 5 dias a partir de 19-6-71, arts. 97-98 — F. Arquitetura.
- Heloisa Victoria Nunes, esc. datil., 1 dia a partir de 18-6-71, arts. 98-92 — ETU.
- Marly Teixeira Silva, costureira, 5 dias a partir de 21-6-71, art. 106 — HESFA.
- Aurilda Virgínio de Oliveira, aux. enfermagem, 3 dias a partir de 23-6-71, arts. 106-93-92 — M. Escola.
- Vera Lúcia da Costa Mouren, bibliotecária, 3 dias a partir de 14-6-71, CLT — I. Psiquiatria.
- Maria Helena Duarte Marques, prof., 1 dia a partir de 11-6-71, CLT — F. Letras.
- Adilson Alves Parada, aux. portaria, 1 dia a partir de 9-6-71, art. 123 — ETU.
- Nair de Lima Jones, aux. enfermagem, 1 dia a partir de 23-6-71, art. 123 — I. Puericultura.

Miguel Vieira de Carvalho, turma rural, 1 dia a partir de 22-6-71, art. 123 — Prefeitura.  
 Ozéas Mendes da Silva, faxineiro, 1 dia a partir de 21-6-71, CLT — E. Engenharia.  
 José dos Santos Borges, servente, 1 dia a partir de 22-6-71, CLT — ETU.  
 Cezar Viana Garret, bom. hidráulico, 30 dias a partir de 16-6-71, arts. 98-92 — Prefeitura.  
 Antonio Ferreira de Souza, trabalhador, 30 dias a partir de 22-6-71, arts. 98-92 — SIA — HESFA.  
 Helena de Carvalho Martins, encadernador, 30 dias a partir de 22-6-71, arts. 98-92 — Of. Gráfica.  
 Maria Madalena Silva Braga, copeira, 30 dias a partir de 22-6-71, arts. 98-92 — SIA — Ana Neri.  
 Jorge Theodoro da Silva, bom. hidráulico, 30 dias a partir de 18-6-71, arts. 98-92 — Prefeitura.  
 Francisco Fagundes da Costa, escriturário, 30 dias a partir de 16-6-71, arts. 98-92 — Prefeitura.  
 Maria Dias Venerando da Graça, aux. escritório, 4 dias a partir de 15-6-71, CLT — F. Medicina.  
 Carlos Menezes da Cruz, of. electricista, 3 dias a partir de 15-6-71, CLT — F. Medicina.  
 Maura Ribeiro Sardinha, aux. ensino, 5 dias a partir de 14-6-71, CLT — F. Filosofia.  
 Martha Elba Miranda Sanchez, técnico de Adm., 30 dias a partir de 17-6-71, arts. 98-92 — Sup. Forum. C.C.  
 Sebastião Ruas de Oliveira, escrev. datil., 16 dias a partir de 15-6-71, arts. 123-97-98 — Reitoria.

## ESCRITÓRIO TÉCNICO

### Concessão de Gratificação Quinquenal

Proc. n. 15.411-71

De 10% (dez por cento)

Isaac Kayat, Engenheiro, 21.A — Ag. Bancária 67, a partir de 30-3-70.

Pedro Francisco A. Filho, Arquiteto, 21.A — Ag. Bancária 67, a partir de 17-7-70.

Raymundo de Araujo Souza, Aux. Engenheiro, 11.A — Ag. Bancária 59, a partir de 21-1-71.

Fernando de Mello, Armazenista, 8.A — Ag. Bancária 13, a partir de 29-6-71.

De 15% (quinze por cento)

Waldemar Silva, Servente, 5 — Ag. Bancária 55, a partir de 30-4-71.

De 20% (vinte por cento)

Hélio Ferreira Pereira, Engenheiro, 21.A — Ag. Bancária 36, a partir de 21-4-70.

### Auxílio-Funeral

Proc. n. 1.947-71 — Concede Auxílio-Funeral a Algemyr Ghalha de Rezende, viúva do ex-servidor Nolton Ferreira de Rezende, Desenhista, P.1001, nível 14-B, falecido em 9-6-71, às 5:00 horas.

### Cancelamento de Salário-Família

Proc. n. 1.869-71 — José Ramos de Souza, para a sua dependente Regina Maria de Souza, a partir de maio de 1971.

Proc. n. 2.005-71 — Algemyr Gralha de Rezende, para a sua dependente Mariza Gralha de Rezende, a partir de fevereiro de 1971.

### Escala de Férias de Servidores Efetivos (QUP)

Adiamento de férias referentes a 1970

Proc. n. 15.163-71.

Celso de Moura Baptista, Almoxarife, — De: 5-7 a 3-8-71 — Para 25-11 a 24-12-71.

Adiamentos de férias referentes a 1971

Celso de Moura Baptista, Almoxarife — De: 2-12 a 31-12-71 — Para 3-2 a 1-2-72.

Francisco Gonçalves Lages, Engenheiro — De: 1-7 a 30-7-71 — Para 2-12 a 31-12-71.

Jorge Picorelli, Desenhista — De: 1-6 a 30-6-71 — Para 2-12 a 31-12-71.

Jair Duarte, Aux. Medição — De: 8-2 a 9-3-71 — Para 26-5 a 24-6-71.

Mário Conde Pecorella, Ferramenteiro — De 1-6 a 30-6-71 — Para 2-10 a 31-10-71.

Joaquim José de Souza, Servente — De: 4-1 a 2-2-71 — Para 3-11 a 2-12-71.

Honório Augusto Ribeiro, Desenhista — De: 1-6 a 30-6-71 — Para 2-12 a 31-12-71.

Boruch Milman, Engenheiro — De: 1-6 a 30-6-71 — Para 2-12 a 31-12-71.

Antecipação de férias referentes a 1971

Edmundo Alberto Alves Xavier, Arquiteto — De: 4-10 a 2-11-71 — Para 5-7 a 3-8-71.

Revisão de férias referentes a 1971

Nelson Augusto, Armazenista, para 29-11 a .... 28-12-71, por não ter constado da escala.

### Escala de Férias de Servidores Temporários (CLT)

Adiamento de férias referentes a 69-70

Ana Maria De Ranieri Juliano, Arquiteto — Per. aquis. 1-4-69 a 31-3-70 — De: 1-7 a 28-7-71 — Para 13-7 a 9-8-71.

Antecipações de férias referentes a 70-71

Mauro Lourenço de Araujo, Of. Adm. — Per. aquis. 1-4-70 a 31-3-71 — De: 3-11 a 1-12-71 — Para 14-6 a 9-7-71.

Sebastião Augusto Vieira Alves, Feitor — Per. aquis. 1-4-70 a 31-3-71 — De: 1-11 a 30-11-71 — Para 1-7 a 28-7-71.

## Adiamento de férias referentes a 70-71

Fernanda Vaz Câmara Simões, Feitor — Per. aquis. 1-4-70 a 31-3-71 — De: 5-7 a 30-7-71 — Para 8-9 a 5-10-71.

## Revisões de férias referentes a 70-71

Maria Wanda Garcia de Paiva, Aux. Cons. Limp. — Per. aquis. 1-7-70 a 30-6-71, para 12-7 a 6-8-71, por não ter constado da escala.

Francisco Mendonça de Andrade, Of. Adm. — Per. aquis. 1-7-70 a 30-6-71, para 1-7 a 28-7-71 e não como constou da escala.

---

**CENTROS UNIVERSITÁRIOS**


---

**CENTRO DE CIÊNCIAS MATEMÁTICAS  
E DA NATUREZA**
**INSTITUTO DE BIOLOGIA**

O Diretor em exercício do Instituto de Biologia da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições.

Proc. n. 14.777-71 — Portaria n. 13 de 7-6 de 1971

Resolve designar o Professor Cezio Pereira para representar o Departamento de Botânica junto ao Conselho de Coordenação do Instituto de Biologia (COGIB).

Proc. n. 14.778-71 — Portaria n. 14 de 16-6 de 1971

Resolve designar a Professora Ingrid Peters para representar o Departamento de Genética junto ao Conselho de Coordenação do Instituto de Biologia (COGIB), em substituição à Professora Leonor Emídio de Castro.

*Concessão de Gratificação Quinquenal*

Proc. n. 510-71 — Maria da Glória Hermida — Professora Adjunto EC-502.22. Concedido 20% de gratificação quinquenal a partir de 12-7-66.

*Revisão*

Proc. n. 585-71 — Paulo Roberto Alves Ferreira — Auxiliar de Artes Gráficas, 5, da PP-QEP-UFRJ, lotado neste Instituto, tendo em vista o tempo de serviço anterior prestado na modalidade de (serviços prestados) computável para quinquênio, o servidor completou 5 anos em 30-3-64, e 10 anos em 9-6-69, fazendo jus a gratificação quinquenal de 10% a partir de 10-6-69.

Proc. n. 15.309-71 — Irene Martins de Lima — Escrevente-datilógrafo AF-204.7 do QEP da UFRJ lotada neste Instituto, tendo em vista o tempo de serviço anterior prestado na modalidade de (serviços

prestados) computável para quinquênio, o servidor completou 5 anos em 11-8-65 e 10 anos a partir de 3-9-70.

Proc. n. 583-71 — Paulo de Paula — Servente GL-104.5, do QEP da UFRJ, lotado neste Instituto, tendo em vista o tempo de serviço anterior prestado na modalidade de (serviços prestados) computável para quinquênio, o servidor completou 5 anos em 25 de janeiro de 1959 e 10 anos em 6 de fevereiro de 1964, fazendo jus a gratificação quinquenal de 10% a partir de 7-2-64.

**INSTITUTO DE FÍSICA**

O Diretor Pro-Tempore do Instituto de Física da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições.

Proc. n. 14.783-71 — Portaria n. 16 de 14-6 de 1971

Resolve designar o professor Sérgio Leme Gouveia Coordenador das disciplinas de Física III e Física IV.

Proc. n. 15.314-71 — Portaria n. 17 de 23-6 de 1971

Resolve designar o Sr. Aristóteles Tavares da Silva, Mecânico de Aparelhos e Instrumentos, nível 8 da PP do QUP da UFRJ para responsável pela Administração do Prédio.

Proc. n. 15.393-71 — Portaria n. 18 de 23-6 de 1971

Resolve conceder dispensa ao servidor Euclides Sant'Ana de Azeredo da Responsabilidade pelos Serviços de Portaria.

*Concessão de Gratificação Quinquenal*

Proc. n. 378-71 — Francisco José Stanzione Madruga, Professor Assistente EC-503.20 da PP do QUP da UFRJ, autorizada a concessão da gratificação quinquenal de 5% e 10% respectivamente a partir de 1-1-65 e 25-4-66 por ter completado 5 anos em 26 de abril de 1961 e 10 anos em 25 de abril de 1966 conforme exigência nos termos dos arts. 10 e 32 da Lei n. 4.345 de 26-6-64.

Proc. n. 1.052-70 — Orlando de Maria, Professor Adjunto EC-502.22 da PP do QUP da UFRJ, matrícula n. 1.233.392, autorizado a concessão da gratificação quinquenal a partir de 27-6-71, 30% sobre seus vencimentos por ter completado 30 anos de serviço público em 26-6-71.

*Licença Especial*

Proc. n. 524-71 — Orlando de Maria, Professor Adjunto EC-502.22 da PP do QUP da UFRJ, matrícula sob o n. 1.233.392, autorizado a concessão de licença especial referente ao decênio de 1944 a 1954 para ser gozada em dois (2) períodos de três meses, sendo o primeiro de 10-8-71 a 10-11-71.

*Averbação*

Proc. n. 548-71 — Osório Chagas Meirelles, Auxiliar de Ensino, regido pela CLT, em exercício

neste Instituto, autorizada a aveibação do inteiro teor da certidão expedida pela Faculdade de Filosofia, que o requerente vem lecionando a disciplina Eletrônica do Curso de Física, como Regente a partir de primeiro de março de mil novecentos e sessenta e seis. — Em mil novecentos e sessenta e seis na qualidade de Professor Horista e em mil novecentos e sessenta e sete na qualidade de Professor Contratado.

## INSTITUTO DE GEOCIÊNCIAS

O Diretor do Instituto de Geociências da Universidade Federal do Rio de Janeiro, usando das atribuições conferidas pela Resolução 7-67 do Egrégio Conselho Universitário e a Portaria n. 193 de 17 de março de 1971 do Magnífico Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro.

Proc. n. 15.154-71 — Portaria n. 17 de 23-6 de 1971

Resolve designar o Professor Titular Luiz Dutra e Silva, Diretor Adjunto de Administração, Ordenador das despesas do Instituto de Geociências da Universidade Federal do Rio de Janeiro.

### *Licença Especial*

Proc. n. 1.213-71 — Sérgio Luís Castro Ribeiro, Escriturário nível 8 do Quadro Único de Pessoal, Parte Especial da UFRJ., em exercício no Instituto de Geociências solicita Licença Especial referente ao decênio de 1961-1971, para ser gozada em um só período de 1º de agosto de 1971 a 31 de janeiro de 1972.

### *Escala de Férias para 1971 — CLT*

Proc. n. 14.786-71 — Alexandre Vale de Freitas Ferreira — Auxiliar de Ensino — Período Aquisitivo — 13-4-70 a 12-4-71 — Período de Férias — (45 dias) — 1 a 30-7-71 e 15 a 30-12-71.

Ana Maria Netto Ferreira — Auxiliar de Ensino — Período Aquisitivo — 13-4-70 a 12-4-71 — Período de Férias — (45 dias) — 1 a 30-7-71 e 15 a 30-12-71.

### *Transferência de Férias*

Proc. n. 1.201-71 — Acely Maria Fernandes Ascher, Auxiliar de Escritório, regida pela Consolidação das Leis do Trabalho, lotada e em exercício no Instituto de Geociências. Por necessidade de serviço gozará férias referentes ao período aquisitivo de 27 de junho de 1970 a 26 de junho de 1971 a iniciar-se em 24-1-72 e não como constou da Escala publicada no Boletim n. 4 de 28-1-1971.

## INSTITUTO DE MATEMÁTICA

### *Salário-Família*

Proc. n. 1.213-71 — Maria dos Santos Gonçalves, Faxineira, CLT. — *Concessão* a partir de 26 de maio de 1971, relativa aos seus dependentes a seguir relacionados juntamente com as respectivas datas de nascimento: Jorge Luiz dos Santos Gon-

çalves (filho) — 25-9-1959; Selma dos Santos Gonçalves (filha) — 9-3-1961; Gilson dos Santos Gonçalves (filho) — 13-3-1964. Soluza dos Santos Gonçalves (filha) — 3-7-1962 e Gilmar dos Santos Gonçalves (filho) — 16-9-1965.

### *Quinquênios*

Ex-officio — Lucy Ottoni de Carvalho, Professora Assistente, EC-503.20, QUP. — *Concessão* de 20%, a partir de 31 de maio de 1971, por haver completado 20 anos de efetivo exercício em 30 de maio de 1971.

## INSTITUTO DE QUÍMICA

### *Concessão de Gratificação Quinquenal*

Proc. n. 15.505-71 — Mozart Ferreira D'Azevedo — EC-502.22 da Parte Permanente do QUP da UFRJ — Matrícula n. 1.117.758 — Agência n. 13 — Praça da Bandeira — Conta Bancária n. 2.694.8 — Concedo gratificação quinquenal de 15% a partir de 22 de abril de 1969, por ter completado em 21 de abril de 1969, 15 anos de efetivo exercício.

### *Prorrogação de Salário-Família*

Proc. n. 507-71 — Henrique Passos Corrêa — matrícula n. 1.754.542 — Contador TC-20 da Parte Permanente do QUP da Universidade Federal do Rio de Janeiro — Agência 01 — Centro — Conta Bancária n. 32.370.5. — Concedida a prorrogação do salário-família em favor de Henrique Passos Corrêa para seu dependente Henrique Nascimento Passos Corrêa, por estar amparado pelo artigo 138, parágrafo IV da lei 1.711-52.

## OBSERVATÓRIO DO VALONGO

### *Férias*

Proc. n. 14.897-71 — Paulo Manzo — Encarregado do Setor de Administração, CLT, Carteira Profissional n. 04981 série 218. — Admissão: 27-12-68 — Período Aquisitivo: 1969-1970. — Concessão do período de férias a partir de 1-7-71 a 28-7-71, conforme transferência de férias publicada no BUFRJ n. 5 de 4-2-71.

### *Prorrogação Comissão de Sindicância*

Proc. n. 11.125-71 — Autorizada a prorrogação da Portaria n. 1-71 de 11-5-71, por mais trinta (30) dias, referente a Comissão de Sindicância, publicada no BUFRJ n. 21 de 27 de maio de 1971, pelo Diretor Pro-Tempore do Observatório do Valongo da UFRJ.

## CENTRO DE LETRAS E ARTES

## FACULDADE DE ARQUITETURA E URBANISMO

### *Revisão de Quinquênios*

Proc. n. 819-71 — Ricardo Bata'ha Menescal, Professor Assistente EC-503.20 do QU da UFRJ, da

Faculdade de Arquitetura e Urbanismo. Em face da contagem do tempo de serviço de contratado no período de 9-4-56 a 30-6-60, veio o servidor a completar 5 anos em 5-6-61 e 10 anos em 4-6-66 e 15 anos em 18-6-71, fazendo assim, jús à gratificação quinqüenal de 5% a partir de 1-1-65; 10% a partir de 5-6-66 e 15% a partir de 19-6-71. — Autorizada a revisão, em termos.

Proc. n. 820-71 — Ivo Coutinho de Moura, Professor Assistente EC-503.20, da Faculdade de Arquitetura e Urbanismo. Em face da contagem do tempo de serviço de contratado no período de 1-8-52 a 30 de junho de 1960, veio o servidor a completar 5 anos em 26-11-61 e 10 anos em 25-11-66, fazendo assim, jús à gratificação quinqüenal de 5% a partir de 1-1-65 e de 10% a partir de 26-11-66, e não como constou. — Autorizada a revisão, em termos.

Proc. n. 1.064-71 — Dempsey da Rocha, Porteiro GL-302.9A, da Faculdade de Arquitetura e Urbanismo. — Em face da contagem do tempo de serviço prestado à conta da verba 2 no período de 15-3 a 31 de dezembro de 1960, no Serviço de Alimentação, veio o servidor a completar 5 anos em 11-12-65 e 10 anos em 10-12-70, fazendo jús à gratificação quinqüenal de 5% a partir de 12-12-65 e de 10% a partir de 11 de dezembro de 1970, e não como constou. — Autorizada a revisão, em termos.

#### *Concessão de Gratificação Quinquenal*

Proc. n. 949-71 — Manoel Pedro da Costa, Servente GL-104.5, da Faculdade de Arquitetura e Urbanismo, 15% a partir de 21-4-71, por haver completado 15 anos de serviço em 20-4-71. — Autorizada a concessão, em termos.

Proc. n. 990-71 — Rolando Flôres Marques, Professor Assistente EC-503.20, da Faculdade de Arquitetura e Urbanismo, 20% a partir de 10-4-71, por haver completado 20 anos de serviço em 9-4-71. — Autorizada a concessão, em termos.

Proc. n. 1.046-71 — João Bianna, Pintor A-105.8, da Faculdade de Arquitetura e Urbanismo, 15% a partir de 25-5-68, por haver completado 12 anos em 24-5-68. Autorizada a concessão, em termos.

#### *Salário-Família*

Proc. n. 1.062-71 — João Belchior de Freitas, Porteiro GL-302.9A, da Faculdade de Arquitetura e Urbanismo, para sua mãe, viúva desde 28-2-44, Virginia Maria Ramos, nascida em 1903. Nos termos da Lei n. 4.242-63, de 17-7-63, o servidor tem direito ao que requer, uma vez que comprovou com toda a documentação exigida, da seguinte maneira: A partir de junho de 1966, uma vez que o exercício de 1965 já caiu na prescrição de Lei, ou sejam: mais de cinco anos.

#### *Averbação de Título*

Proc. n. 1.071-71 — Carlos Simões Lopes, Porteiro GL-302.9A, da Faculdade de Arquitetura e Urbanismo, por haver freqüentado o treinamento de

Relações Humanas e Ref. Administrativa, realizado pelo Centro de Treinamento e Aperfeiçoamento de Pessoal para Educação e Cultura (CETREMEC) do Ministério da Educação e Cultura. — Autorizada a averbação.

#### *Declaração de Horário*

Proc. n. 8.207-69 — Horário a ser cumprido pela Professora Sylvia Feingold da Conceição, no Departamento de Planejamento de Arquitetura da FAU da Universidade Federal do Rio de Janeiro na função de Auxiliar de Ensino da CLT: 4as e 5as feiras das 7 às 12 horas, respectivamente, num total de 10 horas de aulas práticas, completando às 12 horas semanais aos sábados em horário variável, para preparação de aulas, correção de provas e outras atividades.

### FACULDADE DE LETRAS

O Diretor Pro-Tempore da Faculdade de Letras da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições.

Proc. n. 15.477-71 — Portaria n. 7 de 24-6 de 1971

Resolve designar o Professor Adjunto desta Faculdade Alzira Soares Pamplona para Coordenadora Administrativo do Sub-Departamento de Lingüística Aplicada ao Ensino de Línguas, criado pela Portaria n. 6, de 24 do corrente.

Proc. n. 15.479-71 — Portaria n. 8 de 24-6 de 1971

Resolve designar o Professor Auxiliar de Ensino (CLT) desta Faculdade, Jacyra Magalhães de Araújo orientador do aprendizado de inglês nos laboratórios da Faculdade, no Sub-Departamento de Lingüística Aplicada ao Ensino de Línguas, criado pela Portaria n. 6, de 24 do corrente.

Proc. n. 15.475-71 — Portaria n. 9 de 24-6 de 1971

Resolve designar o Professor Horista desta Faculdade Sary Hauser Steenberg orientador do aprendizado de francês nos laboratórios da Faculdade no Sub-Departamento de Lingüística Aplicada ao Ensino de Línguas, criado pela Portaria n. 6, de 24 do corrente.

Proc. n. 15.478-71 — Portaria n. 10 de 24-6 de 1971

Resolve designar o Professor Associado desta Faculdade Hans Günther Pott orientador do aprendizado de alemão nos laboratórios da Faculdade, no Sub-Departamento de Lingüística Aplicada ao Ensino de Línguas, criado pela Portaria n. 6, de 24 do corrente.

#### *Revisão de Quinquênios*

Proc. n. 23.278-64 — Elizabeth Andrade e Silva, Escrevente-datiógrafo, nível 7. — “Tendo em vista a contagem do Tempo de Serviço, anterior ao enquadramento (Verba 3), veio o servidor a completar

5 anos em 2-11-62 e 10 anos em 12-6-1969, fazendo jús a gratificação quinquenal de 5% e 10%, a partir de 1-1-65 e 13-6-69, e não como constou anteriormente”.

Proc. n. 22.953-64 — Amélia Prado Lins, Datilógrafo, nível 7. — “Tendo em vista a contagem do Tempo de Serviço, anterior ao enquadramento (Verba 3), veio o servidor a completar 5 anos em 26-10-61 e 10 anos em 25-10-66, fazendo jús a gratificação quinquenal de 5% e 10% a partir de 1-1-65 e 26-10-66, e não como constou anteriormente”.

Proc. n. 23.411-64 — Manuel Maurilio da Silva Filho, Oficial de Administração, nível 12. — “Tendo em vista a contagem do Tempo de Serviço, anterior ao enquadramento (Verba 3), veio o servidor a completar 5 anos em 7-2-58, 10 anos em 1-3-63 e 15 anos em 12-3-68, fazendo jús a gratificação quinquenal de 5% e 10% a partir de 1-1-65 e 15% a partir de 3 de março de 1968, e não como constou anteriormente”.

Proc. n. 12.646-65 — Thereza de Jesus Giovannette, Escrivão, nível 8. — “Tendo em vista a contagem do Tempo de Serviço, anterior ao enquadramento (Verba 3), veio o servidor a completar 5 anos em 9-3-57, 10 anos em 18-5-62 e 15 anos em 8 de junho de 1967, fazendo jús a gratificação quinquenal de 5% e 10% a partir de 1-1-65 e 15% a partir de 9-6-67 e não como constou anteriormente”.

#### *Concessão de Gratificação Quinquenal*

Proc. n. 1.274-71 — Maria Amélia Pontes Vieira — Professor Adjunto EC-502.22 da PP do QUP da UFRJ. — Concedida a gratificação quinquenal de 25% (vinte e cinco por cento), a partir de 29-6-68.

#### *Salário-Família*

Proc. n. 1.388-71 — Maria da Penha Pinto Dantas — Auxiliar de Conservação e Limpeza, regido pela CLT, para sua dependente: Regina Pinto Dantas, nascida em 30-4-1961. — De acôrdo com os arts. 1º e 2º da Lei n. 4.266-63, regulamentado pelo Decreto n. 53.153-63, D.O. de 12-12-63, o servidor tem direito ao que requer da seguinte maneira: Concessão para sua dependente Regina Lúcia Pinto Dantas, a partir de junho de 1971.

### **ESCOLA DE MÚSICA**

#### *Concessão de Gratificação Quinquenal*

Proc. n. 2.921-70 — Irani Leme — Professor Adjunto EC-502.22 da PP do QUP da UFRJ, matrícula n. 2.326.153, concessão de 5% a partir de 31-12-70, em virtude de haver completado 5 anos em 30 de dezembro de 1970.

Proc. n. 364-71 — Mário Gazanego — Professor Adjunto EC-502.22 da PP do QUP da UFRJ, matrícula n. 2.326.154, concessão de 5% a partir de 31 de dezembro de 1970, em virtude de haver completado 5 anos em 30-12-70.

Proc. n. 344-71 — Joaquina de Araújo Campos — Professora Titular, EC-501 da PP do QUP da UFRJ, matrícula n. 1.223.430. — Concessão de 35% a partir de 13-6-71, em virtude de haver completado 35 anos em 12-6-71.

#### *Salário-Família*

Proc. n. 472-71 — Maria Thereza Pereira Gomes — Professor Adjunto, EC-502.22 da PP do QUP da UFRJ. — Concessão de salário família, para seus dependentes: Haroldo Pereira Gomes, Bertholdo Pereira Gomes, Paulo Pereira Gomes, Maria Clara Pereira Gomes a partir de dezembro de 1969.

Proc. n. 422-71 — Terezinha Dias Pires — Assessor Administrativo, regido pela CLT. — Concessão de Salário-Família para seu dependente, Patrícia Pires Dias a partir de maio de 1971.

## **CENTRO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS**

### **FACULDADE DE EDUCAÇÃO**

#### *Revisão de Gratificação Quinquenal*

Proc. n. 15.139-71 — Maria Rosa de Paula — Datilógrafa, código AF. 503.7A, da PP do QUP da UFRJ, lotada nesta Faculdade. — Tendo em vista o Tempo de Serviço prestado anteriormente a Lei número 4.345, de 26-6-64 e de acôrdo com o Parecer número 103-70 da Consultoria, computável para percepção de quinquênio, a servidora completou 5 anos de efetivo exercício em 18-9-60; 10 anos em 17-9-65; 15 anos em 16-9-70, fazendo jús a gratificação quinquenal de 5%, 10% e 15%, a partir de 19-9-60, 18 de setembro de 1965 e 17-9-70, respectivamente e não como constou.

#### *Salário Família*

Proc. n. 1.678-71 — Vicente de Paulo Leitão — Professor Assistente, EC-503.20, da PP QUP da Universidade Federal do Rio de Janeiro, da Faculdade de Educação. — Concedido o salário família referente a seu dependente Marcos Felipe de Andrade Leitão, nascido em 24-4-71, a partir da data do nascimento.

### **ESCOLA DE COMUNICAÇÃO**

#### *Salário-Família*

Proc. n. 1.116-71 — Manoel Zeferino da Costa, Praticante de terceira parte especial do QUP localizado na Escola de Comunicação, para seu dependente Isolina de Castro Costa, nascida em 7 de março de 1971.

Proc. n. 12.282-71 — Maria Elena Magaldi Collares — Auxiliar Administrativo CLT para seu dependente Marcelo Magaldi Collares nascido em 6 de janeiro de 1971. Obs: A partir de 15 de abril de 1971.

**INSTITUTO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS SOCIAIS***Quinquênios — Revisão*

Proc. n. 15.027-71 — Luzinete de Lima Lameinha — Oficial de Adm. Ar-201.12 — Tendo em vista a autorização para o computo do tempo de Serviço prestado no período de 13-3-60 a 14-6-62 (setecentos e sessenta dias), como contratada ao antigo Instituto de Ciências Sociais, atual Instituto de Filosofia e Ciências Sociais, a servidora completou 25 (vinte e cinco) anos de serviço em 4 de março de 1968, e não como constou anteriormente.

*Averbação*

Proc. n. 15.027-71 — Lisete Amaral de Souza — Bibliotecária, EC-101.19-A do QUP da UFRJ — Averbado para fins de títulos:

1º — Diploma do Curso Superior de Biblioteconomia, expedido pela Biblioteca Nacional em ..... 22-12-1959;

2º — Certificado de conclusão do Curso de Pesquisas Bibliográficas em Tecnologia, expedido pelo Instituto Brasileiro de Bibliografia e Documentação em 15-12-1960;

3º — Certificado de conclusão do Curso Fundamental de Biblioteconomia, expedido pela Biblioteca Nacional do Rio de Janeiro, em 27-12-1958;

4º — Certificado de conclusão do Curso de Bibliotecas Especializadas, expedido pela Biblioteca Nacional do Rio de Janeiro, em 22-12-1959;

5º — Certificado de conclusão do Curso Avulso de Comunicações em Biblioteconomia, expedido pela Escola de Biblioteconomia e Documentação, em .... 19-12-1969.

6º — Diploma do curso de Datilografia, expedido pela Escola Remington S.A. em 18-2-1958;

7º — Diploma do curso de Taquigrafia, expedido pela Escola Remington em 6-8-1956;

8º — Atestado de conclusão do curso de Higiene Mental, expedido pelo Ministério da Educação, em 30-7-1959;

9º — Atestado de conclusão do curso de Psicologia Infantil, expedido pelo Ministério da Educação e Cultura, em 21-7-1959;

10º — Atestado de conclusão do curso de Psicologia Infantil, expedido pelo Ministério da Educação em 30-7-1959;

11º — Atestado de conclusão do curso de Relações Humanas, expedido pelo Ministério da Educação em 30-7-1959;

12º — Atestado de conclusão do curso de Relações Públicas, expedido pelo Ministério da Educação, em 21-7-1959;

13º — Certificado de conclusão do Curso Científico, expedido pelo Colégio Companhia de Maria, em 13-2-1957.

**INSTITUTO DE PSICOLOGIA***Transferência de Férias*

Proc. n. 15.160-71 — Léa da Motta Fernandes, Bibliotecário, EC-101.20.B, da PP do QUP da UFRJ e Chefe de Biblioteca, 8-F do mesmo Quadro, período de férias marcado para, de 30-7-71, relativo ao exer-

cício de 1971, autorizado a transferência pelo Sr. Diretor — “no interesse do serviço” —, para, de 3-1 a 1-2-72.

Proc. n. 15.160-71 — Eva Nick, Professor Associado, regida pela CLT — UFRJ e substituto eventual do Diretor. Transferido o período de férias de “1 a 30-7-71”, para, de 3-1 a 1-2-72, por motivo de afastamento do país do Diretor, em período de férias, a fim de representar o Instituto de Psicologia no Congresso de Psicologia Aplicada em Liège — Bélgica.

**COLÉGIO DE APLICAÇÃO***Averbação de Tempo de Serviço*

Proc. n. 4.147-71 — Ary Sartorato, Assistente de Educação, EC-702.16.B, lotado no Colégio de Aplicação. Averbado o Tempo de Serviço prestado ao Estado de Santa Catarina referente ao período de ... 2-5-34 a 20-2-35.

**CENTRO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS E ECONÔMICAS****FACULDADE DE DIREITO**

O Diretor da Faculdade de Direito da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso das suas atribuições.

Proc. n. 15.599-71 — Portaria n. 1 de 15-6-1971

Resolve designar o Docente-Livre de Direito Judiciário Civil, Professor Celso Muniz Guedes Pinto, para exercer as funções de Coordenador do Curso de Estágio Profissional, destinado aos alunos do 4º ano do Curso de Bacharelado.

*Averbação de Tempo de Serviço*

Proc. n. 3.793-69 — Haroldo Teixeira Valladão — Professor Titular EC-501, da PP do QUP da UFRJ — Faculdade de Direito — *Averbação* — do tempo de serviço de 8-12-56 a 7-12-61, 5 (cinco) anos, desaverbados desta Unidade, conforme publicação no BUFRJ n. 42-70, visto haver cessado o motivo para que tal tempo fôsse computado no Ministério das Relações Exteriores, como se conclui do ofício constante do Proc. n. 3.793-69 (fls. 14 e 15). O tempo ora averbado, poderá ser computado, para todos os efeitos, devendo a concessão de gratificação quinquenal ser feita, somente, a partir de 10 de janeiro do corrente ano, quando cessou tal benefício pelo M.R.E.

*Averbação de Título*

Proc. n. 15.016-71 — Delmário Manoel dos Santos, Auxiliar de Portaria, GL-303.8.B, da PP do QUP da UFRJ. Averbado, em seus assentamentos, o certificado do curso de Técnicas Administrativas, expedido em 4-1-71, pelo N.A.P.A.

## FACULDADE DE ECONOMIA E ADMINISTRAÇÃO

### Revisão de Quinquênios

Proc. n. 15.284-71 — Calixtina da Costa Maia, Datilógrafo, AF-503.9.B, da PP do QUP da UFRJ. Tendo em vista o tempo de serviço anterior prestado na modalidade de "Serviços Prestados" a servidora completou 5 (cinco) anos em 3-9-52, 10 (dez) anos em 23-10-57, 15 (quinze) anos em 22-10-62 e 20 (vinte) anos em 21-10-67, fazendo jús a perceber a gratificação quinquenal de 15% (quinze por cento) e 20% (vinte por cento), a partir de 1-1-65 e 22-10-67, respectivamente e não como constou anteriormente. (Parecer da Consultoria Jurídica da UFRJ, n. 103-70).

Proc. n. 15.284-71 — Jones Pereira, Copeiro, ... A-504.4.A, da PP do QUP da UFRJ. Tendo em vista o tempo de serviço anterior prestado na modalidade de "Serviços Prestados" o servidor completou 5 (cinco) anos em 14-10-65 e 10 (dez) anos em 19-10-70, fazendo jús a perceber a gratificação quinquenal de 5% (cinco por cento) e 10% (dez por cento) a partir de 15-10-65 e 20-10-70 respectivamente e não como constou anteriormente. (Parecer da Consultoria Jurídica da UFRJ n. 103-70).

Proc. 15.284-71 — Elzira Mathildes Gomes — Escrevente-Datilógrafo, AF-204.7, da PP do QUP da UFRJ. Tendo em vista o tempo de serviço anterior prestado na modalidade de "Serviços Prestados" a servidora completou 5 (cinco) anos de serviço em 17-11-54, 10 (dez) anos em 26-12-59, 15 (quinze) anos em 24-12-64 e 20 (vinte) anos em 26-12-69, fazendo jús a perceber a gratificação quinquenal de 15% (quinze por cento) e 20% (vinte por cento) a partir de 1-1-65 e 27-12-69, respectivamente, e não como constou anteriormente. (Parecer da Consultoria Jurídica da Universidade Federal do Rio de Janeiro, n. 103-70).

Proc. n. 15.284-71 — Ary de Oliveira Fagundes — Servente, GL-104.5, da PP do QUP da UFRJ. Tendo em vista o tempo de serviço anterior prestado na modalidade de "Serviços Prestados" o servidor completou 5 (cinco) anos em 29-2-64 e 10 (dez) anos em 13-10-69, fazendo jús a perceber a gratificação quinquenal de 5% (cinco por cento) e 10% (dez por cento) a partir de 1-1-65 e 4-10-69, respectivamente e não como constou anteriormente. (Parecer da Consultoria Jurídica da UFRJ n. 103-70).

### Transferência de Férias

Proc. n. 14.744-71 — Felipe Santiago dos Santos — Almojarife, AF-101.14-A, da PP do QUP da UFRJ, de 1-2-71 a 2-3-71, relativas ao exercício de 1970, para 5-7-71, por necessidade de serviço.

Proc. n. 14.882-71 — Celso Marques — Mensageiro GL-305.1, da PP do QUP da UFRJ. Autorizado pelo Sr. Diretor a transferência de férias relativas ao exercício de 1971, que seriam gozadas no período de 5-7 a 3-8-71, para 1-10 a 30-10-71, por necessidade de serviço.

## CENTRO DE CIÊNCIAS MÉDICAS

### FACULDADE DE FARMÁCIA

O Diretor da Faculdade de Farmácia da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições de acordo com o item 16 do Artigo 42 do Regulamento Geral da mesma Universidade.

Proc. n. 14.761-71 — Portaria n. 6, de 15-6-1971

Resolve elogiar Marlene Ayucar Lucciola, Encarregada de Arquivo pela C.L.T., pela iniciativa da reorganização dos arquivos da Faculdade, aprimorando o atendimento dos serviços desse setor, de vital importância para a mesma Faculdade.

Proc. n. 14.761-71 — Portaria n. 7, de 15-6-1971

Resolve elogiar Lucia Helena Mendes, Oficial Conservador, regida pela C.L.T., pelo alto espírito de colaboração demonstrado na reorganização do arquivo geral da Faculdade.

### Retificação de Férias

Proc. n. 15.447-71 — Theophilo Barbosa Elias — Auxiliar de Ensino, regido pela C.L.T. — Retificado o período de férias de 1-7 a 14-8-71 (BUFRJ n. 13-71) para o de 1 a 30-7-71 e de 16 a 31-12-71.

Proc. n. 15.447-71 — Orcalino da Silva — Carpinteiro A-601.8-A da PP do QUP da UFRJ. — Retificado o período de férias de 1 a 30-7-71 (BUFRJ n. 13-71) para o de 3-11 a 4-12-71.

### FACULDADE DE MEDICINA

O Diretor da Faculdade de Medicina da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições.

Proc. n. 15.024-71 — Portaria n. 41 de 17-6-1971

Resolve designar os Professôres Edgard da Rosa Ribeiro e Leonardo Anatole Lins Ribeiro Sanches para constituírem o Grupo de Trabalho que terá como incumbência o estudo do equipamento e material a serem adquiridos para o Serviço de Ginecologia do futuro Hospital Universitário, na Ilha do Fundão. Caberá, também, a êsse grupo a tarefa de selecionar os equipamentos, existentes nos serviços da Faculdade, julgados aproveitáveis e passíveis de transferência para o nôvo Hospital Universitário.

Proc. n. 9.039-71 — Horário Semanal de Trabalho do Auxiliar de Ensino Carlos Eduardo Coelho da Rocha.

Local de Trabalho — 4ª Disc. Cl. Médica.

Horário:

Segunda-feira — das 8 às 10 hs.

Têrça-feira — das 8 às 10 hs.

Quarta-feira — das 8 às 10 hs.

Quinta-feira — das 8 às 10 hs.

Sexta-feira — das 8 às 10 hs.

Sábado — das 8 às 10 hs.

Total: 12 horas semanais.



Proc. n. 9.204-71 — Horário Semanal de Trabalho do Auxiliar de Ensino Paulo Nolasco Pedrosa.

Local de Trabalho — Disciplina de Doenças Infecciosas e Parasitárias da F.M. da U.F.R.J.

Horário:

Segunda-feira das 8 às 12 hs.

Quarta-feira — das 14 às 18 hs.

Sexta-feira — 14 às 18 hs.

Total: 12 horas semanais.

Proc. n. 9.208-71 — Horário Semanal de Trabalho do Auxiliar de Ensino João Issa.

Local de Trabalho — 4ª Disc. Cl. Médica.

Horário:

Segunda-feira — das 8 às 10 hs.

Têrça-feira — das 8 às 10 hs.

Quarta-feira — das 8 às 10 hs.

Quinta-feira — das 8 às 10 hs.

Sexta-feira — das 8 às 10 hs.

Sábado — das 8 às 10 hs.

Total: 12 horas semanais.

Proc. n. 9.466-71 — Horário Semanal de Trabalho do Auxiliar de Ensino Samuel David Mandel.

Local de Trabalho — 4ª Disc. Cl. Médica.

Horário:

Segunda-feira — das 8 às 10 hs.

Têrça-feira — das 8 às 10 hs.

Quarta-feira — das 8 às 10 hs.

Quinta-feira — das 8 às 10 hs.

Sexta-feira — das 8 às 10 hs.

Sábado — das 8 às 10 hs.

Total: 12 horas semanais.

Proc. n. 10.149-71 — Horário Semanal de Trabalho do Auxiliar de Ensino Guilherme Alberto de Freitas Milward.

Local de Trabalho — 4ª Disc. Cl. Médica.

Horário:

Segunda-feira — das 8 às 10 hs.

Têrça-feira — das 8 às 10 hs.

Quarta-feira — das 8 às 10 hs.

Quinta-feira — das 8 às 10 hs.

Sexta-feira — das 8 às 10 hs.

Sábado — das 8 às 10 hs.

Total: 12 horas semanais.

#### *Parecer*

Proc. n. 4.055-70 — Osmundo Pimentel Netto — Examina-se, no presente processo a licitude do exercício cumulativo por parte de Osmundo Pimentel Netto, dos cargos de Médico da Faculdade de Medicina da Universidade Federal do Rio de Janeiro, e o de Médico-efetivo, matrícula n. 93.278 da SUSEME — GB, com exercício C.M.S. José Messias do Carmo — 1ª R.A.

Trata-se de vinculação concernente a dois cargos de Médico, uma das hipóteses previstas como permitidas pelo art. 99 da Emenda n. 1 da Constituição Federal.

O emprêgo de médico a ser exercido pelo interessado tem íntima relação com as atribuições exercidas

pelo menos em função do cargo de Médico efetivo, já que executa exames clínicos e cirurgias, atendendo, assim, a exigência legal de correlação de matérias.

Por sua vez, a compatibilidade de horários está comprovada pela documentação anexa ao presente processo, visto que, às 30 horas semanais prescritas para o pessoal técnico científico são cumpridas no período da manhã, diàriamente de segunda a sábado, das 7 às 12 hs. e as obrigações de Médico da SUSEME, no da tarde, diàriamente de segunda à sábado, das 13 às 17 horas, conforme Decreto "N" n. 1.100 — (POGAPE — 25), de 22-7-68, do Sr. Governador do Estado da Guanabara publicado no B.O. suplemento ao n. 1.041, de 21-7-68.

Dessa forma somos de parecer que se considere legítima a acumulação em que incide Osmundo Pimentel Netto, na forma apresentada no processo.

(a) — Prof. Mariano Augusto de Andrade

(a) — Prof. Ermiro Estevam de Lima

(a) — Prof. Sylvio de Abreu Fialho

## INSTITUTO DE NEUROLOGIA

### *Desistência de Licença*

Proc. n. 14.907-71 — Rosa Rodrigues Soares — Servente GL-104.5 do Instituto de Neurologia da UFRJ., autorizado pelo Diretor a desistência de sua licença para Tratar de Interêsse Particulares, devendo reassumir ao exercício de suas funções a partir do dia 21-6-71.

### *Averbação de Tempo de Serviço*

Proc. n. 12.869-71 — Maria Dora Borges Oliveira — Enfermeira TC-1.201.21.B., da PP do QUP da UFRJ, averbado em seus assentamentos a Certidão, de tempo de serviço prestado durante o período de 16-3-55 até 8-5-58, como aluna remunerada da Escola de Enfermagem da Cruz Vermelha Brasileira, para fins de aposentadoria, com base no art. 280, item II da Lei n. 1.711-52.

## INSTITUTO DE PSIQUIATRIA

### *Concessão de Gratificação Quinquenal*

Proc. n. 13-71 — Wilson Jacintho — Atendente, P-1.709.9, da Parte Permanente do Quadro Único de Pessoal da UFRJ — 15% a partir de 16-5-67.

Proc. n. 45-71 — Manoel Fernandes — Motorista, CT-401.8A, da Parte Permanente do Quadro Único de Pessoal da UFRJ — 5% a partir de 10-2-71.

### *Revisão*

5 e 10% (cinco e dez por cento)

Proc. n. 17-71 — Gilda Cardoso de Souza — Oficial de Administração, AF-201.12A, da Parte Permanente do Quadro Único de Pessoal da UFRJ — "Tendo em vista a contagem do tempo de serviço anterior, prestado na modalidade de "Serviços Prestados", a servidora completou 5 (cinco) anos em ..

10-2-62 e 10 (dez) anos em 12-2-67, fazendo jús a gratificação de 5% e 10% a partir, respectivamente, de 1-1-65 e 13-2-67 e não como constou”.

10% (dez por cento)

Proc. n. 41-71 — Lamêgo Alves Rangel — Enfermeiro, TC-1.201.21B, da Parte Permanente do Quadro Único de Pessoal da UFRJ — “Tendo em vista a contagem do tempo de serviço na modalidade de contratado do QE, o servidor completou 10 (dez) anos de efetivo exercício em 29-3-1966 tendo direito a perceber 10% de gratificação quinquenal, a partir de 30-3-1966 e não como constou”.

#### *Averbação de Título*

Proc. n. 38-71 — Gilda Cardoso de Souza — Oficial de Administração, AF-201.12A, da Parte Permanente do Quadro Único de Pessoal da UFRJ — Certificado do Curso de Prática da Reforma Administrativa expedido pelo Departamento Administrativo do Pessoal Civil (DASP) — Escola de Serviço Público — em 23-1-70.

#### *Concessão de Gratificação Quinquenal*

Proc. n. 41-71 — Lamêgo Alves Rangel — Enfermeiro, TC-1.201.21B, da Parte Permanente do Quadro Único de Pessoal da UFRJ — 15% a partir de 5-4-71.

#### *Licença Especial*

Proc. n. 31-71 — Lamêgo Alves Rangel — Enfermeiro, TC-1.201.21B, da Parte Permanente do Quadro Único de Pessoal da UFRJ — Em 7-6-71 — Concede 6 (seis) meses de licença especial, referente ao decênio de 1-4-56 a 29-3-66, para ser usufruída consecutivamente.

#### *Revisão*

Proc. n. 37-71 — Gilda Cardoso de Souza — Oficial de Administração, AF-201.12A, da Parte Permanente do Quadro Único de Pessoal da UFRJ — “Tendo em vista a contagem do tempo de serviço prestado na modalidade de Verba 3 — Serviços Prestados — a servidora completou dez (10) anos de efetivo exercício em 12-2-1967, fazendo jús a licença especial a partir da referida data e não como constou anteriormente”.

### **INSTITUTO DE FISIOLOGIA E PNEUMOLOGIA**

#### *Salário Família*

Proc. n. 14.917-71 — Geralda Rodrigues — Encarregada de Copa, da CLT da UFRJ-ITP., carteira profissional n. 28.744 série 243, admitida em 1-4-1971 - Processo n. 38.230-70-UFRJ. Para sua dependente (filha) Zilar Rodrigues de Oliveira, nascida em .. 20-5-1968. O salário vigorará a partir de 1-6-1971.

Proc. n. 14.917-71 — Sebastiana Pereira Soares — Auxiliar de Serviços Clínicos da CLT da UFRJ-

ITP., carteira profissional 76.791 série 151, admitida em 1-4-71, Processo n. 38.230-70-UFRJ. Para seu dependente (filho) Aeherte Jorge Pereira Soares, nascido em 28-4-60. O salário vigorará a partir de .... 1-6-1971.

### **FACULDADE DE ODONTOLOGIA**

#### *Averbação de Títulos*

Proc. n. 34-71 — Ely Mercier dos Santos, Escrevente Datilógrafo, AF-204-7, da PP do QUP da UFRJ, matrícula n. 2.201.629, localizada e em exercício nesta Faculdade. Certificado do Curso de Treinamento dos Agentes da Reforma Administrativa, expedido pelo Ministério do Planejamento e Coordenação Geral com a Fase Complementar do MEC, em 18-2-71, de acôrdo com o Decreto n. 64.781 de .... 3-7-69.

Proc. n. 35-71 — Itacy Norma da Costa Nascimento, Escrevente Datilógrafo, AF-204-7, da PP do QUP da UFRJ, matrícula n. 2.201.630, localizada e em exercício nesta Faculdade. Certificado do Curso de Treinamento dos Agentes da Reforma Administrativa, expedido pelo Ministério do Planejamento e Coordenação Geral com a Fase Complementar do MEC, em 18-2-71, de acôrdo com o Decreto n. .... 64.781 de 3-7-69.

#### *Salário Família*

Proc. n. 32-71 — Laura Nunes Guimarães, Auxiliar de Biblioteca CP-11.992, Ag. Bancária n. 01, Conta Corrente n. 32.942.8 — O Diretor autoriza pagamento do salário família correspondente a sua filha Ana Merian Guimarães da Silva, nascida em 7 de novembro de 1959, conforme prova certidão de nascimento (fotocópia) arquivada nesta Faculdade. Concessão a partir de 20-10-1965, quando a petição foi admitida.

### **INSTITUTO DE CIÊNCIAS BIOMÉDICAS**

#### **INSTITUTO DE BIOFÍSICA**

O Diretor do Instituto de Biofísica, usando de atribuição de sua competência, nos termos da alínea “m” do Art. 14, do Regimento Interno, aprovado pelo Conselho Universitário da Universidade Federal do Rio de Janeiro, em 29 de abril de 1966.

Proc. n. 15.454-71 — Portaria n. 4 de 25-6-1971

Resolve designar a Professôra-Adjunta Maria Aparecida Esquibel, do Quadro Único de Pessoal da Universidade Federal do Rio de Janeiro, lotada e em exercício nesta Unidade para chefe do Laboratório de Eletrogênese.

### **INSTITUTO DE MICROBIOLOGIA**

#### *Transferência de Férias*

Proc. n. 14.787-71 — Wilson Leon, Auxiliar de Ensino, admitido através a CLT, lotado e em exercício

no Instituto de Microbiologia, por necessidade de serviço gozará o período aquisitivo de 8-3-1970 a .. 7-3-1971 de 1-12-1971 a 14-1-1972, (45 dias — docente) e não como constou da Escala de Férias publicada no Boletim n. 5 de 4 de fevereiro de 1971.

#### *Alteração de Período de Férias*

Proc. n. 15.034-71 — Helena Carone de Almeida Cardoso, Chefe da Divisão Administrativa 8-F do IM., por absoluta necessidade de serviço, férias referentes ao exercício de 1971, de 3-11-71 a 2-12-71 (30 dias) e não como constou da Escala de Férias enviada para publicação.

Raimundo Diogo Machado, Professor Assistente EC-503.20, por absoluta necessidade de serviço, férias referentes ao exercício de 1971 de 2-8-1971 a ..... 15-9-1971 (45 dias — docente), e não como constou da Escala de Férias enviada para publicação.

### INSTITUTO DE NUTRIÇÃO

O Diretor do Instituto de Nutrição da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições.

Proc. n. 14.792-71 — Portaria n. 8 de 7-6-1971

Resolve elogiar Neuza Therezinha de Rezende Cavalcante que, no período compreendido entre 1958 a 1967, ministrou, na qualidade de Professor Regente, com eficiência e dedicação, a disciplina Técnica Dietética no Curso de Graduação em Nutrição deste Instituto.

Proc. n. 14.792-71 — Portaria n. 9 de 7-6-1971

Resolve elogiar Neuza Therezinha de Rezende Cavalcante que, nos períodos compreendidos entre 1957 a 1962 e 1968 a 1970, ministrou na qualidade de Professor Regente, com eficiência e dedicação, a disciplina Planejamento Organização e Administração de Serviço de Alimentação no Curso de Graduação em Nutrição deste Instituto.

Proc. n. 14.792-71 — Portaria n. 10 de 7-6-1971

Resolve elogiar Zakhia Feres Elias que, em 1969 e 1970, ministrou, na qualidade de Professor Regente, com eficiência e dedicação, a disciplina Pedagogia Aplicada à Nutrição no Curso de Graduação em Nutrição deste Instituto.

Proc. n. 14.792-71 — Portaria n. 11 de 7-6-1971

Resolve elogiar José João Barbosa que no período compreendido entre 1968 a 1971, ministrou, na qualidade de Professor Regente, com eficiência e dedicação, a disciplina Tecnologia Alimentar no Curso de Graduação em Nutrição deste Instituto.

Proc. n. 14.792-71 — Portaria n. 12 de 7-6-1971

Resolve elogiar Enilda Lins da Cruz Gouveia que no período compreendido entre 1966 a 1970, ministrou,

na qualidade de Professor Regente, com eficiência e dedicação, a disciplina Inquéritos de Nutrição no Curso de Graduação em Nutrição deste Instituto.

Proc. n. 14.792-71 — Portaria n. 13 de 7-6-1971

Resolve elogiar Dilson Cattar Kamel que, no período compreendido entre 1965 a 1970, ministrou, na qualidade de Professor Regente, com eficiência e dedicação, a disciplina Dietoterapia no Curso de Graduação em Nutrição deste Instituto.

Proc. n. 14.792-71 — Portaria n. 14 de 7-6-1971

Resolve elogiar Dilson da Costa Bomfim que, no período compreendido entre 1961 a 1970, ministrou, na qualidade de Professor Regente, com eficiência e dedicação, a disciplina Puericultura e Dietética Infantil no Curso de Graduação em Nutrição deste Instituto.

Proc. n. 14.792-71 — Portaria n. 15 de 7-6-1971

Resolve elogiar José Gaspar Nunes Gouveia que, no período compreendido entre 1963 a 1970, ministrou, na qualidade de Professor Regente, com eficiência e dedicação, a disciplina Psicologia no Curso de Graduação em Nutrição deste Instituto.

Proc. n. 14.792-71 — Portaria n. 16 de 7-6-1971

Resolve elogiar Arthur Carlos Lopes Alves que, no período compreendido entre 1960 a 1970, ministrou, na qualidade de Professor Regente, com eficiência e dedicação, a disciplina Fisioterapia da Nutrição no Curso de Graduação em Nutrição deste Instituto.

### HOSPITAL ESCOLA SÃO FRANCISCO DE ASSIS

#### *Apostilas Lavradas*

Proc. n. 24.076-64 — A Portaria n. 216 de 26 de abril de 1962, referente, a Luiz Cesar Silva Costa.

Ao servidor a que se refere a presente Portaria foi concedida, de acordo com os arts. 10 e 32, da Lei n. 4.345 de 26-6-64, gratificação quinquenal de 20% sobre os vencimentos do cargo efetivo a partir de 1-6-1970, por haver completado em 31-5-70, 20 anos de serviço público efetivo.

Proc. n. 1.368-65 — A Portaria n. 60 de 5 de fevereiro de 1971, referente a Olga Moraes Salazar.

Ao servidor a que se refere a presente Portaria foi concedido, de acordo com os arts. 10 e 32, da Lei n. 4.345 de 26-6-64, gratificação quinquenal de 5% sobre os vencimentos do cargo efetivo a partir de 24-1-66, por haver completado em 23-1-66, cinco anos de serviço público efetivo.

#### *Concessão de Gratificação Quinquenal*

De 5% (cinco por cento)

Proc. n. 21-71 — Ilzo de Carvalho, trabalhador, GL-402-1 do Q.U.P. da U.F.R.J., a partir de 8-2-71.

*Revisão e Concessão de 10% (dez por cento)*

Proc. n. 28.629-66 — Joel de Jesus Esteves, Laboratorista, P-1.602-9-B, do Q.U.P. da U.F.R.J., em face da contagem de Tempo de Serviço Prestado a conta da Verba 3, no período de 1-1-57 a 4-6-61, veio o servidor a completar 5 anos em 29-1-62, 10 anos em 5-5-68, fazendo assim jús a gratificação quinquenal de 5% a partir de 1-1-65, 10% a partir de 6-5-68.

*Alteração de Licença Especial*

Proc. n. 11.692-60 — Maria Clara Azevedo, Aux. de Portaria, GL-303-7-A, Mat. n. 1.850.899, do Q.U.P. da U.F.R.J., com exercício neste Hospital Escola, alterada concessão da Licença Especial publ. no BUFRJ., n. 35 de 3-9-70, para ser gozada em 1 (um) período de seis meses e não em 2 (dois) períodos de 3 meses, como havia declarado anteriormente no processo acima.

*Cancelamento de Salário-Família*

Proc. n. 9.668-50 — Luiz Rodrigues Grácio, Auxiliar de Portaria — GL. 303-7-A. do QU. da U.F.R.J., de seu dependente Jorge Luiz Teixeira Grácio, a partir de maio de 1971, por ter atingido a maioridade.

**CENTRO DE TECNOLOGIA****ESCOLA DE ENGENHARIA**

O Diretor da Escola de Engenharia da Universidade Federal do Rio de Janeiro, usando de atribuições de sua competência.

Proc. n. 14.736-71 — Portaria n. 13, de 21-6-1971

Resolve dispensar a pedido, Paulo José Pardal, Professor Adjunto, EC-502.22, da Parte Permanente do Quadro Único da Universidade Federal do Rio de Janeiro, da função de Diretor Adjunto da Escola de Engenharia.

*Antecipação de Férias*

Proc. n. 5.613-71 — Teresa Loyola Kelly Gondo, Oficial Administrativo, regido pela CLT — Agência-01 — Centro — C.B. 950.963.208 — Marcadas para o período de 6 a 31-12-71, para iniciar em 14-5-71 — Autorizo.

*Averbação*

Proc. n. 6.719-70 — Dirley de Oliveira Gimenez, Téc. Contabilidade, P-701.15-B — Agência-62 — São Cristóvão — C.B. 936.9 — Averbação do Certificado de conclusão do Curso de Extensão Universitária (Técnicas Administrativas), ministrado pelo NAPA, no período de 12-10 a 23-12-70. — Autorizo.

*Revisão de Gratificação Quinquenal*

Proc. n. 7.762-68 — Jorge de Araújo Castro, Trabalhador, GL-402.1 — Agência-59 — Ramos, C.B. 730.7 — Tendo em vista o número de licenças e faltas do servidor, ocorridas nos períodos de 1963 a 1968, veio o mesmo completar 5 (cinco) anos de efetivo

exercício em 7-4-68, tendo direito a gratificação quinquenal de 5% a partir de 8-4-68, e não, a partir de 31-5-66, como constou da publicação no BUFRJ n. 15, de 11-4-69.

Proc. n. 618-65 — Maria da Conceição Gomes Machado, Chefe da Seção de Expediente Escolar, 10-F — Agência: 34 — Glória, C.B. 594.008 — Tendo em vista o T.S. referente ao período de 1-1-55 a 26-10-59 (como serviço prestado, e baseado no parecer S-N J.M.A.-70 deferido pelo Consultor Jurídico da UFRJ em 26-10-70 no proc. n. 18.451-70, a servidora completou 10 anos de efetivo exercício em 16-10-64, tendo direito a gratificação quinquenal de 10% a partir de 1-1-65 e não a partir de 6-12-69, como constou da publicação no BUFRJ n. 19, de 14-5-70.

*Concessão de Gratificação Quinquenal*

Proc. n. 618-65 — Maria da Conceição Gomes Machado, Chefe da Seção de Expediente Escolar, 10-F — Agência: 34 — Glória, C.B. 594.008 — 15% a partir de 9-2-70.

Proc. n. 3.859-71 — Felinto Epitácio Maia, Professor Adjunto, EC-502.22 — Agência: 27 — Del Castilho — C.B. 202.037 — 10% a partir de 2-4-66 tendo em vista a prescrição do período anterior, e 15% a partir de 28-7-66.

*Salário-Família*

Proc. n. 6.286-71 — Saul Gonçalves d'Avila, Auxiliar de Ensino, regido pela CLT. — Folha Suplementar, para seu dependente: César Kyn d'Avila, nascido em 12-8-70 — Concessão a partir de 7-5-71.

Proc. n. 2.397-62 — Luciano Benjamin Tourinho, Professor Adjunto, EC-502.22 — Agência: 01 — Centro, C.B. 325.252 — para sua esposa: Hygia Marina de Almeida Tourinho e seus filhos: Luciano Tourinho Filho, nascido em 24-5-50; Márcio de Almeida Tourinho, nascido em 9-9-53 e, Paulo César de Almeida Tourinho, nascido em 15-4-55 — Concessão a partir de julho de 1968.

*Cancelamento*

Proc. n. 2.397-62 — Luciano Benjamin Tourinho, Professor Adjunto, EC-502.22 — Agência: 01 — Centro, C.B. 325.252 — para sua esposa: Hygia Marina de Almeida Tourinho — Cancelamento a partir de abril de 1969. — Autorizo.

*Licença-Especial*

Proc. n. 10.592-70 — Benjamin Gomes de Melo, Guarda, GL-203.8-A Agência: 59 — Ramos, C.B. 5.037 — Na forma do item II, § único, art. 116 da Lei n. 1.711-52. — Indeferido.

**ESCOLA DE QUÍMICA***Concessão de Gratificação Quinquenal*

Proc. n. 14.880-71 — Carlos Alberto Monteiro — Matrícula n. 2.201.699 — Agência 52 — Mauá — Trabalhador, GL-402.1, 10% a partir de 6-12-70.

*Revisão de Quinquênio*

Proc. n. 14.880-71 — Carlos Alberto Monteiro — Matrícula n. 2.201.699 — Agência 52 — Mauá — Trabalhador, GL-402.1 — “Tendo em vista o tempo de serviço anterior prestado no período de 19-8-59 a 14-6-62 computável para a gratificação de quinquênios de acôrdo com o Parecer n. 103-70, deferido pelo Consultor Jurídico da U.F.R.J., em 26-10-70 no Proc. 18.451-70, o servidor completou 5 anos em 24-1-65, tendo direito a perceber a gratificação quinquenal de 5% a partir de 25-1-65 e não como constou anteriormente”.

**FORUM DE CIÊNCIA E CULTURA****MUSEU NACIONAL**

O Diretor do Museu Nacional, usando das atribuições a que lhe confere a letra “g” do artigo 92 do Regimento Interno, aprovado pelo Conselho Universitário da Universidade Federal do Rio de Janeiro, em 4 de maio de 1958.

Proc. n. 15.382-71 — Portaria n. 49 de 24-6-1971

Resolve designar o Professor Titular-Especial Marília Carvalho de Mello e Alvim, do QUP-PP-UFRJ, lotado no Museu Nacional, para realizar uma excursão ao litoral do Estado da Guanabara, com a finalidade de efetuar estudos antropológicos da população de pescadores da Barra de Guaratiba, GB., durante 30 dias, a partir de 13 de julho do ano em curso, sem ônus para a Instituição.

O Diretor do Museu Nacional, usando das atribuições que lhe confere a letra “d”, do Artigo 92, do Regimento Interno, aprovado pelo Conselho Universitário da Universidade Federal do Rio de Janeiro, em 4 de maio de 1958.

Proc. n. 15.381-71 — Portaria n. 50 de 24-6-1971

Resolve designar a Professôra-Titular-Especial Marília Carvalho de Mello e Alvim, do QUP-PP-UFRJ, para comparecer à XXIII Reunião Anual da Sociedade Brasileira para o Progresso da Ciência (Curitiba, Paraná, de 4 a 11 de julho de 1971), durante o período de 5 a 12 de julho próximo, sem ônus para o Museu Nacional.

Proc. n. 15.380-71 — Portaria n. 51 de 24-6-1971

Resolve designar a Auxiliar de Ensino Helena Dias Monteiro, regida pela CLT., lotada no Museu Nacional, para comparecer à XXIII — Reunião Anual da Sociedade Brasileira para o Progresso da Ciência (Curitiba, Paraná, de 4 a 11 de julho de 1971), durante o período de 5 a 12 de julho do ano em curso, sem ônus para a Instituição.

Proc. n. 15.482-71 — Portaria n. 52 de 28-6-1971

Resolve designar o Professor Renato Joaquim de Lima, ocupante do cargo de Técnico de Educação, ní-

vel 21-B, do Quadro Único de Pessoal da Universidade Federal do Rio de Janeiro, lotado e em exercício no Museu Nacional, para ministrar um Curso de Recursos Audio-Visuais, a realizar-se em Coronel Fabriciano, Estado de Minas Gerais, a convite do Centro de Educação Técnica da Fundação Universidade do Trabalho de Minas Gerais. O referido Professor comparecerá no período de 30-6 a 5-7-71, sem ônus para a Instituição.

O Diretor do Museu Nacional, em cumprimento do que foi deliberado pela Egrégia Congregação em sua 653ª sessão, e com base no artigo 70, alínea c, do Regimento Interno aprovado pelo Conselho Universitário da Universidade Federal do Rio de Janeiro, em 4 de maio de 1958.

Proc. n. 15.487-71 — Portaria n. 53 de 28-6-1971

Resolve designar os Professôres Dalcly de Oliveira Albuquerque, Alfredo Reido Rêgo Barros e Arnaldo Campos dos Santos Coelho para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão incumbida de estudar o aumento de tiragem das publicações do Museu Nacional.

O Diretor do Museu Nacional, usando das atribuições que lhe confere a letra “g”, do artigo 92 do Regimento Interno, aprovado pelo Conselho Universitário da Universidade Federal do Rio de Janeiro, em 4 de maio de 1958.

Proc. n. 15.485-71 — Portaria n. 54 de 28-6-1971

Resolve designar o Professor-Titular-Especial Johahn Becker, do Quadro Único de Pessoal da Universidade Federal do Rio de Janeiro, lotado e em exercício no Museu Nacional, para realizar uma excursão para dar andamento ao inventário faunístico das áreas de elevada radioatividade no Planalto de Poços de Caldas, Minas Gerais, durante o período de 29 de junho a 10 de julho do ano em curso, sem ônus para a Instituição.

Proc. n. 15.484-71 — Portaria n. 55 de 28-6-1971

Resolve designar o Preparador de Museu nível 12-A Olmiro Antonio Roppa, do Quadro Único de Pessoal da Universidade Federal do Rio de Janeiro, lotado e em exercício no Museu Nacional, para realizar uma excursão para dar andamento ao inventário faunístico das áreas de elevada radioatividade no Planalto de Poços de Caldas, Minas Gerais, durante o período de 29 de junho a 10 de julho do ano em curso, sem ônus para a Instituição.

*Apostila Lavrada*

Proc. n. 15.383-71 — A Portaria n. 47, de 19-6-1971

Fica adiado o período da excursão para o período de 9 a 13 de agosto do ano em curso, do Professor-Titular-Especial, do QUP-PP-UFRJ, lotado no Museu Nacional, Emmanoel de Azevedo Martins.

*Concessão de Gratificação Quinquenal*

Proc. n. 15.150-71 — José Henrique Millan — Professor Assistente nível 20, matrícula 2.057.310 do

Quadro Único de Pessoal da UFRJ. Concedida a gratificação quinquenal de 10%, a partir de 14 de maio de 1971, por haver completado em 13-5-71, 10 anos de serviço público efetivo.

Proc. n. 15.150-71 — Roger Pierre Hipolyte Arlé — Professor Assistente nível 20, matrícula n. .... 1.236.058, do Quadro Único de Pessoal da UFRJ. Concedida a gratificação quinquenal de 10% a partir de 28-6-66, por haver completado em 27-6-66, 10 anos de serviço público efetivo.

#### *Averbação de Diplomas e Certificados*

Proc. n. 15.150-71 — Icléa Alves Véo — Escrivão nível 10-B, matrícula 1.222.903, do Quadro Único de Pessoal da UFRJ. Autorizada a averbação do Certificado do Curso de Administração Português e Redação Oficial (IIIª Seção) expedido pela Divisão de Aperfeiçoamento do DASP.

Autorizada a averbação do Curso de Administração de Estrutura da Administração Pública e Direito Usual, expedido pela Divisão de Aperfeiçoamento do DASP.

Autorizada a averbação do Certificado de Curso de Administração (IIIª Seção) Matemática e Elementos de Estatística, expedido pela Divisão de Aperfeiçoamento do DASP.

Proc. n. 15.150-71 — Irandi Soares Xavier — Escrivão nível 10-B, matrícula n. 1.720.583, do Quadro Único de Pessoal da Universidade Federal do Rio de Janeiro. Autorizada a averbação do Certificado do Curso de Administração (IIIª Seção) — Português e Redação Oficial, realizado no período de 18-6-57 a 18-9-57. Certificado expedido pela Divisão de Aperfeiçoamento do DASP.

Autorizada a averbação do Certificado do Curso de Administração (IIIª Seção) — Legislação de Pessoal, realizado no período de 1-8 a 20-11-56. Certificado expedido pela Divisão de Aperfeiçoamento do DASP.

Autorizada a averbação do Certificado do Curso de Administração (IIIª Seção) — Elementos de Matemática, realizado no período de 18-6 a 18-9-57. Certificado expedido pela Divisão de Aperfeiçoamento do DASP.

Autorizada a averbação do Diploma de Contador, expedido pela Escola Técnica do Comércio do Centro Caixaerial, Maranhão, 1947.

Proc. n. 15.150-71 — Maria de Lourdes Porto — Oficial de Administração, 12-A, matrícula n. .... 1.231.390, do Quadro Único de Pessoal da UFRJ. Autorizada a averbação do Certificado do Curso de Administração (IIIª Seção) — Português e Redação Oficial, expedido pela Divisão de Aperfeiçoamento do DASP.

Autorizada a averbação do Certificado do Curso de Administração (IIIª Seção), Matemática e Elementos de Estatística, expedido pela Divisão de Estatística do DASP.

Autorizada a averbação do Certificado do Curso de Administração (IIIª Seção), Estrutura da Administração Pública Brasileira e Direito Usual expedido pela Divisão de Aperfeiçoamento do DASP.

Proc. n. 15.150-71 — Marilda de Torres — Auxiliar Administrativo regido pela CLT. Autorizada a averbação do Certificado do Curso de Técnicas Administrativas, expedido pelo Núcleo de Aperfeiçoamento em Administração da UFRJ-Curso de Extensão Universitária.

#### *Salário Família*

Proc. n. 15.150-71 — Tarcísio Torres Messias — Professor Adjunto nível 22, matrícula n. 1.238.376, do Quadro Único de Pessoal da UFRJ. Concedida continuidade do salário-família referente a seu filho José Augusto da Silva Messias nascido em 31-5-49, a partir de maio de 1970, em virtude do referido dependente continuar às expensas do servidor e estudando, conforme certidão da Faculdade de Ciências Médicas da Universidade do Estado da Guanabara.

#### *Licença-Especial*

Proc. n. 15.486-71 — Em 28-6-71 — João da Silva Lopes — Auxiliar de Portaria nível 8-B, matrícula n. 1.674.577, do QUP-UFRJ. Concedidos seis meses de licença-especial, conforme o art. 116 da Lei n. 1.711-52. A referida licença, correspondente ao decênio de 1956-1966, deverá ser gozada num só período de seis meses, de acordo com solicitação do servidor.

#### *Apostilas*

Proc. n. 15.486-71 — José Henrique Millan — Professor-Adjunto nível 22, matrícula n. 2.057.310, do QUP-UFRJ. Apostila à Portaria n. 115, de 22-11-62: "O funcionário a quem se refere a presente Portaria foi reclassificado no cargo de Professor-Adjunto EC-502.22 conforme Dec. n. 68.747, de 15-6-71, art. 6º letra "b" item II e art. 10 letra "f" — Diário Oficial de 16-6-71".

Amaro Barcia e Andrade — Professor-Adjunto nível 22, matrícula n. 1.213.614, do QUP-UFRJ. Apostila ao Decreto de Nomeação de 17 de julho de 1959, DO de 18-7-59: "O funcionário a quem se refere o presente Decreto foi reclassificado no cargo de Professor-Adjunto EC-502.22 conforme Dec. n. 68.747, de 15-6-71, art. 6º letra "b" item II e art. 10 letra "f" — Diário Oficial de 16-6-71".

#### *Revisão de Tempo de Serviço*

Proc. n. 15.486-71 — Fernando de Oliveira Guimarães — Datilógrafo nível 9-B, matrícula n. 1.987.297, do Quadro Único de Pessoal da UFRJ. Completou 15 anos de serviço público em 16-4-68 e não como constou do Boletim do Pessoal n. 9, de 4-3-71, em virtude de ter sido computado o tempo de serviço prestado no período de 1-10-52 a 9-10-54 no Serviço de Alimentação da UB. Concedida gratificação quinquenal de 15% a partir de 17-4-68.

Ana Silvina Marques Leite Baldas — Arquivista nível 7-A, matrícula n. 1.212.809, do Quadro Único

de Pessoal da Universidade Federal do Rio de Janeiro. A servidora completou 25 anos de serviço em 31-5-70 e não como constou do Boletim de Pessoal n. 9, de 4-3-71. Concedida gratificação quinquenal de 25% a partir de 1 de junho de 1970.

#### Férias

Proc. n. 15.383-71 — Antonio Campos Filho — Férias de 1 a 30-8-71.

#### Transferência de Férias

Proc. n. 15.383-71 — Edina Teixeira de Moraes — Férias de 1-7 a 28-7-71. Relativo ao período aquisitivo de 1-3-70 a 28-2-71. Transferidas para 25-10 a 24-11-71. Relativo ao mesmo período acima citado.

Proc. n. 15.383-71 — Miriam Lemle — Férias de 7-6 a 21-7-71. Relativo ao período aquisitivo de 3-6-70 a 2-6-71. Transferidas para 1-7 a 14-8-71. Relativas ao mesmo período acima citado.

Proc. n. 15.383-71 — Arnaldo Campos dos Santos Coelho — Férias de 1-7 a 14-8-71. Transferidas para 17-11 a 31-12-71.

---

## NOTICIÁRIO

---

O Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, enviou aos Decanos dos Centros Universitários e Forum de Ciência e Cultura a seguinte circular:

Circular n. 88 — Em 23 de junho de 1971

Senhor Decano,

Tenho o prazer de passar às mãos de V.Sa., cópia do Ofício Circular n. 001-DSI-MEC-71-B, solicitando divulgação entre o corpo discente, dos trechos do artigo "O Brasil que o Mundo está descobrindo".

Na oportunidade, apresentou a V. Sa.m  
Cordiais Saudações.

O Sub-Reitor de Ensino para Graduados e Pesquisa, enviou aos Diretores de Unidades a seguinte circular:

Circular n. 89 — Em 28 de junho de 1971

Senhor Diretor,

Apraz-me comunicar a Vossa Excelência que o Instituto Brasileiro de Petróleo (IBP), em colaboração com a Associação Brasileira de Corrosão, fará realizar um Curso de Corrosão, entre 8 e 15 de agosto próximo.

As aulas serão realizadas no auditório do INT Instituto Nacional de Tecnologia, Av. Venezuela, 82 — 4º andar Centro, e serão ministradas por professores especialistas no assunto e de renome no país.

As inscrições poderão ser feitas na sede do IBP, à Av. Rio Branco, 156 — 10º andar — Grupo 1.035.

Aproveito a oportunidade para apresentar protestos do mais alto apelo e distinta consideração.

O Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, enviou aos Senhores Diretores de Unidades as seguintes circulares:

Circular n. 90 — Em 28 de Junho de 1971

Senhor,

Praz-me transmitir a V.Sa. o convite formulado pelo Presidente da Comissão de Saúde e Serviços Sociais da Assembléia Legislativa do Estado da Guanabara para a Conferência do Coronel Doutor Cesar Poggi Figueiredo Filho sobre o tema "LSD no Mundo Atual" que será realizado no Plenário da Assembléia Legislativa do Estado da Guanabara, às 16,30 hs. do dia 30 do corrente mês de junho.

Solicitando divulgação, apresento,  
Cordiais saudações,

Circular Urgente n. 91 — Em 28 de junho de 1971

Senhor Diretor:

Considerando que, até a presente data, não foi atendido o que dispõe a Circular n. 66-71, datada de 26 de maio próximo passado, REITERO a V.Sa. a solicitação ali contida, aguardando que sejam encaminhadas a este Gabinete, com a *máxima urgência*, as informações necessárias ao atendimento da Circular n. 402-71-MEC, expedida pelo Professor Newton Sucupira.

Saudações Universitárias

O Sub-Reitor de Ensino para Graduados e Pesquisa, enviou aos Diretores de Unidades a seguinte circular:

Circular n. 92 — Em 28 de junho de 1971

Senhor Diretor,

Apraz-me comunicar a Vossa Excelência que a Faculdade de Tecnologia de Alimentos da Universidade Estadual de Campinas está ministrando cursos sobre Ciência de Alimentos, Engenharia de Alimentos e Tecnologia de Alimentos.

Quaisquer informações poderão ser obtidas diretamente junto àquela Faculdade, à Av. Brasil, s/n. — C.P. 655-Campinas — SP.

Aproveito a oportunidade para apresentar protestos do mais alto apelo e distinta consideração.

O Sub-Reitor de Ensino de Graduação e Corpo Discente, enviou aos Srs. Decanos de Centros Universitários as seguintes circulares:

Circular n. 93 — Em 30 de junho de 1971

Senhor Decano:

Remeto a V.Exa. cópia da Carta Ofício n. 01-71 do Diretor e Departamento de Educação Complemen-

tar do MEC., referente ao Seminário Nacional para estudo do problema dos superdatados, a ser realizado, possivelmente, em agosto vindouro.

Atenciosas saudações.

Circular n. 94 — Em 30 de junho de 1971

Senhor Decano:

Encaminho a V.Exa. transcrição do teor da Circular-Geral n. 84-71 de 2 de junho, dirigida ao Magnífico Reitor pelo Secretário Executivo do Conselho de Reitores das Universidades Brasileiras, Prof. Oscar de Oliveira:

“Magnífico Reitor:

O Departamento de Assuntos Educativos da Organização dos Estados Americanos empenha-se, no momento, em atualizar o seu registro bio-bibliográfico de especialistas em educação e campos afins. Com o propósito de obter informações que lhe são necessárias, elaborou um questionário a ser remetido às universidades latino-americanas, associações de educadores, aos serviços multinacionais de intercâmbio de graduados e pós-graduados

e organismos que diretamente cooperam nas atividades desenvolvidas pela citada organização.

Ao enviar-nos vários exemplares do questionário acima referido, o Dr. Hugo Albornoz, que é o Sub-Diretor do Departamento de Assuntos Educativos, solicita que os encaminhemos às universidades brasileiras, a fim de que as mesmas possam providenciar a respectiva distribuição entre os especialistas em educação e setores correlatos que tenham interesse em figurar no registro em preparo.

Os questionários em questão deverão ser devolvidos diretamente a:

Unidade de Planejamento e Administração  
Departamento de Assuntos Educacionais  
Organização dos Estados Americanos  
Washington, D.C. 20006  
U.S.A.

Os questionários mencionados no Of. Circular encontram-se à disposição dos interessados, para preenchimento, na Superintendência Geral do Ensino de Graduação, que funciona no 6º andar do Edifício da Faculdade de Arquitetura, Cidade Universitária.

Atenciosas saudações”.



# REITORIA

REITOR

PROF. DJACIR MENEZES

VICE-REITOR

PROF. HÉLIO FRAGA

CONSULTOR JURIDICO

DR. PEDRO XAVIER D'ARAUJO

PROCURADOR GERAL

DR. ADALMYR BRANDÃO PINHEIRO DE BARROS

SECRETÁRIO GERAL

DR. JORGE DE FREITAS GÓES

SUB-REITOR DE ENSINO DE GRADUAÇÃO E CORPO DISCENTE

PROF. ARMANDO PEREGRINO

SUB-REITOR DE ENSINO PARA GRADUADOS

PROF. PAULO DE GÓES

SUB-REITOR DE PATRIMÔNIO E FINANÇAS

PROF. CHAFI HADDAD

SUB-REITOR DE PESSOAL E SERVIÇOS GERAIS

PROFA. ROSALINA BRAND

SUB-REITOR DE DESENVOLVIMENTO DA UNIVERSIDADE

PROF. ALFREDO DO AMARAL OSÓRIO

PREFEITO DA UNIVERSIDADE

GENERAL FERNANDO MENESCAL VILLAR

ESCRITÓRIO TÉCNICO DA UNIVERSIDADE

DIRETOR — ENGENHEIRO HÉLIO FERREIRA PEREIRA

SUPERINTENDENTE GERAL DA ÁREA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO E CORPO DISCENTE

PROF. PAULO PINHEIRO ALVES

SUPERINTENDENTE GERAL DA ÁREA DE ENSINO PARA GRADUADOS

ENGENHEIRO LINEU DA CÂMARA LEAL

SUPERINTENDENTE GERAL DA ÁREA DE PESSOAL E SERVIÇOS GERAIS

PROF. VLADIR MENEZES

SUPERINTENDENTE GERAL DA ÁREA DE DESENVOLVIMENTO DA

UNIVERSIDADE

ENGENHEIRO ANTENOR DA FONSECA RANGEL FILHO

EDITADO PELO SERVIÇO DE PUBLICAÇÕES

Composto e Impresso no  
SERVIÇO INDUSTRIAL GRÁFICO da  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO  
CIDADE UNIVERSITÁRIA

# BOLETIM

ÓRGÃO OFICIAL DA  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO

ANO XXIII

NÚMERO 28



# BOLETIM

ÓRGÃO OFICIAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO  
(ANTIGA UNIVERSIDADE DO BRASIL)

ANO XXIII

15 de Julho de 1971

Nº 28

## SUMÁRIO

Conselho de Curadores .....	1
Conselho Superior de Coordenação Executiva ..	2
Conselho de Ensino de Graduação .....	3
Reitor .....	4
Sub-Reitor de Patrimônio e Finanças .....	4
Sub-Reitor de Pessoal e Serviços Gerais .....	5
Prefeitura da Universidade .....	7
Escritório Técnico .....	7
Centros Universitários .....	8
Centro de Ciências Matemáticas e da Natureza	8
Instituto de Biologia .....	8
Instituto de Física .....	8
Instituto de Geociências .....	8
Instituto de Matemática .....	9
Observatório do Valongo .....	9
Centro de Letras e Artes .....	9
Faculdade de Arquitetura e Urbanismo .....	9
Faculdade de Letras .....	9
Escola de Música .....	14
Centro de Filosofia e Ciências Humanas .....	14
Faculdade de Educação .....	14
Escola de Comunicação .....	15
Escola de Educação Física e Desportos .....	15
Centro de Ciências Jurídicas e Econômicas ....	16
Faculdade de Direito .....	16
Faculdade de Economia e Administração .....	16
Centro de Ciências Médicas .....	16
Faculdade de Farmácia .....	16
Faculdade de Medicina .....	16
Instituto de Puericultura .....	19
Faculdade de Odontologia .....	21
Escola de Enfermagem .....	21
Instituto de Ciências Biomédicas .....	21
Hospital Escola São Francisco de Assis .....	22
Centro de Tecnologia .....	23
Escola de Engenharia .....	23
Instituto de Eletrotécnica .....	23
Escola de Química .....	24
Forum de Ciência e Cultura .....	24
Museu Nacional .....	24

## SESSÃO DE 15-6-1971

Resolveu autorizar a abertura do Crédito Especial n. 32-71, no valor de Cr\$ 26.917,80 (Vinte e seis mil, novecentos e dezessete cruzeiros e oitenta centavos), para atender a despesas com assistência aos estudantes do Instituto de Psicologia, conforme consta no processo n. 11.895-71.

Resolveu autorizar a abertura do Crédito Especial n. 33-71, no valor de Cr\$ 3.831,80 (Três mil oitocentos e trinta e um cruzeiros e oitenta centavos), para atender a despesas com assistência aos estudantes da Faculdade de Odontologia, conforme consta no processo n. 11.721-71.

Resolveu autorizar a abertura do Crédito Especial n. 34-71, no valor de Cr\$ 7.354,00 (sete mil trezentos e cinquenta e quatro cruzeiros) para atender a despesas com assistência aos estudantes do Instituto de Química, conforme consta no proc. n. 12.044-71.

## SESSÃO DE 1-7-1971

### Extraordinária

#### ASSUNTOS GERAIS:

Proc. n. 8.071-71 — UFRJ — SR-1 — Despesas com assistência aos estudantes. — “Autorizado o Crédito Especial de Cr\$ 65.746,80 relativo a 15% da arrecadação a que se refere o doc. de fls. 2, em favor da Divisão de Assistência ao Estudante da SR-1 e para ser aplicada em bolsas de diversas naturezas, nos exercícios de 1971 e 1972”.

Proc. n. 14.262-71 — UFRJ — SR-1 — Transferência de recursos para Fundo Especial. — “Autoriza-se a transferência de Cr\$ 10.000,00 para o Fundo Especial para atender a bolsa de estudos instituída e custeada pela Sears Roebuck S/A correspondente ao recolhimento efetuado em 14 de junho de 1971 aos cofres da Tesouraria da Universidade Federal do Rio de Janeiro cheque n. 463 contra o “The First National City Bank” e a extração de empenho nominal no valor de Cr\$ 1.000,00 cada um para atender as despesas com pagamento de bolsas de estudo, no período de março a dezembro do corrente exercício, na base de Cr\$ 100,00 mensais aos alunos relacionados nas fls. 4”.

Proc. n. 15.441-71 — UFRJ — Gab. — Despesas de pronto pagamento. — “Autoriza-se, a título de suprimento a entrega da quantia de .... Cr\$ 800,00, a conta do elemento 3.1.4.0-110 para

## CONSELHO DE CURADORES

### SESSÃO DE 8-6-1971

Resolveu autorizar a abertura do Crédito Especial n. 26-71, no valor de Cr\$ 7.735,00 (Sete mil, setecentos e trinta e cinco cruzeiros), para atender a despesas com Assistência Social aos alunos da Escola de Educação Física e Desportos, conforme consta no processo de n. 7.373-71.

fazer frente as despesas de pronto pagamento, ao Sr. Djalma Gonçalves Alves para ser aplicado no 3º trimestre do corrente”.

Proc. n. 21.981-70 — UFRJ — DM — Aquisição de material de expediente — Cancelamento de empenho. — “Autoriza-se o cancelamento do empenho n. 422-70 na importância de Cr\$ 2.350,00 e a reversão da mesma importância para o Fundo Patrimonial”.

Proc. n. 1.671-71 — UFRJ — Abertura de Crédito Especial em favor do F.C.C. — “Autorizada a abertura de Crédito Especial em favor do Fórum de Ciência e Cultura da UFRJ, da quantia de Cr\$ 800,00 proveniente do recolhimento à Tesouraria da UFRJ da mesma importância, referente ao pagamento do mês de junho do corrente ano, conforme guia de recolhimento anexa do contrato firmado entre a Universidade e a Empresa de Propaganda Época S/A.”

Proc. n. 38.440-70 — UFRJ — SIT — Aquisição de gasolina para o SIT. Reversão para o Fundo Patrimonial. Retificação de decisão anterior do Conselho de Curadores. — “Reforma-se, em parte a decisão de fls. 25, para efeito de retificar para Cr\$ 20.286,28 a importância total a reverter ao Fundo Patrimonial”.

Proc. n. 11.330-71 — UFRJ — SAD — Despesas com a viagem de alunos da Universidade a Porto Alegre, para participarem do XXII Jogos Universitários Brasileiros. — “Autoriza-se: a) a entrega como suprimento, de Cr\$ 13.602,40, à conta do elemento 3.1.3.2-123 ao Prof. Waldemar Areno; b) essa quantia deverá ser aplicada no mês de julho do corrente ano”.

Proc. n. 14.466-71 — FM — Despesas com manutenção da 4ª Cadeira de Clínica Médica. — “O CE 73-70 foi aberto quando ainda não implantado o regime de sub-repasses às Unidades. De acordo com o estabelecido as importâncias provenientes de convênios devem ser levadas a Fundos Especiais e aplicadas mediante suprimentos, o que deve ser observado doravante. Assim cabe a concessão do suprimento, em caráter excepcional de .. Cr\$ 3.224,00 ao Dr. José Clemente Magalhães Pinto à conta do C.E. 73-70, para aplicação no mês de julho, procedendo-se a seguir o cancelamento do mesmo C.E.”.

Proc. n. 13.950-71 — FM — Despesas com assistência aos estudantes. — “Autorizada a abertura do C.E. no valor de Cr\$ 26.537,00 em favor da FM., bem como o sub-repasso de igual valor, cujo crédito deverá ser levado em conta bancária no Banco do Brasil em favor da referida Faculdade”.

Proc. n. 15.431-71 — UFRJ — NCE — Despesas com encargos diversos. — “Autoriza-se: a) a abertura do C.E. em favor do NCE., da UFRJ, no montante de Cr\$ 40.000,00 mediante cobertura com o recolhimento feito à Tesouraria da Universidade, pelo referido órgão, conforme a guia de recolhimento anexa, no valor de Cr\$ 43.863,00 e levada à conta do elemento 1.5.4.00-1.03-280; b) a entrega de igual quantia ao Sr. Denis França Leite, Coordenador do NCE como suprimento e

aplicação em julho, agosto e setembro, à conta do CE ora autorizado”.

Proc. n. 15.026-71 — HESFA — Despesas previstas no convênio entre a Maternidade e o INPS. — “Autoriza-se: a) a transferência de Cr\$ 12.000,00 para o “FE n. 283” para atender ao convênio entre a Maternidade do HESFA e o IAPC; b) a entrega de igual quantia, à conta do referido Fundo sob a forma de suprimento ao Dr. Sylvio Lengruher Serfã”.

Proc. n. 14.117-71 — I.Pq. — Despesas assistenciais. — “Constando da promoção de fls. 2 já ter sido transferida para o “FE para manutenção do Instituto de Psiquiatria” a importância de .... Cr\$ 22.207,60, recolhida aos cofres da UFRJ, conforme guia de n. 4.051 e ser o saldo do referido FE., de Cr\$ 94.403,86, concede-se o suprimento, à conta do mesmo FE., de Cr\$ 22.207,60, ao Prof. José Leme Lopes, para os fins previstos e aplicação em julho e agosto do corrente ano”.

#### COMPROVAÇÕES:

Proc. n. 5.856-70 — FM — Adiantamento de Cr\$ 5.000,00 recebidos pelo Prof. José Albano da Nova Monteiro, para despesas com material de consumo e pagamento de pessoal. — “Aprovada a comprovação e aceita a justificativa quanto a demora da entrega da documentação”.

Proc. n. 5.685-71 — FM — Adiantamento de Cr\$ 35.051,17 recebidos por Sydney Arruda para despesas com manutenção da 4ª Cadeira de Clínica Médica. — “Aprovada”.

#### CONSELHO SUPERIOR DE COORDENAÇÃO EXECUTIVA

SESSÃO DE 13-7-1971

*Extraordinária*

*Ordem do Dia*

Proc. n. 10.260-71 — P.U. — Remuneração das funções de Chefia da Prefeitura, que embora previstas no Regimento da Reitoria não foram ainda incluídas no Quadro Único de Pessoal da Universidade — Reexame da proposta original. — “Aprovado o Parecer de Fls. 15, da Profª Rosalina Brand, com o qual concordou o Prof. Chafi Haddad”.

Proc. n. 7.715-71 — UFRJ — Plano de horas extraordinárias, dos Departamentos da Escola de Química. — “Aprovado o Plano, nos termos do Parecer, de Fls. 24, de autoria do Prof. Chafi Haddad”.

Proc. n. 11.926-71 — UFRJ — Remuneração dos Diretores de Órgãos Suplementares da Universidade. — “Aprovado o Parecer, de Fls. 3v, de autoria da Profª Rosalina Brand, com o qual concordou o Professor Chafi Haddad e fixada a remuneração mensal de Cr\$ 2.000,00, quando em regime singular de tempo parcial, e de Cr\$ 4.000,00 em regime de tempo integral, excluído o caso da Maternidade-Escola”.

Proc. n. 1.170-71 — UFRJ — Quadro Geral dos cargos regimentais de provimento em comissão, das funções gratificadas e das inclusões do regime de tempo integral. — “Aprovado o Quadro

Geral, nos termos do Parecer de Fls. 25 e 25v, de autoria da Profª Rosalina Brand com o qual concordou o Prof. Chafi Haddad”.

Proc. n. 16.448-71 — UFRJ — Projeto de resolução estabelecendo normas sobre remuneração de Sub-Reitores, Decanos de Centros, Diretores de Órgãos Suplementares, Superintendentes de Áreas e de Centros. — “Aprovado o Projeto de Resolução, de Fls. 2, de autoria da Profª Rosalina Brand”.

#### Resolução n. 3-71

De ordem do Senhor Reitor, torno público que o Conselho Superior de Coordenação Executiva, na sessão de 13-7-1971, tendo em vista o que consta do processo n. 16.448-71 — UFRJ, aprovou as normas sobre remuneração de Sub-Reitores, Decanos de Centros, Diretores de Órgãos Suplementares, Superintendentes de Áreas e Centros, na forma abaixo especificada:

- 1 — Os Sub-Reitores e Decanos de Centros perceberão remuneração correspondente à estabelecida no Decreto-Lei n. 1.121-70, para o cargo de Vice-Reitor.
- 2 — Os Diretores de Órgãos Suplementares perceberão a remuneração mensal de ..... Cr\$ 2.000,00.
- 3 — Os Superintendentes de Áreas e os Superintendentes de Centros perceberão a remuneração correspondente aos símbolos 1-C e 2-C, respectivamente.
- 4 — Quando os ocupantes das funções de Sub-Reitor, Decano e Diretores de Órgãos Suplementares assinarem termos de compromisso de exercício das funções em regime de 40 horas semanais de trabalho, ser-lhes-á assegurado o adicional de 100% sobre a respectiva remuneração.
- 5 — Os ocupantes das funções de Superintendente de Área e Superintendente de Centro estão obrigados ao regime de 40 horas semanais de trabalho, assegurando-se-lhes o adicional de 100% sobre a respectiva remuneração.
- 6 — É exigido diploma de graduação em curso superior para os ocupantes das funções de Superintendente de Área.
- 7 — Da remuneração assegurada aos Sub-Reitores, Decanos de Centros, Diretores de Órgãos Suplementares, Superintendentes de Áreas e Superintendentes de Centros, na forma desta Resolução, será deduzida a parcela correspondente à retribuição percebida pelos ocupantes das referidas funções, em decorrência do cargo ou emprego exercido na Universidade.
- 8 — Ficam revogadas as Resoluções ns. 5-70 e 8-70.

### CONSELHO DE ENSINO DE GRADUAÇÃO

SESSÃO DE 23-6-1971

Proc. n. 14.559-71 — Programas de vestibular para 1972 — Provas de aptidão musical — E.M. — “Ao Conselheiro Alexandre Sérgio da Rocha”.

Proc. n. 10.270-71 — Regimento do Museu Nacional — “Ao Conselheiro Bernardo Mascarenhas”.

Proc. n. 10.616-71 — Regimento da Faculdade de Economia e Administração da UFRJ — 1971 — “Em urgência a Unidade”.

Proc. n. 3.154-71 — Plano de monitoria para a UFRJ — 1971 — “Aprovado o Parecer da Relatora, com o seguinte adendo do Conselheiro Alexandre Sérgio da Rocha: “1. Que se aprove o parecer da ilustre Relatora *em princípio*, face às informações prestadas, em reunião, pelo Sub-Reitor. 2. Que se elabore plano global da Universidade, para ser submetido ao MEC atendendo à informação referida. 3. Que se, por qualquer motivo, faltarem recursos para atender o plano previsto no item 2, seja pôsto em execução o parecer da Relatora, já aprovado em princípio nos termos do item 1”.

Proc. n. 9.032-71 — Relatório das atividades dos anos de 1969 e 1970 — F.L. — 1971 — “Aprovado, congratulando-se o Conselho com a Direção da Unidade, pelos esforços realizados e os resultados alcançados”.

Proc. n. 9.538-71 — Dispensa de atividades didáticas a Presidente da Comissão de Coordenação dos Cursos de Pós-Graduação — F.E. — 1971 — Na forma do Parecer do Relator, Conselheiro Bernardo Mascarenhas, deverá o processo retornar à Unidade de origem para que o Departamento a que pertença o Professor requerente se manifeste a respeito, não mais devendo ser encaminhado a SR-1, uma vez que a Unidade tem competência para decidir, conforme reza o artigo 7º da Resolução n. 4-70 de CEG”.

Proc. n. 39.147-70 — Localização de servidores do Instituto de Nutrição F.M. — 1971 — “Aprovado, por unanimidade, o Parecer do Relator, Conselheiro Segadas Vianna, favorável à localização solicitada”.

Proc. n. 13.246-71 — Matrícula no Curso de Pedagogia na F.E. — “Ao Conselheiro Oscar Dias Corrêa”.

Proc. n. 13.420-71 — Matrícula de aluno — Curso de Economia da FEA — “Ao Conselheiro Oscar Dias Corrêa”.

Proc. n. 13.297-71 — Programa da disciplina IQO 771 — Estudos de Problemas Brasileiros — I.Q. — 1971 — “Ciente”.

Proc. n. 13.827-71 — Inscrição em curso sobre Técnica Desportiva — EEFD — “Ao Conselheiro Oscar Dias Corrêa”.

Of. n. 320-71 — Programa para o vestibular unificado da F.L. e outras unidades do C.L.A. — “Ao Conselheiro Alexandre S. da Rocha”.

SESSÃO DE 28-6-1971

Proc. n. 10.531-71 — Projeto de Estatuto da Associação Atlética da Faculdade de Farmácia — CCM — 1971 — “A Cons. Maria Lenk”.

Geral, nos termos do Parecer de Fls. 25 e 25v, de autoria da Profª Rosalina Brand com o qual concordou o Prof. Chafi Haddad”.

Proc. n. 16.448-71 — UFRJ — Projeto de resolução estabelecendo normas sobre remuneração de Sub-Reitores, Decanos de Centros, Diretores de Órgãos Suplementares, Superintendentes de Áreas e de Centros. — “Aprovado o Projeto de Resolução, de Fls. 2, de autoria da Profª Rosalina Brand”.

#### Resolução n. 3-71

De ordem do Senhor Reitor, torno público que o Conselho Superior de Coordenação Executiva, na sessão de 13-7-1971, tendo em vista o que consta do processo n. 16.448-71 — UFRJ, aprovou as normas sobre remuneração de Sub-Reitores, Decanos de Centros, Diretores de Órgãos Suplementares, Superintendentes de Áreas e Centros, na forma abaixo especificada:

- 1 — Os Sub-Reitores e Decanos de Centros perceberão remuneração correspondente à estabelecida no Decreto-Lei n. 1.121-70, para o cargo de Vice-Reitor.
- 2 — Os Diretores de Órgãos Suplementares perceberão a remuneração mensal de ..... Cr\$ 2.000,00.
- 3 — Os Superintendentes de Áreas e os Superintendentes de Centros perceberão a remuneração correspondente aos símbolos 1-C e 2-C, respectivamente.
- 4 — Quando os ocupantes das funções de Sub-Reitor, Decano e Diretores de Órgãos Suplementares assinarem termos de compromisso de exercício das funções em regime de 40 horas semanais de trabalho, ser-lhes-á assegurado o adicional de 100% sobre a respectiva remuneração.
- 5 — Os ocupantes das funções de Superintendente de Área e Superintendente de Centro estão obrigados ao regime de 40 horas semanais de trabalho, assegurando-se-lhes o adicional de 100% sobre a respectiva remuneração.
- 6 — É exigido diploma de graduação em curso superior para os ocupantes das funções de Superintendente de Área.
- 7 — Da remuneração assegurada aos Sub-Reitores, Decanos de Centros, Diretores de Órgãos Suplementares, Superintendentes de Áreas e Superintendentes de Centros, na forma desta Resolução, será deduzida a parcela correspondente à retribuição percebida pelos ocupantes das referidas funções, em decorrência do cargo ou emprego exercido na Universidade.
- 8 — Ficam revogadas as Resoluções ns. 5-70 e 8-70.

### CONSELHO DE ENSINO DE GRADUAÇÃO

SESSÃO DE 23-6-1971

Proc. n. 14.559-71 — Programas de vestibular para 1972 — Provas de aptidão musical — E.M. — “Ao Conselheiro Alexandre Sérgio da Rocha”.

Proc. n. 10.270-71 — Regimento do Museu Nacional — “Ao Conselheiro Bernardo Mascarenhas”.

Proc. n. 10.616-71 — Regimento da Faculdade de Economia e Administração da UFRJ — 1971 — “Em urgência a Unidade”.

Proc. n. 3.154-71 — Plano de monitoria para a UFRJ — 1971 — “Aprovado o Parecer da Relatora, com o seguinte adendo do Conselheiro Alexandre Sérgio da Rocha: “1. Que se aprove o parecer da ilustre Relatora *em princípio*, face às informações prestadas, em reunião, pelo Sub-Reitor. 2. Que se elabore plano global da Universidade, para ser submetido ao MEC atendendo à informação referida. 3. Que se, por qualquer motivo, faltarem recursos para atender o plano previsto no item 2, seja pôsto em execução o parecer da Relatora, já aprovado em princípio nos termos do item 1”.

Proc. n. 9.032-71 — Relatório das atividades dos anos de 1969 e 1970 — F.L. — 1971 — “Aprovado, congratulando-se o Conselho com a Direção da Unidade, pelos esforços realizados e os resultados alcançados”.

Proc. n. 9.538-71 — Dispensa de atividades didáticas a Presidente da Comissão de Coordenação dos Cursos de Pós-Graduação — F.E. — 1971 — Na forma do Parecer do Relator, Conselheiro Bernardo Mascarenhas, deverá o processo retornar à Unidade de origem para que o Departamento a que pertença o Professor requerente se manifeste a respeito, não mais devendo ser encaminhado a SR-1, uma vez que a Unidade tem competência para decidir, conforme reza o artigo 7º da Resolução n. 4-70 de CEG”.

Proc. n. 39.147-70 — Localização de servidores do Instituto de Nutrição F.M. — 1971 — “Aprovado, por unanimidade, o Parecer do Relator, Conselheiro Segadas Vianna, favorável à localização solicitada”.

Proc. n. 13.246-71 — Matrícula no Curso de Pedagogia na F.E. — “Ao Conselheiro Oscar Dias Corrêa”.

Proc. n. 13.420-71 — Matrícula de aluno — Curso de Economia da FEA — “Ao Conselheiro Oscar Dias Corrêa”.

Proc. n. 13.297-71 — Programa da disciplina IQO 771 — Estudos de Problemas Brasileiros — I.Q. — 1971 — “Ciente”.

Proc. n. 13.827-71 — Inscrição em curso sobre Técnica Desportiva — EEFD — “Ao Conselheiro Oscar Dias Corrêa”.

Of. n. 320-71 — Programa para o vestibular unificado da F.L. e outras unidades do C.L.A. — “Ao Conselheiro Alexandre S. da Rocha”.

SESSÃO DE 28-6-1971

Proc. n. 10.531-71 — Projeto de Estatuto da Associação Atlética da Faculdade de Farmácia — CCM — 1971 — “A Cons. Maria Lenk”.

Proc. n. 36.207-70 — Supressão da disciplina toxicologia no currículo mínimo da Faculdade de Farmácia — 1971 — “Ao Cons. Bruno Lôbo”.

Proc. n. 14.180-70 — Consulta sobre adoção de sistema de crédito, matrícula, freqüência e outros, de acôrdo com a Resolução n. 5-70 do CEG — FL — 1971 — “A Cons. Maria Amália Arozo”.

Proc. n. 8.056-71 — Vestibular unificado — Relator: Cons. Alexandre Sérgio da Rocha — “Aprovada, por unanimidade, a conclusão do Parecer: 1. Que o CEG aprove o plano de Vestibular unificado da UFRJ para 1972, anexo, elaborado de acôrdo com os subsídios constantes do processo. 2. Que o CEG autorize o prosseguimento dos estudos para fixação das normas que vigorarão em 1973”.

---

## REITOR

---

### *Despachos*

#### *Antecipação de Férias*

Proc. n. 14.872-71 — Corina Quintanilha Nunes, servidora desta Universidade, com exercício no Gabinete do Reitor, solicita antecipação de férias, marcadas para terem início a partir de 1º de julho, para serem gozadas a partir de 23 de junho de 1971. — “Autorizo”. — Rio, 22-6-71.

#### *Recurso*

Proc. n. 41-71 — Emílio Aclé Chedid, Henri Eugène Jouval, Luiz Mário Jeolás da Motta e Nilton Pinto da Costa, Professsôres Assistentes, lotados e em exercício no Instituto de Tisiologia, recorrem do indeferimento de seus pedidos de readaptação, com fundamento na Lei n. 4.242-63. — “Indeferido”. Rio, 30-6-1971.

#### *Contratação de Servidores*

Proc. n. 13.214-71 — A Diretora “Pro-Tempore” da Faculdade de Educação, Professôra Nair Fortes Abu-Merhy, solicita que seja autorizada a contratação dos servidores Romeu dos Santos Bernardi e João Baptista Simões. “Indeferido. Reconsideraremos quando fôr elaborado o plano geral pela SR-4”. Rio, 14-7-71.

#### *Portarias*

O Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, com base nos Artigos 11 e 12 do Decreto-Lei n. 200-67, visando a descentralização prevista na Reforma Administrativa, e de acôrdo com o Art. 132 do seu Estatuto.

Proc. n. 3.141-71 — Portaria n. 492 de 8-7-1971

Resolve delegar competência a Alcides Figueiredo da Silva Jardim, Vice-Diretor da Faculdade de Farmácia, para, no impedimento do titular e em conjunto com o Superintendente do Centro de Ciências Médicas, Michel Eugênio Jourdan, movimentar as contas bancárias abertas em nome da Faculdade de Farmácia — UFRJ-MEC.

O Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, usando de atribuição de sua competência, e teado em vista a conclusão a que chegou a Comissão de inquérito instituída pela Portaria n. 233, de 26 de março de 1971.

Proc. n. 41.550-70 — Portaria n. 514 de 14-7-1971

Resolve, ex-vi do artigo 210, item III, da Lei n. 1.711, de 28 de outubro de 1952, aplicar ao aluno Alfredo Carlos Cruz de Moraes Carneiro, do Curso de Engenharia Eletricista, pena de suspensão disciplinar, por 15 (quinze) dias, a partir da data da publicação desta, prevista nos artigos 7º e 8º, do Código Disciplinar desta Universidade.

Proc. n. 41.550-70 — Portaria n. 515 de 14-7-1971

Resolve, ex-vi do artigo 210, item III, e de acôrdo com os artigos 201 e 205, da Lei n. 1.711, de 28 de outubro de 1952, suspender Alberto Fraga, Trabalhador GL-402.1, do Quadro Único de Pessoal — Parte Permanente — desta Universidade, por 10 (dez) dias, a partir da data da publicação desta.

Proc. n. 41.550-70 — Portaria n. 516 de 14-7-1971

Resolve, ex-vi do artigo 210, item III, da Lei n. 1.711, de 28 de outubro de 1952, aplicar ao Servidor Sebastião Ferreira Soares, Faxineiro, regido pela Consolidação das Leis do Trabalho, lotado na Escola de Engenharia, pena de advertência, prevista no inciso “e”, do artigo 482, da CLT.

---

## SUB-REITOR DE PATRIMÔNIO E FINANÇAS

---

### *Despachos*

#### *Férias*

Proc. n. 12.706-71 — Benedito de Azevedo da Silva, Escrevente-Datilógrafo, nível 7, lotado e em exercício no Armazém Central da Divisão de Material, solicita férias regulamentares referentes a 1970, para serem gozadas no período de 1-7 a 30-7-71. — Despacho — De acôrdo. Em, 3-6-71.

#### *Transferência de Férias*

Proc. n. 14.080-71 — Luci Máximo Nougé, servidora desta Universidade, em exercício na Divisão de Material, solicita transferência de férias marcadas para 5-7 a 30-7-71, para serem gozadas no período de 3-11 a 1-12-71. — Despacho — De acôrdo. Em, 17-6-71.

Proc. n. 14.718-71 — Francisco Thobias, Servente, nível 5, lotado e em exercício no Almoxarifado Central da Divisão de Material, solicita transferência de férias marcadas para 3-5 a 1-6-71, para serem gozadas no período de 5-7 a 3-8-71. — Despacho. — De acôrdo. Em, 24-6-71.

Proc. n. 5.723-71 — Odilon da Costa Campinas, Assistente Comercial, nível 12, lotado e em exercício no Almoxarifado Central da Divisão de Material, solicita transferência de férias referentes ao exercício de 1970, marcadas para 1-6 a 30-6-71, para serem gozadas no período de 12-7 a 10-8-71. — Despacho — De acôrdo. Em, 24-6-71.

Proc. n. 12.706-71 — Benedito Azevedo da Silva, Escrevente-Datilógrafo nível 7, lotado e em exercício no Armazém Central da Divisão de Material, solicita transferência de férias referentes ao exercício de 1971, marcadas para 1-6 a 30-6-71, para serem gozadas no período de 2-1 a 31-1-72. — Despacho — De acôrdo. Em, 3-6-71.

## SUB-REITOR DE PESSOAL E SERVIÇOS GERAIS

### Despachos

#### Licença para Tratar de Interesses Particulares

Proc. n. 13.066-71 — João Carneiro da Silva, Professor Assistente, lotado e em exercício na Faculdade de Medicina, solicita licença para tratar de interesses particulares, pelo prazo de 24 meses, no período de 1-7-1971 a 1-7-1973, de acôrdo com o art. 110 da Lei n. 1.711-52. — Despacho — Concedo. Em, 28-6-71.

#### Bôlsa de Estudo

Proc. n. 8.463-71 — Nilton Franco, Escrevente-Datilógrafo 7-A, lotado e em exercício na Escola de Comunicação, solicita bôlsa de estudos. — Despacho — Indefiro. Em, 1-7-71.

#### Melhoria Salarial

Proc. n. 10.338-71 — Lucy Pinto Gallego, Auxiliar de Ensino, regido pela C.L.T., lotado e em exercício no Instituto de Geociências, solicita melhoria salarial mediante alteração do seu Contrato de Trabalho para Professor Auxiliar. — Despacho — Indeferido. Em, 5-7-71.

### Portarias

O Sub-Reitor de Pessoal e Serviços Gerais, no uso de suas atribuições legais.

Proc. n. 13.287-71 — Portaria n. 474 de 2-7-1971

Resolve localizar na área de Ensino de Graduação e Corpo Docente o servidor Pedro Magalhães da Costa, Auxiliar de Disciplina, regido pela C.L.T.

Proc. n. 13.287-71 — Portaria n. 475 de 8-7-1971

Resolve localizar no Instituto de Física a servidora Arlette Vieira Cagnin, Assessor Administrativo, regida pela C.L.T.

Proc. n. 15.756-71 — Portaria n. 480 de 5-7-1971

Resolve localizar no Instituto de Química a servidora Enir Monteiro, Contabilista, regida pela C.L.T. desta Universidade.

Proc. n. 15.758-71 — Portaria n. 481 de 5-7-1971

Resolve localizar na Área de Pessoal e Serviços Gerais a servidora Dulce Cordeiro Dias, Assistente Administrativo, regida pela C.L.T. desta Universidade.

Proc. n. 15.755-71 — Portaria n. 482 de 5-7-1971

Resolve localizar no Instituto de Filosofia e Ciências Sociais o servidor Nilton Marques de Lemos, Trabalhador, GL-402.1 do Q.U.P. da P.P. desta Universidade.

Proc. n. 15.754-71 — Portaria n. 483 de 5-7-1971

Resolve localizar na Faculdade de Arquitetura e Urbanismo a servidora Adélia Rodrigues Maia, Assistente Administrativo regida pela C.L.T. desta Universidade.

Proc. n. 15.575-71 — Portaria n. 484 de 5-7-1971

Resolve localizar na Escola de Engenharia a servidora Josefa Maria França, Assistente Administrativo, regida pela C.L.T. desta Universidade.

Proc. n. 10.892-71 — Portaria n. 493 de 8-7-1971

Resolve dispensar Rosária Borges Ramos, Enfermeira, regida pela C.L.T. desta Universidade de responsável pelo Serviço de Enfermagem do Instituto de Puericultura Martagão Gesteira.

Proc. n. 10.892-71 — Portaria n. 494 de 8-7-1971

Resolve localizar na Escola de Educação Física e Desportos a servidora Rosária Borges Ramos, Enfermeira, regida pela C.L.T. desta Universidade.

Proc. n. 10.363-71 — Portaria n. 510 de 14-7-1971

Resolve dispensar Guaracy da Silva Dortas, Encadernador A-406.9.B — Quadro Único de Pessoal — Parte Permanente desta Universidade da função gratificada de Chefe da Seção (OG-ENC) 12-F do Serviço Industrial Gráfico.

Proc. n. 10.363-71 — Portaria n. 511 de 14-7-1971

Resolve designar Heli Miranda, Impressor A-407.12.D — Quadro Único de Pessoal — Parte Permanente — desta Universidade para exercer a função gratificada de Chefe da Seção (OG-ENC) 12-F do Serviço Industrial Gráfico, em vaga decorrente da dispensa de Guaracy da Silva Dortas.

Proc. n. 15.260-71 — Portaria n. 512 de 14-7-1971

Resolve dispensar Hélio da Gama e Silva, Assistente de Administração, AF-602.14.A — Quadro Único de Pessoal — Parte Permanente — desta Universidade, de responsável pela Seção de Implantação de Programa e Projetos da Divisão de Execução da Superintendência Geral de Desenvolvimento, prevista no art. 12, item 3 sub-item 3.b do Regimento da Reitoria.

Proc. n. 15.260-71 — Portaria n. 513 de 14-7-1971

Resolve designar Hélio da Gama e Silva, Assistente de Administração, AF-602.14.A do Quadro Único de Pessoal — Parte Permanente desta Universidade, para exercer a função de Diretor da Divisão de Execução da Superintendência Geral de Desenvolvimento, prevista no art. 12 do Regimento da Reitoria.

### COMISSÃO DE INQUÉRITO

O Presidente da Comissão de Inquérito, designada pela Portaria n. 421, de 8 de junho de 1971, do Sub-Reitor de Pessoal e Serviços Gerais.

Proc. n. 38.230-70 — Portaria n. 1 de 15-6-1971

Resolve, em conformidade com o disposto no art. 219, § 2º, do Estatuto dos Funcionários Cíveis da União (Lei n. 1.711, de 28 de outubro de 1952),



designar o Escrevente Datilógrafo N. 7-A-F, Cleto Narciso, matrícula 2.000.858, atual chefe do Grupo de Classificação e Contrôlo do E.T.U., para desempenhar as funções de Secretário da mesma Comissão.

## DIVISÃO DE PESSOAL

### Despachos

#### Antecipação de Férias

Proc. n. 14.873-71 — Neyde Cavalcante Braga, Assistente Administrativo, regido pela CLT, lotado e em exercício na Seção de Classificação de Cargos, solicita antecipação de férias referentes ao período aquisitivo de 1969-1970, marcadas para terem início no período de 8-11-71 a 6-12-71, para serem gozadas no período de 1-7-71 a 28-7-71. — Despacho — Autorizo. Em, 22-6-71.

Proc. n. 15.354-71 — Afonso de Magalhães Brandão, Escrevente-Datilógrafo, lotado no Serviço de Comunicações, solicita antecipação de férias, marcadas para terem início no período de 3-11 a 2-12-71, para serem gozadas a partir de 18-6-71. — Despacho — De acôrdo. Em, 29-6-71.

Proc. n. 13.821-71 — Paulo Fernando Alvares de Figueiredo, Escrivário nível 8, lotado e em exercício na Divisão de Material, solicita antecipação de férias referentes ao exercício de 1971, marcadas para 1 a 30-9-71, para serem gozadas no período de 5-7 a 3-8-71. — Despacho — Autorizo. Em, 7-7-71.

#### Homologação de Férias

Proc. n. 8.234-71 — Maria Natividade Gonçalves de Assumpção, Eduardo Cazeiro Castro, Odílio de Oliveira Polari Neto, João José Lutz e Eduardo Ruiz Camara, servidores desta Universidade, regido pela C.L.T., lotados e em exercício no Serviço de Comunicações, solicitam homologação de férias referentes aos períodos aquisitivos de 1-9-68 a 31-8-69, 26-1-69 a 25-1-70, 1-9-68 a 31-8-69, 1-4-69 a 31-3-70 e 6-7-68 a 5-7-69, gozadas respectivamente, em 4-2-70 a 6-3-70, 2-2-70 a 3-3-70, 6-2-70 a 8-3-70, 1-7-70 a 28-7-70 e 16-1-70 a 13-2-70. — Despacho — Homologo. Em, 5-7-71.

#### Transferência de Férias

Proc. n. 13.820-71 — Luzio de Campos Barreto, Assessor Administrativo, regido pela C.L.T., lotado e em exercício na Divisão de Material, solicita transferência de férias referentes ao exercício de 1970-1971, marcadas para 3-5 a 28-5-71, para serem gozadas no período de 2-8 a 27-8-71. Autorizo. Em, 7-7-71.

#### Auxílio-Doença

Proc. n. 23.728-69 — Oscar Pacheco de Oliveira, Servente, nível 5, lotado no Serviço Industrial de Alimentação, solicita pagamento de auxílio-doença, de acôrdo com o art. 143 da Lei n. 1.711-52. Despacho — Autorizo. Em, 7-7-71.

## Prestação de Serviços Extraordinários

Proc. n. 3.895-71.

Maria Natividade Gonçalves de Assumpção — Assist. Adm. — Horas Suplementares — 240 horas — Vencimento — Cr\$ 518,40 — Cr\$ 763,20.

Creuza Rodrigues Pontes — Ofic. Adm. — Horas Suplementares — 240 horas — Vencimento — Cr\$ 412,16 — Cr\$ 607,20.

Aurélio Ruiz da Silva — Idem — Horas Suplementares — 240 horas — Venc. — Cr\$ 412,16 — Cr\$ 607,20.

Odílio de Oliveira Pollari — Assist. Adm. — Horas Suplementares — 240 horas — Vencimento — Cr\$ 518,40 — Cr\$ 763,20.

Soma: Cr\$ 2.740,80 — Autorizo.

Alberto Takche — Assist. Adm. — Horas Suplementares — 240 horas — Vencimento — ..... Cr\$ 518,40 — Cr\$ 763,20.

Eduardo Cazeiro Castro — Of. Admin. — Horas Suplementares — 240 horas — Vencimento — Cr\$ 412,16 — Cr\$ 607,20.

João José Lutz — Assist. Adm. — Horas Suplementares — 240 horas — Vencimento — ..... Cr\$ 518,40 — Cr\$ 763,20.

Severino Ramos da Silva — Faxineiro — Horas Suplementares — 240 horas — Vencimento — Cr\$ 224,64 — Cr\$ 331,20.

Eduardo Ruiz Camara — Assist. Adm. — Horas Suplementares — 240 horas — Vencimento — Cr\$ 518,40 — Cr\$ 763,20.

Jorge Valério da Costa — Aux. Escritório — Horas Suplementares — 240 horas — Vencimento — Cr\$ 261,93 — Cr\$ 384,00.

Marilsa dos Reis Damião — Of. Admin. — Horas Suplementares — 240 horas — Vencimento — Cr\$ 412,16 — Cr\$ 607,20.

Soma: Cr\$ 4.219,20 — Autorizo.

### Portaria

O Diretor da Divisão de Pessoal da Universidade Federal do Rio de Janeiro, antiga Universidade do Brasil, usando de atribuição de sua competência, "ex-vi" da Portaria n. 321, de 29-4-71, publicada no Boletim n. 18 de 6-5-71.

Proc. n. 11.087-71 — Portaria n. 485 de 5-7-1971

Declara que Raimundo Severino da Silva, admitido em 1-12-54, como Servente à conta da Verba 4. Obras, Equip. e Aquis. de Imóveis com o salário mensal de Cr\$ 10,00 a hora, foi enquadrado como Servente código GL-104.5 da P.P.-Q.E.P. desta Universidade, por força da Lei n. 3.967-61, Dec. n. 51.655-63, D.O. de 21-1-63.

### Apostilas Lavradas

Proc. n. 21.867-69 — A Portaria n. 92, de 16 de março de 1965, referente a Célio de Souza Brandão.

Nos termos da Lei n. 4.881-A, de 6 de dezembro de 1965 (art. 57, item IV), o Instrutor de Ensino Superior, Célio de Souza Brandão, a quem se refere a presente Portaria, passou a ocupar o cargo de Professor Assistente, interino, EC-505.20, do Quadro Único de Pessoal — Parte Permanente —

da UFRJ, conforme enquadramento do Decreto n. 60.455, de 13 de março de 1967, publicado no Suplemento ao n. 25 do Diário Oficial de 20 de abril de 1967 — Seção I — Parte I — página 26.

Nos termos do art. 3º, § 2º, do Decreto-Lei n. 465, de 11 de fevereiro de 1969, e do despacho do Magnífico Reitor no processo UFRJ-21.867-69 (fls. 18º), publicado no Boletim da Universidade, n. 51, de 24 de dezembro de 1970 (pag. 6), o Professor Assistente, interino, Célio de Souza Brandão, a quem se refere a presente Portaria, passou a ocupar, a partir de 7 de abril de 1969, o cargo de Professor Adjunto, EC-502.22, interino, do Quadro Único de Pessoal — Parte Permanente da UFRJ, vago em virtude da aposentadoria de Octávio Caputti.

## SEÇÃO DE ASSENTAMENTOS E CADASTRO

### *Salário Família*

Proc. n. 13.218-71 — Waldemar Pereira, Condutor de Veículos, CLT., SIT., para seu dependente, Vera Lúcia Pereira, nascida aos 30-7-64, tendo direito a partir de junho de 1971.

Proc. n. 12.707-71 — Antonio Irany Marques da Silva, Agente de Fiscalização, CLT., Reitoria, para seu dependente Luiz Antonio Pilar da Silva, nascido em 2-4-68, a partir de maio de 1971.

### *Continuidade*

Proc. n. 9.605-71 — Felício Bergamini, Armazenista, AF-102.10.B Escritório Técnico (falecido) Anita da Silva Bergamini (viúva), para os dependentes Maria de Fátima da Silva Bergamini, Wilson da S. Bergamini e Anita da S. Bergamini, continuidade a partir de dezembro de 1970.

### *Retificação de Concessão*

Proc. n. 11.681-71 — Walter Pinto da Silva, Aux. de Plantão Noturno nível 15 Reitoria, para seu dependente Luiz Carlos da Silva, nascido aos 7-5-71, tendo direito a partir de maio de 1971, e não como constou do Boletim n. 25 de 24-6-71.

### *Férias*

Proc. n. 12.100-71 — José Augusto Eiras Pimenta, Oficial Administração, nível 12.A da Reitoria, antecipação das férias marcadas para o período de 1-7 a 30-7-71, relativa ao exercício de 1970, para serem gozadas de 1-6 a 30-6-71.

### *Quinquênios*

#### *Retificação de Revisão*

Proc. n. 24.936-64 — Carlos Augusto de Magalhães Esteves, Tesoureiro de 1ª Categoria, Reitoria, tendo em vista a contagem do TS anterior ao enquadramento veio o servidor a completar 5 anos em 1-9-62 e 10 anos em 14-8-68, fazendo jús a gratificação quinquenal de 5% e 10%, a partir de 1-1-65 e 15-8-68, respectivamente, e não como constou do Boletim n. 25 de 24-6-71.

Proc. n. 28.863-66 — Damião Silva, Servente GL-104.6.B, SIA., tendo em vista a contagem do TS prestado anterior ao enquadramento, veio o servidor a completar 10 anos em 28-4-63 e 15 anos em

27-4-68, fazendo jús a gratificação quinquenal de 10% e 15%, a partir de 1-1-65 e 28-4-68, respectivamente, e não como constou do Boletim n. 25 de 24-6-71.

## PREFEITURA DA UNIVERSIDADE

### *Licença Especial*

Proc. n. 764-71 — Ernesto Batista de Melo, Servente GL.104.5 do QUP da UFRJ — Em face de Mandato de Segurança (Boletim n. 41-70 UFRJ), foram concedidos ao servidor seis meses de licença especial, referente ao decênio de 1956 a 1966.

### *Salário Família*

Proc. n. 748-71 — José Gabriel, Servente de Pedreiro do QUP da UFRJ, para sua dependente — Zenilda Pereira Gabriel, nascida em 3-6-70. Concessão a partir de junho de 1971.

## ESCRITÓRIO TÉCNICO

### *Salário-Família*

Proc. n. 2.120-71 — Elezy Salles Ferreira — Nome dependente Andrea da Silva Ferreira — Data Nascimento 27-4-71 — Início Pagamento 7-71.

Proc. n. 2.061-71 — Adilson Miranda Neto — Nome dependente Sandra Gama Neto — Data Nascimento 17-6-71 — Início Pagamento 6-71.

### *Cancelamento*

Proc. n. 1.749-71 — José dos Santos Melo — Nome dependente Maria Adalgisa Melo — Início Cancelamento 6-71 — (Republicado por ter saído com incorreções).

### *Averbações de Certificados*

Proc. n. 1.945-70 — Secundino Borges — Eletricista-Instalador, nível 12-D — do QUP, Monitor de Treinamento, conferido pelo Senai.

Proc. n. 1.068-71 — Secundino Borges — Mestre 13-A — Interpretação de Plantas, Segurança Higiene no Trabalho Legislação Trabalhista Código de Obras, Custo Orçamento Cronograma, Produtividade, Eletricista-Instalador, conferidos pelo Senai, Curso de Eletrotécnica, conferido pelo Instituto Monitor.

Proc. n. 2.267-70 — Ricardo Silva — Carpinteiro, nível 10-C — do QUP — Monitor de Treinamento, conferido pelo Senai.

Proc. n. 3.230-71 — Ricardo Silva — Carpinteiro, nível 10-C — Interpretação de Plantas, Segurança Higiene no Trabalho, Legislação Trabalhista Código de Obras Custo, Orçamento Cronograma Produtividade, conferidos pelo Senai.

Proc. n. 2.269-70 — José Serafim do Nascimento — Carpinteiro, nível 9-B — do QUP, Monitor de Treinamento, conferido pelo Senai.

Proc. n. 160-71 — José Serafim do Nascimento — Carpinteiro, nível 9-B — Interpretação de Plan-

tas, Segurança Higiene no Trabalho, Legislação Trabalhista Código de Obras, Custo Orçamento Cronograma Produtividade, conferidos pelo SENAI.

Proc. n. 2.249-70 — Francisco Vieira da Silva — Eletricista, nível 8-A — do QUP, Monitor de Treinamento, conferido pelo SENAI.

Proc. n. 774-71 — Pedro Alves de Moura — Aux. Conser. Limpeza da CLT, Curso de Pedreiro 1ª Fase, Curso de Ladrilheiro, conferidos pelo SENAI.

Proc. n. 752-71 — Elezy Salles Ferreira — Serv. de Pedreiro, de CLT, Curso de Pintor. Conferido pelo SENAI.

Proc. n. 1.933-70 — Arlindo Mariano do Nascimento — Bombeiro-Hidráulico, nível 10-B — do QUP, Monitor de Treinamento, conferido pelo SENAI.

Proc. n. 1.400-71 — Arlindo Mariano do Nascimento — Mestre, Bombeiro Hidráulico, nível 13-A — Monitor de Treinamento, Legislação Trabalhista Código de Obras Produtividade, Custo Orçamento Cronograma Segurança Higiene no Trabalho, Interpretação de Plantas. Conferidos pelo SENAI.

Proc. n. 1.946-70 — Luiz dos Santos — Eletricista Instalador, nível 10-C, do QUP, Monitor de Treinamento, conferido pelo SENAI.

Proc. n. 1.957-70 — Milton da Silva — Pintor, nível 10-C — do QUP, conferido pelo SENAI, o curso de Monitor de Treinamento.

Proc. n. 1.974-70 — José Ramos de Souza — Pedreiro, nível 10-C — do QUP, Monitor de Treinamento, conferido pelo SENAI.

Proc. n. 1.961-70 — Lourival Lucio da Silva — Pedreiro, nível 10-C — do QUP, Monitor de Treinamento, conferido pelo SENAI.

Proc. n. 1.947-70 — Antônio Ferreira Marques — Mestre, nível 13-A do QUP, Monitor de Treinamento, conferido pelo SENAI.

Proc. n. 1.071-71 — Antônio Ferreira Marques — Mestre, nível 13-A — Interpretação de Plantas, Segurança Higiene no Trabalho, Legislação Trabalhista Código de Obras Custo Orçamento Cronograma, Produtividade Monitor de Treinamento, conferido pelo SENAI.

Proc. n. 1.980-70 — Manoel dos Santos — Mestre de Obras, nível 12-A — QUP, Monitor de Treinamento, conferido pelo SENAI.

Proc. n. 1.100-70 — Manoel dos Santos — Mestre de Obras, nível 12-A — Monitor de Treinamento, Interpretação de Plantas, Segurança Higiene no Trabalho Legislação Trabalhista Código de Obras Custo Orçamento Cronograma, Produtividade, conferidos pelo SENAI.

Proc. n. 1.110-71 — Paulo Gomes Jardim — Armazenista, nível 8-A — do QUP, Curso Ginásial, Curso de Extensão Universitária (Técnicas Administrativas) conferidos pelo Ginásio Fraderico Ribeiro e NAPA, respectivamente.

Proc. n. 1.383-71 — Pedro Rufino da Costa — Pedreiro, nível 10-C — do QUP, Monitor de Treina-

mento, Interpretação de Plantas, Segurança Higiene no Trabalho Legislação Trabalhista Código de Obras Custo Orçamento Cronograma Produtividade, conferidos pelo SENAI.

Proc. n. 1.703-71 — Sebastião Machado de Paula — Serv. de Pedreiro (CLT), Encanador, conferido pelo SENAI.

Proc. n. 1.117-71 — Antônio Vicente de Melo — Pedreiro, nível 9-B, do QUP, Monitor de Treinamento, Produtividade Segurança Higiene no Trabalho, Custo Orçamento Cronograma, Interpretação de Plantas, Legislação Trabalhista Código de Obras, conferidos pelo SENAI.

Proc. n. 1.967-70 — João Muniz de Souza — Carpinteiro, nível 10-C — do QUP, Monitor de Treinamento, conferido pelo SENAI.

## CENTROS UNIVERSITÁRIOS

### CENTRO DE CIÊNCIAS MATEMÁTICAS E DA NATUREZA

#### INSTITUTO DE BIOLOGIA

##### *Revisão de Gratificação Quinquenal*

Proc. n. 614-71 — Oscar do Nascimento, Servente GL-104.5, da PE da QEP da UB, lotado neste Instituto, tendo em vista o tempo de serviço anterior ao enquadramento, veio o servidor completar 5 anos em 23-5-57, 10 anos em 25-5-62 e 15 anos em 1-6-67, fazendo jus a gratificação quinquenal de 5% a partir de 24-5-57, 10% a partir de 26-5-62, 15% a partir de 2-6-67.

Proc. n. 621-71 — Edson Muniz dos Santos, Trabalhador GL-402.1, da PE da QEP da UB, lotado neste Instituto, tendo em vista o tempo de serviço anterior ao enquadramento, veio o servidor completar 5 anos em 30-5-67, fazendo jus a gratificação quinquenal de 5% a partir de 31-5-67, e não como constou.

#### INSTITUTO DE FÍSICA

##### *Férias*

Proc. n. 566-71 — Luiz Pinguelli Rosa, Professor Auxiliar de Ensino, regido pela Consolidação das Leis do Trabalho, autorizado a concessão de suas férias, referente ao exercício de 1970, para serem gozadas a partir de 12-7 a 20-8-71.

#### INSTITUTO DE GEOCIÊNCIAS

##### *Férias*

Proc. n. 1.313-71 — Onacy Trajano, Caldeireiro de Cobre, do Quadro Único Especial da Universidade Federal do Rio de Janeiro, lotado e em exercício no Instituto de Geociências, referente ao exercício de 1970, no período de 12-7-71 a 10-8-71.

##### *Averbação*

Proc. n. 1.315-71 — Maria de Fátima da Fonseca Pereira, Bibliotecária EC-101-19-A, da P.P.

do Q.U.P. da UFRJ., lotada no Instituto de Geociências, averbação dos documentos constantes da relação anexa.

Seminário Sobre Informação Científica, Técnica e em Ciências Sociais, Instituto Brasileiro de Bibliografia e Documentação. Novembro de 1967.

Certificate of Conclusion — Basic English Conversational Course (Curso Básico de Conversação em Inglês). Westminster English Course Dezembro de 1970.

Curso de Extensão Universitária — Técnicas Administrativas, sob a orientação do Núcleo de Aperfeiçoamento em Administração da UFRJ. Janeiro de 1971.

Curso de Microfilmagem, Agfa-Gevaert do Brasil S.A. Junho de 1971.

## INSTITUTO DE MATEMÁTICA

### *Averbação*

Proc. n. 1.434-71 — Ney Roberto Ottoni de Brito, Auxiliar de Ensino, C.L.T. — *averbação* para fins de título: diploma de Mestre em Ciências expedido pela U.F.R.J., antiga U.B., conferido por recomendação da Coordenação dos Programas Pós-Graduados de Engenharia, expedido em 16 de janeiro de 1970.

### *Licença-Especial*

Proc. n. 1.227-71 — Lucy Ottoni de Carvalho, Professôra Assistente, EC-503.20, Q.U.P. — concessão de licença especial, art. 116, da Lei n. 1.711-52, referente aos decênios de 5-6-51 a ..... 4-6-61 e de 5-6-61 a 4-6-71. Deverá gozar um só período de 6 (seis) meses a partir de 3 de agosto de 1971, relativo ao 1º decênio de 51-61.

### *Salário-Família*

Proc. n. 1.404-71 — Chafi Haddad, Professor Titular, EC-501, do Q.U.P. — *cancelamento* de salário família a partir de março de 1969 e setembro de 1970, referente a seus filhos *estudantes*, respectivamente, Luiz Felipe da Silva Haddad, nascido em 27-2-45 e Cláudio Luiz da Silva Haddad, nascido em 23-8-46, por haverem completado 24 anos em 27-2-69 e 23-8-70.

Proc. n. 1.250-71 — Carlos Octávio da Silva, Professor Assistente, EC-503.20, Q.U.P. — *concessão* a partir de junho de 1966, atendendo à prescrição quinquenal, referente a seu filho Carlos Octávio da Silva Júnior, nascido em 26 de agosto de 1963.

## OBSERVATÓRIO DO VALONGO

### *Averbação*

Proc. n. 5.787-71 — Mauricéa Moreira Mariano, Auxiliar de Escritório, CLT CP n. 2.244-S. 211a. Diploma de Técnico em Contabilidade, promovido pelo Colégio Comercial Horácio Picorelli, concluído em 1969.

## CENTRO DE LETRAS E ARTES FACULDADE DE ARQUITETURA E URBANISMO

### *Alteração de Período de Férias*

Proc. n. 15.770-71 — Por interesse do serviço, os servidores: Esther Benaion Mascarenhas, Chefe da Seção de Expediente Escolar e Walter Costa, Chefe da Seção de Administração, ambos da Faculdade de Arquitetura e Urbanismo no gozo de suas férias regulamentares, a partir de 2 de agosto de 1971 e não como constou na Escala anteriormente publicada no B.P. 5-71, de 4-2-71, às fls. 15 e 16.

### *Marcação Para Gozo de Licença-Especial*

Proc. n. 2.706-70 — José Félix do Nascimento, Pedreiro A-101.8, da Faculdade de Arquitetura e Urbanismo, teve autorizada a licença especial sem a fixação da escala, conforme autorização publicada no B.P. 16, de 22-4-71 às fls. 18-19, o que ora faz, em só período de 6 meses, de 1-8-71 a 30-1-72. Autorizada a Escala.

Proc. n. 252-71 — José Simplício da Silva, Servente GL-104.5, da Faculdade de Arquitetura e Urbanismo, teve autorizada a licença especial sem a fixação da escala, conforme autorização publicada no B.P. 15, de 15-4-71 às fls. 19, o que ora faz, em um só período de seis meses de 1-8-71 a 30-1-72. Autorizada a Escala.

### *Auxílio-Doença*

Proc. n. 1.115-71 — Leonardo Odilon Villares, Maquetista P. 409.12, da Faculdade de Arquitetura e Urbanismo. Estando o interessado, licenciado há mais de doze meses consecutivos pelo art. 104, no período de 16-5-70 a 14-5-71, amparado pelo art. 143 da Lei n. 1.711-52, faz jús ao benefício de um mês de seus vencimentos. Concedido o Auxílio-Doença.

### *Concessão de Gratificação Quinquenal*

Proc. n. 1.041-71 — Edina de Sant'Anna, Servente GL-104.5, da Faculdade de Arquitetura e Urbanismo. Em face da contagem do tempo de serviço prestado à conta de verbas no período de 1-12-54 a 30-6-60, bem como do tempo de serviço prestado na E.B.A. no período de 1-3-38 a 30-11-54, veio a servidora a completar 15 anos em 8-7-57, fazendo assim, jús à gratificação quinquenal de 15% a partir de 1-1-65. Autorizada a concessão.

## FACULDADE DE LETRAS

O Diretor Pro-Tempore da Faculdade de Letras da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições e

Considerando a necessidade de coordenar a utilização dos laboratórios de língua;

Considerando a necessidade de entrosar e disciplinar sua utilização pelos diversos cursos de línguas;

Considerando, ainda, a necessidade de assegurar seu aproveitamento pleno.

Proc. n. 15.476-71 — Portaria n. 6 de 24-6-1971

Resolve criar, no Departamento de Lingüística e Filologia, o Sub-Departamento de Lingüística

Aplicada ao Ensino de Línguas, com estrutura e funcionamento regulamentados em normas a serem baixadas.

O Diretor Pro-Tempore da Faculdade de Letras da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições.

Proc. n. 15.955-71 — Portaria n. 11 de 2-7-1971

Resolve indicar Rita Maria Araújo, Auxiliar Administrativo regido pela CLT., para, como Responsável, encarregar-se das tarefas relativas à contabilidade da Faculdade de Letras.

#### *Concessão de Gratificação Quinquenal*

Proc. n. 1.284-71 — Ignez Maria Pontes Vieira, Professor Adjunto EC-502.22 da PP do QUP da UFRJ. Concedida a gratificação quinquenal de 25% (vinte e cinco por cento), a partir de 9-5-70.

#### *Salário-Família*

Proc. n. 1.505-71 — Maria Lucia Pinto — Auxiliar de Escritório, regida pela CLT, para seu dependente: André Luiz Pinto, nascido em ..... 25-5-63. De acordo com os arts. 1º e 2º da Lei n. 4.266-63, regulamentado pelo Dec. n. 53.153-63, D.O. de 12-12-63, o servidor tem direito ao que requer da seguinte maneira: Concessão para seu dependente André Luiz Pinto, a partir de junho de 1971.

#### *Revisão de Quinquênios*

Proc. n. 13.674-65 — Maria José Siqueira, Servente, nível 5. — Tendo em vista a contagem do Tempo de Serviço, anterior ao enquadramento (Verba 3), veio o servidor a completar 5 anos em 2-10-58, 10 anos em 6-2-64 e 15 anos em 14-2-69, fazendo jus a gratificação quinquenal de 5% e 10% a partir de 1-1-65 e 15% a partir de 15-2-69, e não como constou anteriormente”.

#### *Escala de Férias — Quadro Único de Pessoal*

##### *Departamento de Letras Clássicas “LEC-01”*

Proc. n. 15.954-71

Guida Nedda Barata Parreiras Horta — Professor Adjunto — Período de Férias (45 dias) de 3-1-69 a 18-1-69 e de 1-7-69 a 30-7-69 (ref. 1969) — de .. 19-1-70 a 2-2-70 e de 2-7-70 a 31-7-70 (ref. 1970) — de 10-2-71 a 24-2-71 e de 1-7-71 a 30-7-71 (ref. 1971).  
 Maria Amélia Pontes Vieira — Professor Adjunto — Período de Férias (45 dias) de 4-1-69 a 19-1-69 e de 2-7-69 a 31-7-69 (ref. 1969) — de 4-2-70 a .... 19-2-70 e de 1-7-70 a 30-7-70 (ref. 1970) — 27-1-71 a 11-2-71 e de 1-7-71 a 30-7-71 (ref. 1971).  
 Marilda Evangelista dos Santos Silva — Professor Assistente — Período de Férias (45 dias) de 7-1-69 a 20-2-69 (ref. 1969) — de 15-1-70 a 29-1-70 e de 1-7-70 a 30-7-70 (ref. 1970) — de 22-1-71 a 6-2-71 e de 1-7-71 a 30-7-71 (ref. 1971).  
 Ruth Junqueira de Faria — Professor Assistente — Período de Férias (45 dias) de 3-2-69 a 17-2-69 e de 2-7-69 a 31-7-69 (ref. 1969) — 13-2-70 a 27-2-70 e de 1-7-70 a 30-7-70 (ref. 1970) — 12-2-71 a 26-2-71 e de 1-7-71 a 30-7-71 (ref. 1971).  
 Sieglinde Barbosa Monteiro Autran — Professor Adjunto — Período de Férias (45 dias) de 13-1-69

a 27-1-69 e de 1-7-69 a 30-7-69 (ref. 1969) — de .. 12-2-70 a 26-2-70 e de 2-7-70 a 31-7-70 (ref. 1970) — de 1-7-71 a 30-7-71 (ref. 1971) — Os 15 dias restantes entrarão na escala de férias de 1972.  
 Suzana Teixeira Mendes de Mello — Professor Assistente — Período de Férias (45 dias) de 28-1-69 a 11-2-69 e de 1-7-69 a 30-7-69 (ref. 1969) — 2-2-70 a 16-2-70 e de 2-7-70 a 31-7-70 (ref. 1970) — de 1-2-71 a 15-2-71 e de 1-7-71 a 30-7-71 (ref. 1971).

##### *Departamento de Letras Vernáculas “LEV-02”*

Amália Beatriz Cruz da Costa — Professor Adjunto — Período de Férias (45 dias) de 15-1-69 a 29-2-69 (ref. 1969) — de 12-1-70 a 26-1-70 e de 1-7-70 a .. 30-7-70 (ref. 1970) — de 28-1-71 a 12-2-71 e de .. 1-7-71 a 30-7-71 (ref. 1971).

Antonio Augusto da Costa — Professor Assistente — Licenciado a partir de novembro de 1968 a fim de exercer o cargo de “Leitor” na Universidade de Piters, França.

Celso Ferreira da Cunha — Professor Titular — Período de Férias (45 dias) de 1-2-69 a 15-2-69 e de 1-7-69 a 30-7-69 (ref. 1969) — de 15-1-70 a 28-2-70 (ref. 1970) — de 18-1-71 a 1-2-71 e de 1-7-71 a .... 30-7-71 (ref. 1971).

Célia Therezinha Guidão da Veiga Oliveira — Professor Assistente — Período de Férias (45 dias) de 23-1-69 a 6-2-69 e de 1-7-69 a 30-7-69 (ref. 1969) — de 2-2-70 a 16-2-70 e de 2-7-70 a 31-7-70 (ref. 1970) — de 15-2-71 a 1-3-71 e de 16-7-71 a 30-7-71 (ref. 1971) — (Os 15 dias restantes entrarão na escala de férias de 1972).

Cleonice Serôa da Motta Berardinelli — Professor Adjunto — Período Férias (45 dias) de 10-2-69 a 24-2-69 e de 1-7-69 a 30-7-69 (ref. 1969) — de .... 22-1-70 a 5-2-70 e de 2-7-70 a 31-7-70 (ref. 1970) — de 28-1-71 a 12-2-71 e de 16-7-71 a 30-7-71 (ref. 1971) — (Os 15 dias restantes entrarão na escala de férias de 1972).

Gladstone Chaves de Melo — Professor Adjunto — Período de Férias (45 dias) de 28-1-69 a 11-2-69 e de 1-7-69 a 30-7-69 (ref. 1969) — de 13-2-70 a .... 27-2-70 e de 2-7-70 a 31-7-70 (ref. 1970) — de .... 15-2-71 a 1-3-71 e de 1-7-71 a 30-7-71 (ref. 1971).

Ignez Maria Pontes Vieira — Professor Adjunto — Período de Férias (45 dias) de 15-1-69 a 29-1-69 e de 2-7-69 a 31-7-69 (ref. 1969) — de 12-2-70 a .... 26-2-70 e de 1-7-70 a 30-7-70 (ref. 1970) — de .... 28-1-71 a 12-2-71 e de 1-7-71 a 30-7-71 (ref. 1971).

Maria José da Trindade Negrão — Professor Assistente — Período de Férias (45 dias) de 15-1-69 a 28-2-69 (ref. 1969) — de 12-1-70 a 26-1-70 e de 1-7-70 a 30-7-70 (ref. 1970) — de 28-1-71 a 12-2-71 e de 1-7-71 a 30-7-71 (ref. 1971).

Margarida Alves Ferreira — Professor Assistente — Período de Férias (45 dias) de 10-2-69 a 24-2-69 e de 1-7-69 a 30-7-69 (ref. 1969) — de 12-2-70 a .... 26-2-70 e de 2-7-70 a 31-7-70 (ref. 1970) — de .... 28-1-71 a 12-2-71 e de 1-7-71 a 15-7-71 (ref. 1971) — (Os 15 dias restantes entrarão na escala de férias de 1972).

Marlene de Castro Corrêa — Professor Assistente — Período de Férias (45 dias) de 29-1-69 a 12-2-69 e de 1-7-69 a 30-7-69 (ref. 1969) — 13-2-70 a 27-2-70 e de 2-7-70 a 31-7-70 (ref. 1970) — de 18-2-71 a 4-3-71 e de 1-7-71 a 15-7-71 (ref. 1971) — (Os 15 dias restantes entrarão na escala de férias de 1972).

Therezinha Pinto — Professor de Ensino Secundário — Período de Férias (45 dias) de 29-1-69 a 12-2-69 e de 2-7-69 a 31-7-69 (ref. 1969) — de ... 12-2-70 a 26-2-70 e de 1-7-70 a 30-7-70 (ref. 1970) — de 1-2-71 a 15-2-71, de 16-7-71 a 31-7-71 e de ... 16-12-71 a 31-12-71 (ref. 1971).

Thiers Martins Moreira — Professor Titular — Período de Férias (45 dias) de 29-1-69 a 12-2-69 e de 2-7-69 a 31-7-69 (ref. 1969). Licenciado a partir de 18-3-70 até a data do seu falecimento em 19-5-70.

Zoé Regua Pedrinha — Professor Assistente — Período de Férias (45 dias) de 6-1-69 a 19-2-69 (ref. 1969) — de 13-2-70 a 27-2-70 e de 2-7-70 a 31-7-70 (ref. 1970) de 1-2-71 a 15-2-71 e de 1-7-71 a 30-7-71 (ref. 1971).

*Departamento de Letras Anglo-Germânicas  
"LEG-03"*

Aíla de Oliveira Gomes — Professor Titular — Período de Férias (45 dias) de 15-1-69 a 28-2-69 (ref. 1969) — de 12-1-70 a 26-1-70 e de 1-7-70 a 30-7-70 (ref. 1970) — de 28-1-71 a 12-2-71 e de 1-7-71 a ... 30-7-71 (ref. 1971).

Alzira Soares Pamplona — Professor Adjunto — Período de Férias (45 dias) de 15-1-69 a 29-1-69 e de 2-7-69 a 31-7-69 (ref. 1969) — de 20-1-70 a 3-2-70 e de 1-7-70 a 30-7-70 (ref. 1970) — de 4-2-71 a ... 18-2-71 e de 1-7-71 a 30-7-71 (ref. 1971).

Anna Fiks de Souza Machado — Professor Adjunto — Período de Férias (45 dias) de 6-1-69 a ... 19-2-69 (ref. 1969) — de 12-2-70 a 26-2-70 e de 1-7-70 a 30-7-70 (ref. 1970) — de 1-2-71 a 15-2-71 e de 1-7-71 a 30-7-71 (ref. 1971).

Klara Silvia Wirz — Professor Assistente — Período de Férias (45 dias) de 22-1-69 a 5-2-69 e de 2-7-69 a 31-7-69 (ref. 1969) — de 23-1-70 a 6-2-70 e de 1-7-70 a 30-7-70 (ref. 1970) — de 1-2-71 a ... 15-2-71 e de 1-7-71 a 30-7-71 (ref. 1971).

Maria Regina Abrantes da Silva Pinto — Professor Adjunto — Período de Férias (45 dias) de 14-1-69 a 27-2-69 (ref. 1969) — de 15-1-70 a 29-1-70 e de 1-7-70 a 30-7-70 (ref. 1970) — de 1-2-71 a 15-2-71 e de 1-7-71 a 30-7-71 (ref. 1971).

Rosa Weingold Konder — Professor Adjunto — Período de Férias (45 dias) de 11-2-70 a 25-2-70 e de 1-7-70 a 30-7-70 (ref. 1970) — de 25-1-71 a 9-2-71 e de 1-7-71 a 30-7-71 (ref. 1971).

*Departamento de Letras Neolatinas "LEN-04"*

Bella Karacuchansky Jozef — Professor Adjunto — Período de Férias (45 dias) de 21-1-69 a ... 4-2-69 e de 1-7-69 a 30-7-69 (ref. 1969) — de 12-2-70 a 26-2-70 e de 2-7-70 a 31-7-70 (ref. 1970) — de .. 1-2-71 a 15-2-71 (ref. 1971) — (Os 30 dias restantes entrarão na escala de férias de 1972).

José Carlos Lisboa — Professor Titular — Período de Férias (45 dias) de 15-1-69 a 28-2-69 (ref. 1969) de 15-1-70 a 29-1-70 e de 2-7-70 a 31-7-70 (ref. 1970) — de 1-2-71 a 15-2-71 e de 1-7-71 a 30-7-71 (ref. 1971).

Leda Papaleo Ruffo — Professor Assistente — Período de Férias (45 dias) de 8-1-69 a 22-1-69 e de 2-7-69 a 31-7-69 (ref. 1969) — de 12-2-70 a 26-2-70 e de 1-7-70 a 30-7-70 (ref. 1970) de 28-1-71 a ... 12-2-71 e de 16-7-71 a 30-7-71. (Os restantes 15 dias constarão da escala de férias de 1972).

Luce Ciancio — Professor Adjunto — Período de Férias (45 dias) de 22-1-69 a 5-2-69 e de 1-7-69 a 30-7-69 (ref. 1969) — de 15-1-70 a 29-1-70 e de 2-7-70 a 31-7-70 (ref. 1970) — de 1-2-71 a 15-2-71 e de 1-7-71 a 30-7-71 (ref. 1971).

Marcella Mortara — Professor Adjunto — Período de Férias (45 dias) — de 15-1-69 a 28-2-69 (ref. 1969) de 12-2-70 a 26-2-70 e de 2-7-70 a 31-7-70 (ref. 1970) — de 28-1-71 a 12-2-71 e de 1-7-71 a 30-7-71 (ref. 1971).

Maria Arminda Falabella de Souza Aguiar — Professor Assistente — Período de Férias 45 dias — de 27-1-69 a 10-2-69 e de 1-7-69 a 30-7-69 (ref. 1969) — de 13-2-70 a 27-2-70 e de 2-7-70 a 31-7-70 (ref. 1970) de 1-2-71 a 15-2-71 e de 1-7-71 a 30-7-71 (ref. 1971).

Maria de Lourdes Cavalcanti Martini Teixeira dos Santos — Professor Adjunto — Período de Férias (45 dias) — de 15-1-69 a 28-2-69 (ref. 1969) de 12-2-70 a 26-2-70 e de 1-7-70 a 30-7-70 (ref. 1970) — de 28-1-71 a 11-2-71 e de 1-7-71 a 30-7-71 (ref. 1971).

Maria do Carmo Peixoto Pandolfo — Professor Assistente — Período de Férias (45 dias) — de ... 7-1-69 a 28-2-69 (ref. 1969). — de 12-2-70 a 26-2-70 e de 1-7-70 a 30-7-70 (ref. 1970) — de 4-1-71 a ... 17-2-71 (ref. 1971).

Vera Maria de Azambuja Harvey — Professor Assistente — Período de Férias (45 dias) — de .. 8-1-69 a 22-1-69 e de 2-7-69 a 31-7-69 (ref. 1969) — de 12-2-70 a 26-2-70 e de 1-7-70 a 30-7-70 (ref. 1970) de 28-1-71 a 12-2-71 e de 1-7-71 a 30-7-71 (ref. 1971).

*Departamento de Letras Orientais "LO-05"*

Hesíodo de Queiroz Facó — Professor Titular — Período de Férias (45 dias) — de 15-1-69 a ... 28-2-69 (ref. 1969) — de 2-7-70 a 31-7-70 e de ... 1-2-71 a 15-2-71 (ref. 1970) — de 5-7-71 a 19-7-71 (ref. 1971) — (Os 30 dias restantes entrarão na escala de férias de 1972).

*Departamento de Linguística e Filologia "F-06"*

Matilde Matarazzo Gargiulo — Professor Titular — Período de Férias (45 dias) — de 28-1-69 a 11-2-69 e de 1-7-69 a 30-7-69 (ref. 1969) — de ... 12-2-70 a 26-2-70 e de 2-7-70 a 31-7-70 (ref. 1970) — de 9-2-71 a 23-2-71 e de 1-7-71 a 30-7-71 (ref. 1971).

*Departamento de Ciência da Literatura "L-07"*

Eduardo Mattos Portella — Professor Adjunto — Período de Férias (45 dias) — de 15-1-69 a ... 29-1-69 e de 2-7-69 a 31-7-69 (ref. 1969) — de ... 12-2-70 a 26-2-70 e de 1-7-70 a 30-7-70 (ref. 1970) — de 16-7-71 a 31-7-71 (ref. 1971) — (Os 30 dias restantes entrarão na escala de férias de 1972).

Liba Beider — Professor Assistente — Período de Férias (45 dias) — de 15-1-69 a 28-2-69 (ref. 1969) de 12-2-70 a 26-2-70 e de 2-7-70 a 31-7-70 (ref. 1970) — de 1-2-71 a 15-2-71 e de 1-7-71 a ... 30-7-71 (ref. 1971).

*Pessoal Docente Regido pela CLT*

*Departamento de Letras Clássicas "LEC-01"*

Edison Lourenço Molinari — Auxiliar de Ensino — Período Aquis. — 1-1-70 a 31-12-70 — Período de Férias: 4-1-71 a 18-1-71 e de 1-7-71 a 30-7-71.

Hime Gonçalves Muniz — Auxiliar de Ensino — Período Aquis. — 1-1-70 a 31-12-70 — Período de Férias: 1-2-71 a 15-2-71 e de 1-7-71 a 30-7-71.

Livia Lindóia Paes Barreto Schleder — Auxiliar de Ensino — Período Aquis. — 2-1-70 a 1-1-71 — Período de Férias: 28-1-71 a 11-2-71 e de 1-7-71 a 30-7-71.

Luiz Carlos Stamato Marcelino de Carvalho — Auxiliar de Ensino — Período Aquis. — 1-6-68 a 31-5-69 — Período de Férias: 1-7-69 a 31-7-69 e de 8-1-70 a 21-1-70 — Período Aquis. — 31-5-69 a 30-5-70 — Período de Férias: 1-7-70 a 31-7-70 e de 1-2-71 a 14-2-71 — Período Aquis. — 30-5-70 a 29-5-71 — Período de Férias: 1-7-71 a 30-7-71. Os 15 dias restantes entrarão na escala de férias de 1972.

Maria Odilia Pestana de Aguiar Starling — Auxiliar de Ensino — Período Aquis. — 2-1-70 a 1-1-71 — Período de Férias: 28-1-71 a 11-2-71 e de 1-7-71 a 30-7-71.

Maria Lúcia Gomes Poggi de Aragão — Auxiliar de Ensino — Período Aquis. — 2-1-70 a 1-1-71 — Período de Férias: 11-1-71 a 25-1-71 e de 1-7-71 a 30-7-71.

Miguel Barbosa do Rosário — Auxiliar de Ensino — Período Aquis. — 1-10-68 a 30-9-69 — Período de Férias: 8-1-70 a 22-1-70 e de 1-7-70 a 30-7-70 — Período Aquis. — 30-9-69 a 29-9-70 — Período de Férias: 5-1-71 a 19-1-71 e de 1-7-71 a 30-7-71.

Silvia Costa Damasceno — Auxiliar de Ensino — Período Aquis. — 2-1-70 a 1-1-71 — Período de Férias: 12-1-71 a 26-1-71 e de 1-7-71 a 30-7-71.

#### *Departamento de Letras Vernáculas "LEV-02"*

Alice Franca Leite Cafezeiro — Auxiliar de Ensino — Período Aquis. — 1-1-70 a 31-12-70 — Período de Férias: 4-1-71 a 18-1-71 e de 1-7-71 a 30-7-71.

Ana Maria Martins Machado — Auxiliar de Ensino — Período Aquis. — 1-10-68 a 30-9-69 — Período de Férias: 15-1-70 a 28-2-70 — Solicitou dispensa do emprégo a partir de março de 1970.

Belchior Cornelio da Silva — Auxiliar de Ensino — Período Aquis. — 15-6-70 a 14-6-71 — Período de Férias: 16-7-71 a 30-7-71 e de 17-12-71 a 31-12-71. Os 15 dias restantes entrarão na escala de férias de 1972.

Dinah Maria Isensee Callou — Auxiliar de Ensino — Período Aquis. — 1-6-68 a 31-5-69 — Período de Férias: 1-7-69 a 31-7-69 e de 14-1-70 a 27-1-70 — Período Aquis. — 31-5-69 a 30-5-70 — Período de Férias: 1-7-70 a 31-7-70 e de 11-1-71 a 24-1-71 — Período Aquis. — 30-5-70 a 29-5-71 — Período de Férias: 30-6-71 a 29-7-71. Os 15 dias restantes entrarão na escala de férias de 1972.

Eliane Zagury — Auxiliar de Ensino — Período Aquis. — 1-10-68 a 30-9-69 — Período de Férias: 15-1-70 a 29-1-70 e de 1-7-70 a 30-7-70 — Período Aquis. — 30-9-69 a 29-9-70 — Período de Férias: 1-2-71 a 15-2-71. A partir de 13-5-71 solicitou rescisão de contrato.

Eduardo de Faria Coutinho — Auxiliar de Ensino — Período Aquis. — 2-12-69 a 1-12-70. Autorizado a afastar-se do País sem perda de seus vencimentos e vantagens a partir de 1-2-71. O referido professor vai fazer um curso de Pós-graduação na

Universidade de Carolina do Norte, Estados Unidos. Aprovado o Parecer pelo CEPG em reunião de 8-1-71. Proc. n. 218-71-UFRJ e pelo Mag. Reitor.

Fábio Mello Freixeiro — Auxiliar de Ensino — Período Aquis. — 1-1-70 a 31-12-70 — Período de Férias: 28-1-71 a 11-1-71 e de 1-7-71 a 30-7-71.

Heloisa Helena Oliveira Buarque de Hollanda — Auxiliar de Ensino — Período Aquis. — 26-6-68 a 25-6-69 — Período de Férias: 1-7-69 a 30-7-69 e de 8-1-70 a 22-1-70 — Período Aquisitivo — 25-6-69 a 24-6-70 — Período de Férias: 1-7-70 a 30-7-70 e de 11-1-71 a 25-1-71 — Período Aquisitivo — 24-6-70 a 23-6-71 — Período de Férias: 16-7-71 a 31-7-71 — (Os 15 dias restantes entrarão na escala de férias de 1972).

Ivo Biásio Barbieri — Auxiliar de Ensino — Período Aquisitivo — 31-3-68 a 30-3-69 — Período de Férias: 1-7-69 a 31-7-69 e de 7-1-70 a 20-1-70 — Período Aquisitivo — 30-3-69 a 29-3-70 — Período de Férias: 1-7-70 a 31-7-70 e de 28-1-71 a 10-2-71 — Período Aquisitivo — 29-3-70 a 28-3-71 — Período de Férias: 1-7-71 a 30-7-71 — (os 15 dias restantes entrarão na escala de férias de 1972).

Maria da Aparecida Meirelles de Pinilla — Auxiliar de Ensino — Período Aquisitivo — 1-1-70 a 31-12-70 — Período de Férias: 7-1-71 a 21-1-71 e de 1-7-71 a 30-7-71.

Maria do Perpétuo Socorro Fonseca de Oliveira — Auxiliar de Ensino — Período Aquisitivo — 2-1-70 a 1-1-71 — Período de Férias: 14-1-71 a 28-1-71 e de 16-7-71 a 30-7-71 e de 15-12-71 a 30-12-71.

Maria Nazaré Lins Soares — Auxiliar de Ensino — Período Aquisitivo — 1-6-68 a 31-5-69 — Período de Férias: 1-7-69 a 31-7-69 e de 14-1-70 a 27-1-70 — Período Aquisitivo — 31-5-69 a 30-5-70 — Período de Férias: 1-7-70 a 31-7-70 e de 21-1-71 a 3-2-71 — Período Aquisitivo — 30-5-70 a 29-5-71 — Período de Férias: 1-7-71 a 30-7-71 — (Os 15 dias restantes entrarão na Escala de Férias de 1972).

Odirce Corrêa da Costa — Auxiliar de Ensino — Período Aquisitivo — 2-1-70 a 1-1-71 — Período de Férias: 1-2-71 a 15-2-71 e de 1-7-71 a 30-7-71.

Simone Pinto Monteiro de Oliveira — Auxiliar de Ensino — Período Aquisitivo — 30-12-68 a 29-12-69 — Período de Férias: 13-1-69 a 27-1-69 e de 1-7-69 a 30-7-69 — Período Aquisitivo — 29-12-69 a 28-12-70 — Período de Férias: 14-1-70 a 28-1-70 e de 2-7-70 a 31-7-70 — Período Aquisitivo — 28-12-70 a 27-12-71 (As férias deste período entrarão na escala).

Sônia Maria Brayner Nunes — Auxiliar de Ensino — Período Aquisitivo — 1-10-68 a 30-9-69 — Período de Férias: 7-1-70 a 21-1-70 e de 1-7-70 a 30-7-70 — Período Aquisitivo — 30-9-69 a 29-9-70 — Período de Férias: 18-1-71 a 1-2-71 e de 1-7-71 a 30-7-71.

Thereza Maria Sarno Oliveira — Auxiliar de Ensino — Período Aquisitivo — 1-10-68 a 30-9-69 — Período de Férias: 20-1-70 a 3-2-70 e de 1-7-70 a 30-7-70 — Período Aquisitivo — 30-9-69 a 29-9-70 — Período de Férias: 14-1-71 a 28-1-71. A partir de 27-5-71 está licenciada como gestante, por 84 dias, arts. CLT.

Valdete Pinheiro dos Santos — Auxiliar de Ensino — Período Aquisitivo — 2-1-70 a 1-1-71 — Período de Férias: 28-1-71 a 11-2-71 e de 1-7-71 a 30-7-71.

Maria Helena Duarte Marques — Professor CLT — Período Aquisitivo — 31-3-68 a 30-3-69 — Período de Férias: 1-7-69 a 31-7-69 e de 22-1-70 a 4-2-70 — Período Aquisitivo — 30-3-69 a 29-3-70 — Período de Férias: 1-7-70 a 31-7-70 e de 28-1-71 a 10-2-71 — Período Aquisitivo — 29-3-70 a 28-3-71 — Período de Férias: 28-6-71 a 27-7-71 — (Os 15 dias restantes entrarão na Escala de Férias de 1972).

Vera Marina Lauria Paiva — Auxiliar de Ensino — Período Aquisitivo — 1-10-68 a 30-9-69 — Período de Férias: 15-1-70 a 28-2-70 — Período Aquisitivo — 30-9-69 a 29-9-70 — Licenciada no período de março de 1970 a julho de 1971 a fim de ministrar um curso de Lit. Brasileira na Universidade de Heidelberg na Alemanha. Publ. no B. da UFRJ, n. 36, de 10-9-70.

Samira Nahid de Mesquita — Auxiliar de Ensino — Período Aquisitivo — 1-10-68 a 30-9-69 — Período de Férias: 12-1-70 a 26-1-70 e de 1-7-70 a 30-7-70 — Período Aquisitivo — 30-9-69 a 29-9-70 — Período de Férias: 14-1-71 a 28-1-71 e de 16-7-71 a 30-7-71 — (Os 15 dias restantes entrarão na escala de férias de 1972).

*Departamento de Letras Anglo-Germânicas*  
"LEG-03"

Benardina Léa Maria da Silveira Pinheiro — Auxiliar de Ensino — Período Aquisitivo — 8-6-68 a 7-6-69 — Período de Férias: 1-7-69 a 31-7-69 e de 7-1-70 a 20-1-70 — Período Aquisitivo — 7-6-69 a 6-6-70 — Período de Férias: 1-7-70 a 31-7-70 e de 28-1-71 a 10-2-71 — Período Aquisitivo — 6-6-70 a 5-6-71 — Período de Férias: 1-7-71 a 30-7-71 — (Os 15 dias restantes entrarão na escala de férias de 1972).

Cillú de Souza Cavalcanti Maia — Auxiliar de Ensino — Período Aquisitivo — 1-10-68 a 30-9-69 — Período de Férias: 12-1-70 a 26-1-70 e de 2-7-70 a 31-7-70 — Período Aquisitivo — 30-9-69 a 29-9-70 — Período de Férias: 1-2-71 a 15-2-71 e de 1-7-71 a 30-7-71.

Evelyn Judith Kirstein — Auxiliar de Ensino — Período Aquisitivo — 1-1-70 a 31-12-70 — Período de Férias: 11-1-71 a 25-1-71 e de 1-7-71 a 30-7-71.

Jacyra Magalhães de Araújo — Auxiliar de Ensino — Período Aquisitivo — 1-10-68 a 30-9-69 — Período de Férias: 12-1-70 a 26-1-70 e de 1-7-70 a 30-7-70 — Período Aquisitivo — 30-9-69 a 29-9-70 — Período de Férias: 1-2-71 a 15-2-71 e de 1-7-71 a 30-7-71.

Marlene Soares dos Santos — Auxiliar de Ensino — Período Aquisitivo — 31-3-68 a 30-3-69 — Período de Férias: 1-7-69 a 31-7-69 e de 7-1-70 a 20-1-70 — Período Aquisitivo — 30-3-69 a 29-3-70 — Período de Férias: 1-7-70 a 31-7-70 e de 18-1-71 a 31-1-71 — Período Aquisitivo — 29-3-70 a 28-3-71 — Período de Férias: 1-7-71 a 30-7-71 — (Os 15 dias restantes entrarão na escala de férias de 1972).

Therezinha Albuquerque Fonseca — Auxiliar de Ensino — Período Aquisitivo — 8-8-68 a 7-8-69 — Período de Férias: 15-1-70 a 28-2-70 — Período Aquisitivo — 7-8-69 a 6-8-70 — Licenciada no período de 1-8-70 a 31-7-71, sem vencimentos a fim de especializar-se em sua tese de mestrado. Autorizada pelo Mag. Reitor em 12-10-70.

*Departamento de Letras Neolatinas "LEN-04"*

Irene Monique Harlek Cubric — Auxiliar de Ensino — Período Aquisitivo — 2-1-70 a 1-1-71 — Período de Férias: 14-1-71 a 28-1-71 e de 1-7-71 a 30-7-71.

Lilian Almeida de Paula Arantes — Auxiliar de Ensino — Período Aquisitivo — 1-10-68 a 30-9-69 — Período de Férias: 14-1-70 a 27-1-70 e de 1-7-70 a 31-7-70 — Período Aquisitivo — 30-9-69 a 29-9-70 — Período de Férias: 1-2-71 a 14-2-71 e de 1-7-71 a 30-7-71 — Período Aquisitivo — 29-9-70 a 28-9-71. As férias deste período entrarão na escala de 1972.

Maria Thereza Silveira de Souza — Auxiliar de Ensino — Período Aquisitivo — 20-4-70 a 19-4-71 — Período de Férias: 1-7-71 a 30-7-71 — (Os 15 dias restantes entrarão na escala de férias de 1972).

Neuza Maria Garcia Duarte — Auxiliar de Ensino — Período Aquisitivo — 1-3-70 a 28-2-71 — Período de Férias: 1-7-71 a 30-7-71 — (Os 15 dias restantes entrarão na escala de férias de 1972).

Sônia Maria Peregrino Bali — Auxiliar de Ensino — Período Aquisitivo — 2-1-70 a 1-1-71 — Período de Férias: 1-2-71 a 15-2-71 e de 16-7-71 a 30-7-71 e de 16-12-71 a 30-12-71.

Vera Prodan — Auxiliar de Ensino — Período Aquisitivo — 2-1-70 a 1-1-71 — Período de Férias: 18-1-71 a 1-2-71 e de 1-7-71 a 30-7-71.

*Departamento de Lingüística e Filologia "F-06"*

Gilda Maria Correia de Azevedo — Auxiliar de Ensino — Período Aquisitivo — 1-10-68 a 30-9-69 — Período de Férias: 20-1-70 a 3-2-70 e de 1-7-70 a 30-7-70 — Período Aquisitivo — 30-9-69 a 29-9-70 — Período de Férias — 21-1-71 a 4-2-71 e de 1-7-71 a 30-7-71.

Maria Aparecida Botelho Pereira Soares — Auxiliar de Ensino — Período Aquisitivo — 2-1-70 a 1-1-71 — Período de Férias: 1-2-71 a 15-2-71 e de 1-7-71 a 30-7-71.

Marta Madalena de Oliveira Coelho — Auxiliar de Ensino — Período Aquisitivo — 1-10-68 a 30-9-69 — Período de Férias: 20-1-70 a 3-2-70 e de 1-7-70 a 30-7-70 — Período Aquisitivo — 30-9-69 a 29-9-70 — Período de Férias: 21-1-71 a 4-2-71. (Os 30 dias restantes entrarão na escala de férias de 1972).

*Departamento de Ciência da Literatura "L-07"*

Augusto Meyer — Professor Regente — Licenciado a partir de 16-8-68 até a data do seu falecimento em 10-7-70.

Gema Galgani de Andrade — Auxiliar de Ensino — Período Aquisitivo — 13-4-70 a 12-4-71 — Período de Férias: 1-7-71 a 30-7-71 — (Os 15 dias restantes entrarão na escala de férias de 1972).

Diva Vasconcellos da Rocha — Auxiliar de Ensino — Período Aquisitivo — 1-10-68 a 30-9-69 — Período de Férias: 12-2-70 a 26-2-70 e de 1-7-70 a 30-7-70 — Período Aquisitivo — 30-9-69 a 29-9-70 — Período de Férias: 11-1-71 a 25-1-71. Solicitou suspensão de Contrato a partir de 1-5-71 a 29-2-72.

Helena Gomes Parente Cunha — Auxiliar de Ensino — Período Aquisitivo — 1-10-68 a 30-9-69 —



Período de Férias: 12-1-70 a 26-1-70 e de 1-7-70 a 30-7-70 — Período Aquisitivo — 30-9-69 a 29-9-70 — Período de Férias: 1-2-71 a 15-2-71 e de 1-7-71 a 30-7-71.

Maria do Perpétuo Socorro Correia Lima de Almeida — Auxiliar de Ensino — Período Aquisitivo — 31-3-68 a 30-3-69 — Período de Férias: 1-7-69 a 31-7-69 e de 12-1-70 a 25-1-70 — Período Aquisitivo — 30-3-69 a 29-3-70 — Período de Férias: 1-7-70 a 31-7-70 e de 5-1-71 a 18-1-71 — Período Aquisitivo — 29-3-70 a 28-3-71 — Período de Férias: 1-7-71 a 30-7-71 — (Os 15 dias restantes entrarão na escala de férias de 1972).

Maura Ribeiro Sardinha — Auxiliar de Ensino — Período Aquisitivo — 1-10-68 a 30-9-69 — Período de Férias: 12-2-70 a 26-2-70 e de 1-7-70 a 30-7-70 — Período Aquisitivo — 30-9-69 a 29-9-70 — Período de Férias: 28-1-71 a 11-2-71 e de 1-7-71 a 30-7-71.

Rosa Carino Louro — Auxiliar de Ensino — Período Aquisitivo — 31-3-68 a 30-3-69 — Período de Férias: 1-7-69 a 31-7-69 e de 8-1-70 a 21-1-70 — Período Aquisitivo — 30-3-69 a 29-3-70 — Período de Férias: 1-7-70 a 31-7-70 e de 11-1-71 a 24-1-71 — Período Aquisitivo — 29-3-70 a 28-3-71 — Período de Férias: 1-7-71 a 30-7-71 — (Os 15 dias restantes entrarão na escala de férias de 1972).

Selma Calasans Rodrigues Anders — Auxiliar de Ensino — Período Aquisitivo — 1-10-68 a 30-9-69 — Período de Férias: 12-1-70 a 26-1-70 e de 1-7-70 a 30-7-70 — Período Aquisitivo — 30-9-69 a 29-9-70 — Período de Férias: 1-2-71 a 15-2-71 e de 1-7-71 a 15-7-71 — (Os 15 dias restantes entrarão na escala de férias de 1972).

Sérgio dos Santos Guterres — Auxiliar de Ensino — Período Aquisitivo — 2-12-69 a 1-12-70 — Período de Férias: 14-1-71 a 28-1-71 e de 1-7-71 a 30-7-71.

Terezinha de Jesus da Costa Val — Auxiliar de Ensino — Período Aquisitivo — 1-11-68 a 31-10-69 — Período de Férias: 14-1-70 a 28-1-70 e de 1-7-70 a 30-7-70 — Período Aquisitivo — 31-10-69 a 30-10-70 — Período de Férias: 1-2-71 a 15-2-71 e de 1-7-71 a 30-7-71.

Mário Camarinha da Silva — Professor Pleno — Período Aquisitivo — 1-10-68 a 30-9-69 — Período de Férias: 12-2-70 a 26-2-70 e de 1-7-70 a 30-7-70 — Período Aquisitivo — 30-9-69 a 29-9-70 — Período de Férias: 7-1-71 a 21-1-71 e de 16-7-71 a 30-7-71.

#### *Antecipação de Férias*

Proc. n. 15.022-71 — José Domingos Filho — Trabalhador, 1 — Período — De 2-8 a 31-8-71, antecipadas para 1-7 a 30-7-71.

#### **ESCOLA DE MÚSICA**

O Diretor da Escola de Música, usando de atribuições de sua competência.

Proc. n. 13.672-71 — Portaria n. 5 de 8-6 de 1971

Resolve, designar Comissão constituída dos Professores Carlos de Almeida (Presidente), Hélcio Benevides Soares e Yolanda de Vilhena Ferreira, com aprovação do Conselho Departamental, de 14 de maio último, para realizar estudo das modifi-

cações regimentais sugeridas no Parecer da Relatora — Conselheira Cleonice Bernardinelli (Processo n. 38.370).

#### *Concessão de Gratificação Quinquenal*

Proc. n. 2.712-70 — Maria da Ressureição de Mello Pereira — Correntista, AF-203.7 da PP do QUP da UFRJ, matrícula n. 1.230.776, concessão de 25% a partir de 12-5-71, em virtude de haver completado 25 anos de serviço público, em 11-5-71.

#### *Licença Especial*

Proc. n. 486-71 — Maria da Ressureição de Mello Pereira — Correntista, AF-203.7, da PP do QUP da UFRJ, matrícula n. 1.230.776, concessão de 12 meses de licença especial a ser gozado consecutivamente nos termos do art. 116 da Lei n. 1.711 de 1952, referente aos decênios de 1945 a 1955 e de 1955 a 1966.

#### *Retificação de Abono de Faltas e Licenças*

Proc. n. 486-71 — Maria da Ressureição de Mello Pereira — Correntista, AF-203.7 da PP do QUP da UFRJ, matrícula n. 1.230.776 retificação do abono publicado no BUB n. 52 de 31-12-65. — Proc. n. 20.680-65, onde se lê abono de 50 dias de faltas e licenças ocorridas nos períodos de: 10 a 15 e de 17 a 19-5-48 de 23 a 25-11-48 de 13 a 20-12-48, de 21-12-49 a 1-1-49 de 7 a 9-3-49 de 6 a 17-7-49 de 20-9 e 20-10 de 18 e 19-1-52, nos termos do Decretos ns. 29.641-51 e 40.000-56, Leia-se, abono de 14 dias nos termos da Lei 2.839 de 2 de agosto de 1956 (D.O. de 3) regulamentada pelo Decreto n. 40.000 de 17-9-56 (D.O. de 25) relativo aos dias: faltas não justificadas 20-9 e 20 de outubro de 1950, 18 e .. 19-1-52, licenças: período de 22 a 31-12-48 — Art. 98.

## **CENTRO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS**

### **FACULDADE DE EDUCAÇÃO**

O Diretor "Pro-Tempore" da Faculdade de Educação, da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições.

Proc. n. 15.539-71 — Portaria n. 14 de 28-6 de 1971

Resolve designar a Professora Mariana Alvares da Cruz, do Departamento de Administração Escolar, para representar a Faculdade de Educação no Seminário sobre "Organização e Administração de um Centro de Educação", a realizar-se em regime de tempo integral, entre 28 de junho e 1º de julho de 1971, na Sede da Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro.

O Diretor "pro-tempore" da Faculdade de Educação, da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições, considerando o interesse que tem para o Departamento de Administração Escolar desta Faculdade, o V Simpósio Brasileiro de Administração Escolar, que será realizado em Niterói.

Proc. n. 16.037-71 Portaria n. 15 de 30-6 de 1971

Resolve designar a Professora Mariana Alvares da Cruz, para tomar parte no referido Simpósio, a

realizar-se entre os dias 18 e 24 de julho do corrente ano, em Niterói.

Proc. n. 16.035-71 — Portaria n. 16 de 30-6 de 1971

Resolve designar a Professora Martha Albuquerque, para tomar parte no referido Simpósio, a realizar-se entre os dias 18 e 24 de julho do corrente ano, em Niterói.

Proc. n. 16.036-71 — Portaria n. 17 de 30-6 de 1971

Resolve designar a Professora Edméa Evangelho, para tomar parte no referido Simpósio, a realizar-se entre os dias 18 e 24 de julho do corrente ano, em Niterói.

Proc. n. 16.033-71 — Portaria n. 18 de 30-6-1971

Resolve designar a Professora Sérvula de Souza Paixão, para tomar parte no referido Simpósio, a realizar-se entre os dias 18 e 24 de julho do corrente ano, em Niterói.

Proc. n. 16.034-71 — Portaria n. 19 de 30-6 de 1971

Resolve designar a Professora Maria Heloisa Figueiredo, para tomar parte no referido Simpósio, a realizar-se entre os dias 18 e 24 de julho do corrente ano, naquela cidade.

#### *Concessão de Gratificação Quinquenal*

25% (vinte e cinco por cento)

Proc. n. 15.556-71 — Albert Ebert — Professor Adjunto, código EC. 502.22, do QUP da UFRJ, lotado nesta Faculdade. Concedida a gratificação de 25% (vinte e cinco por cento) a partir de 25-6-66, por ter completado em 24-6-66, 25 anos de serviço público efetivo.

30% (trinta por cento)

Albert Ebert — Professor Adjunto, código EC-502.22, do QUP da UFRJ, lotado nesta Faculdade. Concedida a gratificação quinquenal de 30% (trinta por cento) a partir de 24-6-71, por ter completado em 23 de junho de 1971, 30 anos de serviço público efetivo.

Proc. n. 15.556-71 — Irene Estevão de Oliveira — Professor Adjunto, EC.502, nível 22, lotada nesta Faculdade. Concedida a gratificação quinquenal de 30% (trinta por cento) a partir de 24-6-71, por ter completado em 23-6-71, 30 anos de serviço público efetivo.

## ESCOLA DE COMUNICAÇÃO

### *Salário Família*

Proc. n. 567-71 — Nelson Brittes Lemos, redator EC.305.20, matrícula n. 2.205.275, para seu dependente Vladimir Toribio Lemos, nascido em 15 de novembro de 1970.

## ESCOLA DE EDUCAÇÃO FÍSICA E DESPORTOS

O Diretor da Escola de Educação Física e Desportos da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições.

Proc. n. 15.878-71 — Portaria n. 17 de 28-6-1971

Resolve designar a Professora Inah Bustamante Ferraz, Assistente EC-503.20, da PP do QUP da UFRJ., Coordenadora do Curso de "Estudos de Problemas Brasileiros" desta Escola.

### *Apostila Lavrada*

Proc. n. 360-71 — Apostila Lavrada à Portaria n. 1.745 de 9-10-1961, de Lúcio da Cunha Figueiredo, Prof. Assistente EC-503.20 da PP do QUP da UFRJ.

"O servidor a quem se refere a presente Portaria, foi concedido de acordo com os arts. 10 e 32 da Lei 4.345-64, gratificação quinquenal por tempo de serviço a partir de 17-4-67, correspondente a 5% (cinco por cento) sobre os vencimentos do cargo efetivo, por haver completado em 16-4-67, 5 (cinco) anos de serviço público.

### *Concessão de Gratificação Quinquenal*

Proc. n. 868-71 — José Farias Pontes, Eletricista Instalador, A-802.9-B da PP do QUP da UFRJ., matrícula n. 2.000.900 — autorizado a gratificação quinquenal de 15% (quinze por cento) a partir de 20-2-69, por ter completado 15 anos de serviço público em 19-2-69.

### *Antecipação de Férias*

Proc. n. 912-71 — Nilton Sérgio do Carmo, Auxiliar de Portaria GL-303.7-A — autorizada a antecipação de suas férias, relativa a 1971, marcadas de 1-12 a 30-12-71, para serem gozadas, no período de 11-6 a 10-7-71.

Proc. n. 940-71 — Luiza Ceccarelli, Auxiliar de Ensino da CLT — CP 48.1434, autorizada antecipação de suas férias relativa ao período aquisitivo de 1-1-70 à 1-1-71 marcadas de 2-7 a 31-7-71 para serem gozadas de 21-6 a 20-7-71.

### *Retificação de Averbação de Tempo de Serviço*

Proc. n. 591-71 — Manoel Pinto de Almeida, Almojarife AF-101.14-A — Certidão de Tempo de Serviço expedida do Ministério do Exercício prestado como Aspirante a Oficial da Reserva de Segunda Classe, Rio de Janeiro, no período de 27-3-41 a 22-1-43. Reincluído 14-6-43 a 14-9-43. Reincluído novamente 2-6-44 a 21-8-45, no total de 3 anos, 3 meses e 17 dias. O Tempo de Serviço em epígrafe conta para fins de aposentadoria, na forma do art. 80 item II e não como constou no Boletim n. 20 de 20-5-71.

*Licença Especial*

Proc. n. 1.404-70 — Célio Cidade, Professor Assistente EC-503.20 da PP do QUP da UFRJ., matrícula n. 1.987.195 — concessão de licença especial de 6 (seis) meses referentes ao decênio de 1954 a 1964, para ser gozado de 2-8-71 a 2-2-72.

## CENTRO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS E ECONÔMICAS

### FACULDADE DE DIREITO

*Concessão de Gratificação Quinquenal*

Proc. n. 19.302-66 — Letícia Carauna Ferreira — Auxiliar de Artes Gráficas, A.410.5, da PP do QUP da UFRJ., Faculdade de Direito — Concessão de mais 1 (hum) quinquênio, 10% (dez por cento) a partir de 24-6-71, visto haver completado 10 anos de efetivo exercício em 23-6-71.

*Averbação de Título*

Proc. n. 15.595-71 — Maria das Neves Rocha — Auxiliar de Disciplina CLT, da UFRJ., — Faculdade de Direito — Averbado em seus assentamentos o Certificado do Curso de Técnicas Administrativas, expedido pelo NAPA em 4-1-71.

### FACULDADE DE ECONOMIA E ADMINISTRAÇÃO

*Revisão de Quinquênios*

Proc. n. 15.901-71 — Norberto dos Santos — Trabalhador, GL-402.1, da PP do QUP da UFRJ. Tendo em vista a contagem do TS prestado anterior ao enquadramento, veio o servidor a completar 5 anos em 5-4-64 e 10 anos em 6-4-69, fazendo jús a gratificação quinquenal de 5% e 10% a partir de 1-1-65 e 7-4-69, respectivamente, e não como constou anteriormente. (Parecer da Consultoria Jurídica 103-70).

Proc. n. 15.901-71 — Saturnino Paulo da Rosa Filho — Servente, GL-104.5, da PP do QUP da UFRJ. Tendo em vista o tempo de serviço prestado anterior na modalidade de "Serviço Prestados" o servidor completou 5 (cinco) anos de serviço em 27-2-58, 10 (dez) anos em 18-6-63 e 15 (quinze) anos em 14-10-68, fazendo jús a perceber a gratificação quinquenal de 10% (dez) por cento e 15% (quinze) por cento, a partir de 1-1-65 e 15-10-68, respectivamente e não como constou anteriormente. (Parecer da Consultoria Jurídica 103-70).

Proc. n. 15.901-71 — Nivaldo Holmes de Almeida — Garção, A.503.5-A, da PP do QUP da UFRJ. Tendo em vista o tempo de serviço anterior prestado na modalidade de "Serviços Prestados" o servidor completou 5 (cinco) anos em 8-3-63 e 10 (dez) anos em 12-3-68, fazendo jús a perceber a gratificação quinquenal de 5% (cinco por cento) e 10% (dez por cento) a partir de 1-1-65 e 13-3-68,

respectivamente e não como constou anteriormente (Parecer da Consultoria Jurídica n. 103-70).

Proc. n. 16.027-71 — Armando de Souza — Servente, GL-104.5, da PP do QUP da UFRJ. Tendo em vista o tempo de serviço prestado anterior ao enquadramento, veio o servidor a completar 5 (cinco) anos de serviço em 29-12-56, 10 (dez) anos em 28-12-61 e 15 (quinze) anos em .. 4-1-67, fazendo jús a perceber a gratificação quinquenal de 10% e 15%, a partir de 1-1-65 e 5-1-67, respectivamente, e não como constou. (Parecer da Consultoria Jurídica n. 103-70).

Proc. n. 16.027-71 — Décio Maria da Rocha — Impressor, A-407.9.B, da PP do QUP da UFRJ. Tendo em vista a contagem do TS prestado anterior ao enquadramento, veio o servidor a completar 10 anos em 22-7-64 e 15 anos em 4-10-69, fazendo jús a gratificação quinquenal de 10% e 15%, a partir de 1-1-65 e 5-10-69, respectivamente. (Parecer da Consultoria Jurídica n. 103-70).

Proc. n. 16.027-71 — Nelson Duarte — Garção, A.503.7-B, da PP do QUP da UFRJ. Tendo em vista a contagem do TS prestado anterior ao enquadramento, veio o servidor a completar 5 anos em 14-2-59, 10 anos em 23-6-64 e 15 anos em .. 29-7-69, fazendo jús a gratificação quinquenal de 10% e 15% a partir de 1-1-65 e 30-7-69, respectivamente, e não como constou. (Parecer da Consultoria Jurídica n. 103-70).

## CENTRO DE CIÊNCIAS MÉDICAS

### FACULDADE DE FARMÁCIA

*Retificação de Férias*

Proc. n. 15.677-71 — Marilene de Amorim Cabral — Oficial Administrativo, regido pela CLT. Retificado o período de férias de 5 a 30-7-71 (BUFRJ n. 13-71) para o de 13-7- a 9-8-71.

Walter Nogueira — Auxiliar de Portaria GL-303.7 da PP do QUP da UFRJ. Retificado o período de férias de 5-7 a 3-8-71 (BUFRJ n. 13-71) para o de 13-7 a 11-8-71.

### FACULDADE DE MEDICINA

*Concessão de Gratificação Quinquenal*

De 5% (cinco por cento)

*Revisão*

Proc. n. 2.859-68 — Sebastião Francisco de Souza — Trabalhador, GL-402.1, da PP QUP UFRJ Tendo em vista o Tempo de Serviço prestado no período de 1-9-61 a 14-6-62, computável para quinquênios de acôrdo com o Parecer S-N JMA-70, deferido pelo Consultor Jurídico da UFRJ., em .. 26-10-70, no proc. n. 18.451-70, o servidor completou 5 (cinco) anos de efetivo exercício em ....

30-8-66, tendo direito a gratificação quinquenal de 5%, a partir de 31-8-66 e não a partir de 14-6-67, como constou da publicação no B.UFRJ, n. 9, de 28-2-69.

Proc. n. 3.228-66 — Maurício da Gama Hanriot — Auxiliar de Portaria, GL-303.8B, da PP QUP UFRJ., — Tendo em vista o Tempo de Serviço prestado no período de 1-1 a 31-12-58, computável para quinquênios de acôrdo com o Parecer S-N JMA-70, deferido pelo Consultor Jurídico da UFRJ, em 26-10-70, no proc. n. 18.451-70, o servidor completou 5 anos de efetivo exercício em 27-1-63, tendo direito a gratificação quinquenal de 5%, a partir de 1-1-65, e não a partir de 1-8-65, como constou da apostila no B.UFRJ., n. 50, de 16-12-66.

De 10% (dez por cento)

Proc. n. 3.228-66 — Maurício da Gama Hanriot — Auxiliar de Portaria, GL-303.8B, da PP QUP UFRJ, a partir de 3-2-68.

De 15% (quinze por cento)

Proc. n. 3.033-66 — José Adolfo Faustino Pôrto — Professor Adjunto, EC-502.22, da PP QUP UFRJ, a partir de 26-2-71.

Proc. n. 2.268-71 — Gilberto Antônio Nizo — Auxiliar de Portaria, GL-303.7A, da PP QUP UFRJ, a partir de 15-8-70.

#### Revisão

Proc. n. 4.674-60 — Nicolau Jorge Nader — Professor Assistente, EC-503.20, da PP QUP UFRJ, Tendo em vista o cômputo do Tempo de Serviço como Interno, ref. IV, o servidor passa a ter direito a gratificação quinquenal de 15%, a partir de . . . . 13-11-65, por haver completado em 12-11-65, 15 anos de serviço público efetivo e não como constou.

De 20% (vinte por cento)

Proc. n. 4.674-60 — Nicolau Jorge Nader — Professor Assistente, EC-503.20, da PP QUP UFRJ, a partir de 12-11-70.

Proc. n. 4.243-69 — Ney Osório — Almoxarife, AF-101.14A, da PP QUP UFRJ, a partir de 31-5-71.

De 25% (vinte e cinco por cento)

Proc. n. 4.213-66 — Waldemar Soares de Pinho — Auxiliar de Portaria, GL-303.7, da PP QUP UFRJ., a partir de 12-6-71.

Proc. n. 5.621-57 — Joaquina Pereira Gonçalves Jordão — Auxiliar de Necrópsia, P-1708.9, da PP QUP UFRJ., a partir de 10-12-70.

Proc. n. 5.600-60 — João Paulo Riepper — Prof. Adjunto, EC-502.22, da PP QUP UFRJ., a partir de 25-2-71.

De 35% (trinta e cinco por cento)

Proc. n. 1.134-70 — Aldo Fiorluizi Jannuzzi — Professor Adjunto, EC-502.22, da PP QUP UFRJ., a partir de 29-9-70.

#### Licença Especial

Proc. n. 2.385-71 — Em 21-6-71 — Concede 6 (seis) meses de licença especial a Pedro Alves da Costa Couto, Prof. Adjunto, EC-502.22, da PP QUP UFRJ, lotado no Departamento de Medicina Clínica (2ª Disciplina de Clínica Médica), para ser gozada em (três) períodos.

Proc. n. 2.223-71 — Em 23-6-71 — Concede 6 meses de licença especial a Ivete Dualibe, Auxiliar de Laboratório, P-1603.4, da PP QUP UFRJ, lotada no Departamento de Medicina Clínica (3ª Disciplina de Clínica Médica), para ser gozada em um só período.

#### Salário Família

Proc. n. 2.280-71 — Walber Vieira — Auxiliar de Ensino, Regido pela CLT., para seus dependentes Monica Vieira (filha), Marcello Vieira (Filho) e Renata Vieira (filha), nascidos respectivamente, em 5-1-66, 23-2-67 e 18-12-70.

De acôrdo com os arts. 1º e 2º da Lei n. . . . 4.266-63, regulamentados pelo Decreto n. 53.153, de 10-12-63, o interessado tem direito ao que requer da seguinte maneira: Concessão de salário-família para seus dependentes, Monica, Marcello e Renata, a partir de junho de 1971.

Proc. n. 2.200-71 — Luiz Augusto de Sant'Anna Gomes — Auxiliar de Ensino, regido pela CLT., para seus dependentes, Luiz Augusto de Sant'Anna Gomes Filho e Carlos Ariosto Fontana Gomes (filhos), nascidos respectivamente, em . . . . 7-9-67 e 19-11-68.

De acôrdo com os arts. 1º e 2º da Lei n. . . . 4.266-63, regulamentados pelo Decreto n. 53.153, de 10-12-63, o interessado tem direito ao que requer da seguinte maneira: Concessão de salário-família para seus dependentes, Luiz Augusto e Carlos, a partir de maio de 1971.

Proc. n. 4.929-50 — Everardo Coelho Porto Rocha — Professor Adjunto, EC-502.22, da PP QUP UFRJ., para sua dependente Eliane Quintanilha Porto Rocha, nascida em 14-1-1950, filha, em virtude de exercer atividade remunerada.

De acôrdo com o art. 138, ítem III, da Lei n. 1.711-52, o servidor tem direito ao que requer da seguinte maneira: Cancelamento do salário-família para sua dependente Eliane, a partir de março de 1971.

Proc. n. 2.402-63 — Nicandro Ildelfonso Bittencourt — Professor Adjunto, EC-502.22, da PP QUP UFRJ., para sua dependente Mariza Rangel Bittencourt (filha), nascida em 19-4-1945, em virtude de exercer atividade remunerada.

De acôrdo com o art. 138, ítem III, da Lei n. 1.711-52, o servidor tem direito ao que requer da seguinte maneira: Cancelamento do salário-família para sua dependente Mariza, a partir de junho de 1971.

*Averbação de Tempo de Serviço*

Proc. n. 5.710-54 — Elza Gomes Perdogão — Auxiliar de Enfermagem, P-1701-15C, da PP QUP UFRJ., lotada no Departamento de Cirurgia (3ª disciplina de clínica Cirúrgica), Certidão de tempo de serviço prestado ao Hospital Central da Aeronáutica, como Servente, extranumerário-diarista, no período de 16-12-42 a 22-11-43.

O referido tempo de serviço conta para fins de aposentadoria, na forma do art. 80, ítem I, da Lei 1.711-52 e arts. 116 e 146 (gratificação quinquenal) da mesma Lei.

Proc. n. 5.848-62 — Moacyr de Bastos Coimbra — Professor Assistente, EC-503.20, da PP QUP UFRJ., lotado no Departamento de Cirurgia (disciplina de Ortopedia e Traumatologia), (1) Certidão de tempo de serviço militar, prestado ao Exército, Seção de Tiros de Guerra da 5ª Região Militar e 5ª Divisão de Infantaria, no período de 16-3-31 a . . . 15-12-31 — (2) Certidão de tempo de serviço prestado como Escrevente Juramentado para ofícios do Registro Público de Pessoas Naturais e Escrivão da Polícia, Crime e Execuções Criminais da Cidade de São José dos Pinhais, do Estado do Paraná, no período de 14-1-36 a 19-6-37.

Os referidos tempos são computáveis para fins de aposentadoria (certidão 1), na forma dos arts. 80, itens I e II, 116 e 146 da Lei n. 1.711-52 (gratificação quinquenal) (certidão 2).

*Desaverbação de Tempo de Serviço*

Proc. n. 5.079-53 — Orlando Cyrino — Professor Adjunto, EC-502.22, da PP do QUP da UFRJ. — Autorizada a desaverbação do tempo de serviço prestado à Faculdade, no período de 16-7-40 a . . 23-12-47, como Assistente de Ensino, ref. XVII e 27, para fins de contagem no Estado da Guanabara. Implica a desaverbação na reposição das vantagens percebidas com êsse tempo. Autorização datada de 2-4-1971.

Proc. n. 5.079-53 — Orlando Cyrino — Reconsiderando o despacho, a pedido do interessado, sobre a desaverbação supra, a fim de ser considerado desaverbado o tempo de serviço gratuito, prestado no período de 3-6-1930 a 31-10-1939, para os mesmos fins.

A desaverbação em tela implica na devolução das vantagens percebidas, passando o servidor a ter direito a gratificação quinquenal correspondente a 20, 25 e 30%, respectivamente a partir de 1-1-65, 10-7-65 e 9-7-70. Autorização datada de 15-6-71.

*Penalidade*

Proc. n. 2.423-71 — Irene Leite Fernandes — Auxiliar de Lavanderia, regida pela CLT., lotada no Departamento de Obstetrícia e Ginecologia (Disciplina de Obstetrícia) — Aplicada a pena de suspensão por 8 (oito) dias a partir de 16 de junho de 1971, por indisciplina ao serviço.

*Apostilas às Portarias*

Proc. n. 1.296-64 — Portaria Declaratória n. 531, de 14-7-67 — Gilda Nunes Mendes — “Declara

que ao funcionário a quem se refere a presente Portaria, foi concedida, de acôrdo com os arts. 10 e 32 da Lei n. 4.345, de 26-6-64, gratificação quinquenal por tempo de serviço, a partir de 7-10-70, correspondente a 10% sobre os vencimentos do cargo efetivo, por haver completado em 6-10-70, 10 (dez) anos de serviço público efetivo”.

Proc. n. 4.780-58 — Portaria de Admissão n. 71, de 22-2-45 — Almir Gusmão Antunes — “Declara que o servidor a quem se refere a presente Portaria, passou a ocupar o cargo de Médico, TC-301.18B, da PP do QO da UB., nos termos da Lei n. 3.780-60, conforme Decreto n. 55.843, de 18-3-65, publicado no DO de 30 subsequente”.

“Declara que o nível passou a ser 22B, por força do disposto no § 1º do art. 4º da Lei n. 4.345, de 26-6-64, publicado no D.O. de 29-6-64 e tendo em vista o Decreto n. 58.177, de 13-4-66, DO de 3-5-66”.

“Readaptado a partir de 28-7-70, no cargo de Professor Adjunto, EC-502.22, da PP do QUP da UFRJ., conforme Decreto Presidencial de 27-7-70, publicado no DO de 28-7-70, de acôrdo com o artigo 43, da Lei n. 3.780, de 12-7-60”.

“Declara que a data da concessão da gratificação quinquenal por tempo de serviço, é a partir de 1-1-65 e 18-7-65, respectivamente, correspondente a 25% e 30% sobre os vencimentos do cargo efetivo, por haver completado em 18-7-60 e 17-7-65, 25 e 30 anos de serviço público efetivo”.

“Declara que foi concedida, de acôrdo com os arts. 10 e 32 da Lei n. 4.345, de 26-6-64, gratificação quinquenal por tempo de serviço, a partir de 17-7-70, correspondente a 35%, sobre os vencimentos do cargo efetivo, por haver completado em 16-7-70, 35 (trinta e cinco) anos de serviço público efetivo”.

Proc. n. 8.284-61 — Portaria Declaratória n. 310, de 5-2-54 — Lourival da Silva — “Declara que o servidor a quem se refere a presente Portaria, passou a ocupar o cargo de Auxiliar de Portaria, GL-303.7A, da PP do QO da UB., nos termos da Lei n. 3.780-60, conforme Decreto n. 55.843, de 18-3-65, publicado no DO de 30 subsequente”.

“Passou a integrar no cargo de Auxiliar de Portaria, GL-303.7A, da PP do QUP da UFRJ., por força da Lei n. 4881-A-65, publicada no DO de 10-12-65, conforme Decreto n. 60.455-67, publicado no DO de 20-4-67”.

“Gratificação Quinquenal por tempo de serviço a partir de 15-5-70, correspondente a 25% sobre os vencimentos do cargo efetivo, por haver completado em 14-5-70, 25 (vinte e cinco) anos de serviço público efetivo”.

Proc. n. 2.957-55 — Decreto de nomeação, de 24-5-38 — Everardo Coelho Porto Rocha — “Declara que foi concedida, de acôrdo com os arts. 10 e 32 da Lei n. 4.345, de 26-6-64, gratificação quinquenal por tempo de serviço, a partir de 9-12-70, correspondente a 35% sobre os vencimentos do cargo efetivo, por haver completado em 8-12-70, 35 (trinta e cinco) anos de serviço público efetivo”.

*Revisão de Quinquênios*

Proc. n. 596-71 — Maria Lucia da Silva Barbosa — Atendente, P-1709.9, da PP do QUP da UFRJ., — Tendo em vista o TS prestado no período de 1-2-57 a 5-10-61, computável para quinquênios de acôrdo com o parecer s-n JMA-70, deferido pelo Consultor Jurídico da UFRJ em 26-10-70, no processo n. 18.451-70, a servidora completou 5 anos de efetivo exercício em 6-2-62, tendo direito a gratificação quinquenal de 5% a partir de 1-1-65 e não a partir de 12-2-67, como constou da apostila publicada no Boletim da UFRJ. n. 17, de 26-4-68.

Proc. n. 4.634-67 — Gennaro de Castro Ciotola — Professor Assistente, EC-503.20, da PP do QUP da UFRJ — Tendo em vista o TS prestado no período de 1-7-61 a 14-6-62, computável para quinquênios de acôrdo com o parecer s-n JMA-70, deferido pelo Consultor Jurídico da UFRJ, em 26-10-70, no processo n. 18.451-70, o servidor completou 5 anos de efetivo exercício em 28-6-70, tendo direito a gratificação quinquenal de 5% a partir de .... 29-6-70 e não como constou da publicação no B. UFRJ. n. 28, de 12-7-68.

*De 10% (dez por cento)*

Proc. n. 596-71 — Maria Lucia da Silva Barbosa — Atendente, P-1709.9, da PP do QUP da UFRJ., a partir de 26-6-67.

Proc. n. 4.634-67 — Gennaro de Castro Ciotola — Professor Assistente, EC-503.20, da PP do QUP da UFRJ., a partir de 29-6-70.

*De 25% (vinte e cinco por cento)*

Proc. n. 7.815-52 — Oswaldo Arantes Pereira — Professor Adjunto, EC-502.22 da PP do QUP da UFRJ., a partir de 16-10-1969.

*Salário-Família*

Proc. n. 2.356-71 — José Bezerra da Silva — Auxiliar de Conservação e Limpeza, regido pela CLT, para seus dependentes: Márcio Bezerra da Silva, nascida em 25-7-61 e, Marcelo Bezerra da Silva nascido em 15-8-62.

De acôrdo com os arts. 1º e 2º da Lei 4266-63, regulamentadas pelo Decreto n. 53.153, de ..... 10-12-63, o interessado tem direito ao que requer da seguinte maneira: Concessão de salário família para seus dependentes Marcia e Marcelo, a partir de junho de 1971.

Proc. n. 2.282-64 — Nalton Pimenta — Auxiliar de Portaria, GL-303.8B, da PP do QUP da UFRJ., para seu dependente Milton Pimenta (filho), nascido em 22-1-50, em virtude de continuar estudando, sem economia própria.

De acôrdo com o art. 138, ítem IV da Lei n. 1.711-52, o servidor tem direito ao que requer, da seguinte maneira: Continuidade do salário-família para seu dependente Milton, a partir de fevereiro de 1971.

Proc. n. 1.640-71 — Idalina Martins — Correntista, AF-203.7, da PP do QUP da UFRJ., para sua dependente Ana Maria Ugueres Martins (progenitora), em virtude de falecimento.

De acôrdo com o § único do art. 16 da Lei n. 4.242, de 18-7-63, cabe o Cancelamento "ex-officio" a partir de abril de 1971, em virtude de falecimento de Ana Maria ocorrido em 19-3-71.

**INSTITUTO DE PUERICULTURA***Concessão de Gratificação Quinquenal**Revisão de 5% e 10% (cinco e dez por cento)*

Proc. n. 8-71 — Hercilia Indio de Carvalho, Datilógrafo, AF-503.7, da PP QUP UFRJ., matrícula n. 2.062.378: "Tendo em vista a autorização para o cômputo de tempo de serviço prestado, veio o servidor completar 5 anos de serviço, em 15-5-60 e 10 anos de serviço, em 2-6-65, fazendo jús a gratificação quinquenal de 5 e 10%, a partir de 1-1-65 e 3-6-65, e não como constou".

*15% (quinze por cento)*

Proc. n. 8-71 — Hercilia Indio de Carvalho, Datilógrafo, AF-503.7, da PP QUP UFRJ., matrícula n. 2.062.378, a partir de 2-6-70, por haver completado em 1-6-70, 15 (quinze) anos de serviço público efetivo.

*Revisão de 5% e 10% (cinco e dez por cento)*

Proc. n. 89-71 — Waldyr dos Santos Lisbôa, Carpinteiro, A-601.12.D, da PE do QUP da UFRJ., matrícula n. 2.205.221:

"Tendo em vista a autorização para o cômputo de tempo de serviço prestado, veio o servidor a completar 5 anos de serviço, em 20-3-59 e 10 anos de serviço em 8-4-64, fazendo jús a gratificação quinquenal de 5 e 10% a partir de 1-1-65 e não como constou".

*15% (quinze por cento)*

Proc. n. 89-71 — Waldyr dos Santos Lisbôa, Carpinteiro, A-601.12.D, da PE do QUP da UFRJ., matrícula n. 2.205.221, a partir de 22-5-69, por haver completado em 21-5-69, 15 (quinze) anos de serviço público efetivo.

*Revisão de 5% e 10% (cinco e dez por cento)*

Proc. n. 98-71 — Francisca de Menezes, Escriturária, AF-202.8.A, da PE QUP UFRJ., matrícula n. 2.062.380:

"Tendo em vista a autorização para o computo de tempo de serviço prestado, veio o servidor a completar 5 anos de serviço em 30-3-61 e 10 anos de serviço, em 9-4-66, fazendo jús a gratificação quinquenal de 5 e 10%, a partir de 1-1-65 e 10-4-66 e não como constou".

*15% (quinze por cento)*

Proc. n. 98-71 — Francisca de Menezes, Escriturário, AF-202.8.A, da PP do QUP da UFRJ.,

matrícula n. 2.062.380, a partir de 9-4-71, por haver completado em 8-4-71, 15 (quinze) anos de serviço público efetivo.

Revisão de 5% e 10% (cinco e dez por cento)

Proc. n. 92-71 — José Barbosa Felix, Auxiliar de Portaria, GL-303.8.B, da PE QUP UFRJ., matrícula n. 2.205.199:

“Tendo em vista a autorização para o cômputo de tempo de serviço prestado, veio o servidor a completar 5 anos de serviço em 30-1-60 e 10 anos de serviço em 25-1-65, fazendo jús a gratificação quinzenal de 5 e 10% a partir de 1-1-65 e 26-1-65 e não como constou”.

15% (quinze por cento)

Proc. n. 92-71 — José Barbosa Felix, Auxiliar de Portaria, GL-303.8.B, da PE QUP UFRJ., matrícula n. 2.205.199, a partir de 25-1-70, por haver completado em 26-1-70, 15 (quinze) anos de serviço público efetivo.

Revisão de 5% (cinco por cento)

Proc. n. 93-71 — Marina Freitas Martins, Puericultor, P-1.906.10, da PE QUP UFRJ., matrícula n. 2.205.233:

“Tendo em vista a autorização para o cômputo de tempo de serviço prestado, veio o servidor completar 5 anos de serviço, em 27-5-62, fazendo jús a gratificação quinzenal de 5%, a partir de 1-1-65 e não como constou”.

10% (dez por cento)

Proc. n. 93-71 — Marina Freitas Martins, Puericultor, P-1.906.10, da PE QUP UFRJ., matrícula n. 2.205.233, a partir de 25-8-67, por haver completado em 24-8-67, 10 (dez) anos de serviço público efetivo.

Revisão de 5% (cinco por cento)

Proc. n. 96-71 — Lecy Pereira Rodrigues, Atendente, P-1.709.9, da PE QUP UFRJ., matrícula n. 2.062.406:

“Tendo em vista a autorização para o cômputo de tempo de serviço prestado, veio o servidor completar 5 anos de serviço, em 11-1-62, fazendo jús a gratificação quinzenal de 5% a partir de 1-1-65 e não como constou”.

10% (dez por cento)

Proc. n. 96-71 — Lecy Pereira Rodrigues, Atendente, P-1.709.9, da PE QUP UFRJ., matrícula n. 2.062.406, a partir de 23-1-67, por haver completado em 22-1-67, 10 anos de serviço público efetivo.

Revisão de 5% (cinco por cento)

Proc. n. 97-71 — Adauto Pedro da Silva, Servente, GL-104.5, da PE QUP UFRJ., matrícula n. 2.205.237:

“Tendo em vista a autorização para o cômputo do tempo de serviço prestado, veio o servidor com-

pletar 5 anos de serviço, em 11-8-1961, fazendo jús a gratificação quinzenal de 5%, a partir de ... 1-1-1965, e não como constou”.

10% (dez por cento)

Proc. n. 97-71 — Adauto Pedro da Silva, Servente, GL-104.5 da PE QUP UFRJ., matrícula n. 2.205.237, a partir de 2-9-66, por haver completado em 1-9-66, 10 anos de serviço público efetivo.

Revisão de 5% (cinco por cento)

Proc. n. 100-71 — Adelino Rodrigues da Silva, Servente, GL-104.5, da PE QUP UFRJ., matrícula n. 2.205.200:

“Tendo em vista a autorização para o cômputo de tempo de serviço prestado, veio o servidor completar 5 anos de serviço, em 20-3-62, fazendo jús a gratificação quinzenal de 5% a partir de 1-1-65 e não como constou”.

10% (dez por cento)

Proc. n. 100-71 — Adelino Rodrigues da Silva, Servente, GL-104.5, da PE QUP UFRJ., matrícula n. 2.205.200, a partir de 2-4-67, por haver completado 10 anos de serviço público efetivo em ... 1-4-67.

Revisão de 5% (cinco por cento)

Proc. n. 101-71 — Ailton Pereira Marinho, Servente, GL-104.5, da PE QUP UFRJ., matrícula n. 2.205.201:

“Tendo em vista a autorização para o cômputo do tempo de serviço prestado, veio o servidor completar 5 anos de serviço, em 14-5-61, fazendo jús a gratificação quinzenal de 5%, a partir de 1-1-65 e não como constou”.

10% (dez por cento)

Proc. n. 101-71 — Ailton Pereira Marinho, Servente, GL-104.5, da PE QUP UFRJ., matrícula n. 2.205.221, a partir de 24-8-66, por haver completado em 23-8-66, 10 anos de serviço público efetivo.

Revisão de 5% (cinco por cento)

Proc. n. 102-71 — Alcipia Pereira Machado, Puericultora, P-1.906.10, da PE QUP UFRJ., matrícula n. 2.205.241:

“Tendo em vista a autorização para o cômputo do tempo de serviço prestado, veio o servidor completar 5 anos de serviço, em 25-5-66, fazendo jús a gratificação quinzenal de 5% a partir de 1-1-65 e não como constou”.

10% (dez por cento)

Proc. n. 102-71 — Alcipia Pereira Machado, Puericultora, P-1.906.10, da PE QUP UFRJ., matrícula n. 2.205.241 a partir de 9-6-71, por haver completado em 8-6-71, 10 anos de serviço público efetivo.

*Licença Especial*

Proc. n. 38-71 — Em, 11-6-71 — Concede 6 (seis) meses de licença especial a José Ferreira da Silva, Servente, GL-104.5 da PE QUP UFRJ., matrícula n. 2.145.930, para ser usufruída consecutivamente.

Proc. n. 95-71 — Em, 22-6-71 — Concede 6 (seis) meses de licença especial a Maria Piedade Calmon Vergne, Médico, TC-801.21.A, da PP QUP UFRJ., matrícula n. 1.791.923, para ser usufruída em 3 (três) períodos bimestrais.

*Transferência de Férias*

Proc. n. 15.736-71 — Gerly Pereira Dornellas, Escrevente-Datilógrafo, AF-204.7, da PP QUP UFRJ., matrícula n. 2.062.479, autorizada a transferências de suas férias marcadas de 1 a 30-7-71, para serem gozadas no período de 1 a 30-8-71.

Deolinda Angelo Ferreira, Datilógrafo, AF-503.7.A, da PP QUP UFRJ., matrícula n. 2.062.481, autorizada a transferência de suas férias marcadas de 1 a 30-7-71, para serem gozadas no período de 1 a 30-8-71.

Hilda Barbosa Garcia, Servente, GL-104.5, da PP QUP UFRJ., matrícula n. 1.675.757, autorizada a transferência de suas férias marcadas de 1 a 30-7-71, para serem gozadas no período de 2 a 31-12-71.

Luiz Carlos de Siqueira, Prof. Assistente, EC-503.20, da PE QUP UFRJ., matrícula n. 2.221.784, autorizada a antecipação de suas férias marcadas de 16-7 a 30-7-71, para serem gozadas no período de 5-7 a 19-7-71.

Maria do Carmo Nascimento, Auxiliar de Portaria GL-303.7.A, da PP QUP UFRJ., matrícula n. 1.850.836, autorizada a transferência de suas férias marcadas de 3-6 a 2-7-71, para serem gozadas no período de 1 a 30-7-71.

**FACULDADE DE ODONTOLOGIA***Licença Especial*

Proc. n. 33-71 — Silvio Forphirio Ferreira, Auxiliar de Portaria GL-303-7, Ag. 17, C-Corrente n. 940.7 da PP do QUP da UFRJ., matrícula n. 2.201.635, o Diretor da FO., autoriza a licença especial de 6 meses consecutivos, de acordo com o artigo 116 da Lei 1711-52, referente ao decênio de 1960 a 1970. A referida licença será a partir de 1-8-71 a 31-1-72.

**ESCOLA DE ENFERMAGEM**

A Diretora da Escola de Enfermagem Ana Néri da Universidade Federal do Rio de Janeiro, usando de suas atribuições.

Proc. n. 15.551-71 — Portaria n. 25 de 28-6-1971

Resolve designar as professoras Denise Mendes dos Santos, Professor Adjunto, Vilma de Carvalho,

Professor Auxiliar e Aracy Coimbra, Professor Assistente, para representarem a Escola de Enfermagem da U.F.R.J., no XXIII Congresso Brasileiro de Enfermagem a ser realizado em Manaus no período de 11 a 17-7-71.

*Concessão de Gratificação Quinquenal*

Proc. n. 1.094-71 — Maria Dolores Lins de Andrade, Enfermeira, TC-1.201.22.C, Ag. 24, 30% a partir de 27-6-71.

Proc. n. 1.053-71 — Édi Maria Epaminondas Perez, Enfermeira, TC-201.22.C, Ag. 11, 15% a partir de 17-6-71.

*Opção de 20% da Função Gratificada*

Proc. n. 1.054-71 — Rita Perez de Souza, Enfermeira, TC-1.201.22.C e no exercício da função gratificada de Chefe de Serviço de Enfermagem, 3-F (Ag. 17), solicita benefício do § 3º do art. 2º da Lei n. 4.345-64. Deferido em 28-6-71, a partir de 2-6-71.

**INSTITUTO DE CIÊNCIAS BIOMÉDICAS***Salário-Família*

Proc. n. 1.028-71 — José Alves — Auxiliar de Conservação e Limpeza, regido pela C.L.T., lotado no Instituto de Ciências Biomédicas, (Administração da Sede), para seus dependentes: Cosme José Alves, nascido em 20-10-65, Jorge Márcio Alves, nascido em 23-4-68 e Rosilene Alves, nascido em 30-4-70.

De acordo com os arts. 1º e 2º da Lei n. 4.266-63, regulamentados pelo Decreto n. 153, de 10-12-63 (D.O. de 12-12-63), o interessado tem direito da seguinte maneira: Concessão para seus dependentes a partir de junho de 1971.

*Apostilas às Portarias*

Proc. n. 1.964-70 — Portaria de Admissão n. 104-45 — Hiss Martins Ferreira — “Declara que a referência a que se refere a presente Portaria, passou a ser “24”, de acordo com a Lei n. 488, de 15-11-48, publicada no D.O. de 18 subsequente”. “Declara que o cargo a que se refere a presente Portaria, foi enquadrado como Biologista, . . . . . TC-402.18-B, da Parte Permanente do Quadro Ordinário da mesma Universidade, nos termos da Lei n. 3.780, de 12-7-60, conforme Decreto n. 55.843, de 18-3-65, publicado no D.O. de 30 subsequente”. “Declara que o nível a que se refere a presente Portaria, passou a 20-B, por força da Lei n. 4.345-64, conforme Decreto n. 58.177, de 13-4-66, D.O. de 3-5-66”. “Declara que o cargo do servidor, a quem se refere a presente Portaria, foi enquadrado como Pesquisador em Biologia, TC-1.501.21-B, da Parte Permanente do Quadro Ordinário da mesma Universidade, por força da Lei n. 4.723, de 9-7-65, publicado no D.O. de 14-7-65, conforme Decreto n. 59.664, de 5-12-66, publicado no D.O. de 6-12-66”. “Declara que o cargo a que se refere a presente Portaria, foi retificado para Pesquisador Biologista, TC-402.21-B, da Parte Permanente do Quadro Ordinário da mesma Universidade, de acôr-



do com o Decreto n. 61.524, de 23-10-67, D.O. de 23-10-67". "Declara que o cargo do servidor, a quem se refere a presente Portaria foi enquadrado como Pesquisador Auxiliar TC-706.20, da Parte Permanente do Quadro Único de Pessoal da mesma Universidade, na forma do art. 6º da Lei n. 4.831-A-65, publicado no D.O. de 10-12-65, regulamentada pelo Decreto n. 59.676, de 6-12-66, publicado no D.O. de 7-12-66". "Declara que o cargo do servidor, a quem se refere a presente Portaria, foi enquadrado como Professor Assistente, EC-503.20, da Parte Permanente do Quadro Único da mesma Universidade, de acôrdo com o parágrafo 2º do art. 1º do Decreto Lei n. 929, de 10-10-69, Decreto n. 65.681, de 30-10-69, publicado no D.O. de 30 subsequente". "Declara que ao servidor a quem se refere a presente Portaria, foi concedida de acôrdo com os arts. 10 e 32 da Lei n. 4.345, de 26-6-64, gratificação quinquenal por tempo de serviço, a partir de ..... 15-10-68, correspondente a 25% sôbre os vencimentos do cargo efetivo, por haver completado em 14-10-68, 25 (vinte e cinco) anos de serviço público efetivo". "Declara que o cargo a que se refere a presente Portaria foi reclassificado para Professor Adjunto, EC-502.22, da Parte Permanente do Quadro Único de Pessoal da mesma Universidade, conforme Decreto Presidencial n. 68.747, de 15-6-71, publicado no D.O. de 16-6-71 (De acôrdo com as disposições do art. 1º, parágrafo 1º, do Decreto-Lei n. 929, de 10-10-69)".

## HOSPITAL ESCOLA SÃO FRANCISCO DE ASSIS

### *Apostilas Lavradas*

Proc. n. 14-71 — A Portaria de n. 172 de 13 de abril de 1949, referente a Josefina Reis de Oliveira Martins, Aux. de Bibliotecário — EC-102-7 da PP. do QUP. da UFRJ.

Tendo em visto o item 1 do art. 7º do Decreto n. 31.922 de 15-2-52 que autoriza o cômputo do tempo de serviço de Tarefeiro da UFRJ., o servidor completou 5 anos de efetivo exercício em 20-4-54, 10 anos em 12-10-59, 15 anos em 19-10-64 e 20 anos em 1-12-70, fazendo jús a gratificação quinquenal de 5%, 10%, 15% e 20%, respectivamente a partir de 1-1-65 e 2-12-70.

Proc. n. 3-71 — A Portaria n. 616 de 2 de julho de 1965, referente a Ilmar Campos Roxo.

Ao servidor a que se refere a presente Portaria foi concedido, de acôrdo com os arts. 10 e 32, da Lei n. 4.345 de 26-6-64, gratificação quinquenal de 5% sôbre os vencimentos do cargo efetivo a partir de 22-5-71, por haver completado em 21-5-71, cinco anos de serviço público efetivo.

### *Concessão de Gratificação Quinquenal*

De 10% (dez por cento)

Proc. n. 20.262-65 — Severino Policarpo Filho, Servente, GL-104-5 do Q.U.P. da U.F.R.J., tendo em vista o tempo de Serviço Prestado no período de 1-1-53 a 30-6-60, computável para quinquênio, o servidor completou 5 anos de efetivo exercício em 30-12-57, e 10 anos em 16-5-63, tendo direito a gratificação quinquenal de 5% e 10% a partir de 1-1-65 e 17-5-63.

### *Revisão da Gratificação Quinquenal e Concessão de 20% (vinte por cento)*

Proc. 14-71 — Josefina Reis de Oliveira Martins, auxiliar de bibliotecário — EC-102-7, da PP. do QUP. da UFRJ. Tendo em vista o item 1 do art. 7º do Dec. 31.922 de 15-2-52 que autoriza o cômputo do Tempo de Serviço de Tarefeiro da UFRJ., o servidor completou 5 anos de efetivo exercício em 20-4-54 e 10 anos em 12-10-59, 15 anos em 19-10-64 e 20 anos em 1-12-70, fazendo jús a gratificação quinquenal de 5%, 10%, 15% e 20%, respectivamente a partir de 1-1-65 e 2-12-70.

Proc. n. 24.178-64 — Edgard Pereira Menezes, Aux. de Portaria, GL-303-8-B., da PP. do QUP. da UFRJ. Em face do item 1 do art. 7º do Decreto n. 31.922 de 15-2-52, que autoriza o cômputo do Tempo de serviço de Tarefeiro da UFRJ., o servidor completou 5 anos de efetivo exercício em 5-10-54, 10 anos em 4-10-59, 15 anos em 2-10-64 e 20 anos em 1-10-69, fazendo jús a gratificação quinquenal de 5%, 10%, 15% e 20%, respectivamente a partir de 1-1-65 e 2-10-69.

Apostila lavrada à Portaria de n. 1.041 de 6 de dezembro de 1954, referente a Edgard Pereira Menezes, aux. de Portaria, GL-303-8-B., da PP. do QUP. da UFRJ. Em face do item 1 do art. 7º do Decreto n. 31.922 de 15-2-52, que autoriza o cômputo do tempo de serviço de tarefeiro da UFRJ., o servidor completou 5 anos de efetivo exercício em 5-10-54, 10 anos em 4-10-59, 15 anos em 2-10-64 e 20 anos em 1-10-69, fazendo jús a gratificação quinquenal de 5%, 10%, 15% e 20%, respectivamente a partir de 1-1-65 e 2-10-69.

Proc. n. 2.155-67 — Orvalina da Silva Lemos, Laboratorista, P-1.802.8-A, da PP. do QUP. da UFRJ. Em face de tempo de serviço prestado anterior ao enquadramento, veio a servidora completar 5 anos de efetivo exercício em 8-1-56, 10 anos em 12-1-61, 15 anos em 16-1-66 e 20 anos em 8-4-71, fazendo jús a gratificação quinquenal de 5%, 10%, 15% e 20%, a partir de 1-1-65, 17-1-66 e 9-4-71, respectivamente e não como constou.

Apostila lavrada à Portaria de n. 1.082 de 6 de dezembro de 1954, referente a Orvalina da Silva Lemos:

Em face do tempo de serviço prestado anterior ao enquadramento, veio a servidora completar 5 anos de efetivo exercício em 8-1-56, 10 anos em 12-1-61, 15 anos em 16-1-66 e 20 anos em 8-4-71, fazendo jús a gratificação quinquenal de 5%, 10%, 15% e 20%, a partir de 1-1-65, 17-1-66 e 9-4-71, respectivamente e não como constou.

### *Revisão de Gratificação Quinquenal e Concessão de 10% e 15% (dez e quinze por cento)*

Proc. n. 1.828-65 — Valcyr Alves de Souza, Atendente P-1.709-9, da PP. do QUP. da UFRJ., Tendo em vista o tempo de Serviços Prestados (VERBA 3), no período de 7-8-52 a 28-2-57 e a autorização para o cômputo do tempo de contratado, o

servidor completou 5 anos de efetivo exercício em 5-8-57, 10 anos em 27-10-62 e 15 anos em 3-7-63, tendo direito a gratificação quinquenal de 5%, 10% e 15% a partir de 1-1-65, 1-1-65 e 4-7-68, respectivamente.

#### *Cancelamento de Salário-Família*

Proc. n. 13.487-63 — Maria Conceição Villela, Copeira A.504-4-A. do QU. da UFRJ., de seu dependente Luiz Antonio Manoel (filho), a partir de abril de 1971, por estar o mesmo exercendo atividade remunerada.

## CENTRO DE TECNOLOGIA

### ESCOLA DE ENGENHARIA

O Diretor da Escola de Engenharia da Universidade Federal do Rio de Janeiro, usando de atribuições de sua competência.

Proc. n. 15.376-71 — Portaria n. 14, de 25-6-1971

Resolve designar Antonio José da Costa Nunes, Professor Titular EC-501, Jayme Maschkvich, Professor Auxiliar e Sérgio Túllio dos Santos Sá, Auxiliar de Ensino, ambos regidos pela Consolidação das Leis do Trabalho, para constituírem, sob a presidência do primeiro a Comissão que opinará sobre o regulamento de que trata o proc. n. 7.222-71, que deverá ser levado a Congregação da Escola para opinar e deliberar.

O Diretor substituto da Escola de Engenharia da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso das atribuições de sua competência.

Proc. n. 15.671-71 — Portaria n. 15 de 30-6-71

Resolve aplicar a pena de suspensão por 5 (cinco) dias, abrangendo o período de 30-6-71 a 4-7-71, inclusive, com base no art. 7º letra C combinado com os artigos 8º parágrafo primeiro alínea VI e art. 10º do código disciplinar da UFRJ ao aluno Paulino A. Menezes Neto, do Curso Mecânico, de acordo com o que consta do Proc. n. 7.782-71 — E.E.

Proc. n. 15.671-71 — Portaria n. 16 de 30-6-1971

Resolve aplicar a pena de suspensão por 5 (cinco) dias, abrangendo o período de 30-6-71 a 4-7-71, inclusive, com base no art. 7º letra C combinado com os artigos 8º parágrafo primeiro alínea VI e art. 10º do código disciplinar da U.F.R.J. ao aluno Gerson Launé Machado, do Curso Mecânico, de acordo com o que consta do Proc. n. 7.782-71 — E.E.

Proc. n. 15.671-71 — Portaria n. 17 de 30-6-1971

Resolve aplicar a pena de suspensão por 5 (cinco) dias, abrangendo o período de 30-6-71 a 4-7-71, inclusive, com base no art. 7º letra C combinado

com os artigos 8º parágrafo primeiro alínea VI e art. 10º do código disciplinar da UFRJ ao aluno Oscar Augusto Carcovick Castro, do Curso Naval, de acordo com o que consta do Proc. n. 7.782-71 — EE.

#### *Salário-Família*

Proc. n. 3.349-71 — Ivan Cannobietti Leal, Desenhista, P-1.001.14-B — Agência: 67 — Tijuca, C.B. 1.184.3 — para seu dependente: Alexandre Cannobietti Leal — nascido em 2-5-71. — Concessão a partir de maio de 1971.

#### *Abono de Falta*

Proc. n. 7.090-71 — João de Souza, Servente, GL-104.5 — Agência: 59 — Ramos, C.B. 1.078.2 — Falta ocorrida no dia 21-5-71 — Na forma do art. 2º da Lei n. 1.075, de 27-3-50 — Autorizo.

#### *Transferência de Férias*

Proc. n. 7.556-71 — Bráulio Barcellos Medina de Oliveira, Impressor, AF-407.9-B — Agência: 55 — Méier — C.B. 11.741.2 — Marcadas para o período de 1 a 30-6-71, para iniciar em 5-7-71. — Autorizo.

Proc. n. 7.239-71 — Afonso Celestino de Oliveira, Servente, GL-104.5 — Agência: 59 — Ramos, C.B. 956.3 — Marcadas para 1-6-71, para iniciar em 4-6-71 — Autorizo.

Proc. n. 7.221-71 — Rosecléa Cruz Lopes, Aux. Administrativo, regido pela CLT — Agência: 55 — Méier — C.B. 18.065.3 — Marcadas para o período de 1 a 28-6-71, para iniciar em 1-4-72. — Autorizo.

Proc. n. 7.219-71 — Antonio Ernesto de Lima, Servente, GL-104.5 — Agência: 59 — Ramos, C.B. 968.7 — Marcadas para o período de 1 a 30-6-71, para iniciar em 1-9-71 — Autorizo.

#### *Antecipação de Férias*

Proc. n. 6.987-71 — Adílson Coutinho Serôa da Motta, Professor Assistente, EC-503.20 — Agência: 01 — Centro — C.B. 32.107.9 — Marcadas para julho de 1971, para usufruir no período de 7 a 21-6-71. — Autorizo.

Proc. n. 7.227-71 — Josephina Valle da Silva, Auxiliar de Escritório, regido pela CLT — Agência: 01 — Centro — CB 62.125.100.3 — Marcadas para o período de 5 a 30-7-71, para iniciar em 7-6-71. — Autorizo.

#### *Concessão de Gratificação Quinquenal*

Proc. n. 10.800-69 — Arthur Eugênio Jerman, Professor Adjunto, EC-502.22 — Agência: 01 — Centro — C.B. 31.440.4 — 25% a partir de 19-11-70.

## INSTITUTO DE ELETROTÉCNICA

### Salário-Família

Proc. n. 15.965-71 — Joaquim Moura, Servente, GL-104.5, da PP do QUP da UFRJ, em exercício no Instituto de Eletrotécnica, para sua filha Marilza Moura, nascida em 23-6-1971, a partir de junho de 1971.

### Cancelamento

Proc. n. 12.534-64 — Flávio Pietro Gioia, Engenheiro, TC-602.22.B, da PP do QUP da UFRJ, para seus dependentes, José Flávio e Mariângela Gioia, a partir de janeiro de 1967; em virtude de sua esposa receber o referido salário-família, pelo Estado da Guanabara.

### Escala de Férias

#### Pessoal do QU

Proc. n. 15.965-71 — Severina de Oliveira Lima — AF-204.7 — Escrevente-Datilógrafo — Período — 4-12-71 a 3-1-72 — Exercício — 1971.

Júlio Rêgo Filho — Tafeiro — Período — 5 de julho de 1971 a 3-8-71 — exercício — 1970.

## ESCOLA DE QUÍMICA

O Diretor da Escola de Química da UFRJ, usando de atribuições de sua competência, "ex-vi" do art. 20 do Estatuto da Universidade Federal do Rio de Janeiro, aprovado pelo Conselho Federal de Educação em 8 de fevereiro de 1968.

Proc. n. 16.025-71 — Portaria n. 7 de 5-6 de 1971

Resolve, tendo em vista o parágrafo 1º do artigo 20 do Estatuto da Universidade, designar o Professor Raymundo Augusto de Castro Moniz de Aragão, Titular de Microbiologia e Enzimologia Industrial, da Escola de Química, para Chefe do Departamento de Engenharia Bioquímica desta Escola, pelo prazo de 2 (dois) anos, e o Professor Adjunto José Augusto Rosemberg para suplente do Chefe do referido Departamento.

## FORUM DE CIÊNCIA E CULTURA

### Averbação

Proc. n. 1.070-70 — Ruth Gusmão Cromack, Assistente de Referência Administrativa, CLT. Certificado do Curso de Treinamento dos Agentes da Reforma Administrativa, expedido pelo Ministério do Planejamento e Coordenação Geral, com a fase complementar do MEC, emitido em 18 de fevereiro de 1971. Certificado de Treinamento em Relações Humanas e Reforma Administrativa, realizado pelo CETREMEC, expedido pelo Ministério de Educação e Cultura, em 23-3-71. Certificado do

2º ciclo do Seminário de Comunicação (Artes Plásticas), como aluna, realizado no período de 15 de maio de 1970 a 12 de junho de 1970, emitido pelo Forum de Ciência e Cultura, em 12-6-70. Certificado de participação na secretaria do 2º ciclo do Seminário de Comunicação (Artes Plásticas), emitido pelo Forum de Ciência e Cultura, em 12 de junho de 1970.

### Férias

Proc. n. 15.653-71 — Amélia Rosauro de Almeida, Diretor da Biblioteca Geral da Universidade — Transferência de 21-6 a 20-7-71 para 16 de novembro a 15-12-71 — exercício de 1970. Quanto as férias referentes ao exercício de 1971: serão transferidas para 1972, quando integrarão a escala de férias do Forum de Ciência e Cultura para o referido ano.

## MUSEU NACIONAL

O Diretor do Museu Nacional, usando das atribuições que lhe confere a letra "g", do artigo 92, do Regimento Interno, aprovado pelo Conselho Universitário Federal do Rio de Janeiro, em 4 de maio de 1958.

Proc. n. 15.959-71 — Portaria n. 56 de 1-7 de 1971

Resolve designar o Professor-Titular EC-501 (Especial), Fausto Luiz de Souza Cunha, do Quadro Único de Pessoal da UFRJ, lotado e em exercício no Museu Nacional, para realizar uma excursão à região de Lagoa Santa, Estado de Minas Gerais, durante 50 dias a partir do dia 5 de julho de 1971, com a finalidade de reconhecimento geológico das principais cavernas trabalhadas anteriormente por Lund, levantamento das Formações Quaternárias relativas aos jazimentos fossilíferos, coleta de fósseis pleistocênicos e coleta e estudos da *Fauna subracente* dos abrigos de Cerca Grande, principalmente.

Proc. n. 15.960-71 — Portaria n. 57 de 2-7-1971

Resolve designar o Professor-Assistente nível 20, Anna Timóteo da Costa, do Quadro Único de Pessoal da Universidade Federal do Rio de Janeiro, lotada e em exercício no Museu Nacional, para realizar uma excursão à região de Poços de Caldas, Estado de Minas Gerais, com a finalidade de prosseguir na coleta de material aracnológico no período de 5 a 16 de julho do ano em curso.

Proc. n. 19.963-71 — Portaria n. 58 de 2-7-1971

Resolve designar o auxiliar de Ensino Lina Maria Kneip, regido pela CLT, para realizar uma excursão às regiões de Trajano de Moraes, Cabo Frio, São Pedro da Aldeia e Saquarema, no Estado do Rio de Janeiro, com a finalidade de empreender pesquisas arqueológicas, no período de 16 a 30 de julho do ano em curso.

# REITORIA

REITOR

PROF. DJACIR MENEZES

VICE-REITOR

PROF. HÉLIO FRAGA

CONSULTOR JURÍDICO

DR. PEDRO XAVIER D'ARAUJO

PROCURADOR GERAL

DR. ADALMYR BRANDÃO PINHEIRO DE BARROS

SECRETÁRIO GERAL

DR. JORGE DE FREITAS GÓES

SUB-REITOR DE ENSINO DE GRADUAÇÃO E CORPO DISCENTE

PROF. ARMANDO PEREGRINO

SUB-REITOR DE ENSINO PARA GRADUADOS

PROF. PAULO DE GÓES

SUB-REITOR DE PATRIMÔNIO E FINANÇAS

PROF. CHAFI HADDAD

SUB-REITOR DE PESSOAL E SERVIÇOS GERAIS

PROFA. ROSALINA BRAND

SUB-REITOR DE DESENVOLVIMENTO DA UNIVERSIDADE

PROF. ALFREDO DO AMARAL OSÓRIO

PREFEITO DA UNIVERSIDADE

GENERAL FERNANDO MENESCAL VILLAR

ESCRITÓRIO TÉCNICO DA UNIVERSIDADE

DIRETOR — ENGENHEIRO HÉLIO FERREIRA PEREIRA

SUPERINTENDENTE GERAL DA ÁREA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO E CORPO DISCENTE

PROF. PAULO PINHEIRO ALVES

SUPERINTENDENTE GERAL DA ÁREA DE ENSINO PARA GRADUADOS

ENGENHEIRO LINEU DA CÂMARA LEAL

SUPERINTENDENTE GERAL DA ÁREA DE PESSOAL E SERVIÇOS GERAIS

PROF. VLADIR MENEZES

SUPERINTENDENTE GERAL DA ÁREA DE DESENVOLVIMENTO DA

UNIVERSIDADE

ENGENHEIRO ANTENOR DA FONSECA RANGEL FILHO

EDITADO PELO SERVIÇO DE PUBLICAÇÕES

Composto e Impresso no  
SERVIÇO INDUSTRIAL GRÁFICO da  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO  
CIDADE UNIVERSITÁRIA

# BOLETIM

ÓRGÃO OFICIAL DA  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO

ANO XXIII

NÚMERO 49



# UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO

## REITORIA

CIDADE UNIVERSITÁRIA  
ILHA DO FUNDÃO

### REITOR

PROF. DJACIR LIMA MENEZES  
EDIFÍCIO DA FACULDADE DE ARQUITETURA E URBANISMO  
CIDADE UNIVERSITÁRIA — ILHA DO FUNDÃO  
GABINETE: SALÃO NOBRE, 2º PAV. — TELS.: 260-3882 — 260-4037

### VICE-REITOR

PROF. HÉLIO FRAGA  
EDIFÍCIO DA FACULDADE DE ARQUITETURA E URBANISMO  
CIDADE UNIVERSITÁRIA — ILHA DO FUNDÃO  
GABINETE: SALÃO NOBRE, 2º PAV. — TELS.: 230-3882 — 230-4937

### COPERTIDE

**PRESIDENTE**  
PROF. CID MENEGALE  
EDIFÍCIO DA FACULDADE DE ARQUITETURA E URBANISMO  
CIDADE UNIVERSITÁRIA — ILHA DO FUNDÃO  
TEL.: 260-7385  
**SECRETÁRIO EXECUTIVO**  
DURVAL JOSÉ DA SILVA NUNES FILHO

### SUB-REITOR DE ENSINO DE GRADUAÇÃO E CORPO DISCENTE

PROF. ARMANDO PEREGRINO SEABRA FAGUNDES  
EDIFÍCIO DA FACULDADE DE ARQUITETURA E URBANISMO  
CIDADE UNIVERSITÁRIA — ILHA DO FUNDÃO  
6º PAV. — TELS.: 230-1142 — 230-9800 — RAMAL 01  
**SUPERINTENDENTE GERAL**  
PROF. PAULO PINHEIRO ALVES

### SUB-REITOR DE ENSINO PARA GRADUADOS E PESQUISAS

PROF. ANTONIO PAES DE CARVALHO  
EDIFÍCIO DA FACULDADE DE ARQUITETURA E URBANISMO  
CIDADE UNIVERSITÁRIA — ILHA DO FUNDÃO  
6º PAV. — TELS.: 230-9381 — 230-9800 — RAMAL 07  
**SUPERINTENDENTE GERAL**  
ENG. LINEU DA CÂMARA LEAL

### SUB-REITOR DE PATRIMÔNIO E FINANÇAS

PROF. CHAFI HADDAD  
EDIFÍCIO DA FACULDADE DE ARQUITETURA E URBANISMO  
CIDADE UNIVERSITÁRIA — ILHA DO FUNDÃO  
6º PAV. — TELS.: 230-5621 — 230-9800 — RAMAL 57  
**SUPERINTENDENTE GERAL**  
ENG. SYNDORO CARNEIRO DE SOUZA

### SUB-REITOR DE PESSOAL E SERVIÇOS GERAIS

PROFA. ROSALINA BRAND  
EDIFÍCIO DA FACULDADE DE ARQUITETURA E URBANISMO  
CIDADE UNIVERSITÁRIA — ILHA DO FUNDÃO  
6º PAV. — TELS.: 230-4978 — 230-9800 — RAMAL 08  
**SUPERINTENDENTE GERAL**  
PROF. VLADIR MENEZES

### SUB-REITOR DE DESENVOLVIMENTO

PROF. ALFREDO DO AMARAL OSÓRIO  
CIDADE UNIVERSITÁRIA — ILHA DO FUNDÃO (Entrada)  
TELS.: 230-5561 — 230-9800 — Ramal 05  
**SUPERINTENDENTE GERAL**  
ENG. ANTENOR DA FONSECA RANGEL FILHO

### PREFEITURA DA CIDADE UNIVERSITÁRIA

**PREFEITO**  
GENERAL FERNANDO MENESCAL VILLAR  
CIDADE UNIVERSITÁRIA — ILHA DO FUNDÃO (Entrada)  
TELS.: 230-7493 — 230-9800 — RAMAL 50

### ESCRITÓRIO TÉCNICO DA UNIVERSIDADE

**DIRETOR**  
ENG. HÉLIO FERREIRA PEREIRA  
CIDADE UNIVERSITÁRIA — ILHA DO FUNDÃO  
TELS.: 230-5502 — 230-0786 — RAMAL 61-98

### CONSULTOR JURÍDICO

### PROCURADOR GERAL

DR. ADALMIR BRANDÃO PINHEIRO DE BARROS  
EDIFÍCIO DA FACULDADE DE ARQUITETURA E URBANISMO  
CIDADE UNIVERSITÁRIA — ILHA DO FUNDÃO  
TEL.: 260-7427

### SECRETÁRIO GERAL

DR. JORGE DE FREITAS GÓES  
EDIFÍCIO DA FACULDADE DE ARQUITETURA E URBANISMO  
TEL.: 230-6226

### CONSELHO UNIVERSITÁRIO

PROF. DJACIR MENEZES — **REITOR**  
PROF. HÉLIO FRAGA — **VICE-REITOR**  
ARMANDO PEREGRINO SEABRA FAGUNDES — **SUB-REITOR**  
CARLOS CRUZ LIMA — **SUB-REITOR**  
ROSALINA BRAND — **SUB-REITOR**  
CHAFI HADDAD — **SUB-REITOR**  
ALFREDO DO AMARAL OSÓRIO — **SUB-REITOR**  
FERNANDO MENESCAL VILAR — **PREFEITO**  
PAULO EMÍDIO BARBOSA — **DECANO — CCMN**  
CELSO FERREIRA DA CUNHA — **DECANO — CLA**  
RAUL JOBIM BITTENCOURT — **DECANO — CFCH**  
OSCAR DIAS CORRÊA — **DECANO — CCJE**  
CARLOS CRUZ LIMA — **DECANO — CCM**  
AFONSO HENRIQUES DE BRITO — **DECANO — C. TEC.**  
LUIZ EMEYDIO DE MELLO FILHO — **FORUM DE CIÊNCIA E CULTURA**

JORGE DE ABREU COUTINHO — **TITULAR**  
ANTONIO GERALDO LAGDEN CAVALCANTI — **TITULAR — CCMN**

PAULO EWERARD NUNES PIRES — **TITULAR — CLA**  
JOANIDIA SODRÉ — **TITULAR — CLA**  
JOSÉ DE FÁRIA GÓES SOBRINHO — **TITULAR — CFCH**  
EDUARDO PRADO DE MENDONÇA — **TITULAR — CFCH**  
MIGUEL FRANCHINI NETO — **TITULAR — CCJE**  
LUIZ PEDRO BASTER PILAR — **TITULAR — CCJE**  
FRANCISCO ALÍPIO BRUNO LOBO — **TITULAR — CCM**  
JOSÉ MARTINS ALVAREZ — **TITULAR — CCM**  
ANTONIO JOSÉ DA COSTA NUNES — **TITULAR — CT**  
SYDNEY SANTOS — **TITULAR — CT**  
LUIZ EDUARDO DA SILVA MACHADO — **ADJUNTO — CCMN**  
THALES MEMÓRIA — **ADJUNTO — CLA**  
ELSO ARRUDA — **ADJUNTO — CFCH**  
FERNANDO MIBIELLI DE CARVALHO — **ADJUNTO — CCJE**  
ITALO SUASSUNA — **ADJUNTO — CCM**  
HEBE HELENA LABARTE MARTELLI — **ADJUNTO — CT**  
DANILO PERESTRELLO — **DOCENTE LIVRE**  
CHARLES NAMAN DAMIAN — **A.A. ALUNOS**  
ARTHUR CESAR FERREIRA REIS — **ÁREA CULTURAL**  
MÁRIO HENRIQUE SIMONSEN — **ÁREA PROFISSIONAL**  
PEDRO CALMON — **EX-REITOR**  
RAYMUNDO MONIZ DE ARAGÃO — **EX-REITOR**  
CLEMENTINO FRAGA FILHO — **EX-REITOR**  
DEOLINDO AUGUSTO DE NUNES COUTO — **EX-REITOR**  
CARLOS GUIMARÃES PINTO DE ALMEIDA — **REPRESENTANTE DA ÁREA EMPRESARIAL**  
AGRICOLA BETHLEM — **REPRESENTANTE PROFESSOR ASSISTENTE**

### CONSELHO DE CURADORES

PROF. DJACIR MENEZES — **REITOR**  
EDUARDO RIOS FILHO  
FRANCISCO ALÍPIO BRUNO LOBO — **TITULAR — CCM**  
CONDESSA PEREIRA CARNEIRO — (DR. HÉLIO AGUINAGA — **SUPLENTE**)  
RUFINO DE ALMEIDA PIZARRO  
JOSÉ AUGUSTO CAVALCANTI CYSNEIRO

### CONSELHO EXECUTIVO

PROF. DJACIR MENEZES — **REITOR**  
PROF. HÉLIO FRAGA — **VICE-REITOR**  
ARMANDO PEREGRINO SEABRA FAGUNDES — **SUB-REITOR**  
CARLOS CRUZ LIMA — **SUB-REITOR (SUBSTITUTO)**  
CHAFI HADDAD — **SUB-REITOR**  
ROSALINA BRAND — **SUB-REITOR**  
ALFREDO DO AMARAL OSÓRIO — **SUB-REITOR**  
PAULO EMÍDIO BARBOSA — **DECANO**  
CELSO FERREIRA DA CUNHA — **DECANO**  
RAUL JOBIM BITTENCOURT — **DECANO**  
OSCAR DIAS CORRÊA — **DECANO**  
CARLOS CRUZ LIMA — **DECANO**  
AFONSO HENRIQUES DE BRITO — **DECANO**  
FERNANDO MENESCAL VILAR — **PREFEITO**  
HÉLIO FERREIRA PEREIRA — **DIRETOR DO ETU**

# BOLETIM

ÓRGÃO OFICIAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO

ANO XXIII

9 de dezembro de 1971

Nº 49

## SUMÁRIO

Conselho de Curadores .....	1
Conselho Superior de Coordenação Executiva .....	3
Conselho de Ensino para Graduados e Pesquisas .....	4
Reitor .....	5
Sub-Reitor de Patrimônio e Finanças .....	7
Sub-Reitor de Pessoal e Serviços Gerais .....	7
Prefeitura da Universidade .....	11
Escritório Técnico .....	12
Centros Universitários .....	17
Centro de Ciências Matemáticas e da Natureza .....	17
Instituto de Biologia .....	17
Instituto de Física .....	17
Instituto de Geociências .....	18
Instituto de Matemática .....	18
Instituto de Química .....	18
Observatório do Valongo .....	18
Centro de Letras e Artes .....	19
Faculdade de Arquitetura e Urbanismo .....	19
Faculdade de Letras .....	19
Escola de Música .....	20
Centro de Filosofia e Ciências Humanas .....	20
Faculdade de Educação .....	20
Escola de Comunicação .....	20
Centro de Ciências Jurídicas e Econômicas .....	20
Faculdade de Economia e Administração .....	20
Centro de Ciências Médicas .....	21
Faculdade de Medicina .....	21
Instituto de Neurologia .....	21
Instituto de Tisiologia e Pneumologia .....	21
Faculdade de Odontologia .....	21
Instituto de Biofísica .....	22
Instituto de Microbiologia .....	22
Instituto de Nutrição .....	22
Hospital Escola São Francisco de Assis .....	23
Centro de Tecnologia .....	23
Escola de Química .....	23
Forum de Ciência e Cultura .....	23
Museu Nacional .....	23
Ementário de Legislação e de Pareceres .....	24
Noticiário .....	29

mento 3.1.2.0-645, do vigente Orçamento, para atender a despesas com serviços de Clínica Médica e Laboratórios do Instituto de Tisiologia e Pneumologia, mediante congelamento de igual importância no Elemento 3.1.4.0-645, conforme consta no processo n. 24.397-71.

## EXPEDIENTE

### SESSÃO DE 30-11-1971

Resolveu autorizar a abertura do Crédito Especial n. 90-71, no valor de Cr\$ 90.000,00 (noventa mil cruzeiros), para atender a despesas com o Vestibular Unificado de 1972, mediante cobertura com arrecadação de taxas, previstas em Cr\$ 350.000,00, com aplicação nos exercícios de 1971-1972, conforme consta no Proc. n. 28.204-71.

## ASSUNTOS DIVERSOS:

Proc. n. 25.903-71 — UFRJ — SIT — Despesas com pagamento de seguro de viaturas. — “Autoriza este Conselho o suprimento no valor de .... Cr\$ 7.873,23, para despesas com seguros de viaturas da UFRJ, para aplicação nos meses de novembro e dezembro do corrente ano, a ser entregue ao Sr. HILTON DA SILVA CHAGAS à conta do elemento 3.1.3.2-123”.

Proc. n. 27.089-71 — Reitoria — Despesas com liberação de material importado. — “Autoriza-se o suprimento de Cr\$ 30.000,00 a ser entregue ao Sr. JORGE MARTINS CASTELO BRANCO, à conta do elemento 3.1.3.2-123 para atender a despesas com liberação de material importado e com aplicação nos meses de novembro e dezembro do corrente”.

Proc. n. 28.204-71 — CLA — Despesas com o concurso vestibular unificado. — “Autorizada a abertura do crédito especial no valor de ..... Cr\$ 90.000,00, com aplicação nos exercícios de 1971-72, em favor do Centro de Letras e Artes, para atender a despesas referentes ao Vestibular Unificado de 1972, mediante cobertura que se fará com a arrecadação (cobrança de taxas) prevista em Cr\$ 350.000,00. Autorizado o sub-repasse da importância de Cr\$ 90.000,00, em favor do Centro de Letras e Artes”.

Proc. n. 27.622-71 — CCM — Despesas com aquisição de material de consumo para os laboratórios do Instituto de Ginecologia. — “Autoriza-se: a) o congelamento da importância de ..... Cr\$ 8.408,00 do elemento 3.1.4.0-641; b) a aber-

## CONSELHO DE CURADORES

### EXPEDIENTE

### SESSÃO DE 23-11-1971

Autorizou a abertura do crédito Suplementar n. 5-71, no valor de Cr\$ 26.282,00 (Vinte e seis mil, duzentos e oitenta e dois cruzeiros), ao Ele-

tura de um crédito suplementar de igual importância no elemento 3.1.2.0-641 para atender as necessidades de consumo do I. Ginecologia”.

Proc. n. 25.377-71 — UFRJ — Convênio — já assinado — entre o Instituto de Microbiologia e a CAPES, para custeio do Curso de Pós-Graduação em Microbiologia e Imunologia — Homologação — “Homologa-se o termo do convênio n. 70-71 entre o I. Microbiologia e a CAPES para atender a despesas de custeio com o Curso de Pós-Graduação em Microbiologia e Imunologia”.

#### COMPROVAÇÕES

Proc. n. 19.107-71 — CLA — Suprimento de Cr\$ 5.600,00 recebidos por DINAH ISENBERG CALLOU para atender a despesas com passagens e hospedagens de professores de outras universidades brasileiras. — “Aprovada a comprovação. Ouça-se o responsável sobre a demora na entrega da documentação”.

Proc. n. 14.456-71 — EQ — Suprimento de Cr\$ 7.500,00 recebidos pela professora HEBE HELENA LABARTHE MARTELLI para despesas alfandegárias. — “O Conselho aprova a comprovação do suprimento de Cr\$ 7.500,00 recebidos em 12-10-71 pela Profa. HEBE HELENA LABARTHE MARTELLI, para aplicação nos meses de setembro e outubro do corrente ano”.

Proc. n. 6.380-70 — ESS — Adiantamento de Cr\$ 4.800,00 recebidos por ANNA STELLA DE ANDRADE FURTADO para despesas com excursão. — “Cumpridas as determinações de fls. 75 de-se baixa de responsabilidade do adiantamento de Cr\$ 4.800,00 recebidos pela Sra. ANNA STELLA DE ANDRADE FURTADO em 7 de agosto de 1970”.

Proc. n. 15.544-71 — CCJE — Sub-repasse de Cr\$ 29.125,00 recebidos pelo Prof. LUIZ PEDRO BASTER PILLAR para despesas com expansão de matrículas. — “Aprovada”.

SESSÃO DE 2-12-1971

#### EXPEDIENTE

#### ASSUNTOS DIVERSOS:

Proc. n. 27.942-71 — SR-1 — Despesas com serviços de terceiros. — Autorizado o suprimento de Cr\$ 14.700,00 a FERNANDO CANDIDO DA SILVA PEREIRA, à conta do elemento 3.1.3-2-121”.

Proc. n. 258-71 — CSPE — Pagamento do 13º salário do pessoal da CLT. — “A vista da informação de fls., reforma-se a decisão, em parte, deste Conselho, de 25 de novembro p. p., e autoriza-se a entrega do suprimento em causa ao engenheiro WOLNEY FREDERICO DANTAS HUPSEL”.

Proc. n. 279-71 — CSPE — Pagamento de complementação salarial de serviços profissionais de projetos e exercício de fiscalização

“Autorizada a entrega do suprimento de ..... Cr\$ 150.000,00 à conta do FE-CESAR a ORAIDA SAVINO DE MENEZES”.

Proc. n. 280-71 — CSPE — Pagamento de pessoal, fôlhas suplementares, cédulas de presença da CSPE, e pro-labore da CESAR. — “Autorizado o suprimento de Cr\$ 84.000,00, a ARLINDO DE ARAUJO GOMES, à conta do FE-CESAR”.

Proc. n. 20.673-71 — EEFD — Despesas com realização de curso de extensão universitária. — “Autorizada a abertura do crédito especial de Cr\$ 1.200,00 mediante cobertura na conformidade do que consta do expediente de fls. 26”.

Proc. n. 19.741-71 — CCM — Despesas com confecção de clichês para a Faculdade de Farmácia. — “Autorizada a entrega do suprimento de Cr\$ 1.000,00 ao Prof. MARCELO DA SILVA JÚNIOR à conta do crédito especial 4-71”.

Proc. n. 28.004-71 — I. Pq — Transferência de recursos para FE. — “Autorizada a transferência de Cr\$ 32.423,50 para o FE para Manutenção dos Serviços do Instituto de Psiquiatria”.

Proc. n. 26.711-71 — IFCS — Cobrança de taxa do curso de Aperfeiçoamento sobre Paleografia Luso-Brasileira. — “Autorizada a cobrança da taxa de Cr\$ 200,00 por aluno, de acordo com a solicitação de fls. 15”.

Proc. n. 26.712-71 — IFCS — Cobrança de taxa do curso de Aperfeiçoamento sobre o Pensamento Político Medieval e suas repercussões no Mundo Português. — “Autorizada a cobrança da taxa de Cr\$ 200,00, por aluno, na forma da solicitação de fls. 16”.

Proc. n. 26.713-71 — IFCS — Cobrança de taxa do curso de Aperfeiçoamento sobre Aspectos Econômicos e Sociais das Instituições Portuguesas nos séculos XVI e XVII — Sobrevivência Medievais Portuguesas no Brasil. — “Autorizada a cobrança da taxa de Cr\$ 200,00, por aluno, nos termos da solicitação de fls. 15”.

Proc. n. 26.714-71 — IFCS — Cobrança de taxa do curso de Aperfeiçoamento sobre o Direito de Posse das Índias. — “Autorizada a cobrança da taxa de Cr\$ 200,00, por aluno, nos termos da solicitação de fls. 17”.

Proc. n. 26.715-71 — IFCS — Cobrança de taxa do curso de Aperfeiçoamento sobre Condições Econômicas da Europa no século XVIII. — Autorizada a cobrança da taxa de Cr\$ 200,00 por aluno, nos termos da solicitação de fls. 16”.

#### EXPEDIENTE

#### COMPROVAÇÃO:

SESSÃO DE 23-11-1971

Proc. n. 17.720-71 — UFRJ — SIG — Suprimento de Cr\$ 4.000,00 recebidos por AMÂNCIO FAVARES JÚNIOR para despesas de pronto pagamento. — “Aprovada a comprovação”.



## CONSELHO SUPERIOR DE COORDENAÇÃO EXECUTIVA

SESSÃO DE 19-1-1971

### RESOLUÇÃO N.º 1-71

De ordem do Senhor Reitor, torna público que o Conselho Superior de Coordenação Executiva, na sessão de 19-1-1971, tendo em vista o que consta do processo n.º 39.887-70-UFRJ, aprovou as "NORMAS" sobre pagamento de hora de aula extraordinária aos Docentes do Quadro Único e aos Contratados que estejam em regime de salário básico na forma abaixo discriminada.

Art. 1.º — Aos docentes do Quadro Único e aos Contratados que estejam em regime de salário básico (12 horas semanais) poderá ser concedida retribuição por hora de aula dada, se excedida a carga horária normal.

§ Único — Aos Docentes sujeitos ao regime especial de remuneração é vedado receber por aulas extraordinárias.

Art. 2.º — A carga horária normal compreendida entre 6 (seis) e 10 (dez) horas de aula por semana será fixado pelo Conselho Departamental da Unidade, por proposta do Departamento, de acordo com a responsabilidade e o nível das tarefas atribuídas ao professor, atendendo-se, em princípio, ao seguinte critério:

a) ao professor responsável pelo ensino de uma turma em disciplina que requeira somente aulas de teoria ou exposição de matéria, será atribuída a carga horária de 6 horas semanais como carga horária normal;

b) ao professor responsável pelo ensino de turmas ou grupos de alunos em disciplina que requeira somente a execução de trabalhos práticos, será atribuída a carga horária de 10 horas semanais como carga horária normal;

c) ao professor que ministrar ensino dos dois tipos referidos nos itens a e b, a carga horária normal será fixada atendendo ao princípio nêles expressos.

Art. 3.º — O pagamento de horas de aula extraordinária será feito nas seguintes bases:

a) por hora de aula por semana de ensino teórico, na mesma disciplina, em turma adicional, serão pagos Cr\$ 100,00 (cem cruzeiros) mensais;

b) por hora de aula extraordinária por semana de ensino teórico, em disciplina diferente da que o professor já ensina, em sua carga horária normal, serão pagos Cr\$ 120,00 (cento e vinte cruzeiros) mensais;

c) por hora de aula por semana de ensino prático, em adicional, serão pagos Cr\$ 50,00 (cinquenta cruzeiros mensais);

d) em nenhum caso poderá o pagamento por aulas extraordinárias totalizar, com a remuneração do salário básico, na respectiva categoria, o fixado para o regime especial de trabalho de 24 horas.

Art. 4.º — Os pedidos de pagamento de horas extraordinárias de aulas deverão constituir-se em um plano por período letivo não superior a 5 meses (nêle incluídas as atividades de ensino, provas e exames), elaborado para a Unidade pelo Conselho Departamental, após exame das propostas dos

Departamentos. Do plano constará a relação dos Docentes lotados no Departamento a que pertence a disciplina em causa, com a atividade de cada um (carga horária de aulas teóricas e ou práticas, pelas diferentes disciplinas afetadas ao Departamento, com o respectivo número de alunos). Simultaneamente com o plano do primeiro período letivo, do ano em curso, deverá ser enviada a estimativa de despesa total do segundo período letivo, para efeito de estudo pela Reitoria, da disponibilidade de recursos para todo o ano.

Art. 5.º — O plano elaborado pelo Conselho Departamental da Unidade, plenamente justificado, deverá ser encaminhado, dentro do primeiro mês de cada semestre ao Conselho de Coordenação de Centro, para sua apreciação e encaminhamento ao Sub-Reitor de Ensino de Graduação e Curso Discente.

Art. 6.º — Depois de aprovado pelo Sub-Reitor de Ensino de Graduação e Curso Discente, os planos serão apreciados pelo Sub-Reitor de Patrimônio e Finanças, para emitir parecer e submetidos ao Conselho Superior de Coordenação Executiva.

§ 1.º — Caberá ao Conselho Superior de Coordenação Executiva coordenar os planos entre os Centros e apreciar as soluções propostas quanto aos problemas financeiros, encaminhando-as, se for o caso, ao Conselho de Curadores.

§ 2.º — Após a aprovação final pelo Conselho Superior de Coordenação Executiva, e as decisões tomadas pelo Conselho de Curadores, se as houver, os planos serão remetidos ao Sub-Reitor de Pessoal e Serviços Gerais para as providências administrativas cabíveis, procedendo-se mensalmente, ao pagamento das horas extraordinárias de aulas, mediante remessa da frequência dos professores autorizados pelos planos.

Art. 7.º — As horas extraordinárias correspondentes a cursos para Graduados serão discriminadas juntamente com as do curso de Graduação, dependendo o seu pagamento de audiência da SR-2.

Art. 8.º — Qualquer alteração ao plano, posteriormente à sua aprovação, e que implique em acréscimo de despesa, deverá ser plenamente justificada e proceder-se do modo exposto nos artigos 5.º e 6.º.

Art. 9.º — Revogam-se as disposições em contrário a esta Resolução.

(Republicado por ter saído com incorreções no Boletim n.º 4 de 28-1-1971, às fls. 3 e 4.)

### RESOLUÇÃO N.º 6-71

**Estabelece normas para remuneração de atividades docentes sob a modalidade de conferência**

Art. 1.º — A Universidade poderá convidar, por iniciativa dos órgãos de ensino, pessoas estranhas ao seu corpo docente para ministrarem aulas, sob a modalidade de conferências, cuja retribuição se fará por hora-aula.

Art. 2.º — A hora-aula terá a duração de cinquenta (50) minutos para efeito de retribuição ao conferencista.

Art. 3.º — O órgão que pretender convidar conferencistas organizará um Plano de Atividades do

centes, para essa modalidade, apresentando-o à Sub-Reitoria de Ensino de Graduação e Corpo Docente, ou à Sub-Reitoria de Ensino para Graduados e Pesquisas, conforme se trate de aulas de graduação ou para graduados, pelo menos vinte (20) dias antes do início do período letivo, fazendo-o acompanhar de Parecer do Conselho Departamental, quando couber, e do ato de aprovação do Conselho de Coordenação do Centro respectivo.

Parágrafo único — Poderão ser examinados no decurso do período letivo, alterações no Plano de que trata este artigo e iniciativas fora do mesmo desde que o órgão justifique e o Conselho de Coordenação do Centro o aprove.

Art. 4º — O Plano de que trata o artigo anterior será acompanhado de justificativa da necessidade da colaboração do ou dos conferencistas, segundo as atividades docentes do Departamento junto ao qual serão ministradas as aulas.

§ 1º — Em anexo ao Plano deverão ser indicados os nomes dos prováveis conferencistas e os títulos que os qualificam.

§ 2º — Para efeito de fixação da retribuição por hora-aula, o órgão de ensino indicará o nível de remuneração de cada conferencista, entre os previstos no artigo 7º, levando em conta sua titulação e experiência profissional.

Art. 5º — Aprovado o Plano de Atividades Docentes para conferencistas, pela Sub-Reitoria de Ensino de Graduação e Corpo Docente ou pela Sub-Reitoria de Ensino para Graduados e Pesquisa, conforme o caso, será ouvida a Sub-Reitoria de Patrimônio e Finanças, para dizer sobre a existência de recursos orçamentários para sua realização.

Art. 6º — Não excederá de dezesseis (16) o número de horas-aulas mensais do conferencista.

Art. 7º — Anualmente, no mês de janeiro, o Conselho Superior de Coordenação Executiva proporá a retribuição por hora-aula, em dois níveis A.B.

Art. 8º — A presente Resolução entrará em vigor no ano letivo de 1972.

#### RESOLUÇÃO N. 14-71

##### PERÍODO LETIVO EXTRAORDINÁRIO

O Conselho de Ensino de Graduação, no uso de suas atribuições,

Resolve:

baixar as seguintes normas sobre período letivo extraordinário, aprovadas por unanimidade, em sessão de 24 de novembro de 1971.

Art. 1º — O período letivo extraordinário, autorizado pelo Regimento Geral, deverá ser cumprido, em 1972, para recuperação ou dinamização dos trabalhos acadêmicos, entre os dias 3 (três) de janeiro e 18 (dezoito) de fevereiro.

§ 1º — A execução dos trabalhos didáticos no período extraordinário será prevista atendendo à conveniência pedagógica, em termos de metodologia do ensino, e ao bom aproveitamento da capacidade docente dos Departamentos.

§ 2º — É facultado à Unidade utilizar-se do período extraordinário para complementação de estudos iniciados tardiamente por motivo de força maior.

Art. 2º — A carga horária global da disciplina (duração da disciplina em horas-aula) e seu valor de crédito serão idênticos aos do período letivo ordinário.

Art. 3º — O ensino durante o período extraordinário deve ser confiado a docentes que estejam em atividade normal, podendo ser alterada, ouvidos os interessados, no interesse do ensino, a escala de férias dos professores.

Art. 4º — A data e local da inscrição em disciplinas a serem ministradas em período extraordinário serão fixados pelos Centros em entrosamento com a DRE.

#### CONSELHO DE ENSINO PARA GRADUADOS E PESQUISAS

##### ORDEM DO DIA

SESSÃO DE 19-11-1971

Proc. n. 13.438-69 — Pedido de melhoria salarial — RADIWAL DA SILVA ALVES PEREIRA — 1969 — Aprovado parecer denegatório.

Proc. n. 26.727-71 — Transferência de encargo de orientação de bolsistas e estagiários — LUIZ EMYGDIO DE MELLO FILHO — 1971 — Conhecido.

Proc. n. 26.844-71 — Pedido de homologação de Banca Examinadora de Mestrado — ALVARO AUGUSTO COSTA LEITÃO — 1971 — Homologada.

Proc. n. 27.090-71 — Pedido de homologação de Banca Examinadora de Mestrado — NEY ROBILON LUCHI — 1971 — Homologada.

Proc. n. 26.950-71 — Pedido de homologação de Banca Examinadora de Mestrado — JOSÉ ANTONIO ORTEGA — 1971 — Homologada.

Proc. n. 27.148-71 — Pedido de homologação de Banca Examinadora de Doutorado — JAYME ANGLUSTER — 1971 — Homologada.

Proc. n. 26.135-71 — Pedido de homologação de Banca Examinadora de Mestrado — NAZIRA MATANIOS ABACHE — 1971 — Homologada.

Proc. n. 26.879-71 — Pedido de homologação de Banca Examinadora de Mestrado — DONALD ANTONIO CLARKE BINNS — 1971 — Homologada.

Proc. n. 9.155-71 — Pedido de homologação de resultado de Defesa de Tese de Mestrado — RONALDO CESAR MARINHO PERSIANO — 1971 — Homologada.

Proc. n. 25.487-71 — Exposição de motivos sobre colaboração do Prof. ANOOP KUMAR BHATTACHARYA — 1971 — Reconhecido o valor do programa de pesquisas a ser desenvolvido.

Proc. n. 26.575-71 — Pedido de substituição da bolsista — NEILA GUIMARAES ALVES por DENISE NOGUEIRA COELHO — 1971 — Aprovada a substituição condicionada a apresentação de Relatório pela bolsista substituída e prova de exercício de função na data citada.

Proc. n. 26.576-71 — Pedido de substituição da bolsista CARMEN LÚCIA DA SILVEIRA por KÁTIA ROTONDARO — 1971 — Aprovada substituição condicionada a apresentação de Relatório pela bolsista substituída e prova de exercício de função na data citada.

Proc. n. 26.847-71 — Pedido de substituição da bolsista TEREZA JULIETA ANDRADE DE MELLO TEIXEIRA por ELIZABETH RODRIGUES PACHECO — 1971 — Aprovada substituição condicionada a apresentação de Relatório pela bolsista substituída e prova de exercício de função na data citada.

Proc. n. 231-29 — Relatório de atividades de pesquisa — GUILHERME MAURÍCIO SOUZA MARCOS DE LA PENHA — 1971 — Aprovado o Relatório.

Proc. n. 21.661-71 — Pedido de contratação de docente — JORGE ALBERTO ALVARES GOMES BARROSO — 1971 — Aprovada a indicação.

Proc. n. 26.712-71 — Pedido de aprovação para Curso de Aperfeiçoamento sôbre “O Pensamento Político Medieval e suas repercussões no Mundo Português” — 1971 — Aprovado o Curso.

Proc. n. 26.715-71 — Pedido de aprovação para o Curso de Aperfeiçoamento sôbre “Condições Econômicas da Europa no Século XVIII — 1971 — Aprovado o Curso.

Proc. n. 26.714-71 — Pedido de aprovação para o Curso de Aperfeiçoamento sôbre “O Direito de Posse dos Índios” — 1971 — Aprovado o Curso.

Proc. n. 26.713-71 — Pedido de aprovação para o Curso de Aperfeiçoamento sôbre “Aspectos Econômicos e Sociais das Instituições Portuguesas nos Séculos XVI XVII. Sobrevivências medievais Portuguesas no Brasil” — 1971 — Aprovado o Curso.

Proc. n. 26.711-71 — Pedido de aprovação para o Curso de Aperfeiçoamento sôbre “Paleografia Luso-Brasileira” — 1971 — Aprovado o Curso.

Proc. n. 1.721-70 — EGP — Relatório de pesquisas de CELINA COELHO DE JESUS E LUIZA AMÉRICA WISHART (Prof. PEDRO CALMON) — 1971 — Aprovado o Relatório.

Proc. n. 26.707-71 — Pedido de revalidação de diploma de Mestre otbido na Universidade de Brasília — EUNICE SOUZA LIMA PONTES — 1971 — Revalidade o título.

Proc. n. 23.913-71 — Pedido de revalidação de diploma de Doutor pela Universidade de Pensnsyl-

vania — EEUU — FLAVIO GRYNOZPAN — 1971 — Revalidado o título.

Proc. n. 123-01-02-03 — Projeto de pesquisa — FRANCIMAR DE JESUS MOREIRA DE MOURA, MARIA DE LOURDES HOYER RODRIGUES DOS SANTOS, MARLENE MORAIS SANTOS — Aprovados os projetos.

Proc. n. 24.637-71 — Alteração de Banca Examinadora de Mestrado — JORGE ALBERTO CHAVES DE MENEZES — Homologada.

---

## REITOR

---

### DESPACHOS

#### *Afastamento das Funções*

Proc. n. 16.713-70 — RAUL DE CASTRO MOREIRA CAPELÃO, Auxiliar de Ensino, regido pela CLT, lotado e em exercício na Escola de Engenharia, solicita afastamento das funções, para cursar a Escola Superior de Guerra, e não como constou na publicação do Boletim n. 36, de 10 de setembro de 1970.

#### *Afastamento do País*

A UFRJ recebeu do Gabinete do Ministro da Educação e Cultura RETEMEC, no seguinte teor;

“Informe V. Magcia. Sr. Minirtso decidiu não mais encaminhará pedidos afastamento Auxiliar de Ensino que acarretem ônus para cofres públicos”.

Assim ficam cientes os Srs. Diretores de Unidades Universitárias da determinação ministerial, que deve ser rigorosamente observada para encaminhamento dos pedidos de afastamento do país.

#### *Estabilidade*

Proc. n. 14.819-71 — GILBERTO LIMA, Prof. Associado, regido pela CLT, lotado e em exercício na Escola de Comunicação, solicita estabilidade no cargo de professor adjunto — Despacho — Indeferido — 7-12-71.

#### PORTARIAS

PORTARIA N. 969 DE 30 DE NOVEMBRO DE 1971

O Reitor da Universsidade Federal do Rio de Janeiro, tendo em vista o que consta do processo n. 12.682-71 e no uso de suas atribuições legais,

Resolve retificar a Portaria Coletiva n. 452, de 3 de julho de 1969, publicada no DO de 31 seguinte, na parte que concedeu aposentadoria à

NAZARETH FERREIRA DOS SANTOS, matrícula n. 1.754.529, no cargo de Escrivão, nível 8-A, do QUP-PP desta Universidade, para considerar o referido servidor aposentado no cargo de Escrivão AF-202.10-B do mesmo Quadro, com fundamento no art. 178, alínea "c" da Constituição de 24 de janeiro de 1967, combinado com o art. 7º da Lei n. 5.315, de 12 de setembro de 1967 e art. 1º da Lei n. 3.906, de 19 de junho de 1961.

**PORTARIA N. 976 DE 3 DE DEZEMBRO DE 1971**

O Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro no uso de suas atribuições,

Resolve declarar que a delegação de competência dada a THALES MEMÓRIA, Vice-Diretor da Escola de Belas Artes, pela Portaria 945, de 18-11-71, publicada no BÚFRJ n. 47-71, passa a ser conferida a THALES MEMÓRIA, Diretor da Escola de Belas Artes, conforme Decreto de nomeação do PR publicado no DO de 22-11-71, Seção I, Parte II. — Proc. n. 3.143-71.

**PORTARIA N. 977 DE 3 DE DEZEMBRO DE 1971**

O Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, com base nos Artigos 11 e 12 do Decreto-lei n. 200-67, visando a descentralização prevista na Reforma Administrativa, e de acordo com o Art. 123 do seu Estatuto,

Resolve, delegar competência a ISMAR FERNANDES, Substituto eventual do Diretor do Instituto de Neurologia, para, no impedimento do titular, movimentar as contas bancárias abertas em nome do referido Instituto, em conjunto com o Superintendente do Centro de Ciências Médicas, MICHEL EUGÊNIO JOURDAN. — Proc. 26.497-71.

**PORTARIA N. 979 DE 7 DE DEZEMBRO DE 1971**

O Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, usando de atribuição de sua competência,

Resolve aposentar:

A partir de 23 de novembro de 1971, com fundamento no artigo 101, item II, da Constituição, combinado com o artigo 53, item I, parágrafo 3º, da Lei n. 4.881-A, de 6 de dezembro de 1965, no Quadro Único de Pessoal — Parte Permanente — desta Universidade, OCTAVIO BAPTISTA MAUL, Professor Titular, EC-501, matrícula n. 1.276.863. — Proc. n. 24.530-71.

**PORTARIA N. 980 DE 7 DE DEZEMBRO DE 1971**

O Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, usando de atribuição de sua competência,

Resolve aposentar:

A partir de 27 de outubro de 1971, com fundamento no artigo 101, item II, da Constituição, combinado com o artigo 53, item I, parágrafo 3º, da Lei n. 4.881-A, de 6 de dezembro de 1965, no Quadro Único de Pessoal Parte Permanente —

desta Universidade, OCTAVIO RODRIGUES LIMA, Professor Titular, EC-501, matrícula n. 1.674.867. — Proc. n. 26.428-71.

**PORTARIA N. 981 DE 7 DE DEZEMBRO DE 1971**

O Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, usando de atribuição de sua competência,

Resolve retificar a Portaria n. 689, de 9 de setembro de 1971, publicado no Diário Oficial, de 16 seguinte, que concedeu aposentadoria à OSCAR PENTEADO STEVENSON, Professor Titular, EC-501, matrícula n. 1.220.066, da Parte Permanente do Quadro Único de Pessoal desta Universidade, para declarar que a grafia do nome do servidor é FRANCISCO OSCAR PENTEADO STEVENSON, ficando retificados os demais termos. — Proc. n. 11.603-70.

**PORTARIA N. 982 DE 7 DE DEZEMBRO DE 1971**

O Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

Resolve conceder exoneração, a partir de 24 de abril de 1971 a ROQUE DE BARROS LARAIA do cargo de Professor Assistente, EC-503.20 da Parte Permanente do Quadro Único de Pessoal desta Universidade. — Proc. n. 13.280-71.

**PORTARIA N. 983 DE 7 DE DEZEMBRO DE 1971**

O Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, usando de atribuição de sua competência, Resolve aposentar:

Com fundamento no artigo 53, item II, da Lei n. 4.881-A, de 6 de dezembro de 1965, combinado com o artigo 102, item I, alínea "a", da Constituição, no Quadro Único de Pessoal — Parte Permanente — desta Universidade, LEOPOLDO RODOLPHO FEIJÓ BITTENCOURT, Professor Adjunto, EC-502.22, matrícula ..... n. 1.150.998. — Proc. n. 5.653-71.

**PORTARIA N. 984 DE 7 DE DEZEMBRO DE 1971**

O Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, usando de atribuição de sua competência,

Resolve aposentar:

Com fundamento no artigo 176, item III, combinado com o artigo 178, item III, da Lei n. 1.711, de 28 de outubro de 1952, no Quadro Único de Pessoal — Parte Permanente — desta Universidade:

1 — JACIREMA AUGUSTO DOS SANTOS, Escrevente-Da T i l ó g r a f o, AF-204.7.A, matrícula n. 2.146.065 (Processo n. 15.444-71);

2 — WALDIMIRO DA SILVA GOMES, Auxiliar de Portaria, GL-303.7.A, matrícula n. 1.673.151 (Processo n. 18.718-71);

3 — ELOY GONÇALVES, Auxiliar de Portaria, GL-303.7.A, matrícula n. 2.205.118 (Processo n. 19.478-71), e

4 — ANTONIO PEREIRA DA SILVA, Servente, GL-104.5, matrícula n. 2.145.824 (Processo n. 20.894-71). — Proc. n. 15.444-71.

## PORTARIA N. 985 DE 7 DE DEZEMBRO DE 1971

O Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, usando de atribuição de sua competência, Resolve aposentar:

Com fundamento no artigo 101, parágrafo único, combinado com o artigo 102, item I, alínea "a" da Constituição, no Quadro Único de Pessoal — Parte Permanente — desta Universidade, ROSA CARDOSO MACHADO, Auxiliar de Enfermagem, P. 1.701.15-C, matrícula n. 1.850.767. — Proc. n. 25.509-71.

## PORTARIA N. 989 DE 8 DE DEZEMBRO DE 1971

O Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições,

Resolve tornar sem efeito a Portaria n. 837, de 11-10-71, publicada no DO de 22-10-71, Seção I, Parte II, que delegou competência a FERNANDO SEGADAS VIANA, Diretor "pro-tempore" do Instituto de Biologia, para, em conjunto com o Superintendente do Centro de Ciências Matemáticas e da Natureza, TANIÉR TEIXEIRA, movimentar as contas bancárias abertas em nome do referido Instituto. — Proc. n. 18.988-71.

## PORTARIA N. 990 DE 8 DE DEZEMBRO DE 1971

O Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, com base nos artigos 11 e 12 do Decreto-Lei n. 200-67, visando a descentralização prevista na Reforma Administrativa, e de acordo com o Art. 132 do seu Estatuto,

Resolve delegar competência a ANTÔNIO GERALDO LAGDEN CAVALCANTI, Diretor do Instituto de Biologia, para, em conjunto com o Superintendente do Centro de Ciências Matemáticas e da Natureza, TARNIER TEIXEIRA, movimentar as contas bancárias abertas em nome do referido Instituto. — Proc. n. 18.988-71.

**SUB-REITOR DE PATRIMÔNIO E FINANÇAS**

## INSTRUÇÃO N. 7 DE 25 DE NOVEMBRO DE 1971

Estabelece normas para o recolhimento de taxas e receitas diversas

O Sub-Reitor Substituto de Patrimônio e Finanças, no uso de suas atribuições e tendo em vista a autorização do Conselho Superior de Coordenação Executiva, constante do Processo ..... n. 27.356-71, publicada no BUFRJ n. 47, de 25-11-71,

Resolve:

Art. 1º — A partir de 1º de dezembro de 1971, o recolhimento das taxas, sejam elas de expediente, emolumentos, escolares e extra-escolares bem como de quaisquer outras receitas devidas à Universidade Federal do Rio de Janeiro, será feito em estabelecimento bancário.

Art. 2º — Para efetuar o recolhimento, previsto no artigo anterior, deverá ser preenchida, em cinco vias, a Guia (modelo RETAB), cujo destino é o seguinte: 1ª e 2ª — Divisão de Conta-

bilidade desta Área; 3ª — Agência recebedora; 4ª — Interessado, e a 5ª via ficará presa ao bloco, para controle do Centro, Unidade, Órgão, Serviço ou Clínica que a emitiu.

Art. 3º — De posse das quatro primeiras vias, o Interessado depositará, em moeda corrente ou cheque visado, a importância devida em qualquer Agência do Banco do Brasil S/A localizada no Estado da Guanabara.

Art. 4º — Os procedimentos decorrentes do recolhimento só se efetivarão após a apresentação da 4ª via à autoridade responsável pela emissão da Guia e a entrega da 2ª via à mesma autoridade.

Art. 5º — Excepcionalmente, mas com a utilização do modelo RETAB, as Tesourarias, Central e Auxiliares, poderão receber taxas ou receitas, competindo-lhes em qualquer hipóteses:

I — relacionar, para efeito de Boletim de Caixa, as Guias pelo número, nome do interessado e valor;

II — depositar, no dia seguinte, na conta n. 10.123.0 do Banco do Brasil — Agência Metropolitana de Botafogo — o total dos recolhimentos efetuados.

Parágrafo único — As Tesourarias Auxiliares ficarão, ainda, obrigadas a enviar, diariamente, à Tesouraria Central o recibo do depósito efetuado.

(a) — Paulo Emídio Barbosa — Sub-Reitor-Substituto.

**SUB-REITOR DE PESSOAL E SERVIÇOS GERAIS**

## DESPACHOS

*Licença Especial*

Proc. n. 25.402-71 — JURACY SALLES PIRES, Copeira, nível 6, lotado e em exercício no SIA, solicita licença especial referente ao decênio de 1960 a 1970, de acordo com o art. 116 da Lei n. 1.711-52. — Despacho — Concedo. Em, 10-11-71.

Proc. n. 26.157-71 — MOZART DE GOMES PIRES, Oficial de Administração, nível 12, em exercício na SR-4, solicita licença especial referente ao decênio de 1961 a 1971, de acordo com o art. 116 da Lei n. 1.711-52. — Despacho — Concedo. Em, 17-11-71.

Proc. n. 26.010-71 — ELZA ALVES CASTELAR, Cozinheira, nível 5, lotado e em exercício no SIA, solicita licença especial de acordo com o art. 116 da Lei n. 1.711-52. — Despacho — Indefero, de acordo com o parecer. Em, 30-11-71.

*Gala*

Proc. n. 26.808-71 — GLAUCINETE DA CONCEIÇÃO RIBEIRO DOS ANJOS, Assistente Administrativo, regido pela CLT, lotado e em exercício na Seção de Assentamentos e Cadastro, solicita a título de gala o abono de oito dias, tendo em vista que contrairá matrimônio no dia 11-12-71. — Despacho — De acordo. Em, 19-11-71.

Proc. n. 18.988-71 — ANTONIO GERALDO LAGDEN CAVALCANTI. — Licença Especial — Despacho — Autorizo a reassunção. Em, 6-12-71.

*Pagamento da Função Gratificada*

Proc. n. 20.061-71 — YVONE JOSEPHA DA SILVA, Oficial de Administração, exercendo a

função de substituto eventual do Secretário (Chefe de Secretária), do Instituto de Puericultura, solicita o pagamento da função referida no período de 25-3 a 21-6-71. — Despacho — Indefiro, de acordo com o parecer. Em, 26-11-71.

Proc. n. 23.901-71 — MARIA DA PENHA CANTALICE FRANÇA, Assistente Administrativo, regido pela CLT, exercendo a função gratificada de Chefe da Seção de Comunicação e Expedição da Prefeitura, solicita o pagamento da função referida no período de março a julho de 1971, a qual a exerce desde de 1969. — Despacho — Indefiro, de acordo com o parecer. Em, 26-11-71.

*Licença Para Tratar de Interesses Particulares*

Proc. n. 26.911-71 — FRANCIOMAR LUIZ DE FRANÇA, Escrevente-Datilógrafo, nível 7, lotado no Serviço Industrial Gráfico, solicita licença para tratar de interesses particulares, pelo prazo de 24 meses, no período de 10 de novembro de 1971 a 9 de novembro de 1973, de acordo com o art. 110 da Lei n. 1.711-52. — Despacho — Concedo. Em, 24-11-71.

PORTARIAS

PORTARIA N. 927 DE 12 DE NOVEMBRO DE 1971

O Sub-Reitor de Pessoal e Serviços Gerais, no uso de suas atribuições legais,

Resolve localizar, no Instituto de Biofísica a servidora, AURILDA VIRGINIO OLIVEIRA, Auxiliar de Enfermagem, nível 15 do Quadro Único de Pessoal — Parte Permanente — desta Universidade. — Proc. n. 27.329-71.

PORTARIA N. 928 DE 12 DE NOVEMBRO DE 1971

O Sub-Reitor de Pessoal e Serviços Gerais, no uso de suas atribuições legais,

Resolve localizar JOSÉ SOARES FILHO, Trabalhador GL-402.1, do Quadro Único de Pessoal — Parte Especial — desta Universidade, no Instituto de Filosofia e Ciências Sociais. — Proc. n. 27.328-71.

PORTARIA N. 975 DE 1 DE DEZEMBRO DE 1971

O Sub-Reitor de Pessoal e Serviços Gerais, no uso de suas atribuições legais,

Resolve localizar, na Área de Pessoal e Serviços Gerais (Administração da Sede — Ilha do Fundão), o servidor SÉRGIO DA COSTA MARTINS, Faxineiro, regido pela Consolidação das Leis do Trabalho. — Proc. n. 28.909-71.

PORTARIA N. 978 DE 6 DE DEZEMBRO DE 1971

O Sub-Reitor de Pessoal e Serviços Gerais, no uso de suas atribuições,

Resolve localizar, na Faculdade de Direito, o servidor ETEVALDO BARATA, Estoquista, regido pela CLT. — Proc. n. 29.242-71.

PORTARIA N. 986 DE 7 DE DEZEMBRO DE 1971

O Sub-Reitor de Pessoal e Serviços Gerais, no uso de suas atribuições legais,

Resolve localizar, na Prefeitura Universitária, o servidor MESSIAS VITAL DE OLIVEIRA, Guarda, GL-203.10.B, que, conforme Decreto n. 69.190, de 14-9-71, publicado no Diário Oficial de 15-9-71, foi aproveitado no Quadro de Pessoal desta Universidade.

DIVISÃO DE PESSOAL

DESPACHOS

*Transferência de Férias*

Proc. n. 27.397-71 — ELIZA MARIA NERY DE MIRANDA, Escrituraria, exercendo a função gratificada de Chefe da Seção de Assentamentos e Cadastro, solicita transferência de férias referentes ao exercício de 1971, marcadas para 1 a 30-12-71, para o período a ser oportunamente marcadas. — Despacho — Autorizo. Em, 28-11-71.

*Férias*

Proc. n. 26.515-71 — JUVENAL FÉLIX BARBOSA, Auxiliar de Gabinete, lotado e em exercício no Gabinete do Reitor na Praia Vermelha, solicita férias referente ao exercício de 1971, para serem gozadas no período de 2-12 a 31-12-71. — Despacho — Autorizo. Em, 25-11-71.

*Homologação de Férias*

Proc. n. 23.759-71 — LETÍCIA MARIA DE OLIVEIRA, Auxiliar de Copa, regida pela CLT, lotado e em exercício no SIA, solicita homologação de férias referentes aos períodos aquisitivos de férias referentes aos períodos aquisitivos de 1967-1968, 1968-1969, 1969-1970 e 1970-1971, gozadas respectivamente em 1-10 a 24-10-68, 1-11 a 23-11-69, 1-10 a 28-10-70 e 4-10 a 29-10-71. — Despacho — Homologo. Em, 25-11-71.

Proc. n. 25.399-71 — EULINA SOARES DE CARVALHO, Auxiliar de Copa, regida pela CLT, lotado e em exercício no SIA, solicita homologação de férias referentes aos períodos aquisitivos de 1967-1968, 1968-1969, 1969-1970 e 1970, gozadas respectivamente em 12 a 31-7-68, 1 a 24-1-69, 2 a 28-6-70 e 25-8 a 21-9-71. — Despacho — Homologo. Em, 25-11-71.

COMISSÃO DE PROMOÇÃO

RELAÇÃO DOS CARGOS A SEREM PROVIDOS POR ACESSO

CARGOS A PREENCHER	VAGAS		CARGOS QUE CONCORREM
	QEP	QOP	
Almozarife-AF-101.14-A .....	8	—	Armazenista-AF-102.10-B
Armazenista-AF-102.8-A .....	3	1	Correntista-AF-203.7
Assistente Comercial-AF-103.12-A .....	1	—	Armazenista-AF-102.10-B
Oficial de Administração-AF-201.12-A ....	23	1	Escriturário-AF-202.10-B
Escriturário-AF-202.8-A .....	38	2	Datilógrafo-AF-503.9-B
			Arquivista-EC-303.11-C
			Escrevente-Datilógrafo-AF-204.7
			(Impressor-A-407.12-D
			(Carpinteiro-A-601.12-D
			(Marceneiro-A-603.12-D
			(Eletricista Instalador-A-802.12-D
Mestre-A-1.801.13-A .....	1		(Eletricista Operador-A-803.12-D
			(Mecânico de Aparelhos e Instrumentos-
			A-1.303.12-D
			(Mecânico de Motores à Combustão-
			A-1.305.12-D
Bibliotecário-EC-101.19-A .....	14	—	Auxiliar de Bibliotecário-EC-102.7
Servente-GL-104.5 .....	120	26	Trabalhador-GL-402.1
Porteiro-GL-302.9-A .....	3		(Zelador-GL-101.8-B
			(Auxiliar de Portaria-GL-303.8-B
Fotógrafo-P-502.9-A .....	3	—	Auxiliar de Fotógrafo-P-503.6
Técnico de Laboratório-P-1.601.12-A .....	2	3	Laboratorista-P-1.602.9-B
Laboratorista-P-1.602.8-A .....	12	4	Auxiliar de Laboratório-P-1.603.4
Contador-TC-302.20-A .....	2	—	Técnico de Contabilidade-P-701.15-B

Proc. n. 23.563-64.

SEÇÃO DE ASSENTAMENTOS E CADASTRO

DESPACHOS

*Concessão de Gratificação Quinquenal*

Proc. n. 27.818-71 — IVETE RIBEIRO, Copeira A-504.4-SIA, aposentada, tendo em vista ter completado 5 anos de serviço em 16-4-63, fazendo jus a grat. quinquenal de 5%, a partir de 1-1-65.

Proc. n. 7.609-66 — GERALDO JORDÃO DA SILVA, aposentado no cargo de Escrevente-Datilógrafo, AF-204.7, tendo em vista a contagem do TS, anterior, completou 5 anos em 27-2-62, fazendo jus a grat. quinquenal de 5%, a partir de 1-1-65.

Proc. n. 16.618-71 — JÚLIA DO PATROCÍNIO VASQUES SOTO, Escriturário AF-202.8-Reitoria, tendo em vista ter completado 10 anos de serviço em 18-7-57, fazendo jus a grat. quinquenal de 10%, a partir de 1-1-65.

*Revisão de Gratificação Quinquenal*

Proc. n. 27.210-66 — EUGÊNIO QUINTAES INSUA, Copeiro A-504.6-SIA, tendo em vista a contagem do TS, prestado anterior ao enquadramento, veio o servidor a completar 5 anos em 5-6-60 e 10 anos em 4-6-65, fazendo jus a grat.

quinquenal de 5% e 10% a partir de 1-1-65 e 5-6-65, respectivamente, e não como constou. Providenciada a concessão dos 15%, a partir de 13-1-71.

Proc. n. 27.292-66 — JOÃO BAPTISTA DA SILVA FILHO, Garção, A-503.5-SIA, tendo em vista a contagem do TS, prestado anterior ao enquadramento, veio o servidor a completar 5 anos em 5-10-62 e 10 anos em 8-10-67, fazendo jus a grat. quinquenal de 5% e 10%, a partir de 1-1-65 e 9-10-67, respectivamente, e não como constou.

Proc. n. 26.430-66 — MIGUEL CAROLINO DE CARVALHO, Servente, GL-104.5-SIA, tendo em vista a contagem do TS, prestado anterior ao enquadramento, veio o servidor a completar 10 anos em 29-11-60 e 15 anos em 3-11-66, fazendo jus a gratificação quinquenal de 10% e 15% a partir de 1-1-65 e 4-11-66, respectivamente e não como constou.

Proc. n. 176-67 — ADELAIDE MOREIRA DOS SANTOS, Copeiro, A-504.4.A-SIA, tendo em vista a contagem do TS, prestado anterior ao enquadramento veio o servidor a completar 5 anos em 28-5-63 e 10 anos em 25-8-69, fazendo jus a grat. quinquenal de 5% e 10% a partir de 1-1-65 e 26-8-69, respectivamente e não como constou.

Proc. n. 8.137-68 — IVONETE CAVALCANTE DE BARROS, Copeiro, A-504.4-A-SIA, tendo em

vista a contagem do TS, prestado anterior ao enquadramento veio o servidor a completar 5 anos em 29-7-64 e 10 anos em 17-8-69, fazendo jus a grat. quinquenal de 5% e 10% a partir de 1-1-65 e 18-8-69, respectivamente e não como constou.

Proc. n. 26.433-66 — JOSEFA — MARIA DE ANDRADE, Copeiro-A-504.6.B-SIA, tendo em vista a contagem do TS, prestado anterior ao enquadramento, veio o servidor a completar 10 anos em 21-4-64 e 15 anos em 30-5-69, fazendo jus a gratificação quinquenal de 10% e 15% a partir de 1-1-65 e 31-5-69, respectivamente e não como constou.

Proc. n. 26.530-66 — DEOLINDA LEITE COQUEJO, Copeiro, A-504.6.B-SIA, tendo em vista a contagem do TS, prestado anterior ao enquadramento, veio o servidor a completar 10 anos em 12-4-62 e 15 anos em 28-7-68, fazendo jus a gratificação quinquenal de 10% e 15% a partir de 1-1-65 e 29-7-68, respectivamente e não como constou.

Proc. n. 26.516-66 — MARIA VALENTINA DA CONCEIÇÃO, Copeiro A-504.6-SIA, tendo em vista a contagem do TS, prestado anterior ao enquadramento, veio o servidor a completar 5 anos em 5-6-61 e 10 anos em 6-7-66, fazendo jus a grat. quinquenal de 5% e 10%, a partir de 1-1-65 e 7-7-66, respectivamente, e não como constou. Providenciada a concessão dos 15%, a partir de 6-7-71.

Proc. n. 27.895-66 — PALMIRA PEREIRA LIMA, Cozinheiro A-501.5-SIA, tendo em vista a contagem do TS, prestado anterior ao enquadramento, veio o servidor a completar 5 anos em e 10 anos em 23-7-67, fazendo jus a grat. quinquenal de 5% e 10%, a partir de 1-1-65 e 23-7-67, respectivamente, e não como constou.

Proc. n. 28.772-66 — LEONOR CONCEIÇÃO LIMA, Copeiro A-504.4-SIA, tendo em vista a contagem do TS, prestado anterior ao enquadramento, veio o servidor a completar 5 anos em 16-4-63 e 10 anos em 14-4-68, fazendo jus a grat. quinquenal de 5% e 10%, a partir de 1-1-65 e 15-4-68, respectivamente, e não como constou.

Proc. n. 27.267-66 — HERMES BARRETO FERNANDES, Garção A-503.7-SIA, tendo em vista a contagem do TS, prestado anterior ao enquadramento, veio o servidor a completar 10 anos em 25-7-64 e 15 anos em 11-8-69, fazendo jus a grat. quinquenal de 10% e 15%, a partir de 1-1-65 e 12-8-69, respectivamente, e não como constou.

Proc. n. 29.776-66 — ANTÔNIO FERREIRA DA COSTA, Copeiro A-504.4-SIA, tendo em vista a contagem do TS, prestado anterior ao enquadramento, veio o servidor a completar 5 anos em 30-3-60 e 10 anos em 24-4-65, fazendo jus a grat. quinquenal de 5% e 10%, a partir de 1-1-65 e 25-4-65, respectivamente e não como constou.

Proc. n. 28.567-66 — CECÍLIA NUNES DA COSTA, Copeira, A-504.4.A-SIA, tendo em vista a contagem do TS, prestado anterior ao enquadra-

mento, veio o servidor a completar 5 anos em 1-3-63 e 10 anos em 28-2-68, fazendo jus a grat. quinquenal de 5% e 10% a partir de 1-1-65 e 29-2-68, respectivamente e não como constou.

Proc. n. 26.477-66 — ANA RODRIGUES DOS SANTOS, Copeiro, A-504.6.B-SIA, tendo em vista a contagem do TS, prestado anterior ao enquadramento, veio o servidor a completar 5 anos em 10-6-62 e 10 anos em 9-6-67, fazendo jus a grat. quinquenal de 5% e 10% a partir de 1-1-65 e 10-6-67, respectivamente e não como constou.

Proc. n. 27.296-66 — TEREZINHA FERREIRA DOS ANJOS, Cozinheira, A-501.5.A-SIA, tendo em vista a contagem do TS, prestado anterior ao enquadramento, veio o servidor a completar 5 anos em 10-3-61, 10 anos em 9-3-66 e 15 anos em 8-3-71, fazendo jus a grat. quinquenal de 5%, 10% e 15% a partir de 1-1-65, 10-3-66 e 9-3-71, respectivamente e não como constou.

Proc. n. 25.898-65 — MILTON ANTONIO LABANCA, Trabalhador, GL-402.11. Administração da Sede, tendo em vista a contagem do TS, prestado anterior ao enquadramento, veio o servidor a completar 5 anos em 5-11-65, 10 anos em 7-11-70, fazendo jus a grat. quinquenal de 5% e 10% a partir de 6-11-65 e 8-11-70, respectivamente e não como constou.

Proc. n. 27.295-66 — LENICE MAIA LINO, Copeiro, A-504.4.A-SIA, tendo em vista a contagem do TS, prestado anterior ao enquadramento, veio o servidor a completar 5 anos em 10-11-63 e 10 anos em 10-11-68, fazendo jus a grat. quinquenal de 5% e 10% a partir de 1-1-65 e 11-11-68, respectivamente e não como constou.

Proc. n. 27.259-66 — WANDA MOREIRA DAS NEVES, Copeira, A-504.6.B-SIA, tendo em vista a contagem do TS, prestado anterior ao enquadramento, veio o servidor a completar 15 anos em 27-12-63 e 20 anos em 25-12-68, fazendo jus a grat. quinquenal de 15% e 20% a partir de 1-1-65 e 26-12-68, respectivamente e não como constou.

Proc. n. 7.466-69 — MARIA CECI OSÓRIO M E R Ç O N, Escrevente-Datilógrafo AF-204.7. Reitoria, tendo em vista a contagem do TS, prestado anterior ao enquadramento, veio o servidor a completar 5 anos em 2-7-63 e 10 anos em 24-9-68, fazendo jus a grat. quinquenal de 5% e 10% a partir de 1-1-65 e 25-9-68, respectivamente e não como constou.

Proc. n. 13.853-65 — AMAURY DIOGO MONTEIRO GONDIM, Médico. TC-801.22.B. Reitoria, tendo em vista a autorização da concessão de gratificação quinquenal de 15% a partir de 26-6-71 tendo em vista haver completado 15 anos em 25-6-71.

Proc. n. 6.527-61 — GILDEA LOURDES PINHEIRO DA SILVA, Datilógrafo, AF-503.9.B. Serv. Médio, Reitoria, tendo em vista a contagem do TS, prestado anterior ao enquadramento, veio o servidor a completar 5 anos em 9-4-60 e 10 anos em



10-4-65, fazendo jus a gratificação quinquenal de 5% e 10% a partir de 1-1-65 e 11-4-65, respectivamente e não como constou.

Proc. n. 27.256-66 — **ALCIONE VAZ DE ANDRADE E SILVA**, Nutricionista P-1.902.19-SIA, tendo em vista a contagem do TS, prestado anterior ao enquadramento, veio o servidor a completar 5 anos em 30-12-62 e 10 anos em 29-12-67, fazendo jus a grat. quinquenal de 5% e 10%, a partir de 1-1-65 e 30-12-67, respectivamente, e não como constou.

Proc. n. 6.498-71 — **GILDÁSIO KAVIER BORGES**, Guarda, GL-203.10-SIA, tendo em vista a contagem do TS, prestado anterior ao enquadramento, veio o servidor a completar 5 anos em 18-3-62 e 10 anos em 17-3-67, fazendo jus a grat. quinquenal de 5% e 10%, a partir de 1-1-65 e 18-3-67, respectivamente, e não como constou.

Proc. n. 27.239-66 — **MARIA ALVES DE SOUZA**, Copeira A-504.6-SIA, tendo em vista a contagem do TS, prestado anterior ao enquadramento, veio o servidor a completar 5 anos em 3-7-62 e 10 anos em 3-8-67, fazendo jus a grat. quinquenal de 5% e 10%, a partir de 1-1-65 e 4-8-67, respectivamente, e não como constou.

Proc. n. 26.432-66 — **SALVINA CASSIANO TRINDADE**, A-504.4-SIA, tendo em vista a contagem do TS, prestado anterior ao enquadramento, veio o servidor a completar 5 anos em 10-8-63 e 10 anos em 9-8-68, fazendo jus a grat. quinquenal de 5% e 10%, a partir de 1-1-65 e 10-8-68, respectivamente e não como constou.

Proc. n. 26.431-66 — **ZENITH SILVA**, Copeira A-504.6-SIA, tendo em vista a contagem do TS, prestado anterior ao enquadramento, veio o servidor a completar 10 anos em 9-11-63 e 15 anos em 8-12-68, fazendo jus a grat. quinquenal de 10% e 15%, a partir de 1-1-65 e 9-12-68, respectivamente, e não como constou.

Proc. n. 27.903-66 — **MARIA VICÊNCIA MOREIRA**, Copeira A-504.6-SIA, tendo em vista a contagem do TS, prestado anterior ao enquadramento, veio o servidor a completar 10 anos em 14-3-64 e 15 anos em 7-4-69, fazendo jus a grat. quinquenal de 10% e 15%, a partir de 1-1-65 e 8-4-69, respectivamente, e não como constou.

Proc. n. 17.083-67 — **GERALDO PORTELLA JÚNIOR**, Servente GL-104.5-Reitoria, tendo em vista a contagem do TS, prestado anterior ao enquadramento, veio o servidor a completar 5 anos em 14-10-63 e 10 anos em 12-10-68, fazendo jus a gratificação quinquenal de 5% e 10%, a partir de 1-1-65 e 13-10-68, respectivamente, e não como constou.

Proc. n. 27.906-66 — **ZILDA GONÇALVES DE PAULA**, Copeira A-504.6-SIA, tendo em vista a contagem do TS, prestado anterior ao enquadramento, veio o servidor a completar 5 anos em 1-8-61 e 10 anos em 31-7-66, respectivamente,

fazendo jus a grat. quinquenal de 5% e 10%, a partir de 1-1-65 e 1-8-66, respectivamente, e não como constou. Providenciada a concessão dos 15%, a partir de 31-7-66.

Proc. n. 27.900-66 — **IZAURA DA COSTA**, Cozinheira A-501.8-SIA, tendo em vista a contagem do TS, prestado anterior ao enquadramento, veio o servidor a completar 10 anos em 31-5-64 e 15 anos em 30-5-69, fazendo jus a grat. quinquenal de 10% e 15%, a partir de 1-1-65 e 31-5-69, respectivamente, e não como constou.

Proc. n. 10.280-68 — **GUIOMAR FERNANDES DA COSTA**, Copeira A-504.4-SIA, tendo em vista a contagem do TS, prestado anterior ao enquadramento, veio o servidor a completar 5 anos em 31-10-65, fazendo jus a grat. quinquenal de 5%, a partir de 1-11-65, e não como constou.

Proc. n. 11.950-71 — **ELIZA AUGUSTA TEIXEIRA DA SILVA**, Escrevente Datilógrafo, A-204.7-SIA, tendo em vista a contagem do TS, prestado anterior ao enquadramento, veio o servidor a completar 5 anos em 29-10-60 e 10 anos em 28-10-65, fazendo jus a grat. quinquenal de 5% e 10%, a partir de 1-1-65 e 29-10-65, respectivamente, e não como constou. Providenciada a concessão de 15%, a partir de 28-10-70.

Proc. n. 25.955-67 — **CELESTINA CONCEIÇÃO FRANÇA DOS SANTOS**, Copeiro, A-504.4.A-SIA, tendo em vista a contagem do TS, prestado anterior ao enquadramento, veio o servidor a completar 5 anos em 16-4-63 e 10 anos em 14-4-68, fazendo jus a grat. quinquenal de 5% e 10% a partir de 1-1-65 e 15-4-68, respectivamente e não como constou.

Proc. n. 26.442-66 — **BARTOLOMEU PEREIRA DOS SANTOS**, Cozinheiro-A-501.5-SIA, tendo em vista a contagem do TS, prestado anterior ao enquadramento, veio o servidor a completar 5 anos em 12-6-63 e 10 anos em 13-6-68, fazendo jus a gratificação quinquenal de 5% e 10% a partir de 1-1-65 e 14-6-68, respectivamente como constou.

---

## PREFEITURA DA UNIVERSIDADE

---

### DESPACHOS

#### *Salário Família*

Proc. n. 1.064-71 — PU — **JOÃO BATISTA DA SILVA**, Servente GL-104.5 da PP do QU da UFRJ, em exercício nesta Prefeitura para seu dependente — **PEDRO PAULO NERY DA SILVA**, nascido em 29-6-71, concessão a partir de junho de 1971 e não como constou no BUFRJ n. 46 de 18-11-71. — Proc. n. 28.103-71.

#### *Revisão Quinquenal*

Proc. n. 990-71 — **JOSÉ CATIZANO DAS CHAGAS**, Bombeiro Hidráulico A-1.201-10-B da PP

do QUP da UFRJ, tendo em vista a contagem do tempo de serviço prestado anterior ao enquadramento, veio o servidor a completar 5 (cinco) anos em 31-5-59, 10 anos em 9-9-64 e 15 anos em 25-5-70, fazendo jus a gratificação de 10% a partir de 1-1-65 e 15% a partir de 26-5-70, respectivamente, e não como constou. — Proc. n. 28.791-71.

#### *Continuidade de Salário Família*

Proc. n. 1.362-71 — PU — AMÉLIA DE SOUZA ABRAHÃO, viúva do servidor ANTONIO CORRÊA ABRAHÃO, Bombeiro Hidráulico A-1.201.8-A, para a própria e seus dependentes: AMÉLIA DE SOUZA ABRAHÃO, SUELI DE SOUZA ABRAHÃO, nascida em 9-1-63 e ADILSON DE SOUZA ABRAHÃO, nascido em 13-2-64. Autorizo em 25-11-71. — Proc. n. 28.791-71.

#### *Concessão de Gratificação Quinquenal*

Proc. n. 24.156-71 — JORGE PINTO SOARES — Auxiliar de Portaria nível 7, 10% a partir de 24-9-71. — Proc. n. 28.791-71.

## ESCRITÓRIO TÉCNICO

### DESPACHOS

#### *Adiamento de férias referentes a 1970*

Norimar da Fonseca Almeida — Insp. de Alunos — De: 1-7-71 a 30-7-71 — Para — 2-12-71 a 31-12-71.

#### *Adiamentos de férias referentes a 1971*

Arlindo Bento da Silva — Pedreiro — De: 2-10-71 a 31-10-71 — Para — 2-10-72 a 31-10-72.  
Yvonir Vieira da Silva — Aux. Portaria — De: 4-10-71 a 2-10-71 — Para — 1-2-72 a 1-3-72.  
Olívio Tasso de O. Quintana — Insp. Elet. — De: 8-11-71 a 7-12-71 — Para — 10-1-72 a 8-2-72.  
Edgard Eiras Pinheiro — Desenhista — De: 4-10-71 a 2-11-71 — Para — 6-3-72 a 4-4-72.  
Alcindo Paiva M. das Neves — Aux. Eng. — De: 6-10-71 a 4-11-71 — Para 1-2-72 a 1-3-72.  
Helmuth Gustavo Treitler — Engenheiro — De: 4-10-71 a 2-11-71 — Para — 5-11-72 a 4-12-72.  
Cícero Farias Pontes — Esc. Dat. — De: 4-10-71 a 2-11-71 — Para — 4-1-72 a 2-2-72.  
Aren Moisés Frenk — Agrimensor — De: 1-12-71 a 30-12-71 — Para — 3-1-72 a 1-2-72.  
Pedro Paulo Teixeira — Arquiteto — De: 1-11-71 a 30-11-71 — Para — 3-7-72 a 1-8-72.  
Mirian Gomes de Pinho — Arquiteto — De: 1-11-71 a 30-11-71 — Para — 3-7-72 a 1-8-72.  
Joaquim José de Souza — Servente — De: 3-11-71 a 2-12-71 — Para 1-12-71 a 30-12-71.  
30-12-71.  
José Fabrício Sobrinho — Armazenista — De: 3-11-71 a 2-12-71 — Para — 2-12-71 a 31-12-71.

Francisco Gonçalves Lages — Engenheiro — De: 2-12-71 a 31-12-71 — Para 3-1-72 a 1-2-72.  
Eleoira Guimarães Henriques — Ass. Com. — De: 3-11-71 a 2-12-71 — Para — 12-6-72 a 11-7-72.  
Nelson Frambach — Engenheiro — De: 3-11-71 a 2-12-71 — Para — 8-5-72 a 6-6-72.  
Raymundo de Araújo Souza — Aux. Eng. — De: 1-11-71 a 30-11-71 — Para — 4-10-72 a 2-11-72.  
Norimar da Fonseca Almeida — Insp. Alunos — De: 4-10-71 a 2-11-71 — Para — 31-1-72 a 29-2-72.  
Isaac Kayat — Engenheiro — De: 3-11-71 a 2-12-71 — Para — 3-10-72 a 1-11-72.

#### *Antecipações de férias referentes a 1971*

Manoel Fortunato Pereira — Servente — De: 2-12-71 a 31-12-71 — Para — 8-11-71 a 7-12-71.  
Pedro Salustiano Soares — Armazenista — De: 8-11-71 a 7-12-71 — Para — 25-10-71 a 23-11-71.  
Crecêncio Bispo Rocha — Servente — De: 1-12-71 a 30-12-71 — Para — 3-11-71 a 2-12-71.

#### *Revisões de férias referentes a 1971*

Mário Conde Pecorella — Ferramenteiro, para 4-10-71 a 2-11-71 e não como constou da escala.  
Heitor de Almeida Queiroz — Desenhista, para 1-12-71 a 30-12-71, por não ter constado da escala.

#### *Escala de Férias de Servidores Temporários (CLT)*

#### *Adiamentos de férias referentes a 1970/71*

Sylvia Regina Santos dos Santos — Of. Adm. — Período Aquisitivo — 1-7-70 a 30-6-71 — De: 8-11-71 a 6-12-71 — Para — 3-1-72 a 28-1-72.  
Sylvio Alves Laranjeira — Engenheiro — Período Aquisitivo — 1-4-70 a 31-3-71 — De: 3-11-71 a 1-12-71 — Para — 9-11-72 a 7-12-72.  
Liberato Mainente — Feitor — Período Aquisitivo — 1-4-70 a 31-3-71 — De: 1-11-71 a 29-11-71 — Para — 1-2-72 a 29-2-72.  
Aloysio Correia de Mello — Engenheiro — Período Aquisitivo — 1-4-70 a 31-3-71 — De: 5-7-71 a 30-7-71 — Para — 6-12-71 a 4-1-72.  
Oswaldo José da F. Almeida — Ass. Adm. — Período Aquisitivo — 1-4-70 a 31-3-71 — De: 26-7-71 a 20-8-71 — Para — 16-2-72 a 14-3-72.  
Francisco da Silva — Aux. Campo — Período Aquisitivo — 1-4-70 a 31-3-71 — De: 2-12-71 a 29-12-71 — Para — 3-1-72 a 28-1-72.  
Paulo Roberto Peres Santos — Feitor — Período Aquisitivo — 1-12-70 a 30-11-71 — De: 1-12-71 a 28-12-71 — Para — 4-10-72 a 29-10-72.  
Roberto Balbino da Silva — Serv. Ped. — Período Aquisitivo — 2-10-70 a 1-10-71 — De: 3-11-71 a 1-12-71 — Para — 10-11-71 a 8-12-71.  
Suely Gonçalves Almeida — Ass. Adm. — Período Aquisitivo — 1-3-70 a 28-2-71 — De: 4-10-71 a 29-10-71, para data oportuna, em vista licença médica.  
Altamiro Gomes da Silva — Of. Bomb. — Período Aquisitivo — 4-10-70 a 3-10-71 — De: 3-11-71 a 1-12-71, para data oportuna, em vista licença médica.

*Antecipação de férias referentes a 1970/1971*

Fernanda Vaz Câmara Simões — Feitor — Período Aquisitivo — 1-4-70 a 31-3-71 — De: 3-1-72 a 28-1-72 — Para — 4-10-71 a 29-10-71.

*Revisão de férias referentes a 1970/71*

Evaldo Ruy da Fonseca Almeida — Assessor Adm. — Período Aquisitivo — 1-4-70 a 31-3-71, para 17-1-72 a 11-2-72, por não ter constado da escala.

*Apostilas Lavradas em Portarias*

ARMANDO PINTO DE ARAÚJO — Portaria n. 64 de 1-12-59, o Diretor do Escritório Técnico no uso das atribuições que lhe confere a Ordem de Serviço n. 12-68, resolve declarar que o servidor a quem se refere a presente Portaria passou a ocupar o cargo de Escrivão, nível 10, a partir de 1-7-60, de acordo com a relação nominal anexa ao Decreto n. 49.343, de 25-11-60, publicado no DO de 1-12-60 e integrar a PP do QUP da UFRJ, por força da Lei n. 4.881-A, de 1965. — Proc. n. 28.599-71.

JOÉ ALEXANDRE FILHO — Portaria n. 71 de 1-12-59, o Diretor do Escritório Técnico no uso das atribuições que lhe confere a Ordem de Serviço n. 12-68, resolve declarar que o servidor a quem se refere a presente Portaria passou a ocupar o cargo de Desenhista, classe B, nível 14, a partir de 1-7-60, de acordo com a relação nominal anexa ao Decreto n. 49.343, de 25-11-60, publicado no DO de 1-12-60 e integrar a PP do QUP da UFRJ, por força da Lei n. 4.881-A, de 1965. — Proc. n. 28.599-71.

JOSÉ DE SOUZA JÚNIOR — Portaria n. 91 de 1-12-59, o Diretor do Escritório Técnico no uso das atribuições que lhe confere a Ordem de Serviço n. 12-68, resolve declarar que o servidor a quem se refere a presente Portaria passou a ocupar o cargo de Desenhista, classe A, nível 12, a partir de 1-7-60, de acordo com a relação nominal anexa ao Decreto n. 49.343, de 25-11-60, publicado no DO de 1-12-60 e integrar a PP do QUP da UFRJ, por força da Lei n. 4.881-A, de 1965. — Proc. n. 28.599-71.

JOSÉ VILLAÇA DE CARVALHO — Portaria n. 8 de 1-12-59, o Diretor do Escritório Técnico no uso das atribuições que lhe confere a Ordem de Serviço n. 12-68, resolve declarar que o servidor a quem se refere a presente Portaria passou a ocupar o cargo de Desenhista, classe C, nível 16, a partir de 1-7-60, de acordo com a relação nominal anexa ao Decreto n. 49.343, de 25-11-60, publicado no DO de 1-12-60 e integrar a PP do QUP da UFRJ, por força da Lei n. 4.881-A, de 1965. — Proc. n. 28.599-71.

JÚLIO NISKIER — Portaria n. 23 de 1-12-59, o Diretor do Escritório Técnico no uso das atribuições que lhe confere a Ordem de Serviço n. 12-68, resolve declarar que o servidor a quem se refere a presente Portaria passou a ocupar o

cargo de Inspetor Eletrotécnico, nível 17, a partir de 1-7-60, de acordo com a relação nominal anexa ao Decreto n. 49.343, de 25-11-60, publicado no DO de 1-12-60 e integrar a PP do QUP da UFRJ, por força da Lei n. 4.881-A, de 1965. — Proc. n. 28.599-71.

LAERTH RIBEIRO DE ALMEIDA — Portaria n. 36 de 1-12-59, o Diretor do Escritório Técnico no uso das atribuições que lhe confere a Ordem de Serviço n. 12-68, resolve declarar que o servidor a quem se refere a presente Portaria passou a ocupar o cargo de Desenhista, classe A, nível 12, a partir de 1-7-60, de acordo com a relação nominal anexa ao Decreto n. 49.343, de 25-11-60, publicado no DO de 1-12-60 e integrar a PP do QUP da UFRJ, por força da Lei n. 4.881-A, de 1965. — Proc. n. 28.599-71.

MILTON RODRIGUES BARBOZA — Portaria n. 47 de 1-12-59, o Diretor do Escritório Técnico no uso das atribuições que lhe confere a Ordem de Serviço n. 12-68, resolve declarar que o servidor a quem se refere a presente Portaria passou a ocupar o cargo de Desenhista, classe B, nível 14, a partir de 1-7-60, de acordo com a relação nominal anexa ao Decreto n. 49.343, de 25-11-60, publicado no DO de 1-12-60 e integrar a PP do QUP da UFRJ, por força da Lei n. 4.881-A, de 1965. — Proc. n. 28.599-71.

NILTON ALVES PARADA — Portaria n. 104 de 1-12-59, o Diretor do Escritório Técnico no uso das atribuições que lhe confere a Ordem de Serviço n. 12-68, resolve declarar que o servidor a quem se refere a presente Portaria passou a ocupar o cargo de Escrivão, classe A, nível 8, a partir de 1-7-60, de acordo com a relação nominal anexa ao Decreto n. 49.343, de 25-11-60, publicado no DO de 1-12-60 e integrar a PP do QUP da UFRJ, por força da Lei n. 4.881-A, de 1965. — Proc. n. 28.599-71.

OLÍVIO TASSO DE OLIVEIRA QUINTANA — Portaria n. 43 de 1-12-59, o Diretor do Escritório Técnico no uso das atribuições que lhe confere a Ordem de Serviço n. 12-68, resolve declarar que o servidor a quem se refere a presente Portaria passou a ocupar o cargo de Inspetor Eletrotécnico, nível 17, a partir de 1-7-60, de acordo com a relação nominal anexa ao Decreto n. 49.343, de 25-11-60, publicado no DO de 1-12-60 e integrar a PP do QUP da UFRJ, por força da Lei n. 4.881-A, de 1965. — Proc. n. 28.599-71.

ORAIDA SAVINO DE MENEZES — Portaria n. 5 de 1-12-59, o Diretor do Escritório Técnico no uso das atribuições que lhe confere a Ordem de Serviço n. 12-68, resolve declarar que a servidora a quem se refere a presente Portaria passou a ocupar o cargo de Assistente de Administração, classe B, nível 16, a partir de 1-7-60, de acordo com a relação nominal anexa ao Decreto n. 49.343, de 25-11-60 e integrar a PP do QUP da UFRJ, por força da Lei n. 4.881-A, de 1965. — Proc. n. 28.599-71.

SYDNEY ARRUA RODAS — Portaria n. 45 de 1-12-59, o Diretor do Escritório Técnico no uso

das atribuições que lhe confere a Ordem de Serviço n. 12-68, resolve declarar que o servidor a quem se refere a presente Portaria passou a ocupar o cargo de Desenhista, classe B, nível 14, a partir de 1-7-60, de acôrdo com a relação nominal anexa ao Decreto n. 49.343, de 25-11-60 e integrar a PP do QUP da UFRJ, por fôrça da Lei n. 4.881-A, de 1965. — Proc. n. 28.599-71.

**LAUDENIR FERREIRA** — Portaria n. 89 de 1-12-59, o Diretor do Escritório Técnico no uso das atribuições que lhe confere a Ordem de Serviço n. 12-68, resolve declarar que o servidor a quem se refere a presente Portaria passou a ocupar o cargo de Escrevente Datilógrafo, nível 7, a partir de 1-7-60, de acôrdo com a relação nominal anexa ao Decreto n. 49.343, de 25-11-60, publicado no DO de 1-12-60 e integrar a PP do QUP da UFRJ, por fôrça da Lei n. 4.881-A, de 1965. — Proc. n. 28.599-71.

**JORGE PICORELLI** — Portaria n. 22 de 1-12-59, o Diretor do Escritório Técnico no uso das atribuições que lhe confere a Ordem de Serviço n. 12-68, resolve declarar que o servidor a quem se refere a presente Portaria passou a ocupar o cargo de Desenhista, classe C, nível 16, a partir de 1-7-60, de acôrdo com a relação nominal anexa ao Decreto n. 49.343 de 25-11-60, publicado no DO de 1-12-60 e integrar a PP do QUP da UFRJ, por fôrça da Lei n. 4.881-A, de 1965. — Proc. n. 28.599-71.

**VICTOR HUGO CORDEIRO DINIZ** — Portaria n. 77 de 1-12-59, o Diretor do Escritório Técnico no uso das atribuições que lhe confere a Ordem de Serviço n. 12-68, resolve declarar que o servidor a quem se refere a presente Portaria passou a ocupar o cargo de Desenhista, classe B, nível 14, a partir de 1-7-60, de acôrdo com a relação nominal anexa ao Decreto n. 49.343 de 25-11-60, publicado no DO de 1-12-60 e integrar a PP do QUP da UFRJ, por fôrça da Lei n. 4.881-A, de 1965. — Proc. n. 28.599-71.

**WALDEMIR FONTOURA BARCELLOS** — Portaria n. 77 de 1-12-59, o Diretor do Escritório Técnico no uso das atribuições que lhe confere a Ordem de Serviço n. 12-68, resolve declarar que o servidor a quem se refere a presente Portaria passou a ocupar o cargo de Desenhista, classe A, nível 12, a partir de 1-7-60, de acôrdo com a relação nominal anexa ao Decreto n. 49.343 de 25-11-60, publicado no DO de 1-12-60 e integrar a PP do QUP da UFRJ, por fôrça da Lei n. 4.881-A, de 1965. — Proc. n. 28.599-71.

**ZENAIDE CURY** — Portaria n. 1 de 1-12-59, o Diretor do Escritório Técnico no uso das atribuições que lhe confere a Ordem de Serviço n. 12-68, resolve declarar que a servidora a quem se refere a presente Portaria passou a ocupar o cargo de Assistente de Administração, classe B, nível 16, a partir de 1-7-60, de acôrdo com a relação nominal anexa ao Decreto n. 49.343 de 25-11-60, publicado no DO de 1-12-60 e integrar a PP do QUP da UFRJ, por fôrça da Lei n. 4.881-A, de 1965. — Proc. n. 28.599-71.

**ITALO PEREIRA SODRÉ** — Portaria n. 56 de 1-12-59, o Diretor do Escritório Técnico no uso das atribuições que lhe confere a Ordem de Serviço n. 12-68, resolve declarar que o servidor a quem se refere a presente Portaria passou a ocupar o cargo de Desenhista, classe B, nível 14, a partir de 1-7-60, de acôrdo com a relação nominal anexa ao Decreto n. 49.343 de 25-11-60, publicado no DO de 1-12-60 e integrar a PP do QUP da UFRJ, por fôrça da Lei n. 4.881-A, de 1965. — Proc. n. 28.599-71.

**IVONIR VIEIRA DA SILVA** — Portaria n. 62 de 1-12-59, o Diretor do Escritório Técnico no uso das atribuições que lhe confere a Ordem de Serviço n. 12-68, resolve declarar que o servidor a quem se refere a presente Portaria passou a ocupar o cargo de servente nível 5, a partir de 1-7-60, de acôrdo com a relação nominal anexa ao Decreto n. 49.343 de 25-11-60, publicado no DO de 1-12-60, e integrar a PP do QUP da UFRJ, por fôrça da Lei n. 4.881-A, de 1965. — Proc. n. 28.599-71.

**JACYRA ALVES DALTRO** — Portaria n. 92 de 1-12-59, o Diretor do Escritório Técnico no uso das atribuições que lhe confere a Ordem de Serviço n. 12-68, resolve declarar que a servidora a quem se refere a presente Portaria passou a ocupar o cargo de Escrevente Datilógrafo, nível 7, a partir de 1-7-60, de acôrdo com a relação nominal anexa ao Decreto n. 49.343 de 25-11-60, publicado no DO de 1-12-60 e integrar a PP do QUP da UFRJ, por fôrça da Lei n. 4.881-A, de 1965. — Proc. n. 28.599-71.

**JORGE DA COSTA RAMOS** — Portaria n. 49 de 1-12-59, o Diretor do Escritório Técnico no uso das atribuições que lhe confere a Ordem de Serviço n. 12-68, resolve declarar que o servidor a quem se refere a presente Portaria passou a ocupar o cargo de Desenhista, classe B, nível 14, a partir de 1-7-60, de acôrdo com a relação nominal anexa ao Decreto n. 49.343 de 25-11-60, publicado no DO de 1-12-60 e integrar a PP do QUP da UFRJ, por fôrça da Lei n. 4.881-A, de 1965. — Proc. n. 28.599-71.

**CARLOS EDUARDO RIOS** — Portaria n. 88 de 1-12-59, o Diretor do Escritório Técnico no uso das atribuições que lhe confere a Ordem de Serviço n. 12-68, resolve declarar que o servidor a quem se refere a presente Portaria passou a ocupar o cargo de Escrevente Datilógrafo, nível 7, a partir de 1-7-60, de acôrdo com a relação nominal anexa ao Decreto n. 49.343, de 25-11-60, publicado no DO de 1-12-60 e integrar a PP do QUP da UFRJ, por fôrça da Lei n. 4.881-A, de 1965. — Proc. n. 28.599-71.

**FERNANDO PINTO DIAS** — Portaria n. 33 de 1-12-59, o Diretor do Escritório Técnico no uso das atribuições que lhe confere a Ordem de Serviço n. 12-68, resolve declarar que o servidor a quem se refere a presente Portaria passou a ocupar o cargo de Inspetor Eletrotécnico, nível 17, a partir de 1-7-60, de acôrdo com a relação nominal anexa ao Decreto n. 49.343, de 25-11-60, publicado no DO de 1-12-60 e integrar a PP do QUP da UFRJ,

por força da Lei n. 4.881-A, de 1965. — Proc. n. 28.599-71.

**HONÓRIO AUGUSTO RIBEIRO** — Portaria n. 2 de 1-12-59, o Diretor do Escritório Técnico no uso das atribuições que lhe confere a Ordem de Serviço n. 12-68, resolve declarar que o servidor a quem se refere a presente Portaria passou a ocupar o cargo de Desenhista, classe A, nível 12, a partir de 1-7-60, de acordo com a relação nominal anexa ao Decreto n. 49.343, de 25-11-60, publicado no DO de 1-12-60 e integrar a PP do QUP da UFRJ, por força da Lei n. 4.881-A, de 1965. — Proc. n. 28.599-71.

**ADELE WEBER MOURA** — Portaria n. 51 de 1-12-59 — o servidor a quem se refere a presente Portaria, passou a ocupar a partir de 1-7-60, o cargo de Arquiteto, classe B, nível 18, de acordo com a relação nominal anexa ao Decreto n. 49.343, de 25-11-60, publicado no DO de 1-12-60, passou a perceber, a partir de 1-1-61, 25% sobre o vencimento, referente a gratificação especial de nível universitário, de acordo com o Art. 74 da Lei 3.780 de 1960, regulamentado pelo Decreto n. 50.562 de 1961, passou a integrar a Parte Permanente do QUP da UFRJ, por força da Lei n. 4.881-A, de 1965 e passou ao nível 22-B, a partir de 1-6-64, de acordo com a relação nominal anexa ao Decreto n. 56.411, de 1965. — Proc. n. 28.945-71.

**ARLINDO DE ARAÚJO GOMES** — Portaria n. 12, de 1-12-59 — o servidor a quem se refere a presente Portaria, passou a ocupar, a partir de 1-7-60, o cargo de Arquiteto, classe B, nível 18, de acordo com a relação nominal anexa ao Decreto n. 49.343, de 25-11-60, publicado no DO de 1-12-60, passou a perceber, a partir de 1-1-61, 25% sobre o vencimento, referente a gratificação especial de nível universitário, de acordo com o Art. 74 da Lei n. 3.780 de 1960, regulamentado pelo Decreto n. 50.562 de 1961, passou a integrar a Parte Permanente do QUP da UFRJ, por força da Lei n. 4.881-A, de 1965 e passou ao nível 22-B, a partir de 1-6-64, de acordo com a relação nominal anexa ao Decreto n. 56.411, de 1965. — Proc. n. 28.945-71.

**BORUCH MILMAN** — Portaria n. 14 de 1-12-59, o servidor a quem se refere a presente Portaria, passou a ocupar a partir de 1-7-60, o cargo de Engenheiro, classe B, nível 18, de acordo com a relação nominal anexa ao Decreto n. 49.343, de 25-11-60, publicado no DO de 1-12-60, passou a perceber, a partir de 1-1-61, 25% sobre o vencimento, referente a gratificação especial de nível universitário de acordo com o Art. 74 da Lei n. 3.780 de 1960, regulamentado pelo Decreto n. 50.562 de 1961, passou a integrar a Parte Permanente do QUP da UFRJ, por força da Lei n. 4.881-A, de 1965 e passou ao nível 22-B, a partir de 1-1-64, de acordo com a relação nominal anexa ao Decreto n. 56.411, de 1965. — Proc. 28.495-71.

**CARLOS ALBERTO BOUDET FERNANDES** — Portaria n. 13 de 1-12-59, o servidor a quem se refere a presente Portaria, passou a ocupar a partir

de 1-7-60, o cargo de Arquiteto, classe A, nível 17, de acordo com a relação nominal anexa ao Decreto n. 49.343, de 25-11-60, publicado no DO de 1-12-60, passou a perceber, a partir de 1-12-61, 25% sobre o vencimento, referente a gratificação especial de nível universitário, de acordo com o Art. 74 da Lei n. 3.780 de 1960, regulamentado pelo Decreto n. 50.562 de 1961, passou a integrar a Parte Permanente do QUP da UFRJ, por força da Lei n. 4.881-A, de 1965 e passou ao nível 21-A, de acordo com a relação nominal anexa ao Decreto n. 56.411, de 1965. — Proc. n. 28.495-71.

**DONATO MELLO JÚNIOR** — Portaria n. 69 de 1-12-69, o servidor a quem se refere a presente Portaria, passou a ocupar a partir de 1-7-60, o cargo de Arquiteto, classe B, nível 18, de acordo com a relação nominal anexa ao Decreto n. 49.343 de 25-11-60, publicado no DO de 1-12-60, passou a perceber, a partir de 1-1-61, 25% sobre o vencimento, referente a gratificação especial de nível universitário, de acordo com o Art. 74 da Lei n. 3.780 de 1960, regulamentado pelo Decreto n. 50.562 de 1961, passou a integrar a Parte Permanente do QUP da UFRJ, por força da Lei n. 4.881-A, de 1965 e passou ao nível 22-B, a partir de 1-6-64, de acordo com a relação nominal anexa ao Decreto n. 56.411 de 1965. — Proc. n. 28.495-71.

**FRANCISCO GONÇALVES LAGES** — Portaria n. 16 de 1-12-59 — O servidor a quem se refere a presente Portaria, passou a ocupar a partir de 1-7-60, o cargo de Engenheiro, classe B, nível 18, de acordo com a relação nominal anexa ao Decreto n. 49.343, de 25-11-60, publicado no DO de 1-12-60, passou a perceber, a partir de 1-1-61, 25% sobre o vencimento, referente a gratificação especial de nível universitário, de acordo, com o Art. 74 da Lei n. 3.780 de 1960, regulamentado pelo Decreto n. 50.562 de 1961, passou a integrar a Parte Permanente do QUP da UFRJ, por força da Lei n. 4.881-A, de 1965 e passou ao nível 22-B, a partir de 1-6-64, de acordo com a relação nominal anexa ao Decreto n. 56.411, de 1965. — Proc. n. 28.945-71.

**GIUSEPPINA PIRRO DE MOREIRA** — Portaria n. 18 de 1-12-59 — O servidor a quem se refere a presente Portaria, passou a ocupar a partir de 1-7-60, o cargo de Arquiteto, classe B, nível 18, de acordo com a relação nominal anexa ao Decreto n. 49.343, de 25-11-60, publicado no DO de 1-12-60, passou a perceber, a partir de 1-1-61, 25% sobre o vencimento, referente a gratificação especial de nível universitário, de acordo com o Art. 74 da Lei n. 3.780 de 1960, regulamentado pelo Decreto n. 50.562 de 1961, passou a integrar a Parte Permanente do QUP da UFRJ, por força da Lei n. 4.881-A, de 1965 e passou ao nível 22B., a partir de 1-6-64, de acordo com a relação nominal anexa ao Decreto n. 56.411, de 1965. — Proc. n. 28.945-71.

**JOÃO CORRÊA LIMA** — Portaria n. 21 de 1-12-59 — O servidor a quem se refere a presente Portaria, passou a ocupar a partir de 1-7-60, o cargo de Arquiteto, classe B, nível 18, de acordo com a relação nominal anexa ao Decreto n. 49.343,

de 25-11-60, publicado no DO de 1-12-60, passou a perceber, a partir de 1-1-61, 25% sobre o Vencimento, referente a gratificação especial de nível universitário, de acordo com o Art. 74 da Lei n. 3.780 de 1960, regulamentado pelo Decreto n. 50.562 de 1961, passou a integrar a Parte Permanente do QUP da UFRJ, por força da Lei n. 4.881-A, de 1965 e passou ao nível 22-B, a partir de 1-6-64, de acordo com a relação nominal anexa ao Decreto n. 56.411, de 1965. — Proc. n. 28.945-71.

**JOÃO HENRIQUE ROCHA** — Portaria número 38 de 1-12-59 — o servidor a quem se refere a presente Portaria, passou a ocupar, a partir de 1 de julho de 1960, o cargo de Arquiteto, classe B, nível 18, de acordo com a relação nominal anexa ao Decreto n. 49.343, de 25-11-60, publicado no D.O. de 1-12-60, passou a perceber, a partir de 1-1-61, 25% sobre o vencimento, referente a gratificação especial de nível universitário, de acordo com o Art. 74 da Lei n. 3.780 de 1960, regulamentada pelo Decreto n. 50.562 de 1965, passou a integrar a Parte Permanente do QUP da UFRJ, por força da Lei número 4.881-A, de 1965 e passou ao nível 22-B, a partir de 1-6-64, de acordo com a relação nominal anexa ao Decreto n. 56.411, de 1965. — Processo n. 28.945-71.

**JORGE MACHADO MOREIRA** — Portaria número 17 de 1-12-59 — o servidor a quem se refere a presente Portaria, passou a ocupar, a partir de 1 de julho de 1960, o cargo de Arquiteto, classe A, nível 17, de acordo com a relação nominal anexa ao Decreto n. 49.343, de 25-11-60, publicado no D.O. de 1-12-60, passou a perceber, a partir de 1-1-61, 25% sobre o vencimento, referente a gratificação especial de nível universitário, de acordo com o Art. 74 da Lei n. 3.780 de 1960, regulamentado pelo Decreto n. 50.562 de 1965, passou a integrar a Parte Permanente do QUP da UFRJ, por força da Lei número 4.881-A, de 1965 e, passou ao nível 22-B, de acordo com a relação nominal anexa ao Decreto n. 56.411, de 1965. — Processo n. 28.945-71.

**NELSON FRAMBACK** — Portaria n. 72 de 1 de dezembro de 1959 — o servidor a quem se refere a presente Portaria, passou a ocupar a partir de 1 de julho de 1960, o cargo de Engenheiro, classe A, nível 17, de acordo com a relação nominal anexa ao Decreto n. 49.443, de 25-11-60, publicado no D.O. de 1-12-60, passou a perceber, a partir de 1-1-61, 25% sobre o vencimento, referente a gratificação especial de nível universitário, de acordo com o Art. 74 da Lei n. 3.780 de 1960, regulamentado pelo Decreto n. 50.562 de 1965, passou a integrar a Parte Permanente do QUP da UFRJ, por força da Lei número 4.881-A, de 1965 e, passou ao nível 22-B, a partir de 1-6-64, de acordo com a relação nominal anexa ao Decreto n. 56.411, de 1965. — Processo número 28.945-71.

**PAULO CEZAR FERNANDES PERES** — Portaria n. 111 de 28-9-61 — o servidor a quem se refere a presente Portaria, passou a ocupar, em caráter efetivo o cargo de Arquiteto, classe A, nível 17, de acordo com a discriminação da Comissão de Classificação de cargos, constante dos processos ns. 689 e 690-61, passou a perceber, a partir de 1 de

janeiro de 1961, 25% sobre o vencimento, referente a gratificação de nível especial universitário, de acordo com o Art. 74 da lei n. 3.780 de 1960, regulamentado pelo Decreto n. 50.562 de 1961, passou a integrar a Parte Permanente do QUP da UFRJ, por força da Lei n. 4.881-A de 1965 e passou ao nível 21-A a partir de 1-6-64, de acordo com a relação nominal anexa ao Decreto n. 56.411, de 1965. — Processo n. 28.945-71.

**PAULO PORCIUNCULA DE SA** — Portaria número 110 de 28-9-61 — o servidor a quem se refere a presente Portaria, passou a ocupar, em caráter efetivo o cargo de Arquiteto, classe A, nível 17, de acordo com a discriminação da comissão de Classificação de cargos, constantes dos processos ns. 689 e 690-61, passou a perceber, a partir de 1-1-61, 25% sobre o vencimento, referente a gratificação especial de nível universitário, de acordo com o Artigo 74 da Lei n. 3.780 de 1960, regulamentado pelo Decreto n. 50.562 de 1961, passou a integrar a Parte Permanente do QUP da UFRJ, por força da Lei número 4.881-A de 1965, e passou ao nível 21 A, a partir de 1-6-64, de acordo com a relação nominal anexa ao Decreto n. 56.411, de 1965. — Processo n. 28.945-71.

**RENATO FERREIRA DE SA** — Portaria número 106 de 28-9-61 — o servidor a quem se refere a presente Portaria, passou a ocupar o cargo de Arquiteto, classe B, nível 18, de acordo a relação nominal anexa ao Decreto n. 49.343 de 25-11-60, publicado no D.O. de 1-12-60, passou a perceber, a partir de 1-1-61, 25% sobre o vencimento, referente a gratificação especial de nível universitário, de acordo com o Art. 74 da Lei n. 3.780 de 1960, regulamentado pelo Decreto n. 50.562 de 1961, passou a integrar a Parte Permanente do QUP da UFRJ, por força da Lei n. 4.881-A, de 1965 e passou ao nível 22-B, a partir de 1-6-64, de acordo com a relação nominal anexa ao Decreto n. 56.411, de 1965. — Processo n. 28.945-71.

**NORMA CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE** — Portaria n. 66, de 1-12-59 — o servidor quem se refere a presente Portaria, passou, a ocupar a partir de 1-7-60, o cargo de Arquiteto, classe A, nível 17, de acordo com a relação nominal anexa ao Decreto n. 49.343, de 25-11-60, publicado no D.O. de 1 de dezembro de 1960, passou a perceber, a partir de 1-1-61, 25% sobre o vencimento, referente a gratificação especial de nível universitário, de acordo com o Art. 74 da Lei n. 3.780 de 1960, regulamentado pelo Decreto n. 50.562 de 1961, passou a integrar a Parte Permanente do QUP da UFRJ, por força da Lei n. 4.881-A, de 1965 e passou ao nível 21-A, a partir de 1-6-64, de acordo com a relação nominal anexa ao Decreto n. 56.411, de 1965. — Processo n. 28.945-71.

**ORLANDO MAGDALENA** — Portaria n. 11 de 1-12-59 — o servidor a quem se refere a presente Portaria, passou, a ocupar a partir de 1 de julho de 1960, o cargo de Arquiteto, classe B, nível 18 de acordo com a relação nominal anexa ao Decreto número 49.343, de 25-11-60, publicado no DO de 1 de dezembro de 1960, passou a perceber, a partir de 1 de janeiro de 1961, 25% sobre o vencimento, refe-

rente a gratificação especial de nível universitário, de acordo com o Art. 74 da Lei n. 3.780 de 1960, regulamentado, pelo Decreto n. 50.562 de 1961, passou a integrar a Parte Permanente do QUP da UFRJ, por força da Lei n. 4.881-A, de 1965 e passou ao nível 22-B, a partir de 1-6-64, de acordo com a relação nominal anexa ao Decreto n. 56.411, de 1965. — Processo n. 28.945-71.

JORGE WERNECK PASSOS — Portaria n. 26, de 1-12-59 — o servidor a quem se refere a presente Portaria, passou, a ocupar a partir de 1-7-60, o cargo de Arquiteto, classe A, nível 17, de acordo com a relação nominal anexa ao Decreto n. 49.343, de 25 de novembro de 1960, publicado no D.O. de 1 de dezembro de 1960, passou a perceber, a partir de 1-1-60, 25% sobre o vencimento, referente a gratificação especial de nível universitário, de acordo com o Art. 74 da Lei n. 3.780 de 1960, regulamentado, pelo Decreto n. 50.562 de 1961, passou a integrar a Parte Permanente do QUP da UFRJ, por força da Lei n. 4.881-A, de 1965 e passou ao nível 22-B, a partir de 1-6-64, de acordo com a relação nominal anexa ao Decreto n. 56.411, de 1965. — Processo n. 28.945-71.

## CENTROS UNIVERSITÁRIOS

### CENTRO DE CIÊNCIAS MATEMÁTICAS E DA NATUREZA

#### INSTITUTO DE BIOLOGIA

##### DESPACHO

##### *Revisão Quinquênal*

Proc. n. 889-71 — JORGE PEREIRA DOS SANTOS, Servente GL-104.5, tendo em vista o tempo de serviço anterior ao enquadramento, veio o servidor completar 5 anos em 26-6-63 e 10 anos em 4-8-68, fazendo jus a gratificação quinquênal de 5% a partir de 1-1-65. Concessão de 10% a partir de 5-8-68. — Proc. n. 28.087-71.

##### PORTARIAS

#### PORTARIA N. 40 DE 17 DE NOVEMBRO DE 1971

O Diretor "pro-tempore" do Instituto de Biologia da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições e considerando a necessidade de promover a integração do corpo discente à vida universitária,

Resolve, permitir, sob a responsabilidade do Diretor Adjunto para Ensino e Assistência Estudantil, a constituição dos clubes abaixo relacionados:

- 1) Clube de Fotografia
- 2) Clube de Inglês
- 3) Clube de Excursionismo
- 4) Clube de Cinema

Para início das atividades, que serão supervisionadas por um professor especialmente designado, deverão os alunos submeter à aprovação da

Diretoria o Estatuto referente à cada um dos clubes. — Proc. n. 28.247-71.

#### PORTARIA N. 41 DE 23 DE NOVEMBRO DE 1971

O Diretor "pro-tempore" do Instituto de Biologia da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições,

Resolve, designar o Prof. Titular ALOYSIO CALHEIROS DA GRAÇA DE MELLO LEITÃO, Chefe do Departamento de Zoologia, para representar o Instituto de Biologia no "Simpósio sobre Ciência e Tecnologia do Xisto", a realizar-se no período de 12 a 19 de dezembro próximo, na cidade de Curitiba/PR. — Proc. n. 28.246-71.

#### PORTARIA N. 42 DE 23 DE NOVEMBRO DE 1971

O Diretor "pro-tempore" do Instituto de Biologia da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições,

Resolve designar o Professor Assistente HENRIQUE RODRIGUES DA COSTA, Chefe do Departamento de Biologia Marinha, para representar o Instituto de Biologia no "Simpósio sobre Ciência e Tecnologia do Xisto", a realizar-se no período de 12 a 19 de dezembro próximo, na cidade de Curitiba/PR. — Proc. n. 28.246-71.

### INSTITUTO DE FÍSICA

##### DESPACHOS

##### *Cancelamento de Salário Família*

Proc. n. 1.489-71 — I.F. — MANOEL JOAQUIM MARTINS, Copeiro nível 4 do QUP da UFRJ, autorizado o cancelamento do salário família de seu dependente ABRAÃO DOS ANJOS MARTINS, falecido em 5-10-71, a partir de novembro de 1971. — Proc. n. 28.569-71.

##### PORTARIAS

#### PORTARIA N. 36 DE 24 DE NOVEMBRO DE 1971

O Diretor Pró-tempore do Instituto de Física da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições,

Resolve conceder dispensa ao servidor ELIEZER AZEVEDO RAMOS, Contínuo, regido pela CLT, de responsável pela "Oficina Técnica" para gráfica das publicações, impressões e documentação. — Proc. n. 28.577-71.

#### PORTARIA N. 37 DE 24 DE NOVEMBRO DE 1971

O Diretor Pró-Tempore do Instituto de Física da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições,

Resolve designar o servidor ARISTÓTELES TAVARES DA SILVA, Mecânico de Aparelhos e Instrumentos, nível 8 da PP do QUP da UFRJ, para

Responsável pela Oficina Técnica para gráfica das publicações, impressões e documentação. — Processo n. 28.578-71.

## INSTITUTO DE GEOCIÊNCIAS

### *Complementação de Férias*

HOMERO ANDRÉ DOS SANTOS TEIXEIRA, Auxiliar de Ensino, regido pela Consolidação das Leis do Trabalho, lotado e em exercício no Instituto de Geociências. Período aquisitivo: 27-4-1970 a 26 de abril de 1971 — Período de férias (15 dias) de 16-12-71 a 30-12-71. — Proc. n. 28.778-71.

### PORTARIA N. 51 DE 23 DE NOVEMBRO DE 1971

O Diretor do Instituto de Geociências da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso das atribuições,

Resolve dispensar, a pedido, o Professor JOEL GOMES VALENÇA das funções de Chefe do Departamento de Geologia do Instituto de Geociências da Universidade Federal do Rio de Janeiro. — Processo n. 28.253-71.

### PORTARIA N. 52 DE 23 DE NOVEMBRO DE 1971

O Diretor do Instituto de Geociências da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso das atribuições,

Resolve, de acôrdo com a indicação do Plenário do Departamento de Geologia do Instituto de Geociências da Universidade Federal do Rio de Janeiro, designar o Professor IGNACIO AURELIANO MACHADO BRITO, Chefe desse Departamento. — Proc. n. 28.254-71.

## INSTITUTO DE MATEMÁTICA

### DESPACHO

#### *Alteração de Nome*

Proc. n. 2.910-71 — MARILZA SANTOS HAANWINCKEL, Auxiliar Administrativo, CLT — solicita seja anotado em seus assentamentos a alteração de seu nome para MARILZA HAANWINCKEL HURTADO, por motivo de matrimônio realizado em 3 de setembro de 1971. Autorizado pelo Sr. Diretor em 25 de novembro de 1971. — Proc. n. 28.633-71.

### PORTARIAS

### PORTARIA N. 11 DE 10 DE NOVEMBRO DE 1971

O Diretor “pró-tempore” do Instituto de Matemática da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições,

Resolve tornar sem efeito a Portaria n. 03-71, que designou o Auxiliar de Ensino, WOJCIECH ROMAN DRABIK, para exercer as funções de Chefe do Departamento 02 — Computação, deste Instituto. — Proc. n. 28.098-71.

### PORTARIA N. 16 DE 24 DE NOVEMBRO DE 1971

O Diretor “pró-tempore” do Instituto de Matemática da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de atribuições de sua competência,

Resolve tornar sem efeito a Portaria n. 01-71, que designou o Professor Titular, EC-501, JOSÉ ABDELHAY, para exercer as funções de Chefe do Departamento 01 — Álgebra, Análise e Geometria, deste Instituto. — Proc. n. 28.662-71.

### PORTARIA N. 17 DE 24 DE NOVEMBRO DE 1971

O Diretor “pró-tempore” do Instituto de Matemática da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de atribuições de sua competência,

Resolve designar o Professor Titular, EC-501, OTHON NOGUEIRA, para exercer as funções de Chefe do Departamento 01 — Álgebra, Análise e Geometria, deste Instituto, em substituição ao Professor Titular, EC-501, JOSÉ ABDELHAY. — Processo n. 28.664-71.

### PORTARIA N. 18 DE 24 DE NOVEMBRO DE 1971

O Diretor “pró-tempore” do Instituto de Matemática da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de atribuições de sua competência,

Resolve designar o Professor Titular, EC-501, OTHON NOGUEIRA para fazer parte da Comissão constituída através da Portaria n. 06-71, deste Instituto, com atribuições de Membro de Deliberação, na qualidade de Chefe do Departamento 01 — Álgebra, Análise e Geometria, designado através da Portaria n. 17-71, em substituição ao Professor Titular, EC-501, JOSÉ ABDELHAY. — Processo n. 28.664-71.

## INSTITUTO DE QUÍMICA

### DESPACHO

#### *Gratificação Quinquenal*

Proc. n. 23.227-66 — JOSÉ PEDRO DE BARROS — Servente, GL-104.5 — PP do QUP da UFRJ — Matrícula 1.881.600. Concedo gratificação quinquenal de 20% a partir de 25-12-70, por haver completado em 24-12-70, 20 (vinte) anos de efetivo exercício. — Proc. n. 28.273-71.

## OBSERVATÓRIO DO VALONGO

### DESPACHO

#### *Concessão de Férias*

MÁRIO JUVÊNCIO DOS SANTOS, Trabalhador, GL-402.1, matrícula n. 2.201.747 da PP do QUP da UFRJ do Observatório do Valongo — Concessão do período de férias, relativo ao exercício de 1971, a partir de 1-12-71 a 30-12-71, e não como constou na “Escala de férias para 1971” Proc. ... n. 40.052-71, por conveniência de serviço. — Proc. n. 28.949-71.



**CENTRO DE LETRAS E ARTES**

**DECANATO**

*Averbação*

Proc. n. 28.899-70 — FRANCISCO FIORI NETO, Oficial de Administração, 12.ª em exercício na Decania do CLA.

1 — Certificado do Curso de Relações Humanas e Reformas Administrativa, realizado pelo Centro de Treinamento e Aperfeiçoamento de Pessoal para a Educação e Cultura — CETREMEC.

2 — Designado, pelo Presidente, como Secretário do Conselho de Coordenação do Centro de Letras e Artes.

Ata da sessão de 30-4-71.

3 — Certificado do Curso de Prevenção ao Crime, realizado pelo Diretório Acadêmico Evaristo da Veiga, da Faculdade de Direito da UFF.

4 — Pela Portaria n. 1-71, do Senhor Decano, designado para, como Responsável, encarregar-se do controle contábil-financeiro-orçamentário das dotações sub-repassadas da Decania, bem como das Unidades congregadas do Centro.

5 — Pela Portaria n. 1-71, do Presidente da Comissão do Concurso Vestibular de 1972 do CLA, designado para prestar trabalhos de Assessoria, necessários à execução do referido Concurso, no âmbito do Centro.

6 — MENÇÃO HONROSA no trabalho "Rui e o Direito das Nações", apresentado no Concurso de Monografias, de âmbito nacional, entre acadêmicos de Direito, patrocinado pela Fundação Casa de Rui Barbosa, sob os auspícios do Instituto dos Advogados do Brasil. — Proc. n. 28.899-70.

**PORTARIA N. 1 DE 23 DE NOVEMBRO DE 1971**

O Presidente da Comissão do Concurso Vestibular de 1972 do Centro de Letras e Artes, usando das atribuições,

Resolve designar a Professora LIANA MARIA DE RANIEIRI SILBERNAGEL e os funcionários FRANCISCO FIORI NETO e JOSÉ ANTONIO DE ANCIÁS PROENÇA para prestar em trabalhos de Assessoria, necessários à execução do Concurso Vestibular de 1972, no âmbito deste Centro. — Proc. n. 28.312-71.

**FACULDADE DE ARQUITETURA E URBANISMO**

**DESPACHOS**

*Continuação do Salário Família*

Proc. n. 1.660-71 — MARIA DE LOURDES VISTA, Escrevente-Datilógrafo 204.7, da Faculdade de Arquitetura e Urbanismo, em favor de sua filha MARIA JOSÉ VISTA, por haver sido cancelado a partir de janeiro de 1971, mas que permanece no estado de solteira, vivendo sob suas expensas. De acordo com o item III, do Art. 138 da Lei 1.711-52, a servidora tem direito ao retorno do salário família requerido a partir de janeiro de 1971. — Autorizado. — Proc. n. 15.972-69.

*Parecer*

Dando cumprimento ao despacho de fls. 4 vs. a comissão procedeu ao exame dos novos horários cumpridos pelo Prof. ADOLPHO POLILO, em virtude da implantação dos regimes de trabalho gratificado da COPARTIDE.

De acordo com a informação de fls. 2 o Professor ADOLPHO POLILLO, como ocupante do cargo de Prof. Titular EC-501 do Departamento de Estruturas da Faculdade de Arquitetura da UFRJ, em regime de 12 horas semanais, cumpre o seguinte horário:

2as-feiras — 8 às 10 horas  
6as-feiras — 8 às 13 horas  
Sábados — 7 às 12 horas

sendo que na Escola de Engenharia, como ocupante do cargo de Prof. Adjunto EC-502, em regime de 24 horas semanais, coube-lhe por conveniência do "Setor de Estruturas" do Departamento de Engenharia Civil o seguinte horário:

2as-feiras — 12 às 18 horas  
3as-feiras — 7 às 13 horas  
4as-feiras — 7 às 13 horas  
5as-feiras — 12 às 18 horas

Como se verifica, o Professor como ocupante de dois cargos, presta à Universidade Federal do Rio de Janeiro, um total de 36 horas semanais, havendo perfeita compatibilidade entre os horários cumpridos pelo mesmo nas duas Unidades; assim sendo, a Comissão opina favoravelmente. — Processo n. 9.139-71.

- (a) Prof. William Paulo Maciel
- (a) João Luiz Lopes Bentes
- (a) Ernesto de Moraes Cohn Júnior

**FACULDADE DE LETRAS**

**DESPACHOS**

*Revisão de Quinquênios*

Proc. n. 12.745-67 — EDGAR LAFOURCADE — Chefe de Portaria, nível 13. "Tendo em vista a contagem do TS, anterior ao enquadramento (Verba 3), veio o servidor a completar 5 anos em 3-3-65 e 10 anos em 2-3-70, fazendo jus a gratificação quinquenal de 5% em 4-3-65 e 10% a partir de 3-3-70, e não como constou anteriormente. — Proc. n. 28.557-71.

*Salário Família*

Proc. n. 2.040-71 — CLEONE AUGUSTO RODRIGUES BALBUENA, Auxiliar de Ensino, regido pela CLT, para seus dependentes: VALDYR RAMÓN RODRIGUES BALBUENA, KÁTIA RODRIGUES BALBUENA e MONIQUE RODRIGUES BALBUENA, nascidos em 8-4-63, 26-4-64 e 15-5-65 respectivamente. De acordo com os Arts. 1º e 2º da Lei n. 4.266-63, regulamentados pelo Decreto n. 53.153-63, DO de 12-12-63, o servidor tem direito ao que requer da seguinte maneira: Concessão para seus dependentes VALDYR RAMÓN RODRIGUES BALBUENA, KÁTIA RODRIGUES BALBUENA e MONIQUE RODRIGUES BALBUENA, a partir de outubro de 1971. — Proc. n. 28.558-71.

*Mudança de Nome*

Proc. n. 2.046-71 — MARIA THEREZA SILVEIRA DE SOUZA, Auxiliar de Ensino, CLT. Retificado o nome para MARIA THEREZA DE SOUZA AGUIAR, em virtude de ter contraído matrimônio no dia 22-1-71, de acôrdo com a certidão de casamento (fotocópia), arquivada nesta Faculdade. — Proc. n. 28.558-71.

## PORTARIAS

## PORTARIA N. 36 DE 18 DE NOVEMBRO DE 1971

O Diretor Pró-Tempore da Faculdade de Letras da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições,

Resolve designar o Professor EDUARDO MATTOS PORTELLA para exercer o cargo de Diretor Adjunto, de acôrdo com o Art. 34 do Estatuto da Universidade Federal do Rio de Janeiro e Art. 116 do Regimento da Faculdade de Letras. — Proc. n. 28.233-71.

## PORTARIA N. 37 DE 18 DE DEZEMBRO DE 1971

O Diretor Pró-Tempore da Faculdade de Letras da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições,

Resolve designar a Professôra SIEGLINDE BARBOSA MONTEIRO AUTRAN para exercer o cargo de Diretor Adjunto, de acôrdo com o Art. 34 do Estatuto da Universidade Federal do Rio de Janeiro e Art. 116 do Regimento da Faculdade de Letras. — Proc. n. 28.234-71.

## ESCOLA DE MÚSICA

## DESPACHO

*Concessão de Gratificação Quinquenal*

Proc. n. 629-71 — CECY GONÇALVES, Servente, GL-104.5 da PP do QUP da UFRJ, mat. n. 2.205.119, concessão de 5% por haver completado 5 anos em 31 de agosto de 1962 e não como constou, fazendo jus aos 5% a partir de 1-1-65. Concessão de 10% a partir de 1-1-65, por haver completado 10 anos em 5 de outubro de 1967. — Proc. n. 28.657-71.

## CENTRO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS

## FACULDADE DE EDUCAÇÃO

## DESPACHO

*Concessão de Licença Especial*

Proc. n. 3.137-71 — SEBASTIÃO VELOSO, Ascensorista, código, GL-304.8, da PE do QUP da UFRJ, lotado nesta Faculdade. Concedida a licença especial por 6 meses, para ser usufruída em 2 períodos de 3 meses por ano, por ter completado em 10-3-68, dez anos de serviço público efetivo. — Proc. n. 28.656-71.

*Concessão de Gratificação Quinquenal*

*De 30% (trinta por cento)*

SELMA PINKUSFELD ROSAS, Professor Adjunto, EC-502.22, lotada nesta Faculdade. Concedida a gratificação de 30% (trinta por cento), a partir de 25-10-71, por ter completado em 24-10-71, 30 anos de serviço público efetivo. — Proc. .... n. 28.480-71.

## ESCOLA DE COMUNICAÇÃO

## DESPACHO

Proc. n. 1.876-71 — OMAR FREDERICO FERREIRA, mat. n. 1.754.866, Escriturário, .... AF-202.10B. À vista do Certificado de treinamento de Relações Humanas e Ref. Administrativas — Averbe-se como requer o interessado, curso êsse realizado pelo Centro de Treinamento e Aperfeiçoamento de Pessoal para a Educação e Cultura. — Proc. n. 28.056-71.

*Licença Especial*

Proc. n. 31.389-70 — Concedo 6 (seis) meses de licença especial a PEDRO FREIRE RIBEIRO, Professor Adjunto, EC-502.22, da PP do QUP da UFRJ, referente ao decênio de 1948-1958 a ser gozada em 2 (dois) períodos de 3 (três) meses e não como constou da publicação no Boletim .... n. 37-70. — Proc. n. 31.389-70.

CENTRO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS  
E ECONÔMICASFACULDADE DE ECONOMIA E  
ADMINISTRAÇÃO

## DESPACHOS

*Revisão de Quinquênios*

NELSON DUARTE, Garção, A-503.7-B, da PP do QUP da UFRJ, tendo em vista a contagem do TS prestado anterior ao enquadramento, veio o servidor a completar 5 anos em 14-2-59, 10 anos em 19-2-64 e 15 anos em 25-3-69, fazendo jus a gratificação quinquenal de 10% e 15% a partir de 1-1-65 e 26-3-69, respectivamente e não como constou do Boletim n. 28 de 15-7-71 — fl. 16. — Proc. n. 26.977-71.

*Transferência de Férias*

NADYR SEBA SILVA, Bibliotecária, ..... EC-101.19-A, da PP do QUP da UFRJ. Transferidas as férias de 2-12 a 31-12-71, para o próximo ano, a constar da respectiva escala para 1972. — Proc. n. 28.449-71.

ZÉLIA NILCE DE OLIVEIRA BRAGA, Assistente Administrativo, regida pela CLT. Transferidas as férias de 4-10 a 1-11-71, para o próximo ano, a constar da respectiva escala para 1972. — Autorizado pelo Sr. Diretor. — Proc. n. 28.450-71.

ZÉLIA QUEIROZ DA SILVA, Oficial de Administração, AF-201.12-A, da PP do QUP da UFRJ, transferidas as férias de 1-9 a 30-9-71, para o próximo ano, a constar da respectiva escala para 1972. — Proc. n. 28.452-71.

## CENTRO DE CIÊNCIAS MÉDICAS

### FACULDADE DE MEDICINA

#### *Parecer*

Proc. n. 7.968-50 — UFRJ

Interessado: MARIA JOSÉ SALGADO LAGES  
Examina-se, no presente processo a licitude do exercício cumulativo por parte de MARIA JOSÉ SALGADO LAGES, dos cargos de Professor Adjunto, EC-502.22, da PP-QUP da UFRJ, da Faculdade de Medicina da Universidade Federal do Rio de Janeiro, e o de Médico (Efetivo) nível 22 do INPS, com exercício na Coordenação de Assistência Médica — Grupo Hospitalar.

Trata-se de vinculação concernente a um cargo técnico e a outro de magistério, uma das hipóteses previstas como permitidas pelo art. 99 da Emenda n. 1 da Constituição Federal, e art. 26 da Lei n. 4.881-A, de 6-12-65.

A disciplina lecionada Otorrinolaringologia, além de ser integrante do currículo de formação profissional de médico, tem íntima relação com as atribuições do interessado em função do cargo de Médico nível 22, já que executa exames clínicos e Cirurgias Otorrinolaringológicas, atendendo, assim, a exigência legal de correlação de matérias.

Por sua vez, a compatibilidade de horários está comprovada pela documentação anexa ao presente processo, visto que, às 24 horas semanais prescrita para o pessoal docente (Dec.-Lei 1.086-70) são cumpridas no período da manhã, diariamente, das 8 às 12 hs. e as obrigações de Médico nível 22, no da tarde, de 2.a a 6.a feira, das 13 às 19 hs.

Dessa forma somos de parecer que se considere legítima a acumulação em que incide MARIA JOSÉ SALGADO LAGES, na forma apresentada no processo.

- (a) Prof. *Mariano Augusto de Andrade*
- (a) Prof. *Ermiro Estevam de Lima*
- (a) Prof. *Sylvio de Abreu Fialho*

## INSTITUTO DE NEUROLOGIA

### DESPACHOS

#### *Retificação de Quinquênio*

HERNOR FERNANDES GUIMARÃES, Servente GL-104.5, da PE-QEP-UFRJ, do Instituto de

Neurologia, tendo em vista o cômputo do TS anterior ao enquadramento, veio o servidor a completar 5 anos em 27-9-65 e 10 anos em 10-10-70, fazendo jus a perceber a gratificação quinquenal de 5% a partir do dia 28-9-65 e 10% a partir do dia .... 11-10-70, e não como constou do BUFR n. 36 de 9-8-71.

#### *Revisão de Quinquênio*

LÉLIA GOMES VIEIRA, Atendente P-1.703.9, da PP-QEP-UFRJ, do Instituto de Neurologia, tendo em vista o cômputo do TS prestado à conta do F. Especial, veio a servidora a completar 5 anos de serviço em 13-7-63 e 10 anos em 18-9-69, fazendo jus a perceber a gratificação quinquenal de 5% a partir de 1-1-65, e 10% a partir do dia 19-9-69, e não como constou da publicação do BUFRJ n. 41, de 5-10-71. — Proc. n. 334-65.

## INSTITUTO DE FISIOLÓGIA E PNEUMOLOGIA

### DESPACHOS

#### *Cancelamento de Salário Família*

Proc. n. 19.892-71 — VICENTE CAMILO DA SILVA, faxineiro da CLT da UFRJ. — lotado no ITP, carteira profissional n. 41.149, para seu dependente (filho) LONELI CAMILO DA SILVA, falecido em 21-11-71, a partir de dezembro de 1971. — Autorizo, em 22-11-71. — Proc. n. 28.275-71.

#### *Revisão*

Proc. n. 14.630-67 — ROSALINA ARAÚJO DA SILVA, Atendente, P-1.703.9, da PP-QUP-UFRJ-ITP, tendo em vista a contagem do TS prestado anterior ao enquadramento, veio a servidora a completar 5 anos em 12-2-65 e 10 anos em 16-1-71, fazendo jus a gratificação quinquenal de 5% e 10% a partir de 13-2-65 e 17-1-71, respectivamente e não como constou.

#### *Concessão*

(De 10% (dez) por cento)

Proc. n. 14.630-67 — ROSALINA ARAÚJO DA SILVA, Atendente, P-1.703.9, matrícula 2.205.256, agência 01, conta bancária 88.760.400-5, da PP-QUP-UFRJ-ITP, a partir de 16-1-71.

## FACULDADE DE ODONTOLOGIA

### DESPACHO

#### *Licença Especial*

Proc. n. 51-71 — Fac. Odont. — MARIA BAPTISTA DOS SANTOS CARRANO, Prof. Assis-

tente EC-503.20, matrícula n. 1.535.991, Agência 17, Conta Corrente 4.737.6 da PP-QUP-UFRJ. O Diretor da Faculdade de Odontologia autoriza licença especial referente ao decênio de 1957 a 1967 a ser gozada oportunamente. — Proc. .... n. 28.078-71.

## INSTITUTO DE BIOFÍSICA

### DESPACHO

#### *Retificação*

ANTONIO MOREIRA COUCEIRO, Professor Adjunto, EC-502.22 da PP-QUP-UFRJ, mat. n. 1.754.500, concedida gratificação quinquenal de 20% a partir de 1-1-65 e não como constou no BUFRJ n. 33, de 19-8-71. — Proc. n. 28.729-71.

## INSTITUTO DE MICROBIOLOGIA

### DESPACHOS

#### *Transferência de Férias do Pessoal da CLT*

ILVAN DELGADO RICCIARDI, Auxiliar de Ensino, admitido através a CLT, lotado e em exercício no Instituto de Microbiologia, por necessidade de serviço gozará férias referente ao período aquisitivo de 20-4-70 a 19-4-71 de 10-1-72 a 24-1-72 (15 dias restantes) e não como constou da nota publicada no Boletim n. 35 de 2 de setembro de 1971. — Proc. n. 28.099-71.

#### *Revisão de Gratificação Quinquenal*

##### *De 5% (cinco por cento)*

MARIA DA CONCEIÇÃO PEREIRA, Auxiliar de Laboratório, P-1.603.4 do QU da UFRJ, localizada no Instituto de Microbiologia, gratificação quinquenal de 5% a partir de 2 de junho de 1966, tendo em vista o Parecer n. 103-70 da Consultoria Jurídica da UFRJ e não como constou do Boletim n. 28 de 20-7-68 da Universidade. — Proc. .... n. 28.582-71.

MARIA DE LOURDES NOGUEIRA DA SILVA, Servente, GL-104.5 do QUP da UFRJ, localizada no Instituto de Microbiologia, gratificação quinquenal de 5% a partir de 30-12-1962, tendo em vista o Parecer n. 103-70 da Consultoria Jurídica da UFRJ, e não como constou do Boletim n. 36 de 30 de agosto de 1968. — Proc. n. 28.386-71.

#### *Concessão de Gratificação Quinquenal*

##### *De 10% (dez por cento)*

MARIA DA CONCEIÇÃO PEREIRA, Auxiliar de Laboratório, P-1.603.4, do QU da UFRJ, localizada no Instituto de Microbiologia, gratificação quinquenal de 10% a partir de 28 de julho de 1971. — Proc. n. 28.587-71.

MARIA DE LOURDES NOGUEIRA DA SILVA, Servente, GL-104.5 do QUP da UFRJ, localizada no Instituto de Microbiologia, gratificação quinquenal de 10% a partir de 17-10-1968.

#### *Alteração de Férias*

PAULO PINTO GONTIJO FILHO, Auxiliar de Ensino, regido pela CLT, férias a partir de 2-12-71 a 15-12-71 (15 dias parte) e 1-3-72 a 30-3-72 (30 dias restantes) período aquisitivo de 12-6-70 a ... 11-6-71, e não como constou na Escala de férias publicada no Boletim n. 5 de 4-2-71. — Proc. .... n. 28.580-71.

PAULO PINTO GONTIJO FILHO, Auxiliar de Ensino, regido pela CLT, férias a partir de 20-12-71 a 3-1-72 e 1-3-72 a 30-3-72 (45 dias docente) período aquisitivo de 12-6-70 a 11-6-71, e não como constou na Escala de férias publicada no Boletim n. 5 de 4-2-71. — Proc. n. 28.895-71.

ITALO SUASSUNA, Professor Adjunto, .... EC-502.22, por absoluta necessidade de serviço, férias referente ao exercício de 1971 de 15-6-72 a 30-6-72 e 1-7-72 a 30-7-72 (45 dias — docente), e não como constou no Boletim n. 29 de 22-7-1971. — Proc. n. 28.733-71.

#### *Salário Família*

JOANA APARECIDA DOS SANTOS, Preparador de Laboratório do Instituto de Microbiologia, regida pela CLT — para seu dependente MARCELO DOS SANTOS MIRANDA, nascido em 4 de março de 1968. — Proc. n. 28.732-71.

## INSTITUTO DE NUTRIÇÃO

### DESPACHOS

#### *Concessão de Gratificação Quinquenal*

GLAFIRA PEREIRA MELO, Farmacêutico, matrícula n. 1.005.803 do QUP da UFRJ — 15% a partir de 20-11-71. — Proc. n. 28.666-71.

#### *Transferência de Férias*

JAYME DE FREITAS, Professor Auxiliar, CLT, de 1-12-71 a 14-1-72 para 13-12-71 a 26-1-72. — Proc. n. 28.267-71.

NELZIR TRINDADE REIS, Auxiliar de Ensino CLT, de 3-1 a 16-2-72 para 17-1 a 1-3-72. — Proc. n. 28.265-71.

#### *Falecimento*

Proc. n. 26.858-71 — JOÃO LÚCIO DA SILVA, ex-servidor desta Universidade, falecimento ocorrido em 30 de outubro de 1971.

## HOSPITAL ESCOLA SÃO FRANCISCO DE ASSIS

### DESPACHOS

#### *Concessão de Gratificação Quinquenal*

##### *De 15% (quinze por cento)*

Proc. n. 38-71 — NAUM PODKAMENI, Médico, TC-801.21A, da PP do QUP da UFRJ, 15% (quinze por cento) a partir de 31-12-69.

Apostila lavrada à Portaria de n. 562 de 12 de agosto de 1953, referente a NAUM PODKAMENI (Fôlha Suplementar)

Proc. n. 38-71 — Ao funcionário a quem se refere a Presente Portaria foi concedida, de acordo com os artigos 10 e 32 da Lei n. 4.345, de 26-6-64, gratificação quinquenal por tempo de serviço, a partir de 31-12-69 correspondente a 15% sobre os vencimentos do cargo efetivo, por haver completado em 30-12-69, 15 anos de serviço público efetivo. — Em 12-11-71. — Proc. n. 28.080-71.

##### *De 20% (vinte por cento)*

Proc. n. 11.329-66 — REBECHA ZALTMAN, Farmacêutico, TC-701.20A do QUP da UFRJ, a partir de 29-8-70 e não como constou.

Fôlha Suplementar à Portaria n. 87 de 20 de março de 1956, referente a REBECHA ZALTMAN.

Proc. n. 11.329-66 — Ao servidor a que se refere a presente Portaria, foi concedido de acordo com os arts. 10 e 32, da Lei n. 4.345 de 26-6-64, gratificação quinquenal de 20% sobre os vencimentos do cargo efetivo a partir de 29-8-70, por haver completado em 28-8-70, 20 anos de serviço público efetivo e não como constou. — Em .... 16-11-71. — Proc. n. 28.595-71.

##### *De 20% (vinte por cento)*

Proc. n. 32-69 — SILVIA LEMPert, Médico, TC-801-21.A, da PP do QUP da UFRJ, 20% (vinte por cento) a partir de 5-9-71.

Apostila lavrada à Fôlha Suplementar da Portaria de n. 599 de 26 de agosto de 1953, referente a SILVIA LEMPert.

Proc. n. 32-69 — Apostila: Ao servidor a quem se refere a presente Portaria foi concedida, de acordo com os artigos 10 e 32 da Lei n. 4.345, de 26-6-64, gratificação quinquenal por tempo de serviço a partir de 5-9-71, correspondente a 20% sobre os vencimentos do cargo efetivo, por haver completado em 4-9-71, 20 anos (vinte) de serviço público efetivo. — Em 18-11-71 — Proc. .... n. 28.674-71.

##### *De 5% (cinco por cento)*

Proc. n. 29-71 — HAROLDO JACQUES, Médico, TC-801-21A do QUP da UFRJ, a partir de 2-3-71. — Em 16-11-71. — Proc. n. 28.079-71.

#### *Revisão e Concessão de 15% (quinze por cento)*

Proc. n. 3.122-71 — PEDRO MATIAS DA SILVA, Auxiliar de Portaria, GL-303.7A, do QUP

da UFRJ, tendo em vista a autorização para o cômputo do TS de Tarefeiro, conforme o item I do art. 7º do Decreto n. 31.922, de 15-2-52, o servidor completou 10 anos de efetivo exercício em 12-6-66, e 15 anos em 16-7-71, tendo direito a perceber a gratificação quinquenal de 10% a partir de ..... 13-6-66 e 15% a partir de 17-7-71. — Proc. .... n. 29.023-71.

### PORTARIA

#### PORTARIA N. 10 DE 29 DE NOVEMBRO DE 1971

O Diretor do Hospital Escola São Francisco de Assis, no uso de suas atribuições,

Resolve, aplicar ao Faxineiro regido pela CLT, SÉRGIO DA COSTA MARTINS, com exercício neste Hospital Escola, a pena de suspensão de 8 (oito) dias, a partir de 29-11-71, por desobediência à ordem superior e negligência no serviço. — Proc. n. 29.021-71.

## CENTRO DE TECNOLOGIA

### ESCOLA DE QUÍMICA

#### DESPACHOS

#### *Concessão de Salário Família*

NORMA OLIVEIRA SOUZA — Carteira Profissional n. 5.228 Série 314 — Agência 67 — Tijuca, Professor Auxiliar, a partir de novembro de 1971, referente a seus dependentes ARMANDO JOSÉ OLIVEIRA SOUZA, nascido em 9-10-62 e MARCELO OLIVEIRA SOUZA, nascido em 5-1-66. — Proc. n. 28.872-71.

#### *Concessão de Quinquênio*

JOÃO PEDRO GURJÃO BEVILAQUA — mat. n. 1.156.301 — Agência 13 — Bandeira, Professor Assistente, EC-503.20, 15% a partir de 23-10-71. — Proc. n. 28.057-71.

## FORUM DE CIÊNCIA E CULTURA

#### DESPACHO

#### *Averbação*

Proc. S-N — MAURO DE MELLO MATTOS, Desenhista Especializado em Artes Visuais, localizado no Forum de Ciência e Cultura — Certificado do "Curso de Técnicas Audiovisuais de Educação", emitido pelo Instituto Brasileiro de Estudos Sociais, em 29-10-71. — Proc. n. 28.533-71.

## MUSEU NACIONAL

#### DESPACHOS

#### *Férias*

JOSÉ LACERDA DE ARAUJO FEIO — Férias de 1-7-72 a 14-8-72. — Proc. n. 28.085-71.

HEINRICH M.F. HELMUTH SICK — Férias de 17-11 a 31-12-71. Transferidas para 1972. — Proc. n. 28.086-71.

EMÍLIA ALBINA ALVES DOS SANTOS, Férias de 16-11 a 30-12-71. Transferidas para 13-1 a ... 26-3-72. — Proc. n. 28.412-71.

ELZA FROMM TRITA — Férias de 16-11 a ... 30-12-71. Transferidas para 10-1 a 23-2-72. — Proc. n. 28.405-71.

#### Apostila

Apostila à Portaria n. 139-71 do Preparador de Museu nível 12-A, OLMIRO ANTONIO ROPPA.

Fica estendido o período da excursão da referida Portaria para 3 de dezembro de 1971. — Proc. n. 28.411-71.

#### PORTARIAS

##### PORTARIA N. 146 DE 19 DE NOVEMBRO DE 1971

O Diretor Pró-Tempore do Museu Nacional da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições,

Resolve designar o Professor Titular (Especial) JOHANN BECKER, do QUP-PP-UFRJ, lotado e em exercício no Museu Nacional, para realizar uma excursão a fim de dar prosseguimento ao levantamento faunístico de áreas de elevada radiação natural no Planalto de Poços de Caldas, Minas Gerais, durante o período de 22 de novembro a 3 de dezembro do corrente ano, sem ônus para a Instituição. — Proc. n. 28.408-71.

##### PORTARIA N. 147 DE 25 DE NOVEMBRO DE 1971

O Diretor Pró-Tempore do Museu Nacional, da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições,

Resolve designar a Professora Adjunto MARGARETE EMMERICH, do QUP-PP-UFRJ, lotada e em exercício no Museu Nacional, para realizar uma excursão aos Estados de São Paulo e Minas Gerais, com a finalidade de apresentar tese de mestrado na Universidade de São Paulo e coletar material botânico, durante 30 (trinta) dias consecutivos, a partir de 29 do mês corrente, sem ônus para a Instituição. — Proc. n. 28.676-71.

##### PORTARIA N. 148 DE 24 DE NOVEMBRO DE 1971

O Diretor Pró-Tempore do Museu Nacional, da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições,

Resolve designar o Preparador de Museu, nível 12-A BRAULIO DOS PRAZERES, do QUP DA UFRJ, lotado e em exercício no Museu Nacional, para realizar uma excursão nos Estados do Rio de Janeiro e Guanabara, a fim de coligir Anfíbios para a Exposição do MN, durante 25 dias interpolados, a partir de 25 do mês corrente. — Proc. .... n. 28.771-71.

## EMENTÁRIO DE LEGISLAÇÃO E DE PARECERES

### AOS ÓRGÃOS DE PESSOAL DA UFRJ

Para conhecimento dos Órgãos de Pessoal das Unidades e Órgãos Suplementares, transcrevemos, por ser de interesse geral:

**FORMULAÇÃO A QUE SE REFERE A PORTARIA N. 162, DE 12 DE AGOSTO DE 1971, DO COORDENADOR DE LEGISLAÇÃO DE PESSOAL, APROVADA PELO DIRETOR-GERAL DO DASP E PUBLICADA NO DO DE 16-8-71. (XIII).**

#### FORMULAÇÃO Nº 118

##### AGREGAÇÃO

Para os efeitos da Lei n. 1.741, de 1952, levam-se em conta, também, os cargos e funções exercidos após o primeiro decênio, até a vigência do Decreto-lei n. 200, de 1967.

##### Referência:

L. 1.741-52  
L. 3.780-60, art. 60  
D.L. 200-67, art. 109  
COLEPE e C.J., proc. 2.125-71  
C.G.R., par. I-139, 14-9-71 (Diário Oficial de 21-9-71)

#### FORMULAÇÃO Nº 119

##### FALTA AO SERVIÇO

Considerar-se-á como de licença, nos termos do art. 166 do Estatuto, o dia em que o funcionário faltar ao serviço para acompanhar familiar a repartição médica, comprovada a necessidade do acompanhamento.

##### Referência:

E.F., art. 106  
COLEPE, proc. 2.019-66

#### FORMULAÇÃO Nº 120

##### CARGO PÚBLICO

Cargos providos por mandato não se confundem com os demais cargos públicos regidos pelo Estatuto dos Funcionários.

##### Referência:

E.F. art. 5º e 12  
COLEPE e C.J., proc. 6.797-68 (Diário Oficial de 4-2-70)  
Esmerino de Oliveira Magalhães, Substituto do Coordenador de Legislação de Pessoal.

**Retificações**

Na publicação feita no Diário Oficial de 25 de outubro de 1971, página 8.631, na Formulação número 107, onde se lê:

A readaptação de funcionário aposentado ou falecido pode ser retificada. Leia-se:

A superveniência de aposentadoria ou morte do funcionário não impede a retificação de sua readaptação.

*Esmerino de Oliveira Magalhães*, Substituto do Coordenador de Legislação de Pessoal.

**FORMULAÇÃO Nº 121****CONCURSO**

O funcionário que falta ao serviço para prestar prova de concurso destinado ao preenchimento de cargo público tem direito ao abono da falta para todos os efeitos.

**Referência:**

C.F., art. 97  
E.F., arts. 18 a 20  
Circular DASP-DF/106, de 24-11-39  
COLEPE, proc. 3.489-71

**FORMULAÇÃO Nº 122****ATO ADMINISTRATIVO**

A obtenção posterior do diploma convalida a nomeação de pessoa não habilitada para cargo de nível superior.

**Referência:**

C.J., proc. 6.527-63 (DO 26-9-69)

**FORMULAÇÃO Nº 123****PROVENTO MÍNIMO**

A Emenda Constitucional n. 1, de 1969, não revogou o art. 181, parágrafo único, *in fine*, do Estatuto dos Funcionários.

**Referência:**

E.F. art. 181, parágrafo único, *in fine*  
COLEPE e C.J., proc. 3.185-69 (DO 18-7-69)  
C.F. art. 192

**FORMULAÇÃO Nº 124****EX-COMBATENTE**

As disposições constitucionais e legais concernentes à nomeação de ex-combatentes, sem a obrigatoriedade de concurso, referem-se, apenas, aos cargos públicos comuns, não àqueles para cuja investidura se exigem condições especiais de habilitação.

**Referência:**

C.F., art. 197, b  
L. 5.315-67  
COLEPE e C.J., proc. 25.874-68 (DO 9-7-69)

**FORMULAÇÃO Nº 125****ESTÁGIO PROBATÓRIO**

O ex-funcionário, embora estável à época em que deixou o serviço público, esta sujeito, quando de nova nomeação, ao estágio probatório.

**Referência:**

E.F., art. 15 e §§  
L. 2.735-56, art. 1º, § 2º  
COLEPE, proc. 2.218-68 (DO 16-8-68)

**FORMULAÇÃO Nº 126****SUBSTITUIÇÃO**

Não há substituição no caso de impedimento de ocupante de cargo de provimento efetivo.

**Referência:**

E.F., art. 72  
L. 4.242-63, art. 48  
C.G.R., par. H-663, 20-8-64 (DO 25-9-64)

**FORMULAÇÃO Nº 127****AJUDA DE CUSTO**

O funcionário federal que se desloca de sua sede para cursar a Escola Superior de Guerra faz jus a ajuda de custo e a diárias.

**Referência:**

E.F., arts. 132 e 135  
COLEPE, proc. 5.334-70

**FORMULAÇÃO Nº 128****DEMISSÃO**

Não pode haver demissão com base no item I do art. 207 do Estatuto dos Funcionários.

**Referência:**

E.F., art. 207, I  
COLEPE, proc. 652-70

**FORMULAÇÃO Nº 129****DEMISSÃO**

O § 1º do art. 207 do Estatuto dos Funcionários não deve inserir-se nos atos de demissão por abandono de cargo.

*Referência:*

E.F., art. 207, II  
 COLEPE, proc. 7.001-71 (DO 25-1-71)

## FORMULAÇÃO Nº 130

## ABONO DE FALTAS

O funcionário submetido a isolamento ou quarentena tem direito a abono das faltas ao serviço.

*Referência:*

D. 49.974-A-61, Art. 11, § 2º  
 COLEPE e C.J., proc. 718-71 (DO 10-8-71)  
 C.G.R., Par. I-119, 17-5-71 (DO 21-6-71)

*Retificações*

Na publicação feita no *Diário Oficial* de 25 de outubro de 1971, pág. 8.631, na Formulação n. 103,

Onde se lê:

*Referência:*  
 D.L. 200-67

Leia-se:

*Referência:*  
 D.L. 201-67

Publicado no DO de 8-11-71.

## FORMULAÇÃO Nº 131

## RETIDE

O RETIDE, em princípio, não se aplica às funções exercidas através de mandato.

*Referência:*

L. 4.345-64, arts. 11 e 12  
 D. 60.091-67, art. 1º  
 C.J., proc. 6.079-67 (DO 18-7-67)  
 C.G.R., par. H-623, 10-1-68 (DO 18-1-68)

## FORMULAÇÃO Nº 132

## RETIDE

A condição de agregado não é, por si só, incompatível com o RETIDE.

*Referência:*

L. 3.780-60, art. 60  
 L. 4.345-64 art. 11  
 C.J., proc. 7.518-66 (DO 26-9-66)  
 C.G.R., par. H-259, 20-10-65 (DO 30-11-65)

## FORMULAÇÃO Nº 133

## RETIDE

O funcionário em RETIDE está proibido de exercer outro cargo, mas não de perceber os respectivos proventos, havendo cumulabilidade.

*Referência:*

L. 4.345-64, art. 12  
 D. 60.091-67, art. 4º  
 C.F., art. 99  
 C.J., proc. 51.841-61 (DO 25-2-66)

## FORMULAÇÃO Nº 134

## RETIDE

O RETIDE só se aplica a servidor de outro Poder quando houver previsão legal.

*Referência:*

D.L. 255-67, art. 8º, *caput*, e § 2º  
 C.J., proc. 4.024-67 (DO 30-5-67)

## FORMULAÇÃO Nº 135

## RETIDE

Os órgãos de deliberação coletiva referidos no art. 4º, § 1º, n. 1, do Decreto n. 60.091, de 1967, podem ser federais, estaduais ou municipais.

*Referência:*

D. 60.091-67, art. 4º, § 1º, n. 1  
 C.J., proc. 9.905-67 (DO 28-12-67)

## FORMULAÇÃO Nº 136

## RETIDE

O funcionário estudante não perde a gratificação de RETIDE nos dias em que falte ao serviço para prestar prova ou exame.

*Referência:*

E.F., art. 158, parágrafo único  
 L. 4.242-63, art. 57  
 D. 60.091-67, art. 14  
 C.J., proc. 2.571-67 (DO 11-5-67)

## FORMULAÇÃO Nº 137

## RETIDE

O RETIDE é incompatível com o exercício concomitante de mandato legislativo, ainda que gratuito e desempenhado à noite.

*Referência:*

L. 4.345-64, arts. 11 e 12  
 D. 60.091-67, art. 3º  
 C.J., proc. 3.662-68 (DO 10-10-68)



## FORMULAÇÃO Nº 138

## RETIDE

Não há necessidade de nova portaria nem de outro termo de compromisso para que, havendo disponibilidade orçamentária, funcionário já *integrado no RETIDE* perceba a gratificação atribuída ao cargo ou função que exerça eventualmente como substituto.

*Referência:*

E.F., art. 72  
D. 60.091-67, arts. 14, 24, 26 e 27  
COLEPE, proc. 32.386-70

## FORMULAÇÃO Nº 139

## RETIDE

Embora o exercente de cargo em comissão ou função gratificada tenha optado pelo vencimento e vantagens de seu cargo efetivo, o percentual da gratificação de RETIDE incide sobre o valor do símbolo daquele cargo ou função.

*Referência:*

L. 4.345-64, art. 1º, § 2º, e 2º, § 3º  
COLEPE, proc. 2.320-69

## FORMULAÇÃO Nº 140

## RETIDE E RESEX

O funcionário que se encontrava em gozo de férias ao ser incluído em RETIDE ou RESEX só começa a perceber a gratificação quando, por término daquelas, começar a trabalhar no novo regime.

*Referência:*

D. 60.091-71, art. 14, "a" (inaplicável)  
COLEPE, proc. 3.643-68

*Retificações*

As Formulações ns. 112, 113 e 117, publicadas no *Diário Oficial* de 1 de novembro de 1971, página 8.777, passam a vigorar com a seguinte redação:

## FORMULAÇÃO Nº 112

## RESEX

Só a gratificação do RETIDE — não a do RESEX — é incorporável ao provento de aposentadoria.

*Referência:*

L. 4.345-64, art. 11 § 2º  
D. 60.091-67, art. 15

## FORMULAÇÃO Nº 113

## INASSIDUIDADE HABITUAL

A inassiduidade habitual não se confunde com o abandono de cargo.

*Referência:*

E.F., art. 207, II, e §§ 1º e 2º  
Exposição de Motivos DASP-630, de 23-12-64  
(DO 26-2-65)

## FORMULAÇÃO Nº 117

## EMBRIAGUEZ HABITUAL

Não será demitido o ébrio habitual se se constatar que é alienado mental.

*Referência:*

E.F., art. 207, III  
C.P., art. 22  
COLEPE, proc. 8.344-69

## FORMULAÇÃO Nº 141

## DEMISSÃO E SUSPENSÃO

O atual Estatuto dos Funcionários não admite se substitua a pena de demissão pela de suspensão.

*Referência:*

E.F. arts. 202, 205 e 207  
COLEPE procs. 1.307-70 e 2.426-71

## FORMULAÇÃO Nº 142

## FÉRIAS

Período de férias transferidas terá de ser gozado integralmente dentro do ano seguinte àquele a que se refere.

*Referência:*

E.F., art. 85  
COLEPE, procs. 1.580-70 e 1.750-70 (DO ....  
14-7-70)

## FORMULAÇÃO Nº 143

## PESSOAL DE RECIBO

O art. 8º, item IV, do Decreto n. 67.561, de 1970, não se aplica as situações constituídas antes de sua vigência.

*Referência:*

D. 67.561-70, art. 8º, IV  
COLEPE, proc. 5.281-71

## FORMULAÇÃO Nº 144

## AFASTAMENTO PARA O EXTERIOR

Os afastamentos de funcionários para trabalho junto às Organizações Internacionais, com as quais coopera o Brasil, não estão limitados ao prazo de quatro anos.

*Referência:*

D.L. 9.538-48  
E.F., art. 37, § 1º (inaplicável)  
COLEPE, proc. 7.330-51 (DO 21-5-53)  
Exposição de Motivos DASP-3.002, de 14-12-53

## FORMULAÇÃO Nº 145

## LESÃO AOS COFRES PÚBLICOS

A aprovação das contas pela Côrte específica não faz coisa julgada oponível na esfera disciplinar.

*Referência:*

E.F., art. 207, VIII, e 209  
COLEPE proc. 4.363-69

## FORMULAÇÃO Nº 146

## INVESTIDURA

É nula de pleno direito a investidura de alienado mental em cargo público.

*Referência:*

E.F., art. 22, II  
C.C., arts. 5º, II e 446, I  
COLEPE, proc. 810-70

## FORMULAÇÃO Nº 147

## IMPONTUALIDADE

As entradas com atraso e as saídas antecipadas, legitimamente tais, não são conversíveis para nenhum efeito, em faltas ao servidor.

*Referência:*

E.F., arts. 122, I e II, e 194, I e II  
COLEPE, proc. 510-69

## FORMULAÇÃO Nº 148

## INASSIDUIDADE

O comparecimento com mais de uma hora de atraso e a saída com mais de uma hora de antecipação constituem faltas ao serviço.

*Referência:*

E.F., arts. 122, I e II, e 194, I e II  
COLEPE, proc. 510-69

## FORMULAÇÃO Nº 149

## INFRAÇÃO DISCIPLINAR

A infração prevista no art. 105, XI, do Estatuto dos Funcionários pressupõe a atribuição ao estranho, de *encargo legítimo* do funcionário público.

*Referência:*

E.F., art. 195, XI  
COLEPE, proc. 8.371-69

## FORMULAÇÃO Nº 150

## INFRAÇÃO DISCIPLINAR

A infração prevista no art. 195, X, do Estatuto dos Funcionários pressupõe que a vantagem ilícita se destina a retribuir a *prática regular de ato de ofício*.

*Referência:*

E.F., art. 195, X  
COLEPE, proc. 8.371-69

Publicado no DO de 22-11-71.

## FORMULAÇÃO Nº 151

## INQUÉRITO ADMINISTRATIVO

O Secretário da Comissão de Inquérito não deve ser um dos vogais.

*Referência:*

E.F., art. 217 e seus §§  
COLEPE, proc. 7.603-69

## FORMULAÇÃO Nº 152

## CONSULTORIA-GERAL

Nos assuntos afetos ao Sistema de Pessoal Civil da Administração Federal (SIPEC) só se justifica a audiência da Consultoria-Geral da República se o DASP tiver dúvida.

*Referência:*

D.L. 200-67, arts. 115 e 116  
Despacho DG/DASP, proc. 1.280-70 (DO ... 4-6-70)

## FORMULAÇÃO Nº 153

## INQUÉRITO ADMINISTRATIVO

A competência para proferir julgamento no inquérito administrativo é da autoridade instaura-

dora, ressalvada, apenas, a hipótese do art. 227 parágrafo único, do Estatuto dos Funcionários.

*Referência:*

E.F., arts. 224, 225 e 227  
COLEPE e C.J., proc. 1.886-66 (DO 10-6-68)

FORMULAÇÃO Nº 154

SUSTITUIÇÃO AUTOMÁTICA

Diz-se automática a substituição quando *individualizada* em lei, regulamento ou regimento.

*Referência:*

E.F., art. 73  
C.G.R., par. H-205, 21-6-65 (DO 13-7-65)

---

## NOTICIÁRIO

---

OFÍCIO CIRCULAR N. 163 DE 25-11-1971

O Superintendente Geral de Ensino para Graduados e Pesquisa, enviou aos senhores Diretores de Unidades a seguinte circular:

Senhor Diretor:

Apraz-me comunicar a V. Exa. que esta Superintendência recebeu os Diplomas mandados confeccionar.

2. Cada Unidade deverá solicitar por Memorando de seu Diretor a quantidade que julgue necessária para atender às necessidades de emissão aos alunos que já terminaram os Cursos e mais uma previsão de utilização pelo prazo de seis (6) meses.

3. Os Diplomas serão preenchidos pela Unidade e encaminhados a esta Superintendência para assinatura do SR-2 e competente registro na Divisão de Diplomas da SR-1.

Aproveito a oportunidade para renovar a V. Exa. protestos de estima e consideração.

CIRCULAR N. 164 DE 27-11-1971

O Sub-Reitor de Ensino para Graduados e Pesquisa enviou aos Diretores de Unidades, a seguinte circular:

Senhor Diretor,

Apraz-me comunicar a "Vossa Excelência que a Comissão Nacional de Energia Nuclear está oferecendo auxílios a instituições interessadas em realizar pesquisas no campo da Energia Nuclear, tendo em vista acelerar o desenvolvimento nacional nesse particular.

Os pedidos de auxílio que se enquadrem no campo da Química, Física, Metalurgia, Instrumentação, Materiais Nucleares, Aplicação de Radioisó-

topos em: Agricultura, Biologia, Medicina, Engenharia Sanitária, Hidrologia, Indústrias, Radioesterilização e Radio-preservação, terão prioridade, caso constituam trabalhos originais no País.

Quaisquer informações suplementares poderão ser obtidas junto àquela Comissão, a quem deverão ser entregues, até o dia 1º de janeiro de 1972, os pedidos de auxílio para 1973.

Rogo-lhe a fineza de manter esta Área informada da eventual solicitação feita por essa Unidade.

Aproveito a oportunidade para apresentar protestos de apreço e consideração.

OFÍCIO CIRCULAR N. 165 DE 29-11-71

O Sub-Reitor de Ensino de Graduação e Corpo Discente da UFRJ, enviou aos Srs. Decanos a seguinte circular:

Senhor Decano:

Remeto a V. Exa. cópia da Resolução n. 14-71, do Conselho de Ensino de Graduação, aprovada em sessão de 24-11-71, que baixa normas sobre *período letivo extraordinário*.

Comunico que, nesta data, estou enviando ofício de igual teor aos Srs. Diretores de Unidades. Atenciosas saudações.

CIRCULAR N. 166 DE 29-11-71

O Diretor da DRE enviou aos Srs. Diretores de Unidades Universitárias a seguinte circular:

Senhor Diretor:

Estou remetendo a V. Sa., em anexo, o seguinte material:

- a — Diretório — Alunos;
- b — Relação aluno-disciplinas referentes ao mês de novembro, espelhando as disciplinas e as turmas em que cada aluno está inscrito;
- c — Calendário Acadêmico — Contrôlo do Sistema Graduação para 1972.

Aproveito a oportunidade para apresentar a V. Sa. minhas cordiais  
Saudações Universitárias

OFÍCIO CIRCULAR N. 168 DE 29-11-1971

O Superintendente Geral do Ensino de Graduação e Corpo Discente enviou aos Senhores Membros do CEG a seguinte circular:

Senhor Conselheiro:

Remeto a V. Exa., de o.s., cópia do projeto de implantação da Educação Física Desportiva, na UFRJ, matéria a ser incluída na pauta da próxima reunião do CEG, que se realizará no dia oito (8) de dezembro.

Atenciosas saudações.

CIRCULAR N. 169 DE 30-11-71

O Diretor da Divisão de Registro de Estudantes enviou aos Diretores de Unidades Universitárias a seguinte circular:

Senhor Diretor:

Tendo em vista o que determina a Resolução n.º 14-71 do Conselho de Ensino de Graduação, da qual anexo cópia em virtude da premência de tempo, pois as aulas deverão ser iniciadas no dia 3-1-72, solicito a V. Exa. providências junto aos Srs. Coordenadores dessa Unidade, no sentido do preenchimento dos formulários-turma, a fim de que seja possível a esta Divisão, em conjunto com NCE, prever o número de alunos que serão inscritos, determinando, conforme a quantidade, o local em que deverão concretizar essas inscrições.

Outrossim solicito que os referidos formulários, devidamente preenchidos, sejam entregues à DRE até o dia 15-12-71, pois a inscrição dos recuperandos deverá ser feita entre os dias 20 e 22-12-71, possibilitando, assim, a Organização das Pautas de Aulas e sua entrega aos Srs. Professores no início das aulas.

OFÍCIO N. 862-71

O Presidente da Associação dos Servidores da UFRJ, enviou ao Sub-Reitor de Pessoa e Serviços Gerais da UFRJ o seguinte ofício:

Senhor Sub-Reitor:

Solicito os bons ofícios de V. Sa., no sentido de ser publicado no Boletim da UFRJ, a nota abaixo:

Associação dos Servidores da UFRJ

Senhor Diretor: Estou remetendo a V. Sa. em anexo, o seguinte material:

- a — Relatório — Aíguas;
  - b — Relação sobre as inscrições referentes ao mês de novembro, espelhando as disciplinas e as turmas em que cada aluno está inscrito;
  - c — Relatório Acadêmico — Controle do Sistema Graduação para 1972.
- Aproveito a oportunidade para apresentar a V. Sa. minhas cordiais Saudações Universitárias

OFÍCIO CIRCULAR N. 168 DE 29-11-71

O Superintendente Geral de Ensino de Graduação e Corpo Docente enviou aos Senhores Membros do CEG a seguinte circular:

Senhor Conselheiro:

Remeto a V. Exa., de o.s., cópia do projeto de implantação da Educação Física Desportiva, na UFRJ, matéria a ser incluída na pauta da próxima reunião do CEG, que se realizará no dia oito (8) de dezembro.

Atenciosas saudações.

“CONSÓRCIO — CARRO PARA ASSOCIADO ASUF RJ”

Está sendo constituído o primeiro grupo de 100 associados para se dar início à 1ª. reunião a fim de ser escolhido (1) um associado por sorteio, em data a ser marcada, e ainda a retirada de outro veículo por lance. O lance perdedor não ficará retido, ao do vencedor, será creditado para as prestações finais.

CONDIÇÕES PRINCIPAIS:

- \* o carro é retirado sem reserva de domínio
- \* a prestação é mínima, e pode ser dada opção para outro veículo
- \* o pagamento é feito através carnet-bancário

Demais informações e inscrições pelo Telefone 224-2974 — taxa de inscrição mínima.

A CIA. SEGURO NICTHEROY PAGA MESMO (FEITO PELA ASUF RJ)

A viúva LENITA LIMA DA SILVA recebeu a indenização de Cr\$ 5.000,00 pelo falecimento de seu companheiro: SILVIO DE SOUZA.

Nossos sentimentos a Dona LENITA pela perda de seu marido. O sentimento de pesar é de toda comunidade funcional da Universidade. — Proc. n.º 27.787-71.

Senhor Diretor: Cada Unidade deverá solicitar por Memo-rando de seu Diretor a quantidade que julgar necessária para atender às necessidades de emissão dos alunos que já terminaram os Cursos e mais uma previsão de utilizações pelo prazo de seis (6) meses. Os Diplomas serão preenchidos pela Unidade e encaminhados a esta Superintendência para assinatura do SR-2 e competente registro na Divisão de Diplomas da SR-1. Aproveito a oportunidade para renovar a V. Exa. protestos de estima e consideração.

CIRCULAR N. 164 DE 27-11-1971

O Sub-Reitor de Ensino para Graduados e Pesquisa enviou aos Diretores de Unidades, a seguinte circular:

Senhor Diretor,

Aprezo-me comunicar a "Vossa Excelência que a Comissão Nacional de Energia Nuclear está oferecendo auxílios a instituições interessadas em realizar pesquisas no campo de Energia Nuclear, tendo em vista a política de desenvolvimento nacional nesse particular.

Os pedidos de auxílio que se enduarem no campo de Química, Física, Metalurgia, Instrumentação, Materiais Nucleares, Aplicação de Radiação

## CENTROS UNIVERSITÁRIOS

### CENTRO DE CIÊNCIAS MATEMÁTICAS E DA NATUREZA

#### DECANO

PROF. PAULO EMÍDIO DE FREITAS BARBOSA  
EDIFÍCIO DA ESCOLA DE ENGENHARIA  
CIDADE UNIVERSITÁRIA — ILHA DO FUNDÃO  
BLOCO "A" 7º PAV. — TEL.: 230-9800 — RAMAL 72

#### SUPERINTENDENTE TARNIER TEIXEIRA

#### INSTITUTO DE BIOLOGIA

##### DIRETOR (PRÓ-TEMPORE)

PROF. FERNANDO SEGADAS VIANNA  
AV. PASTEUR, 404, 6º ANDAR — P. VERMELHA — TEL.: 226-3663

#### INSTITUTO DE FÍSICA

##### DIRETOR (PRÓ-TEMPORE)

PROFA. ANITA MISCHAM DE MAGALHÃES MACEDO  
EDIFÍCIO DA ESCOLA DE ENGENHARIA  
CIDADE UNIVERSITÁRIA — ILHA DO FUNDÃO  
BLOCO "A" 3º e 4º PAVIMENTOS — TEL.: 230-9800 — RAMAL 96

#### INSTITUTO DE GEOCIÊNCIAS

##### DIRETOR

PROF. LUIZ DUTRA E SILVA  
LARGO DE SÃO FRANCISCO DE PAULA, 26 — CENTRO  
TEL.: 221-2923

#### INSTITUTO DE MATEMÁTICA

##### DIRETOR (PRÓ-TEMPORE)

PROF. GUILHERME MAURÍCIO S.M. DE LA PENHA  
CIDADE UNIVERSITÁRIA — ILHA DO FUNDÃO  
EDIFÍCIO DA ESCOLA DE ENGENHARIA  
BLOCO "C" E PARTE DO BLOCO "B" (PAVIMENTO TERREO)  
TEL.: 230-9800 — RAMAL 79

#### INSTITUTO DE QUÍMICA

##### DIRETOR (PRÓ-TEMPORE)

PROF. JORGE DE ABREU COUTINHO  
CIDADE UNIVERSITÁRIA — ILHA DO FUNDÃO  
EDIFÍCIO DA ESCOLA DE ENGENHARIA  
BLOCO "A" 5º e 6º PAVIMENTOS — TEL.: 230-9800 — RAMAL 97

### ÓRGÃOS SUPLEMENTARES

#### NÚCLEO DE COMPUTAÇÃO ELETRÔNICA

##### COORDENADOR

PROF. DENIS FRANÇA LEITE  
CIDADE UNIVERSITÁRIA — ILHA DO FUNDÃO  
EDIFÍCIO DA ESCOLA DE ENGENHARIA  
BLOCO "B" 1º PAVIMENTO — TEL.: 230-9800 — RAMAL 45

#### OBSERVATÓRIO DO VALONGO

##### DIRETOR

PROF. LUIZ EDUARDO DA SILVA MACHADO  
LADEIRA PEDRO ANTÔNIO, 43 — SAÚDE  
TEL.: 243-1485

### CENTRO DE LETRAS E ARTES

#### DECANO

PROF. CELSO FERREIRA DA CUNHA  
CIDADE UNIVERSITÁRIA — ILHA DO FUNDÃO  
EDIFÍCIO DA FACULDADE DE ARQUITETURA E URBANISMO  
2º PAVIMENTO — TEL.: 230-9800 — RAMAL 16

#### SUPERINTENDENTE

MARIETA FERNANDES SANTANA

#### FACULDADE DE ARQUITETURA E URBANISMO

##### DIRETOR

PROF. PAULO EVERARD NUNES PIRES  
CIDADE UNIVERSITÁRIA — ILHA DO FUNDÃO  
EDIFÍCIO DA FACULDADE DE ARQUITETURA E URBANISMO  
TEL.: 230-5382

#### FACULDADE DE LETRAS

##### DIRETOR (PRÓ-TEMPORE)

PROF. AFRÂNIO DOS SANTOS COUTINHO  
AVENIDA CHILE S/N — CENTRO — TEL.: 242-7784

#### ESCOLA DE BELAS ARTES

##### DIRETOR (SUBSTITUTO EVENTUAL)

PROF. THALES MEMÓRIA  
RUA ARAUJO PORTO ALEGRE, S/N — CENTRO — TEL.: 242-5759

#### ESCOLA DE MÚSICA

##### DIRETOR

PROF. JOÃO BAPTISTA SIQUEIRA  
RUA DO PASSEIO, 98 — CENTRO — TEL.: 242-4370

### CENTRO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS

#### DECANO (PRÓ-TEMPORE)

PROF. RAUL JOBIN BITTENCOURT  
AV. PASTEUR, 250 — PRAIA VERMELHA — TEL.: 226-5240

#### SUPERINTENDENTE

HILDA SUMAVIELLE TEIXEIRA

#### ESCOLA DE COMUNICAÇÃO

##### DIRETOR

PROF. JOSÉ SIMEÃO LEAL  
PRAÇA DA REPÚBLICA, 22 — TELS.: 252-1671 — 242-7384

#### FACULDADE DE EDUCAÇÃO

##### DIRETOR (PRÓ-TEMPORE)

PROFA. NAIR FORTES ABU-MERHY  
AV. PASTEUR, 250 — PRAIA VERMELHA — TEL.: 246-8320

#### ESCOLA DE EDUCAÇÃO FÍSICA E DESPORTOS

##### DIRETOR

PROFA. MARIA EMMA H. LENK ZIGLER  
AV. VENCESLAU BRÁS, 49 — TEL.: 226-1877

#### INSTITUTO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS SOCIAIS

##### DIRETOR

PROF. EDUARDO PRADO DE MENDONÇA  
LARGO DE SÃO FRANCISCO DE PAULA, 26 — TEL.: 221-1470

#### INSTITUTO DE PSICOLOGIA

##### DIRETOR

PROF. ELSON ARRUDA  
AV. PASTEUR, 250 — PRAIA VERMELHA: 226-1828

#### ESCOLA DE SERVIÇO SOCIAL

##### DIRETOR

PROFA. MARIA AMÁLIA SOARES AROZO  
AV. PASTEUR, 250, — PRAIA VERMELHA — TEL.: 246-6614

### ÓRGÃOS SUPLEMENTARES

#### COLÉGIO DE APLICAÇÃO

##### DIRETOR

PROFA. IRENE ESTEVAM DE OLIVEIRA  
RUA BATISTA DA COSTA, 55 — LAGOA — TEL.: 246-7405

### CENTRO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS E ECONÔMICAS

#### DECANO

PROF. OSCAR DIAS CORRÊA  
RUA MONCORVO FILHO, 8 — TEL.: 224-2066

#### SUPERINTENDENTE

PROF. CELSO MUNIZ GUEDES PINTO

#### FACULDADE DE DIREITO

##### DIRETOR

PROF. MIGUEL FRANCHINI NETO  
RUA MONCORVO FILHO, 8 — TEL.: 224-6794

#### FACULDADE DE ECONOMIA E ADMINISTRAÇÃO

##### DIRETOR

PROF. PAULO VIEIRA DE VASCONCELOS  
AV. PASTEUR, 250 — PRAIA VERMELHA — TEL.: 226-7586

### ÓRGÃO SUPLEMENTAR

#### NÚCLEO DE PLANEJAMENTO URBANO E REGIONAL

##### COORDENADOR

PROF. NESTOR DE OLIVEIRA JUNIOR  
AV. PASTEUR, 250 — PRAIA VERMELHA

### CENTRO DE CIÊNCIAS MÉDICAS

#### DECANO

PROF. CARLOS CRUZ LIMA  
AV. PASTEUR, 458 — PRAIA VERMELHA — TEL.: 226-9315

#### SUPERINTENDENTE

MICHEL EUGÊNIO JOURDAN

#### INSTITUTO DE CIÊNCIAS BIOMÉDICAS

##### DIRETOR

PROF. NEWTON JOSÉ NOGUEIRA DE CASTRO  
AV. PASTEUR, 458 — PRAIA VERMELHA — TEL.: 226-7863

#### ESCOLA DE ENFERMAGEM ANNA NERY

##### DIRETOR

PROFA. ELVIRA DE FELICE DE SOUZA  
RUA AFONSO CAVALCANTE, 275 — CENTRO — TEL.: 224-7858

#### FACULDADE DE FARMÁCIA

##### DIRETOR

PROF. JAYME PECEGUEIRO GOMES DA CRUZ  
AV. PASTEUR, 250 — PRAIA VERMELHA — TEL.: 226-2560

## CENTRO DE TECNOLOGIA

### FACULDADE DE MEDICINA

**DIRETOR**  
PROF. JOSÉ DE PAULA LOPES PONTES  
AV. PASTEUR, 458 — PRAIA VERMELHA — TEL.: 226-6761  
e 226-5802

### INSTITUTO DE MICROBIOLOGIA

**DIRETOR (PRÓ-TEMPORE)**  
PROF. PAULO DE GÓES  
AV. PASTEUR, 250 — PRAIA VERMELHA — TEL.: 246-5961

### INSTITUTO DE NUTRIÇÃO

**DIRETOR**  
PROF. HÉLIO DE SOUZA LUZ  
LARGO DA MISERICORDIA, 24 — STA. LUZIA — CENTRO  
TEL.: 224-8818

### FACULDADE DE ODONTOLOGIA

**DIRETOR (PRÓ-TEMPORE)**  
JOSÉ MARTINS DE ALVAREZ  
AV. PASTEUR, 439 — PRAIA VERMELHA — TEL.: 226-1991

## ÓRGÃOS SUPLEMENTARES

### INSTITUTO DE BIOFÍSICA

**DIRETOR**  
PROF. CARLOS CHAGAS FILHO  
AV. PASTEUR, 458 — PRAIA VERMELHA — TEL.: 246-2114

### INSTITUTO DE GINECOLOGIA

**DIRETOR**  
PROF. FRANCISCO VICTOR RODRIGUES  
RUA MONCORVO FILHO, 90 — TEL.: 252-1379

### INSTITUTO DE NEUROLOGIA

**DIRETOR**  
PROF. DEOLINDO AUGUSTO DE NUNES COUTO  
AV. VENCESLAU BRAS, 95 — BOTAFOGO — TEL.: 226-7781

### INSTITUTO DE PSIQUIATRIA

**DIRETOR**  
PROF. JOSÉ LEME LOPES  
AV. VENCESLAU BRAS, 71 — BOTAFOGO — TEL.: 226-6098

### INSTITUTO DE PUERICULTURA MARTAGÃO GESTEIRA

**DIRETOR**  
PROF. CESAR BELTRÃO PERNETA  
AV. BRIGADEIRO TROMPOWSKY — ILHA DO FUNDÃO  
TEL.: 230-6355 — 230-9800 — RAMAL 92

### INSTITUTO DE FISIOLOGIA E PNEUMOLOGIA

**DIRETOR**  
PROF. NILTON PINTO DA COSTA  
AV. CARLOS SEIDL, 813 — CAJÓ — TEL.: 248-0636 -- 228-5608

### HOSPITAL ESCOLA SÃO FRANCISCO DE ASSIS

**DIRETOR**  
DR. ALVARO JUNQUEIRA AYRES  
AV. PRESIDENTE VARGAS, 2.863 — TEL.: 232-1520

### MATERNIDADE ESCOLA

**DIRETOR**  
PROF. JORGE RODRIGUES LIMA  
RUA DAS LARANJEIRAS — TEL.: 245-8173

### DECANO

PROF. AFONSO HENRIQUES DE BRITO  
CIDADE UNIVERSITÁRIA — ILHA DO FUNDÃO  
EDIFÍCIO DA ESCOLA DE ENGENHARIA  
BLOCO "G" SALA 201 — TELS.: 230-1121 — 230-9800 — RAMAL 73  
**SUPERINTENDENTE**  
EDUARDO EGON MEYER

### ESCOLA DE ENGENHARIA

**DIRETOR**  
PROF. ADERSON MOREIRA DA ROCHA  
CIDADE UNIVERSITÁRIA — ILHA DO FUNDÃO  
BLOCO "A" 7º PAV. — TELS.: 230-6385 — 230-9800 — RAMAL 70

### ESCOLA DE QUÍMICA

**DIRETOR**  
PROFA. HEBE HELENA LABARTE MARTELLI  
AV. PASTEUR, 404 — PRAIA VERMELHA — TEL.: 226-4368

### INSTITUTO DE ELETROTECNICA

**DIRETOR**  
PROF. ARMANDO BANDEIRA DE LIMA  
CIDADE UNIVERSITÁRIA — ILHA DO FUNDÃO  
BLOCO "H" 2º e 3º PAVIMENTOS — TEL.: 230-9800 — RAMAL 75

### NÚCLEO DE ENSAIOS E METROLOGIA

**COORDENADOR**  
PROF. PAULO GOMES DE PAULA LEITE  
CIDADE UNIVERSITÁRIA — ILHA DO FUNDÃO  
BLOCO "I" 2º PAVIMENTO — TEL.: 230-9800 — RAMAL 99

### COPPE

**COORDENAÇÃO DOS PROGRAMAS DE PÓS-GRADUAÇÃO DE ENGENHARIA**  
**COORDENADOR**  
PROF. ALBERTO LUIZ COIMBRA  
CIDADE UNIVERSITÁRIA — ILHA DO FUNDÃO — BLOCO G — TERREO — TELS.: 230-7343 — 230-1444 — 230-0284

## FORUM DE CIÊNCIA E CULTURA (COM CATEGORIA DE CENTRO)

### PRESIDENTE

**VICE-REITOR** PROF. HELIO FRAGA (P/DELEGAÇÃO)  
AV. PASTEUR, 250 — PRAIA VERMELHA — TEL.: 246-1122 — 226-2531

### COORDENADOR

PROF. CLEMENTINO FRAGA FILHO  
AV. PASTEUR, 250 — PRAIA VERMELHA — TEL.: 246-1122 — 226-2531

### SUPERINTENDENTE

MERCEDES FRANCO RAMIREZ  
AV. PASTEUR, 250 — PRAIA VERMELHA — TEL.: 246-9492 — 246-0493

### CÂMARA DE ESTUDOS BRASILEIROS

#### PRESIDENTE

**EX-REITOR** PROF. PEDRO CALMON M. BITTENCOURT  
AV. PASTEUR, 250 — PRAIA VERMELHA — TEL.: 226-2531

### MUSEU NACIONAL

**DIRETOR (PRÓ-TEMPORE)**  
PROF. LUIZ EMYGDIIO DE MELLO FILHO  
QUINTA DA BOA VISTA — TEL.: 234-4320

## ÓRGÃO SUPLEMENTAR

### BIBLIOTECA GERAL

#### DIRETOR

PROF. AMÉLIA ROSAURO DE ALMEIDA  
AV. PASTEUR, 250 — PRAIA VERMELHA — TEL.: 226-1755

EDITADO PELO SERVIÇO DE PUBLICAÇÕES

Composto e Impresso no  
SERVIÇO INDUSTRIAL GRÁFICO da  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO  
CIDADE UNIVERSITÁRIA

# BOLETIM

ÓRGÃO OFICIAL DA  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO

ANO XXIII

NÚMERO 50



## REITORIA

CIDADE UNIVERSITÁRIA  
ILHA DO FUNDAO

## REITOR

PROF. DJACIR LIMA MENEZES  
EDIFÍCIO DA FACULDADE DE ARQUITETURA E URBANISMO  
CIDADE UNIVERSITÁRIA — ILHA DO FUNDAO  
GABINETE: SALAO NOBRE, 2º PAV. — TELS.: 260-7300 — 290-7491

## VICE-REITOR

PROF. HELIO FRAGA  
EDIFÍCIO DA FACULDADE DE ARQUITETURA E URBANISMO  
CIDADE UNIVERSITÁRIA — ILHA DO FUNDAO  
GABINETE: SALAO NOBRE, 2º PAV. — TELS.: 230-3882 — 290-4937

## COPERTIDE

PRESIDENTE  
PROF. CID MENEGALE  
EDIFÍCIO DA FACULDADE DE ARQUITETURA E URBANISMO  
CIDADE UNIVERSITÁRIA — ILHA DO FUNDAO  
TEL.: 200-7203  
SECRETÁRIO EXECUTIVO  
DURVAL JOSÉ DA SILVA NUNES FILHO

SUB-REITOR DE ENSINO DE GRADUAÇÃO E CORPO  
DISCENTE

PROF. ARMANDO PEREGRINO SEABRA FAGUNDES  
EDIFÍCIO DA FACULDADE DE ARQUITETURA E URBANISMO  
CIDADE UNIVERSITÁRIA — ILHA DO FUNDAO  
6º PAV. — TELS.: 230-1142 — 290-9600 — RAMAL 01  
SUPERINTENDENTE GERAL  
PROF. PAULO PINHEIRO ALVES

SUB-REITOR DE ENSINO PARA GRADUADOS E  
PESQUISAS

PROF. ANTONIO PAES DE CARVALHO  
EDIFÍCIO DA FACULDADE DE ARQUITETURA E URBANISMO  
CIDADE UNIVERSITÁRIA — ILHA DO FUNDAO  
6º PAV. — TELS.: 230-9381 — 290-9800 — RAMAL 67  
SUPERINTENDENTE GERAL  
ENG. LINEU DA CÂMARA LEAL

## SUB-REITOR DE PATRIMÔNIO E FINANÇAS

PROF. CHAFI HADDAD  
EDIFÍCIO DA FACULDADE DE ARQUITETURA E URBANISMO  
CIDADE UNIVERSITÁRIA — ILHA DO FUNDAO  
6º PAV. — TELS.: 230-5521 — 290-9800 — RAMAL 57  
SUPERINTENDENTE GERAL  
ENG. SYNDORO CARNEIRO DE SOUZA

## SUB-REITOR DE PESSOAL E SERVIÇOS GERAIS

PROFA. ROSALINA BRAND  
EDIFÍCIO DA FACULDADE DE ARQUITETURA E URBANISMO  
CIDADE UNIVERSITÁRIA — ILHA DO FUNDAO  
6º PAV. — TELS.: 230-4976 — 290-9800 — RAMAL 08  
SUPERINTENDENTE GERAL  
PROF. VLADIR MENEZES

## SUB-REITOR DE DESENVOLVIMENTO

PROF. ALFREDO DO AMARAL OSÓRIO  
CIDADE UNIVERSITÁRIA — ILHA DO FUNDAO (Entrada)  
TELS.: 230-5561 — 290-9800 — Ramal 05  
SUPERINTENDENTE GERAL  
ENG. ANTENOR DA FONSECA RANGEL FILHO

## PREFEITURA DA CIDADE UNIVERSITÁRIA

PREFEITO  
GENERAL FERNANDO MENESCAL VILLAR  
CIDADE UNIVERSITÁRIA — ILHA DO FUNDAO (Entrada)  
TELS.: 230-7499 — 290-9000 — RAMAL 50

## ESCRITÓRIO TÉCNICO DA UNIVERSIDADE

DIRETOR  
ENG. HÉLIO FERREIRA PEREIRA  
CIDADE UNIVERSITÁRIA — ILHA DO FUNDAO  
TELS.: 230-5502 — 290-0796 — RAMAL 61-96

## CONSULTOR JURÍDICO

## PROCURADOR GERAL

DR. ADALMIR BRANDÃO PINHEIRO DE BARROS  
EDIFÍCIO DA FACULDADE DE ARQUITETURA E URBANISMO  
CIDADE UNIVERSITÁRIA — ILHA DO FUNDAO  
TEL.: 260-7427

## SECRETÁRIO GERAL

DR. JORGE DE FREITAS GÓES  
EDIFÍCIO DA FACULDADE DE ARQUITETURA E URBANISMO  
TEL.: 230-6226

## CONSELHO UNIVERSITÁRIO

PROF. DJACIR MENEZES — REITOR  
PROF. HELIO FRAGA — VICE-REITOR  
ARMANDO PEREGRINO SEABRA FAGUNDES — SUB-REITOR  
CARLOS CRUZ LIMA — SUB-REITOR  
ROSALINA BRAND — SUB-REITOR  
CHAFI HADDAD — SUB-REITOR  
ALFREDO DO AMARAL OSÓRIO — SUB-REITOR  
FERNANDO MENESCAL VILAR — PREFEITO  
PAULO EMÍDIO BARBOSA — DECANO — CCMN  
CELSO FERREIRA DA CUNHA — DECANO — CLA  
RAUL JOBIM BITTENCOURT — DECANO — CFCH  
OSCAR DIAS CORRÊA — DECANO — CCJE  
CARLOS CRUZ LIMA — DECANO — CCM  
AFONSO HENRIQUES DE BRITO — DECANO — C. TEC.  
LUIZ EMYGDIÓ DE MELLO FILHO — FORUM DE CIÊNCIA  
E CULTURA  
JORGE DE ABREU COUTINHO — TITULAR — CCMN  
ANTONIO GERALDO LAGDEN CAVALCANTI — TITULAR —  
CCMN  
PAULO EWERARD NUNES PIRES — TITULAR — CLA  
JOANÍDIA SODRÉ — TITULAR — CLA  
JOSÉ DE FÁBIA GÓES SOBRINHO — TITULAR — CFCH  
EDUARDO PRADO DE MENDONÇA — TITULAR — CFCH  
MIGUEL FRANCHINI NETO — TITULAR — CCJE  
LUIZ PEDRO BASTER PILAR — TITULAR — CCJE  
FRANCISCO ALÍPIO BRUNO LOBO — TITULAR — CCM  
JOSÉ MARTINS ALVAREZ — TITULAR — CCM  
ANTONIO JOSÉ DA COSTA NUNES — TITULAR — CT  
SYDNEY SANTOS — TITULAR — CT  
LUIZ EDUARDO DA SILVA MACHADO — ADJUNTO — CCMN  
THALES MEMÓRIA — ADJUNTO — CLA  
ELSO ARRUDA — ADJUNTO — CFCH  
FERNANDO MIBELI DE CARVALHO — ADJUNTO — CCJE  
ITALO SUASSUNA — ADJUNTO — CCM  
HEBE HELENA LABARTE MARTELLI — ADJUNTO — CT  
DANILO PERESTRELLO — DOCENTE LIVRE  
CHARLES NAMAN DAMIAN — A.A. ALUNOS  
ARTHUR CESAR FERREIRA REIS — ÁREA CULTURAL  
MÁRIO HENRIQUE SIMONSEN — ÁREA PROFISSIONAL  
PEDRO CALMON — EX-REITOR  
RAYMUNDO MONIZ DE ARAGÃO — EX-REITOR  
CLEMENTINO FRAGA FILHO — EX-REITOR  
DEOLINDO AUGUSTO DE NUNES COUO — EX-REITOR  
CARLOS GUIMARAES PINTO DE ALMEIDA — REPRESENTANTE DA ÁREA EMPRESARIAL  
AGRICOLA BETHLEM — REPRESENTANTE PROFESSOR ASSISTENTE

## CONSELHO DE CURADORES

PROF. DJACIR MENEZES — REITOR  
EDUARDO RIOS FILHO  
FRANCISCO ALÍPIO BRUNO LOBO — TITULAR — CCM  
CONDESSA PEREIRA CARNEIRO — (DR. HELIO AGUINAGA —  
SUPLENTE)  
RUFINO DE ALMEIDA FIZARRO  
JOSE AUGUSTO CAVALCANTI CYSNEIRO

## CONSELHO EXECUTIVO

PROF. DJACIR MENEZES — REITOR  
PROF. HELIO FRAGA — VICE-REITOR  
ARMANDO PEREGRINO SEABRA FAGUNDES — SUB-REITOR  
CARLOS CRUZ LIMA — SUB-REITOR (SUBSTITUTO)  
CHAFI HADDAD — SUB-REITOR  
ROSALINA BRAND — SUB-REITOR  
ALFREDO DO AMARAL OSÓRIO — SUB-REITOR  
PAULO EMÍDIO BARBOSA — DECANO  
CELSO FERREIRA DA CUNHA — DECANO  
RAUL JOBIM BITTENCOURT — DECANO  
OSCAR DIAS CORRÊA — DECANO  
CARLOS CRUZ LIMA — DECANO  
AFONSO HENRIQUES DE BRITO — DECANO  
FERNANDO MENESCAL VILAR — PREFEITO  
HELIO FERREIRA PEREIRA — DIRETOR DO ETU



# BOLETIM

ÓRGÃO OFICIAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO

ANO XXIII

16 de Dezembro de 1971

Nº 50

## SUMÁRIO

Conselho Universitário .....	1
Conselho de Curadores .....	2
Conselho Superior de Coordenação Executiva .....	4
Reitor .....	5
Sub-Reitor de Patrimônio e Finanças .....	6
Sub-Reitor de Pessoal e Serviços Gerais .....	6
Prefeitura da Universidade .....	12
Escritório Técnico .....	13
CENTROS UNIVERSITÁRIOS	
CENTRO DE CIÊNCIAS MATEMÁTICAS E DA NATUREZA	
Instituto de Biologia .....	13
Instituto de Física .....	16
Instituto de Química .....	16
CENTRO DE LETRAS E ARTES	
Faculdade de Arquitetura e Urbanismo .....	16
Faculdade de Letras .....	17
Escola de Música .....	17
CENTRO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS	
Faculdade de Educação .....	18
Escola de Comunicação .....	19
Escola de Educação Física e Desportos .....	19
CENTRO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS E ECONÔMICAS	
Faculdade de Economia e Administração .....	19
CENTRO DE CIÊNCIAS MÉDICAS	
Faculdade de Medicina .....	19
Instituto de Ginecologia .....	21
Instituto de Neurologia .....	21
Instituto de Psiquiatria .....	21
Instituto de Puericultura Maternidade e Gesteira .....	22
Instituto de Fisiologia e Pneumologia .....	24
Faculdade de Odontologia .....	26
Escola de Enfermagem Ana Néri .....	27
Instituto de Ciências Biomédicas .....	27
Instituto de Microbiologia .....	27
Hospital-Escola São Francisco de Assis .....	28
FORUM DE CIÊNCIA E CULTURA	
Museu Nacional .....	28
Noticiário .....	28

## CONSELHO UNIVERSITÁRIO

### EXPEDIENTE

SESSÃO DE 9-12-1971

Aprovado, unânimemente um Voto de Congratulações, proposto pelo professor BASTER PILAR,

por motivo da concessão, pelo Governo, da Medalha do Mérito Naval, ao maestro FLORENTINO DIAS, responsável pelo Coral e Orquestra Sinfônica da UFRJ. A professora JOANÍDIA SODRÉ se solidarizou ao voto proposto.

Aprovado, unânimemente um Voto de Congratulações, proposto pelo professor COSTA NUNES, pela concessão da MEDALHA MAUÁ, ao ilustre professor da UFRJ, MAURÍCIO JOPERT DA SILVA, glória da Universidade, tendo o proponente realçado a justiça do galardão outorgado, bem como a preciosa vida de mestre JOPERT, toda ela dedicada ao desenvolvimento do país no setor de transportes.

Aprovado, unânimemente um Voto de Congratulações, proposto também pelo professor COSTA NUNES, por motivo da integração do professor e colega ADERSON MOREIRA DA ROCHA, ilustre diretor da Escola de Engenharia da UFRJ, como Membro da Associação Argentina de Ciências, o que é razão de júbilo e orgulho para a Universidade.

O Magnífico Reitor apresentou as boas vindas do Conselho ao professor Antonio Paes de Carvalho, que passava a integrar o colegiado na qualidade de Sub-Reitor de Ensino Para Graduados, desejando-lhe todo êxito no exercício do importante cargo. O professor PAES DE CARVALHO agradeceu sensibilizado as amáveis palavras do Magnífico Reitor, prometendo tudo fazer para corresponder à confiança que lhe fôra depositada.

O Vice-Reitor, o professor HÉLIO FRAGA, em nome do Reitor, o professor DJACIR MENEZES, convidou os Srs. Conselheiros para a Comemoração do Natal, promovida pela Universidade, segunda-feira, dia 20 do corrente, às 20,30 hs., no Palácio Universitário, Praia Vermelha. O Reitor comunicou haver recebido ofício do Primeiro Secretário de Assembléia Legislativa da GB, informando a aprovação de requerimento do Deputado FREDERICO TROTA, de "inserção em Ata de um Voto de Congratulações, com a comunidade carioca, pelo início da construção de 10 kms. de pistas para o tráfego da Cidade Universitária, a cargo do DER".

O Conselho tomou conhecimento — nos termos de decisão anterior do próprio colegiado — da aprovação, pelo CEPG, do Curso de Pós-Graduação em Radiologia, encaminhado pelo professor LOPES PONTES, ilustre diretor da Faculdade de Medicina.

## ORDEM DO DIA

Proc. n. 29.120-71 — UFRJ — Participação de professores em órgãos de deliberação coletiva, tendo em vista o disposto no Decreto n. 69.382-71, de 19-10-1971. — “Aprovado o parecer da comissão incumbida de examinar o assunto, cuja concessão é a seguinte: — *no que respeita a esta Universidade, conclui-se que:* 1) é inútil distinguir entre órgãos de deliberação coletiva e órgãos coletivos de coordenação ou não deliberantes, porque todos os órgãos coletivos decidem, resolvem alguma coisa e, portanto, *deliberam;* mesmo órgãos consultivos habitualmente, como os Conselhos Departamentais, em certos casos são deliberantes; 2) esta Universidade deverá remeter ao MEC, até 19 de dezembro corrente, expediente com a lista completa de seus órgãos de deliberação coletiva, mesmo as comissões especiais, como a COPERTIDE, CSPE e a CESAR, com a justificação indicada de sua existência que às vezes será o Estatuto da Universidade, aprovado por Decreto do Presidente da República e outras vezes leis ou decretos específicos que instituíram órgãos de deliberação coletiva; 3) a Universidade continuará a obedecer as suas normas próprias relativas a jetons de presença, até que o Presidente da República aprove a classificação dos órgãos de deliberação coletiva, na área do MEC, para todo o país. Nestes termos, impõe-se a remessa imediata ao MEC do expediente indicado na *segunda conclusão* deste parecer”.

Proc. n. 28.294-71 — UFRJ — Convênio entre a Universidade e o MEC (CESGRANRIO), visando a prestação de serviços pelo Núcleo de Computação Eletrônica (NCE), na execução dos concursos vestibulares regionais de 1972. — “Homologada a assinatura do convênio, unânimemente”.

Proc. n. 409-70 — ITP — Regimento — “Aprovado o Regimento do Instituto de Fisiologia e Pneumologia, unânimemente, nos termos do parecer da Comissão de Ensino e Títulos (CET), constante do processo”.

## CONSELHO DE CURADORES

## EXPEDIENTE

SESSÃO DE 18-11-1971

Autorizou a abertura do Crédito Especial n. 85-71, no valor de Cr\$ 14.508,80 (Quartoze mil, quinhentos e oito cruzeiros e oitenta centavos), para atender a despesas com assistência aos estudantes da Faculdade de Economia e Administração, mediante cobertura em recolhimentos de taxas de anuidades, feitos à Tesouraria da Universidade Federal do Rio de Janeiro, conforme consta no processo n. 24.542-71.

## EXPEDIENTE

SESSÃO DE 25-11-1971

Autorizou a abertura de Crédito Especial n. 86-71, no valor de Cr\$ 60.000,00 (sessenta mil

cruzeiros), para atender a despesas referentes a fase de inscrição do Concurso de Vestibular, com vigência para os exercícios de 1971-1972, em favor do Centro de Ciências Econômicas, mediante recolhimento de taxas do Concurso de Vestibular Unificado daquele Centro, conforme consta no processo n. 26.662-71.

Autorizou a abertura do Crédito Especial n. 87-71, no valor de Cr\$ 11.088,00 (onze mil e oitenta e oito cruzeiros), para atender a despesas com Assistência aos alunos da Escola de Comunicação, mediante recolhimento de taxas de anuidades, conforme consta no processo n. 26.607-71.

Autorizou a abertura do Crédito Especial n. 89-71, no valor de Cr\$ 4.192,00 (quatro mil, cento e noventa e dois cruzeiros), para atender a despesas com serviços de terceiros na Escola de Educação Física e Desportos, mediante cobertura em recolhimentos efetuados a Tesouraria da UFRJ, referente a renda de aluguel das dependências esportivas daquela Escola, conforme consta no processo n. 26.883-71.

Autorizou a abertura do Crédito Especial n. 88-71, no valor de Cr\$ 238,00 (duzentos e trinta e oito cruzeiros), para atender a despesas com o Curso de Atualização de Metodologia da Pesquisa Científica no Campo da Enfermagem, ministrado na Escola de Enfermagem Ana Néri, mediante cobertura nos recolhimentos de taxas, efetuados à Tesouraria da UFRJ, conforme consta no processo n. 26.182-71.

## EXPEDIENTE

SESSÃO DE 30-11-1971

Autorizou a abertura do Crédito Suplementar n. 6-71, no valor de Cr\$ 8.408,00 (oito mil, quatrocentos e oito cruzeiros), ao Elemento 3.1.2.0-641, do vigente Orçamento, para atender a despesas de consumo no Instituto de Ginecologia, mediante congelamento de igual importância no Elemento 3.1.4.0-641, conforme consta no processo ..... n. 27.622-71.

## EXPEDIENTE

SESSÃO DE 7-12-1971

## ASSUNTOS DIVERSOS:

Proc. n. 27.856-71 — SIT — Despesas com aquisição de material de consumo. — “Autorizado o suprimento de Cr\$ 15.000,00 a PAULO CORDEIRO DIAS à conta do elemento ..... 3.1.2.0.123”.

Proc. n. 28.320-71 — Reitoria — S. Médico — Indenização de despesas com visita domiciliares. — “Autorizado o pagamento da indenização Cr\$ 2.060,00 a HELOISA AFFONSO CARNEIRO”.

Proc. n. 28.203-71 — CLA — Despesas com o concurso vestibular unificado. — “Autorizado o crédito especial de Cr\$ 90.000,00 com aplicação nos exercícios de 71-72 em favor do CLA, mediante cobertura com arrecadação de taxas, prevista em Cr\$ 350.000,00. — “Autorizado também a entrega de igual quantia, como suprimento, à Profª WANDA DE RANIERI para aplicação no corrente mês, no atendimento de despesas com o vestibular unificado de 72 à conta do referido crédito especial. Fica sem efeito a decisão anterior de 30-11-71 que determinava o sub-repasse da referida importância ao CLA”.

Proc. n. 1.671-71 — FCC — Abertura de CE para atendimento de despesas de qualquer natureza. — “Autorizada a abertura do crédito especial de Cr\$ 800,00 em favor do FCC proveniente do recolhimento conforme a guia n. 9.529”.

Proc. n. 29.398-71 — NCE — Criação de Fundo Especial para despesas do convênio entre a UFRJ e o CESGRANRIO. — “Autorizam-se: a) a criação do FE para atender ao convênio entre a UFRJ e o CESGRANRIO; b) o crédito no referido FE, da importância de Cr\$ 21.612,00 a que se refere a guia de fls. 2; e c) a entrega do suprimento de igual importância à conta do citado FE, ao Prof. JAYME LUIZ SZWARCFITER para atender no mês de dezembro às despesas com o concurso vestibular”.

Proc. n. 27.567-71 — EEFD — Crédito especial para atender a despesas gerais e decorrentes do curso pré-vestibular. — “Autorizado o crédito especial de Cr\$ 8.256,00 em favor da EEFD, com cobertura com as taxas recolhidas sendo a vigência do crédito especial em 71-72”.

Proc. n. 27.742-71 — FE — Doação de livros. — “Autorizada a aceitação da doação dos livros, conforme a relação constante do processo, feita à FE pelo Dr. L. M. FRALEY “Dean of College of Phisica Educations, Recreation and Health University of Maryland”.

Proc. n. 22.524-71 — I. Pq. — Doação de Cr\$ 10.000,00 feita por Produtos Roche Químicos e Farmacêuticos S/A à UFRJ. — “Autoriza-se a aceitação da doação no valor de Cr\$ 10.000,00 feita por Produtos Roche, para ser aplicada em projetos de pesquisas sobre medicamentos psicotrópicos”.

Proc. n. 28.006-71 — I. Pr — Transferência de recursos para FE, etc. — “Autorizados: a) a transferência de Cr\$ 3.257,10 para o FE do I. Pr. para cumprimento do convênio com a LBA — 304; b) a entrega de igual importância a MARIA APARECIDA HENRIQUES para aplicação em dezembro à conta do referido FE”.

Proc. n. 22.474-71 — HESFA — Despesas com projetos aprovados pelo CEPG com o programa prevenção do câncer feminino. — “Autorizado o suprimento de Cr\$ 5.000,00, ao Dr. ALVARO TOURINHO JUNQUEIRA AYREZ à conta do FE 317”.

Proc. n. 28.882-71 — O. Valongo — Despesas com encargos diversos. — “Autorizado o suprimento de Cr\$ 2.000,00 ao Prof. GUILHERME WENNING à conta do elemento 3.1.4.0-260”.

#### COMPROVAÇÃO:

Proc. n. 20.523-71 — I. Pr. — Suprimento de Cr\$ 63.156,33 recebidos por FRANCISCO MARIANI para despesas do convênio com o INPS. — “Aprovada a comprovação e aceita a justificativa de fls. 14 quanto ao atraso da entrega da documentação”.

#### EXPEDIENTE

SESSÃO DE 9-12-1971

#### ASSUNTOS GERAIS:

Proc. n. 27.032-71 — UFRJ — SR-4 — Despesas miúdas de pronto pagamento. — “Autoriza-se o suprimento de Cr\$ 500,00 à conta do elemento 3.1.4.0-123, a ser entregue a CREMILDA PIEDADE ASSIS e ser aplicado em dezembro corrente”.

Proc. n. 26.037-70 — Maternidade Escola — Despesa com projetos aprovados, pelo CEPEG. — “Autorizado o suprimento de Cr\$ 10.000,00 a ser entregue ao Prof. JORGE RODRIGUES LIMA, para aplicação no mês de dezembro do corrente ano, à conta do FE n. 317”.

Proc. n. 203-71 — CSPE — Despesas com serviços gerais da Cidade Universitária, bem como aquisições de materiais necessários ao prosseguimento dos trabalhos de construção. — “Autorizado o suprimento de Cr\$ 10.000,00 ao Engenheiro WOLNEY FREDERICO DANTAS HUPSEL, à conta do Fundo Especial CESAR”.

Proc. n. 29.402-71 — F M — Despesas com manutenção da 4a. Cadeira de Clínica Médica. — “Autorizada a abertura do crédito especial no valor de Cr\$ 14.458,00 com vigência nos exercícios de 71-72, em favor da Faculdade de Medicina, para atender a despesas com manutenção da 4a. Cadeira de Clínica Médica da referida unidade, com cobertura das rendas hospitalares já recolhidas pela 4a. Cadeira de Clínica, à Tesouraria da UFRJ, conforme guia anexa. — Autorizado o sub-repasse da importância de Cr\$ 14.458,00 em favor da Faculdade de Medicina”.

Proc. n. 29.525-71 — FM — Despesas com manutenção da 4a. Cadeira de Clínica Médica. — “Autoriza-se: a) a transferência da importância de Cr\$ 13.902,84 para o Fundo Especial para Equipamento e Obras de Ampliação das Instalações da 4a. Cadeira de Clínica Médica da Faculdade de Medicina proveniente do convênio celebrado com o INPS e creditado na receita de Fundo Especial; b) a entrega de igual importância, sob a forma de suprimento ao Dr. JOSÉ CLEMENTE MAGALHÃES PINTO para atender as despesas da 4a. Cadeira de Clínica Médica, à conta do referido Fundo para aplicação nos meses de novembro e dezembro”.

Proc. n. 28.392-71 — I. Pr. — Despesas decorrentes das obrigações junto ao INPS. — “Autoriza-se: a) a transferência da importância de ..... Cr\$ 62.563,00 para o Fundo Especial do Instituto de Puericultura para o cumprimento do convênio com o INPS creditado na Receita de Fundos Especiais; b) entrega de igual importância ao Senhor EDIO DOURADO DOS SANTOS, proveniente do Fundo Especial, para fazer frente a manutenção do Instituto de Puericultura no mês de dezembro”.

Proc. n. 28.176-69 — I. Biologia — Cancelamento de empenho. — “Autoriza-se o cancelamento do empenho n. 5-70 no valor de Cr\$ 900,00”.

Proc. n. 28.953-71 — O. Valongo — Despesas com reparos, adaptações e conservação de bens móveis e imóveis. — “Autoriza-se o suprimento de Cr\$ 1.600,00, à conta do elemento 3.1.3.2-260 a ser entregue ao Prof. GUILHERME WENNING, destinados ao fim acima declarado e a ser aplicado em dezembro corrente”.

Proc. n. 28.954-71 — O. Valongo — Despesas com aquisição de material permanente. — “Autoriza-se o suprimento de Cr\$ 1.390,00, à conta do elemento 4.1.4.0-260, a ser entregue a JOSÉ FELIPE CARIA CALDEIRA a ser aplicado em dezembro corrente”.

#### COMPROVAÇÕES:

Proc. n. 18.143-71 — FM — Suprimento de Cr\$ 21.702,23 recebidos por SÉRGIO FERNANDES RAMOS para despesas com manutenção da 4a. Cadeira de Clínica Médica nos meses de agosto e setembro. — “Aprovada a comprovação. Ouça-se o responsável sobre a demora na entrega da documentação”.

Proc. n. 7.937-71 — I. Pr. — Justificativa sobre atraso em prestação de contas. — “Aceita-se a justificativa de fls. 157”.

Proc. n. 22.807-71 — I. Pr. — Suprimento de Cr\$ 2.089,15 recebidos por FRANCISCO MARIANI para despesas com prestação de serviços médicos a crianças internadas no Instituto. — “Aprovada”.

Proc. n. 19.727-71 — HESFA — Suprimento de Cr\$ 30.000,00 recebidos pelo Dr. ALVARO TOURINHO JUNQUEIRA AYRES para despesas com obras de conservação, equipamento e manutenção. — “Aprovada”.

Proc. n. 15.488-71 — O. Valongo — Suprimentos de Cr\$ 2.667,00, Cr\$ 2.133,00 e Cr\$ 1.200,00 recebidos pelo Prof. LUIZ EDUARDO DA SILVA MACHADO para despesas com encargos diversos, serviços de terceiros e material permanente. — “Aprovada”.

Proc. n. 281-71 — CSPE — Suprimento de Cr\$ 146.000,00 recebidos por ZENAIDE CURY para despesas com pagamento de complementação salarial de serviços profissionais de projetos e exercício de fiscalização de obras. — “Aprovada a com-

provação de Cr\$ 146.000,00, nos termos da decisão retro da CSPE”.

Proc. n. 282-71 — CSPE — Suprimento de Cr\$ 80.000,00 recebidos pelo Engenheiro HELIO FERREIRA PEREIRA para despesas com pagamento de pessoal não enquadrado, folhas suplementares, cédulas de presença aos membros da CSPE e cédula de presença e prólabore aos integrantes da CESAR. — “Aprova-se a presente comprovação, nos termos da decisão retro da CSPE no total de .... Cr\$ 80.000,00”.

### CONSELHO SUPERIOR DE COORDENAÇÃO EXECUTIVA

#### EXPEDIENTE

SESSA DE 7-12-1971

O Reitor apresentou ao Conselho o Professor ANTONIO PAES CARVALHO, que passava a integrar o colegiado na qualidade de Sub-Reitor de Ensino para Graduados, dando-lhe as boas vindas e desejando-lhe todo êxito a frente da Sub-Reitoria em apêço.

#### ORDEM DO DIA

Proc. n. 28.924-71 — UFRJ — Convênio entre a Universidade e o Ministério da Educação e Cultura (CESGRANRIO), visando a prestação de serviços através do Núcleo de Computação Eletrônica (NCE), na execução dos concursos vestibulares regionais de 1972. — “Homologada a assinatura do Convênio, unânimemente”.

Proc. n. 29.520-71 — FCC — Participação da UFRJ nas comemorações do Sesquicentenário da Independência, além do programa de inaugurações na Ilha Universitária. — “Aprovada a constituição de Comissão Especial — integrada dos Professores HÉLIO FRAGA, AMARAL OSÓRIO e ANTONIO PAES DE CARVALHO — para examinar a inserção do programa a ser elaborado pelo FCC, na programação geral que terá como centro a Ilha Universitária”.

Proc. n. 27.924-71 — FM — Convênio com o INPS para a prestação de serviços hospitalares pela Maternidade Escola. — “Aprovada a diligência para que a matéria seja re-examinada pelo CCM, à vista da proposta contida no Parecer de fls. 21, do Relator, o Professor AMARAL OSÓRIO”.

Proc. n. 28.298-71 — HESFA — Convênio com o INPS para prestação de serviços hospitalares pela Enfermaria de Ginecologia. — “Aprovada a diligência para re-exame da matéria pelo CCM, à vista do Parecer de fls. 5, do Relator, o Prof. AMARAL OSÓRIO”.

Proc. n. 29.120-71 — UFRJ — Participação de Professores em órgão de deliberação coletiva, tendo em vista o disposto no Decreto n. 69.282, de .... 19-10-71. — “Aprovada a constituição de Comissão

Especial — integrada dos Professores RAUL BITTENCOURT (Presidente), PAULO EMÍDIO BARBOSA, ROSALINA BRAND e OSCAR CORRÊA — para elaborar trabalho sobre a matéria a ser apreciado pelo Conselho Universitário na próxima sessão, dia 9 do corrente, dada a urgência”.

---

## REITOR

---

### DESPACHOS

#### *Férias*

Proc. n. 27.958-71 — MARLY TAVARES, Assessor Administrativo, regido pela CLT, lotado e em exercício no Gabinete do Reitor, solicita férias referente ao exercício de 1970, para serem gozadas a partir de 22-11-71. — Despacho — Autorizo. Rio, 19-11-71.

#### *Estabilidade*

Proc. n. 23.239-71 — ITALO HONORATO ALFREDO GANDELMANN, Prof. Assistente lotado e em exercício na Faculdade de Odontologia, solicita estabilidade no cargo em que ocupa.

“Declaro a estabilidade, a partir de 15 de março de 1967, de acordo com o art. 177, § 2º da Constituição, promulgada em 24 de janeiro de 1967, de ITALO HONORATO ALFREDO GANDELMANN, Prof. Assistente, nível 20, tendo em vista que o referido servidor contava em 1º de março de 1963, cinco (5) anos de serviço público, com base no Mapa de Tempo de Serviço, constante de fls. 3.

Providencie-se a apostila declaratória no título do servidor e sua respectiva publicação no BUFRJ”. Rio, 22-11-71.

#### *Ajuda de Custo*

Proc. n. 25.286-71 — FERNANDO DIAS AVILA PIRES, Prof. Adjunto, e em exercício no Museu Nacional, solicita ajuda de custo com despesas de viagem, por ter sido colocado à disposição da Universidade Federal de Minas Gerais. — Despacho — Indefiro. Rio, 2-12-71.

### PORTARIAS

PORTARIA N. 999 DE 8 DE DEZEMBRO DE 1971

O Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro usando de atribuição de sua competência,

Resolve exonerar, a pedido, JOSÉ RODRIGUES COURA, do cargo de Professor Adjunto, nível 20, do Quadro Único de Pessoal — Parte Permanente — desta Universidade, nos termos do art. 75, item I, da Lei n. 1.711, de 28 de outubro de 1952. — Proc. n. 15.546-71.

PORTARIA N. 1000 DE 8 DE DEZEMBRO DE 1971

O Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro e o Reitor da Universidade Federal Flumi-

nense, no uso de suas atribuições e na conformidade do art. 29 da Lei n. 4.881-A, de 6 de dezembro de 1965,

Resolve transferir JOSÉ RODRIGUES COURA, Professor Titular, EC-501, do Quadro de Pessoal da Universidade Federal Fluminense, para o cargo de Professor Titular, EC-501, do Quadro Único de Pessoal — Parte Permanente da UFRJ, a que se refere a Lei n. 4.881-A, de 6 de dezembro de 1965, publicado no DO de 10 do mesmo mês e ano, em vaga decorrente do falecimento do Professor Titular JOSÉ RODRIGUES DA SILVA, ocorrida em 25 de maio de 1968. — Proc. n. 15.546-71.

PORTARIA N. 1001 DE 10 DE DEZEMBRO DE 1971

O Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

Resolve conceder exoneração, a partir de 1º de outubro de 1970 a ELIZABETH DE ABREU SOUZA LIMA do cargo de Escrevente-Datilógrafo, AF-204.7 da Parte Permanente do Quadro Único de Pessoal desta Universidade. — Proc. n. 35.137-70.

PORTARIA N. 1002 DE 10 DE DEZEMBRO DE 1971

O Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições,

Resolve delegar competência a JOSÉ MARTINS ALVAREZ, Diretor “pró-tempore” da Faculdade de Odontologia, para, em conjunto com o Superintendente do Centro de Ciências Médicas, MICHEL EUGÊNIO JOURDAN, receber e movimentar a verba destinada pela Coordenação Estadual do Programa Intensivo de Preparação da Mão-de-Obra (PIPMO) do Departamento de Ensino Médio, do Ministério da Educação e Cultura, para a realização do curso de Auxiliar de Dentista, a ser ministrado na citada Faculdade, em decorrência do Acôrdio Especial n. GB-82, firmado entre aquela entidade e a Universidade Federal do Rio de Janeiro, em 18 de novembro de 1971. — Proc. n. 15.813-71.

PORTARIA N. 1003 DE 10 DE DEZEMBRO DE 1971

O Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, com base nos artigos 11 e 12 do Decreto-lei n. 200-67, visando a descentralização prevista na Reforma Administrativa, e de acordo com o Art. 132 do seu Estatuto,

Resolve delegar competência a MENANDRO DA ROCHA NOVAES, Substituto eventual do Diretor do Instituto de Nutrição, conforme Portaria n. 972, de 1-11-71, publicada no BUFRJ n. 48-71, para, no impedimento do titular, movimentar as contas bancárias abertas em nome do referido Instituto, em conjunto com o Superintendente do Centro de Ciências Médicas, MICHEL EUGÊNIO JOURDAN. — Proc. n. 26.438-71.

PORTARIA N. 1004 DE 13 DE DEZEMBRO DE 1971

O Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

Resolve nomear WALTER ÁVILA PEREIRA, para exercer o Cargo em Comissão de Diretor da Divisão de Documentação, Estatística e Publici-

dade, símbolo 6-C, mantido pelo Decreto n. 60.455-67, desta Universidade. — Proc. 29.857-71.

#### PORTARIA N. 1005 DE 13 DE DEZEMBRO DE 1971

O Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, com base nos artigos 11 e 12 do Decreto-lei n. 200-67, visando a descentralização prevista na Reforma Administrativa, e de acôrdo com o Art. 132 do seu Estatuto,

Resolve delegar competência a ANTONIO PAES DE CARVALHO, Sub-Reitor de Ensino para Graduados e Pesquisa, em conjunto com o Tesoureiro da UFRJ, JOSÉ DUARTE GUIMARÃES, movimentar as contas bancárias abertas em nome de "UFRJ — Conselho de Ensino para Graduados — MEC". — Proc. n. 12.397-71.

#### PORTARIA N. 1008 DE 14 DE DEZEMBRO DE 1971

O Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, usando de atribuição de sua competência, Resolve:

I — Excluir da Portaria n. 956, de 23 de outubro de 1971, publicada no Boletim da UFRJ, n. 47, fls. 7, de 25 seguinte, JOSÉ DE HOLANDA CAVALCANTI, da série de classes de Auxiliar de Portaria, GL-303.8-A:

II — Incluir, a partir de 30 de setembro de 1963, por antiguidade:

a) — na série de classes de Auxiliar de Portaria, código GL-303:

— ARY DAS DORES, da classe A, nível 7, para classe B, nível 8, em vaga decorrente da transferência de ALYRIO MINEIRO MOYLE.

b) — na série de classes de Laboratorista, código P-1.602:

— JÚLIO DA CONCEIÇÃO, da classe A, nível 8, para a classe B, nível 9, em vaga decorrente da exoneração de ADELAIDE JULIEN MENDONÇA. — Proc. n. 22.191-71.

## SUB-REITOR DE PATRIMÔNIO E FINANÇAS

### DESPACHOS

#### *Escala de Férias*

JOSÉ DUARTE GUIMARÃES — Tesoureiro-Chefe — 1º per. ref. 1971 (proc. n. 28.952-71): de 3-4-72 a 2-5-72 — 2º per. ref. 1972 de 11-9-

CARLOS AUGUSTO M. ESTEVES — Tesoureiro 1a. categ. — 1º per. ref. 1971 (proc. 27.083-71) de 24-2-72 — 2º per. ref. 1972 de 8-8-72 a 6-9-72.

JONAS FERNANDES — Fiscal Restaurante — per. ref. 1972 de 13-1-72 a 11-2-72.

MARCOS MORRISSY — Aux. Tesouraria — período aquis. 1970-1971 (proc. n. 28.951-71) de 24-1-72 a 23-2-72 — 2º per. aquis. 1971-1972 de 9-10-72 a 3 de novembro de 1972.

ANGELA ANA ROSA SÁ — Assist. Adm. — período aquis. 1971-1972 de 10-7-72 a 4-8-72.

ILBERTO PINTO S. LEAL — Tesoureiro 1a. categ. — per. ref. 1972 de 5-10-72 a 3-11-72.

MARIA APARECIDA A. CARVALHO — Datilógrafa — per. ref. 1972 de 1-2-72 a 2-3-72.

ELTON J. FARIA ALVIM — Aux. Tesouraria — per. aquis. 1971-1972 de 6-11-72 a 29-11-72.

IDELMA MAGALHÃES — Controladora — per. aquis. 1971-1972 de 3-4-72 a 2-5-72.

ABILIO OMAR DA SILVA — Tesoureiro-Auxiliar — per. ref. 1972 de 3-4-72 a 2-5-72.

PASCOAL FLORENTINO — Trabalhador — per. ref. 1972 de 3-1-72 a 1-2-72.

CREMILDA C. S. OLIVEIRA — Auxiliar de Escritório — per. aquis. 1971-1972 de 7-8-72 a 1 de setembro de 1972.

LINDA OLIVEIRA PEREIRA — Controladora — per. aquis. 1970-1971 de 3-1-72 a 1-2-72.

PEDRO JOSÉ DOS SANTOS — Aux. Administrativo — per. aquis. 1971-1972 de 1-7-72 a 27-7-72 — Processo n. 29.067-71.

## SUB-REITOR DE PESSOAL E SERVIÇOS GERAIS

### DESPACHOS

#### *Gala*

Proc. n. 27.930-71 — MARYLENE BRITO CANIZO, Assistente Administrativo, regido pela CLT, lotado e em exercício na Seção de Contrôlo, solicita a título de gala o abono de 8 dias tendo em vista que contrairá matrimônio no dia 21-12-71. — Despacho — Autorizo. Em, 8-12-71.

#### *Pagamento da Função Gratificada*

Proc. n. 23.898-71 — NELI CASTELO BRANCO VELOSO, Auxiliar Administrativo, regido pela CLT, exercendo a função de Encarregada da Turma de Mecanografia na Prefeitura, solicita o pagamento da função gratificada referida no período de março a julho de 1971. — Despacho — Indefiro, de acôrdo com o parecer da SDD. Em, 30-11-71.

#### *Licença Especial*

Proc. n. 25.404-71 — ADELVINA FLORENCIA NUNES, Copeira, lotado e em exercício no Serviço Industrial de Alimentação, solicita autorização da licença especial referente ao decênio de 1952 a 1962, de acôrdo com o art. 116 da Lei n. 1.711-52. — Despacho — Concedo. Em, 19-11-71.

Proc. n. 26.008-71 — ALINA MARQUES, Escrevente-Datilógrafo, lotado e em exercício no Serviço Industrial de Alimentação, solicita autorização da licença especial referente ao decênio de 1953 a 1963, de acôrdo com o art. 116 da Lei n. 1.711-52. — Despacho — Concedo. Em, 22-11-71.

Proc. n. 26.161-71 — NEFALIA MARIA DA COSTA, Copeira, lotado e em exercício no Serviço Industrial de Alimentação, solicita autorização da licença especial referente ao decênio de 1959 a 1969, de acôrdo com o art. 116 da Lei n. 1.711-52. — Despacho — Concedo. Em, 22-11-71.

Proc. n. 11.924-71 — MILTON ANTONIO LABANCA, Trabalhador, lotado e em exercício na Reitoria, solicita autorização da licença especial referente ao decênio de 1960 a 1970, de acordo com o art. 116 da Lei n. 1.711-52. — Despacho — Concedo. Em, 3-12-71.

Proc. n. 26.009-71 — JOSEFINO PACHECO, Copeiro, lotado e em exercício no Serviço Industrial de Alimentação, solicita autorização da licença especial referente ao decênio de 1955 a 1965, de acordo com o art. 116 da Lei n. 1.711-52. — Despacho — Concedo. Em, 3-12-71.

#### Reconsideração

Proc. n. 1.277-71 — ARNALDO GONÇALVES BANDEIRA, Auxiliar de Escritório, regido pela CLT, lotado e em exercício na Seção de Limpeza Urbana do Serviço de Operação da Prefeitura, solicita reconsideração de penalidade de suspensão por 29 (vinte e nove) dias aplicada. — Despacho — Indefiro, de acordo com o parecer. Em, 30-11-71.

#### PORTARIAS

##### PORTARIA N. 968 DE 30 DE NOVEMBRO DE 1971

O Sub-Reitor de Pessoal e Serviços Gerais, no uso de suas atribuições legais,

Resolve localizar no Instituto de Química o servidor NILTON MARQUES DE LEMOS, Trabalhador, GL-402.1 do Quadro Único de Pessoal — Parte Permanente — desta Universidade.

(Republicado por ter saído com incorreções no Boletim n. 48 de 2-12-71).

##### PORTARIA N. 1.006 DE 13 DE DEZEMBRO DE 1971

O Sub-Reitor de Pessoal e Serviços Gerais, no uso de suas atribuições legais,

Resolve localizar, no Instituto de Matemática o servidor IGNÁCIO COSTA, Porteiro, GL-302.11.B, que, conforme Decreto n. 68.830, de 30-6-71, publicado no DO de 1-7-71, foi redistribuído para o Quadro de Pessoal — Parte Permanente desta Universidade. — Proc. n. 26.618-71.

##### PORTARIA N. 1007 DE 14 DE DEZEMBRO DE 1971

O Sub-Reitor de Pessoal e Serviços Gerais, no uso de suas atribuições,

Resolve localizar, na Prefeitura Universitária o servidor SILVINO PEREIRA DINO, Guarda, GL-203.10-B, que foi aproveitado no Quadro Único de Pessoal — Parte Permanente — desta Universidade, conforme Decreto n. 69.190, de 14-9-71, publicado no DO de 15-9-1971. — Proc. n. 29.885-71.

##### PORTARIA N. 1.011 DE 15 DE DEZEMBRO DE 1971

O Sub-Reitor de Pessoal e Serviços Gerais da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições,

Resolve, dispensar WORLIN DA SILVA ALVES, Revisor EC.-306.19-A do Quadro Único de Pessoal

— Parte Permanente desta Universidade, de substituto eventual do Chefe da Seção de Documentação e Publicidade, Símbolo 5-F. — Processo n. 6.576-68.

## DIVISÃO DE PESSOAL

### DESPACHOS

#### Transferência de Férias

Proc. n. 25.898-71 — MARIA ANGÉLICA DE ALCANTARA TAKCHE, Assessora Administrativa, regida pela CLT, lotada e em exercício na Seção de Direitos e Deveres, solicita transferência de suas férias regulamentares, referentes ao período aquisitivo de 31-12-69 a 30-12-70, marcadas para 6-12 a 31-12-71, conforme publicação no Boletim n. 47 de 25-11-71, para data a ser posteriormente marcada. — Despacho — Autorizo. Em, 23-1-71.

#### Escala de Férias

#### Administração da Sede

Levino Honorato de Araujo — C.P. 24.355 — Enc. de Edifício — 1-9-71 a 31-8-72 — Período — 1-12-72 — 1 a 29-12-72.

Gilberto Bressane — C.P. 32.621 — Of. Administrativo — 4-2-71 a 3-2-72 — Período — 3-7-72 a 28-7-72.

Severino Ferreira Lopes — C.P. 15.967 — Contínuo — 16-6-71 a 15-6-72 — Período — .... 1-11-72 a 30-11-72.

Antonia Maria da Silva — C.P. 61.895 — Contínuo — 1-4-71 a 31-3-72 — Período — 1-12-72 a 29-12-72.

Jorge Alves dos Santos — C.P. 77.745 — Vigia — 16-6-71 a 15-6-72 — Pervodo — 1-12-72 a 29-12-72.

Waldemar Valeriano de Souza — C.P. 70.749 — Vigia — 1-9-71 a 31-8-72 — Período — 1-9-72 a 29-9-72.

José Pereira de Barros — C.P. 55.009 — Vigia — 1-9-71 a 31-8-72 — 1-11-72 a 30-11-72.

Raul Pacheco — C.P. 30.563 — Aux. Cons. Limpeza — 1-3-71 a 28-2-72 — Pervodo — 2-5-72 a 29-5-72.

Luiz Arena Sobrinho — C.P. 83.609 — Aux. Cons. Limpeza — 1-4-71 a 31-3-72 — Período — 1-8-72 a 28-8-72. — Proc. n. 28.334-71.

Job Ferreira de Jesus — Matrícula 1.850.922 — Aux. de Portaria — Período 3-1 a 1-2-72.

João Alves da Silva — Matrícula 1.201.680 — Servente — Período — 3-1 a 1-2-72.

Carlos Evaristo David de Carvalho — Matrícula 1.993.991 — Aux. de Portaria — Período — 3-1 a 1-2-72.

Braz Antonio Greco — Matrícula 1.215.143 — Servente — Período — 3-1 a 1-2-71.

José de Freitas Jardim — Matrícula 1.754.661 — Guarda — Período — 1-2 a 1-3-72.

Mozart Gouveia da Silva — Matrícula ..... 1.049.235 — Aux. de Portaria — Período — 1-3 a 30-3-72.

Waldir Araujo Reis — Matrícula 2.205.220 — Trabalhador — Período — 2-6 a 1-7-72.

Iotávio Francisco da Silva — Matrícula .... 1.850.973 — Servente — Período — 3-7 a 1-8-72.

Nilo da Silva — Matrícula 1.881.511 — Aux. de Portaria — Período — 1-8 a 30-8-72.

Genival de Souza — Matrícula 2.145.989 — Servente — Período 3-7 a 1-8-72.

Pedro Esteves — Matrícula 2.000.890 — Carpinteiro — Período — 1-9 a 30-9-72.

Joviniano Barbosa — Matrícula 2.145.891 — Carpinteiro — 1-8 a 30-8-72.

Corina Quintanilha Nunes — Matrícula .... 2.094.617 — Copeira — Período — 3-7 a 1-8-72.

Sinval Barbosa — Matrícula 1.850.686 — Aux. de Portaria — Período — 2-10 a 31-10-72.

Garibaldi Rodrigues — Matrícula 5.955 — Condutor Maquinista (ex Loyd) — Período — 3-7 a 1-8-72.

Adão dos Santos Andrade — Matrícula ..... 25.138 — Taifeiro Mercante (ex Loyd) — Período — 1-2 a 1-3-72.

Luiz Cardoso — Matrícula 01.42.642 — Eletricista (ext. Loyd) — Período — 2-10 a 31-10-72.

Admar Fernando S.V. Ferreira — Matrícula 22.564 — Contínuo (ex Loyd) — Período — 1-9 a 30-9-72.

#### *Retificação de Nome*

Proc. n. 27.937-71 — IVANA DÓRIA MATHIAS COSTA, Advogada, regida pela CLT, lotado e em exercício na Procuradoria, solicita retificação de nome para IVANA DE ASSIS DÓRIA. — Despacho — Autorizo. Em, 26-11-71.

Proc. n. 27.949-71 — IVONE RODRIGUES QUINTÃES, Armazenista, nível 8-A, lotada na Divisão Financeira e em exercício na Tesouraria Central, solicita retificação de nome para IVONE QUINTÃES SANTOS MOREIRA, em virtude de ter contraído matrimônio. — Despacho — Autorizo. Em, 3-12-71.

#### *Averbação*

Proc. n. 28.054-71 — JORGE DE BARROS, Auxiliar de Portaria, lotado e em exercício na Administração da Sede do Palácio Universitário, solicita averbação do Diploma da Medalha de Serviços de Guerra (Duas Estrêlas) assinado pelo Ministro da Marinha em 2-5-1961. — Despacho — Autorizo. Em, 30-11-71.

#### *Cancelamento do Salário-Família*

Proc. n. 14.071-62 — PALMERINA FARIAS NIEGSKI, Copeiro, lotado e em exercício no Serviço Industrial de Alimentação, solicita o cancelamento do salário família de seu dependente NÁDIA NIEGSKI casada aos 13-10-71, cancelamento a partir de novembro de 1971. — Despacho — Autorizo. Em, 30-11-71.

#### *Continuidade do Salário Família*

Proc. n. 27.550-71 — JESU PEREIRA CAVALCANTE, Condutor de Veículo, regido pela CLT, lotado e em exercício no Serviço Industrial de Transportes, solicita continuidade do salário família para seu dependente ALCIRIO CAVALCANTE, nascido aos 13-9-71, a partir de novembro de 1971. — Despacho — Autorizo. Em, 26-11-71.

Proc. n. 7.053-50 — ANTONIA ALICE GARCEZ, (espósa-viúva) do ex-servidor SEBASTIÃO FONTES GARCEZ, solicita o pagamento da continuidade do salário família, a partir de julho de 1970. — Despacho — Autorizo. Em 2-12-71.

#### *Salário Família*

Proc. n. 24.900-71 — SÉRGIO GUEDES DA SILVA, Economista, regido pela CLT, lotado e em exercício na Superintendência Geral do Desenvolvimento, solicita salário família para seu dependente CONCEIÇÃO GUERRA DA SILVA, (espósa). — Despacho — Indeferido. Em, 1-12-71.

Proc. n. 26.741-66 — MALVINO VALÉRIO DA COSTA, Mecânico Especializado, regido pela CLT, lotado e em exercício no Serviço Industrial de Transportes, solicita salário família para seu dependente ADRIANA DA COSTA, nascida aos 28-10-71, a partir de novembro de 1971. — Despacho — Autorizo. Em, 30-11-71.

Proc. n. 16.824-62 — ANTONIA FERREIRA, Copeira, lotado e em exercício no Serviço Industrial de Alimentação, solicita concessão do salário família para seu dependente ELIANE FERREIRA CUSTÓDIO, nascida aos 5-3-71, a partir de março de 1971. — Despacho — Autorizo. Em, 30-11-71.

Proc. n. 24.284-62 — RUTH DE FREITAS LIMA, Copeira, lotado e em exercício no Serviço Industrial de Alimentação, solicita concessão do salário família para seu dependente ROSILENY DE FREITAS LIMA, nascida aos 5-7-71, a partir de julho de 1971. — Despacho — Autorizo. Em, .... 30-11-71.

Proc. n. 20.710-58 — JOSEFINO PACHECO, Copeiro, lotado e em exercício no Serviço Industrial de Alimentação, solicita concessão do salário família para seu dependente MARIA AUXILIADORA PACHECO, nascida aos 2-11-69, a partir de novembro de 1969. — Despacho — Autorizo. Em, 30-11-71.

Proc. n. 27.154-71 — DARCY DE MEDEIROS, Ajudante de Cozinha, em exercício na Reitoria, solicita concessão do salário família para seu dependente ANA PAULA DO NASCIMENTO DE MEDEIROS, nascida aos 21-10-71, a partir de outubro de 1971. — Despacho — Autorizo. Em, 30-11-71.

#### *Transferência de Férias*

Proc. n. 27.083-71 — CARLOS AUGUSTO M A G A L H ã E S ESTEVES, Tesoureiro-Auxiliar 1a. Categoria, regido pela CLT, lotado e em exercício na Tesouraria Central, solicita transferência de férias referente ao exercício de 1971, marcadas para o período de 6-9 a 5-10-71, para serem gozadas no período de 24-2 a 24-3-72. — Despacho — Autorizo. Em, 19-11-71.

Proc. n. 27.561-71 — JOÃO GOMES DE MELO, Faxineiro, regido pela CLT, lotado e em



exercício no Serviço Médico, solicita transferência de férias marcadas para 6-12-71, para serem gozadas no período de 3-1 a 28-1-72. — Despacho — Autorizo. Em, 24-12-71.

Proc. n. 27.738-71 — JOSÉ AUGUSTO EIRAS PIMENTA, Oficial de Administração, nível 12-A, em exercício na Divisão de Material, solicita transferência de férias marcadas para 1-12 a 30-12-71, para serem gozadas no período de 1-3 a 30-3-72. — Despacho — Autorizo. Em, 3-12-71.

Proc. n. 25.988-71 — SÔNIA MARIA GUIMARAES DE NORONHA SANTOS, Assessôra Administrativo, regido pela CLT, lotado e em exercício na Divisão de Documentação, Estatística e Publicidade, solicita transferência de férias referente ao período aquisitivo de 13-12-69 a 12-12-70, marcadas para 3-11 a 30-11-71, para serem gozadas no período de 6-3 a 3-4-72. — Despacho — Autorizo. Em, 30-11-71.

Proc. n. 27.811-71 — JORGE VALÉRIO DA COSTA, Auxiliar de Escritório, regido pela CLT, lotado e em exercício no Serviço de Comunicações, solicita transferência de férias referente ao exercício de 1970-1971, marcadas para 6-12-71 a .... 31-12-71, para serem gozadas no período de 7-2 a 3-3-72. — Despacho — Autorizo. Em, 24-11-71.

Proc. n. 27.560-71 — ANA MARIA GARCIA, Auxiliar de Escritório, regido pela CLT, lotado e em exercício no Serviço Médico, solicita transferência de férias referente ao exercício de 70-71, marcadas para 1-12-71, para serem gozadas no período de 1-2 a 1-3-71. — Despacho — Autorizo. Em, .... 24-11-71.

Proc. n. 27.559-71 — WILSON LYRIO, Classificador de Arquivo, regido pela CLT, lotado e em exercício no Serviço Médico, solicita transferência de férias referente ao exercício de 1970-1971, marcadas para 1-12-71, para serem gozadas no período de 1-3 a 28-3-72. — Despacho — Autorizo. Em, 24-11-71.

Proc. n. 27.562-71 — ZÉLIA COELHO SANTANA, Auxiliar de Enfermagem, regido pela CLT, lotado e em exercício no Serviço Médico, solicita transferência de férias referente ao exercício de 70-71, marcadas para 6-12-71, para serem gozadas no período de 4-1 a 31-1-72. — Despacho — Autorizo. Em, 24-11-71.

#### *Férias*

Proc. n. 27.494-71 — GILBERTO DOS SANTOS, Assistente Administrativo, regido pela CLT, lotado e em exercício na Seção de Contrôlê, solicita férias referente ao período aquisitivo de 1970-1971, para serem gozadas no período de 17-1 a 11-2-72. — Despacho — Autorizo. Em, 8-12-71.

Proc. n. 27.661-71 — CARLOS ALBERTO SOARES, Assistente Administrativo, regido pela CLT, lotado e em exercício na Seção de Contrôlê, solicita férias referente ao período de 1-4-70 a ....

31-3-71 para serem gozadas no período de 1-2 a ... 1-3-72. — Despacho — Autorizo. Em, 24-11-71.

Proc. n. 25.581-71 — MARLENE DO ESPÍRITO SANTO FIGUEIREDO, Auxiliar de Escritório, regido pela CLT, lotado e em exercício na Seção de Assentamentos e Cadastro, solicita férias referente ao período aquisitivo de 1-5-70 a 30-4-71, para serem gozadas no período de 8-11 a 6-12-71. — Despacho — Autorizo. Em, 19-11-71.

Proc. n. 27.931-71 — MARYLENE DE BRITO CANIZO, Assistente Administrativo, regido pela CLT, lotado e em exercício na Seção de Contrôlê, solicita férias referente ao período aquisitivo de 1-4-70 a 31-3-71, para serem gozadas no período de 28-12-71 a 25-1-72. — Despacho — Autorizo. Em, 8-12-71.

#### *Homologação de Férias*

Proc. n. 23.927-71 — MARIA NAZARÉ BALBINA PEREIRA, Encarregada de Copa, regido pela CLT, lotado e em exercício no SIA, solicita homologação de férias referentes aos períodos aquisitivo de 65-66, 66-67, 67-68, 68-69, 69-70 e 70-71, gozadas respectivamente em 1-8 a 23-8-66, 1-7 a 23-7-67, 1-6 a 23-6-68, 1-6 a 20-6-69, 3-8 a 31-8-70 e 1-6 a 23-6-71. — Despacho — Homologo. Em, 29-11-71.

### SEÇÃO DE ASSENTAMENTOS E CADASTRO

#### DESPACHOS

##### *Concessão de Gratificação Quinquenal*

Proc. n. 23.583-64 — ADEMAR SOARES, Encadernador nível 8 — SIG, tendo em vista o servidor completar 20 anos de serviço em 31-3-71, faz jus a gratificação quinquenal de 20%, a partir de 1-9-71.

##### *Revisão de Gratificação Quinquenal*

Proc. n. 27.238-66 — CORINA QUINTANILHA NUNES, Copeira A-504.4.A, SIA tendo em vista a contagem do TS prestado anterior ao enquadramento, veio o servidor a completar 5 anos em 16-5-63 e 10 anos em 21-6-68, fazendo jus a gratificação quinquenal de 5% e 10%, a partir de 1-1-65 e 22-6-63, respectivamente, e não como constou.

Proc. n. 30.110-67 — ANTONIO JOSÉ DAMACENO, Copeiro A-504.4 — SIA, tendo em vista a contagem do TS prestado anterior ao enquadramento, veio o servidor a completar 5 anos em 18-11-64 e 10 anos em 25-11-69, fazendo jus a gratificação quinquenal de 5% e 10%, a partir de 1-1-65 e 26-11-69, respectivamente, e não como constou.

Proc. n. 13.594-71 — WALDIR CARVALHO, Trabalhador GL-402.1 — SIA, tendo em vista a contagem do TS prestado anterior ao enquadra-

mento, veio o servidor a completar 5 anos em 31-12-64 e 10 anos em 25-3-70, fazendo jus a gratificação quinquenal de 5% e 10%, a partir de 1-1-65 e 26-3-70, respectivamente, e não como constou.

Proc. n. 26.512-66 — NILTON DOS SANTOS MENEZES, Trabalhador GL-402.1 — SIA, tendo em vista a contagem do TS, prestado anterior ao enquadramento, veio o servidor a completar 5 anos em 16-11-62 e 10 anos em 12-12-67, fazendo jus a gratificação quinquenal de 5% e 10%, a partir de 1-1-65 e 13-12-67, respectivamente, e não como constou.

Proc. n. 20.124-67 — LÚCIA DE OLIVEIRA SANTOS, Copeiro A-504.4-A — SIA, tendo em vista a contagem do TS prestado anterior ao enquadramento, veio o servidor a completar 5 anos em 2-7-65 e 10 anos em 1-7-70, fazendo jus a gratificação quinquenal de 5% e 10%, a partir de 3-7-65 e 2-7-70, respectivamente, e não como constou.

Proc. n. 20.567-67 — HÉLIO MARTINS, Trabalhador GL-402.1 — Reitoria, tendo em vista a contagem do TS prestado anterior ao enquadramento, veio o servidor a completar 5 anos em 25-5-66 e 10 anos em 23-7-71, fazendo jus a gratificação quinquenal de 5% e 10%, a partir de 26-5-66 e 24-7-71, respectivamente, e não como constou.

Proc. n. 26.474-66 — LUIZ GOMES MACHADO, Copeiro A-504.6-B — SIA, tendo em vista a contagem do TS prestado anterior ao enquadramento, veio o servidor a completar 10 anos em 25-2-64 e 15 anos em 23-2-69, fazendo jus a gratificação quinquenal de 10% e 15%, a partir de 1-1-65 e 24-2-69, respectivamente, e não como constou.

Proc. n. 10.278-68 — CARMEM RAMOS, Copeiro A-504.6.B — SIA, tendo em vista a contagem do TS prestado anterior ao enquadramento, veio o servidor a completar 10 anos em 29-8-60 e 15 anos em 28-8-65, fazendo jus a gratificação quinquenal de 10% e 15%, a partir de 1-1-65 e 29-8-65, respectivamente, e não como constou.

Proc. n. 26.487-66 — MARIA JOSÉ DOS SANTOS, Copeiro A-504.6.B — SIA, tendo em vista a contagem do TS prestado anterior ao enquadramento, veio o servidor a completar 5 anos em 1-5-63 e 10 anos em 29-4-68, fazendo jus a gratificação quinquenal de 5% e 10%, a partir de 1-1-65 e 30-4-68, respectivamente, e não como constou.

Proc. n. 27.258-66 — FILDELINA DA SILVA, Cozinheiro A-501.8 — SIA, tendo em vista a contagem do TS prestado anterior ao enquadramento, veio o servidor a completar 15 anos em 23-12-63 e 20 anos em 17-2-69, fazendo jus a gratificação quinquenal de 15% e 20%, a partir de 1-1-65 e 13-2-69, respectivamente, e não como constou.

Proc. n. 27.898-66 — MARIA DA COSTA ALVARENGA PRIMO, Cozinheiro, A-501.5 — SIA, tendo em vista a contagem do TS prestado anterior ao enquadramento, veio o servidor a completar 5 anos em 10-12-62, e 10 anos em 9-12-67, fazendo jus a gratificação quinquenal de 5% e 10%, a partir de 1-1-65 e 10-12-67, respectivamente, e não como constou.

Proc. n. 27.193-66 — NEUSA DA SILVA MELLO, Copeiro A-504.6.B — SIA tendo em vista a contagem do TS prestado anterior ao enquadramento, veio o servidor a completar 10 anos em 27-9-64, fazendo jus a gratificação quinquenal de 10%, a partir de 1-1-65, e não como constou.

## SEÇÃO DE CLASSIFICAÇÃO DE CARGOS

### PORTARIAS

#### PORTARIA N. 987 DE 7 DE DEZEMBRO DE 1971

A Chefe da Seção de Classificação de Cargos da Divisão do Pessoal da Universidade Federal do Rio de Janeiro, antiga Universidade do Brasil, usando de atribuição de sua competência, "ex-vi" da Portaria n. 794 de 28-9-71 publicada no Boletim n. 39 de 30-9-71 tendo em vista o que consta do Processo n. 28.782-71,

Declara que JOÃO BATISTA DE ASSIS LOURENÇO admitido em 22-10-1953, como Maquinista à conta da Verba 4 — Obras, Equip. e Aquis. de Imóveis o salário mensal de Cr\$ 16,67 foi enquadrado como Artífice de Maquinista código A-307.6 da P. Especial do Quadro ETU desta Universidade, por força da Lei n. 3.967 de 5-10-61 conforme relação nominal que acompanhou o Decreto n. 51.536 de 21-8-62, publicado no Diário Oficial de 23-8-62.

#### PORTARIA N. 988 DE 7 DE DEZEMBRO DE 1971

A Chefe da Seção de Classificação da Divisão do Pessoal da Universidade Federal do Rio de Janeiro, antiga Universidade do Brasil, usando de atribuição de sua competência, "ex-vi" da Portaria n. 794 de 28-9-71 publicada no Boletim n. 39 de 30-9-71 e tendo em vista o que consta do Processo n. 28.780-71,

Declara que JOSÉ LUNA FILHO admitido em 1-1-1956, como Servente à conta da Verba 4.0.00 — Inv. Cons. 4.1.00. Obras com o salário mensal de Cr\$ 10,00 foi enquadrado como Servente código GL-104.5 da P. Especial do Quadro Extraordinário de Pessoal desta Universidade, por força da Lei n. 3.967 de 5-10-61 conforme relação nominal que acompanhou o Decreto n. 51.536 de 21-8-62, publicado no Diário Oficial de 23-8-62.

#### PORTARIA N. 991 DE 8 DE DEZEMBRO DE 1971

A Chefe da Seção de Classificação de Cargos da Divisão do Pessoal da Universidade Federal do Rio de Janeiro, usando de atribuição de sua competência, "ex-vi" da Portaria n. 794 de 28-9-71 publicada no Boletim n. 39 de 30-9-71 tendo em vista o que consta do Processo n. 28.781-71.

Declara que JOESSI DA FONSECA ALMEIDA admitido em 1-6-1950, como Ajudante de Mecânico

à conta da Verba 4 — Obras, Equip e Aquis. de Imóveis com o salário mensal de Cr\$ 3,50 foi enquadrado como Eletricista Instalador código A-802.10.C da PE do QE desta Universidade, por força da Lei n. 3.967 de 5-10-61 conforme relação nominal que acompanhou o Decreto n. 51.536 de 21-8-62, publicado no DO de 23-8-62 — Proc. n. 28.781-71.

**PORTARIA N. 992 DE 8 DE DEZEMBRO DE 1971**

A Chefe da Seção de Classificação de Cargos da Divisão do Pessoal da Universidade Federal do Rio de Janeiro, usando de atribuição de sua competência, "ex-vi" da Portaria n. 794 de 28-9-71 publicada no Boletim n. 39 de 30-9-71 tendo em vista o que consta do Processo n. 28.779-71.

Declara que MANOEL PARANHOS CARVALHO admitido em 1-3-62, como Carpinteiro à conta da Verba de Convênio com a LBA com o salário mensal de Cr\$ 6.500,00 (seis mil e quinhentos cruzeiros) foi enquadrado como Carpinteiro código A-601.8.A da PE do QE desta Universidade, por força da Lei n. 4.069 de 11-6-62 conforme relação nominal que acompanhou o Decreto n. 51.655 de 10-1-63, publicado no DO de 21-1-63 — Processo n. 28.779-71.

**PORTARIA N. 993 DE 8 DE DEZEMBRO DE 1971**

A Chefe da Seção de Classificação de Cargos da Divisão do Pessoal da Universidade Federal do Rio de Janeiro, usando de atribuição de sua competência, "ex-vi" da Portaria n. 794 de 28-9-71 publicada no Boletim n. 39 de 30-9-71 tendo em vista o que consta do Processo n. 28.661-70.

Declara que MANOEL FREIRE DE LIMA admitido em 11-7-1957, como Servente à conta da Verba 4.0.00 — Inv. Cons. 4.1.00 com o salário mensal de Cr\$ 3,97 foi enquadrado como Servente código GL-104.5 da PE do Quadro ETU desta Universidade, por força da Lei n. 3.967 de 5-10-61 conforme relação nominal que acompanhou o Decreto n. 51.536 de 21-8-62, publicado no DO de 23-8-62 — Proc. n. 28.661-70.

**PORTARIA N. 994 DE 8 DE DEZEMBRO DE 1971**

A Chefe da Seção de Classificação de Cargos da Divisão do Pessoal da Universidade Federal do Rio de Janeiro, usando de atribuição de sua competência, "ex-vi" da Portaria n. 794 de 28-9-71 publicada no Boletim n. 39 de 30-9-71 tendo em vista o que consta do Processo n. 28.661-70.

Declara que WALDIR BARBOSA DA SILVA admitido em 1-12-1957, como Almojarife à conta da Verba 4.0.00 — Inv. Cons. 4.1.00-Obras com o salário mensal de Cr\$ 4,92 foi enquadrado como Armazenista código AF-102.8.A da PE do Quadro ETU desta Universidade, por força da Lei n. 3.967 de 5-10-61 conforme relação nominal que acompanhou o Decreto n. 51.536 de 21-8-62, publicado no DO de 23-8-62 — Processo n. 28.661-70.

**PORTARIA N. 995 DE 8 DE DEZEMBRO DE 1971**

A Chefe da Seção de Classificação de Cargos da Divisão do Pessoal da Universidade Federal do

Rio de Janeiro, usando de atribuição de sua competência, "ex-vi" da Portaria n. 794 de 28-9-71 publicada no Boletim n. 39 de 30-9-71 tendo em vista o que consta do Processo n. 28.661-70.

Declara que JOSÉ FABRÍCIO SOBRINHO admitido em 1-2-1955, como Servente à conta da Verba 4-Obras. Equip. e Aquis. de Imóveis com o salário mensal de Cr\$ 2,40 foi enquadrado como Servente código GL-104.5 da PE do Quadro ETU desta Universidade, por força da Lei n. 3.967 de 5-10-61 conforme relação nominal que acompanhou o Decreto n. 51.536 de 21-8-62, publicado no DO de 23-8-62 — Processo n. 28.661-70.

**PORTARIA N. 996 DE 8 DE DEZEMBRO DE 1971**

A Chefe da Seção de Classificação de Cargos da Divisão do Pessoal da Universidade Federal do Rio de Janeiro, usando de atribuição de sua competência, "ex-vi" da Portaria n. 794 de 28-9-71, publicada no Boletim n. 39 de 30-9-71 e tendo em vista o que consta do Processo n. 28.661-70.

Declara que JOSÉ BRASILENO DOS SANTOS admitido em 1-2-1958, como Servente à conta da Verba 4.0.00-Inv. Cons. 4.1.00-Obras com o salário mensal de Cr\$ 3,79 foi enquadrado como Servente código GL-1045 da PE do Quadro ETU desta Universidade, por força da Lei n. 3.967 de 5-10-61 conforme relação nominal que acompanhou o Decreto n. 51.536 de 21-8-62, publicado no DO de 23 de agosto de 1962 — Processo n. 28.661-70.

**PORTARIA N. 997 DE 8 DE DEZEMBRO DE 1971**

A Chefe da Seção de Classificação de Cargos da Divisão do Pessoal da Universidade Federal do Rio de Janeiro, usando de atribuição de sua competência, "ex-vi" da Portaria n. 794 de 28-9-71, publicada no Boletim n. 39 de 30-9-71 e tendo em vista o que consta do Processo n. 28.661-70.

Declara que NELSON VIEIRA FILHO admitido em 4-2-1955, como Servente à conta da Verba 4-Equip e Aquis. de Imóveis com o salário mensal de Cr\$ 2,40 foi enquadrado como Armazenista código AF-102.10.B da PE do Quadro ETU desta Universidade, por força da Lei n. 3.967 de 5-10-61 conforme relação nominal que acompanhou o Decreto n. 51.536 de 21-8-62, publicado no DO de 23 de agosto de 1962. — Processo n. 28.661-70.

**PORTARIA N. 998 DE 8 DE DEZEMBRO DE 1971**

A Chefe da Seção de Classificação de Cargos da Divisão do Pessoal da Universidade Federal do Rio de Janeiro, usando de atribuição de sua competência, "ex-vi" da Portaria n. 794 de 28-9-71, publicada no Boletim n. 39 de 30-9-71 e tendo em vista o que consta do Processo n. 28.661-70.

Declara que JOÃO BATISTA DE AZEVEDO admitido em 1-6-1957, como Servente à conta da Verba 4.0.00.-IC-4.1.00-Obras com o salário mensal de Cr\$ 3,79 foi enquadrado como Servente código GL-104.5 da PE do Quadro ETU desta Universidade, por força da Lei n. 3.967 de 5-10-61 conforme relação nominal que acompanhou o Decreto n. 51.536 de 21-8-62, publicado no DO de 23-8-62 — Proc. n. 28.661-70.

## SEÇÃO DE DIREITOS E DEVERES

## DESPACHO

Apostila lavrada à Portaria n. 75, de 10-1-68, referente a GUILHERME SIAS BARBOSA, da Escola de Comunicação.

*Apostila:* — O Responsável pela Seção de Direitos e Deveres, tendo em vista a delegação de competência, "ex-vi" da Portaria n. 796, de 28-8-71, do Sub-Reitor de Pessoal e Serviços Gerais, resolve declarar que o funcionário a quem se refere a presente portaria, passou a integrar o Quadro Único de Pessoal — Parte Permanente desta Universidade, por força da Lei n. 4.881-65. — Processo número 15.720-71.

## SERVIÇO MÉDICO

MOVIMENTO ESTATÍSTICO SEMANAL  
DE 22-11-71 A 26-11-71

## 1 — ESTATÍSTICA:

1.1 — Atendidos em visitas domiciliares ..	21
1.2 — Atendidos na Sede do Serviço Médico	117
1.3 — Consultas clínicas efetuadas .....	151
1.4 — Atendidos no Laboratório de Análises	107
1.5 — Atendidos no Gabinete Dentário ...	62
1.6 — Atendidos no Serviço Social .....	42
1.7 — Atendidos na Sala de Enfermagem	42
1.8 — Licenças Negadas .....	3
1.9 — Exames médicos para admissão ....	5

## 1.2 — As licenças foram baseadas nos seguintes artigos:

Artigos — 123 .....	15
123, 97-98 .....	13
93, 98-92 .....	6
98-92 .....	32
104-92 .....	8
106 .....	2
Acidente em Serviço ....	4
Licenças concedidas pelo INPS .....	8

## 2 — Encaminhados para atualização de diagnóstico:

I. Psiquiatria .....	4
HSE .....	1

## 4 — Encaminhados à DNPM:

João Damasceno Ribeiro — correntista — E. Música — Maria Antonieta da Silva Siqueira — Enfermeira Auxiliar — I. Puericultura. — Proc. n. 28.863-71.

MOVIMENTO ESTATÍSTICO SEMANAL  
DE 29-11-71 A 3-12-71

## 1 — ESTATÍSTICA:

1.1 — Atendidos em visitas domiciliares ..	14
1.2 — Atendidos na Sede do Serviço Médico	106
1.3 — Consultas clínicas efetuadas .....	157
1.4 — Atendidos no Laboratório de Análise	76
1.5 — Atendidos no Gabinete Dentário ..	63
1.6 — Atendidos no Serviço Social .....	56
1.7 — Atendidos na Sala de Enfermagem..	53
1.9 — Exames médicos para admissão ....	3

## 1.2 — As licenças foram baseadas nos seguintes artigos:

Artigos — 123 .....	20
123, 97-98 .....	7
9798 .....	1
98-92 .....	34
104-92 .....	6
106 .....	3
107 .....	1
CLT .....	27
Acidente em Serviço ....	1
Licenças concedidas pelo INPS .....	6

## 2 — Encaminhados para atualização de diagnóstico:

HESFA .....	1
I. Psiquiatria .....	1
Hospital Moncorvo Filho .....	1
IPASE .....	1
I. Neurologia .....	1

## 4 — Encaminhados à DNPM:

Etelvino José Rodrigues — servente — Prefeitura; Violeta Mabel Monteiro — Of. de Administração — Reitoria; José Veloso Neto — Operador Rural — Prefeitura; Adauto Pedro de Lima — Lubrificador — SIT; Inês Maria de Miranda — Auxiliar de Portaria — Maternidade Escola.

OBSERVAÇÃO: Dora Bevilaque de Godoy — Prof. Adjunto — Escola de Música — Retroagir para o artigo 104 a partir de 15-4-71. — Processo n. 29.463-71.

## PREFEITURA DA UNIVERSIDADE

## DESPACHOS

## Salário Família

Proc. n. 1.254-71 — CARLITO MARCOLINO DE MELO — Auxiliar de Mecânico regido pela CLT em exercício nesta Prefeitura, para sua dependente CLAUDIA MARIA MARTINS DE MELO, nascida em 8-9-70. Concessão a partir de outubro de 1971. — Proc. n. 29.152-71.

## Concessão de Licença Especial

Proc. n. 1.229-71 — CARLOS FERNANDO SEVERINO DA SILVA, Arquiteto, TC-601.21.A, da PP-QUP-UFRJ, em exercício nesta Prefeitura. Autorizada a Licença Especial de 6 (seis) meses, nos termos do Art. 116, da Lei n. 1.711-52, regulamentada pelo Dec. n. 38.204, de 3-11-55, referente ao decênio de 8-4-60 a 7-4-70 (segundo decênio) a ser gozada em dois períodos, a ser marcado. — Proc. n. 29.367-71.

*Concessão de Salário-Família*

Proc. n. 1.198-71 — MANOEL PEDRO NETO, Vigia regido pela CLT em exercício nesta Prefeitura, para seu dependente — JOSÉ VELOSO PEDRO, nascido em 27-6-71. Concessão a partir de outubro de 1971. — Proc. n. 29.589-71.

Proc. n. 1.402-71 — FERNANDO MEDEIROS — Servente nível 5 do QUP da UFRJ — para seu dependente J O R G E EDUARDO PEREIRA MEDEIROS, nascido em 19-9-71. Concessão a partir de setembro de 1971. — Proc. n. 29.505-71.

*Averbação de Tempo de Serviço Militar*

Proc. n. 1.339-71 — FRANCISCO SALES FARIAS, Inspetor de Guarda nível 12, em exercício nesta Prefeitura, averbado em seus assentamentos a certidão de tempo de serviço militar como voluntário, prestado no 14º Regimento de Infantaria em Pernambuco no período de 1-7-41 a 31-8-44 (três anos, dois meses e um dia), tendo sido contado para aposentadoria na forma de item II do Art. 80, da Lei n. 1.711-52. — Proc. n. 29.506-71.

**ESCRITÓRIO TÉCNICO****DESPACHOS***Gratificação Quinquenal de 15% (quinze por cento)*

ANTONIO GERÔNIMO DE MELO — Pedreiro, 9-B — 59 — A partir de 28-11-71.

EDMILSON BARBOSA DE ARAÚJO — Servente, 5 — 50 — A partir de 21-11-71.

PEDRO MATA FREIRE — Elet. Inst. 8-A — 59 — A partir de 25-11-71.

*De 20% (vinte por cento)*

OLÍVIO TASSO DE O. QUINTANA — Insp. Elet. 17 — 13 — A partir de 7-12-71. — Proc. n. 29.365-71.

*Revisão*

NELSON FRAMBACK — Portaria 72, de 1 de dezembro de 1959 — o servidor a quem se refere a presente portaria, passou a ocupar, a partir de 1 de julho de 1960, o cargo de Engenheiro, classe A, nível 17, de acordo com a relação nominal anexa ao Decreto n. 49.343, de 25-11-60, publicada no DO de 1-12-60; passou a perceber, a partir de 1-1-61, 25% sobre o vencimento, referente a gratificação especial de nível universitário, de acordo com o Art. 74 da Lei n. 3.780-60, regulamentada pelo Decreto número 50.562 de 1965; passou ao nível 21-A a partir de 1-6-64, de acordo com a relação nominal anexa ao Decreto n. 56.411-65 e, passou a integrar a parte permanente do QUP da UFRJ, por força da Lei n. 4.881-A, de 1965.

JORGE MACHADO MOREIRA — Portaria n. 17, de 1-12-59 — O servidor a quem se refere a presente Portaria, passou a ocupar a partir de ...

1-7-60, o cargo de Arquiteto, classe A, nível 18, de acordo com a relação nominal anexa ao Decreto n. 49.343, de 25-11-60, publicada no DO de 1-12-60, passou a perceber, a partir de 1-1-61, 25% sobre o vencimento, referente a gratificação especial de nível universitário, de acordo com o Art. 74 da Lei n. 3.780, de 1960, regulamentado pelo Decreto ... n. 50.562, de 1965; passou ao nível 22-B, a partir de 1-6-64, de acordo com a relação nominal anexa ao Decreto n. 56.411, de 1965 e, passou a integrar a parte permanente do QUP da UFRJ por força da Lei n. 4.881-A, de 1965.

JORGE WERNECK PASSOS — Portaria n. 26 de 1-12-59 — O servidor a quem se refere a presente Portaria, passou a ocupar a partir de 1-7-60, o cargo de Arquiteto, classe A, nível 18, de acordo com a relação nominal anexa ao Decreto n. 49.343, de 25-11-60, publicado no DO de 1-12-60; passou a perceber, a partir de 1-1-60, 25% sobre o vencimento, referente a gratificação especial de nível universitário, de acordo com o Art. 74 da Lei ... n. 3.780 de 1960, regulamentado pelo Decreto ... n. 50.562 de 1961; passou a integrar a Parte Permanente do QUP da UFRJ, por força da Lei ... n. 4.881-A, de 1965 e passou ao nível 22-B, a partir de 1-6-64, de acordo com a relação nominal anexa ao Decreto n. 56.411, de 1965.

**CENTROS UNIVERSITÁRIOS****CENTRO DE CIÊNCIAS MATEMÁTICAS  
E DA NATUREZA****INSTITUTO DE BIOLOGIA****DESPACHOS***Revisão de Quinquênio*

Proc. n. 1.075-71 — JOSÉ ALVES DE PAIVA — Servente GL-104.5, tendo em vista o tempo de serviço anterior ao enquadramento, o servidor completou 5 anos em 18-4-61, 10 anos em 6-5-66 e 15 anos em 16-5-71, fazendo jus a gratificação quinquenal de 5% a partir de 1-1-65. Concessão de 10% e 15% a partir de 7-5-66 e 17-5-71 respectivamente. — Proc. n. 29.345-71.

*Cancelamento de Salário Família*

Proc. n. 1.084-71 — DELSO SEBASTIAO GONÇALVES, Auxiliar de Portaria GL-303-8-B. Autorizado cancelamento de salário família de seu dependente ACIRA FONSECA GONÇALVES, a partir de 19-11-71, por ter completado 21 anos em 18-10-71.

*Transferência de Férias*

IRLETE DA TRINDADE ANTUNES, Auxiliar de Ensino, autorizada transferência de férias referente ao exercício de 1971, de 2-1 a 31-1-71 e 17-7 a 30-7-71, conforme tabela publicada, para data a ser oportunamente marcada. — Proc. n. 29.025-71.

HENRIQUE RODRIGUES DA COSTA, Prof. Assistente EC-503.20, autorizada transferência de férias, referente ao exercício de 1971, de 1-1-71 a 15-2-71, para o período de 1-1-72 a 15-2-72. — Proc. n. 29.025-71.

ZILDA LISBÔA MARQUES — Escriturária AF-202-10-B, autorizada transferência de férias referente ao exercício de 1970, marcada para 1-8 a 30-8-70, para serem gozadas de 23-11 a 23-12-71, por necessidade de serviço. — Proc. n. 29.025-71.

ALICIO RIBEIRO — Trabalhador — GL-402.1, autorizada transferência de férias de 1-4 a 30-4-71 para 18-10 a 16-11-71, e não como constou em Boletim n. 38 de 23-9-71. — Proc. n. 29.025-71.

### Eleições

No dia 18 de novembro de 1971, das 8,00 às 16,00 horas, conforme convocação feita através dos Editais n. 1 e 2-71, e supervisão da Comissão constituída pela Portaria n. 36-711-IB, processaram-se as eleições para representantes e suplentes dos professores adjuntos, assistentes, contratados e auxiliares de ensino na Congregação do Instituto de Biologia. Compareceram 31 eleitores e o resultado foi o seguinte:

*Representantes dos Professores Adjuntos:*  
Daisy Neves Falcão Conceição  
Johann Becker

*Suplente:*  
Maria da Glória Hermida

*Representantes dos Professores Assistentes:*  
José Salino Brum  
Maria Lúcia Cardoso Vasconcellos

*Suplente:*  
Marina Vannier Lane  
Leonor Emídio de Castro

*Representantes dos Professores Contratados:*  
Vera Maria Abud Pacífico da Silva  
Eliza Gastão Penedo

*Suplentes:*  
Paulo Armando Motta  
Júnia Maria Penteado de Araújo Quitete

*Representante dos Auxiliares de Ensino:*  
Dalva Regina Dias dos Prazeres

*Suplente:*  
Lídia Favraud

### Criação de Clubes

A Diretoria de Graduação e Ensino do Instituto de Biologia da UFRJ com o interesse de promover uma vida universitária dinamizada, através de atividades extra-curriculares, criou pela Portaria n. 40 de 17 de novembro de 1971 os seguintes Clubes:

- Clube de Cinema
- Clube de Montanhismo
- Clube de Fotografia
- Clube de Inglês

Todos terão uma Diretoria escolhida entre o corpo discente.

Tendo em vista que a referida eleição será feita a partir do ano letivo de 1972, para cada Clube foi escolhido um aluno responsável que, provisoriamente, ficará encarregado das respectivas atividades, até a futura eleição. — Proc. n. 29.346-71.

### Apostila

Fica apostilada a presente Portaria n. 26-71) para declarar sem efeito o último período no que se refere à condição de "sem ônus para a Instituição", desde que se trata de trabalho de grande interesse para o Departamento de Zoologia-IB.

### PORTARIAS

#### PORTARIA N. 36 DE 17 DE DEZEMBRO DE 1971

O Diretor "pró-tempore" do Instituto de Biologia da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições,

Resolve constituir uma Comissão composta dos Professores ALOYSIO CALHEIROS DA GRAÇA DE MELLO LEITÃO, EDUARDO VARGAS BARBOSA VIANNA e HENRIQUE RODRIGUES DA COSTA, para, sob a presidência do Diretor do Instituto de Biologia, processar as eleições para representantes dos professores adjuntos, assistentes, contratados e auxiliares de ensino, na Congregação do referido Instituto, a se realizar no próximo dia 18 de 8,00 às 16,00 horas. — Proc. n. 29.144-71.

#### PORTARIA N. 43 DE 24 DE NOVEMBRO DE 1971

O Diretor "pró-tempore" do Instituto de Biologia da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições,

Resolve em consonância com o disposto nas Portarias ns. 20 e 21 de 29 de outubro passado, designar o Prof. JOSÉ SALINO BRUM, Diretor da Divisão de Patrimônio, conforme atribuições específicas definidas no Regimento deste Instituto, sem ônus para a Instituição, e sem prejuízo das atividades docentes. — Proc. n. 28.883-71.

#### PORTARIA N. 44 DE 24 DE NOVEMBRO DE 1971

O Diretor "pró-tempore" do Instituto de Biologia da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições,

Resolve:

I — Tornar sem efeito a Portaria n. 19 de 29 de outubro último, que designou o Professor JOAO BAPTISTA ALMEIDA CARNEIRO, Diretor Adjunto para a Área de Patrimônio e Contabilidade.

II — Designar o referido professor, para Diretor Adjunto de Contabilidade, tendo em vista o volume de trabalho que vem sendo acarretado pelas atribuições específicas de Patrimônio e sem prejuízo das atividades docentes.

## PORTARIA N. 45 DE 24 DE NOVEMBRO DE 1971

O Diretor "pró-tempore" do Instituto de Biologia da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições,

Considerando que não houve ato oportuno, quando da viagem do Professor ALOYSIO CALHEIROS DA GRAÇA DE MELLO LEITÃO a Salvador Bahia;

Considerando o resultado proveitoso da coleta de poríferos das praias daquela cidade e arredores, bem assim o enriquecimento das coleções do Departamento de Zoologia;

Resolve:

Baixar a presente portaria para consignar a autorização dada verbalmente ao referido professor e permitir a indenização a que faz jus pela realização do seu trabalho no período de 30 de outubro último a 3 de novembro último. — Proc. n. 28.889-71.

## PORTARIA N. 46 DE 24 DE NOVEMBRO DE 1971

O Diretor "pró-tempore" do Instituto de Biologia da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições,

Considerando que não houve ato oportuno, quando da excursão do Preparador de Laboratório — HEBER NÓBREGA DA CUNHA, a Brasília;

Considerando o resultado proveitoso da coleta de material: anfíbios, répteis e artrópodos para as coleções do Departamento de Zoologia;

Resolve:

Baixar a presente portaria para consignar a autorização dada verbalmente ao Prof. ALOYSIO CALHEIROS DA GRAÇA DE MELLO LEITÃO, no sentido de mandar o seu auxiliar a Brasília, e permitir a indenização a que este faz jus pelo trabalho realizado no período de 8 a 15 de outubro próximo passado.

## PORTARIA N. 47 DE 26 DE NOVEMBRO DE 1971

O Diretor "pró-tempore" do Instituto de Biologia da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições,

Resolve:

Designar a Professora DAISY NEVES FALCÃO CONCEIÇÃO para Chefe-substituto do Departamento de Genética, a partir de 23 de novembro passado.

## PORTARIA N. 48 DE 29 DE NOVEMBRO DE 1971

O Diretor "pró-tempore" do Instituto de Biologia da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições,

Resolve:

Tendo em vista a resolução do Conselho Departamental, expedir a presente portaria de elogio à ZILDA LISEÔA MARQUES — Escriturário nível 10-B, pela dedicação demonstrada ao Instituto de Biologia desde a sua fundação, bons serviços prestados na função de Secretária e modo especialmente carinhoso de tratar o alunado.

## PORTARIA N. 49 DE 30 DE NOVEMBRO DE 1971

O Diretor "pró-tempore" do Instituto de Biologia da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições,

Resolve:

Designar o Professor HENRIQUE RODRIGUES DA COSTA para participar do programa de acompanhamento ao ciestista — Professor JEAN MARIE PERÈS, quando de sua visita ao Brasil, no próximo mês de dezembro.

Para a excursão a Cabo Frio e Angra dos Reis, de 21 a 31 de dezembro, autorizo a despesa pelo Elemento 3.1.4.0 — Encargos Diversos, destinado ao Departamento de Biologia Marinha.

## PORTARIA N. 50 DE 30 DE NOVEMBRO DE 1971

O Diretor "pró-tempore" do Instituto de Biologia da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições,

Resolve:

Designar a Professora NADIR SCHOTZ DA SILVEIRA TRANCOSO para representar a Chefia do Departamento de Biologia Marinha no Conselho de Coordenação.

## PORTARIA N. 51 DE 3 DE DEZEMBRO DE 1971

O Diretor "pró-tempore" do Instituto de Biologia, no uso de suas atribuições,

Resolve:

Reconhecendo o interesse do trabalho prestado, homologar a Portaria n. 1, de 7 de novembro último, do Chefe do Departamento de Zoologia que autorizou o Prof. Assistente JOSÉ PINHEIRO DUTRA a excursionar nos Municípios de Itanhandu, São Lourenço e Caxambu durante o período de 10 a 15 de novembro-71 a fim de coletar artrópodos. — Proc. n. 29.485-71.

## PORTARIA N. 52 DE 3 DE DEZEMBRO DE 1971

O Diretor "pró-tempore" do Instituto de Biologia, no uso de suas atribuições,

Resolve:

Reconhecendo o valor do trabalho realizado, homologar a Portaria n. 2-71 do Chefe do Departamento de Zoologia, que designou o Preparador de Laboratório — HEBER NÓBREGA DA CUNHA para coletar material em Belém e seus arredores, no período de 12 de novembro a 3 de dezembro de 1971.

## PORTARIA N. 53 DE 3 DE DEZEMBRO DE 1971

O Diretor "pró-tempore" do Instituto de Biologia, no uso de suas atribuições,

Resolve:

Considerando o valor do trabalho realizado, homologar a Portaria n. 3-71 do Chefe do Departamento de Zoologia, que autorizou o Estagiário — MARCO ANTONIO MONDIN a frequentar o Instituto Oceanográfico da Universidade de São Paulo, durante o mês de dezembro corrente. Consultará bibliografias e estudará as coleções de equinodermas do referido Instituto, atendendo a convite.

## INSTITUTO DE FÍSICA

## DESPACHOS

*Férias*

Proc. n. 24.011-71 — WEI-CHUNG HUANG, Professor Auxiliar regido pela CLT, autorizada a antecipação de suas férias referentes ao período aquisitivo de 4 de março de 1971 a 3 de março de 1972, tendo em vista o Parecer do Sub-Reitor de Pessoal e Serviços Gerais a fls. 3 do processo n. 24.011-71, para serem gozadas durante o período de 17 de janeiro a 1 de março de 1972 (45 dias). — Proc. n. 29.146-71.

SATYA NARAYAN GUPTA, Professor Auxiliar do Departamento de Física Teórica, disciplina de Eletromagnetismo III, em regime de 40 horas semanais, cumpre o seguinte horário:

- 2a. feira — das 8 às 18 horas.
- 3a. feira — das 8 às 18 horas.
- 4a. feira — das 8 às 18 horas.
- 5a. feira — das 8 às 18 horas.
- 6a. feira — das 8 às 18 horas.
- Total semanal: 40 horas. — Proc. n. 6.333-71.

## PORTARIA

PORTARIA N. 38 DE 24 DE NOVEMBRO DE 1971

O Diretor "pró-tempore" do Instituto de Física da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições,

Resolve designar os Professores ALEXANDRE SÉRGIO DA ROCHA, NORMA REGINA GOMES e JOSÉ MANOEL DE AGUIAR MARTINS para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Inquérito destinada a apurar os fatos que constam do Processo n. 1.493-71 e sugerir providências. — Proc. n. 28.660-71.

## INSTITUTO DE QUÍMICA

## DESPACHO

*Gratificação Quinquenal de 5%*

DAVID TABAK — Professor — Autorizada a gratificação quinquenal de 5% sobre o vencimento do cargo efetivo, a partir de 6-4-70. — Proc. n. 29.362-71.

## PORTARIAS

PORTARIA N. 9 DE 1 DE DEZEMBRO DE 1971

O Diretor "pró-tempore" do Instituto de Química da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições, e considerando as conclusões de Comissão de Inquérito designada para apurar os fatos constantes do processo n. 1.493-71.

Resolve suspender, por quinze dias, a partir de 1 de dezembro corrente, o aluno MARCO ANTÔNIO

FRANÇA FARIA, em caráter preliminar, enquanto a matéria é submetida à apreciação de Congregação nos termos do Art. 10 do Código Disciplinar da UFRJ. — Proc. n. 29.364-71.

PORTARIA N. 10 DE 2 DE DEZEMBRO DE 1971

O Diretor do Instituto de Química da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições,

Resolve localizar no Departamento de Química Geral e Inorgânica MARIA DA PENHA MACÊDO JACOBINA, Professora Assistente, EC-503.20, do QUP da UFRJ. — Proc. n. 29.363-71.

## CENTRO DE LETRAS E ARTES

## FACULDADE DE ARQUITETURA E URBANISMO

## DESPACHOS

*Concessão de Gratificação Quinquenal*

Proc. n. 1.721-71 — JOÃO VALETIM DOS SANTOS, Servente, GL-104.5, da FAU, 15% a partir de 29-11-71, por haver completado 15 anos de serviço em 28-11-71. — Autorizada.

*Concessão de Salário Família*

Proc. n. 1.795-71 — JOSÉ FERREIRA DA SILVA, Escrevente Datilógrafo, AF-204.7, da FAU, para sua genitora ZULMIRA MARIA DE JESUS, nos termos da Lei n. 4.242-63, de 17-7-63. — Autorizada a concessão a partir de dezembro de 1971.

Proc. n. 1.799-71 — CAMPONEZA DE SOUZA RIBEIRO, Auxiliar de Portaria, GL-303.7A, da FAU, para seus pais NICOMÉDIO JOSÉ RIBEIRO e ALVARINA DE SOUZA RIBEIRO, casados, com mais de 70 anos de idade, vivendo sob suas expensas, conforme documentação apresentada. De acordo com a Lei n. 4.242, de 17-7-63, a servidora tem direito ao que requereu da seguinte maneira: a partir de dezembro de 1971. — Autorizado.

*Cancelamento de Salário Família*

Proc. n. 1.797-71 — JOAQUIM CÂNDIDO MOREIRA, Servente, GL-104.5, da FAU, solicita o cancelamento do salário família de seu pai LUIZ CÂNDIDO MOREIRA, por haver falecido a ..... 29-11-71. — Autorizado o cancelamento a partir de dezembro de 1971.

*Alteração de Período de Férias*

Por interesse do serviço, o servidor FLORIANO NUNES DE OLIVEIRA, Auxiliar de Portaria, .... GL-303.7 da FAU, entrará no gozo de suas férias regulamentares a partir de 1-2-72 e não como constou na Escala de Férias anteriores publicada no BP n. 5-71, de 4-2-71 a fl. 15. — Proc. ... n. 29.327-71.



*Concessão de Gratificação Quinquenal*

Proc. n. 79-71 — CINEZIA CARDOSO, Datilógrafa, AF-503.7, da FAU, 5% a partir de 1-1-65 e 10% a partir de 16-6-66, por haver completado respectivamente 5 anos em 28-6-60 e 10 anos em 15-6-66. — Autorizada a concessão, em termos e não como constou no Boletim n. 8 de 25-2-71. — Proc. n. 29.327-71.

## FACULDADE DE LETRAS

## PORTARIAS

## PORTARIA N. 38 DE 29 DE NOVEMBRO DE 1971

O Diretor Pró-Tempore da Faculdade de Letras da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições,

Resolve designar, para os encargos relativos aos exames de Concurso de Habilitação para o ano letivo de 1972, os servidores abaixo:

LENITA TAVARES WRENCHER; THEREZA DE JESUS GIOVANETTE; GLÓRIA MARIA ANDRADE DE SOUZA; IARA DE OLIVEIRA LEITE DA SILVA; CARLOS ALBERTO OLIVEIRA SILVA; HILDA JUNQUEIRA; MAURÍLIO ROBERTO DA SILVA. — Proc. n. 29.582-71.

## PORTARIA N. 39 DE 29 DE NOVEMBRO DE 1971

O Diretor "pró-tempore" da Faculdade de Letras da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições,

Resolve constituir as Bancas Examinadoras abaixo relacionadas para os exames de Concurso de Habilitação da mesma Faculdade, no ano letivo de 1972.

## LÍNGUA PORTUGUESA

Para os conjuntos A, B e D:

Presidente — Dinah Maria Isense Callou, Alice Franca Leite Cafezeiro, José Carlos Santos Azeredo.

Para o conjunto C:

Presidente — Afrânio dos Santos Coutinho, Cleonice Seroa da Motta Berardinelli, Maria Helena Duarte Marques.

## LÍNGUA FRANCÊSA

Para os conjuntos A, B e D:

Presidente — Irene Monique Harlek Cubric, Laís Eleonora Vilanova, Sary Hauser Steinber.

Para o conjunto C:

Presidente — Maria Arminda Falabella de S. Aguiar, Cleone Augusto Rodrigues Balbuena, Lúcia Pessoa da Silveira.

## LÍNGUA INGLÊSA

Para os conjuntos A, B e D:

Presidente — Carly Silva, Bernardina Léa Maria da S. Pinheiro, Marlene Soares dos Santos.

Para o conjunto C:

Presidente — Aila de Oliveira Gomes, Maria Regina Abrantes da Silva Pinto, Klara Sílvia Wirz. — Proc. n. 29.141-71.

## PORTARIA N. 40 DE 29 DE NOVEMBRO DE 1971

O Diretor "pró-tempore" da Faculdade de Letras da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições,

Resolve designar os professores abaixo relacionados para fiscais no concurso de Habilitação da mesma Faculdade, no ano letivo de 1972.

Alzira Soares da Rocha, Ana Maria Lima Teixeira, Belchior Cornélio da Silva, Bella Karacuchansky Josef, Carmem Lúcia Nascimento Mattedi, Caterina Barone, Cillú de Souza Cavalcanti Maia, Cláudio Murillo Leal, Danielle Marcelle Granyer Rodrigues, Declécio Leite de Macedo, Emmanoel Maria da S.T., José dos Santos, Franca Alves, Gibson Maul de Andrade, Helena Gryner, Idalina Azevedo da Silva, Jacyra Magalhães de Araújo, José Clécio Basílio Quesado, Lêda Papaleo Ruffo, Livia Lindóia Paes Barreto Schleder, Lúcia Maria Pinheiro Lobato, Luiza Osório Berthier, Manuel Antonio de Castro, Maria Aparecida Botelho Pereira Soares, Maria da Aparecida Meirelles de Pinilla, Maria Helena Silveira, Maria Lúcia Gomes Poggi de Aragão, Maria de Lourdes Tanajura, Maria do Perpétuo S. Correia Lima de Almeida, Maria do Perpétuo S. Fonseca de Oliveira Demasi, Miguel Barbosa do Rosário, Myriam Nunes Cramer Ribeiro, Odirce Corrêa da Costa, Paulo Roberto Guapiassú, Regina Célia Pereira Cabral, Renato Cordeiro Gomes, Rosa Weingold Konder, Sônia Maria Brayner Nunes, Suzanna Teixeira Mendes de Mello, Therezinha de Jesus da Costa Val, Therizinha Pinto, Vera Regina Pires de Figueiredo, Vivice Moreira Coutinho de Azevedo. — Proc. n. 29.140-71.

## ESCOLA DE MÚSICA

## DESPACHOS

*Publicação de Portaria*

CELSE PORTA WOLTZENLOGEL — Auxiliar de Ensino, regido pela CLT, com exercício na Escola de Música, publicação da Portaria n. 12 de 19-10-71 do Diretor da Escola de Música no qual resolve designar aquele professor para responder pelo "Curso de Flauta" desta Escola, em virtude do falecimento do respectivo Titular, prof. Moacyr Gonçalves Liserra. — Proc. n. 29.135-71.

*Retificação de Nome*

ANA CAROLINA SILVA PEREIRA DE SOUZA — Professor Titular, do QUP da UFRJ, com exercício na Escola de Música, retificação de nome conforme Registro de Casamento n. 310 fls. 88 da 6ª Circunscrição, 3ª Zona do Estado da Guanabara, passando a assinar-se "ANNA CAROLINA PEREIRA DA SILVA". — Proc. n. 29.136-71.

*Averbação de Títulos*

CACILDA FERREIRA, Oficial de Administração, AF-201.12-A, da PP do QUP da UFRJ, com exercício na Escola de Música, averbação dos

curso: Pág. 2: 1 — Curso de Extensão Universitária "Técnicas Administrativas"; 2 — "Curso Panorâmico da História da Cidade do Rio de Janeiro"; 3 — "História e Desenvolvimento da Cidade (1965)"; 4 — "História da Música Universal" da UFRJ (1966); 5 — "Música Brasileira" da UFRJ (1966); 6 — "Música — Arte e Cultura" da Academia Nacional de Música (1967); 7 — "Música Brasileira" dirigido pela SCAU (1967), conforme Certificado de Aproveitamento expedido pelo Núcleo de Aperfeiçoamento da UFRJ. — Proc. n. 29.471-71.

#### *Apostila*

EDUARDO BARBIERI FILHO, Artífice de Manutenção, A-305.6, da PP do QUP da UFRJ, matrícula n. 2.205.125. Apostila a Portaria n. 218 de 20-2-1968.

"O Diretor da Escola de Música da UFRJ, usando de atribuições de sua competência, resolve declarar que o servidor a quem se refere a presente Portaria teve seu enquadramento de Trabalhador, GL-402.1, para Artífice de Manutenção, A-305.6, da PE do QEP da UFRJ, a partir de 15-6-62 (Lei n. 4.069-62) conforme relação nominal que acompanhou o Decreto n. 65.971, de 26-12-69 publicado no DO de 31-12-69. — Proc. n. 29.472-71.

#### *Retificação de Nome*

MARIZA PEREIRA COUTO, Assessora Administrativa, regida pela CLT, (Consolidação das Leis do Trabalho) com exercício na Escola de Música, retificação de nome conforme Registro de Casamento n. 24.425 da 11a. Circunscrição, 6a. Zona do Estado da Guanabara, passando a assinar-se "MARIZA PEREIRA COUTO DA SILVA". — Proc. n. 29.473-71.

#### *Concessão de Gratificação Quinquenal*

ILARA GOMES GROSSO, Professor Titular, EC-501, da PP do QUP da UFRJ, matrícula . . . n. 1.881.376, concessão de 20% a partir de 21-5-71 por haver completado 20 anos em 20-5-71 — Processo n. 551-71 — Proc. n. 29.566-71.

LOURIVAL LAURINDO — Servente, GL-104.5, da PP-QUP-UFRJ matrícula 2.205.121. Concessão de 10% a partir de 9-8-71, por haver completado 10 anos em 8-8-71. — Proc. n. 581-71 — Proc. . . . n. 29.568-71.

GILDA MARIA FREITAS BENEVIDES SOARES — Instrutor de Ensino Superior, EC-504.19 da PP-QEP-UFRJ matrícula 2.097.007, concessão de 10% a partir de 28-11-71 por haver completado 10 anos em 27-11-71. — Proc. . . . . n. 1.192-71. — Proc. n. 29.567-71.

MARIA ALICE GOMES DA FONSECA — Professor Titular EC-501 do QUP-UFRJ, matrícula n. 1.850.513, concessão de 20% a partir de 27-4-70, por haver completado 20 anos em 20-4-70 — Proc. n. 718-71 — Proc. n. 29.569-71.

## CENTRO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS

### FACULDADE DE EDUCAÇÃO

#### DESPACHOS

#### *Revisão de Gratificação Quinquenal*

MARIA ELISA AVIDOS PEIXOTO THIEME — Professora Assistente, código EC.503.20, da PP do QUP da UFRJ, lotada nesta Faculdade. Tendo em vista a contagem do Tempo de Serviço anterior ao enquadramento, veio a servidora completar 5 anos de efetivo exercício em 28-10-55; 10 anos em 28 de outubro de 1960; 15 anos em 28-10-65 e 20 anos em 27-10-70, fazendo jus a gratificação quinquenal de 5%; 10%; 15% e 20%, a partir de 29-10-55; 27 de outubro de 1960; 29-10-65 e 28-10-70, e não como constou. (Parecer da Consultoria Jurídica número 103-70). — Proc. n. 29.572-71.

#### PORTARIAS

#### PORTARIA N. 28 DE 18 DE NOVEMBRO DE 1971

O Diretor "pro tempore" da Faculdade de Educação da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições,

Resolve elogiar a LUCILA DO NASCIMENTO PEREIRA, Secretária da Faculdade, pela dedicação demonstrada, coordenando e supervisionando o trabalho de datilografia do Regimento da Faculdade, no sábado, domingo e feriado, respectivamente, dias 13, 14 e 15 de novembro corrente. — Processo n. 28.225-71.

#### PORTARIA N. 29 DE 18 DE NOVEMBRO DE 1971

O Diretor "pró-tempore" da Faculdade de Educação da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições,

Resolve elogiar, o servidor ELI RIBEIRO BRAGA, que tem demonstrado zelo e dedicação, desempenhando-se de todas as tarefas que lhe são atribuídas, não raro, com um espaço de tempo restrito para realizá-las.

#### PORTARIA N. 30 DE 18 DE NOVEMBRO DE 1971

O Diretor "pró-tempore" da Faculdade de Educação da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições,

Resolve elogiar a servidora SEVERINA SALVADOR DE OLIVEIRA pelo zelo e dedicação demonstrados, pois, no fim de semana, incluindo o feriado do dia 15 último, dedicou, todo o seu tempo, aos interesses da Faculdade, datilografando, em sua residência, em stencil, o Regimento desta Unidade.

#### PORTARIA N. 31 DE 26 DE NOVEMBRO DE 1971

O Diretor "pró-tempore" da Faculdade de Educação da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições,

Resolve designar a Professora ELZA RODRIGUES MARTINS para representar a

Faculdade de Educação na reunião conjunta do Conselho Federal de Educação e dos Conselhos Estaduais a realizar-se em Brasília, de 29 de novembro a 3 de dezembro, para o fim de acompanhar os debates sobre Reforma do Ensino do 1º e 2º graus. — Proc. n. 29.195-71.

### ESCOLA DE COMUNICAÇÃO

#### DESPACHO

#### *Concessão de Gratificação Quinquenal*

Proc. n. 21.289-67 — MARCELO MOREIRA DE IPANEMA, Professor Assistente EC-503-20 da PP do QUP da UFRJ, da Escola de Comunicação, 10% (Dez por cento) a partir de 27-2-1970, por haver completado 10 anos de serviço em 26-2-1970 — Autorizada a concessão.

### ESCOLA DE EDUCAÇÃO FÍSICA E DESPORTOS

#### DESPACHOS

#### *Apostila Lavrada*

Proc. n. 1.400-71 — Apostila lavrada à Portaria n. 386-51 de ANTONIO ALEXANDRE FERREIRA FILHO, Guarda GL-203.10-B da PP do QUP da UFRJ. "O Servidor a quem se refere a presente Portaria, foi concedido de acordo com os arts. 10 e 32 da Lei n. 4.345-64, gratificação quinquenal por tempo de serviço a partir de 5-9-71, correspondente a 20% (vinte por cento) sobre os vencimentos do cargo efetivo, por haver completado em 4-9-71, 20 (vinte) anos de serviço público efetivo.

#### *Concessão de Gratificação Quinquenal*

Proc. n. 1.562-71 — APRIGIO ALVES DE OLIVEIRA, Carpinteiro nível A-601.9-B da PP do QUP da UFRJ, matrícula n. 1.145.994, autorizado a gratificação quinquenal de 15% (quinze por cento) a partir de 13-11-71, por ter completado 15 (quinze) anos de serviço público em 17-11-71. — Proc. n. 29.193-71.

#### *Salário Família*

Proc. n. 1.558-71 — JACIRA GAMA DE SANTANA, Servente GL-104.5 da PP do QUP da UFRJ, matrícula n. 2.201.544 — para sua progenitora ROSA MARIA DA CONCEIÇÃO, concedido de acordo com o Art. n. 16 da Lei n. 4.242-63, a partir de novembro de 1971. — Proc. n. 29.193-71.

#### *Licença Especial*

Proc. n. 1.360-71 — FRANCISCO DA SILVA, Zelador GL-101.8-B da PP do QUP da UFRJ, matrícula n. 1.220.368 — concessão de licença especial de 6 (seis) meses ao decênio de 1961 a 1971, para ser gozada em 3 (três) períodos de 2 (dois) meses, sendo o 1º período de 3-1 à 3-3-72, e não como constou no Boletim n. 37-71. — Proc. n. 17-71 — Proc. n. 29.193-71.

### Gala

Proc. n. 1.594-71 — MARIA LÚCIA BOETTCHER SALLES, Auxiliar de Ensino, regido pela CLT, lotado e em exercício nesta Escola, solicita a título de Gala, o abono de 8 dias, tendo em vista que contrairá matrimônio no dia 10 de dezembro do corrente ano. — Autorizo de acordo com o parecer. — Proc. n. 29.193-71.

### CENTRO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS E ECONÔMICAS

### FACULDADE DE ECONOMIA E ADMINISTRAÇÃO

#### DESPACHOS

#### *Concessão de Férias*

SUELY DE VASCONCELLOS VARZEA — Assistente Administrativo — CLT — Férias de 6 de dezembro a 31 de dezembro, relativas ao período aquisitivo de 29-5-59 a 28-5-70. — Proc. número 29.084-71.

### CENTRO DE CIÊNCIAS MÉDICAS

### FACULDADE DE MEDICINA

#### DESPACHOS

#### *Gratificação Quinquenal*

#### *Revisão*

Proc. n. 2.415-68 — DULCE NEVES DA ROCHA — Enfermeira, TC-1.201.21-B, da PP do QUP da UFRJ. — Tendo em vista o cômputo do tempo de serviço prestado anterior ao enquadramento, veio o servidor completar 5 e 10 anos de serviço efetivo, em 17-4-63 e 16-7-68, fazendo jus a gratificação quinquenal de 5% e 10%, respectivamente, a partir de 1-1-65 e 17-7-68 e não como constou. — Proc. n. 29.019-71.

Proc. n. 3.928-65 — ANTONIA NAZARETH MACHADO DOS SANTOS — Servente, GL-104.5, da PP do QUP da UFRJ. — Tendo em vista o cômputo do tempo de serviço prestado anterior ao enquadramento, veio o servidor completar 5 e 10 anos de serviço efetivo em 2-9-62 e 31-8-67, fazendo jus a gratificação quinquenal de 5% e 10%, respectivamente, a partir de 1-1-65 e 1-9-67 e não como constou. — Proc. n. 29.019-71.

Proc. n. 4.629-67 — ALFRED LEMLE — Professor Adjunto, EC-502.22, da PP do QUP da UFRJ. — Tendo em vista o tempo de serviço prestado anterior ao enquadramento, veio o servidor completar 5 e 10 anos de serviço efetivo em 8-7-66 e 7-7-71, fazendo jus a gratificação quinquenal de 5% e 10% respectivamente, a partir de 9-7-66 e 8-7-71 e não como constou. — Proc. n. 29.019-71.

Proc. n. 4.631-67 — JOSÉ FRANCISCO RIBEIRO DE ORNELLAS — Prof. Assistente, EC-503.20, da PP do QUP da UFRJ. — Tendo em vista o cômputo do tempo de serviço prestado anterior ao enquadramento, veio o servidor completar 5 e 10 anos de serviço efetivo, em 30-7-66 e 29-7-71, fazendo jus a gratificação quinquenal de 5% e 10%, respectivamente, a partir de 31-7-66 e 30-7-71 e não como constou. — Proc. n. 29.019-71.

Proc. n. 324-67 — MARINETE PEIXOTO — Escrevente Datilógrafo, AF-204.7, da PP do QUP da UFRJ. — Tendo em vista o cômputo do tempo de serviço prestado anterior ao enquadramento, veio o servidor completar 5 e 10 anos de serviço efetivo em 22-1-66 e 21-1-71, fazendo jus a gratificação quinquenal de 5% e 10%, respectivamente, a partir de 23-1-66 e 22-1-71 e não como constou. — Proc. n. 29.019-71.

Proc. n. 4.392-64 — WALTER CARVALHO SOARES — Servente, GL-104.5, da PP do QUP da UFRJ. — Tendo em vista a contagem do tempo de serviço prestado anterior ao enquadramento, veio o servidor completar 5 e 10 anos de serviço efetivo, em 28-1-62 e 27-1-67, fazendo jus a gratificação quinquenal de 5% e 10%, respectivamente, a partir de 1-1-65 e 28-1-67 e não como constou. — Proc. n. 29.019-71.

Proc. n. 4.630-67 — RODOLFO PAULO ROCCO — Professor Assistente, EC-503.20, da PP do QUP da UFRJ. — Tendo em vista a contagem do tempo de serviço prestado anterior ao enquadramento, veio o servidor completar 5 e 10 anos de serviço efetivo, em 29-7-64 e 28-7-69, fazendo jus a gratificação quinquenal de 5% e 10%, respectivamente, a partir de 1-1-65 e 29-7-69 e não como constou. — Proc. n. 29.019-71.

#### *Concessão de 10% (dez por cento)*

Proc. n. 3.556-66 — MANOEL DE ANDRADE PACHECO — Servente, GL-104.5, da PP do QUP da UFRJ. — A partir de 9-8-71. — Proc. n. 29.019-71.

Proc. n. 2.859-63 — SEBASTIÃO FRANCISCO DE SOUZA — Trabalhador, GL-402.1, da PP do QUP da UFRJ, a partir de 30-8-71. — Proc. n. 29.019-71.

Proc. n. 3.255-71 — ALVARO ADERALDO CHAVES — Professor Assistente, EC-503.20, da PP do QUP da UFRJ, a partir de 12-10-71. — Proc. n. 29.019-71.

Proc. n. 1.853-71 — CÉLIO DE SOUZA BRANDÃO — Professor Adjunto, EC-502.22, da PP do QUP da UFRJ. Indeferido, por falta de amparo legal. — Proc. n. 29.019-71.

#### *De 15% (quinze por cento)*

Proc. n. 5.644-68 — MARIO CARNEIRO RODRIGUES — Cinetécnico, P-501.14-B, da PP do QUP da UFRJ, a partir de 18-7-69. — Proc. n. 29.019-71.

Proc. n. 2.951-71 — ALOYSIO AUGUSTO NOVIS — Professor Adjunto, EC-502.22, da PP do QUP da UFRJ, a partir de 3-8-66. — Proc. n. 29.019-71.

Proc. n. 3.370-69 — NELLY PIMENTA BUENO DA ROCHA — Químico, TC-202.20-A, da PP do QUP da UFRJ, a partir de 16-10-71. — Proc. n. 29.019-71.

Proc. n. 2.057-65 — ANGÉLICA ANTONIETA DOS REIS VIEIRA — Arquivista, EC-303.9-B da PP do QUP da UFRJ, a partir de 19-4-70. — Proc. n. 29.019-71.

Proc. n. 78-57 — MARIA MARQUES PINTO — Laboratorista, P-1.602.9-B, da PP do QUP da UFRJ, a partir de 3-2-71. — Proc. n. 29.019-71.

#### *De 25% (vinte e cinco por cento)*

Proc. n. 410-69 — MARIA DE LOURDES RAMALHO PEREIRA — Auxiliar de Portaria, GL-303.7-A, da PP do QUP da UFRJ, a partir de 21-4-71. — Proc. n. 29.019-71.

Proc. n. 5.081-67 — VALDIR AZEREDO COUTINHO DA FRANCA — Auxiliar de Portaria, GL-303.7-A, da PP do QUP da UFRJ, a partir de 1-11-71. — Proc. n. 29.019-71.

#### *Licença Especial*

Concede 6 (seis) meses de licença especial a ALCIDES GOMES DA SILVA, Auxiliar de Portaria, GL-303.7-A, da PP do QUP da UFRJ, da lotação desta Faculdade (Administração da sede), para ser usufruída em um só período. — Proc. n. 3.399-71. — Proc. n. 29.019-71.

#### *Averbação de Tempo de Serviço*

GERSON CARAKUSHANSKI — Professor Assistente, EC-503.20, da PP do QUP da UFRJ. — Certidões expedidas pelo Ministério da Saúde, na função de Auxiliar Acadêmico residente, no período de 1-1 a 30-11-53 e do INPS, no período de 9-1-62 a 18-2-66, como Médico credenciado, no ex-IAPI. — Os referidos tempos são computáveis para fins de aposentadoria, na forma do art. 80, itens I e IV da lei n. 1.711-52 e art. 146 (gratificação quinquenal) da mesma lei. — Proc. n. 4.192-71. — Proc. n. 29.019-71.

#### *Salário Família*

LUIZ LEMOS DA SILVA — Auxiliar de Portaria, GL-303.3-B, da PP do QUP da UFRJ, para sua dependente IVONE LEMOS DA SILVA (filha), nascida em 23-7-50. De acôrdo com o art. 133, item III da Lei n. 1.711-52, o servidor tem direito ao que requer da seguinte maneira: Continuidade do salário família de sua dependente IVONE, a partir de agosto de 1971 — (por haver saído com incorreção). — Proc. n. 6.704-71. — Proc. n. 29.019-71.

GERSON CARAKUSHANSKI — Professor Assistente, EC-503.20, da PP do QUP da UFRJ, para seus dependentes MINA SEINFELD DE CARAKUSHANSKI (espósa), do seu matrimônio ocorrido em 14 de novembro de 1962 e MAURI CARAKUSHANSKI (filho), nascido em 27-6-71. De acôrdo com o que determina os arts. 11 da Lei n. 1.765-52 e 133, da Lei n. 1.711-52 do EFPC da União, o servidor tem direito ao que requer da seguinte maneira: Concessão para seus dependentes MINA (espósa), a partir de novembro de 1962, nos termos do art. 11, item I, da Lei n. 4.069 e MAURI (filho), a partir de junho de 1971, nos termos do art. 133, item I, da legislação citada, observando-se o regime de prescrição. — Proc. n. 3.875-71. — Proc. n. 29.019-71.

JOSÉ BARBOSA — Mestre, A-801.14-B, da PP do QUP da UFRJ, para sua espósa FIDELCINA ALVES BARBOSA, matrimônio ocorrido em 27-10-71. De acôrdo com § 1º do art. 11, da Lei n. 1.765-52, o servidor tem direito ao que requer da seguinte maneira: Concessão de salário espósa para sua dependente FIDELCINA, a partir de outubro de 1971 — Proc. n. 32-61. — Proc. n. 29.019-71.

#### PORTARIA N. 92 DE 2 DE DEZEMBRO DE 1971

O Diretor da Faculdade de Medicina da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de atribuições de sua competência,

Resolve designar os Professôres CLEMENTINO FRAGA FILHO, AGNELO ALBERTO BRAUNE COLLET, JOSÉ RODRIGUES COURA, DOMINGOS DE PAOLA, ORLANDO MARQUES VIEIRA e EUSTÁQUIO PORTELLA NUNES para integrarem um Grupo de Trabalho com objetivo de em conjunto com um grupo do Instituto de Ciências Biomédicas, promover estudos preliminares para coordenação do currículo do Curso Médico. — Proc. n. 29.211-71.

### INSTITUTO DE GINECOLOGIA

#### DESPACHOS

##### *Revisão de Gratificação Quinquênal*

Proc. s-n — THEREZA GONÇALVES RODRIGUES — cargo Servente — GL-104.5 — Tendo em vista a autorização relativa a contagem de tempo de serviço prestado no período de 1-6-61 a 6-10-1961 computável para quinquênios, de acôrdo com o parecer do Consultor Jurídico da UFRJ, o funcionário completou em 17-6-66 o 2º quinquênio em 13-7-1971 — Proc. n. 29.601-71.

##### *Concessão de Licença Especial*

Processo s-n — MARIA DE LOURDES SANTOS SILVA — cargo Atendente — concedida Licença Especial de 6 (seis meses), para ser gozada em 3 períodos de 2 meses, por haver completado em 20 de outubro de 1971, 10 anos de efetivo exercício. — Proc. n. 29.600-71.

Proc. s-n — THEREZA GONÇALVES RODRIGUES — cargo Servente GL-104-5 — concedida Licença Especial de 6 (seis meses), para ser gozada em 3 períodos de dois meses, por haver completado em 27-11-1971, 10 anos de efetivo exercício. — Proc. n. 29.599-71.

### INSTITUTO DE NEUROLOGIA

#### DESPACHOS

##### *Revisão de Quinquênio*

CONCEIÇÃO DIOGO — Atendente P-1.703.9, da PP do QEP da UFRJ, do Instituto de Neurologia, tendo em vista o cômputo do T.S., anterior ao enquadramento, como Servente a conta do Fundo Especial, veio a servidora a completar 5 anos em 29-3-60, 10 anos em 28-3-65 e 15 anos em 31-3-70, fazendo jus a perceber 5% em 1-1-65, 10% em 29 de março de 1965 e 15% em 1-4-70, e não como constou. — Proc. n. 29.097-71.

##### *Licença Especial*

MÁRIO OLIVEIRA DA SILVA — Copeiro A-504.6.B, da PE do QEP da UFRJ, do Instituto de Neurologia, concedida a Licença Especial de acôrdo com o artigo 116 da Lei n. 6-10-61 à 3-10-71, devendo a referida licença ter a duração de seis (6) meses, autorizado para o gôzo da mesma marcada para o período de 3-1-72 até 30-6-72. — Proc. n. 29.602-71.

### INSTITUTO DE PSIQUIATRIA

#### DESPACHOS

##### *Concessão de Gratificação Quinquênal*

Proc. n. 22-68 — IVONE FIGUEIRÊDO SAMPAIO, Escriturária, AF-202.8A, da Parte Permanente do Quadro Único de Pessoal da UFRJ — 25% a partir de 19-10-71. — Proc. n. 28.272-71.

##### *Revisão de Gratificação Quinquênal*

15% e 20% (quinze e vinte por cento)

Proc. n. 22-68 — IVONE FIGUEIRÊDO SAMPAIO, Escriturário, AF-202.8A, da Parte Permanente do Quadro Único de Pessoal da UFRJ — “Tendo em vista a revisão do cômputo do tempo de serviço da servidora, verificou-se que a mesma completou 15 (quinze) anos em 5-8-61 e 20 (vinte) anos em 8-8-66, fazendo jus a gratificação de 15% e 20% a partir de 1-1-65 e 9-8-66 e não como constou. — Proc. n. 28.272-71.

Proc. n. 35.973-70 — JOSÉ MARIA RODRIGUES, Auxiliar de Enfermagem, . . . . . P-1.701.14B, da Parte Permanente do Quadro Único de Pessoal da UFRJ — Tendo em vista a revisão do cômputo de tempo de serviço do servidor, verificou-se que o mesmo completou trinta e cinco (35) anos de serviço em 14-9-63, fazendo jus a gratificação de 35% a partir de 1-1-65 e não como constou. — Proc. n. 28.272-71.

*Licença Especial*

Proc. n. 57-71 — JOSÉ MARIA RODRIGUES, Auxiliar de Enfermagem, P-1.701.14B, da Parte Permanente do Quadro Único de Pessoal da UFRJ — Concede doze (12) meses de licença especial, referente ao vintênio de 7-3-1927 a 6-3-1947, para ser usufruída consecutivamente. — Proc. .... n. 28.272-71.

*Averbação de Tempo de Serviço*

Proc. n. 56-71 — TEREZA DE JESUS SENA, Enfermeira, TC-1.201.21B, da PP do QUP da UFRJ — Certidão de tempo de serviço fornecida pela Campanha Nacional Contra Tuberculose (Ministério da Saúde), referente ao período de 18-1 a 31-12-60. O referido tempo de serviço é computado, para fins de aposentadoria na forma do art. 80, item III, da Lei n. 1.711-52. — Proc. .... n. 28.272-71.

*Cancelamento de Salário Família*

Proc. n. 43-71 — NAIR TEIXEIRA NEPOMUCENO, Enfermeira, TC-1.201.20A, da PP do QUP da UFRJ — Cancelamento do salário família de suas dependentes, IARA, JUSSARA e MARTA TEIXEIRA NEPOMUCENO, respectivamente, a partir de julho de 1970 e março de 1971, por exercerem atividades remuneradas e de agosto de 1970 por haver contraído matrimônio. — Proc. .... n. 38.272-71.

Proc. n. 59-71 — JOSÉ MARIA RODRIGUES, Auxiliar de Enfermagem, P-1.701.14B, da PP do QUP da UFRJ — Cancelamento do salário família de suas dependentes, VERA LÚCIA e MARIA LÚCIA RODRIGUES, a partir de dezembro de 1965. — Proc. n. 28.272-71.

**INSTITUTO DE PUERICULTURA MARTAGÃO GESTEIRA****DESPACHOS**

ROBERTO AIRES — Auxiliar de Ensino — Instituto de Puericultura (Disciplina de Pediatria) — 2as. 4as e 6as-feiras das 8 às 12 horas — Total 12 horas. — Proc. n. 11.069-71.

*Apostilas as Portarias*

Proc. n. 158-71 — JOSEFINA DE SOUZA — Port. n. 921-1954. — "Declara que ao servidor a quem se refere a presente Portaria, foi concedida de ac/c/ os arts. 10 e 32 da Lei n. 4.345-64, gratificação quinquenal por tempo de serviço, a partir de 1-1-65, correspondente a 10% sobre os vencimentos do cargo efetivo, por haver completado em 21-3-63, 10 (dez) anos de serviço público efetivo e não como constou". — "Declara que ao servidor a quem se refere a presente Portaria, foi concedida

de ac/c/ os arts. 10 e 32 da Lei n. 4.345-64, gratificação quinquenal por tempo de serviço a partir de 10-8-69, correspondente a 15% sobre os vencimentos do cargo efetivo, por haver completado em 9-8-69, 15 (quinze) anos de serviço público efetivo". — Proc. n. 29.500-71.

Proc. n. 172-71 — MARIA LAURA DE MEDEIROS — Certidão de Portaria n. 360-1968. — "Declara que ao servidor a quem se refere a presente Certidão de Portaria, foi concedida de ac/c/ os arts. 10 e 32 da Lei n. 4.345-64, gratificação quinquenal por tempo de serviço, a partir de 24-6-65, correspondente a 5% sobre os vencimentos do cargo efetivo, por haver completado em 23-6-65, 5 (cinco) anos de serviço público efetivo e não como constou". — "Declara que ao servidor a quem se refere a presente Certidão de Portaria, foi concedida de ac/c/ os arts. 10 e 32 da Lei n. 4.345-64, gratificação quinquenal por tempo de serviço, a partir de 30-7-70, correspondente a 10% sobre os vencimentos do cargo efetivo, por haver completado em 29-7-70, 10 (dez) anos de serviço público efetivo". — Proc. n. 29.500-71.

Proc. n. 173-71 — LUCY COSTA MENDONÇA Port. n. 1.515-1968. — "Declara que ao servidor a quem se refere a presente Portaria, foi concedida de ac/c/ os arts. 10 e 32 da Lei n. 4.345-64, gratificação quinquenal por tempo de serviço, a partir de 1-1-65, correspondente a 5% sobre os vencimentos do cargo efetivo, por haver completado em 12-10-60, 5 (cinco) anos de serviço público efetivo e não como constou". — "Declara que ao servidor a quem se refere a presente Portaria, foi concedida de ac/c/ os arts. 10 e 32 da Lei n. 4.345-64, gratificação quinquenal por tempo de serviço, a partir de 23-10-65, correspondente a 10% sobre os vencimentos do cargo efetivo, por haver completado em 22-10-65, 10 (dez) anos de serviço público efetivo". — "Declara que ao servidor a quem se refere a presente portaria, foi concedida de ac/c/ os arts. 10 e 32 da Lei n. 4.345-64, gratificação quinquenal por tempo de serviço a partir de 8-11-70, correspondente a 15% sobre os vencimentos do cargo efetivo, por haver completado em 7-11-70, 15 (quinze) anos de serviço público efetivo". — Proc. n. 29.500-71.

Proc. n. 175-71 — LIZETTE GONÇALVES LUCENA — Port. n. 763-63 — "Declara que ao servidor a quem se refere a presente Portaria, foi concedida de ac/c/ os arts. 10 e 32 da Lei n. 345-64, gratificação quinquenal por tempo de serviço a partir de 1-1-65, correspondente a 5% sobre os vencimentos do cargo efetivo, por haver completado em 6-5-60, 5 (cinco) anos de serviço público efetivo e não como constou". — "Declara que ao servidor a quem se refere a presente Portaria, foi concedida de ac/c/ os arts. 10 e 32 da Lei n. 4.345-64, gratificação quinquenal por tempo de serviço, a partir de 26-5-68, correspondente a 10% sobre os vencimentos do cargo efetivo, por haver completado em 25-5-68, 10 (dez) anos de serviço público efetivo". — Proc. n. 29.500-71.

Proc. n. 176-71 — LÉO COSTA — Portaria n. 808-1968. — "Declara que ao servidor a quem se refere a presente Portaria, foi concedida de ac/

c/ os arts. 10 e 32 da Lei n. 4.345-64, gratificação quinquenal por tempo de serviço, a partir de 24-3-65, correspondente a 5% sobre os vencimentos do cargo efetivo, por haver completado em . . . . . 23-3-65, 5 (cinco) anos de serviço público efetivo e não como constou". — "Declara que ao servidor a quem se refere a presente Portaria, foi concedida de ac/c/ os arts. 10 e 32 da Lei n. 4.345-64, gratificação quinquenal por tempo de serviço, a partir de 25-7-70, correspondente a 10% sobre os vencimentos do cargo efetivo, por haver completado em 24-7-70, 10 (dez) anos de serviço público efetivo". — Proc. n. 29.500-71.

Proc. n. 177-71 — LOURDES ARAÚJO — Port. n. 626-67. — "Declara que ao servidor a quem se refere a presente Portaria, foi concedida de ac/c/ os arts. 10 e 32 da Lei n. 4.345-64, gratificação quinquenal por tempo de serviço, a partir de 1-1-65, correspondente a 5% sobre os vencimentos do cargo efetivo, por haver completado em 11-12-61, 5 (cinco) anos de serviço público efetivo e não como constou". — "Declara que ao servidor a quem se refere a presente Portaria, foi concedida de ac/c/ os arts. 10 e 32 da Lei n. 4.345-64, gratificação quinquenal por tempo de serviço, a partir de 14-1-67, correspondente a 10% sobre os vencimentos do cargo efetivo, por haver completado em 13-1-67, 10 (dez) anos de serviço público efetivo". — Proc. n. 29.500-71.

Proc. n. 178-71 — LOURDES PRUDÊNCIA FAUSTINO — Port. n. 1.163-68 — "Declara que ao servidor a quem se refere a presente Portaria, foi concedida de ac/c/ os artigos 10 e 32 da Lei n. 4.345-64, gratificação quinquenal por tempo de serviço, a partir de 2-10-67, correspondente a 5% sobre os vencimentos do cargo efetivo, por haver completado em 1-10-67, 5 (cinco) anos de serviço público efetivo e não como constou". — Proc. n. 29.500-71.

Proc. n. 181-71 — MARIA ANTONIA LEANDRO — Port. 913-67. — "Declara que ao servidor a quem se refere a presente Portaria, foi concedida de ac/c/ os arts. 10 e 32 da Lei . . . . n. 4.345-64, gratificação quinquenal por tempo de serviço, a partir de 1-1-65, correspondente a 5% sobre os vencimentos do cargo efetivo, por haver completado em 1-1-56, 5 (cinco) anos de serviço público efetivo e não como constou". — "Declara que ao servidor a quem se refere a presente Portaria, foi concedida de ac/c/ os arts. 10 e 32 da Lei n. 4.345-64, gratificação quinquenal por tempo de serviço, a partir de 1-1-65, correspondente a 10% sobre os vencimentos do cargo efetivo, por haver completado em 2-1-61, 10 (dez) anos de serviço público efetivo e não como constou". — "Declara que ao servidor a quem se refere a presente Portaria, foi concedida de ac/c/ os arts. 10 e 32 da Lei n. 4.345-64, gratificação quinquenal por tempo de serviço, a partir de 3-1-66, correspondente a 15% sobre os vencimentos do cargo efetivo, por haver completado em 2-1-66, 15 (quinze) anos de serviço público efetivo". — "Declara que ao servidor a quem se refere a presente Portaria, foi concedida de ac/c/ os arts. 10 e 32 da Lei . . . . . n. 4.345-64, gratificação quinquenal por tempo de

serviço a partir de 8-1-71, correspondente a 20% sobre os vencimentos do cargo efetivo, por haver completado em 7-1-71, 20 (vinte) anos de serviço público efetivo". — Proc. n. 29.500-71.

Proc. n. 182-71 — MARIA DA CRUZ JARDIM — Port. 596-68 — "Declara que ao servidor a quem se refere a presente Portaria, foi concedida de ac/c/ os arts. 10 e 32 da Lei n. 4.345-64, gratificação quinquenal por tempo de serviço, a partir de 1-1-65, correspondente a 5% sobre os vencimentos do cargo efetivo, por haver completado em 29-1-61, 5 (cinco) anos de serviço público efetivo e não como constou". — "Declara que ao servidor a quem se refere a presente Portaria, foi concedida de ac/c/ os arts. 10 e 32 da Lei n. 4.345-64, gratificação quinquenal por tempo de serviço, a partir de 29-9-66, correspondente a 10% sobre os vencimentos do cargo efetivo, por haver completado em 28-9-66, 10 (dez) anos de serviço público efetivo". — "Declara que ao servidor a quem se refere a presente Portaria, foi concedida de ac/c/ os arts. 10 e 32 da Lei . . . . . n. 4.345-64, gratificação quinquenal por tempo de serviço, a partir de 8-10-71, correspondente a 15% sobre os vencimentos do cargo efetivo, por haver completado em 7-10-71, 15 (quinze) anos de serviço público efetivo". — Proc. n. 29.500-71.

Proc. n. 183-71 — MARIA DO SOCORRO DE PAULA LÔBO — Port. 629-1967. — "Declara que ao servidor a quem se refere a presente Portaria, foi concedida de ac/c/ os arts. 10 e 32 da Lei n. 4.345-64, gratificação quinquenal por tempo de serviço, a partir de 1-1-65 correspondente a 5% sobre os vencimentos do cargo efetivo, por haver completado em 30-12-50, 5 (cinco) anos de serviço público efetivo e não como constou". — "Declara que ao servidor a quem se refere a presente Portaria, foi concedida de ac/c/ os arts. 10 e 32 da Lei n. 4.345-64, gratificação quinquenal por tempo de serviço, a partir de 1-1-65 correspondente a 10% sobre os vencimentos do cargo efetivo, por haver completado em 28-12-64, 10 (dez) anos de serviço público efetivo". — Proc. n. 29.500-71.

Proc. n. 183-71 — Apostila: — "Declara que ao servidor a quem se refere a presente Portaria, foi concedida de ac/c/ os arts. 10 e 32 da Lei n. 4.345-64, gratificação quinquenal, por tempo de serviço, a partir de 28-12-69, correspondente a 15% sobre os vencimentos do cargo efetivo, por haver completado em 27-12-69, 15 (quinze) anos de serviço público efetivo. — Proc. n. 29.500-71.

Proc. n. 86-71 — IPr. — SILVIO RIBEIRO — Cert. de Port. n. 245-1954. — "Declara que ao servidor a quem se refere a presente Certidão de Portaria, foi concedida de ac/c/ os arts. 10 e 32 da Lei n. 4.345-64, gratificação quinquenal por tempo de serviço, a partir de 15-2-70, correspondente a 25% sobre os vencimentos do cargo efetivo, por haver completado em 14-2-70, 25 (vinte e cinco) anos de serviço público efetivo e não como constou da publicação no B. da UFRJ, n. 46, de 18-11-71, republicado por ter saído com incorreções. — Proc. n. 29.500-71.

*Transferência de Férias*

DEOLINDA ANGELO FERREIRA, Datilógrafo, AF-503.7, matr. n. 2.062.481, da PP do QUP da UFRJ, autorizada a transferência de suas férias de 2 a 31-10-71, para serem usufruídas no período de 2 a 31-12-71. — Proc. n. 29.500-71.

*Férias*

JOESSI DA FONSECA ALMEIDA, Eletricista Instalador, A-802.10-C, matr. n. 2.000.898, da PP do QUP da UFRJ, autorizado usufruir suas férias referentes ao exercício 1971, no período de 1 a 30-12-71. — Proc. n. 29.500-71.

INSTITUTO DE TISIOLOGIA E  
PNEUMOLOGIA

## DESPACHOS

*Revisão*

Proc. n. 14.620-67 — SEBASTIANA LOURENÇO DA SILVA, escrevente datilógrafo, AF-204.7, da PP-QUP-UFRJ-ITP, tendo em vista a contagem do TS prestado anterior ao enquadramento, veio a servidora a completar 15 (quinze) anos em 30-9-63 e 20 (vinte) anos em 28-9-68, fazendo jus a gratificação quinquenal de 15% e 20%, a partir de 1-1-65 e 29-9-68, respectivamente, e não como constou.

*Concessão*

(De 15% (quinze por cento) e 20% (vinte por cento))

Proc. n. 14.620-67 — SEBASTIANA LOURENÇO DA SILVA, escrevente datilógrafo, AF-204.7, matrícula n. 2.205.254, agência 01, conta bancária n. 90.626.800-1, da PP-QUP-UFRJ-ITP, a partir de 1-1-65 e 29-9-68.

## PARACERES

O Dr. ARNALDO NEVES é Médico Cirurgião, nível 1, da Superintendência Serviços Médicos (SUSEME) do Estado da Guanabara, em exercício no Hospital Estadual Clemente, à rua Carlos Seidl, 813 — Caju, cumprindo o horário de: 2.as, 3.as 5.as das 13:00 às 18:00 e aos sábados de 8:00 às 18:00 horas.

O DR. ARNALDO NEVES, como Professor-Adjunto do ITP cumpre o horário de: 8:00 às 12:00 de 2.as às 6.as feiras e das 13:00 às 16:00 às 4.as e 6.as feiras.

Tratando-se de acumulação de cargo médico com o de magistério, exercido em horários diferentes, havendo correlação de matérias e compatibilidade horária, é nosso parecer que a referida acumulação é lícita, pois, atende ao preceito legal.

Rio de Janeiro, 23 de agosto de 1971

Comissão de Acumulação:

(a) — Prof. Hélio Fraga — Coordenador de Ensino e Pesquisa do ITP.

(a) — Prof. Olímpio Gomes da Silva — Chefe da Divisão Clínica do ITP.

(a) — Prof. Henri Eugène Jouvai — Chefe da Divisão de Fisiopatologia Cardio-Pulmonar do ITP — Proc. n. 16.837-71.

O Dr. AUGUSTO DA COSTA SANTIAGO, é médico de Patologia Clínica do Governo do Estado da Guanabara, em exercício no Laboratório Central de Tuberculose, onde cumpre o horário de 8:00 às 12:30 horas às 2.as, 3.as, 4.as, 5.as feiras e de 8:00 às 10:00 horas às 6.as feiras e de 8:00 às 12:00 horas aos sábados.

O Dr. AUGUSTO DA COSTA SANTIAGO, como Professor Assistente, cumpre na Divisão de Bacteriologia o horário das 13:00 às 17:30 horas às 2.as, 4.as e 5.as feiras e das 10:30 às 12:30 e das 13:30 às 17:30 horas às 6.as feiras.

Tratando-se de acumulação de cargo de médico com o de magistério, exercido em horários diferentes, havendo correlação de matérias e compatibilidade horária, é nosso parecer que a referida acumulação é lícita, pois, atende ao preceito legal.

Rio de Janeiro, 10 de agosto de 1971.

Comissão de Acumulação:

(a) — Prof. Hélio Fraga — Coordenador de Ensino e Pesquisa do ITP.

(a) — Prof. Henri Eugène Jouvai — Chefe da Divisão de Fisiopatologia Cardiorpulmonar do ITP.

(a) — Prof. Olímpio Gomes da Silva — Chefe da Divisão de Clínica do ITP.

O Dr. EMÍLIO ACLE CHEDID, é médico Tisiologista do Instituto de Previdência e Aposentadoria dos Servidores do Estado (IPASE), onde cumpre o horário das 15:00 às 16:00 horas de 2.a a 6.a feira.

O Dr. EMÍLIO ACLE CHEDID, como Professor Assistente cumpre na Divisão de Epidemiologia (Núcleo Profilático Universitário) o horário de 7:30 às 11:30 horas às 2.as, 3.as, 4.as, 5.as, 6.as feiras e sábados.

Tratando-se de acumulação de cargo de médico com o de magistério, exercido em horários diferentes, havendo correlação de matérias e compatibilidade horário, é nosso parecer que a referida acumulação é lícita, pois, atende ao preceito legal.

Rio de Janeiro, 10 de agosto de 1971.

Comissão de Acumulação:

(a) — Prof. Hélio Fraga — Coordenador de Ensino e Pesquisa do ITP.

(a) — Olímpio Gomes da Silva — Chefe da Divisão Clínica do ITP.

(a) — Prof. Henri Eugène Jouvai — Chefe da Divisão de Fisiopatologia Cardiorpulmonar do ITP.

O Dr. ARISTIDES PAZ DE ALMEIDA como Assessor Técnico do Diretor da Divisão Nacional de Tuberculose do Ministério da Saúde, exerce atribuições em caráter eventual (sem vínculo empregatício) não estando sujeito a horário fixo: em geral, exerce tais atribuições à partir das 15:00 horas às 19:20 horas, diariamente de 2.as às 6.as feiras.

O Dr. ARISTIDES PAZ DE ALMEIDA, como Professor-Adjunto do ITP, cumpre o horário de: 8:30 às 12:30 de 2.as às 6.as feiras e de 13:30 às 14:30 de 2.as às 6.as feiras.

Tratando-se de acumulação de cargo médico com o de magistério, exercido em horários diferentes, havendo correlação de matérias e compati-



bilidade horária, é nosso parecer que a referida acumulação é lícita, pois, atende ao preceito legal.

Rio de Janeiro, 24 de agosto de 1971.

Comissão de Acumulação:

(a) — Prof. Hélio Fraga — Coordenador de Ensino e Pesquisa do ITP.

(a) — Prof. Olímpio G. da Silva — Chefe da Clínica do ITP.

(a) — Prof. Henri Eugène Jouval — Chefe da Divisão de Fisiopatologia Cardiopulmonar do ITP.

O Dr. AYRES HIPÓLITO PORCIÚNCULA DA FONSECA COSTA, cumpre na Divisão de Fisiopatologia Cardiopulmonar (Setor de Hemodinâmica) o horário de 9:00 às 12:30 horas e 13:30 às 18:00 horas, de 2.a a 6.a feira, pelo fato de ter optado pelo regime de tempo integral e dedicação exclusiva (RETIDE).

Rio de Janeiro, 18 de agosto de 1971.

Comissão de Acumulação:

(a) — Prof. Hélio Fraga — Coordenador de Ensino e Pesquisa do ITP.

(a) — Prof. Olímpio Gomes da Silva — Chefe da Divisão Clínica do ITP.

(a) — Prof. Henri Eugène Jouval — Chefe da Divisão de Fisiopatologia Cardiopulmonar do ITP.

O Dr. GERALDO DE NORONHA ANDRADE, é cardiologista do INPS, lotado na Delegacia do Estado da Guanabara, com exercício na Unidade de Emergência Bandeira, onde cumpre semanalmente um (1) plantão corrido de 24 horas e que tem início às 7:30 horas de quarta-feira.

O Dr. GERALDO DE NORONHA ANDRADE, como Auxiliar de Ensino cumpre na Divisão de Fisiopatologia Cardiopulmonar (Setor de Hemodinâmica) o horário de 8:00 às 12:00 horas e das 13:00 às 14:30 horas às 2.as, 3.as e 5.as feiras e de 8:00 às 12:30 horas e das 13:00 às 16:00 às 16:00 horas às 6.as feiras.

Tratando-se de acumulação de cargo de médico com o de magistério, exercendo em horários diferentes, havendo correlação de matérias e compatibilidade horária, é nosso parecer que a referida acumulação é lícita, pois, atende ao preceito legal.

Rio de Janeiro, 10 de agosto de 1971.

Comissão de Acumulação:

(a) — Prof. Hélio Fraga — Coordenador de Ensino e Pesquisa do ITP.

(a) — Prof. Olímpio Gomes da Silva — Chefe da Divisão de Clínica do ITP.

(a) — Prof. Henri Eugène Jouval — Chefe da Divisão de Fisiopatologia Cardiopulmonar do ITP.

O Dr. GERMANO GERHARDT FILHO é Médico da Divisão Nacional de Tuberculose do Ministério da Saúde, onde exerce a função de responsável pela Direção de Serviço de Epidemiologia e Estatística, não estando sujeito a horário permanente.

O Dr. GERMANO GERHARDT FILHO, como Auxiliar de Ensino do ITP, cumpre horário de: 8:00 às 13:00 horas de 3.as às 6.as feiras; 9:00 às 11:00 horas aos sábados e de 15:00 às 17:00 horas às 4.as feiras.

Tratando-se de acumulação de cargo médico com o de magistério, exercido em horários diferentes, havendo correlação de matérias e compa-

tibilidade horária, é nosso parecer que a referida acumulação é lícita, pois, atende ao preceito legal.

Rio de Janeiro, 23 de agosto de 1971.

Comissão de Acumulação:

(a) — Prof. Hélio Fraga — Coordenador de Ensino e Pesquisa do ITP.

(a) — Prof. Olímpio Gomes da Silva — Chefe da Divisão Clínica do ITP.

(a) — Prof. Henri Eugène Jouval — Chefe da Divisão de Fisiopatologia Cardiopulmonar do ITP.

O Dr. GILVAN RENATO MUZY DE SOUZA, é Médico no Setor de Educação Física da Secretaria de Educação e Cultura do Estado do Rio de Janeiro, no Departamento de Ensino Médio e Superior, Liceu "NILO PEÇANHA", onde cumpre o horário das 15:30 às 17:30 horas às 3.as e 5.as feiras e de 7:30 às 10:30 aos sábados.

2. O Dr. GILVAN RENATO MUZY DE SOUZA, como Auxiliar de Ensino cumpre o horário das 8:00 às 12:00 às 2.as, 3.as, 5.as, 6.as feiras e de 8:00 às 12:00 e das 14:00 às 18:00 às 4.as feiras.

3. Tratando-se de acumulação de cargo de médico com o de magistério, exercido em horários diferentes, havendo correlação de matérias e compatibilidade horária, é nosso parecer que a referida acumulação é lícita, pois, atende ao preceito legal, acumulação é lícita, pois, atende ao preceito legal.

Rio de Janeiro, 10 de agosto de 1971.

(a) — Prof. Hélio Fraga — Coordenador de Ensino e Pesquisa do ITP

(a) — Prof. Olímpio Gomes da Silva — Chefe da Divisão Clínica do ITP

(a) — Prof. Henri Eugène Jouval — Chefe da Divisão de Fisiopatologia Cardiopulmonar do ITP

O Dr. LUIZ MARIO JEOLÁS DA MOTTA, está aposentado no cargo de Médico Laboratorista, nível 1 da Superintendência Serviços Médicos (SUSEME) da Secretaria de Saúde do Estado da Guanabara, desde 13 de agosto de 1969.

2. O Dr. LUIZ MARIO JEOLÁS DA MOTTA, como Professor-Assistente cumpre na Divisão de Patologia Clínica, o horário de: 9:30 às 12:30 e das 13:00 às 15:00 horas às 2.as e 4.as feiras, de 8:00 às 12:00 horas às 3.as feiras; de 8:30 às 12:30 e de 13:00 às 15:00 horas às 5.as feiras e de 9:30 às 12:30 e de 13:30 às 15:30 às 6.as feiras.

3. Tratando-se de acumulação de cargo de médico com o de magistério, havendo correlação de matéria e compatibilidade horária, é nosso parecer que a referida acumulação é lícita, pois, atende ao preceito legal.

Rio de Janeiro, 18 de agosto de 1971.

(a) — Prof. Hélio Fraga — Coordenador de Ensino e Pesquisa do ITP

(a) — Prof. Olímpio Gomes da Silva — Chefe da Divisão Clínica do ITP

(a) — Prof. Henri Eugène Jouval — Chefe da Divisão de Fisiopatologia Cardiopulmonar do ITP

O Dr. HENRI EUGÈNE JOUVAL é Médico Tisiologista, nível 22, do INPS lotado na Delegacia do Estado da Guanabara, na Junta de Internação, à Av. Venezuela, 134 — Terreo, cumprindo o horário de: 2.as. às 6.as. feiras das 13:30 às 18:30 hs.

2. O Dr. HENRI ENGÈNE JOUVAL, como Professor Assistente do ITP, cumpre o horário de: 7:30 às 12:30 de 2as. às 6as. feiras.

3. Tratando-se de acumulação de cargo médico com o de magistério, exercido em horários diferentes, havendo correlação de matérias e compatibilidade horária, é nosso parecer que a referida acumulação é lícita, pois, atende ao preceito legal.

Rio de Janeiro, 24 de agosto de 1971.

- (a) — *Prof. Hélio Fraga* — Coordenador de Ensino e Pesquisa do ITP
- (a) — *Prof. Olímpio Gomes da Silva* — Chefe da Divisão Clínica do ITP
- (a) — *Prof. Milton Fontes Magarão* — Professor Assistente do ITP

O Dr. NELSON MACIEIRA GUIMARÃES, é médico da SUSEME — Superintendência Serviços Médicos da Secretaria de Saúde do Estado da Guanabara com exercício no Hospital Estadual São Sebastião, onde cumpre o horário das 14:00 às 18:00 horas às 2as., 3as., 4as., 6as. feiras e de 8:00 às 12:00 aos sábados.

2. O Dr. NELSON MACIEIRA GUIMARÃES, como Professor Adjunto cumpre na Divisão de Cirurgia o horário de 8:00 às 13:00 horas às 2as., 3as., 4as., 6as. feiras e de 8:00 às 13:00 e das 15:00 às 17:00 horas às 5as. feiras.

3. Tratando-se de acumulação de cargo de médico com o de magistério, exercido em horários diferentes, havendo correlação de matérias e compatibilidade horária, é nosso parecer que a referida acumulação é lícita, pois, atende ao preceito legal.

Rio de Janeiro, 10 de agosto de 1971.

- (a) — *Prof. Hélio Fraga* — Coordenador de Ensino e Pesquisa do ITP
- (a) — *Prof. Olímpio Gomes da Silva* — Chefe da Divisão Clínica do ITP
- (a) — *Prof. Henri Eugène Jouval* — Chefe da Divisão de Fisiopatologia Cardiorpulmonar do ITP

O Dr. OLÍMPIO GOMES DA SILVA é Médico do INPS, lotado na Delegacia do Estado da Guanabara, na Junta de Internação de Tisiologia e Pneumologia, à Av. Venezuela, n. 134 térreo, como Supervisor Sanatorial, cumprindo o horário de: 2as. e 3as. 11:30 horas.

O Dr. OLÍMPIO GOMES DA SILVA, como Pro- às 12:30 às 2as. feiras, 7:30 às 11:30 às 3as. feiras, 7:30 às 12:30 às 4as. feiras de 7:30 às 13:30 às 6as. feiras; 15:00 às 17:00 às 3as. e 5as. feiras.

Tratando-se de acumulação de cargo médico com o de magistério, exercido em horário diferente, havendo correlação de matérias e compatibilidade horária, é nosso parecer que a referida acumulação é lícita, pois, atende ao preceito legal.

Rio de Janeiro, 23 de agosto de 1971

- (a) — *Prof. Hélio Fraga* — Coordenador de Ensino e Pesquisa do ITP
- (a) — *Prof. Olímpio Gomes da Silva* — Chefe da Divisão Clínica do ITP
- (a) — *Prof. Henri Eugène Jouval* — Chefe da Divisão de Fisiopatologia Cardiorpulmonar do ITP

A Dra. ZILAH PORCIUNCULA COUTINHO é Médica do Trabalho, matr. n. 1.982.213, lotada no Serviço de Segurança e Higiene do Trabalho, da Delegacia Regional do Trabalho da GB. Conforme declaração anexa, fica a mesma adstrita de horário pré-estabelecido. (Decreto 55.841 de 15-9-65).

A Dra. ZILAH PORCIUNCULA COUTINHO, como Professor Assistente do ITP, cumpre o horário de 8:00 às 13:00 horas de 2as. às 5as. feiras e de 8:00 às 12:00 horas às 6as. feiras.

Tratando-se de acumulação de cargo médico com o de magistério, exercido em horários diferentes, havendo correlação de matérias e compatibilidade horária, é nosso parecer que a referida acumulação é lícita, pois, atende ao preceito legal.

Rio de Janeiro, 30 de agosto de 1971.

- (a) — *Prof. Hélio Fraga* — Coordenador de Ensino e Pesquisa do ITP
- (a) — *Prof. Olímpio Gomes da Silva* — Chefe da Divisão Clínica do ITP
- (a) — *Prof. Henri Eugène Jouval* — Chefe da Divisão de Fisiopatologia Cardiorpulmonar do ITP

## FACULDADE DE ODONTOLOGIA

### DESPACHOS

#### *Averbação de Títulos*

Proc. n. 71-71 — YVONNE OSÓRIO DE ALMEIDA GEPP, Chefe do Arquivo desta Faculdade, símbolo 8-F, da PP do QUP da UFRJ, matrícula n. 1.051.190 — Certificado do Diploma de participação no Curso de Estudo de Problemas Brasileiro e debates, da II Jornada de Estudo de Problemas Brasileiros, expedido pelo Instituto de Altos Estudos Históricos e Sociais, e realizado no auditório do MEC, em 1971. — Proc. n. 29.090-71.

Proc. n. 72-71 — BRÍGIDA DE OLIVEIRA, Escrivário, AF-202.8A, matrícula n. 1.850.846, da PP do QUP da UFRJ — Participou do I ENCONTRO DAS ENTIDADES EXECUTORAS do Programa Intensivo de Preparação de Mão-de-Obra do Estado da Guanabara, realizado nos dias 8 e 9 de novembro p. passado, como Secretária dos Cursos do PIPMO na Guanabara, representando a Faculdade de Odontologia da UFRJ — Proc. .... n. 29.090-71.

#### *Assentamentos*

Proc. n. 73-71 — YVONNE OSÓRIO DE ALMEIDA GEPP, Chefe do Arquivo desta Faculdade, símbolo 8-F, da PP do QUP da UFRJ, matrícula n. 1.051.190, solicita fazer constar dos seus assentamentos, que antes do seu ingresso no serviço público em janeiro de 1958, além dos empregos já publicados no Boletim n. 36 de 9-9-71, exerceu as seguintes funções: Diretora de Relações Públicas de MÓDULO; Revista de Arquitetura e Artes Plásticas e Relações Públicas de Brasil Arquitetura Contemporânea — 1956-1957, conforme comprovantes arquivados nesta Faculdade. — Proc. .... n. 29.090-71.

## PORTARIA

## PORTARIA N. 6 DE 2 DE DEZEMBRO DE 1971

O Diretor da Faculdade de Odontologia da Universidade Federal do Rio de Janeiro, usando de atribuições de sua competência,

Resolve designar CID MENEGALE, Professor Titular da Parte Permanente do Quadro Único de Pessoal da UFRJ, para representar a Faculdade de Odontologia na Comissão de Compatibilização de Material Técnico. — Proc. n. 29.213-71.

## ESCOLA DE ENFERMAGEM ANA NÉRI

## DESPACHO

*Revisão de Gratificação Quinquenal*

Proc. n. 1.068-71 — JOAQUIM DAVID DA SILVA, Servente, GL-104.5 (Ag. 17). Tendo em vista a contagem do TS prestado anterior ao enquadramento, veio o servidor a completar 5 anos em 30-9-56, 10 anos em 31-8-61 e 15 anos em 5-10-66, fazendo jus à gratificação quinquenal de 10% e 15% a partir de 1-1-65 e 6-10-66, respectivamente, e não como constou. — Proc. n. 29.190-71.

## INSTITUTO DE CIÊNCIAS BIOMÉDICAS

## DESPACHOS

*Transferência de Férias*

JOÃO ROMILDO BUENO — Professor Assistente, EC-503.20, da PP-QUP-UFRJ, solicita férias no período de 29-11 a 13-12-71 (15 dias) relativas a 1971, que seriam usufruídas em 1972 e que por absoluta necessidade de serviço deverá ser gozada no tempo acima mencionado e não como constou da Escala de Férias publicada no BUFRJ n. 5, de 4-2-71. — De acôrdo. Em 22-11-71. — Proc. n. 1.814-71. — Proc. n. 28.244-71.

GUILHERME SUAREZ KURTZ — Professor Adjunto, EC-502.22, da PP-QUP-UFRJ, transferir por necessidade de serviço, férias referentes ao exercício de 1971, para serem gozadas no período de 1-3 a 15-4-72 e não como constou da Escala de Férias publicada no BUFRJ n. 5, de 4-2-71. — De acôrdo. Em 22-11-71. — Proc. n. 1.610-71. — Proc. n. 28.244-71.

IZAIAS GONÇALVES BASTOS — Auxiliar de Conservação e Limpeza (CLT), período aquisitivo de 1-10-70 a 30-9-71, para serem gozadas no período de 13-1 a 9-2-72, referente ao exercício de 1971, e não como constou da Escala de Férias publicada no BUFRJ n. 5, de 4-2-71. — De acôrdo. Em 22-11-71. — Proc. n. 1.852-71. — Proc. n. 28.244-71.

## INSTITUTO DE MICROBIOLOGIA

## DESPACHOS

*Alteração do Período de Férias*

CARLOS AUGUSTO D'ÁVILA PACCA, Professor Assistente do QUP da UFRJ lotado e em

exercício no Instituto de Microbiologia, por absoluta necessidade de serviço, férias de 3-1-72 a . . . . 16-2-72 (45 dias — docente) exercício de 1971, e não como constou do Boletim n. 5 de 4-2-71. — Proc. n. 29.220-71.

JOÃO CIRIBELLI GUIMARÃES, Professor Assistente do QUP da UFRJ, lotado e em exercício no Instituto de Microbiologia, por absoluta necessidade de serviço férias de 1-2-72 a 1-3-72 (30 dias — parte) e 2-3-72 a 16-3-72 (15 dias restantes) exercício de 1971, e não como constou do Boletim n. 5 de 4-2-71. — Proc. n. 29.033-71.

*Transferência de Férias*

MÁRIO GONÇALVES DE ARAÚJO, Técnico de Laboratório do QUP-UFRJ, lotado e em exercício no Instituto de Microbiologia, férias de 15-12-71 a .. 13-1-72 (30 dias) exercício 1971, e não como constou do BUFRJ n. 5 de 4-2-71. — Proc. n. 29.354-71.

*Escala de Férias*

JAYME ANGLUSTER — Cart. Prof. n. 25.896 — função: Aux. de Ensino — Período aquisitivo: 1-3-70 à 28-2-71 — Período de Férias: . . . . 13-12-71 à 11-1-72; 1-5-72 à 15-5-72 (45 dias docentes). — Proc. n. 29.353-71.

MOYSÉS ABRAHAM FUKS, Professor Adjunto do QUP-UFRJ, lotado e em exercício no Instituto de Microbiologia, por absoluta necessidade de serviço, férias de 1-7-72 a 30-7-72 (30 dias restantes) exercício de 1971, e não como constou no BUFRJ n. 5, de 4-2-71. — Proc. n. 29.218-71.

*Revisão de Gratificação Quinquenal*

IVAN CANDIDO DA SILVA, Auxiliar de Laboratório P-1.603.4 do QU-UFRJ, localizado no Instituto de Microbiologia, Gratificação Quinquenal de 5% a partir de 31-8-65, tendo em vista o Parecer n. 103-70 da Consultoria Jurídica da UFRJ e não como constou do BUFRJ n. 19 de 19-5-68.

*Concessão de Gratificação Quinquenal*

IVAN CANDIDO DA SILVA, Auxiliar de Laboratório P-1.603.4, do QU-UFRJ, localizado no Instituto de Microbiologia, Gratificação Quinquenal de 10% a partir de 25-11-70.

*Escala de Férias*

MARIENE PINHEIRO DOS SANTOS — matrícula 1.078.822 — Cargo: Laboratorista P-1.602.9 — Período: 6-12-71 à 4-1-72 (exercício de 1971). — Proc. n. 29.355-71.

SERGIO PEREIRA DA SILVA — Cart. Prof. n. 3379 — função: Mensageiro — Período aquis.: 1-3-70 a 28-2-71 — Período de Férias: 1-12-71 à 28-12-71. — Proc. n. 28.100-71.

*Transferência de Férias*

AGNELO ALBERTO BRAUNE COLLET, Médico, matrícula n. 2.071.491, de 2-12 a 31-12-71 (exercício de 1971) para 3-7-72 a 1-8-72.

## HOSPITAL ESCOLA SÃO FRANCISCO DE ASSIS

### DESPACHOS

#### *Averbação*

Proc. n. 31-71 — CACILDA BALBINO, Enfermeira TC-1.201-21, da PP-QUP-UFRJ, em exercício neste Hospital-Escola, Averbação dos Certificados dos Cursos de Treinamento dos Agentes da Reforma Administrativa, Curso de Estrutura e Organograma do Hospital, Curso de Pedagogia e Didática Aplicada a Enfermagem, da Universidade Federal do Rio de Janeiro e Certidão expedida pela Escola de Enfermagem Ana Neri, comprovando que lecionou "Enfermagem em Clínica Cirúrgica" no Curso Técnico de Enfermagem da referida Escola. — Proc. n. 29.022-71.

#### *Concessão de Salário Família*

Proc. n. 40-71 — MIRABEL ALMEIDA DO ESPÍRITO SANTO, Auxiliar de Serviços Clínicos, regido pela CLT, para seus dependentes RICARDO DO ESPÍRITO SANTO E RENATO DO ESPÍRITO SANTO, a partir de agosto de 1971, nascidos em 22-9-68 e 10-3-70, respectivamente. — Proc. n. 29.224-71.

#### *Cancelamento de Salário Família*

Proc. n. 12.127-51 — ALCINO FERREIRA DA SILVA, Auxiliar de Portaria GL-303.8B, do QUP-UFRJ para sua dependente OSVALDINA FRANCISCA DA SILVA, (espôsa) a partir de novembro de 1971. — Proc. n. 29.223-71.

## FORUM DE CIÊNCIA E CULTURA

### MUSEU NACIONAL

#### DESPACHOS

#### *Salário Família*

JOSÉ DE SOUZA — Guarda nível 8-A, mat. n. 1.850.960, do QUP-UFRJ. Cancelado o salário família referente a seu filho JOSÉ CARLOS DE SOUZA, falecido em 25-11-71, a partir de dezembro de 1971. — Proc. n. 29.503-71.

JOSÉ LACERDA DE ARAUJO FEIO — Prof. Titular, mat. n. 1.224.921, do QUP-UFRJ, lotado no Museu Nacional. Cancelado o salário família referente a seu filho JOSÉ COSTA DE ARAUJO FEIO, estudante, a partir de julho de 1970, por ter completado 24 anos em 18-6-70. — Proc. n. 29.503-71.

#### *Gala*

JOSUÉ MARTINS GOMES — Vigia regido pela CLT, lotado no Museu Nacional. Concedidos 8 (oito) dias de afastamento a partir de 18-12-71,

em virtude do referido Vigia contrair matrimônio naquela data. — 29.503-71.

#### *Retificação*

GUARACY DA SILVA DORTAS, Encadernador nível 9-B, matrícula 1.805.812 do QUP-UFRJ, lotado no Museu Nacional. Em virtude do tempo de serviço prestado no período de 1-8-51 a 7-3-54 ter sido prestado na condição de Tarefeiro-Diarista, o servidor completou 10 anos em 4-6-61, 15 anos em 6-8-66 e 20 anos em 19-7-71 e não como foi publicado no Boletim n. 49, de 11-12-69. — Proc. n. 29.503-71.

### PORTARIAS

#### PORTARIA N. 149 DE 2 DE DEZEMBRO DE 1971

O Diretor Pró-Tempore do Museu Nacional, no uso de suas atribuições,

Resolve designar CRISPIN PEREIRA DE ALMEIDA, Arquiteto regido pela CLT, como Assessor do Diretor para Assuntos Técnicos de Manutenção e Conservação do Museu Nacional. — Proc. n. 29.377-71.

#### PORTARIA N. 150 DE 2 DE DEZEMBRO DE 1971

O Diretor Pró-Tempore do Museu Nacional da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições,

Resolve designar a Professora Assistente EMÍLIA ALBINA ALVES DOS SANTOS, do QUP-PP-UFRJ, para realizar uma excursão ao Estado de Goiás, para coleta de material botânico, principalmente da família Gramineae, durante o período de 22 a 31-12-71, sem ônus para a Instituição. — Proc. n. 29.376-71.

## NOTICIÁRIO

(ESTA SEÇÃO TEM ESTRITO CARÁTER DE DIVULGAÇÃO E DESTINA-SE AO EXCLUSIVO USO DAS UNIDADES E DOS ÓRGÃOS INTEGRANTES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO).

### N O T A

"Os cursos promovidos pela ASUFRJ relacionados nos Boletins n. 29 e 45 — Seção Noticiário — não têm nenhuma vinculação estatutária e regimental com a UFRJ".

### MENSAGEM DE NATAL

Esta noite ecumênica exclui hierarquias, diferenças e credos no milagre único da fraternidade e paz.

Aos associados, seus familiares e demais colegas da Universidade Federal do Rio de Janeiro, esquecendo quaisquer ressentimentos, aceitem, de coração, os votos de Boas Festas e Feliz Ano Novo.

É o que lhes desejam o Presidente da ASUFRJ e demais membros da diretoria.

## CIRCULAR-URGENTE — EM 15-12-1971

O Secretário Geral da UFRJ, enviou aos senhores Conselheiros a seguinte circular-urgente:

Tenho a honra de comunicar ao ilustre Conselheiro, que o Magnífico Reitor, atendendo a razões de ordem administrativa, dada a proximidade do término do exercício corrente, decidiu ANTECIPAR a reunião do Conselho Universitário da próxima semana, para 4a. feira (quarta-feira), dia 22, às 10 horas, na Reitoria, Cidade Universitária, Fundão.

## CIRCULAR N. 172 DE 14-12-1971

O Diretor da Divisão de Registro de Estudantes, enviou aos senhores Superintendentes dos Centros, a seguinte circular:

Senhor Superintendente:

Estou remetendo a V.S., em anexo, as relações aluno-disciplina, imagem da pauta do mês de dezembro, das Unidades dêste Centro.

## CIRCULAR N. 173 DE 14-12-1971

O Diretor da Divisão de Registro de Estudantes, enviou aos senhores Diretores de Unidades Universitárias a seguinte circular:

Senhor Diretor:

Estou remetendo a V.S., em anexo, a relação aluno-disciplina, imagem da pauta do mês de dezembro, dessa Unidade.

## INSTRUÇÃO N. 8, DE 15-12-1971

O Sub-Reitor Substituto de Patrimônio e Finanças, no uso de suas atribuições e

Considerando os termos da Portaria n. 134, de 29 de outubro do corrente ano, do Inspetor-Geral de Finanças do Ministério da Educação e Cultura, que estabelece normas relativas ao encerramento do Exercício Financeiro de 1971, e

Considerando que a falta da remessa dos elementos, a seguir mencionados, acarretará a impossibilidade da apresentação das contas da Uni-

versidade Federal do Rio de Janeiro, dentro do prazo legal,

Resolve:

Art. 1º — As Unidades Administrativas a que se refere o item 1.1 da Instrução n. 4-71, desta Área, só poderão emitir empenho, à conta dos valores sub-repassados, e liquidar as despesas, respectivamente, até os dias 21 e 24 do mês em curso.

Parágrafo único — Essa prescrição aplica-se a quaisquer dotações, sejam orçamentárias ou extra-orçamentárias, tais como: créditos especiais e verba de expansão de matrículas.

Art. 2º — Após a liquidação da última despesa, a Unidade Administrativa deverá apurar a disponibilidade financeira (valor total dos sub-repasses recebidos menos o valor total da despesa paga) e proceder da seguinte forma:

I — emitir dois cheques, ambos em nome da UFRJ, sendo um com o valor da disponibilidade financeira proveniente dos recursos orçamentários, e outro com o valor da disponibilidade financeira proveniente dos recursos extra-orçamentários;

II — preencher o modelo "A", anexo à presente Instrução;

III — entregar os dois cheques e o modelo "A", preenchido, ao Sub-Reitor de Patrimônio e Finanças, até o dia 27 de dezembro de 1971.

Art. 3º — As despesas empenhadas e não liquidadas até 24 do corrente mês deverão ser relacionadas, na conformidade do item 7.1 da Instrução n. 4-71, já citada (modelo "B" anexo), como "Restos a Pagar".

Art. 4º — Os recursos para a liquidação das despesas relacionadas como "Restos a Pagar", bem como os relativos aos saldos de verbas extra-orçamentárias com destinação específica, serão sub-repassados às Unidades Administrativas, até o dia 10 de janeiro de 1972.

Art. 5º — Para efeito de incorporação contábil dos bens móveis, adquiridos durante o exercício de 1971, a Unidade Administrativa deverá encaminhar, juntamente com o balancete relativo ao mês de dezembro de 1971, o modelo "C", anexo, devidamente preenchido, à Divisão de Contabilidade da Área de Patrimônio e Finanças.

## CENTROS UNIVERSITÁRIOS

### CENTRO DE CIÊNCIAS MATEMÁTICAS E DA NATUREZA

#### DECANO

PROF. PAULO EMÍDIO DE FREITAS BARBOSA  
EDIFÍCIO DA ESCOLA DE ENGENHARIA  
CIDADE UNIVERSITÁRIA — ILHA DO FUNDÃO  
BLOCO "A" 7º PAV. — TEL.: 230-9800 — RAMAL 72  
SUPERINTENDENTE  
TARNIER TEIXEIRA

#### INSTITUTO DE BIOLOGIA DIRETOR (PRÓ-TEMPORE)

PROF. FERNANDO SEGADAS VIANNA  
AV. PASTEUR, 404, 6º ANDAR — P. VERMELHA — TEL.: 226-3663

#### INSTITUTO DE FÍSICA DIRETOR (PRÓ-TEMPORE)

PROFA. ANITA MISCHAM DE MAGALHÃES MACEDO  
EDIFÍCIO DA ESCOLA DE ENGENHARIA  
CIDADE UNIVERSITÁRIA — ILHA DO FUNDÃO  
BLOCO "A" 3º e 4º PAVIMENTOS — TEL.: 230-9800 — RAMAL 96

#### INSTITUTO DE GEOCIÊNCIAS DIRETOR

PROF. LUIZ DUTRA E SILVA  
LARGO DE SÃO FRANCISCO DE PAULA, 26 — CENTRO  
TEL.: 221-2923

#### INSTITUTO DE MATEMÁTICA DIRETOR (PRÓ-TEMPORE)

PROF. GUILHERME MAURÍCIO S.M. DE LA PENHA  
CIDADE UNIVERSITÁRIA — ILHA DO FUNDÃO  
EDIFÍCIO DA ESCOLA DE ENGENHARIA  
BLOCO "C" E PARTE DO BLOCO "B" (PAVIMENTO TERREO)  
TEL.: 230-9800 — RAMAL 79

#### INSTITUTO DE QUÍMICA DIRETOR (PRÓ-TEMPORE)

PROF. JORGE DE ABREU COUTINHO  
CIDADE UNIVERSITÁRIA — ILHA DO FUNDÃO  
EDIFÍCIO DA ESCOLA DE ENGENHARIA  
BLOCO "A" 5º e 6º PAVIMENTOS — TEL.: 230-9800 — RAMAL 97

### ÓRGÃOS SUPLEMENTARES

#### NÚCLEO DE COMPUTAÇÃO ELETRÔNICA COORDENADOR

PROF. DENIS FRANÇA LEITE  
CIDADE UNIVERSITÁRIA — ILHA DO FUNDÃO  
EDIFÍCIO DA ESCOLA DE ENGENHARIA  
BLOCO "B" 1º PAVIMENTO — TEL.: 230-9800 — RAMAL 45

#### OBSERVATÓRIO DO VALONGO DIRETOR

PROF. LUIZ EDUARDO DA SILVA MACHADO  
LADEIRA PEDRO ANTÔNIO, 43 — SAGDE  
TEL.: 243-1485

### CENTRO DE LETRAS E ARTES

#### DECANO

PROF. CELSO FERREIRA DA CUNHA  
CIDADE UNIVERSITÁRIA — ILHA DO FUNDÃO  
EDIFÍCIO DA FACULDADE DE ARQUITETURA E URBANISMO  
2º PAVIMENTO — TEL.: 230-9800 — RAMAL 16  
SUPERINTENDENTE  
MARIETA FERNANDES SANTANA

#### FACULDADE DE ARQUITETURA E URBANISMO DIRETOR

PROF. PAULO EVERARD NUNES PIRES  
CIDADE UNIVERSITÁRIA — ILHA DO FUNDÃO  
EDIFÍCIO DA FACULDADE DE ARQUITETURA E URBANISMO  
TEL.: 230-5382

#### FACULDADE DE LETRAS DIRETOR (PRÓ-TEMPORE)

PROF. AFRÂNIO DOS SANTOS COUTINHO  
AVENIDA CHILE S/N — CENTRO — TEL.: 242-7784

#### ESCOLA DE BELAS ARTES DIRETOR

PROF. THALES MEMÓRIA  
RUA ARAUJO PORTO ALEGRE, S/N — CENTRO — TEL.: 242-5759

#### ESCOLA DE MÚSICA DIRETOR

PROF. JOÃO BAPTISTA SIQUEIRA  
RUA DO PASSEIO, 98 — CENTRO — TEL.: 242-4370

### CENTRO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS

#### DECANO (PRÓ-TEMPORE)

PROF. RAUL JOBIN BITENCOURT  
AV. PASTEUR, 250 — PRAIA VERMELHA — TEL.: 226-5240  
SUPERINTENDENTE  
HILDA SUMAVIELLE TEIXEIRA

#### ESCOLA DE COMUNICAÇÃO

DIRETOR  
PROF. JOSÉ SIMEÃO LEAL  
PRAÇA DA REPÚBLICA, 22 — TELS.: 252-1671 — 242-7384

#### FACULDADE DE EDUCAÇÃO DIRETOR (PRÓ-TEMPORE)

PROFA. NAIR FORTES ABU-MERHY  
AV. PASTEUR, 250 — PRAIA VERMELHA — TEL.: 246-8320

#### ESCOLA DE EDUCAÇÃO FÍSICA E DESPORTOS DIRETOR

PROFA. MARIA EMMA H. LENK ZIGLER  
AV. VENCESLAU BRÁS, 49 — TEL.: 226-1877

#### INSTITUTO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS SOCIAIS DIRETOR

PROF. EDUARDO PRADO DE MENDONÇA  
LARGO DE SÃO FRANCISCO DE PAULA, 26 — TEL.: 221-1470

#### INSTITUTO DE PSICOLOGIA

DIRETOR  
PROF. ELSO ARRUDA  
AV. PASTEUR, 250 — PRAIA VERMELHA.: 226-1828

#### ESCOLA DE SERVIÇO SOCIAL

DIRETOR  
PROFA. MARIA AMÁLIA SOARES AROZO  
AV. PASTEUR, 250, — PRAIA VERMELHA — TEL.: 246-6614

### ÓRGÃOS SUPLEMENTARES

#### COLÉGIO DE APLICAÇÃO

DIRETOR  
PROFA. IRENE ESTEVAM DE OLIVEIRA  
RUA BATISTA DA COSTA, 55 — LAGOA — TEL.: 246-7405

### CENTRO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS E ECONÔMICAS

#### DECANO

PROF. OSCAR DIAS CORRÊA  
RUA MONCORVO FILHO, 8 — TEL.: 224-2066  
SUPERINTENDENTE  
PROF. CELSO MUNIZ GUEDES PINTO

#### FACULDADE DE DIREITO

DIRETOR  
PROF. MIGUEL FRANCHINI NETO  
RUA MONCORVO FILHO, 8 — TEL.: 224-6794

#### FACULDADE DE ECONOMIA E ADMINISTRAÇÃO

DIRETOR  
PROF. PAULO VIEIRA DE VASCONCELLOS  
AV. PASTEUR, 250 — PRAIA VERMELHA — TEL.: 226-7586

### ÓRGÃO SUPLEMENTAR

#### NÚCLEO DE PLANEJAMENTO URBANO E REGIONAL

COORDENADOR  
PROF. NESTOR DE OLIVEIRA JUNIOR  
AV. PASTEUR, 250 — PRAIA VERMELHA

### CENTRO DE CIÊNCIAS MÉDICAS

#### DECANO

PROF. CARLOS CRUZ LIMA  
AV. PASTEUR, 458 — PRAIA VERMELHA — TEL.: 226-9315  
SUPERINTENDENTE  
MICHEL EUGÊNIO JOURDAN

#### INSTITUTO DE CIÊNCIAS BIOMÉDICAS

DIRETOR  
PROF. NEWTON JOSÉ NOGUEIRA DE CASTRO  
AV. PASTEUR, 458 — PRAIA VERMELHA — TEL.: 226-7863

#### ESCOLA DE ENFERMAGEM ANNA NERY

DIRETOR  
PROFA. ELVIRA DE FELICE DE SOUZA  
RUA AFONSO CAVALCANTE, 275 — CENTRO — TEL.: 224-7855

#### FACULDADE DE FARMÁCIA

DIRETOR  
PROF. JAYME PECEGUEIRO GOMES DA CRUZ  
AV. PASTEUR, 250 — PRAIA VERMELHA — TEL.: 226-2560

**FACULDADE DE MEDICINA****DIRETOR**

PROF. JOSÉ DE PAULA LOPES PONTES  
 AV. PASTEUR, 458 — PRAIA VERMELHA — TEL.: 226-6761  
 e 226-5802

**INSTITUTO DE MICROBIOLOGIA****DIRETOR (PRÓ-TEMPORE)**

PROF. PAULO DE GÓES  
 AV. PASTEUR, 250 — PRAIA VERMELHA — TEL.: 246-5961

**INSTITUTO DE NUTRIÇÃO****DIRETOR**

PROF. HÉLIO DE SOUZA LUZ  
 LARGO DA MISERICÓRDIA, 24 — STA. LUZIA — CENTRO  
 TEL.: 224-8818

**FACULDADE DE ODONTOLOGIA****DIRETOR (PRÓ-TEMPORE)**

JOSÉ MARTINS DE ALVAREZ  
 AV. PASTEUR, 439 — PRAIA VERMELHA — TEL.: 226-1991

**ÓRGÃOS SUPLEMENTARES****INSTITUTO DE BIOFÍSICA****DIRETOR**

PROF. CARLOS CHAGAS FILHO  
 AV. PASTEUR, 458 — PRAIA VERMELHA — TEL.: 246-2144

**INSTITUTO DE GINECOLOGIA****DIRETOR**

PROF. FRANCISCO VICTOR RODRIGUES  
 RUA MONCORVO FILHO, 90 — TEL.: 252-1379

**INSTITUTO DE NEUROLOGIA****DIRETOR**

PROF. DEOLINDO AUGUSTO DE NUNES COUTO  
 AV. VENCESLAU BRAS, 95 — BOTAFOGO — TEL.: 226-7781

**INSTITUTO DE PSIQUIATRIA****DIRETOR**

PROF. JOSÉ LEME LOPES  
 AV. VENCESLAU BRAS, 71 — BOTAFOGO — TEL.: 226-6098

**INSTITUTO DE PUERICULTURA MARTAGÃO GESTEIRA****DIRETOR**

PROF. CESAR BELTRÃO PERNEIRA  
 AV. BRIGADEIRO TROMPOWSKY — ILHA DO FUNDÃO  
 TEL.: 230-6355 — 230-9800 — RAMAL 92

**INSTITUTO DE FISIOLOGIA E PNEUMOLOGIA****DIRETOR**

PROF. NILTON PINTO DA COSTA  
 AV. CARLOS SEIDL, 813 — CAJÓ — TEL.: 248-0636 — 228-5808

**HOSPITAL ESCOLA SÃO FRANCISCO DE ASSIS****DIRETOR**

DR. ÁLVARO JUNQUEIRA AYRES  
 AV. PRESIDENTE VARGAS, 2.863 — TEL.: 232-1520

**MATERNIDADE ESCOLA****DIRETOR**

PROF. JORGE RODRIGUES LIMA  
 RUA DAS LARANJEIRAS — TEL.: 245-8173

**CENTRO DE TECNOLOGIA****DECANO**

PROF. AFONSO HENRIQUES DE BRITO  
 CIDADE UNIVERSITÁRIA — ILHA DO FUNDÃO  
 EDIFÍCIO DA ESCOLA DE ENGENHARIA  
 BLOCO "G" SALA 201 — TELS.: 230-1121 — 230-9800 — RAMAL 73  
**SUPERINTENDENTE**  
 EDUARDO EGON MEYER

**ESCOLA DE ENGENHARIA****DIRETOR**

PROF. ADERSON MOREIRA DA ROCHA  
 CIDADE UNIVERSITÁRIA — ILHA DO FUNDÃO  
 BLOCO "A" 7º PAV. — TELS.: 230-6385 — 230-9800 — RAMAL 70

**ESCOLA DE QUÍMICA****DIRETOR**

PROF. ALCIDES CALDAS  
 AV. PASTEUR, 404 — PRAIA VERMELHA — TEL.: 226-4368

**INSTITUTO DE ELETROTÉCNICA****DIRETOR**

PROF.  
 CIDADE UNIVERSITÁRIA — ILHA DO FUNDÃO  
 BLOCO "H" 2ª e 3ª PAVIMENTOS — TEL.: 230-9800 — RAMAL 75

**NÚCLEO DE ENSAIOS E METROLOGIA****COORDENADOR**

PROF. PAULO GOMES DE PAULA LEITE  
 CIDADE UNIVERSITÁRIA — ILHA DO FUNDÃO  
 BLOCO "I" 2ª PAVIMENTO — TEL.: 230-9800 — RAMAL 99

**COPPE**

COORDENAÇÃO DOS PROGRAMAS DE PÓS-GRADUAÇÃO DE  
 ENGENHARIA  
 COORDENADOR

**PROF. ALBERTO LUIZ COIMBRA**

CIDADE UNIVERSITÁRIA — ILHA DO FUNDÃO — BLOCO G —  
 TERREO — TELS.: 230-7343 — 230-1444 — 230-0284

**FORUM DE CIÊNCIA E CULTURA****(COM CATEGORIA DE CENTRO)****PRESIDENTE**

VICE-REITOR PROF. HÉLIO FRAGA (P/DELEGAÇÃO)  
 AV. PASTEUR, 250 — PRAIA VERMELHA — TEL.: 246-1122 — 226-2531

**COORDENADOR**

PROF. CLEMENTINO FRAGA FILHO  
 AV. PASTEUR, 250 — PRAIA VERMELHA — TEL.: 246-1122 — 226-2531

**SUPERINTENDENTE**

MERCEDES FRANCO RAMIREZ  
 AV. PASTEUR, 250 — PRAIA VERMELHA — TEL.: 246-9492 — 246-0493

**CÂMARA DE ESTUDOS BRASILEIROS****PRESIDENTE**

EX-REITOR PROF. PEDRO CALMON M. BITTENCOURT  
 AV. PASTEUR, 250 — PRAIA VERMELHA — TEL.: 226-2531

**MUSEU NACIONAL****DIRETOR (PRÓ-TEMPORE)**

PROF. LUIZ EMYGDIO DE MELLO FILHO  
 QUINTA DA BOA VISTA — TEL.: 254-4320

**ÓRGÃO SUPLEMENTAR****BIBLIOTECA GERAL****DIRETOR**

PROFª AMÉLIA ROSAURO DE ALMEIDA  
 AV. PASTEUR, 250 — PRAIA VERMELHA — TEL.: 226-1755

EDITADO PELO SERVIÇO DE PUBLICAÇÕES

Composto e Impresso no  
 SERVIÇO INDUSTRIAL GRÁFICO da  
 UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO  
 CIDADE UNIVERSITÁRIA

*Vertisular*

# BOLETIM

ÓRGÃO OFICIAL DA  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO

ANO XXIII

NÚMERO 51





UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO

REITORIA

CIDADE UNIVERSITÁRIA  
ILHA DO FUNDÃO

REITOR

PROF. DJACIR LIMA MENEZES  
EDIFÍCIO DA FACULDADE DE ARQUITETURA E URBANISMO  
CIDADE UNIVERSITÁRIA — ILHA DO FUNDÃO  
GABINETE: SALÃO NOBRE, 2ª PAV. — TELS.: 260-7386 — 260-7491

VICE-REITOR

PROF. HÉLIO FRAGA  
EDIFÍCIO DA FACULDADE DE ARQUITETURA E URBANISMO  
CIDADE UNIVERSITÁRIA — ILHA DO FUNDÃO  
GABINETE: SALÃO NOBRE, 2ª PAV. — TELS.: 230-3882 — 230-4937

COPERTIDE

PRESIDENTE

PROF. CID MENEGALE  
EDIFÍCIO DA FACULDADE DE ARQUITETURA E URBANISMO  
CIDADE UNIVERSITÁRIA — ILHA DO FUNDÃO  
TEL.: 260-7385

SECRETÁRIO EXECUTIVO

DURVAL JOSÉ DA SILVA NUNES FILHO

SUB-REITOR DE ENSINO DE GRADUAÇÃO E CORPO  
DISCENTE

PROF. ARMANDO PEREGRINO SEABRA FAGUNDES  
EDIFÍCIO DA FACULDADE DE ARQUITETURA E URBANISMO  
CIDADE UNIVERSITÁRIA — ILHA DO FUNDÃO  
6ª PAV. — TELS.: 230-1142 — 230-9800 — RAMAL 01  
SUPERINTENDENTE GERAL  
PROF. PAULO PINHEIRO ALVES

SUB-REITOR DE ENSINO PARA GRADUADOS E  
PESQUISAS

PROF. ANTONIO PAES DE CARVALHO  
EDIFÍCIO DA FACULDADE DE ARQUITETURA E URBANISMO  
CIDADE UNIVERSITÁRIA — ILHA DO FUNDÃO  
6ª PAV. — TELS.: 230-9381 — 230-9800 — RAMAL 07  
SUPERINTENDENTE GERAL  
ENG. LINEU DA CÂMARA LEAL

SUB-REITOR DE PATRIMÔNIO E FINANÇAS

PROF. CHAFI HADDAD  
EDIFÍCIO DA FACULDADE DE ARQUITETURA E URBANISMO  
CIDADE UNIVERSITÁRIA — ILHA DO FUNDÃO  
6ª PAV. — TELS.: 230-5621 — 230-9800 — RAMAL 57  
SUPERINTENDENTE GERAL  
ENG. SYNDÓRO CARNEIRO DE SOUZA

SUB-REITOR DE PESSOAL E SERVIÇOS GERAIS

PROFA. ROSALINA BRAND  
EDIFÍCIO DA FACULDADE DE ARQUITETURA E URBANISMO  
CIDADE UNIVERSITÁRIA — ILHA DO FUNDÃO  
6ª PAV. — TELS.: 230-4978 — 230-9800 — RAMAL 08  
SUPERINTENDENTE GERAL  
PROF. VLADIR MENEZES

SUB-REITOR DE DESENVOLVIMENTO

PROF. ALFREDO DO AMARAL OSÓRIO  
CIDADE UNIVERSITÁRIA — ILHA DO FUNDÃO (Entrada)  
TELS.: 230-5561 — 230-9800 — Ramal 05  
SUPERINTENDENTE GERAL  
ENG. ANTENOR DA FONSECA RANGEL FILHO

PREFEITURA DA CIDADE UNIVERSITÁRIA

PREFEITO  
GENERAL FERNANDO MENESCAL VILLAR  
CIDADE UNIVERSITÁRIA — ILHA DO FUNDÃO (Entrada)  
TELS.: 230-7493 — 230-9800 — RAMAL 50

ESCRITÓRIO TÉCNICO DA UNIVERSIDADE

DIRETOR  
ENG. HÉLIO FERREIRA PEREIRA  
CIDADE UNIVERSITÁRIA — ILHA DO FUNDÃO  
TELS.: 230-5502 — 230-0786 — RAMAL 61-98

CONSULTOR JURÍDICO

PROCURADOR GERAL

DR. ADALMIR BRANDÃO PINHEIRO DE BARROS  
EDIFÍCIO DA FACULDADE DE ARQUITETURA E URBANISMO  
CIDADE UNIVERSITÁRIA — ILHA DO FUNDÃO  
TEL.: 260-7427

SECRETÁRIO GERAL

DR. JORGE DE FREITAS GÓES  
EDIFÍCIO DA FACULDADE DE ARQUITETURA E URBANISMO  
TEL.: 230-6226

CONSELHO UNIVERSITÁRIO

PROF. DJACIR MENEZES — REITOR  
PROF. HÉLIO FRAGA — VICE-REITOR  
ARMANDO PEREGRINO SEABRA FAGUNDES — SUB-REITOR  
CARLOS CRUZ LIMA — SUB-REITOR  
ROSALINA BRAND — SUB-REITOR  
CHAFI HADDAD — SUB-REITOR  
ALFREDO DO AMARAL OSÓRIO — SUB-REITOR  
FERNANDO MENESCAL VILAR — PREFEITO  
PAULO EMÍDIO BARBOSA — DECANO — CCMN  
CELSO FERREIRA DA CUNHA — DECANO — CLA  
RAUL JOBIM BITTENCOURT — DECANO — CFCH  
OSCAR DIAS CORRÊA — DECANO — CCJE  
CARLOS CRUZ LIMA — DECANO — CCM  
AFONSO HENRIQUES DE BRITO — DECANO — C. TEC.  
LUIZ EMYGDIO DE MELLO FILHO — FORUM DE CIÊNCIA  
E CULTURA  
JORGE DE ABREU COUTINHO — TITULAR — CCMN  
ANTONIO GERALDO LAGDEN CAVALCANTI — TITULAR —  
CCMN  
PAULO EWERARD NUNES PIRES — TITULAR — CLA  
JOANÍDIA SODRÉ — TITULAR — CLA  
JOSÉ DE FÁRIA GÓES SOBRINHO — TITULAR — CFCH  
EDUARDO PRADO DE MENDONÇA — TITULAR — CFCH  
MIGUEL FRANCHINI NETO — TITULAR — CCJE  
LUIZ PEDRO BASTER PILAR — TITULAR — CCJE  
FRANCISCO ALÍPIO BRUNO LOBO — TITULAR — CCM  
JOSÉ MARTINS ALVAREZ — TITULAR — CCM  
ANTONIO JOSÉ DA COSTA NUNES — TITULAR — CT  
SYDNEY SANTOS — TITULAR — CT  
LUIZ EDUARDO DA SILVA MACHADO — ADJUNTO — CCMN  
THALES MEMÓRIA — ADJUNTO — CLA  
ELSO ARRUDA — ADJUNTO — CFCH  
FERNANDO MIBIELLI DE CARVALHO — ADJUNTO — CCJE  
ÍTALO SUASSUNA — ADJUNTO — CCM  
HEBE HELENA LABARTE MARTELLI — ADJUNTO — CT  
DANILO PERESTRELLO — DOCENTE LIVRE  
CHARLES NAMAN DAMIAN — A.A. ALUNOS  
ARTHUR CESAR FERREIRA REIS — ÁREA CULTURAL  
MÁRIO HENRIQUE SIMONSEN — ÁREA PROFISSIONAL  
PEDRO CALMON — EX-REITOR  
RAYMUNDO MONIZ DE ARAGÃO — EX-REITOR  
CLEMENTINO FRAGA FILHO — EX-REITOR  
DEOLINDO AUGUSTO DE NUNES COUTO — EX-REITOR  
CARLOS GUIMARÃES PINTO DE ALMEIDA — REPRESENTANTE DA ÁREA EMPRESARIAL  
AGRÍCOLA BETHLEM — REPRESENTANTE PROFESSOR ASSISTENTE

CONSELHO DE CURADORES

PROF. DJACIR MENEZES — REITOR  
EDUARDO RIOS FILHO  
FRANCISCO ALÍPIO BRUNO LOBO — TITULAR — CCM  
CONDESSA PEREIRA CARNEIRO — (DR. HÉLIO AGUINAGA —  
SUPLENTE)  
RUFINO DE ALMEIDA PIZARRO  
JOSÉ AUGUSTO CAVALCANTI CYSNEIRO

CONSELHO EXECUTIVO

PROF. DJACIR MENEZES — REITOR  
PROF. HÉLIO FRAGA — VICE-REITOR  
ARMANDO PEREGRINO SEABRA FAGUNDES — SUB-REITOR  
CARLOS CRUZ LIMA — SUB-REITOR (SUBSTITUTO)  
CHAFI HADDAD — SUB-REITOR  
ROSALINA BRAND — SUB-REITOR  
ALFREDO DO AMARAL OSÓRIO — SUB-REITOR  
PAULO EMÍDIO BARBOSA — DECANO  
CELSO FERREIRA DA CUNHA — DECANO  
RAUL JOBIM BITTENCOURT — DECANO  
OSCAR DIAS CORRÊA — DECANO  
CARLOS CRUZ LIMA — DECANO  
AFONSO HENRIQUES DE BRITO — DECANO  
FERNANDO MENESCAL VILAR — PREFEITO  
HÉLIO FERREIRA PEREIRA — DIRETOR DO ETU

# BOLETIM

ÓRGÃO OFICIAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO

ANO XXIII

23 de Dezembro de 1971

Nº 51

## SUMÁRIO

Conselho de Curadores .....	1
Conselho de Ensino de Graduação e Corpo Discente .....	3
Conselho de Ensino para Graduados e Pesquisas .....	6
Reitor .....	7
Sub-Reitor de Pessoal e Serviços Gerais .....	8
Prefeitura da Universidade .....	13
Escritório Técnico .....	14
CENTROS UNIVERSITÁRIOS	
CENTRO DE CIÊNCIAS MATEMÁTICAS E DA NATUREZA	
Instituto de Biologia .....	15
Instituto de Física .....	16
Instituto de Geociências .....	16
Instituto de Química .....	17
CENTRO DE LETRAS E ARTES	
Faculdade de Arquitetura e Urbanismo .....	17
Escola de Música .....	18
CENTRO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS SOCIAIS	
Faculdade de Educação .....	18
Escola de Comunicação .....	18
Escola de Educação Física e Desportos .....	19
Instituto de Filosofia e Ciências Sociais .....	19
CENTRO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS E ECONÔMICAS	
Faculdade de Economia e Administração .....	19
CENTRO DE CIÊNCIAS MÉDICAS	
Faculdade de Medicina .....	19
Instituto de Puericultura, Maternidade e Ginecologia .....	21
Instituto de Tisiologia e Pneumologia .....	22
Escola de Enfermagem Ana Néri .....	22
Instituto de Ciências Biomédicas .....	23
Instituto de Microbiologia .....	23
Hospital-Escola São Francisco de Assis .....	23
CENTRO DE TECNOLOGIA	
Escola de Engenharia .....	24
Escola de Química .....	25
FORUM DE CIÊNCIA E CULTURA	
Museu Nacional .....	26
Noticiário .....	26

atender a despesas gerais de Curso Pré-Vestibular, nos exercícios de 1971 e 1972, em favor da Escola de Educação Física e Desportos, mediante cobertura no recolhimento das taxas, de conformidade com o Processo n. 27.567-71. — Proc. n. 27.567-71.

## EXPEDIENTE

SESSÃO DE 14-12-1971

## ASSUNTOS DIVERSOS:

Proc. n. 29.642-71 — UFRJ — Despesas com a Capela de São Pedro de Alcântara. — “Autorizado o suprimento de Cr\$ 3.000,00 a JÚLIA ELIZABETH TROMPOWSKY LIVRAMENTO à conta do FE n. 301, para fazer face às despesas no mês de dezembro corrente com a Capela de São Pedro de Alcântara”.

Proc. n. 24.551-71 — FM — Despesas com hospedagem. — “Autoriza-se a indenização de Cr\$ 3.479,70, a ser paga ao Prof. JOSÉ DE PAULA LOPES PONTES, à conta do elemento ..... 3.1.4.0-123”.

Proc. n. 29.402-71 — FM — Despesas com manutenção da 4ª Cadeira de Clínica Médica. — “Reforma-se, em caráter excepcional, a decisão supra, para efeito de elevar a importância do crédito aberto, para Cr\$ 17.500,00, tendo em vista a informação da SR-3, de fls. 25, procedendo-se o sub-repasso da referida importância em favor da FM”.

Proc. n. 29.698-71 — Criação de Fundo Especial. — “Autoriza-se a criação de um “FE do Instituto de Microbiologia para despesas de qualquer natureza” no valor de Cr\$ 37.440,00”.

Proc. n. 29.858-71 — CCMN — Despesas com o convênio entre a CAPES e o Instituto de Física. — “Autoriza-se a entrega, sob a forma de suprimento, da quantia de Cr\$ 2.750,00 à Profª ANITA MACEDO, à conta do Fundo Especial para atender aos encargos do convênio assinado entre a Capes e o Instituto de Física”.

Proc. n. 21.123-71 — IFCS — Despesas com aquisição de passagens. — “Autoriza-se a indenização de Cr\$ 1.448,00 a ser paga ao Prof. EREMILDO LUIZ VIANNA à conta do elemento 3.1.3.2-123”.

## CONSELHO DE CURADORES

### EXPEDIENTE

SESSÃO DE 7-12-1971

Resolveu autorizar a abertura do Crédito Especial n. 93-71, no valor de Cr\$ 8.256,00 (oito mil, duzentos e cinquenta e seis cruzeiros), para

Proc. n. 24.624-71 — IE — Despesas com conservação de bens móveis e imóveis. — “Autoriza-se a entrega, sob a forma de suprimento, da quantia de Cr\$ 2.100,00 ao Sr. JOSÉ DE CARVALHO, à conta do Fundo Especial n. 326”.

Proc. n. 28.540-71 — C. Tecnologia — Despesas de custeio. — “Autoriza-se o suprimento de Cr\$ 56.000,00, a ser entregue ao Prof. ALBERTO LUIZ COIMBRA para atender a despesas de custeio, durante o mês de dezembro corrente, da COPPE, à conta do FE n. 53-71”.

#### COMPROVAÇÃO:

Proc. n. 18.001-71 — I. Ginecologia — Suprimento de Cr\$ 11.000,00 recebidos por ROBERTO CASTELPOGGI PENNA para despesas com manutenção e equipamento. — “Aprovada a comprovação. Ouça-se o responsável sobre a demora na entrega da documentação”.

#### EXPEDIENTE

SESSÃO DE 16-12-1971

#### ASSUNTOS DIVERSOS:

Proc. n. 1.671-71 — FCC — Crédito especial para atender a despesas de qualquer natureza. — “Autorizado o crédito especial de Cr\$ 800,00, com vigência nos exercícios de 1971 e 1972, com cobertura no recolhimento a que se refere a guia de fls. 65 para atender a despesas de qualquer natureza do Fórum de Ciência e Cultura”.

Proc. n. 30.204-71 — FCC — Cobrança de taxas para utilização de dependências do Auditório. — “Aprovam-se as taxas constantes da tabela anexa a vigorar a partir de dezembro corrente”.

Proc. n. 30.081-71 — UFRJ — Despesas com recepção aos membros dos Conselhos da Universidade. — “Autoriza-se o suprimento de ..... Cr\$ 4.000,00 em favor de DJALMA GONÇALVES ALVES para atender no corrente mês as despesas com a recepção aos membros dos Colegiados da UFRJ e à conta do FE n. 301”.

Proc. n. 2.035-71 — NCE — Despesas com seguro de computadores. — “Autorizado o suprimento de Cr\$ 69.622,20 à GUILHERME CHAGAS RODRIGUES para atender a despesas com seguro de computadores durante o mês de dezembro do corrente ano à conta do elemento 3.1.3.2-123”.

Proc. n. 29.645-71 — CFCH — Despesas com pagamento de aulas ministradas no Curso Pré-Vestibular da Escola de Educação Física e Desportos. — “Autoriza-se, em caráter excepcional, a abertura do crédito especial por antecipação no valor de Cr\$ 8.256,00 que corresponde a 80% da arrecadação de 129 mensalidades do mês de dezembro do corrente ano, do Curso Pré-Vestibular da EEFD para pagamento de aulas que estão sendo ministradas, com vigência para dois exercícios (1971-1972)”.

Proc. n. 28.542-71 — CFCH — Despesas com serviços de terceiros na Escola de Educação Física e Desportos. — “Autoriza-se a abertura do crédito especial de Cr\$ 2.096,00 proveniente de taxas já recolhidas a Tesouraria da UFRJ em favor da EEFD, para atender a despesas gerais com serviços de terceiros e com vigência para os exercícios de 1971 e 1972”.

Proc. n. 29.617-71 — CFCH — Despesas com serviços de terceiros na Escola de Educação Física e Desportos. — “Autoriza-se a abertura de um crédito especial da importância de Cr\$ 2.496,00 proveniente a 80% de taxas depositadas na Tesouraria, em favor da EEFD para atender a despesas com serviços de terceiros, com vigência, para dois exercícios 1971-1972”.

Proc. n. 29.194-71 CFCH — Despesas com o curso de Medicina Desportiva. — “Autoriza-se a abertura de um crédito especial, no valor de Cr\$ 4.320,00 a favor da Escola de Educação Física e Desportos, provenientes de taxas recolhidas a Tesouraria da UFRJ para atender a despesas decorrentes da realização do Curso de Medicina Esportiva com vigência para dois exercícios 1971 e 1972”.

Proc. n. 29.576-71 — CFCH — Despesas com remodelação da área onde funciona a Biblioteca”. — “Autorizado o crédito especial de Cr\$ 10.000,00 em favor da Faculdade de Educação com cobertura de 80% das taxas recolhidas, com vigência nos anos de 1971 e 1972 e fazer face as despesas com a remodelação da área onde funciona a biblioteca”.

Proc. n. 29.575-71 — CFCH — Despesas com reparos e adaptações. — “Autoriza-se o suprimento de Cr\$ 8.000,00 a favor da Faculdade de Educação, à conta do elemento 3.1.3.2-470 a ser entregue ao Sr. ARY SARTORATO, para atender a despesas com reparos e adaptações, durante o mês de dezembro do corrente ano”.

Proc. n. 29.574-71 — CFCH — Despesas com aquisição de material de consumo. — “Autoriza-se o suprimento de Cr\$ 8.500,00 para a Faculdade de Educação, à conta do elemento 3.1.2.0-470 a ser entregue ao Sr. ARY SARTORATO, para atender a despesas com reparos e adaptações, durante o mês de dezembro do corrente ano”.

Proc. n. 28.258-71 — CCM — Despesas com manutenção dos serviços do Instituto de Neurologia. — “Autorizado o crédito especial de ..... Cr\$ 14.432,00 em favor do I. Nr., com vigência nos exercícios de 1971 e 1972, com cobertura com as taxas hospitalares recolhidas pelo mesmo Instituto, na citada importância e para fazer face a despesas de qualquer natureza com a manutenção dos serviços da mesma unidade”.

Proc. n. 29.030-71 — CCM — Despesas com assistência aos estudantes. — “Autorizado o crédito especial de Cr\$ 8.330,00 em favor do Instituto de Ciências Biomédicas, com cobertura com 80% das taxas de anuidades, com vigência nos anos de 1971 e 1972, e para atender as despesas com assistência ao estudante”.

Proc. CT — Despesas com material de consumo. — “Autoriza-se a abertura de um crédito suplementar no valor de Cr\$ 10.000,00 a favor do Centro de Tecnologia provenientes do elemento 3.1.2.0-750 mediante congelamento de igual importância no elemento 3.1.4.0-750”.

Proc. n. 10.899-71 — FAU — Despesas com o concurso vestibular do Curso de Urbanismo. — “Autoriza-se a abertura de um crédito especial no valor de Cr\$ 780,00 das taxas recebidas, em caráter excepcional, para atender a despesas com o concurso vestibular do Curso de Urbanismo da FAU e com vigência nos exercícios de 1971 e 1972”.

Proc. n. 26.726-71 — O. Valongo — Despesas com aquisição de material de consumo”. — Autorizado o suprimento de Cr\$ 693,08 em favor do Prof. JOSÉ AUGUSTO BUARQUE DE NAZARETH, para atender as despesas com aquisição de material de consumo no corrente mês, à conta do elemento 3.1.2.0-260”.

Proc. n. 24.624-71 — IE — Despesas com conservação de bens móveis e imóveis. — “Autoriza-se a entrega sob a forma de suprimento, da quantia de Cr\$ 2.100,00 ao Sr. JOSÉ DE CARVALHO, à conta do FE n. 326, para atender a despesas com conservação de bens móveis e imóveis durante o mês de dezembro”.

#### COMPROVAÇÃO:

Proc. n. 21.286-71 — SIG — Suprimento de Cr\$ 5.000,0 recebidos por NOÉ FASANO para despesas com reparos, adaptações e conservação de bens móveis. — “Aprovada”.

### CONSELHO DE ENSINO DE GRADUAÇÃO E CORPO DISCENTE

#### RESOLUÇÃO N. 15/71

#### NORMAS SOBRE DISCIPLINA, INSCRIÇÃO EM DISCIPLINAS, AVALIAÇÃO DO APROVEITAMENTO, DESISTÊNCIA DE INSCRIÇÃO E TRANCAMENTO DE MATRÍCULA

O Conselho de Ensino de Graduação, em sessão de 15-12-71, usando das atribuições que lhe confere o art. 28, inciso II, item 2 do Regimento Geral da UFRJ e considerando que a nova redação dada aos artigos 248 a 260 do Regimento Geral, pelo Egrégio Conselho Universitário, em consonância com os termos do Parecer 311-71 do CFE, aprovada pelo Egrégio Conselho Federal de Educação em 5-10-71 (Parecer n. 728-71), impõe a atualização de normas bixadas anteriormente,

Resolve aprovar, por unanimidade, as seguintes normas sobre disciplina, inscrição em disciplinas, avaliação do aproveitamento, desistência de inscrição e trancamento de matrícula:

#### DA DISCIPLINA

Art. 1º — Uma Unidade de Crédito, ou, simplesmente, um crédito corresponde ao total de 15

horas de aula teórica ou trabalho escolar equivalente por período letivo.

§ 1º — O trabalho escolar prático equivalente corresponde ao total de 30 horas de aulas práticas (laboratório, seminário ou similar) por período letivo.

§ 2º — O trabalho escolar equivalente em atividades clínicas (trabalho junto a pacientes), atividades de campo (trabalhos curriculares cumpridos fora do recinto da Unidade) ou similar corresponde a um total de 45 a 90 horas de atividades por período letivo cabendo ao Departamento em cada caso específico, fixar a quantificação adequada.

§ 3º — Não serão computadas frações de crédito.

Art. 2º — Disciplina é um conjunto de atividades didáticas impostas ao estudante, conexas e versando sobre matéria determinada, de execução restrita a um período letivo, admitindo um sistema de aferição de aproveitamento expresso por uma escala de notas e conferindo crédito no caso de aprovação do aluno.

Parágrafo único — Por conveniência do ensino um mesmo assunto ou matéria pode ser ministrado sob a forma de várias disciplinas, do mesmo nome (discriminados por uma sucessão numérica) ou de nomes diferentes, que se completem em conteúdo.

Art. 3º — A disciplina é identificada por seu nome, código e ementa, vedada a duplicidade de conteúdo, em toda a Universidade.

§ 1º — A ementa da disciplina é elaborada pela Unidade que a ministra.

§ 2º — O nome da disciplina deve representar, com precisão, o conteúdo da ementa, e é estabelecido pela Unidade com a aprovação dos órgãos superiores.

§ 3º — O código da disciplina é fixada pela Universidade e pode ser proposto pela Unidade, sob a orientação da Área de Ensino de Graduação, devendo conter uma informação sinóptica sobre a Unidade e o Departamento que ministra a disciplina.

§ 4º — A vista da ementa da disciplina, o Conselho de Ensino de Graduação deliberará sobre a adequação dos demais elementos de identificação propostos.

Art. 4º — São elementos subsidiários de identificação a carga horária da disciplina e o número de créditos que ela confere.

Art. 5º — Os elementos de identificação referidos nos artigos 2º e 3º deverão constar na Divisão de Registro de Estudantes, devidamente atualizados, para divulgação em catálogos e como instrumentos de informação necessária à orientação do processo de inscrição em disciplinas e ao cadastramento das realizações acadêmicas dos estudantes.

#### DA INSCRIÇÃO EM DISCIPLINAS

Art. 6º — A inscrição em disciplinas se fará mediante o preenchimento, pelo aluno, do plano de estudos, com a aprovação de um professor

orientador, e só se efetivará se se comprovar que o aluno possui os requisitos da disciplina.

Parágrafo único — Os professores orientadores serão designados pelos Diretores das Unidades por indicação dos Chefes de Departamento aprovada pelo respectivo Corpo Deliberativo.

Art. 7º — Não serão aprovados planos de estudo quando o número de créditos total, das disciplinas em que o aluno deseja inscrever-se, ultrapassar 32 (trinta e dois) ou fôr inferior a 6 (seis), respeitadas as exigências do Regimento da Unidade dentro desta faixa.

§ 1º — Tendo em vista o desempenho anterior do aluno, o professor orientador poderá negar-se a aprovar um plano de estudos com um número excessivo de créditos.

§ 2º — Por imperativo curricular, o aluno poderá inscrever-se, excepcionalmente, em disciplinas que confirmam menos de 6 (seis) créditos no total.

§ 3º — Em período extraordinário, não prevalece o limite inferior fixado no *caput* deste artigo.

Art. 8º — O aluno poderá solicitar substituição de disciplina ou inscrição em outra disciplina, com a autorização do professor orientador, desde que ainda não tenham decorridos 10 (dez) dias do período letivo.

#### DA AVALIAÇÃO DO APROVEITAMENTO

Art. 9º — A escala de aferição do aproveitamento será representada por notas de 0 (zero) a 10 (dez), arredondando-se para o valor mais próximo com apenas uma casa decimal.

Art. 10 — A aprovação do aluno será representada por nota final igual ou superior a 5,0 (cinco inteiros) e frequência igual ou superior a 75% do tempo de ensino da disciplina.

§ 1º — *Nota final* definida no *caput* do artigo significa um valor numérico que exprime, em caráter definitivo, o aproveitamento do aluno no período, traduzindo, pela forma disposta nos Regimentos das Unidades, os resultados de provas, trabalhos, exames parciais ou finais que porventura existam, ou quaisquer outros elementos de avaliação que sejam estabelecidos.

§ 2º — Em caso de doença comprovada, que impeça o comparecimento do aluno, a frequência poderá ser parcialmente suplementada pela execução de trabalhos sistemáticos estabelecidos pelo Departamento.

§ 3º — O Departamento poderá computar, para fins de frequência, como trabalho escolar, o trabalho executado fora do âmbito da Universidade, por solicitação de órgão oficial competente ou em missão relacionada com a área de estudos do aluno.

Art. 11 — O rendimento do aluno, por período e ao fim do curso, será traduzido por um Coeficiente de Rendimento, representado pela média ponderada das notas finais obtidas em cada disciplina, tendo, como pês, o número de créditos que a disciplina respectiva confere.

Parágrafo único — Quando o aluno fôr dispensado de uma disciplina, tendo transferidos os cré-

ditos de outro estabelecimento de ensino, essa disciplina não será computada no coeficiente de rendimento.

Art. 12 — Quando na data marcada para atribuição de nota final, o aluno, por motivo justificado, estiver ainda na dependência da execução de trabalho, cuja apresentação seja necessária para obtenção total ou parcial dessa nota final, o professor lhe atribuirá nota "I", significativa de trabalho incompleto, desde que o aluno já tenha executado de maneira satisfatória, parte apreciável do seu trabalho durante o período.

§ 1º — A nota "I" será substituída dentro de 15 (quinze) dias pela nota final, considerando o grau a ser obtido pelo aluno no trabalho que deverá ter sido completado nesse interregno, sob pena de ser considerado reprovado o aluno.

§ 2º — Os Centros universitários poderão regulamentar subsidiariamente, a atribuição da nota "I" para as disciplinas de seu âmbito.

#### DA DESISTÊNCIA DE INSCRIÇÃO

Art. 13 — O aluno poderá desistir da inscrição em disciplina (trancamento de inscrição), com autorização do professor orientador, desde que ainda não hajam decorridos 45 (quarenta e cinco) dias corridos do período letivo ordinário e respeitadas as limitações referidas no art. 7º e seus parágrafos.

Parágrafo único — Quando a disciplina fôr ministrada em período de duração inferior a 15 (quinze) semanas, o prazo para trancamento de inscrição fica fixado em 50% (cinquenta por cento) do período.

#### DO TRANCAMENTO DE MATRÍCULA

Art. 14 — O aluno poderá solicitar trancamento de matrícula em curso de graduação, a qualquer tempo, salvo no último terço do período letivo.

Parágrafo único — Compete ao Decano do Centro em cujo âmbito se inclui o curso o deferimento do trancamento de matrícula.

#### DISPOSIÇÕES GERAIS E TRANSITÓRIAS

Art. 15 — O regime seriado será gradualmente extinto, sendo vedada, em qualquer hipótese, a inclusão de novos alunos nêle.

Art. 16 — Não há regime de dependência nem segunda época para alunos matriculados em regime de créditos.

Art. 17 — Os Centros integrantes da UFRJ, deverão apresentar, para apreciação do CEG, até o dia 30-6-72, planos de integração disciplinar e interdisciplinar, de forma a evitar a duplicação de conteúdo das disciplinas de suas Unidades.

Art. 18 — Ficam revogadas as Resoluções de ns. 5-70 e 13-71 do CEG.

Art. 19 — A presente Resolução entrará em vigor em 2-1-72.

RESOLUÇÃO N. 16-71Altera a Resolução sobre Normas para Matrícula com Isenção de Vestibular na UFRJ (Resolução N. 6-71)

O Conselho de Ensino de Graduação, em sessão de 15-12-71, no uso de suas atribuições, tendo em vista a alteração do Regimento Geral da Universidade,

Resolve:

Artigo único: O artigo 3º da Resolução n. 6-71 do CEG passa a vigorar com a seguinte redação:

“O deferimento da matrícula com isenção de Vestibular compete ao Decano do Centro em cujo âmbito se inclui o curso a que se destine o interessado, sendo examinados os aspectos técnicos do assunto pelo Conselho Departamental da Unidade responsável pelo curso”.

RESOLUÇÃO Nº 6-71Normas para Matrícula com Isenção de Exame Vestibular na UFRJ

O Conselho de Ensino de Graduação, no uso de atribuições de sua competência,

Resolve:

Baixar as seguintes normas para matrícula com isenção de exame vestibular na UFRJ, aprovadas em sessão de 7 de abril de 1971:

Art. 1º — É permitida a matrícula na Universidade de graduação em curso superior de estabelecimentos autorizados pelo Conselho Federal de Educação, com isenção de exame vestibular, sem prejuízo dos que o houverem prestado e condicionada à existência de vagas.

Parágrafo único — Para os efeitos destas normas são equiparados aos graduados em curso superior os candidatos que tiverem concluído o curso fundamental das Academias e Escolas militares consideradas de nível superior.

Art. 2º — Além da documentação exigida para matrícula, os requerimentos de matrícula com isenção de vestibular deverão ser instruídos com o histórico escolar do requerente no curso em que se graduou.

Art. 3º — O deferimento da matrícula com isenção de Vestibular compete ao Decano do Centro em cujo âmbito se inclui o curso a que se destina o interessado, sendo examinados os aspectos técnicos do assunto pelo Conselho Departamental da Unidade responsável pelo curso (\*).

Art. 4º — Os Conselhos de Coordenação dos Centros universitários poderão baixar regulamentação complementar a estas normas, para o âmbito do Centro.

(\*) Redação dada pela Resolução n. 16-71 do CEG.

Art. 5º — Não se concederá matrícula com isenção de vestibular quando o requerente não puder ser dispensado, na forma da Resolução . . . 5-71 do CEG, das disciplinas isentas de pré-requisitos em número que represente pelos menos 70% dos créditos conferidos pela totalidade dessas disciplinas.

§ 1º — Concomitantemente com o pedido de matrícula com isenção de vestibular o candidato deverá requerer dispensa pelo menos das disciplinas referidas neste artigo.

§ 2º — Se essas dispensas forem da competência da Unidade responsável pelo curso, o Conselho Departamental as examinará ao deliberar sobre a concessão ou não da matrícula; se não forem, a matéria só será objeto de deliberação após decididos os pedidos de dispensa.

Art. 6º — Ao graduado pela UFRJ que deseje rematricular-se em curso de graduação o afim àquele em que se graduou é garantida a rematricula.

Parágrafo único — Consideram-se cursos afins, para efeito deste artigo, os cursos que integrem o mesmo setor de um Centro universitário ou os que assim sejam conceituados pelo Conselho de Coordenação do Centro em cujo âmbito se localize o curso.

Art. 7º — A matrícula com isenção de vestibular, aplicam-se subsidiariamente os critérios estabelecidos para exame de transferência, inclusive quanto a prazos para requerê-la.

A Comissão de Vestibular do Conselho de Ensino de Graduação, no uso de suas atribuições e tendo em vista a necessidade, que lhe foi apresentada, de orientar, de maneira mais nítida, certos aspectos da realização do Concurso Vestibular para 1972, encaminha às Coordenações do Vestibular do CLA, do CCJE e do CFCH as seguintes instruções:

Sobre a Portaria n. 130-71 do Sr. Diretor do DAU

1. Todas as comissões examinadoras deverão contar com a presença de professor identificado com o ensino médio a fim de oferecer comentário quanto ao nível de complexidade das questões. Esse professor poderá ser:

- a) um dos membros da comissão examinadora;
- b) pessoa da escôlha da comissão examinadora;
- c) pessoa providenciada pela Comissão de Vestibular do CEG a pedido do Centro respectivo.

2. As Coordenações do Vestibular deverão encaminhar à Comissão de Vestibular do CEG, desde já, a relação desses professores, por comissão examinadora, com indicação precisa da época em que efetivamente militaram junto ao ensino médio, admitindo-se, apenas, como comprovação de experiência, a participação em atividades didáticas de ensino médio, em execução ou planejamento, nos últimos cinco anos.

Sobre o Sigilo

1. A Comissão de Vestibular do CEG recomenda vivamente às Coordenações do Vestibular

dos Centros a adoção de providências eficazes para a garantia da manutenção do sigilo das provas.

2. A confecção e reprodução das provas deve anteceder sua realização de período suficiente para atender às seguintes condições:

a) tôdas as pessoas que participem dos trabalhos de confecção, datilografia e reprodução deverão manter-se incomunicáveis desde o início dos trabalhos até o instante da realização da prova;

b) deve ser prevista a possibilidade da utilização manual do mimeógrafo, na hipótese de falta de energia elétrica, sem acarretar atraso no horário fixado para o início da prova.

3. Na hipótese de se verificarem impraticáveis as providências aqui delineadas, autoriza-se a Coordenação do Vestibular do Centro a planejar a realização dessa fase dos trabalhos de maneira diferente, submetendo, à Comissão de Vestibular do CEG, com antecedência, o dispositivo de segurança previsto para a manutenção do sigilo.

#### *Sôbre o atendimento da Portaria Ministerial 524-71*

1. A Comissão de Vestibular do CEG deverá ser oficialmente informada da data, horário e local em que se realizarão todos os trabalhos de preparação e execução dos Concursos Vestibulares.

2. A Comissão de Vestibular do CEG acompanhará êsses trabalhos através de um ou vários de seus membros, que terão acesso irrestrito a tôdas as fases do trabalho.

3. Antes da realização de cada prova a Comissão Examinadora fará encaminhar à Comissão de Vestibular do CEG, através de um membro desta porventura presente ou através do Coordenador do Vestibular do Centro, o gabarito da prova, que caracterizará sua forma objetiva. Essa providência será adotada de maneira a não infringir as normas de manutenção de sigilo.

Sala de sessões do CEG, 15-12-1971.

(a) — *Prof. Alexandre Sérgio da Rocha* —  
Presidente da Comissão de Vestibular  
do CEG

### CONSELHO DE ENSINO PARA GRADUADOS E PESQUISAS

SESSÃO DE 26-11-71

#### ORDEM DO DIA

Proc. n. 27.624-71 — IM — Pedido de homologação de Banca Examinadora de Mestrado — ARLETE MOREIRA MILHOMEM — 1971 — Homologada.

Proc. n. 27.639-71 — CBPE — Pedido de homologação de Banca Examinadora de Mestrado — LUIZ TAUHATA — 1971 — Homologada.

Proc. n. 28.286-71 — IQ — Pedido de homologação de Banca Examinadora de Mestrado — REGINA LUZIA DA COSTA — 1971 — Homologada.

Proc. n. 27.726-71 — COPPE — Pedido de homologação de Banca Examinadora de Mestrado — FÉLIX EDUARDO VACA OBANDO — 1971 — Homologada.

Proc. n. 27.728-71 — COPPE — Pedido de homologação de Banca Examinadora de Mestrado — RICARDO JOSÉ REBOUÇAS DE ANDRADE — 1971 — Homologada.

Proc. n. 27.732-71 — COPPE — Pedido de homologação de Banca Examinadora de Mestrado — GILBERTO AQUINO BENETTI — 1971 — Homologada.

Proc. n. 27.727-71 — COPPE — Pedido de homologação de Banca Examinadora de Mestrado — ROQUE JULIO ALFONSO SANCHEZ — 1971 — Homologada.

Proc. n. 27.731-71 — COPPE — Pedido de homologação de Banca Examinadora de Mestrado — TSUNEHARU OGASAWARA — 1971 — Homologada.

Proc. n. 27.729-71 — COPPE — Pedido de homologação de Banca Examinadora de Mestrado — ANTONIO LUIZ BOGADO FERNANDES — 1971 — Homologada.

Proc. n. 27.730-71 — COPPE — Pedido de homologação de Banca Examinadora de Mestrado — DICKRAN BERBERIAN — 1971 — Homologada.

Proc. n. 10.200-69 — IQ — Homologação de Defesa de Tese de Mestrado — EVA SOLEVÍCZ — 1971 — Homologada.

Proc. n. 39.348-70 — NPPN — Homologação de Defesa de Tese de Mestrado — LAURO EUCLIDES SOARES BARATA — 1970 — Homologada.

Proc. n. 4.667-70 — I. BIOF. — Homologação de Defesa de Tese de Mestrado — MARIA NATIVIDADE ALMEIDA SOARES — 1970 — Homologada.

Proc. n. 17.911-71 — CBPF — Homologação de Defesa de Tese de Mestrado — LÚCIO VITTORIO INNARELLA — 1971 — Homologada.

Proc. n. 21.454-71 — FL — Pedido de contratação de docente — SILVIO EDMUNDO ELIA — 1971 — Aprovado parecer favorável.

Proc. n. 24.625-71 — I. ELETROTÉCNICA — Regimento do Instituto de Eletrotécnica — 1971 — Aprovado no que diz respeito à Pós-Graduação, com alterações.

Proc. n. 27.945-71 — EEAN — Pedido de autorização para o Curso de Atualização em Enfermagem Pediátrica — 1971 — Aprovado.

Proc. COPERTIDE 123-04-02-03 — EEAN — Projetos de pesquisas de FRANCIMAR DE JESUS

MOREIRA DE MOURA, MARIA DE LOURDES HOYER RODRIGUES DOS SANTOS e MARLENE MORAIS SANTOS — 1971 — Aprovados.

Proc. n. 11.241-71 — FM — Pedido de Aprovação para Curso de Extensão Universitária de Pediatria Integrada — 1971 — Negada a aprovação do Curso e considerado lamentável o fato de ter sido realizado sem a devida aprovação do CEPG, não havendo pois qualquer efeito de direitos em decorrência.

Proc. s/n COPERTIDE — Projeto de pesquisa — DALVA REGINA DIAS DOS PRAZERES — Aprovado.

Proc. n. 8.033-71 — I. PSIC. — Pedido de alteração salarial — MARIA HELENA DA SILVA NOVAES — 1971 — Revalidado o título de Doutor.

---

## REITOR

---

### DESPACHOS

#### *Estabilidade*

Proc. n. 21.818-71 — JOÃO PAULO DE CAMPOS, Professor Assistente, lotado no Instituto de Ciências Biomédicas e em exercício no Departamento de Bioquímica, solicita estabilidade no cargo em que ocupa. — “Declaro a estabilidade, a partir de 15 de março de 1967, de acordo com o art. 177, § da 2ª da Constituição, promulgada em 24 de janeiro de 1967, de JOÃO PAULO DE CAMPOS, Professor Assistente, EC-503-20, tendo em vista que o referido servidor contava em 13 de abril de 1966, cinco (5) anos de serviço público, com base no Mapa de Tempo de Serviço, constante de fl. 2. — Providencie-se a apostila declaratória no título do servidor e sua respectiva publicação no BUFRJ. Rio, 9-12-71.

#### *Alteração de Contrato*

Proc. n. 25.169-69 — ROBERVAL BARRAL TAVARES, recorre ao Diretor da Faculdade de Farmácia do despacho denegatório ao Magnífico Reitor aposto ao pedido daquela Faculdade para que o Professor ROBERVAL BARRAL TAVARES tivesse seu contrato de trabalho alterado, passando de Professor Auxiliar para Associado. — Despacho — Mantenho o indeferimento. Rio, 8-12-71.

#### *Transferência de Férias*

Proc. n. 29.639-71 — JULIA ELISABETH BOTELHO TROMPOWSKY LIVRAMENTO, agregada na função gratificada de Assessor Técnico, 3-F, solicita transferência de férias referente ao exercício de 1971, para serem gozadas a partir de 10-1-72. — Despacho — De acordo. Rio, 9-12-71.

#### *Férias*

Proc. n. 29.641-71 — NILTON DA SILVA MARQUES, Auxiliar de Escritório, regido pela

CLT, lotado e em exercício no Gabinete do Reitor, solicita férias referente ao exercício de 1971, para serem gozadas no período de 2 a 27-3-72. — Despacho — Autorizo. Em, 9-12-71.

### *Gratificação*

Proc. n. 29.420-71 — JOÃO MUNIZ BARRETO DE ARAGÃO, Assistente Jurídico, regido pela CLT, solicita gratificação de Consultor Jurídico, por ter respondido temporariamente pela Consultoria Jurídica. — Despacho — Indefiro o pedido de fls. 1. Determino seja cancelada a Portaria n. 967, de 29-11-71, tendo em vista a reassunção daquelas funções pelo Assistente Jurídico Dr. TOUFICK TACKHE, que é no quadro referido o servidor mais antigo. Rio, 21-12-71.

### PORTARIAS

#### PORTARIA N. 1010 DE 15 DE DEZEMBRO DE 1971

O Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, com base nos artigos 11 e 12 do Decreto-lei n. 200-67, visando a descentralização prevista na Reforma Administrativa, e de acordo com o Art. 132 do seu Estatuto,

Resolve delegar competência a PAULO EWERARD NUNES PIRES, Substituto eventual do Decano do Centro de Letras e Artes, conforme Ofício 176-71, do CLA, para, no impedimento do titular, movimentar as contas bancárias abertas em nome do referido Centro, em conjunto com o Superintendente do Centro de Letras e Artes, MARIETA FERNANDES SANTANA.

#### PORTARIA N. 1013 DE 16 DE DEZEMBRO DE 1971

O Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo n. 23.514-71-UFRJ,

Resolve nomear de acordo com o Art. 15 da Lei n. 5.539 de 27-11-1968, que alterou a Lei n. 4.881-A-65, DAGMAR ADERALDO CHAVES, habilitado em concurso, para prover o cargo de Professor Titular, EC-501, da Parte Permanente do Quadro Único de Pessoal desta Universidade (Faculdade de Medicina — Departamento de Clínica Cirúrgica Infantil e Ortopédica), em vaga decorrente da aposentadoria compulsória do Professor ACHILLES RIBEIRO DE ARAÚJO.

#### PORTARIA N. 1017 DE 20 DE DEZEMBRO DE 1971

O Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, com base nos artigos 11 e 12 do Decreto-lei n. 200-67, visando a descentralização prevista na Reforma Administrativa, e de acordo com o Art. 132 do seu Estatuto,

Resolve delegar competência a MARIA DOLORES LINS DE ANDRADE, Vice-Diretora da Escola de Enfermagem, para, no impedimento do titular e em conjunto com o Superintendente do Centro de Ciências Médicas, MICHEL EUGÊNIO JOURDAN, movimentar as contas bancárias abertas em nome da referida Escola. — Proc. n. 29.909-71.



## PORTARIA N. 1018 DE 20 DE DEZEMBRO DE 1971

O Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, com base nos Artigos 11 e 12 do Decreto-lei n. 200-67, visando a descentralização prevista na Reforma Administrativa, e de acôrdo com o Art. 132, do seu Estatuto,

Resolve delegar competência a RAYMUNDO MARTAGÃO GESTEIRA, Substituto eventual do Diretor do Instituto de Puericultura e Pediatria "Martagão Gesteira", para, no impedimento do titular, e em conjunto com o Superintendente do Centro de Ciências Médicas, MICHEL EUGÊNIO JOURDAN, movimentar as contas bancárias abertas em nome do referido Instituto. — Proc. n. 30.413-71.

## PORTARIA N. 1.022 DE 22 DE DEZEMBRO DE 1971

O Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições ex-vi do § 2º do Art. 248 do Regimento da Reitoria, combinado com o § 3º do Art. 35 do Regimento Geral da UFRJ,

Resolve tornar sem efeito a Portaria n. 967, de 29 de novembro de 1971, publicada no BUFRJ n. 48, de 2-12-71, que designou JOÃO MUNIZ BARRETO DE ARAGÃO, Assistente Jurídico regido pela CLT para nos termos do item 5 do art. 248 do Regimento Geral, responder temporariamente pela Consultoria Jurídica da Universidade, prevista no art. 35 do Regimento Geral da UFRJ. — Proc. ... n. 29.420-71.

**SUB-REITOR DE PESSOAL E SERVIÇOS GERAIS**

## DESPACHOS

*Abono de Faltas*

Proc. n. 27.597-71 — CELSO FÁRIA GUIMARÃES, Auxiliar de Portaria, em exercício na Faculdade de Economia e Administração, solicita o abono de faltas ocorridas nos dias 15 e 16-5-61, ... 27-9-63, 3-2-64 e 1-9-66. — Despacho — Indefiro, de acôrdo com o parecer. Em, 9-12-71.

*Gala*

Proc. n. 27.598-71 — MURILO ALVES PIMENTA, Assistente Administrativo, regido pela CLT, lotado e em exercício na Faculdade de Economia e Administração, solicita a título de gala o abono de oito (8) dias, tendo em vista que contrairá matrimônio no dia 22 de janeiro de 1972. — Despacho — Autorizo. Em, 9-12-71.

Proc. n. 29.883-71 — SANDRA NASCIMENTO DIAS, Assistente Administrativo, regido pela CLT, lotado e em exercício na DDEP, solicita a título de gala o abono de oito (8) dias, tendo em vista que contrairá matrimônio no dia 8 de janeiro de 1972. — Despacho. — Autorizo. Em, 20-12-71.

Proc. n. 28.807-71 — VERA LÚCIA MACHADO NAEGELE, Oficial Administrativo, regido pela CLT,

lotado e em exercício na Divisão de Contabilidade, solicita a título de gala o abono de 8 (oito) dias, tendo em vista que contrairá matrimônio no dia 18 de dezembro de 1971. — Despacho — Autorizo. Em, 17-12-71.

Proc. n. 28.806-71 — ISAAC SANTOS, Oficial Administrativo, regido pela CLT, lotado e em exercício na Divisão de Contabilidade, solicita a título de gala o abono de oito (8) dias, tendo em vista que contrairá matrimônio no dia 18 de dezembro de 1971. — Despacho — Autorizo. Em, 17-12-71.

*Pagamento da Função Gratificada*

Proc. n. 19.453-71 — GERI CORNÉLIO DE SOUZA, Assistente Administrativo, regido pela CLT, exercendo a função gratificada de Chefe da Seção de Pessoal do Serviço de Administração, solicita o pagamento da função referida no período de março a julho de 1971. — Despacho — Indefiro, de acôrdo com o parecer. Em, 9-12-71.

*Licença Especial*

Proc. n. 26.793-71 — DULCINÉA ARCANJO SANTANA, Cozinheira, lotado e em exercício no SIA, solicita licença especial, de acôrdo com o art. 116 da Lei n. 1.711-52. — Despacho — Indefiro, de acôrdo com o parecer. Em, 9-12-71.

Proc. n. 27.096-71 — ELZA MERCIER LOUREIRO, Copeiro, lotado e em exercício no SIA, solicita licença especial, de acôrdo com o art. 116 da Lei n. 1.711-52. — Despacho — Indefiro, de acôrdo com o parecer. Em, 9-12-71.

Proc. n. 27.546-71 — JOÃO PEREIRA DOS SANTOS, Copeiro, nível 6, lotado e em exercício no SIA, solicita licença especial de acôrdo com o art. 116 da Lei n. 1.711-52. — Despacho — Indefiro, de acôrdo com o parecer. Em, 9-12-71.

Proc. n. 25.999-71 — LUIZ CARLOS COUTO — Licença Especial a Técnico de Administração — Torno sem efeito meu despacho datado de .... 29-10-71. Em, 22-12-71.

Proc. n. 20.943-71 — MARIA LINDALVA SILVA, Copeiro, lotado e em exercício no SIA, solicita licença especial referente ao decênio de 1957 a 1967, de acôrdo com o art. 116 da Lei n. 1.711-52 — Despacho — Concedo. Em, 9-12-71.

Proc. n. 27.545-71 — CELINA BARBOSA DA SILVA, Copeiro, lotado e em exercício no SIA, solicita licença especial referente ao decênio de 1954 a 1964, de acôrdo com o art. 116 Lei n. 1.711-52. — Despacho — Concedo. Em, 9-12-71.

Proc. n. 27.404-71 — ESTHER DE CARVALHO LARANJA, Copeiro, lotado e em exercício no SIA, solicita licença especial referente ao decênio de 1960 a 1970, de acôrdo com o art. 116 da Lei n. 1.711-52. — Despacho — Concedo. Em, 8 de dezembro de 1971.

Proc. n. 28.628-71 — PERCILIA DE ALMEIDA ALVES, Copeiro, lotado e em exercício no SIA, solicita licença especial de acôrdo com o art. 116 da Lei n. 1.711-52. — Despacho — Indefiro, de acôrdo com o parecer. Em, 17-12-71.

Proc. n. 27.403-71 — JOSENICE ESTER BORGES PEREIRA, Copeiro, lotado e em exercício no SIA, solicita licença especial de acôrdo com o artigo 116 da Lei n. 1.711-52. — Despacho — Indefiro, de acôrdo com o parecer. Em, 17-12-71.

Proc. n. 20.945-71 — MARIA JULIA PIRES SANTIAGO, Cozinheira, lotado e em exercício no SIA, solicita licença especial de acôrdo com o artigo 116 da Lei n. 1.711-52. — Despacho — Indefiro, de acôrdo com o parecer. Em, 17-12-71.

Proc. n. 28.636-71 — ZÉLIA RODRIGUES DA CONCEIÇÃO, Copeiro, lotado e em exercício no SIA, solicita licença especial de acôrdo com o artigo 116 da Lei n. 1.711-52. — Despacho — Indefiro, de acôrdo com o parecer. Em, 17-12-71.

#### *Estabilidade*

Proc. n. 21.067-71 — MARIA LÚCIA ANTUNES LACAZ, Bibliotecária, lotada e em exercício na Faculdade de Medicina, solicita estabilidade no cargo que ocupa. — Despacho — Indefiro, de acôrdo com o art. 110 da Lei n. 1.711-52. — Despacho. — Em, 9-12-71.

#### *Licença Para Tratar de Interesses Particulares*

Proc. n. 19.156-71 — MARIA IGNÊS DOS SANTOS, Servente, lotado e em exercício na Escola de Música, solicita licença para tratar de interesses particulares pelo prazo de 12 meses no período de 2 de janeiro de 1972 a 31 de dezembro de 1972, de acôrdo com o art. 110 da Lei n. 1.711-52. — Despacho. — Em, 9-12-71.

Proc. n. 10.995-51 — ROSKILD GOMES SOARES, Artífice de Manutenção, lotado e em exercício no Hospital Escola São Francisco de Assis, solicita licença para tratar de interesses particulares, pelo prazo de 2 (dois) anos no período de 16-8-71 a 15-8-73, de acôrdo com o art. 110 da Lei n. 1.711-52. — Despacho — Concedo. Em, 9 de dezembro de 1971.

#### *Concessão do Salário Família*

Proc. n. 4.267-54 — SEVERINO COSMO SANTANA, Motorista, lotado e em exercício no SIT, solicita concessão do salário família para seu dependente PAULO CESAR DE SANTANA, nascido aos 9-11-68, concessão a partir de outubro de 1971. — Despacho — Autorizo. Em, 14-12-71.

Proc. n. 18.013-71 — JULIO DOMINGOS DE PAULO, (tutor) filha da ex-servidora MARIA DE LOURDES NATALINA, Cozinheira, A-501.8.B, solicita concessão do salário família para seu dependente REGINA NATALINO, nascido aos 6-1-1952, concessão a partir de agosto de 1952. — Despacho — Autorizo. Em, 8-12-71.

#### *Transferência de Férias*

Proc. n. 26.514-71 — ELIDA LÚCIA BATISTA SÁ, Assessor Administrativo, regido pela CLT, lotado no Gab. do Reitor e em exercício na COPERTIDE, solicita transferência de férias marcadas para 3 de novembro a 1 de dezembro de 1971, para serem gozadas no período de 23-12-71 a 19-1-72. — Despacho. — Autorizo. Em, 16-12-71.

#### PORTARIAS

##### PORTARIA N. 1.009 DE 14 DE DEZEMBRO DE 1971

O Sub-Reitor de Pessoal e Serviços Gerais, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo n. 26.813-71-UFRJ,

Resolve localizar na Área de Patrimônio e Finanças o servidor WALDIR ALVES CANELA, Estoquista, regido pela CLT.

##### PORTARIA N. 1.012 DE 15 DE DEZEMBRO DE 1971

O Sub-Reitor de Pessoal e Serviços Gerais, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo n. 29.547-71-UFRJ,

Resolve localizar, no Instituto de Geociências o servidor ROBERTO ALVES DE OLIVEIRA, Escriturário, AF-202.8.A do QUP — PP — desta Universidade.

##### PORTARIA N. 1.014 DE 16 DE DEZEMBRO DE 1971

O Sub-Reitor de Pessoal e Serviços Gerais, no uso de suas atribuições, legais, e tendo em vista o que consta do Processo n. 25.232-71 — UFRJ,

Resolve designar MARIA LUCIA SOUZA, ocupante do cargo de Escrevente-Datilógrafo, AF-204.7 da Parte Permanente do Quadro Único de Pessoal desta Universidade, para exercer a função gratificação de Chefe do Setor, símbolo 15-F do Serviço Industrial de Alimentação.

##### PORTARIA N. 1.016 DE 20 DE DEZEMBRO DE 1971

O Sub-Reitor de Pessoal e Serviços Gerais, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo n. 29.933-71 — UFRJ,

Resolve localizar, na Prefeitura Universitária, LALDIR SOARES MONTEIRO, Guarda, GL-203.8A, que foi aproveitado no Quadro de Pessoal — Parte Permanente — desta Universidade, conforme Decreto n. 69.190, de 14-9-71, publicado no DO de 15-9-71.

##### PORTARIA N. 1.015 DE 17 DE DEZEMBRO DE 1971

O Sub-Reitor de Pessoal e Serviços Gerais, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo n. 23.147-71 — UFRJ,

Resolve localizar no Instituto de Biologia a servidora CLARA DE OLIVEIRA ROSELLI, Bibliotecário, EC-101.20.B do Quadro Único de Pessoal — Parte Permanente — desta Universidade.

## PORTARIA N. 1.021 DE 21 DE DEZEMBRO DE 1971

O Sub-Reitor de Pessoal e Serviços Gerais, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo n. 30.228-71 — UFRJ,

Resolve, designar WANDA DE JESUS, Agregada à função de Chefe da Seção de Pessoal 8-F — Parte Suplementar do Quadro Único de Pessoal — desta Universidade, para substituto eventual da Secretária da Escola de Comunicação, símbolo 2-F.

## AVISO

Para ciência dos servidores regidos pela Consolidação das Leis do Trabalho torna público que, de acordo com o artigo 173 do Decreto n. 60.501 de 14 de março de 1967 (Regulamento Geral da Previdência Social), o desconto de 8% para o INPS incidirá, também, sobre as seguintes gratificações:

- gratificação de Tempo Integral
- gratificação de função Regimental
- gratificação de Participação em órgãos de Deliberação Coletiva
- gratificação de Raios X — Insalubridade
- gratificação para Serviço Extraordinário
- gratificação pela Representação de Gabinete.

A medida entrará em vigor quando da automação dos pagamentos a ser implantada, ou seja, a partir de 1-1-72.

## DIVISÃO DE PESSOAL

## DESPACHOS

*Averbação*

Proc. n. 26.164-71 — LÚCIA MARIA SANTOS RODRIGUES, Assistente Social, lotado e em exercício no Serviço Médico, solicita averbação dos seguintes documentos.

I — *Experiência Profissional*

— Curso de aperfeiçoamento em Atividades Recreativas, pela Escola de Serviço Social da PUC, em 1963.

— Secretária Executiva do Centro de Planejamento Social da PUC — RJ, em 1963-1964.

— Assistente Social na Associação de Educação Familiar e Social (Escola de Serviço Social), 1964.

— Assistente Social Chefe da Fundação Garantia do Atleta Profissional, 1964-1969.

— Assistente Social do SESC, Coordenadora na Maternidade Carmela Dutra, 1966.

— Assistente Social na Campanha Nacional da Criança, coordenação de Obras, 1965-1966.

— Assistente Social no Departamento de Reabilitação da Secretaria de Bem-Estar do INPS, 1967-1968.

— Assistente Social lotada no Instituto de Neurologia da UFRJ, 1967-1968-1969-1970-1971.

— Assistente Social lotada no Serviço Médico da UFRJ, 1971.

— Assistente Social da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais, 1969-1970.

— Assistente Social no Instituto Corcovado de Excepcionais, 1970-1971.

II — *Atividades de Magistério*

— Professor de Introdução ao Serviço Social, na Faculdade de Serviço Social da Sociedade Universitária Gama Filho, 1966.

— Supervisora da Agência de Serviço Social da Escola de Serviço Social da PUC, 1964.

III — *Trabalho Técnico*

— FUGAP — Uma Experiência em Readaptação Profissional, documento em tese apresentado ao III Congresso Brasileiro de Serviço Social, 1965.

— Tendo sido relatora e debatedora na 1a. e 2a. etapa do referido Congresso.

— Participante do 2º Seminário da Divisão de Obras Sociais, 1968.

— Participante do Ciclo de Palestras sob o tema "Psicologia da Liderança", SESC, 1966.

— Participante como representante da APAE no III Seminário da Divisão de Obras Sociais, 1969.

IV — *Estágios e Visitas de Observação no Exterior*  
— 1970

## Inglaterra:

— John Horniman School.

— Kings Junior Training School, by London Borough of Brent.

— Queen Mary's Hospital for Children, Fountain Et Carshalton.

## Dinamarca:

— Main Office, teh Vocational School an the Children Boarding School of The Society and Home for Cripple, SAMFUNDET OG HJEMMET FOR VANFORE.

— Geelsgard Kostskole, SAMFUNDET OG HJEMMET FOR VANFORE.

— Klinik for Cerebral Parese og Borneneurologi, Ortopaedisk Hospital, SAMFUNDET OG HJEMMET FOR VANFORE.

— CENTRAL — SOCIAL — SERVICE, SAMFUNDET OG HJEMMET FOR VANFORE.

— Statens Institut for Talelidende.

— Lillemosegard, FORSORGSCENTRET FOR KOBENHAVN.

## Suíça:

— Werkstube, für geistig Invalide.

## Alemanha:

— Landesklinik für Sprachgestorte, Bonn.

— Heinrich-Steul-Schule, Frankfurt.

— Orthopädische Universitätsklinik, KOLN.

## Holanda:

— Bond ter bevordering van de belangen van spatici — BOSK.

— Revalidatiencentrum, Delt en Omstreken.

## Suécia:

— Division for mental retardation at the National Board of Health and Welfare. SOCIALSTYRELSEN.

— National Board of Education, KUNGLSKOLOVERSTYRELSEN.

— RIKSFÖRBUNDET FÖR UTVECKINGSSTÖRDA BARN.

— Schooldayhome of Hägerstensasen.

— Lindeparten, Johanneshov.

— Skanskvarnsskolan, Johanneshov.

## Austria:

— Clara-Fey-Kinderdorf.

## Itália:

— Associazione Nazionale famiglie di Fanciulli Subnormali. Séde.

— Casa Santa Rosa "Scuola Speciale", Opera femminile a B. Luigi Guanella.

— Centro di Occupazione e di Educazione per subnormali. (Villa Doria Pamphili).

— Centro Frank Doria Pamphili, laboratorio

— Scuola da Associazione Nazionale Famiglie di Fanciulli Subnormali.

## França:

— Clinique Psychiatrique Infantile — Groupe Hospitalier Pitié — Salpêtrière, Hospital de la Salpêtrière.

— Fondation Vallée, Prefecture de Paris.

## Portugal:

— Instituto Adolfo Coelho, da Provedoria da Casa Pia de Lisboa.

— Instituto Médico-Pedagógico, "Condessa de Rivas.

— Colégios de Reeducação Pedagógica.

— Centro de Reabilitação Calouste Gulbekian, da Associação de Paralisia Cerebral.

— Centro de Medicina de Reabilitação, Alcoitão.

— Despacho — Autorizo. Em, 23-11-71.

(Republicado por ter saído com incorreções na publicação do boletim n. 48 de 2-12-1971).

*Escala de Férias*

## RETEMEC

Darcy de Medeiros — Mat. n. 25.658 — Telefonista — Período aquisitivo: 3-3-71 a 2-3-71 — Férias: 1-6-72 a 30-6-72.

Milton Antonio Labanca — Mat. n. 2.201.683 — Servente — Período Aquisitivo: 2-11-71 a 1-11-72 — Férias: 3-11-72 a 2-12-72. — Proc. n. 28.701-71.

Ismael Ferreira Mendes — CP n. 42.753 — Rádio-Operador Encarregado — Período Aquisitivo: 1-3-71 a 28-2-72 — Férias 3-4-72 a 2-5-72.

Idelcio da Silva Nunes — CP n. 75.153 — Rádio-Operador — Período Aquisitivo: 3-5-71 a 2-5-72 — Férias: 3-7-72 a 28-7-72.

Luiz Gonzaga da Rocha — CP n. 66.544 — Rádio-Operador — Período Aquisitivo: 9-12-70 a 8-12-71 — Férias: 3-1-72 a 28-1-72. — Processo n. 28.701-71.

## SEÇÃO DE ASSENTAMENTOS E CADASTRO

## DESPACHOS

*Gratificação Quinquenal**Revisão*

Proc. n. 27.285-66 — MARIA LEITE SOARES, Copeira, A-504.6.B, SIA, tendo em vista a contagem do TS prestado anterior ao enquadramento, veio o servidor a completar 5 anos em 23-10-69 e 10 anos em 21-3-67, fazendo jus a gratificação quinquenal de 5% e 10% a partir de 1-1-65 e 22-3-67, respectivamente e não como constou.

Proc. n. 27.899-66 — JOSEFA ARAÚJO DE ALMEIDA, Cozinheiro, A-501.8. SIA, tendo em vista a contagem do TS prestado anterior ao enquadramento, veio o servidor a completar 5 anos em 30-3-61, 10 anos em 29-3-66 e 15 anos em . . . 12-7-71, fazendo jus a gratificação quinquenal de 5%, 10% e 15% a partir de 1-1-65, 30-3-66 e 13-7-71, respectivamente e não como constou.

Proc. n. 27.297-66 — ABEL CARDOSO DA FONSECA, SIA, tendo em vista a contagem do TS prestado anterior ao enquadramento, veio servidor a completar 5 anos em 19-4-63, e 10 anos em . . . 17-4-68, fazendo jus a grat. quinquenal de 5% e 10% a partir de 1-1-65 e 18-4-68, respectivamente e não como constou.

Proc. n. 8.148-68 — JADER TEIXEIRA PINTO, Copeiro, A-504.4.A. SIA, tendo em vista a contagem do TS prestado anterior ao enquadramento, veio o servidor a completar 5 anos em . . . 9-5-64 e 10 anos em 11-1-70, fazendo jus a grat. quinquenal de 5% e 10% a partir de 1-1-65 e . . . 12-1-70, respectivamente e não como constou.

Proc. n. 26.436-66 — MARIA PAULINA DE SOUZA LOMBA, Copeira, A-504.6.B. SIA, tendo em vista a contagem do TS prestado anterior ao enquadramento veio o servidor a completar 10 anos em 17-6-61, 15 anos em 16-6-66 e 20 anos em . . . 15-6-71, fazendo jus a grat. quinquenal de 10%, 15% e 20%, a partir de 1-1-65, 17-6-66 e 16-6-71, respectivamente e não como constou.

Proc. n. 27.205-66 — BEATRIZ DA COSTA, Copeira, A-504.4.A, SIA, tendo em vista a contagem do TS prestado anterior ao enquadramento, veio o servidor a completar 5 anos em 1-3-63 e 10 anos em 10-8-68, fazendo jus a gratificação quinquenal de 5% e 10% a partir de 1-1-65 e 11-8-68, respectivamente e não como constou.

Proc. n. 23.277-64 — MARIA LUIZA BRANDÃO, Datilógrafo, AF-503.7.A, Reitoria, tendo em vista a contagem do TS prestado anterior ao enquadramento, veio o servidor a completar 5 anos em 25-5-63 e 10 anos em 3-12-68, fazendo jus a grat. quinquenal de 5% e 10%, a partir de 1-1-65 e 3-12-68, respectivamente, e não como constou.

Proc. n. 28.233-66 — MARIA PATAÇO, Copeiro, A-504.4, SIA, tendo em vista a contagem do TS prestado anterior ao enquadramento, veio o servidor a completar 5 anos em 30-7-63 e 10 anos em 5-9-68, fazendo jus a grat. quinquenal de 5% e 10%, a partir de 1-1-65 e 6-9-68, respectivamente, e não como constou.

Proc. n. 27.283-66 — IZAURA EUGÊNIA MARTINS, Cozinheira, A-501.8.B, SIA, tendo em vista a contagem do TS prestado anterior ao enquadramento, veio o servidor a completar 10 anos em 25-11-62 e 15 anos em 24-11-67, fazendo jus a grat. quinquenal de 10% e 15%, a partir de 1-1-65 e 25-11-67, respectivamente, e não como constou.

Proc. n. 15.694-68 — SEBASTIÃO TEIXEIRA, Trabalhador, GL-402.1, SIA, tendo em vista a contagem do TS prestado anterior ao enquadramento veio o servidor a completar 5 anos em 16-6-64 e 10 anos em 5-10-69, fazendo jus a grat. quinquenal de 5% e 10%, a partir de 1-1-65 e 6-10-69, respectivamente, e não como constou.

Proc. n. 23.377-68 — MARINA RODRIGUES DE SOUZA, Copeira, A-504.4, SIA, tendo em vista a contagem do TS prestado anterior ao enquadramento, veio o servidor a completar 5 anos em .... 31-10-64 e 10 anos em 26-12-69, fazendo jus a grat. quinquenal de 5% e 10%, a partir de 1-1-65 e .... 27-12-69, respectivamente, e não como constou.

Proc. n. 21.276-67 — JOAQUIM CASTRO DO ESPÍRITO SANTO, Motorista, CT-401.8, SIT, tendo em vista a contagem do TS prestado anterior ao enquadramento, veio o servidor a completar 5 anos em 13-6-65 e 10 anos em 12-6-70, fazendo jus a grat. quinquenal de 5% e 10%, a partir de 14-6-65 e 13-6-70, respectivamente, e não como constou.

Proc. n. 26.428-66 — ALCIMIDES BRITO, Cozinheiro, A-501.8, SIA, tendo em vista a contagem do TS prestado anterior ao enquadramento, veio o servidor a completar 10 anos em 20-9-61 e 15 anos em 5-9-66, fazendo jus a grat. quinquenal de 10% e 15%, a partir de 1-1-65 e 6-9-66, respectivamente, e não como constou. Providenciada a concessão de 20%, a partir de 9-9-71.

Proc. n. 4.160-69 — JOSÉ PEREIRA DA SILVA, Copeiro, A-504.5, SIA, tendo em vista a contagem do TS prestado anterior ao enquadramento, veio o servidor a completar 5 anos em 8-4-65 e 10 anos em 7-4-70, fazendo jus a grat. quinquenal de 5% e 10%, a partir de 9-4-65 e 8-4-70, respectivamente, e não como constou.

Proc. n. 4.626-67 — RUTH GUEDES DE SOUZA, Copeiro, A-504.6.B, SIA, tendo em vista a contagem do TS prestado anterior ao enquadramento, veio o servidor a completar 10 anos em ... 11-9-64 e 15 anos em 21-2-71, fazendo jus a grat. quinquenal de 10% e 15%, a partir de 1-1-65 e 22-2-71, respectivamente, e não como constou.

Proc. n. 28.837-67 — JOSÉ JORGE MARQUES DA SILVA, Servente, GL-104.5, SIA, tendo em vista a contagem do TS prestado anterior ao enquadramento,

veio o servidor a completar 5 anos em 15-4-64 e 10 anos em 24-10-69, fazendo jus a grat. quinquenal de 5% e 10%, a partir de 1-1-65 e 25-10-69, respectivamente, e não como constou.

Proc. n. 6.269-67 — BRASÍLIA GARCIA DOS SANTOS, Cozinheiro, A-501.5, SIA, tendo em vista a contagem no TS prestado anterior ao enquadramento, veio o servidor a completar 5 anos em .... 13-6-63 e 10 anos em 23-7-68, fazendo jus a grat. quinquenal de 5% e 10%, a partir de 1-1-65 e .... 24-7-68, respectivamente, e não como constou.

Proc. n. 13.532-67 — FRANCIOMAR LUIZ DE FRANÇA, Escrevente Datilógrafo, AF-204.7, Reitoria, tendo em vista a contagem do TS prestado anterior ao enquadramento, veio o servidor a completar 5 anos em 28-9-64 e 10 anos em 31-10-69, fazendo jus a grat. quinquenal de 5% e 10%, a partir de 1-1-65 e 1-11-69, respectivamente, e não como constou.

Proc. n. 28.561-66 — IRENE PINHEIRO DA CRUZ, Cozinheiro, A-501.5, SIA, tendo em vista a contagem do TS prestado anterior ao enquadramento, veio o servidor a completar 5 anos em .... 1-10-62 e 10 anos em 7-11-67, fazendo jus a grat. quinquenal de 5% e 10%, a partir de 1-1-65 e .... 8-11-67, respectivamente, e não como constou.

Proc. n. 20.014-67 — ODIVIO LEMOS MONTEIRO, Trabalhador, GL-402.1, SIA, tendo em vista a contagem do TS prestado anterior ao enquadramento, veio o servidor a completar 5 anos em 12-5-65 e 10 anos em 14-5-70, fazendo jus a grat. quinquenal de 5% e 10%, a partir de 13-5-65 e ... 15-5-70, respectivamente, e não como constou.

Proc. n. 18.052-65 — SEBASTIÃO GARCIA MATTOS, Servente, GL-104.5, Reitoria, tendo em vista a contagem do TS prestado anterior ao enquadramento, veio o servidor a completar 10 anos em 11-3-62 e 15 anos em 12-3-67, fazendo jus a grat. quinquenal 10% e 15%, a partir de 1-1-65 e 13-3-67, respectivamente, e não como constou.

Proc. n. 27.294-66 — AMÉLIA DIAS PEDRADA, Copeiro, A-504.6.B, SIA, tendo em vista a contagem do TS prestado anterior ao enquadramento, veio o servidor a completar 10 anos em 6-12-60 e 15 anos em 21-12-65, fazendo jus a grat. quinquenal de 10% e 15%, a partir de 1-1-65 e 22-12-65, respectivamente, e não como constou. Providenciada a concessão de 20%, a partir de ... 21-12-70.

Proc. n. 26.421-66 — LIDIA MEIRELLES DA SILVA, Cozinheiro, A-501.8, SIA, tendo em vista a contagem do TS prestado anterior ao enquadramento, veio o servidor a completar 5 anos em .... 15-12-62 e 10 anos em 30-4-68, fazendo jus a grat. quinquenal de 5% e 10%, a partir de 1-1-65 e .... 1-5-68, respectivamente, e não como constou.

Proc. n. 27.897-66 — AMÉRICA COUTO GOMES, Copeiro, A-504.4, SIA, tendo em vista a contagem do TS prestado anterior ao enquadramento,

mento, veio o servidor a completar 5 anos em .... 19-9-63 e 10 anos em 17-9-68, fazendo jus a grat. quinquenal de 5% e 10%, a partir de 1-1-65 e .... 18-9-68, respectivamente, e não como constou.

Proc. n. 27.268-66 — LIVIA MARIA DOS SANTOS MENEZES, Nutricionista, P-1.902.19, SIA, tendo em vista a contagem do TS prestado anterior ao enquadramento, veio o servidor a completar 5 anos em 29-6-62 e 10 anos em 28-6-67, fazendo jus a grat. quinquenal de 5% e 10%, a partir de 1-1-65 e 29-6-67, respectivamente, e não como constou.

Proc. n. 26.444-66 — MARIA ANGÉLICA MACHADO, Cozinheiro, A-501.5, SIA, tendo em vista a contagem do TS prestado anterior ao enquadramento, veio o servidor a completar 5 anos em 1-8-63 e 10 anos em 30-7-68, fazendo jus a grat. quinquenal de 5% e 10%, a partir de 1-1-65 e .... 31-7-68, respectivamente e não como constou.

#### Retificação da Revisão

Proc. n. 26.482-66 — IRACEMA DA SILVA LOURENÇO, Copeiro, A-504.6, SIA, tendo em vista a contagem do TS prestado anterior ao enquadramento, veio o servidor a completar 5 anos em .... 14-4-60 e 10 anos em 13-4-65, fazendo jus a grat. quinquenal de 5% e 10%, a partir de 1-1-65 e .... 14-4-65, respectivamente, e não como constou do Boletim n. 25-71. Providenciada a concessão dos 15%, a partir de 13-4-70.

### SEÇÃO DE DIREITOS E DEVERES

#### DESPACHOS

##### Escala de Férias

ALTAMIRANDO FERNANDES MORAES — Assessor Adm. — Exercício ou P. Aquisitivo — 26-12-70 a 25-12-71 — Férias de: 16-2 a 14-3-72.

ARLINDO ALVES DA SILVA — Assessor Adm. — Exercício ou P. Aquisitivo — 1-7-70 a 30-6-71 — Férias de: 6-11 a 4-12-72.

IRAPURÚ BRANDÃO FERNANDES — Assessor Adm. — Exercício ou P. Aquisitivo — 1-1-70 a 31-12-70 — Férias de: 23-10 a 21-11-72.

JOSÉ FRANCO CORRÊA — Assessor Adm. — Exercício ou P. Aquisitivo — 18-10-71 a 17-10-72 — Férias de: 1-12 a 29-12-72.

MARIA ANGÉLICA DE ALCANTARA TACKE — Assessor Adm. — Exercício ou P. Aquisitivo — 30-12-70 a 29-12-71 — Férias de: 3-1 a 28-1-72.

ROGÉRIO GONÇALVES AREAS — Assistente Adm. — Exercício ou P. Aquisitivo — 29-4-70 a 28-4-71 — Férias de: 4-9 a 2-10-72.

SÔNIA MARIA DA SILVA — Assistente Adm. — Exercício ou P. Aquisitivo — 1-3-71 a 29-2-72 — Férias de: 10-7 a 4-8-72.

OELMO ALVES PACHECO — Of. de Adm. — Exercício ou P. Aquisitivo — 1971 — Férias de: 1-3 a 30-3-72.

WALTER PINTO DA SILVA — Aux. P. Noturno — Exercício ou P. Aquisitivo — 1971 — Férias de: 16-6 a 15-7-72. — Proc. n. 29.894-71.

### SERVIÇO MÉDICO

#### MOVIMENTO ESTATÍSTICO SEMANAL DE 6-12-71 A 10-12-71

##### 1 — ESTATÍSTICA:

1.1 — Atendidos em visitas domiciliares...	5
1.2 — Atendidos na Sede do Serviço Médico	90
1.3 — Consultas clínicas efetuadas .....	161
1.4 — Atendidos no Laboratório de Análises	61
1.5 — Atendidos no Gabinete Dentário ....	64
1.6 — Atendidos no Serviço Social .....	47
1.7 — Atendidos na Sala de Enfermagem	61
1.9 — Exames médicos para admissão .....	7

##### 1.2 — As licenças foram baseadas nos seguintes artigos:

Artigos — 123 .....	14
123, 97-98 .....	8
93, 98-92 .....	2
98-92 .....	37
104-92 .....	2
106 .....	2
CLT .....	19
Acidente em Serviço .....	1
Licenças concedidas pelo INPS .....	3

##### 2 — Encaminhados para atualização de Diagnóstico:

HESFA .....	5
I. Psiquiatria .....	2
INPS .....	1
IPASE .....	3
HSE .....	8
I. Neurologia .....	1

##### 4 — Encaminhados à DNPM:

Obs: Nelson José Vicente — Museu Nacional — servente — Retroagir para o artigo 104 a partir de 2-1-70. — Proc. n. 30.029-71.

## PREFEITURA DA UNIVERSIDADE

#### DESPACHOS

##### Revisão de Gratificação Quinquenal e Concessão de 10% e 15%

Proc. n. 1.324-71 — MANOEL GOMES DOS SANTOS, Carpinteiro nível 9-B do QUP da UFRJ — Tendo em vista a contagem do tempo de serviço prestado anterior ao enquadramento, veio o servidor a completar 5 anos em 26-6-70, 10 anos em 25-6-65 e 15 anos em 2-7-71, fazendo jus a gratificação quinquenal de 5% a partir de 1-1-65, 10% a partir de 26-6-65 e 15% a partir de 3-7-71, respectivamente, e não como constou. — Proc. .... n. 29.676-71.

##### Licença Especial

Proc. n. 181-71 — SEBASTIÃO DA SILVA, Carpinteiro, nível 8-A do QUP da UFRJ, autori-

zada a licença especial de seis meses, referente ao decênio de 1960 a 1970, para ser gozada em um só período. — Proc. n. 29.835-71.

#### *Concessão de Salário Família*

Proc. n. 1.415-71 — PU — GENECEY BERNARDO DA SILVA, Servente de Pedreiro regido pela CLT — para seus dependentes: VALTER GONÇALVES DA SILVA, nascido em 1-7-67, VALDECY GONÇALVES DA SILVA, nascido em 10-9-69 e MARIA DO CARMO GONÇALVES DA SILVA, nascido em 17-6-65. Concessão a partir de novembro de 1971. — Proc. n. 30.167-71.

Proc. n. 1.382-71 — PU — FRANCISCO BARBOSA CORDEIRO, Servente nível 5 do QUP da UFRJ — para sua dependente LÚCIA ELIANNE CORDEIRO, nascida em 6-8-71. Concessão a partir de agosto de 1971. — Proc. n. 30.167-71.

Proc. n. 1.432-71 — PU — IVAN RIBEIRO DE SÁ PEREIRA, Delineador nível 12-A do QUP da UFRJ — para sua dependente CARLA DE SÁ PEREIRA, nascida em 1-12-71. Concessão a partir de dezembro de 1971. — Proc. n. 30.167-71.

#### *Licença Especial*

Proc. n. 771-71 — PU — JOSÉ DOS ANJOS, Pedreiro A-101.8.A do QUP da UFRJ — O Prefeito da UFRJ, resolve tornar insubsistente o despacho de 24-5-1971, para que prevaleça o despacho de 13-10-1970, referente a autorização de licença especial. — Proc. n. 29.960-71.

---

## ESCRITÓRIO TÉCNICO

---

### DESPACHOS

#### *Apostilas*

AUGUSTO DE SOUZA DIAS — Portaria n. 67 de 1-12-59 — O servidor a quem se refere a presente Portaria, passou a ocupar, a partir de 1-7-60, o cargo de Desenhista, classe A, nível 12, de acordo com a relação nominal anexa ao Decreto n. 49.343 de 25-11-60, publicado no DO de 1-12-60, integrar a PP do QUP da UFRJ, por força da Lei n. 4.881-A, de 1965. — Proc. n. 29.839-71.

CARLOS FONSECA DE CASTRO — Portaria n. 9 de 1-12-59 — O servidor a quem se refere a presente Portaria, passou a ocupar, a partir de ... 1-7-60, o cargo de Desenhista, classe C, nível 16, de acordo com a relação nominal anexa ao Decreto n. 49.343 de 25-11-60, publicado no DO de 1-12-60, integrar a PP do QUP da UFRJ, por força da Lei n. 4.881-A, de 1965. — Proc. n. 29.839-71.

EDGARD EIRAS PINHEIRO — Portaria n. 4 de 1-12-59 — O servidor a quem se refere a presente Portaria, passou a ocupar, a partir de 1-7-60, o cargo de Desenhista, classe C, nível 16, de acordo com a Ordem nominal anexa ao Decreto n. 49.343 de 25-11-60, publicado no DO de 1-12-60, e integrar

a PP do QUP da UFRJ, por força da Lei n. 4.881-A, de 1965. — Proc. n. 29.839-71.

HELOISA VICTÓRIA NUNES — Portaria n. 65 de 1-12-59 — O servidor a quem se refere a presente Portaria, passou a ocupar a partir de 1-7-60, o cargo de Escrivente Datilógrafo, nível 7, de acordo com a relação nominal anexa ao Decreto ..... n. 49.343 de 25-11-60, publicado no DO de 1-12-60, integrar a PP do QUP da UFRJ, por força da Lei n. 4.881-A, de 1965 — Proc. n. 29.839-71.

ADILSON ALVES PARADA — Portaria n. 75 de 1-12-59 — O servidor a quem se refere a presente Portaria, passou a ocupar a partir de 1-7-60, o cargo de Servente, nível 5, de acordo com a relação nominal anexa ao Decreto n. 49.343 de 25-11-60, publicado no DO de 1-12-60, integrar a PP do QUP da UFRJ, por força da Lei n. 4.881-A, de 1965, passou a Auxiliar de Portaria, GL-303-7, de acordo com a retificação de enquadramento constante da decisão da CCC, no Processo n. 518-64, publicada no DO de 27-5-64, ata da 430a. Reunião Ordinária. — Proc. n. 29.839-71.

ALBERTINO AMÂNCIO — Portaria n. 30 de 1-12-59 — O servidor a quem se refere a presente Portaria, passou a ocupar, a partir de 1-7-60, o cargo de Laboratorista, classe A, nível 8, de acordo com a relação nominal anexa ao Decreto ..... n. 49.343 de 25-11-60, publicado no DO de 1-12-60, integrar a PP do QUP da UFRJ, por força da Lei n. 4.881-A, de 1965, passou ao nível 9-B, de acordo com a relação nominal anexa ao Decreto n. 57.852 de 24-2-66, publicado no DO de 8-3-66, a partir de 1-7-60. — Proc. n. 29.839-71.

ALBERTO JORGE PATERNOSTRO REIS — Portaria n. 90 de 1-12-59 — O servidor a quem se refere a presente Portaria, passou a ocupar, a partir de 1-7-60, o cargo de Desenhista, classe B, nível 14, de acordo com a relação nominal anexa ao Decreto n. 49.343, de 25-11-60, publicado no DO de 1-12-60, integrar a PP do QUP da UFRJ, por força da Lei n. 4.881-A de 1965, passou a Inspetor Eletrotécnico P-110.17, de acordo com o Decreto de readaptação de 1-11-63, publicado no DO de 19-11-63. — Proc. n. 29.839-71.

CELSON DE MOURA BAPTISTA — Portaria n. 19 de 1-12-59 — O Servidor a quem se refere a presente Portaria, passou a ocupar, a partir de ... 1-7-60, o cargo de Almojarife, classe A, nível 14, de acordo com a relação nominal anexa ao Decreto n. 49.343 de 25-11-60, publicado no DO de 1-12-60, passou ao nível 16-B, de acordo com a relação nominal anexa ao Decreto n. 57.852, de 24-2-66, publicado no DO de 8-3-66, a partir de 1-7-60, e integrar a PP do QUP da UFRJ, por força da Lei n. 4.881-A, de 1965. — Proc. n. 29.839-71.

DIAMOR BARATA DE OLIVEIRA — Portaria n. 18 de 1-12-59 — O servidor a quem se refere a presente Portaria, passou a ocupar, a partir de ... 1-7-60, o cargo de Desenhista, classe C, nível 16, de acordo com a relação nominal anexa ao Decreto n. 49.343 de 25-11-60, publicado no DO de 1-12-60, passou a Inspetor Eletrotécnico P-1.101.17, de

acôrdo com o Decreto de readaptação de 27-2-64, e integrar a PP do QUP da UFRJ, por fôrça da Lei n. 4.881-A, de 1965 — Proc. n. 29.839-71.

**EDGARD ALVES** — Portaria n. 29 de 1-12-59 — O servidor a quem se refere a presente Portaria, passou a ocupar a partir de 1-7-60, o cargo de Armazenista, classe A, nível 8, de acôrdo com a relação nominal anexa ao Decreto n. 49.343 de 25-11-60, publicado no DO de 1-12-60, passou ao nível 10-B, de acôrdo com a relação nominal anexa ao Decreto n. 57.852, de 24-2-66, publicado no DO de 8-3-66, a partir de 1-7-60, e integrar a PP do QUP da UFRJ, por fôrça da Lei n. 4.881-A, de 1965. — Proc. n. 29.839-71.

**HEITOR DE ALMEIDA QUEIROZ** — Portaria n. 57 de 1-12-59 — O servidor a quem se refere a presente Portaria, passou a ocupar, a partir de ... 1-7-60, o cargo de Servente, nível 5, de acôrdo com a relação nominal anexa ao Decreto n. 49.343 de 25-11-60, publicado no DO de 1-12-60, passou a Desenhista, P-1.101.12-A, de acôrdo com o Decreto de readaptação de 3-6-64, publicado no DO de ... 4-2-64, e integrar a Parte Permanente do QUP da UFRJ, por fôrça da Lei n. 4.881-A, de 1965 — Proc. n. 29.839-71.

**JOSÉ RICARDO DE ABREU** — Portaria n. 80 de 1-12-59 — O servidor a quem se refere a presente Portaria, passou a ocupar a partir de 1-7-60, o cargo de Desenhista, classe A, nível 12, de acôrdo com a relação nominal anexa ao Decreto n. 49.343, de 25-11-60, publicada no DO de 1-12-60, integrar a PP do QUP da UFRJ, por fôrça da Lei n. 4.881-A, de 1965, passou a Arquiteto, TC-601.17-A, de acôrdo com o Decreto de readaptação de 26-4-63, publicado no DO de 9-5-63, passou ao nível 21-A, a partir 1-6-64, de acôrdo com a relação nominal anexa ao Decreto n. 56.411 de 4-6-65, publicado no DO de 14-6-65. — Proc. n. 29.839-71.

**NELSON RODRIGUES** — Portaria n. 63 de 1-12-59 — O servidor a quem se refere a presente Portaria, passou a ocupar a partir de 1-7-60, o cargo de Desenhista, classe A, nível 12, de acôrdo com a relação nominal anexa ao Decreto n. 49.343, de 25-11-60, publicado no DO de 1-12-60, passou a Arquiteto, TC-601.17-A, de acôrdo com a readaptação de 26-4-63, publicado no DO de 9-5-63, passou ao nível 21-A, a partir de 1-6-64, de acôrdo com a relação nominal anexa ao Decreto n. 56.411 de 4-6-65, publicado no DO de 14-6-65, e integrar a PP do QUP da UFRJ, por fôrça da Lei n. 4.881-A, de 1965. — Proc. n. 29.839-71.

**PAULO AUGUSTO MOREIRA** — Portaria ... n. 68 de 1-12-59 — O servidor a quem se refere a presente Portaria, passou a ocupar, a partir de ... 1-7-60, o cargo de Desenhista, classe A, nível 12, de acôrdo com a relação nominal anexa ao Decreto n. 49.343 de 25-11-60, publicado no DO de 1-12-60, passou a Arquiteto, TC-601.17-A, de acôrdo com o Decreto de readaptação de 26-4-65, publicado no DO de 9-5-63, passou ao nível 21-A, a partir de ... de 1-6-64, de acôrdo com a relação nominal anexa ao Decreto n. 56.411 de 4-6-65, publicado no DO de 14-6-65. — Proc. n. 29.839-71.

**UBIRATAN DOS SANTOS RAVIZZINI** — Portaria n. 31 de 1-12-59 — O servidor a quem se refere a presente Portaria, passou a ocupar, a partir de 1-7-60, o cargo de Escriturário, classe A, nível 8, de acôrdo com a relação nominal anexa ao Decreto n. 49.343 de 25-11-60, publicado no DO de 1-12-60, passou a Desenhista, P-1.001.12-A, de acôrdo com o Decreto de readaptação de 3-2-64, publicado no DO de 4-2-64, e integrar a PP do QUP da UFRJ, por fôrça da Lei n. 4.881-A, de 1965. — Proc. .... n. 29.839-71.

**WILSON D'OLIVEIRA** — Portaria n. 3 de ... 1-12-59 — O servidor a quem se refere a presente Portaria, passou a ocupar, a partir de 1-7-60, o cargo de Porteiro, classe A, nível 9, de acôrdo com a relação nominal anexa ao Decreto n. 49.343 de 25-11-60, publicado no DO de 1-12-60, passou ao nível 11-B, de acôrdo com a relação nominal anexa ao Decreto n. 57.852, de 24-2-66 publicado no DO de 8-3-66, a partir de 1-7-60, e integrar a PP do QUP da UFRJ, por fôrça da Lei n. 4.881-A, de 1965. — Proc. n. 29.839-71.

---

## CENTROS UNIVERSITÁRIOS

---

### CENTRO DE CIÊNCIAS MATEMÁTICAS E DA NATUREZA

#### INSTITUTO DE BIOLOGIA

##### DESPACHO

##### *Retificação*

Por terem sido publicados incorretamente no BUFRJ n. 47 de 25-11-71, são retificados os nomes das Professôras IVONETE FONTELLAS SUGAHARA e NADIR SCHOTZ TRANCOSO constantes, respectivamente, das Portarias n. 30 e 31-71-IB. — Proc. n. 28.891-71.

##### PORTARIAS

#### PORTARIA N. 54 DE 6 DE DEZEMBRO DE 1971

O Diretor "pro-tempore" do Instituto de Biologia, no uso de suas atribuições,

Resolve designar o Prof. ALOYSIO CALHEIROS DA GRAÇA DE MELLO LEITÃO para, em complementação ao plano de pesquisas aprovado pelo CEPG, excursionar a Salvador/Bahia e arredores, durante o período de 2 a 10 de janeiro vindouro. — Proc. n. 29.484-71.

#### PORTARIA N. 54 DE 8 DE DEZEMBRO DE 1971

O Diretor "pró-tempore" do Instituto de Biologia, no uso de suas atribuições,

Resolve:

Homologar a Portaria n. 5-71 do Departamento de Zoologia, que autorizou o Preparador de Laboratório — HEBER NOBREGA DA CUNHA, a realizar excursão nos arredores do Parque de Creação e Refúgio Sooretama, Estado do Espírito



Santo, no período de 10 a 30 de dezembro corrente. — Proc. n. 29.946-71.

PORTARIA N. 55 DE 8 DE DEZEMBRO DE 1971

O Diretor "pró-tempore" do Instituto de Biologia, no uso de suas atribuições,

Resolve:

Considerando a importância da coleta de material científico relacionado com o plano de pesquisas aprovado pelo CEPG, designar o Professor ALOYSIO CALHEIROS DA GRAÇA DE MELLO LEITÃO para excursionar a Salvador-Bahia, no período de 26 a 31 de dezembro corrente. — Proc. n. 29.946-71.

PORTARIA N. 56 DE 9 DE DEZEMBRO DE 1971

O Diretor "pró-tempore" do Instituto de Biologia, no uso de suas atribuições,

Resolve:

Homologar a Portaria n. 1-71 do Chefe do Departamento de Biologia Marinha, que designou a Bolsista — EDNA NEVES FERREIRA para excursionar em São Paulo, no período de 1 a 30 de janeiro de 1972.

A referida Bolsista fará um estágio no Instituto Oceanográfico da USP e coletará material, dentro do plano de pesquisas aprovado pelo CEPG. — Proc. n. 29.946-71.

PORTARIA N. 57 DE 9 DE DEZEMBRO DE 1971

O Diretor "pró-tempore" do Instituto de Biologia, no uso de suas atribuições,

Resolve:

Homologar a Portaria n. 2-71 do Chefe do Departamento de Biologia Marinha, que designou a Prof. Auxiliar de Ensino — CATARINA SILVA RAMIS NOGUEIRA para realizar uma excursão no Estado de São Paulo, de 3 a 7 de janeiro de 1972, com estágio no Instituto Oceanográfico da USP, efetuando coleta de material, conforme o plano de pesquisas aprovado pelo CEPG. — Proc. n. 29.946-71.

PORTARIA N. 58 DE 9 DE DEZEMBRO DE 1971

O Diretor "pró-tempore" do Instituto de Biologia, no uso de suas atribuições,

Resolve:

Homologar a Portaria n. 3-71 do Chefe do Departamento de Biologia Marinha, que designou a Bolsista — HELOÍSA MARIA CUSTÓDIA DA SILVA para, de acordo com o plano de pesquisas aprovado pelo CEPG, participar do Simpósio sobre o "Xisto", a realizar-se de 11 a 18 de dezembro corrente, em Curitiba-Paraná. — Proc. n. 29.946-71.

PORTARIA N. 59 DE 9 DE DEZEMBRO DE 1971

O Diretor "pró-tempore" do Instituto de Biologia, no uso de suas atribuições,

Resolve:

Homologar a Portaria n. 4-71 do Chefe do Departamento de Biologia Marinha, relativa à designação da Professora Auxiliar de Ensino —

NADIR SCHOTZ DA SILVEIRA TRANCOSO para excursionar em São Paulo, no período de 3 a 7 de janeiro de 1972.

De acordo com o plano de pesquisas aprovado pelo CEPG coletará material e fará um estágio no Instituto Oceanográfico da Universidade de São Paulo. — Proc. n. 29.946-71.

INSTITUTO DE FÍSICA

DESPACHO

*Revisão Quinquênal*

Proc. n. 29.775-69 — I. Física — JONAS CORREIA SANTOS, Prof. Adjunto EC-502.22 da PP do QUP da UFRJ, em exercício neste Instituto, feita a revisão no formulário de Gratificação Quinquênal, fazendo jus a 15% a partir de 1-1-65; 20% em 15-2-66 e 25% em 14-2-71, concedida Gratificação Quinquênal de 25% a partir de 15-2-71, em virtude de haver completado 25 anos de serviço público. — Proc. n. 29.663-71.

PORTARIA

PORTARIA N. 39 DE 1 DE DEZEMBRO DE 1971

O Diretor "Pró-tempore" do Instituto de Física da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições, e considerando as conclusões de Comissão de Inquérito designada para apurar os fatos constantes do processo n. 1.493-71.

Resolve suspender, por trinta dias, a partir de 1º de dezembro corrente, o servidor ELIEZER AZEVEDO RAMOS, Contínuo, regido pela CLT, de acordo com o art. 16, do Código Disciplinar da UFRJ. — Proc. n. 29.491-71.

INSTITUTO DE GEOCIÊNCIAS

DESPACHO

*Cancelamento de Salário Família*

Proc. n. 978-71 — I. Geoc. — SIDRONILIO CORRÊA BARCELLOS, Servente do QUE da UFRJ, para seu dependente IRACEMA SALES BARCELLOS, a partir de março de 1971. — Processo número 29.494-71.

PORTARIA

PORTARIA N. 53 DE 13 DE DEZEMBRO DE 1971

O Diretor do Instituto de Geociências da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso das atribuições que lhe confere o art. 16, item IV, parágrafos 1º e 2º, da Lei n. 5.540, de 16 de novembro de 1968,

Resolve delegar competência à Secretária do Instituto de Geociências da Universidade Federal do Rio de Janeiro, DONA OLYMPIA LACERDA, para autenticar documentos, passar certidões,

atestados e declarações, assinar editais, bem como, com o Diretor, assinar diplomas e certificados. — Proc. n. 30.263-71.

## INSTITUTO DE QUÍMICA

### DESPACHO

#### *Concessão de Gratificação Quinquenal*

DAVID TABAK — Autorizo a concessão da gratificação quinquenal de 5% sobre o vencimento do cargo efetivo, a partir de 5-4-70, por haver o servidor completado, em 4-4-70, 5 (cinco) anos de serviço efetivo. — Proc. n. 29.959-71.

## CENTRO DE LETRAS E ARTES

### CONSELHO DE COORDENAÇÃO

#### EXPEDIENTE

#### SESSÃO DE 6-12-71

Interpretada a Resolução n. 14-71, do CEG, sobre período letivo extraordinário. Aprovada a proposta formulada pelo Decano em exercício do nome do Conselheiro GERSON POMPEU PINHEIRO para apresentar estudo sobre o assunto.

Aprovada a Ata da reunião anterior.

#### *Ordem do Dia*

Proc. n. 15.124-71 — UFRJ — Relatório semestral de pesquisa apresentado pelo Professor RAPHAEL BATISTA DA SILVA, da Escola de Música. Aprovado o parecer do Relator, Professora ARACY DE LIMA COUTINHO. — Proc. número 29.888-71.

Proc. n. 13.150-71 — UFRJ — Relatório semestral de pesquisa apresentado pelo Professor JOÃO BAPTISTA SIQUEIRA, da Escola de Música. Aprovado o parecer do Relator, Professora ARACY DE LIMA COUTINHO. — Proc. n. 29.888-71.

Proc. n. 15.125-71 — UFRJ — Relatório semestral de pesquisa apresentado pelo Professor OSCAR BORGERTH, da Escola de Música. Aprovado o parecer do Relator, Professora ARACY DE LIMA COUTINHO. — Proc. n. 29.888-71.

Proc. n. 15.127-71 — UFRJ — Relatório semestral de pesquisa apresentado pela Professora YOLANDA DE VILHENA FERREIRA, da Escola de Música. Aprovado o parecer do Relator, Professora ARACY DE LIMA COUTINHO. — Proc. número 29.888-71.

### DECANATO

#### *Substituição de Decano*

Proc. n. 28.536-71 — O Decano CELSO FERREIRA DA CUNHA, comunica que no período compreendido entre 29 de novembro a 20 de dezembro de 1971, será substituído, conforme a disposição re-

gimental o Professor PAULO EWERARD NUNES PIRES, no referido Decanato.

### PORTARIA

#### PORTARIA N. 7 DE 7 DE DEZEMBRO DE 1971

O Decano do Centro de Letras e Artes, no uso de suas atribuições regimentais,

Resolve designar as Professoras LAIS ELEONORA VILANOVA e LÚCIA PESSOA DA SILVEIRA para, em substituição às Professoras VERA HARVEY e VERA PRODAN, integrar as Bancas de Francês do Concurso Vestibular Unificado-1972 deste Centro, objeto da Portaria n. 6-71 — CLA. — Proc. n. 29.887-71.

## FACULDADE DE ARQUITETURA E URBANISMO

### DESPACHOS

#### *Concessão de Gratificação Quinquenal*

Proc. n. 1.753-71 — FAU — IVO COUTINHO DE MOURA, Professor Assistente EC-503.20, da FAU, 15% a partir de 25-11-71, por haver completado 15 anos de serviço em 24-11-71. — Autorizada a concessão. — Proc. n. 29.745-71.

Proc. n. 1.754-71 — FAU — WALDIR ROSA, Servente GL-104.5, da FAU, 15% a partir de 13 de novembro de 1971, por haver completado 15 anos de serviço em 12-11-71. — Autorizada a concessão. — Proc. n. 29.745-71.

#### *Revisão de Quinquênios*

Proc. n. 1.832-71 — FAU — CLEA DE JESUS BARBOSA, Datilógrafa AF-503.7, da FAU. Em face da contagem do seu tempo de serviço prestado à conta de verbas no período de 9-11-61 a 14-6-62, veio a servidora a completar 5 anos de serviço em 7 de novembro de 1966 e 10 anos em 6-11-71, fazendo assim, jus à gratificação quinquenal de 5% a partir de 8-11-66 e 10% a partir de 7-11-71 e não como constou. — Autorizada a revisão, em termos. — Proc. n. 29.745-71.

#### *Concessão de Licença Especial*

Proc. n. 1.812-71 — FAU — ANTONIO DOMINGOS DOS SANTOS, Servente GL-104.5, da FAU, concessão de seis meses de licença-especial, em um só período, nos termos do art. 116, da Lei n. 1.711-52, regulamentada pelo Dec. 38.204, de 3-11-55, referente ao decênio de 1954 a 1964. O Diretor da FAU fixou para gozo da mesma, o período de 2-1 a 30-6-72, conforme solicitação firmada pelo servidor. — Autorizada a licença. — Processo n. 29.745-71.

#### *Cancelamento de Salário Família*

Proc. n. 1.826-71 — FAU — JOÃO LUIZ DE FARIAS, Servente GL-104.5, da FAU, solicita o cancelamento do salário família de seu dependente

TEREZINHA FARIAS, em virtude de haver contraído núpcias a 19-11-71. — Cancelamento a partir de dezembro de 1971. — Autorizado. — Processo n. 29.745-71.

## ESCOLA DE MÚSICA

### DESPACHOS

#### *Concessão de Gratificação Quinquenal*

Proc. n. 2.430-71 — EM — GLAUCIA SIMAS CAMPELLO — Prof. Assistente EC-503.20 da PP do QUP da UFRJ, matrícula 2.071.420, concessão de 10% a partir de 30-7-70, por haver completado 10 anos em 29-7-70 — Proc. n. 29.742-71.

#### *Cancelamento de Salário Família*

OCTAVIANO DE SOUZA COUTO — Auxiliar de Portaria nível 8 da PP do QUP da UFRJ, matrícula n. 1.220.631, cancelamento de salário família para seu dependente MARINA PEREIRA COUTO, a partir de julho de 1971. — Proc. n. 29.741-71.

#### *Concessão de Gratificação Quinquenal*

Proc. n. 1.267-71 — EM — MARIA AMÉLIA FIGUEIRÓ BEZERRA — Prof. Titular EC-501 da PP do QUP da UFRJ, matrícula 1.850.638. Concessão de 20% a partir de 8-12-71, por haver completado 20 anos em 7-12-71 — Proc. n. 29.740-71.

#### *Concessão de Licença Especial*

ZURITA DE OLIVEIRA MOTTA — Professora Assistente, EC-503.20 da PP do QUP da UFRJ, matrícula n. 2.035.979, concessão de licença especial, referente ao período de 1960 a 1970 nos termos do Art. 116 da Lei 1.711-52. Processo número 1.122-71 — EM — Processo n. 30.031-71.

#### *Concessão de Gratificação Quinquenal*

REGINA AMELIA CAMPELLO BARROSO — Prof. Adjunto EC-502.22, da PP do QUP da UFRJ, matrícula n. 1.860.669, concessão de 20% a partir de 4-11-71, por haver completado 20 anos em 3 de novembro de 1971 — Processo n. 1.242-71 — EM — Proc. n. 30.032-71.

## CENTRO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS

### FACULDADE DE EDUCAÇÃO

#### DESPACHOS

#### *Revisão de Gratificação Quinquenal*

EDSON LOPES DA SILVA — Trabalhador, nível 1, da PE, QUP, da UFRJ, lotado nesta Faculdade. Tendo em vista a contagem de Tempo de Serviço prestado anterior ao enquadramento veio o servidor completar 5 anos de efetivo exercício em 13-6-66 e 10 anos em 12-6-71, fazendo

jus a gratificação quinquenal de 5% e 10%, a partir de 14-6-66 e 13-6-71 e não como constou do boletim n. 36, de 9-9-71. — Proc. n. 29.763-71.

SEBASTIÃO MARTINS — Escrevente-datiógrafo, código AF.204.7, da PE do QUP da UFRJ, lotado nesta Faculdade. Tendo em vista a contagem do Tempo de Serviço prestado anterior ao enquadramento, veio o servidor completar 5 anos de efetivo exercício em 14-7-65 e 10 em 16-7-70, fazendo jus a gratificação quinquenal de 5% e 10%, a partir de 15-7-65 e 17-7-70, e não como constou do boletim n. 36, de 9-9-71. — Processo n. 29.764-71.

EDNA SANTOS — Servente, código GL.104.5, da PE do QUP da UFRJ, lotado nesta Faculdade, tendo em vista a contagem do TS prestado anterior ao enquadramento, veio a servidora completar 5 anos de efetivo exercício em 2-7-65 e 10 anos em 20 de agosto de 1970, fazendo jus a gratificação quinquenal de 5% e 10%, a partir de 3-7-65 e 21-8-70 e não como constou do boletim n. 36, de 9-9-71. — Processo n. 29.766-71.

DEUSDETE COSTA BAPTISTA DE ABREU — Escrevente-datiógrafa, código AF.204.7, da PE do QUP da UFRJ, lotada nesta Faculdade, tendo em vista a contagem do TS anterior ao enquadramento, veio a servidora completar 5 anos de efetivo exercício em 22-4-65 e 10 anos em 4-6-70, fazendo jus a gratificação quinquenal de 5% e 10% a partir de 23-4-65 e 5-6-70, respectivamente, e não como constou do boletim n. 36, de 9-9-71. — Processo número 29.765-71.

#### PORTARIA

### PORTARIA N. 33 DE 14 DE DEZEMBRO DE 1971

O Diretor "pró-tempore" da Faculdade de Educação, tendo em vista a resolução do Conselho Departamental, de 24-8-71,

Resolve designar a Professora Adjunta MARIA ANGELA VINAGRE DE ALMEIDA, e as Professoras Assistentes ELZA RODRIGUES MARTINS e MARIA HELENA MARQUES HOKERBERG, para, em comissão, sob a presidência da primeira, estudarem a integração dos programas das diversas disciplinas desta Faculdade. — Proc. n. 30.247-71.

## ESCOLA DE COMUNICAÇÃO

#### DESPACHO

#### *Apostila lavrada*

Proc. n. 30.227-71 — Apostila lavrada à Portaria n. 1.354, de 14-12-67, de HERCÍLIA DE JESUS FONSECA, Escriturário AF-202.8-A da PP do QUP da UFRJ — o servidor a quem se refere a presente Portaria, foi concedida de acôrdo com os artigos 10 e 32 da Lei 4.345-64, gratificação quinquenal por tempo de serviço, a partir de 29-9-71, correspondente a 10% sobre os vencimentos do cargo efetivo, por haver completado em 28-9-71. 10 (dez) anos de serviço público efetivo — Boletim 47-71 e que a data da concessão quinquenal corres-

pondente a 5% é a partir de 30-9-66 por haver completado em 29-9-65, 5 (cinco) anos e não como constou no Boletim 4-68. — Proc. n. 30.227-71.

## ESCOLA DE EDUCAÇÃO FÍSICA E DESPORTOS

### PORTARIAS

#### PORTARIA N. 27 DE 3 DE DEZEMBRO DE 1971

O Diretor da Escola de Educação Física e Desportos da Universidade Federal do Rio de Janeiro, usando de atribuições de sua competência,

Resolve designar a Professora MARGARIDA THEREZA NUNES DA CUNHA MENEZES, Assistente EC-503.20, da PP do QUP da UFRJ, Coordenadora da Disciplina de Natação do Curso de Técnica Desportiva da EEFD. — Processo n. 29.737-71.

#### PORTARIA N. 28 DE 8 DE DEZEMBRO DE 1971

O Diretor da Escola de Educação Física e Desportos da Universidade Federal do Rio de Janeiro, usando de atribuições de sua competência,

Resolve designar a Professora MARGARIDA THEREZA NUNES DA CUNHA MENEZES, Assistente EC-503.20, da PP do QUP da UFRJ, na função de supervisora (Regente) da Disciplina de Natação a partir de 27 de junho de 1968 no impedimento da Professora MARIA LENK, Titular EC-501, em exercício no Cargo de Diretor da EEFD. — Processo n. 29.738-71.

## INSTITUTO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS SOCIAIS

### DESPACHOS

#### *Transferência de Férias*

MARIA THEREZA GUIMARÃES FERREIRA DE ALBUQUERQUE, Bibliotecária EC-101.19 do QUP DA UFRJ — Autorizada pelo Sr. Diretor a transferência de férias relativas ao exercício de 1971, que seriam gozadas a partir de 1 de dezembro do corrente ano, para o período de 2-2 a 2-3-72, a pedido da inetrassada. — Proc. n. 30.061-71.

ALARICO CAMARGO FILHO, Auxiliar de Portaria GL-303 nível 7A, da PE do QUP da UFRJ, transferência de férias de 1 a 30-12-71 para o período de 2-2- a 2-3-72. — Proc. n. 30.061-71.

### PORTARIAS

#### PORTARIA N. 4 DE 8 DE DEZEMBRO DE 1971

Resolve dispensar, a pedido, MARIA THEREZA GUIMARÃES FERREIRA DE ALBUQUERQUE, Bibliotecária EC-101.19 da PE do QUP da UFRJ da situação funcional de responder pela Chefia da Divisão de Documentação do IFCS. — Processo número 30.061-71.

## CENTRO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS E ECONÔMICAS

## FACULDADE DE ECONOMIA E ADMINISTRAÇÃO

### DESPACHOS

#### *Transferência de Férias*

ODALÉA ALVARES DE AZEVEDO DA ROCHA — Assistente Administrativo, regida pela CLT, transferida as férias de 3-11 a 1-12-71, para o ano, a constar da respectiva escala para 1972. — Proc. n. 29.748-71.

NAZARETH DESCHAMPS BITTENCOURT — Oficial de Administração, AF-201.12-A, da PP do QUP da UFRJ. Transferidas férias de 1-10 a 30-10-71, para o próximo ano, a constar da respectiva escala para 1972. — Proc. n. 29.747-71.

## CENTRO DE CIÊNCIAS MÉDICAS

## FACULDADE DE MEDICINA

### DESPACHOS

#### *Apostilas às Portarias*

Proc. n. 3.689-69 — FM — Portaria Declaratória n. 1.510, de 17-12-68 — LEONARDO COSTA — “Declara que a data da concessão de gratificação quinquenal por tempo de serviço a que se refere a presente Portaria é a partir de 10-7-66, correspondente a 5% sobre os vencimentos do cargo efetivo, por haver completado em 9-7-66, 5 (cinco) anos e concessão de 10% a partir de 9-7-71, por haver completado em 8-7-71, 10 (dez) anos de serviço público efetivo. — Proc. n. 29.780-71.

Proc. n. 6.639-61 — FM — Portaria Declaratória n. 1.510, de 17-12-68 — LEONARDO RIBEIRO SANCHES — “Declara que a data da concessão de gratificação quinquenal, por tempo de serviço a que se refere a presente Portaria, é a partir de 1-1-65, correspondente a 10% sobre os vencimentos do cargo efetivo, por haver completado em 23-3-63, 10 (dez) anos e concessão de 15% a partir de 22-3-68, por haver completado em 21-3-68, (quinze) anos de serviço público efetivo”. — Proc. 29.780-71.

Proc. n. 1.970-71 — FM — Portaria Declaratória n. 136, de 23-1-54 — LUIZ MONTEIRO DE ARAÚJO — “Declara que o servidor a quem se refere a presente Portaria, foi concedida, de acordo com os arts. 10 e 32 da Lei n. 4.345-64, gratificação quinquenal por tempo de serviço, a partir de 27-9-71, correspondente a 20% sobre os vencimentos do cargo efetivo, por haver completado em 26-9-71, 20 (vinte) anos de serviço público efetivo”. — Proc. n. 29.780-71.

Proc. n. 2.882-68 — FM — Portaria Declaratória n. 269, de 4-2-54 — SEBASTIÃO SANTIAGO — “Declara que o servidor a quem se refere a presente Portaria, foi concedida de acôrdo com os arts. 10 e 32, da Lei n. 4.345-64, gratificação quinquenal por tempo de serviço, a partir de 26-3-71, correspondente a 25% sôbre os vencimentos do cargo efetivo por haver completado em 25-3-71 25 (vinte e cinco) anos de serviço público efetivo”. — Proc. n. 29.780-71.

Proc. n. 16-67 — FM — Portaria Declaratória n. 1.310, de 30-10-68 — LIBERTINA MARIA LEIDENS — “Declara que as datas das concessões de gratificação quinquenal por tempo de serviço a que se refere a presente Portaria, são respectivamente a partir de 1-1-65 e 11-11-65, correspondente a 5% e 10%, sôbre os vencimentos do cargo efetivo, e concessão de 15% a partir de 28-1-71, por haver completado em 27-1-71, 15 (quinze) anos de serviço público efetivo, conforme publicação no Boletim n. 43, de 27-10-71”. — Proc. n. 29.780-71.

Proc. n. 3.181-67 — FM — Portaria de Designação n. 203, de 16-10-47 — CÉLIA RIBEIRO DE CAMARGO — “Declara que ao funcionário a quem se refere a presente Portaria, foi concedida de acôrdo com os arts. 10 e 32 da Lei n. 4.345, de 26-6-64, gratificação quinquenal por tempo de serviço, a partir de 7-9-70, correspondente a 30% sôbre os vencimentos do cargo efetivo, por haver completado em 6-9-70, 30 (trinta) anos de serviço público efetivo”. — Proc. n. 29.780-71.

Proc. n. 6.929-61 — FM — Portaria de Designação n. 1.028, de 7-10-52 — HERMASSIS MARIA-MÉLIA TUPINAMBÁ — “Declara que ao funcionário a quem se refere a presente Portaria, foi concedida de acôrdo com os arts. 10 e 32 da Lei n. 4.345-64, gratificação quinquenal por tempo de serviço, a partir de 17-9-71, correspondente a 30% sôbre os vencimentos do cargo efetivo, por haver completado em 16-9-71, 30 (trinta) anos de serviço público efetivo”. — Proc. n. 29.780-71.

Proc. n. 5.475-66 — FM — Portaria Declaratória n. 1.129, de 25-9-68 — ALCIDES GOMES DA SILVA — “Declara que a data da concessão de gratificação quinquenal por tempo de serviço a que se refere a presente Portaria, é a partir de 1-1-65, correspondente a 5% sôbre os vencimentos do cargo efetivo, por haver completado em 2-7-63, 5 (cinco) anos e concessão de 10% a partir de 1-7-68, por haver completado em 30-6-68, 10 (dez) anos de serviço público efetivo, conforme publicação no Boletim n. 43, de 27-10-71”. — Proc. n. 29.780-71.

Proc. n. 6.897-61 — FM — Portaria de Admissão n. 152, de 26-3-49 — DINAH CUNHA MOURA — “Declara que foi concedida de acôrdo com os art. 10 e 32 da Lei n. 4.345-64, gratificação quinquenal por tempo de serviço, a partir de 16-9-71, correspondente a 30% sôbre os vencimentos do cargo efetivo, por haver completado em 15-9-71, 30 (trinta) anos de serviço público efetivo, conforme publicação no Boletim n. 43 de 21-10-71”. — Proc. n. 29.780-71.

Proc. n. 2.840-65 — FM — Portaria de Admissão n. 747, de 3-8-54 — DANILO GUARINO — “Declara que o servidor a quem se refere a presente Portaria, passou para o nível 19, a partir de junho de 1964, por fôrça do Decreto n. 58.241-66, publicado no DO de 4-5-66”. — “Declara que o cargo do servidor a quem se refere a presente Portaria, foi enquadrado como Pesquisador em Biologia, TC-1.501.22-C, da PP do QE da mesma Universidade, por fôrça da Lei n. 4.723, de 9-7-65, publicada no DO de 14-7-65, conforme Decreto n. 59.664, de 5-12-66, publicado no DO de ..... 6-12-66”. — Declara que o cargo do servidor a quem se refere a presente Portaria, foi enquadrado como Pesquisador Associado, EC-705.22, da PP do QU da UFRJ, na forma do art. 6 da Lei ..... n. 4.881-A-65, publicada no DO de 10-12-65, regulamentada pelo Decreto n. 59.676, de 6-12-66”. — Proc. n. 29.780-71.

Proc. n. 4.248-66 — FM — Portaria Declaratória n. 1.208, de 11-10-68 — JOSELINO TRINDADE — “Declara que a data da concessão de gratificação quinquenal por tempo de serviço a que se refere a presente Portaria, é a partir de 1-1-65, correspondente a 5% sôbre os vencimentos do cargo efetivo, por haver completado em 29-3-60, 5 (cinco) anos e concessão de 10% e 15% a partir de 31-3-65 e 30-3-70, respectivamente, por haver completado em 30-3-65 e 29-3-70, 10 e 15 anos de serviço público efetivo”. — Proc. n. 29.780-71.

Proc. n. 4.608-66 — Portaria Declaratória n. 309, de 5-2-54 — LICINIO ALVES DA PAIXÃO E SILVA — “Declara que ao funcionário a quem se refere a presente Portaria foi concedida, de acôrdo com os artigos 10 e 32 da Lei n. 4.345-64, publicada no DO de 29-6-71, gratificação quinquenal por tempo de serviço, a partir de 12-8-71, correspondente a 25% sôbre os vencimentos do cargo efetivo, por haver completado em 11-8-71, 25 (vinte e cinco) anos de serviço público efetivo”. — Proc. n. 29.780-71.

Proc. n. 466-66 — FM — Portaria Declaratória n. 593, de 26-7-67 — YOLANDA ALVARES DE CARVALHO — “Declara que a servidora teve seu enquadramento retificado pelo Decreto n. 65.971, de 26-12-69, DO de 31-12-69, para Auxiliar de Enfermagem, P. 1.701.14-B, para efeito de enquadrá-la pelo Decreto-Lei n. 299-67, a partir de 28-2-67”. — “Declara que a data da concessão de gratificação quinquenal por tempo de serviço a que se refere a presente Portaria, é a partir de 1-1-65, correspondente a 5% sôbre os vencimentos do cargo efetivo por haver completado em 30-1-62, 5 (cinco) anos e concessão de 10% a partir de 2-6-68, por haver completado em 1-6-68, 10 (dez) anos de serviço público efetivo, conforme publicação no Boletim n. 43, de 27-10-71”. — Proc. n. 29.780-71.

Proc. n. 5.361-67 — FM — Portaria Declaratória n. 1.356, de 7-11-68 — SYLVIA NUNES — “Declara que a servidora a quem se refere a presente Portaria, foi concedida de acôrdo com os arts. 10 e 32 da Lei n. 4.345-64, gratificação quinquenal por tempo de serviço a partir de

12-9-67, correspondente a 5% sobre os vencimentos do cargo efetivo, por haver completado em 11-9-67, 5 (cinco) anos de serviço público efetivo". — Declara que a servidora a quem se refere a Presente Portaria, passou a ocupar o cargo de trabalhador, GL-402.1, da PP do QUP desta Universidade, aprovado pelo Decreto n. 60.455, de 13-3-67 e publicado no DO de 20-4-67". — "Declara que a data da concessão de gratificação quinquenal por tempo de serviço a que se refere a presente Portaria é a partir de 1-1-65, correspondente a 5% sobre os vencimentos do cargo efetivo, por haver completado em 4-5-64, 5 (cinco) anos e 10% a partir de 6-8-69, por haver completado em 5-8-69, 10 (dez) anos de serviço público efetivo". — Proc. n. 29.780-71.

Proc. n. 5.475-66 — FM — Portaria de Nomeação n. 1.405 de 19-5-61 — LECY GOMES DE FRANÇA — "Declara que a servidora teve seu enquadramento retificado pelo Decreto n. 65.971, de 26-12-69 (DO de 31-12-69) para Atendente, P-1.703.9, para efeito de enquadrá-la pelo Decreto-Lei n. 299-67, publ. no DO de 28-2-67". — "Declara que a data da concessão de gratificação quinquenal por tempo de serviço a que se refere a presente Portaria, é a partir de 31-12-65, correspondente a 5% sobre os vencimentos do cargo efetivo, por haver completado em 30-12-65, 5 (cinco) anos e 10% a partir de 30-12-70, por haver completado em 20-12-70, 10 (dez) anos de serviço público efetivo". — Proc. n. 29.780-71.

#### Falecimento

Proc. n. 29.209-71 — JAIME GOMES FERREIRA, ex-servidor desta Universidade, falecimento ocorrido em 27-11-71.

#### PORTARIA

PORTARIA N. 93 DE 2 DE DEZEMBRO DE 1971

O Diretor da Faculdade de Medicina da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições,

Resolve designar o Professor Titular FRANCISCO VICTOR RODRIGUES para Chefe do Departamento de Ginecologia e Obstetrícia desta Faculdade, de acordo com a indicação do mesmo Departamento, nos termos da lei em vigor. — Proc. n. 29.779-71.

#### INSTITUTO DE PUERICULTURA MARTAGÃO GESTEIRA

#### DESPACHOS

#### Concessão de Gratificação Quinquenal

10 e 15% (dez e quinze por cento)

Proc. n. 217-71 — IPr. — TERCILIA DE SOUZA, Auxiliar de Enfermagem, P-1.701.14.B, matrícula n. 2.062.382, da PP do QUP da UFRJ, a partir de 1-5-65 e 30-6-70, por haver completado em 30-4-65 e 29-6-70, 10 e 15 anos de serviço público efetivo. — Proc. n. 30.163-71.

10% (dez por cento)

Proc. n. 214-71 — IPr. — MARIA REGINA DE ALMEIDA, Atendente, P-1.709.9 matrícula número 2.205.193, da PE-QUP-UFRJ., a partir de 20-6-69, por haver completado em 19-6-69, 10 anos de serviço público efetivo. — Proc. n. 30.163-71.

Revisão de 5% (cinco por cento)

Proc. n. 217-71 — IPr. — TERCILIA DE SOUZA — Auxiliar de Enfermagem, P-1.701.14.B, matr. n. 2.062.382, da PP-QUP-UFRJ., "Tendo em vista a autorização para o cômputo do TS anterior ao enquadramento, a servidora completou 5 anos de serviço efetivo, em 5-2-60, fazendo jus a gratificação quinquenal a partir de 1-1-65 e não como consotu. — Proc. n. 30.163-71.

Proc. n. 214-71 — IPr. — MARIA REGINA DE ALMEIDA, Atendente, P-1.709.9, matrícula n. 2.205.193, da PE-QUP-UFRJ. "Tendo em vista a autorização para o cômputo do TS anterior ao enquadramento, a servidora completou 5 anos de serviço efetivo, em 26-5-64, fazendo jus a gratificação quinquenal a partir de 1-1-65 e não como constou". — Proc. n. 30.163-71.

#### Apostilas as Portarias

Proc. n. 147-71 — IPr. — IVAN GARRIDO DE SOUZA — Port. n. 37-1961 — "Declara que ao servidor a quem se refere a presente Portaria, passou a integrar no cargo de Laboratorista, P-1.602.9.B, à PP do QUP da UFRJ, por força da Lei n. 4.881-A, de 6-12-65, DO de 10-12-65, aprovado pelo Decreto n. 60.455, de 13-3-67, DO de 20-4-67". — "Declara que ao servidor a quem se refere a presente Portaria, foi concedida de acordo com os artigos 10 e 32 da Lei n. 4.4345-64, gratificação quinquenal por tempo de serviço, a partir de 25-4-70, correspondente a 15% sobre os vencimentos do cargo efetivo, por haver completado em 24-4-70, 15 (quinze) anos de serviço público efetivo". — Processo número 30.163-71.

Proc. n. 138-71 — IPr. — DULCE TEIXEIRA DE SOUZA — Port. n. 1.348-68. — "Declara que os servidor a quem se refere a presente Portaria, foi concedida de acordo com os artigos 10 e 32 da Lei n. 4.345-64, gratificação quinquenal por tempo de serviço, a partir de 8-4-66, correspondente a 5% sobre os vencimentos do cargo efetivo, por haver completado em 7-4-66, 5 (cinco) anos de serviço público efetivo e não como constou". — Processo número 30.163-71.

Proc. n. 23-71 — IPr. — HILDA DUARTE SOUZA DE CARVALHO — Portaria n. 42-70. — Declara que ao servidor a quem se refere a presente Portaria, foi concedida de acordo com os artigos 10 e 32 da Lei n. 4.345-64, gratificação quinquenal por tempo de serviço, a partir de 8-9-66, correspondente a 5% sobre os vencimentos do cargo efetivo, por haver completado em 7-9-66, 5 (cinco) anos de serviço público efetivo e não como constou". — Proc. n. 30.163-71.

*Auxílio Doença*

Proc. n. 24.394-71 — UFRJ — DULCE TEIXEIRA DE SOUZA, Servente, GL-104.5, solicita auxílio doença, referente ao período de 9 de fevereiro de 1969 a 8 de fevereiro de 1971, de acordo com o artigo 143 da Lei n. 1.711-52. — Deferido o pedido. — Proc. n. 30.163.-71.

## PORTARIAS

## PORTARIA N. 9 DE 30 DE SETEMBRO DE 1971

O Diretor Pró-Tempore do Instituto de Puericultura e Pediatria Martagão Gesteira, no uso de suas atribuições e, tendo em vista o que consta do Regimento Interno,

Resolve designar LEDA FEIJÓ GUIMARÃES, Assistente Social, regida pela CLT, como responsável pelo expediente do Serviço Social deste Instituto, sem ônus para a Universidade. — Processo n. 24.672-71.

## PORTARIA N. 10 DE 30 DE SETEMBRO DE 1971

O Diretor Pró-Tempore do Instituto de Puericultura e Pediatria Martagão Gesteira, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Regimento Interno,

Resolve designar ANISETO DA SILVA SANTOS, Auxiliar de Portaria, GL-303.7.A da PP do QUP da UFRJ, como responsável pelo expediente da Zeladoria (Conservação e Limpeza) deste Instituto, sem ônus para a Universidade.

## PORTARIA N. 11 DE 7 DE DEZEMBRO DE 1971

O Diretor Pró-Tempore do Instituto de Puericultura e Pediatria Martagão Gesteira, no uso de suas atribuições e, tendo em vista o que consta do Regimento Interno,

Resolve designar MANOEL PARANHOS CARVALHO, Carpinteiro, A-601.8.A da PE do QUP DA UFRJ, como responsável pelo expediente da Zeladoria (Conservação, Manutenção e Restauração do material) deste Instituto, sem ônus para a Universidade.

INSTITUTO DE FISIOLOGIA E  
PNEUMOLOGIA*Concessão de Gratificação Quinquenal*

(15% quinze por cento)

Proc. n. 1.576-69 — SANTINA FIRMINO DE LIMA, Enfermeiro, TC-1.201.21, matrícula ..... n. 1.082.771, agência 67, conta bancária 2.506.2, da PP-QUP-UFRJ-ITP, a partir de 10-8-71. — Autorizo. — Proc. n. 29.829-71.

## ESCOLA DE ENFERMAGEM ANA NÉRI

## DESPACHOS

*Revisão de Gratificação Quinquenal*

Proc. n. 1.090-71 — JOSÉ LEOCÁDIO CESÁRIO, Servente, GL-104.5 (Ag. 34), tendo em

vista a contagem do TS prestado anterior ao enquadramento, veio o servidor a completar 5 anos em 30-12-60, em 29-12-65 e 15 anos em 28-12-70, fazendo jus a gratificação quinquenal de 5, 10 e 15% a partir de 1-1-65, 30-12-65 e 29-12-70, respectivamente, e não como constou. — Proc. .... n. 29.907-71.

## CURSO DE MESTRADO — 1972

*Edital*

De ordem da Senhora Diretora da Escola de Enfermagem da Universidade Federal do Rio de Janeiro, Professora ELVIRA DE FELICE SOUZA, e de acordo com a legislação em vigor, faço público, para o conhecimento dos interessados que as inscrições para o Curso de Mestrado, na área de concentração de Enfermagem Fundamental, estará aberta no período de 3 a 31 de janeiro de 1972, na Secretaria do Departamento de Metodologia da Enfermagem, à Rua Afonso Cavalcanti 275 — Cidade Nova.

I — O Departamento de Metodologia da Enfermagem atenderá aos candidatos de segunda a sexta-feira, das 12 às 16 horas.

II — Poderão solicitar inscrição no Curso em questão os candidatos que possuírem o diploma de graduação em enfermagem.

III — No ato da inscrição o candidato deverá atender às seguintes exigências:

1) preencher formulário próprio, obtido no Departamento de Metodologia da Enfermagem da Escola, anexando três retratos tamanho 3 x 4;

2) apresentar fotocópia do diploma de Enfermeiro devidamente registrado no Desu. e respectivo histórico escolar;

3) apresentar "Curriculum Vitae" comprovando todos os títulos mencionados, inclusive juntando cópia ou exemplar de trabalhos ou livros publicados;

4) submeter-se à seleção estabelecida pela Comissão de Coordenação;

5) aceitar a supervisão geral de um orientador a ser designado pela Comissão de Coordenação;

6) apresentar em formulário fornecido pela Escola recomendação de dois de seus ex-professores;

7) comprovante de pagamento de taxa de inscrição.

Parágrafo Único — Quando o candidato não proceder da Escola de Enfermagem da UFRJ, terá que juntar cópia dos programas das disciplinas cursadas, e indicar sua duração em horas-aula e do respectivo curso.

IV — Número de vagas: O limite de matrícula é de 20 (vinte), atendendo no ano de 1972 apenas a área de concentração em Enfermagem Fundamental.

V — No caso de o número de inscritos exceder o número de vagas previsto, serão os candidatos submetidos a prova de seleção que constará do seguinte:

- 1) Conhecimentos de inglês;
- 2) Conhecimentos gerais na área de concentração de Enfermagem Fundamental.

VI — Taxa de inscrição — O candidato ao inscrever-se para a seleção de seus documentos pagará uma taxa no valor de Cr\$ 50,00 (cinquenta cruzeiros).

VII — Taxa de matrícula: O candidato selecionado deverá pagar uma taxa de matrícula de Cr\$ 130,00 (cento e trinta cruzeiros, e as mensalidades serão fixadas de acôrdo com os órgãos da Universidade.

VIII — Duração do Curso — O Curso de Mestrado terá uma duração mínima de 2 períodos longos de 15 semanas letivas e 1 período de verão, excluído o prazo de preparo da dissertação. Horário de preferência em tempo integral. — Proc. n. 29.735-71.

Em, 8 de dezembro de 1971.

(a) — *Ylzeze Piedade Amorim* — Secretária

## INSTITUTO DE CIÊNCIAS BIOMÉDICAS

### *Concessão de Gratificação Quinquenal*

Proc. n. 4.223-63 — MOACYR IGNÁCIO ROSA, Auxiliar de Portaria, GL-303.7A, agência 59, CB n. 1.366.8, 30% (trinta por cento), a partir de 27-11-71. — Proc. n. 29.948-71.

### *Revisão*

Proc. n. 3.111-62 — HAROLDO DE FREITAS CAMACHO, Auxiliar de Portaria, GL-303.7.A, agência 17, CB n. 918.0, tendo em vista a contagem do tempo de serviço prestado anterior ao enquadramento, veio a completar 5 (cinco) anos em 10-1-58 e 10 (dez) anos em 20-1-63, fazendo jus a gratificação quinquenal de 10% (dez por cento) a partir de 1-1-65 e concessão de 15% (quinze por cento) em 4-3-68 e não como constou da publicação no Boletim n. 37, de 17-9-70. — Proc. n. 29.948-71.

### *Concessão de Licença Especial*

Proc. n. 1.776-71 — Em 8-12-71 — Concedida 12 (doze) meses de licença especial ao servidor MARCÍLIO DE MENEZES, Laboratorista, ..... P-1.602.9.B, da PP do QUP da UFRJ, para fins de aposentadoria. — Proc. n. 29.948-71.

### *Transferência de Férias*

Proc. n. 1.903-71 — LAURO SOLLERO, Professor Titular, EC-501, autorizada a transferência das férias relativas a 1970, para serem gozadas no período de 2 a 31-12-71 (30 dias) e de 3 a 17-1-72 (15 dias), referentes a 1971, ficando o restante (30 dias), para serem marcadas oportunamente, atendendo a conveniência de serviço. — Proc. ... n. 29.948-71.

Proc. n. 1.880-71 — PAULO DA SILVA LACAZ, Professor Titular, EC-501, autorizada a transferência das férias marcadas para 5-1 a 18-2-71, a fim de serem usufruídas em 3-1 a 16-2-72, referente a 1971, atendendo a conveniência de serviço. — Proc. n. 29.948-71.

Proc. n. 1.898-71 — LUIZ FERNANDO DE OLIVEIRA, Auxiliar de Ensino, regido pela CLT, em exercício no Departamento de Farmacologia, autorizada a concessão de férias relativas aos exer-

cícios de 1968-1969 e 1969-1970, a serem gozadas respectivamente em 1-12 a 28-12-71 (20 dias úteis) e de 29-12-71 a 11-2-72 (45 dias). — Proc. .... n. 29.948-71.

### *Apostila à Portaria*

Portaria Declaratória n. 153, de 6 de fevereiro de 1968, referente a LÊA DA SILVA FERNANDES — “Declara que a servidora a quem se refere a presente Portaria foi concedida, de acôrdo com os arts. 10 e 32 da Lei n. 4.345, de 26-6-64, gratificação quinquenal por tempo de serviço, a partir de 22-1-71, correspondente a 10% (dez por cento), sôbre os vencimentos do cargo efetivo, por haver completado em 21-1-71, 10 (dez) anos de serviço público efetivo”. — Proc. n. 29.948-71.

## INSTITUTO DE MICROBIOLOGIA

### DESPACHOS

### *Revisão de Gratificação Quinquenal*

ILSON PEREIRA DE VASCONCELLOS, Servente, GL-104.5, do QU da UFRJ, localizado no Instituto de Microbiologia, gratificação quinquenal de 5% a partir de 10 de janeiro de 1963, tendo em vista o Parecer n. 103-70 da Consultoria Jurídica da UFRJ e não como constou do Boletim n. 10 de 12-3-70 da Universidade. — Proc. n. 29.812-71.

### *Concessão de Gratificação Quinquenal*

ILSON PEREIRA DE VASCONCELLOS, Servente, GL-104.5, do QU da UFRJ, localizado no Instituto de Microbiologia, gratificação quinquenal de 10% a partir de 13 de janeiro de 1968. — Proc. n. 29.812-71.

### *Revisão de Gratificação Quinquenal*

IZABEL PEREIRA DA SILVA, Trabalhador GL-402.1, do QU da UFRJ, localizada no Instituto de Microbiologia, gratificação quinquenal de 5% a partir de 5 de julho de 1967, tendo em vista o Parecer n. 103-70 da Consultoria Jurídica da UFRJ e não como constou do Boletim n. 30 de 29 de julho de 1968. — Processo n. 29.814-71.

### *Alteração de férias*

MIGUEL CÔRBO, Armazenista AF-10B, do QUP da UFRJ, lotado e em exercício no Instituto de Microbiologia, férias de 13-12-71 à 11-1-72 (30 dias) exercício 1971, e não como constou do Boletim número 5 de 4-2-71. — Processo n. 29.810-71.

## HOSPITAL ESCOLA SÃO FRANCISCO DE ASSIS

### DESPACHOS

### *Revisão e Concessão de 20% (vinte por cento)*

Proc. n. 25-70 — HESFA — IZAURA ESTEVES PARREIRA, Aux. de Portaria, GL-303-7A, do QUP



da UFRJ, tendo em vista a contagem do TS prestado anterior ao enquadramento, veio a servidora a completar 15 anos de efetivo exercício em 12-4-66, e 20 anos em 21-7-71, fazendo jus a gratificação quinquenal de 15% e 20% a partir de 13-4-66 e 22-7-71, e não como constou no Bol. n. 32 de 13-8-70. — Processo n. 29.793-71.

#### *Concessão de Gratificação Quinquenal*

##### *De 20% (vinte por cento)*

Proc. n. 19.847-65 — JOÃO PRATA DE SOUZA, Operador de Fisioterapia, P-1.714.9 do QUP da UFRJ, a partir de 30-7-70. — Proc. .... n. 30.130-71.

#### *Apostila*

Apostila lavrada à Certidão da Portaria n. 91 de 20 de março de 1956, referente a JOAO PRATA DE SOUZA.

Proc. n. 19.847-65 — Ao servidor a quem se refere a presente Certidão foi concedida, de acordo com os arts. 10 e 32, da Lei n. 4.345 de 26-6-64, gratificação quinquenal de 20% sobre os vencimentos do cargo efetivo a partir de 30-7-70, por haver completado em 29-7-70, 20 anos de serviço público efetivo. — Proc. n. 30.130-71.

#### *Averbação de Tempo de Serviço*

Proc. n. 14.612-67 — MARIA PIACIDES DA SILVA, Escrevente Datilógrafo, Mat. n. 2.201.560, AF-204.7, do QUP da UFRJ, lotado no HESFA, averbado tempo de serviço, prestado ao Instituto Benjamin Constant, referente ao período de .... 20-5-59 a 31-3-61, de acordo com o item III, do art. 80 da Lei n. 1.711-52, para fins de aposentadoria e quinquênio. — Proc. n. 30.131-71.

#### *Revisão e Concessão de 15% (quinze por cento)*

Proc. n. 11.339-65 — DARCY CASTELPOGGI, Assistente Comercial, AF-103.14.B, do QUP da UFRJ, em face da contagem do TS prestado à conta da Verba 3 no período de 9-2 a 31-12-53 e 8-2-57 a 30-6-60, veio o servidor a completar 5 anos em 17-3-61, 10 anos em 20-3-66 e 15 anos em .... 19-3-71, fazendo assim jus a gratificação quinquenal de 5% a partir de 1-1-65, 10% a partir de 21-3-66 e 15% a partir de 20-3-71, e não como constou no Bol. 26 de 1-7-71. — Proc. n. 30.129-71.

#### *Concessão de Salário Família*

Proc. n. 39-70 — RAMIRA NUNES DE OLIVEIRA, Auxiliar de Enfermagem, P-1.701.13 do QU da UFRJ, para seus dependentes LUCAS MENDONÇA DE OLIVEIRA (Pai) e MARIA NUNES DE OLIVEIRA (Mãe), a partir de Março de 1966, (observado regime de prescrição). — Proc. n. 21.810-71.

## CENTRO DE TECNOLOGIA

## ESCOLA DE ENGENHARIA

### DESPACHOS

#### *Transferência de Férias*

Proc. n. 9.965-71 — NEILA FERREIRA DE MELLO, Oficial Administrativo, regido pela CLT — Agência: 36 — Governador — CB 27.115.2 — Marcadas para o período de 3 a 30-11-71, para iniciar em 6-12-71. — Autorizo. — Proc. .... n. 29.914-71.

Proc. n. 9.971-71 — ODACY GONZAGA DA SILVA BARRETO, Encadernador, A-406.8.A — Agência: 36 — Governador — CB 27.166.7 — Do exercício de 1971, marcadas para o período de 3-11 a 3-12, para iniciar em 1-3-72. — Autorizo. — Proc. n. 29.914-71.

Proc. n. 9.865-71 — ROSITA MARTINS GUIMARÃES, Auxiliar de Gabinete, 14-F (Agregada) — Agência: 55 — Meier — CB 11.738.2 — Do exercício de 1971, marcadas para o período de 16-11 a 15-12-71, para iniciar em 2-7-72. — Autorizo. — Proc. n. 29.914-71.

Proc. n. 9.911-71 — RAIMUNDA VIEIRA DO NASCIMENTO, Oficial Administrativo, regido pela CLT — Agência: 36 — Governador — CB 27.117.9 — Marcadas para o período de 1 a 28-10-71, para iniciar em 6-12-71. — Autorizo. — Proc. .... n. 29.914-71.

Proc. n. 9.960-71 — MIRIAM NASSER, Inspetor de Alunos, EC-204.10.B — Agência 01 — Centro — CB 75968400.6 — Do exercício de 1971, transferidas para o período de 2 a 31-12-71, para iniciar em 3-1-72. — Autorizo. — Proc. .... n. 29.914-71.

Proc. n. 10.040-71 — JOÃO NUNES DOS SANTOS, Auxiliar de Serviços Clínicos, regido pela CLT — Agência: 59 — Ramos — CB 2.965.3 — Marcadas para o período de 2 a 29-12-71, para iniciar em 15-12-71. — Autorizo. — Proc. .... n. 29.914-71.

Proc. n. 10.020-71 — VICTORIO FLORITO, Mecânico de Motores a Combustão, A-1.303.9.B — Agência: 69 — Tiradentes — CB 2.239.X — Do exercício de 1971, marcadas para o período de 1 a 30-12-71, para iniciar em 3-1-72. — Autorizo. — Proc. n. 29.914-71.

Proc. n. 10.037-71 — NARCISO GENUINO DA SILVA, Servente, GL-104.5 Agência: 59 — Ramos — CB 512.6 — Do exercício de 1971, marcadas para o período de 1 a 30-7-71, para iniciar em ... 8-11-71. — Autorizo — Proc. n. 29.914-71.

#### *Nojo*

Proc. n. 9.801-71 — JOSÉ MARIA REGIS, Guarda, GL-203.8.A — Agência: 59 — Ramos —

CB 1.110.X — Nojo no período de 13 a 20-10-71, por motivo de falecimento de seu filho, na forma do item II do art. 153 da Lei n. 1.711-52. — Autorizo. — Proc. n. 29.914-71.

#### *Averbação*

Proc. n. 8.885-71 — MARCUS DE OLIVEIRA ONETO, Escriurário, AF-202.8.A — Agência: 11 — Bairro do Peixoto — CB 10.166 — Averbação de Certidão de Tempo de Serviço, passada pelo Ministério da Justiça e Negócios Interiores — Agência Nacional — prestado como Redator Colaborador Mensalista, no período de 1-12-46 a 31-7-47, num total de 243 dias, percebendo a conta da Verba 3 — Serviço e Encargos — Consignação I — Diversos — Sub-Consignação 47 — Propaganda e Difusão Cultural. O tempo de serviço em tela conta para fins de aposentadoria na forma do item III do art. 80 da Lei n. 1.711-52 e para fins de gratificação quinquenal na forma do item I do do art. 7º do Decreto n. 31.922-52. — Autorizo. — Proc. n. 29.914-71.

#### *Licença Especial*

Proc. n. 9.680-71 — AFONSO CELESTINO DE OLIVEIRA, Servente, GL-104.5 — Agência: 59 — Ramos — CB 956.3 — Concedida por 6 (seis) meses para ser gozada em 1 (um) período. — Proc. n. 29.914-71.

Proc. n. 7.114-71 — MANOEL PAULO DO NASCIMENTO, Servente, GL-104.5 — Agência: 59 — Ramos — CB 11.49.5 — Concedida por 6 (seis) meses para ser gozada em 1 (um) período. — Proc. n. 29.914-71.

#### *Gratificação Quinquenal*

Proc. n. 9.817-71 — BENJAMIM GOMES DE MELO — Guarda, GL-203.8.A — Agência: 59 — Ramos — CB 503.7 — Indeferido. — Proc. .... n. 29.914-71.

Proc. n. 9.661-71 — FRANCISCO VELOSO, Servente, GL-104.5 — Agência: 59 — Ramos — CB 1.035.9 — Indeferido. — Proc. n. 29.914-71.

#### *Gratificação Quinquenal (Concessão)*

Proc. n. 8.360-69 — JOSÉ TIBIANO DOS SANTOS, Servente, GL-104.5 — Agência: 59 — Ramos — CB 1.123.1 — 15% a partir de 20-4-69. — Proc. n. 29.914-71.

Proc. n. 8.115-71 — ANTONIO FRANCISCO XAVIER, Servente, GL-104.5 — Agência: 59 — Ramos — CB 972.5 — 15% a partir de 10-7-71. — Proc. n. 29.914-71.

#### *Salário Família*

Proc. n. 6.062-68 — CUSTODIO LOURENÇO DIAS, Cabineiro, regido pela CLT — Agência: 69 — Tiradentes — CB 9.006.9 — Para seu dependente ALEXANDRE VALERIO DIAS, nascido em 14-5-71. Concessão a partir de 29-10-71. — Proc. n. 29.914-71.

Proc. n. 7.877-68 — AKIBA SCHECHTMAN, Professor Adjunto, EC-502.22 — Agência: 69 — Tiradentes — CB 69.8 — Para seus dependentes: ALFREDO SCHECHTMAN, nascido em 14-3-52, FABIO SCHECHTMAN, nascido em 28-8-55, HELIO SCHECHTMAN, nascido em 20-10-58 e MARCOS SCHECHTMAN, nascido em 22-4-62, concessão a partir de novembro de 1970. — Proc. n. 29.914-71.

Proc. n. 6.195-68 — JOSÉ FRANCISCO GERONIMO, Servente, GL-104.5 — Agência: 59 — Ramos — CB 1.099.5 — Para seus dependentes: ADELSON ALVES LEAL, nascido em 8-1-67, MIRIAN ALVES LEAL, nascida em 18-3-68 e EDSON ALVES LEAL, nascido em 22-6-70, concessão a partir de junho de 1971. — Proc. .... n. 29.914-71.

#### *Cancelamento de Salário Família*

Proc. n. 2.861-70 — JOSÉ MARIA REGIS, Guarda, GL-203.8.A — Agência: 59 — Ramos — CB 1.110.X — Para seu dependente: RICARDO REGIS — Cancelamento a partir de novembro de 1971. — Autorizo. — Proc. n. 29.914-71.

#### PORTARIA

PORTARIA N. 81 DE 8 DE DEZEMBRO DE 1971

O Diretor da Escola de Engenharia da Universidade Federal do Rio de Janeiro, usando de atribuições de sua competência, e tendo em vista o que consta do processo n. 9.818-71.

Resolve designar JOÃO LUIZ LOPES BENTES, Professor Adjunto, EC-502.22 da PP do QUP da UFRJ, JOÃO LUIZ HANRIOT SELASCO, Professor Auxiliar, regido pela CLT e ORLANDO GOMES DA SILVA, Secretário, símbolo 2-F da PP do QUP da UFRJ, para constituir, sob a presidência do primeiro, Comissão para apurarem irregularidades praticadas pelo aluno ANTONIO CARLOS SIMÕES AZEVEDO, com base no Código Disciplinar. — Processo n. 29.913-71.

#### ESCOLA DE QUÍMICA

##### DESPACHOS

#### *Revisão de Quinquênio*

MARIO ABRANTES DA SILVA PINTO — matrícula n. 1.150.236 — Prof. Adjunto, EC-502.22, "tendo em vista o tempo de serviço prestado como Regente da Disciplina de Metalurgia e Metalografia, nos períodos de 1-8 a 15-12-55 e 1-3 a 30-6-56, o servidor completou 5 anos em 22-4-57; 10 anos em 21 de abril de 1962 e 15 anos em 20-4-67, fazendo jus a gratificação quinquenal de 5% e 10% a partir de 1-1-65 e de 15% a partir de 21-4-67, e não como constou anteriormente. — Processo n. 29.744-71.

#### *Averbação*

JAIRO PEREIRA DO NASCIMENTO — matrícula n. 2.071.417 — Armazenista, AF-102.A-8A, Certificado do Curso de Problemas da Adolescência no Ginásio Estadual Alexandre Farah. — Processo n. 29.929-71.

## FORUM DE CIÊNCIA E CULTURA

### SUPERINTENDÊNCIA GERAL DO FORUM DE CIÊNCIAS E CULTURA

#### DESPACHOS

##### *Férias*

Proc. n. 347-71 — MARIA AMÉLIA ROCHA LAGÓA DE ALBUQUERQUE SOMBRA, Oficial-Judiciário, PJ-5, em exercício na Biblioteca Geral — transferência de férias de 1-12-71 a 30-12-71, referentes ao exercício de 1971, para o próximo ano, a constar da escala de férias do FCC para 1972. — Proc. n. 29.722-71.

Proc. n. 353-71 — MARTA ELBA MIRANDA SANCHES, Técnico de Administração, AF-601.20-A, QUP, localizada no Forum de Ciência e Cultura — transferência de férias de 1 de abril de 1971 a 30-4-71 para 1-12-71 a 30-12-71, referentes ao exercício de 1970 e as referentes ao exercício de 1971, constarão da escala de férias do FCC para 1972. — Processo n. 29.722-71.

Proc. n. 356-71 — MANOEL ANTÔNIO DA CUNHA BARROSO FERNANDES, Redator EC-305.20A, QUP, localizado no FCC — Transferência de férias de 1-11-71 a 30-11-71 para 1-12-71 a 30-12-71, referente ao exercício de 1971. — Processo n. 29.722-71.

### MUSEU NACIONAL

#### DESPACHOS

PEDRO GOMES DE SOUZA — Férias de 9 de novembro a 8 de dezembro de 1971. Transferidas para 2 a 31-12-71. — Processo n. 29.679-71.

ANTONIO CARDOSO DE FREITAS — Férias de 1-12 a 28-12-71. Relativo ao período aquisitivo de 23-10-70 a 22-10-71, transferida para 1972, relativa ao mesmo período aquisitivo. — Processo número 29.678-71.

##### *Apostila*

Apostila à portaria n. 134-71-MN — Auxiliar de Ensino CHARLOTTE EMMERICH e Bolsista RUTH MARIA MONSERRAT, fica prorrogado o período da excursão até 15 de janeiro de 1972. — Proc. n. 29.603-71.

Apostila à Portaria n. 105 de 6 de setembro de 1971 — WILMA TEIXEIRA ORMOND — Fica o período referente à presente Portaria prorrogado para até 17 de novembro em curso. — Proc. n. 21.572-71.

##### *Escala de Férias*

AIMORÉ SOARES DE OLIVEIRA — Férias de 2 a 31-12-71. — Transferidas 3-1 a 2-2-72. — Processo n. 24.027-71.

#### PORTARIA

### PORTARIA N. 151 DE 10 DE DEZEMBRO DE 1971

O Diretor Pró-Tempore do Museu Nacional, no uso de suas atribuições,

Resolve designar o Professor-Titular EC-501 (Especial), EMMANOEL DE AZEVEDO MARTINS, do Quadro Único de Pessoal da Universidade Federal do Rio de Janeiro, lotado no Museu Nacional, para realizar uma excursão ao Estado do Paraná, com a finalidade de empreender pesquisas de campo, no período de 15 de fevereiro a 2 de março de 1972, sem ônus para o Museu Nacional. — Processo número 29.964-71.

## NOTICIÁRIO

(ESTA SEÇÃO TEM ESTRITO CARÁTER DE DIVULGAÇÃO E DESTINA-SE AO EXCLUSIVO USO DAS UNIDADES E DOS ÓRGÃO INTEGRANTES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO)

### CONSELHO DE REITORES DAS UNIVERSIDADES BRASILEIRAS

#### CIRCULAR-GERAL N. 234 — EM 19-11-1971

Magnífico Reitor:

O Instituto Brasileiro de Educação, Ciência e Cultura — IBECC teve a gentileza de nos enviar o programa dos Simpósios “Valores Humanísticos e Sociais das Literaturas Eslavas” que a Comissão Nacional Polonesa da Unesco e o Instituto de Pesquisas Literárias da Academia Polonesa de Ciências realizarão em Varsóvia, de 8 a 11 de setembro de 1972.

Na mesma ocasião, o IBECC nos solicitou que divulgássemos o acontecimento junto às universidades brasileiras, o que fazemos agora, incluindo à presente uma tradução do programa acima mencionado.

Renovando a Vossa Magnificência os nossos protestos de estima e consideração, subscrevemo-nos muito atenciosamente. — Proc. n. 30.170-71.

O INSTITUTO DE PESQUISA LITERÁRIA DA ACADEMIA POLONESA DE CIÊNCIAS E A COMISSÃO NACIONAL POLONESA DA UNESCO têm a honra de informar que será realizado um Simpósio Internacional da Unesco sobre o papel das literaturas eslavas na literatura mundial, em Varsóvia, de 8 a 11 de setembro de 1972.

*Tema e Programa:*

*Tema do Simpósio* — “Valores humanísticos e sociais da literatura eslava”, proposto pelo Instituto de Pesquisa Literária da Academia Polonesa de Ciências e pela Comissão Nacional Polonesa da Unesco e aceito pelo Secretariado da Unesco.

*Problemas oferecidos para consideração como temas de relatórios individuais:*

— O “output” literário das nações eslavas e o problema de sua tradução nas principais línguas do mundo.

— A literatura como fator de renascimento nacional — exemplos históricos das literaturas tcheca, búlgara e Sul-Eslava.

— A participação das obras de autores eslavos entre as séries mais populares da literatura mundial.

— A novela realista russa como um componente orgânico da literatura clássica mundial.

— O significado e a influência internacional do folclore eslavo.

— A interação das literaturas eslavas como uma expressão da consciência de comunidade de classes.

— O romantismo polonês como exemplo da atividade social e política da literatura.

— Ideais propagados por obras representativas da literatura eslava.

— Literatura como documento básico relacionado com os problemas sociais e morais, e os costumes do mundo eslavo.

— Versões cinematográficas de obras extraordinárias da literatura das nações eslavas.

— Noções alienígenas referentes à cultura eslava, seu caráter étnico e sua missão histórica.

A seqüência acima não tem caráter preferencial. A formulação e finalidade dos temas estão sujeitos a alterações e dependem de sugestões apresentadas por participantes do Simpósio.

*Organização e participação no Simpósio*

O Simpósio Internacional será realizado de 8 a 11 de setembro de 1972 e prevê 3 dias de conferências e um dia de recreação. Este último dia será devotado a um passeio turístico por Varsóvia e excursão a alguns locais de interesse em áreas próximas.

O Comitê de Organização — de acordo com o Secretariado da Unesco — decidirá sobre a lista final de documentos e seus respectivos autores. A decisão será tomada quando todos os participantes — participação esta através de leitura de documento ou nos debates — tiverem confirmado sua presença. O Comitê de Organização reserva-se o direito de convidar um determinado número de participantes, cujas despesas de estada em Varsóvia, durante o Simpósio, serão cobertas parcial ou totalmente.

Pessoas não incluídas nas duas categorias acima e que queiram pagar suas despesas de viagem e de manutenção, são convidadas também a assistirem o Simpósio, o Comitê de Organização poderá enviar-lhes uma estimativa dos gastos e tomar a si as providências para reserva, etc, mediante pedido prévio neste sentido.

Os resultados do Simpósio (documentos e discussões) serão editados pela UNESCO.

Os debates serão conduzidos em quatro línguas: inglês, francês, russo e polonês.

Havendo pedidos especiais, o Comitê Organizador promoverá um passeio turístico pelos locais mais interessantes de cidades polonesas como Krakov, Gdansk e outras. Tal excursão realizar-se-ia imediatamente após o término do Simpósio.

As inscrições poderão ser enviadas por intermédio das Comissões Nacionais da Unesco de cada país, que transmitirão à Comissão Nacional Polonesa para a Unesco (Palácio da Cultura, 17º andar, Varsóvia, Polônia) os nomes de um ou dois (1-2) autores de documentos e seus temas respectivos, juntamente com um formulário, solicitando cobertura para despesas de viagem e manutenção. Cada Comissão também proporá os nomes de uma ou duas pessoas particularmente interessadas no Simpósio juntamente com um formulário, solicitando cobertura para despesas de manutenção (mas não de viagem) pelo tempo que durar o Simpósio.

Pessoas interessadas no Simpósio que tomem a si as despesas de viagem e hotel, podem participar em base individual.

Solicita-se a todas as pessoas empenhadas na pesquisa de literatura eslava, assim como a instituições de ensino superior e de pesquisa que enviem as suas sugestões e opiniões sobre os temas do Simpósio.

Inscrições e comentários devem ser enviados aproximadamente até 1º de dezembro de 1971 para o endereço abaixo:

The Institute of Literary Research of the  
Polish Academy of Sciences  
Nowy Swiat 72 (Staszic Palace)  
Warsaw, Poland  
Organization Committee of the Symposium

CIRCULAR N. 174 DE 14-12-1971

O Sub-Reitor de Ensino para Graduados e Pesquisas, enviou aos Senhores Diretores de Unidades a seguinte circular:

Encaminho a Vossa Senhoria os formulários que nos foram enviados pelo Grupo de Trabalho que, junto ao DAU/MEC, elabora o ante-projeto de financiamento dos Centros Regionais de Pós-Graduação.

Creio desnecessário encarecer a importância de que para nós se reveste esta iniciativa governamental. O futuro Centro Regional de Pós-Graduação, que atenderá a nossa área, geo-educacional, estará sediado na UFRJ. Através dele coordenar-se-ão a distribuição de fundos e os esforços desta e de outras Universidades e órgãos, no sentido de acionar de maneira integrada e realista os programas de Pós-Graduação na área da Guanabara, Espírito Santo e Estado do Rio de Janeiro.

Como o fito de derimir possíveis dúvidas e assegurar uniformidade nas respostas, colocamos ao seu dispor os serviços da Divisão de Ensino desta Sub-Reitoria.

Outrossim, dada a urgência da matéria, tomamos a liberdade de estipular o dia 17 próximo como prazo final de recebimento das respostas.

Aproveito a oportunidade para apresentar protestos de apreço e consideração.

## OFÍCIO N. 176 DE 17-12-1971

O Sub-Reitor de Ensino de Graduação e Corpo Docente, enviou aos Srs. Decanos dos Centros Universitários, a seguinte circular:

Senhor Decano:

Cumprindo determinação do CEG, em sessão do dia 15 do corrente, levo ao conhecimento de V. Exa. as seguintes instruções complementares, para correto entendimento e aplicação da resolução n. 14-71 do citado Conselho:

- 1) A realização de períodos letivos extraordinários é permitida, mas não obrigatória.
  - 2) Cabe a cada Departamento e às Unidades decidir da possibilidade e conveniência de oferecer o ensino de qualquer disciplina em período extraordinário.
  - 3) O período extraordinário só pode ser cumprido como atividade normal do Departamento, atribuindo-se o ensino a Docentes em atividades regular.
  - 4) A resolução n. 14-71, do CEG, visa especificamente fixar requisitos para execução de período extraordinário no prazo compreendido entre os dias 3 (três) de janeiro e 18 (dezoito) de fevereiro do ano de 1972.
  - 5) Os itens da resolução n. 14-71, mesmo os que aparentam caráter geral e permanente, têm o objetivo de facultar e disciplinar a oferta do período extraordinário no prazo delimitado acima.
  - 6) O período extraordinário só será oferecido a alunos que estejam plenamente integrados no regime de créditos, excluindo-se, obviamente, os que ainda se acham em regime seriado.
  - 7) Situações concretas análogas, que venham a surgir posteriormente, serão disciplinadas pelo CEG, quando o julgar oportuno.
- Atenciosas saudações.

## OFÍCIO CIRCULAR N. 177 DE 17-12-1971

O Sub-Reitor de Ensino de Graduação e Corpo Docente, enviou aos Srs. Decanos dos Centros Universitários a seguinte circular:

Senho Decano:

Remeto a V. Exa. cópia das Resoluções 15-71 e 16-71 do Conselho de Ensino de Graduação, aprovadas em sessão de 15-12-71, e remetidas, nesta data, para publicação no Boletim da UFRJ.

Atenciosas Saudações.

## OF. CIRCULAR N. 178 DE 17 DE DEZ. DE 1971

O Sub-Reitor de Ensino de Graduação e Corpo Docente enviou aos Diretores de Unidades de ensino a seguinte circular:

Senhor Diretor:

Remeto a V. Exa. cópia das Resoluções 15-71 e 16-71 do Conselho de Ensino de Graduação, aprovadas em sessão de 15-12-71, e remetidas, nesta data, para publicação no Boletim da UFRJ.

Atenciosas Saudações.

## OF. CIRCULAR N. 179 DE 17 DE DEZ. DE 1971

O Sub-Reitor de Ensino de Graduação e Corpo Docente enviou aos Senhores Diretores de Unidades Universitárias a seguinte circular:

Senhor Diretor:

Cumprindo determinação do CEG, em sessão do dia 15 do corrente, levo ao conhecimento de Vossa Exa. as seguintes instruções complementares, para correto entendimento e aplicação da Resolução n. 14-71 do citado Conselho:

- 1) A realização de períodos letivos extraordinários é permitida, mas não obrigatória.
  - 2) Cabe a cada Departamento e às Unidades decidir da possibilidade e conveniência de oferecer o ensino de qualquer disciplina em período extraordinário.
  - 3) O período extraordinário só pode ser cumprido como atividade normal do Departamento, atribuindo-se o ensino a Docentes em atividades regular.
  - 4) A resolução 14-71, do CEG visa especificamente fixar requisitos para execução de período extraordinário no prazo compreendido entre os dias 3 (três) de janeiro e 18 (dezoito) de fevereiro do ano de 1972.
  - 5) Os itens da resolução 14-71, mesmo os que apresentam caráter geral e permanente, têm o objetivo de facultar e disciplinar a oferta do período extraordinário no prazo delimitado acima.
  - 6) O período extraordinário só será oferecido a alunos que estejam plenamente integrados no regime de créditos, excluindo-se, obviamente, os que ainda se acham em regime seriado.
  - 7) Situações concretas análogas, que venham a surgir posteriormente, serão disciplinadas pelo CEG, quando o julgar oportuno.
- Atenciosas saudações.

## CENTROS UNIVERSITÁRIOS

### CENTRO DE CIÊNCIAS MATEMÁTICAS E DA NATUREZA

#### DECANO

PROF. PAULO EMÍDIO DE FREITAS BARBOSA  
EDIFÍCIO DA ESCOLA DE ENGENHARIA  
CIDADE UNIVERSITÁRIA — ILHA DO FUNDAO  
BLOCO "A" 7º PAV. — TEL.: 230-9800 — RAMAL 72  
SUPERINTENDENTE  
TARNIER TEIXEIRA

#### INSTITUTO DE BIOLOGIA

##### DIRETOR

PROF. ANTONIO GERALDO LAGDEN CAVALCANTI  
AV. PASTEUR, 404, 6º ANDAR — P. VERMELHA — TEL.: 226-3663

#### INSTITUTO DE FÍSICA

##### DIRETOR (PRÓ-TEMPORE)

PROFA. ANITA MISCHAM DE MAGALHÃES MACEDO  
EDIFÍCIO DA ESCOLA DE ENGENHARIA  
CIDADE UNIVERSITÁRIA — ILHA DO FUNDAO  
BLOCO "A" 3º e 4º PAVIMENTOS — TEL.: 230-9800 — RAMAL 96

#### INSTITUTO DE GEOCIÊNCIAS

##### DIRETOR

PROF. LUIZ DUTRA E SILVA  
LARGO DE SÃO FRANCISCO DE PAULA, 26 — CENTRO  
TEL.: 221-2923

#### INSTITUTO DE MATEMÁTICA

##### DIRETOR (PRÓ-TEMPORE)

PROF. GUILHERME MAURÍCIO S.M. DE LA PENHA  
CIDADE UNIVERSITÁRIA — ILHA DO FUNDAO  
EDIFÍCIO DA ESCOLA DE ENGENHARIA  
BLOCO "C" E PARTE DO BLOCO "B" (PAVIMENTO TERREO)  
TEL.: 230-9800 — RAMAL 79

#### INSTITUTO DE QUÍMICA

##### DIRETOR (PRÓ-TEMPORE)

PROF. JORGE DE ABREU COUTINHO  
CIDADE UNIVERSITÁRIA — ILHA DO FUNDAO  
EDIFÍCIO DA ESCOLA DE ENGENHARIA  
BLOCO "A" 5º e 6º PAVIMENTOS — TEL.: 230-9800 — RAMAL 97

### ÓRGÃOS SUPLEMENTARES

#### NÚCLEO DE COMPUTAÇÃO ELETRÔNICA

##### COORDENADOR

PROF. DENIS FRANÇA LEITE  
CIDADE UNIVERSITÁRIA — ILHA DO FUNDAO  
EDIFÍCIO DA ESCOLA DE ENGENHARIA  
BLOCO "B" 1º PAVIMENTO — TEL.: 230-9800 — RAMAL 45

#### OBSERVATÓRIO DO VALONGO

##### DIRETOR

PROF. LUIZ EDUARDO DA SILVA MACHADO  
LADEIRA PEDRO ANTÔNIO, 43 — SAODE  
TEL.: 243-1485

### CENTRO DE LETRAS E ARTES

#### DECANO

PROF. CELSO FERREIRA DA CUNHA  
CIDADE UNIVERSITÁRIA — ILHA DO FUNDAO  
EDIFÍCIO DA FACULDADE DE ARQUITETURA E URBANISMO  
2º PAVIMENTO — TEL.: 230-9800 — RAMAL 16  
SUPERINTENDENTE  
MARIETA FERNANDES SANTANA

#### FACULDADE DE ARQUITETURA E URBANISMO

##### DIRETOR

PROF. PAULO EVERARD NUNES PIRES  
CIDADE UNIVERSITÁRIA — ILHA DO FUNDAO  
EDIFÍCIO DA FACULDADE DE ARQUITETURA E URBANISMO  
TEL.: 230-5382

#### FACULDADE DE LETRAS

##### DIRETOR (PRÓ-TEMPORE)

PROF. AFRÂNIO DOS SANTOS COUTINHO  
AVENIDA CHILE S/N — CENTRO — TEL.: 242-7784

#### ESCOLA DE BELAS ARTES

##### DIRETOR

PROF. THALES MEMÓRIA  
RUA ARAUJO PORTO ALEGRE, S/N — CENTRO — TEL.: 242-5759

#### ESCOLA DE MÚSICA

##### DIRETOR

PROF. JOÃO BAPTISTA SIQUEIRA  
RUA DO PASSEIO, 98 — CENTRO — TEL.: 242-4370

### CENTRO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS

#### DECANO (PRÓ-TEMPORE)

PROF. RAUL JOBIN BITENCOURT  
AV. PASTEUR, 250 — PRAIA VERMELHA — TEL.: 226-5240  
SUPERINTENDENTE  
HILDA SUMAVIELLE TEIXEIRA

#### ESCOLA DE COMUNICAÇÃO

##### DIRETOR

PROF. JOSÉ SIMEÃO LEAL  
PRAÇA DA REPÚBLICA, 22 — TELS.: 252-1671 — 242-7084

#### FACULDADE DE EDUCAÇÃO

##### DIRETOR (PRÓ-TEMPORE)

PROFA. NAIR FORTES ABU-MERHY  
AV. PASTEUR, 250 — PRAIA VERMELHA — TEL.: 246-8322

#### ESCOLA DE EDUCAÇÃO FÍSICA E DESPORTOS

##### DIRETOR

PROFA. MARIA EMMA H. LENK ZIGLER  
AV. VENCESLAU BRÁS, 49 — TEL.: 226-1877

#### INSTITUTO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS SOCIAIS

##### DIRETOR

PROF. EDUARDO PRADO DE MENDONÇA  
LARGO DE SÃO FRANCISCO DE PAULA, 26 — TEL.: 221-147º

#### INSTITUTO DE PSICOLOGIA

##### DIRETOR

PROF. ELSO ARRUDA  
AV. PASTEUR, 250 — PRAIA VERMELHA: 226-1828

#### ESCOLA DE SERVIÇO SOCIAL

##### DIRETOR

PROFA. MARIA AMÁLIA SOARES AROZO  
AV. PASTEUR, 250, — PRAIA VERMELHA — TEL.: 246-6614

### ÓRGÃOS SUPLEMENTARES

#### COLÉGIO DE APLICAÇÃO

##### DIRETOR

PROFA. IRENE ESTEVAM DE OLIVEIRA  
RUA BATISTA DA COSTA, 55 — LAGOA — TEL.: 246-7405

#### CENTRO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS E ECONÔMICAS

##### DECANO

PROF. OSCAR DIAS CORRÊA  
RUA MONCORVO FILHO, 8 — TEL.: 224-2066  
SUPERINTENDENTE  
PROF. CELSO MUNIZ GUEDES PINTO

#### FACULDADE DE DIREITO

##### DIRETOR

PROF. MIGUEL FRANCHINI NETO  
RUA MONCORVO FILHO, 8 — TEL.: 224-6794

#### FACULDADE DE ECONOMIA E ADMINISTRAÇÃO

##### DIRETOR

PROF. PAULO VIEIRA DE VASCONCELLOS  
AV. PASTEUR, 250 — PRAIA VERMELHA — TEL.: 226-7586

### ÓRGÃO SUPLEMENTAR

#### NÚCLEO DE PLANEJAMENTO URBANO E REGIONAL

##### COORDENADOR

PROF. NESTOR DE OLIVEIRA JUNIOR  
AV. PASTEUR, 250 — PRAIA VERMELHA

### CENTRO DE CIÊNCIAS MÉDICAS

#### DECANO

PROF. CARLOS CRUZ LIMA  
AV. PASTEUR, 458 — PRAIA VERMELHA — TEL.: 226-9315  
SUPERINTENDENTE  
MICHEL EUGÊNIO JOURDAN

#### INSTITUTO DE CIÊNCIAS BIOMÉDICAS

##### DIRETOR

PROF. NEWTON JOSÉ NOGUEIRA DE CASTRO  
AV. PASTEUR, 458 — PRAIA VERMELHA — TEL.: 226-7883

#### ESCOLA DE ENFERMAGEM ANNA NERY

##### DIRETOR

PROFA. ELVIRA DE FELICE DE SOUZA  
RUA AFONSO CAVALCANTE, 275 — CENTRO — TEL.: 224-7855

#### FACULDADE DE FARMÁCIA

##### DIRETOR

PROF. JAYME PECEGUEIRO GOMES DA CRUZ  
AV. PASTEUR, 250 — PRAIA VERMELHA — TEL.: 226-2560

**FACULDADE DE MEDICINA****DIRETOR**

PROF. JOSÉ DE PAULA LOPES PONTES  
 AV. PASTEUR, 458 — PRAIA VERMELHA — TEL.: 226-6761  
 e 226.5802

**INSTITUTO DE MICROBIOLOGIA****DIRETOR (PRÓ-TEMPORE)**

PROF. PAULO DE GÓES  
 AV. PASTEUR, 250 — PRAIA VERMELHA — TEL.: 246-5961

**INSTITUTO DE NUTRIÇÃO****DIRETOR**

PROF. HÉLIO DE SOUZA LUZ  
 LARGO DA MISERICÓRDIA, 24 — STA. LUZIA — CENTRO  
 TEL.: 224-8818

**FACULDADE DE ODONTOLOGIA****DIRETOR (PRÓ-TEMPORE)**

JOSÉ MARTINS DE ALVAREZ  
 AV. PASTEUR, 439 — PRAIA VERMELHA — TEL.: 226-1991

**ÓRGÃOS SUPLEMENTARES****INSTITUTO DE BIOFÍSICA****DIRETOR**

PROF. CARLOS CHAGAS FILHO  
 AV. PASTEUR, 458 — PRAIA VERMELHA — TEL.: 246-2144

**INSTITUTO DE GINECOLOGIA****DIRETOR**

PROF. FRANCISCO VICTOR RODRIGUES  
 RUA MONCORVO FILHO, 90 — TEL.: 252-1379

**INSTITUTO DE NEUROLOGIA****DIRETOR**

PROF. DEOLINDO AUGUSTO DE NUNES COUTO  
 AV. VENCESLAU BRAS, 95 — BOTAFOGO — TEL.: 226-7781

**INSTITUTO DE PSIQUIATRIA****DIRETOR**

PROF. JOSÉ LEME LOPES  
 AV. VENCESLAU BRAS, 71 — BOTAFOGO — TEL.: 223-6098

**INSTITUTO DE PUERICULTURA MARTAGÃO GESTEIRA****DIRETOR**

PROF. CESAR BELTRÃO PERNETA  
 AV. BRIGADEIRO TROMPOWSKY — ILHA DO FUNDÃO  
 TEL.: 230-6355 — 230-9800 — RAMAL 92

**INSTITUTO DE TISIOLOGIA E PNEUMOLOGIA****DIRETOR**

PROF. NILTON PINTO DA COSTA  
 AV. CARLOS SEIDL, 813 — CAJÚ — TEL.: 248-0636 -- 228-5808

**HOSPITAL ESCOLA SÃO FRANCISCO DE ASSIS****DIRETOR**

DR. ALVARO JUNQUEIRA AYRES  
 AV. PRESIDENTE VARGAS, 2.863 — TEL.: 232-1520

**MATERNIDADE ESCOLA****DIRETOR**

PROF. JORGE RODRIGUES LIMA  
 RUA DAS LARANJEIRAS — TEL.: 245-8173

**CENTRO DE TECNOLOGIA****DECANO**

PROF. AFONSO HENRIQUES DE BRITO  
 CIDADE UNIVERSITÁRIA — ILHA DO FUNDÃO  
 EDIFÍCIO DA ESCOLA DE ENGENHARIA  
 BLOCO "G" SALA 201 — TELS.: 230-1121 — 230-9800 — RAMAL 73  
**SUPERINTENDENTE**  
 EDUARDO EGON MEYER

**ESCOLA DE ENGENHARIA****DIRETOR**

PROF. ADERSON MOREIRA DA ROCHA  
 CIDADE UNIVERSITÁRIA — ILHA DO FUNDÃO  
 BLOCO "A" 7º PAV. — TELS.: 230-6385 — 230-9800 — RAMAL 70

**ESCOLA DE QUÍMICA****DIRETOR**

PROF. ALCIDES CALDAS  
 AV. PASTEUR, 404 — PRAIA VERMELHA — TEL.: 226-4368

**INSTITUTO DE ELETROTÉCNICA****DIRETOR**

PROF.  
 CIDADE UNIVERSITÁRIA — ILHA DO FUNDÃO  
 BLOCO "H" 2º e 3º PAVIMENTOS — TEL.: 230-9800 — RAMAL 75

**NÚCLEO DE ENSAIOS E METROLOGIA****COORDENADOR**

PROF. PAULO GOMES DE PAULA LEITE  
 CIDADE UNIVERSITÁRIA — ILHA DO FUNDÃO  
 BLOCO "I" 2º PAVIMENTO — TEL.: 230-9800 — RAMAL 99

**COPPE****COORDENAÇÃO DOS PROGRAMAS DE PÓS-GRADUAÇÃO DE ENGENHARIA****COORDENADOR**

PROF. ALBERTO LUIZ COIMBRA  
 CIDADE UNIVERSITÁRIA — ILHA DO FUNDÃO — BLOCO G —  
 TERREO — TELS.: 230-7343 — 230-1444 — 230-0284

**FORUM DE CIÊNCIA E CULTURA****(COM CATEGORIA DE CENTRO)****PRESIDENTE**

VICE-REITOR PROF. HÉLIO FRAGA (P/DELEGAÇÃO)  
 AV. PASTEUR, 250 — PRAIA VERMELHA — TEL.: 246-1122 — 226-2531

**COORDENADOR**

PROF. CLEMENTINO FRAGA FILHO  
 AV. PASTEUR, 250 — PRAIA VERMELHA — TEL.: 246-1122 — 226-2531

**SUPERINTENDENTE**

MERCEDES FRANCO RAMIREZ  
 AV. PASTEUR, 250 — PRAIA VERMELHA — TEL.: 246-9492 — 246-0493

**CÂMARA DE ESTUDOS BRASILEIROS****PRESIDENTE**

EX-REITOR PROF. PEDRO CALMON M. BITTENCOURT  
 AV. PASTEUR, 250 — PRAIA VERMELHA — TEL.: 226-2531

**MUSEU NACIONAL****DIRETOR (PRÓ-TEMPORE)**

PROF. LUIZ EMYGDIÓ DE MELLO FILHO  
 QUINTA DA BOA VISTA — TEL.: 234-4320

**ÓRGÃO SUPLEMENTAR****BIBLIOTECA GERAL****DIRETOR**

PROF. AMÉLIA ROSAURO DE ALMEIDA  
 AV. PASTEUR, 250 — PRAIA VERMELHA — TEL.: 226-1755

EDITADO PELO SERVIÇO DE PUBLICAÇÕES

Composto e Impresso no  
 SERVIÇO INDUSTRIAL GRÁFICO da  
 UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO  
 CIDADE UNIVERSITÁRIA

# BOLETIM

ÓRGÃO OFICIAL DA  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO

ANO XXIII

NÚMERO 52





UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO

REITORIA

CIDADE UNIVERSITÁRIA  
ILHA DO FUNDÃO

REITOR

PROF. DJACIR LIMA MENEZES  
EDIFÍCIO DA FACULDADE DE ARQUITETURA E URBANISMO  
CIDADE UNIVERSITÁRIA — ILHA DO FUNDÃO  
GABINETE: SALÃO NOBRE, 2º PAV. — TELS.: 260-7386 — 260-7491

VICE-REITOR

PROF. HÉLIO FRAGA  
EDIFÍCIO DA FACULDADE DE ARQUITETURA E URBANISMO  
CIDADE UNIVERSITÁRIA — ILHA DO FUNDÃO  
GABINETE: SALÃO NOBRE, 2º PAV. — TELS.: 230-3882 — 230-4937

COPERTIDE

PRESIDENTE

PROF. CID MENEZES  
EDIFÍCIO DA FACULDADE DE ARQUITETURA E URBANISMO  
CIDADE UNIVERSITÁRIA — ILHA DO FUNDÃO  
TEL.: 260-7385

SECRETÁRIO EXECUTIVO

DURVAL JOSÉ DA SILVA NUNES FILHO

SUB-REITOR DE ENSINO DE GRADUAÇÃO E CORPO  
DISCENTE

PROF. ARMANDO PEREGRINO SEABRA FAGUNDES  
EDIFÍCIO DA FACULDADE DE ARQUITETURA E URBANISMO  
CIDADE UNIVERSITÁRIA — ILHA DO FUNDÃO  
6º PAV. — TELS.: 230-1142 — 230-9800 — RAMAL 01  
SUPERINTENDENTE GERAL  
PROF. PAULO PINHEIRO ALVES

SUB-REITOR DE ENSINO PARA GRADUADOS E  
PESQUISAS

PROF. ANTONIO PAES DE CARVALHO  
EDIFÍCIO DA FACULDADE DE ARQUITETURA E URBANISMO  
CIDADE UNIVERSITÁRIA — ILHA DO FUNDÃO  
6º PAV. — TELS.: 230-9381 — 230-9800 — RAMAL 07  
SUPERINTENDENTE GERAL  
ENG. LINEU DA CÂMARA LEAL

SUB-REITOR DE PATRIMÔNIO E FINANÇAS

PROF. CHAFI HADDAD  
EDIFÍCIO DA FACULDADE DE ARQUITETURA E URBANISMO  
CIDADE UNIVERSITÁRIA — ILHA DO FUNDÃO  
6º PAV. — TELS.: 230-5621 — 230-9800 — RAMAL 57  
SUPERINTENDENTE GERAL  
ENG. SYNDORO CARNEIRO DE SOUZA

SUB-REITOR DE PESSOAL E SERVIÇOS GERAIS

PROFA. ROSALINA BRAND  
EDIFÍCIO DA FACULDADE DE ARQUITETURA E URBANISMO  
CIDADE UNIVERSITÁRIA — ILHA DO FUNDÃO  
6º PAV. — TELS.: 230-4978 — 230-9800 — RAMAL 08  
SUPERINTENDENTE GERAL  
PROF. VLADIR MENEZES

SUB-REITOR DE DESENVOLVIMENTO

PROF. ALFREDO DO AMARAL OSÓRIO  
CIDADE UNIVERSITÁRIA — ILHA DO FUNDÃO (Entrada)  
TELS.: 230-5581 — 230-9800 — Ramal 05  
SUPERINTENDENTE GERAL  
ENG. ANTENOR DA FONSECA RANGEL FILHO

PREFEITURA DA CIDADE UNIVERSITÁRIA

PREFEITO  
GENERAL FERNANDO MENESCAL VILLAR  
CIDADE UNIVERSITÁRIA — ILHA DO FUNDÃO (Entrada)  
TELS.: 230-7493 — 230-9800 — RAMAL 50

ESCRITÓRIO TÉCNICO DA UNIVERSIDADE

DIRETOR  
ENG. HÉLIO FERREIRA PEREIRA  
CIDADE UNIVERSITÁRIA — ILHA DO FUNDÃO  
TELS.: 230-5502 — 230-0785 — RAMAL 61-98

CONSULTOR JURÍDICO

PROCURADOR GERAL

DR. ADALMIR BRANDÃO PINHEIRO DE BARROS  
EDIFÍCIO DA FACULDADE DE ARQUITETURA E URBANISMO  
CIDADE UNIVERSITÁRIA — ILHA DO FUNDÃO  
TEL.: 260-7427

SECRETÁRIO GERAL

DR. JORGE DE FREITAS GÓES  
EDIFÍCIO DA FACULDADE DE ARQUITETURA E URBANISMO  
TEL.: 230-6226

CONSELHO UNIVERSITÁRIO

PROF. DJACIR MENEZES — REITOR  
PROF. HÉLIO FRAGA — VICE-REITOR  
ARMANDO PEREGRINO SEABRA FAGUNDES — SUB-REITOR  
CARLOS CRUZ LIMA — SUB-REITOR  
ROSALINA BRAND — SUB-REITOR  
CHAFI HADDAD — SUB-REITOR  
ALFREDO DO AMARAL OSÓRIO — SUB-REITOR  
FERNANDO MENESCAL VILAR — PREFEITO  
PAULO EMÍDIO BARBOSA — DECANO — CCMN  
CELSO FERREIRA DA CUNHA — DECANO — CLA  
RAUL JOBIM BITTENCOURT — DECANO — CFCH  
OSCAR DIAS CORRÊA — DECANO — CCJE  
CARLOS CRUZ LIMA — DECANO — CCM  
AFONSO HENRIQUES DE BRITO — DECANO — C. TEC.  
LUIZ EMYDIO DE MELLO FILHO — FORUM DE CIÊNCIA  
E CULTURA

JORGE DE ABREU COUTINHO — TITULAR — CCMN  
ANTONIO GERALDO LAGDEN CAVALCANTI — TITULAR —  
CCMN

PAULO EWERARD NUNES PIRES — TITULAR — CLA  
JOANINDIA SODRÉ — TITULAR — CLA  
JOSÉ DE FÁRIA GÓES SOBRINHO — TITULAR — CFCH  
EDUARDO PRADO DE MENDONÇA — TITULAR — CFCH  
MIGUEL FRANCHINI NETO — TITULAR — CCJE  
LUIZ PEDRO BASTER PILAR — TITULAR — CCJE  
FRANCISCO ALÍPIO BRUNO LOBO — TITULAR — CCM  
JOSÉ MARTINS ALVAREZ — TITULAR — CCM  
ANTONIO JOSÉ DA COSTA NUNES — TITULAR — CT  
SYDNEY SANTOS — TITULAR — CT  
LUIZ EDUARDO DA SILVA MACHADO — ADJUNTO — CCMN  
THALES MEMÓRIA — ADJUNTO — CLA  
ELSO ARRUDA — ADJUNTO — CFCH  
FERNANDO MIBIELLI DE CARVALHO — ADJUNTO — CCJE  
ITALO SUASSUNA — ADJUNTO — CCM  
HEBE HELENA LABARTE MARTELLI — ADJUNTO — CT  
DANILO PERESTRELLO — DOCENTE LIVRE  
CHARLES NAMAN DAMIAN — A.A. ALUNOS  
ARTHUR CESAR FERREIRA REIS — ÁREA CULTURAL  
MÁRIO HENRIQUE SIMONSEN — ÁREA PROFISSIONAL  
PEDRO CALMON — EX-REITOR  
RAYMUNDO MONIZ DE ARAGÃO — EX-REITOR  
CLEMENTINO FRAGA FILHO — EX-REITOR  
DEOLINDO AUGUSTO DE NUNES COUTO — EX-REITOR  
CARLOS GUIMARÃES PINTO DE ALMEIDA — REPRESENTANTE DA ÁREA EMPRESARIAL  
AGRICOLA BETHLEM — REPRESENTANTE PROFESSOR  
ASSISTENTE

CONSELHO DE CURADORES

PROF. DJACIR MENEZES — REITOR  
EDUARDO RIOS FILHO  
FRANCISCO ALÍPIO BRUNO LOBO — TITULAR — CCM  
CONDESSA PEREIRA CARNEIRO — (DR. HÉLIO AGUINAGA —  
SUPLENTE)  
RUFINO DE ALMEIDA PIZARRO  
JOSÉ AUGUSTO CAVALCANTI CYSNEIRO

CONSELHO EXECUTIVO

PROF. DJACIR MENEZES — REITOR  
PROF. HÉLIO FRAGA — VICE-REITOR  
ARMANDO PEREGRINO SEABRA FAGUNDES — SUB-REITOR  
CARLOS CRUZ LIMA — SUB-REITOR (SUBSTITUTO)  
CHAFI HADDAD — SUB-REITOR  
ROSALINA BRAND — SUB-REITOR  
ALFREDO DO AMARAL OSÓRIO — SUB-REITOR  
PAULO EMÍDIO BARBOSA — DECANO  
CELSO FERREIRA DA CUNHA — DECANO  
RAUL JOBIM BITTENCOURT — DECANO  
OSCAR DIAS CORRÊA — DECANO  
CARLOS CRUZ LIMA — DECANO  
AFONSO HENRIQUES DE BRITO — DECANO  
FERNANDO MENESCAL VILAR — PREFEITO  
HELIO FERREIRA PEREIRA — DIRETOR DO ETU

# BOLETIM

ÓRGÃO OFICIAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO

ANO XXIII

30 de dezembro de 1971

Nº 52

## SUMÁRIO

Conselho Universitário .....	1
Conselho de Curadores .....	1
Conselho Superior de Coordenação Executiva .....	3
Conselho de Ensino para Graduados e Pesquisas ..	4
Sub-Reitor de Pessoal e Serviços Gerais .....	6
Escritório Técnico .....	10
CENTROS UNIVERSITÁRIOS	
CENTRO DE CIÊNCIAS MATEMÁTICAS E DA NATUREZA	
Instituto de Biologia .....	10
Instituto de Geociências .....	11
Instituto de Matemática .....	11
CENTRO DE LETRAS E ARTES	
Faculdade de Letras .....	12
Escola de Música .....	13
CENTRO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS	
Faculdade de Educação .....	13
Escola de Comunicação .....	13
CENTRO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS E ECONÔMICAS	
Faculdade de Economia e Administração .....	13
CENTRO DE CIÊNCIAS MÉDICAS	
Faculdade de Medicina .....	13
Instituto de Ginecologia .....	13
Instituto de Neurologia .....	14
Instituto de Psiquiatria .....	14
Faculdade de Odontologia .....	14
Instituto de Ciências Biomédicas .....	14
Instituto de Microbiologia .....	14
Hospital Escola São Francisco de Assis .....	15
CENTRO DE TECNOLOGIA	
Escola de Engenharia .....	15
FORUM DE CIÊNCIA E CULTURA	
Museu Nacional .....	16
Ementário de Legislação e de Pareceres .....	17
Noticiário .....	17

de janeiro, p.v., apresentou as suas despedidas ao CONSELHO UNIVERSITÁRIO, tendo feito breve relato de sua atuação nas quasi três décadas em que integrou o colegiado. A comunicação do Professor RAUL BITTENCOURT, deu margem a que o Conselho prestasse significativa e justa homenagem ao eminente educador, fazendo-se ouvir vários oradores, dentre eles o Magnífico Reitor, DJACIR MENEZES, e os Professores PEDRO CALMON, OSCAR DIAS CORRÊA, FARIA GÓES SOBRINHO, MONIZ DE ARAGÃO, DANILO PERESTRELLO, EDUARDO PRADO DE MENDONÇA e ARMANDO PEREGRINO, todos exaltando as qualidades morais, intelectuais e humanas, o saber, a cultura, a inteligência, o exato cumprimento do dever do querido Mestre. Ênfase especial foi dada à lealdade, ao cumprimento da palavra empenhada e bravura, sentimentos tão arraigados na fulgurante personalidade do Professor RAUL BITTENCOURT e também aos relevantes serviços por ele prestados à cultura de nossa terra, à Universidade e ao próprio país.

Aprovado, unanimemente um voto de congratulações, proposto pelo Prof. MONIZ DE ARAGÃO, pela passagem feliz do aniversário natalício do Prof. PEDRO CALMON.

Aprovado, unanimemente, um voto de congratulações, proposto pelo Prof. RAUL BITTENCOURT, pela passagem do aniversário natalício da maestrina JOANIDIA SODRÉ.

O Prof. MONIZ DE ARAGÃO pediu que fôsse registrada a sua satisfação por ver à testa da Sub-Reitoria de Ensino para Graduados a inteligência mûca e operosa de Prof. ANTONIO PAES DE CARVALHO.

## CONSELHO UNIVERSITÁRIO

### EXPEDIENTE

SESSÃO DE 22-12-1971

*Grande Homenagem ao Ilustre Mestre*  
**RAUL BITTENCOURT**

O Professor RAUL BITTENCOURT, que se aposenta, por implemento de idade, nos primeiros dias

## CONSELHO DE CURADORES

### EXPEDIENTE

SESSÃO DE 14-12-1971

Autorizou a abertura do CRÉDITO ESPECIAL n. 92-71 no valor de Cr\$ 17.500,00 (dezessete mil e quinhentos cruzeiros), para atender a despesas com a manutenção da 4a. Cadeira de Clínica Médica da Faculdade de Medicina, nos exercícios de 1971 e 1972, mediante cobertura pelas taxas hospitalares já recolhidas pela referida Cadeira, conforme consta no Processo n. 29.402-71.

## EXPEDIENTE

## SESSÃO DE 16-12-1971

Autorizou a abertura de Crédito Suplementar n. 7-71, no valor de Cr\$ 10.000,00 (dez mil cruzeiros), ao elemento 3.1.2.0.-750, mediante congelamento de igual importância no elemento 3.1.4.0.-750, do vigente orçamento, conforme consta no processo n. 29.413-71.

## EXPEDIENTE

## SESSÃO DE 20-12-1971

Autorizou a abertura do Crédito Especial n. 104-71, no valor de Cr\$ 4.888,00 (quatro mil, oitocentos e oitenta e oito cruzeiros), com vigência para dois exercícios (1971 e 1972), para atender a despesas com Bôlsas de Estágio no Instituto de Psicologia, mediante cobertura pelo recolhimento de taxas do Serviço de Psicologia Aplicada, conforme consta no processo n. 27.001-71.

## EXPEDIENTE

## SESSÃO DE 21-12-1971

## ASSUNTOS DIVERSOS:

Proc. n. 24.628-71 — EM — Crédito especial para atender a despesas de qualquer natureza. — “Autorizada a abertura de um Crédito Especial no valor de Cr\$ 6.052,00, provenientes de direitos autorais recolhidos a Tesouraria em favor da Escola de Música, com vigência para dois exercícios (1971 e 1972) para atender a despesas de qualquer natureza”.

Proc. n. 26.373-71 — EM — Crédito especial para atender a despesas de qualquer natureza. — “Autoriza-se a abertura de um Crédito Especial no valor de Cr\$ 800,00, cuja cobertura se fará pelo recolhimento de taxa de aluguel do salão LEOPOLDO MIGUEZ, para atender a despesas de qualquer natureza da Escola de Música com vigência para dois exercícios (1971 e 1972)”.

Proc. n. 27.001-71 — I. Psic. — Despesas com pagamento de bôlsas de estágio. — “Autoriza-se: a) a abertura de um Crédito Especial no valor de Cr\$ 4.888,00, proveniente de guias de recolhimentos feitos pelo Instituto de Psicologia a Tesouraria da UFRJ em vigência para dois exercícios (1971 e 1972); b) a entrega de um suprimento de igual importância à MARLENE ASSAD TEIXEIRA, para despesas com pagamento de bôlsas de estágio, durante o mês de dezembro do corrente ano”.

Proc. n. 28.896-71 — I. Psic. — Transferência para Fundo Especial. — “Autoriza-se a transferência da importância de Cr\$ 26.919,28 proveniente do convênio de prestação de serviços

entre a UFRJ e o IPASE, recolhidos à Tesouraria conforme fls., para o Fundo Especial para Manutenção dos Serviços do Instituto de Psiquiatria”.

Proc. n. 30.146-71 — I. Eletr. — Despesas com reparos adaptações e conservação de bens móveis e imóveis. — “Autoriza-se: a) a abertura de um Crédito Especial no valor de Cr\$ 4.400,00 proveniente do convênio entre o Instituto de Eletrotécnica da UFRJ e a Escola de Engenharia da Universidade Federal Fluminense e recolhidos aos cofres da Universidade, para atender a despesas com reparos e adaptações e recuperação de bens móveis e imóveis daquela Unidade e com vigência em dois exercícios (1971 e 1972); b) a entrega de um suprimento de igual importância ao Prof. JOSÉ FONSECA VALVERDE, para aplicação no mês e dezembro do corrente ano”.

Proc. n. 28.540-71 — COPPE — Retificação, em parte, da decisão do CC de 14-12-71, que autorizou o suprimento de Cr\$ 56.000,00 em favor da COPPE. — “Corrige-se a decisão retro, para em vez de Fundo Especial n. 53-71, ter-se “Crédito Especial n. 53-71”.

Proc. n. 6.834-71 — COPPE — Prorrogação de vigência do Crédito Especial. — “Autoriza-se a prorrogação da vigência do Crédito Especial n. 53-71 até 31 de dezembro de 1972”.

## COMPROVAÇÕES:

Proc. n. 16.830-71 — COPPE — Suprimento de Cr\$ 36.000,00 recebidos por ALBERTO LUIZ COIMBRA para despesas gerais da COPPE. — “Aprovada a comprovação. Ouça-se o responsável sobre a demora na entrega da documentação”.

Proc. n. 329-71 — UFRJ-CSPE — Suprimento de Cr\$ 100.000,00 recebidos pelo Dr. ARLINDO DE ARAÚJO GOMES para despesas com pagamento das retribuições mensais dos colaboradores aceitos pela CSPE na forma do art. 111 do Decreto-Lei n. 200-67. — “Aprovadas as despesas efetuadas por conta do suprimento de ..... Cr\$ 100.000,00 conforme o parecer retro da CSPE”.

Proc. n. 330-71 — UFRJ-CSPE — Suprimento de Cr\$ 150.000,00 recebidos por ZENAIDE CURY para despesas com pagamento da complementação salarial de serviços profissionais de projetos e exercícios de fiscalização de obras, na forma da Portaria DASP n. 255-67, referente ao mês de novembro de 1971. — “Aprova-se a presente comprovação do suprimento de Cr\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil cruzeiros) na conformidade do parecer retro da CSPE”.

Proc. n. 19.281-71 — HESFA — Suprimento de Cr\$ 17.000,00 recebidos por SYLVIO LEMGRUBER SERTÁ para despesas com manutenção da Maternidade Thompson Motta. — “Aprovada a comprovação. Ouça-se o responsável sobre a demora na entrega da documentação”.

## EXPEDIENTE

SESSÃO DE 23-12-1971

## ASSUNTOS DIVERSOS:

Proc. n. 30.801-71 — UFRJ — Gabinete — Despesas diversas. — “Autorizado o suprimento de Cr\$ 6.000,00 a GLÓRIA FERROTA BACH, à conta do elemento 3.1.4.0-110 aplicação em dezembro”.

Proc. n. 30.349-71 — UFRJ — Despesas com aquisição de folhas de cartolina. — “Autorizado o pagamento da indenização de Cr\$ 40,00, a DJALMA GONÇALVES ALVES, à conta do elemento 3.1.2.0-123”.

Proc. n. 29.881-71 — Reitoria — DRE — Despesas com aquisição de gasolina. — “Autorizado o pagamento da indenização de Cr\$ 20,00 a FERNANDO CANDIDO DA SILVA PEREIRA, à conta do elemento 3.1.2.0-121”.

Proc. n. 339-71 — CSPE — Despesas com pagamento de complementação salarial a colaboradores aceitos pela CSPE. — “Autorizado o suprimento de Cr\$ 10.000,00 a PEDRO FRANCISCO DE ALBUQUERQUE FILHO, à conta do FE-CESAR”.

Proc. n. 30.110-71 — EEAN — Despesas com o Curso de Atualização em Enfermagem Pediátrica. — “Autorizado o crédito especial com vigência para os exercícios de 71-72, de Cr\$ 336,00 cuja cobertura se fará pelo recolhimento das taxas das guias n. 9.901-9.921”.

Proc. n. 7.938-71 — I. Pr. — Transferência de recursos para FE. — “Autorizada a transferência de Cr\$ 0,30 da Receita de Fundos Especiais para o FE n. 304 nos termos da informação acima da SR-3”.

## COMPROVAÇÕES:

Proc. n. 21.378-71 — UFRJ — SIA — Suprimento de Cr\$ 1.000,00 recebidos por RAQUEL OCTAVIA WASTH RODRIGUES BERTINI para despesas de pronto pagamento. — “Aprovada”.

Proc. n. 14.117-71 — I. Pq. — Suprimento de Cr\$ 22.207,60 recebidos pelo Prof. JOSÉ LEME LOPES para despesas assistenciais. — “Aprovada”.

Proc. n. 328-71 — CSPE — Suprimento de Cr\$ 100.000,00 recebidos por ARLINDO DE ARAUJO GOMES para despesas de serviços gerais da Cidade Universitária aquisição de materiais. — “Aprovada, nos termos do parecer retro exarado 950º Reunião da CSPE”.

## CONSELHO SUPERIOR DE COORDENAÇÃO EXECUTIVA

## EXPEDIENTE

SESSÃO DE 21-12-1971

O Vice-Reitor HÉLIO FRAGA, que presidiu a sessão, transmitiu as boas-vindas do Conselho ao

Prof. CHAFI HADDAD, Sub-Reitor de Patrimônio e Finanças, que se reintegrava ao Colegiado, depois de proveitosa viagem à Europa.

## ORDEM DO DIA

Proc. n. 24.277-71 — UFRJ — FM — Convênio entre a Universidade e a CAPEES para atender a despesas com o Curso de Pós-Graduação em Doenças Infecciosas e Parasitárias. — “Homologada a assinatura do convênio, unanimemente”.

Proc. n. 24.278-71 — UFRJ — FM — Convênio entre a Universidade e a CAPES para atender a despesas com o Curso de Pós-Graduação em Angiologia. “Homologada, unanimemente, a assinatura do convênio”.

Proc. n. 24.279-71 — UFRJ — FM — Convênio entre a Universidade e a CAPES para atender a despesas com o Curso de Pós-Graduação em Gastroenterologia. “Homologada, unanimemente a assinatura do convênio”.

Proc. n. 24.280-71 — UFRJ — FM — Convênio entre a Universidade e a CAPES para atender a despesas com o Curso de Pós-Graduação em Cardiologia. “Homologada, unanimemente a assinatura do convênio”.

Proc. n. 24.281-71 — UFRJ — FM — Convênio entre a Universidade e a CAPES para atender a despesas com o Curso de Pós-Graduação em Pediatria. “Homologada, unanimemente a assinatura do convênio”.

Proc. n. 24.282-71 — UFRJ — FM — Convênio entre a Universidade e a CAPES para atender a despesas com o Curso de Pós-Graduação em Dermatologia. — “Homologada, unanimemente a assinatura do convênio”.

Proc. n. 24.283-71 — UFRJ — FM — Convênio entre a Universidade e a CAPES para atender a despesas com o Curso de Pós-Graduação em Reumatologia. — “Homologada, unanimemente a assinatura do convênio”.

Proc. n. 27.775-71 — UFRJ — Inst. de Física — Convênio entre a Universidade e o Ministério do Planejamento e Coordenação Geral, para o atendimento de despesas com a instalação definitiva da Pós-Graduação e da Pesquisa no Instituto de Física. — “Homologada, unanimemente a assinatura do convênio”.

Proc. n. 10.458-71 — Inst. Física — Pagamento de aualas adicionais dadas pelo prof. HENRIQUE DE ABREU LIMA. — “Apreciando a matéria o Conselho opinou favoravelmente ao pagamento em causa”.

Proc. n. 11.551-71 — Inst. Física — Pagamento de aulas adicionais dadas pelo prof. VICTOR ALHADEFF. — “Apreciando a matéria, o Conselho opinou favoravelmente ao pagamento em causa”.

Proc. n. 15.496-71 — IFCS — Pagamento de indenização por aulas ministradas pela profa. ZILAH XAVIER DE ALMEIDA BORGES. — “Apreciando a matéria, o Conselho opinou favoravelmente ao pagamento em causa”.

Proc. n. 19.057-71 — FAU — Pagamento de horas de aulas extras, aos professores DILSON DE MIRANDA CUNHA e MYRIAM MARQUES DE OLIVEIRA. — “Apreciando a matéria, o Conselho opinou favoravelmente ao pagamento em causa”.

Proc. n. 28.706-71 — UFRJ — Criação de periódico destinado a divulgar notícias da Universidade. — “Apreciando o assunto, o Conselho opinou da seguinte maneira: 1) Aprovar a idéia de criação de um *periódico* destinado a divulgar notícias da UFRJ; 2) desaprovar o título de “*Ilha Universitária*” proposto para a publicação; 3) Propor a designação de um grupo qualificado para planejar o *periódico* e assumir a responsabilidade de sua execução. Nêsse sentido foi lembrado que o grupo responsável resulte da participação do Gabinete do Reitor, Forum de Ciência e Cultura, Escola de Comunicação e Faculdade de Letras; 4) Estudar a periodicidade da publicação e estimar o custo de cada número, tendo em vista assegurar os recursos orçamentários necessários”.

Proc. S/N — UFRJ — Aplicação da Resolução 10-70 e seus reflexos na situação financeira da Universidade. — “Tendo em vista as informações apresentadas em Plenário sôbre o assunto, o Conselho aprovou a recomendação seguinte: 1) Que seja revista a Resolução 10-70 no sentido de disciplinar mais objetivamente o julgamento das propostas de alteração contratual; 2) Que, até a revisão da Resolução, sejam apreciadas com graned prudência as alterações propostas, evitando assim dificuldades orçamentárias para a Universidade. Para a revisão proposta o Reitor designará os Conselheiros: ARMANDO PEREGRINO, ROSALINA BRAND, ANTONIO PAES DE CARVALHO e AFONSO HENRIQUES DE BRITO sob a presidência do primeiro”.

## CONSELHO DE ENSINO PARA GRADUADOS E PESQUISAS

ORDEM DO DIA

SESSÃO DE 13-12-71

Proc. n. 28.731-71 — I. BIOF. — Designação de Banca Examinadora para exame de Conhecimentos Gerais — FRANCISCO MARIA DE MONASTÉRIO — 1971 — Conhecido.

Proc. n. 28.563-71 — FM — Relatório do Curso de Extensão Universitária sôbre Conhecimentos Básicos em Reumatologia Clínica — 1971 — Aprovado o Relatório.

Proc. n. 28.346-71 — COPPE — Pedido de homologação de Banca Examinadora de Mestrado — CARLOS INÁCIO ZANCHIN — 1971 — Homologada.

Proc. n. 28.345-71 — COPPE — Pedido de homologação de Banca Examinadora de Mestrado — FRANKLIN VILLAGOMEZ DEL POZO — 1971 — Homologada.

Proc. n. 28.646-71 — COPPE — Pedido de homologação de Banca Examinadora de Mestrado — JORGE LEDO LARANGEIRA — 1971 — Homologada.

Proc. n. 8.196-68 — IM — Homologação de resultado de Defesa de Tese de Doutorado — ZENÓBIA MANDT BASTOS — 1968 — Homologado.

Proc. n. 8.195-68 — IM — Homologação de resultado de Defesa de Tese de Doutorado — ISAAC ROITMAN — 1968 — Homologado.

Proc. n. 1.347-69 — I. BIOF. — Homologação de resultado de Defesa de Tese de Doutorado — AÍDA HASSON VOLOCH — 1969 — Homologado.

Proc. n. 659-69 — I. BIOF. — Homologação de resultado de Defesa de Tese de Doutorado — MIGUEL LUIZ FLÓRES DA CUNHA JÚNIOR — 1969 — Homologado.

Proc. n. 21.027-71 — CBPF — Pedido de homologação de resultado de Defesa de Tese de Doutorado — CARLOS MÁRCIO DO AMARAL — 1971 — Homologado.

Proc. n. 21.917-71 — ICB — Pedido de aprovação de plano de pesquisas — GERSON COTTA PEREIRA — 1971 — Aprovado.

Proc. ns. COPERTIDE 123-25-24-22-21 — EEAN — Projetos de pesquisas — CÉLIA COSTA FERREIRA, HALDAYR FROSSARD LUESCHER, HERMÊ NADIANNA COSTA DA SILVA NOVAES e CLEONICE VICENTE RIBEIRO — Aprovados.

Proc. n. 27.119-71 — IM — Pedido de afastamento do País — LUIZ ADAUTO DA JUSTA MEDEIROS — 1971 — Aprovado.

Proc. n. 11.241-71 — FM — Pedido de aprovação para Curso de Extensão Universitária de Pediatria Integrada — 1971 — Negada a aprovação e lamentar o procedimento em realizar o Curso sem aprovação do CEPG, não gerando quaisquer direitos subseqüentes.

Proc. n. 26.696-71 — FE — Minuta de convênio entre a Universidade de Houston e a UFRJ para implantação e desenvolvimento dos cursos de pós-graduação na Faculdade de Educação — 1971 — Aprovado e louvada a iniciativa da Faculdade de Educação.

Proc. n. 19.272-71 — IHGB — Pedido de aprovação para o Curso de Extensão Universitária sôbre “História da Independência do Brasil” — 1971 — Aprovado.

Proc. n. 28.249-71 — IFCS — Pedido de aprovação para o Curso de Aperfeiçoamento sobre "Intuição e Vivência na Filosofia Moderna" — 1971 — Aprovado.

Proc. n. 27.460-71 — I. MAT. — Pedido de aprovação para o Curso de Atualização em Álgebra e Análise — 1971 — Aprovado como Curso de Extensão Universitária.

## SESSÃO DE 10-12-1971

## ORDEM DO DIA

Proc. n. 26.845-71 — I. Biof. — Designação de Banca de Exame de Conhecimentos Gerais de GEORGE WASHINGTON GOMES DE MORAES. — 1971 — Conhecido.

Proc. n. 8.160-70 — I. Biof. — Alteração de Banca de Exame de Conhecimentos Gerais de WOLFGANG CHRISTIAN PFEIFFER — 1971 — Conhecido.

Proc. n. 23.250-71 — I. Biof. — Designação de Banca de Exame de Conhecimentos Gerais de BENHUR CHICA GIRALDO — 1971 — Conhecido.

Proc. n. 27.293-71 — CBPF — Pedido de homologação de Banca Examinadora de Mestrado — RUI ALBERTO MIRA DOS SANTOS NAZARETH — 1971 — Homologada.

Proc. n. 29.208-71 — NPPN — Pedido de homologação de Banca Examinadora de Mestrado — ISMÊNIA SALIGNAC DE SOUZA GUIMARÃES — 1971 — Homologada.

Proc. n. 1.876-71 — EGP — FL — Pedido de homologação de Banca Examinadora de Doutorado — ANTONIO JOSÉ CHEDIAK — 1971 — Homologada.

Proc. n. 16.082-71 — COPPE — Pedido de homologação de resultado de Defesa de Tese de Mestrado — HUGO NICODEMO GUIDA — 1971 — Homologado.

Proc. n. 23.049-71 — COPPE — Pedido de homologação de resultado de Defesa de Tese de Mestrado — SAUL FUKS — 1971 — Homologado.

Proc. n. 27.090-71 — COPPE — Pedido de homologação de resultado de Defesa de Tese de Mestrado — NEY ROBILON LUCHI — 1971 — Homologado.

Proc. n. 26.136-71 — CBPF — Pedido de homologação de resultado de Defesa de Tese de Mestrado — NILTON OSCAR SANTOS — 1971 — Homologado.

Proc. n. 22.863-71 — COPPE — Pedido de homologação de resultado de Defesa de Tese de

Mestrado — CESAR COSTAPINTO SANTANA — 1971 — Homologado.

Proc. n. 26.950-71 — COPPE — Pedido de homologação de resultado de Defesa de Tese de Mestrado — JOSÉ ANTONIO ORTEGA — 1971 — Homologado.

Proc. n. 26.396-71 — COPPE — Pedido de homologação de resultado de Defesa de Tese de Doutorado — SAUL GONÇALVES D'ÁVILA — 1971 — 1971 — Homologado.

Proc. n. 28.097-71 — Convênio CAPES — Inst. Geociências n. 20.067-70 no valor Cr\$ 10.000,00 — Homologada a aprovação "ad-referendum".

Proc. n. 27.628-71 — Convênio CAPES — Inst. Química n. 5.070-71 valor Cr\$ 8.000,00 — Homologada a aprovação "ad-referendum".

Proc. n. 27.620-71 — Convênio CAPES — Inst. Ciências Biomédicas n. 5.033-71 valor ..... Cr\$ 59.500,00 — Homologada a aprovação "ad-referendum".

Proc. n. 24.970-71 — Convênio CAPES — Museu Nacional — Curso de Pós-Graduação em Antropologia Social — valor Cr\$ 27.000,00 — Homologada a aprovação "ad-referendum".

Proc. n. 27.775-71 — Convênio Miniplan — UFRJ — Implantação da Pós-Graduação em Física valor: Cr\$ 410.000,00 — Homologada a aprovação "ad-referendum".

Proc. n. 6.111-70 — EAEAI — Curso de Especialização em Administração Internacional — 1971 — Aprovada a seguinte resolução: 1º) Comunicação imediata à direção da "Escola" de que o CEPG não autoriza a expedição de quaisquer certificados (e muito menos Diplomas, como consta do pedido de fls. 22), de conclusão de cursos de pós-graduação com o nome de Universidade Federal do Rio de Janeiro, uma vez que além das irregularidades apontadas em memorial de alunos, não há concordância entre o que foi autorizado e o que foi feito; 2º) que o CEPG, em face das irregularidades já configuradas e independentes de reavaliação, cancele a aprovação concedida em decorrência do Processo n. 6.111-70 (Bol. 14, 9-4-70; fls. 82); 3º) que o CEPG submeta à alta consideração do colendo Conselho Universitário o presente Processo, com o pedido de que seja considerada a conveniência da suspensão do mandato universitário concedido em 8-1-1970 (fls. 8, proc. n. 280-70), pois independentemente de *averiguações* o prestígio da UFRJ, no caso particular e em pauta, já foi severamente atingido; 4º) o CEPG decidiu desaprová-lo veementemente a hipótese de prorrogação (fls. 43), por não traduzir o espírito da Lei n. 5.540 como a fórmula avocada pelos petionários".

Proc. n. 27.824-71 — CFCH — Ante-projeto de Regimento da Faculdade de Educação — 1971 — Aprovado no que diz respeito à Pós-Graduação.

Proc. n. 23.840-71 — MN — Alteração de Plano de Trabalho — LINA MARIA KNEIP — 1971 — Aprovado parecer favorável.

Proc. n. 27.740-71 — EQ — Pedido de afastamento do País — CIRUS MACÊDO HACKENBERG — 1971 — Aprovado parecer favorável.

Proc. n. 15.690-71 — ICB — Apreciação de "curriculum vitae" para os efeitos do Decreto-lei 929-69 — Prof. AMADEU CURY — 1971 — Aprovado parecer.

Proc. n. 23.181-68 — IFCS — Pedido de melhoria salarial — CREUSA CAPALBO — 1968 — Aprovado parecer favorável.

Proc. n. 24.663-71 — I. Geoc. — Pedido de alteração salarial — HERMANN HABERLEHNER — 1971 — Revalidado o título.

Proc. n. 29.044-71 — Pedido de revalidação de diploma da Catholic University of America — Washington — EEUU — RENE COSTALES — 1971 — Revalidado o título.

#### RESOLUÇÃO N. 16-71

Para efeito de promoção, melhoria salarial e enquadramento nos planos da COPERTIDE, a avaliação de DIPLOMAS ESTRANGEIROS será competência exclusiva do CEPG.

Nos casos em que houver dúvidas sobre o valor ou legitimidade de diplomas ou documentos, o CEPG poderá reconhecer a título precário por prazo de seis meses, pendente de comprovação.

A comprovação de legitimidade será feito mediante carta entre o CEPG e o "Registrar" da Universidade expedidora do diploma.

#### RESOLUÇÃO N. 17-71

A homologação de bancas examinadoras em geral em que todos os examinadores já participaram de exames anteriores, aprovados pelo CEPG, poderá ser feita diretamente pelo Sub-Reitor, mediante informação da Superintendência.

As bancas em que figurarem examinadores estranhos à tradição do CEPG, serão aprovadas pelo Sub-Reitor, mediante exame do currículo anexado. Nos casos em que tais currículos não forem suficientemente informativos, o Sub-Reitor poderá levar a homologação ao exame do CEPG.

---

## REITOR

---

### DESPACHOS

#### *Estabilidade*

Proc. n. 15.865-71 — MARIA JACY NOGUEIRA VAZ, Professor Adjunto, lotado e em exercício na Escola de Educação Física e Desportos, solicita estabilidade no cargo de Professor Titular. — Despacho — Indeferido. Rio, 23-12-1971.

### *Férias*

Proc. n. 29.977-71 — JOSÉ MARIA BASÍLIO DA MOTTA, Advogado, regido pela CLT, lotado e em exercício na Procuradoria, solicita férias referente ao período aquisitivo de 30-12-69 a 29-12-70, para serem gozadas no período de 13-12-71 a 7-1-72. — Despacho — De acôrdo. Rio, 14-12-71.

### PORTARIAS

#### PORTARIA N. 1.023 DE 23 DE DEZEMBRO DE 1971

O Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Proc. n. 21.053-70-UFRJ.

Resolve exonerar, a partir de 8 de maio de 1970 a ALENCAR DA SILVA, do cargo de Trabalhador, GL-402.1 da Parte Permanente do Quadro Único de Pessoal desta Universidade.

#### PORTARIA N. 1.038 DE 29 DE DEZEMBRO DE 1971

O Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, com base nos Artigos 11 e 12 do Decreto-lei n. 200-67, visando a descentralização prevista na Reforma Administrativa, e de acôrdo com o Art. 132 do seu Estatuto,

Resolve delegar competência ao Professor ANTÔNIO MOREIRA COUCEIRO para, em conjunto com o Tesoureiro da UFRJ, JOSÉ DUARTE GUIMARAES, movimentar as contas bancárias abertas em nome de "UFRJ — CENTRO REGIONAL DE PÓS-GRADUAÇÃO — MEC".

---

## SUB-REITOR DE PESSOAL E SERVIÇOS GERAIS

---

### DESPACHOS

#### *Licença Especial*

Proc. n. 28.640-71 — CARLI MOTTA, Copeiro, nível 4, lotado e em exercício no SIA, solicita licença especial. — Despacho — Indeferido, de acôrdo com o parecer. Em, 22-12-71.

Proc. n. 28.714-71 — MARIA SIMÕES LOPES, Servçal, nível 5, lotado e em exercício no SIA, solicita licença especial. — Despacho — Indeferido, de acôrdo como o parecer. Em, 22-12-71.

Proc. n. 29.302-71 — UBALDO DA ROCHA BANDEIRA, Trabalhador nível 1, lotado e em exercício no SIA, solicita licença especial. — Despacho — Indeferido, de acôrdo com o parecer. Em, 22-12-71.

Proc. n. 25.400-71 — MARIA FAUSTINA DO NASCIMENTO, Cozinheira, nível 5, lotado e em exercício no SIA, solicita licença especial. — Despacho — Indeferido, de acôrdo com o parecer. Em, 22-12-71.

Proc. n. 24.643-71 — ZELIA ANGÉLICA BRAGA, Copeiro, nível 4, lotado e em exercício no SIA, solicita licença especial. — Despacho — Indeferido, de acôrdo com o parecer. Em, 22-12-71.

Proc. n. 28.625-71 — JOÃO SEBASTIÃO DAS DORES, Servente, nível 5, lotado e em exercício no SIA, solicita licença especial. — Despacho — Indeferido. Em, 22-12-71.

Proc. n. 28.622-71 — MATILDE LEOPOLDO DOS SANTOS, Cozinheiro, nível 8, lotado e em exercício no SIA, solicita licença especial. — Despacho — Indeferido, de acordo com o parecer. Em, 22-12-71.

Proc. n. 26.527-71 — ALCIMIDES BRITO, Cozinheiro, nível 8, lotado e em exercício no SIA, solicita licença especial. — Despacho — Indeferido, de acordo com o parecer. Em, 22-12-71.

Proc. n. 27.095-71 — AUTÉLIA MARIA DO MONTE NOGUEIRA, Nutricionista, nível 19, lotado no SIA, solicita licença especial referente ao decênio de 1957-1967, de acordo com o art. 116 da Lei n. 1.711-52. — Despacho — Concedido. Em, 16-12-71.

Proc. n. 28.630-71 — SEBASTIANA PEDRO, Copeira, nível 4, lotado no SIA, solicita licença especial referente ao decênio de 1958-1967, de acordo com o art. 116 da Lei n. 1.711-52. — Despacho — Concedido. Em, 6-12-71.

#### *Cancelamento Termo Aditivo*

Proc. n. 7.540-71 — LUIZ MIZIAEL DA COSTA CARVALHO DUQUE, o termo aditivo ao contrato individual publicado no Boletim n. 26 de 1-7-71 às fls. 9, ficará cancelado a partir da data da publicação da Portaria n. 1.039 de 29-12-71. — Despacho — De acordo — Em, 29-12-71.

Proc. n. 27.406-71 — CARLOS SILVA SANTOS, Armazenista, nível 8, lotado no SIA, solicita licença especial referente ao decênio de 1948-1958, de acordo com o art. 116 da Lei n. 1.711-52. — Despacho — Concedido. Em, 16-12-71.

Proc. n. 27.094-71 — ALFREDO SILVA, Fiscal de Restaurante, nível 8, lotado no SIA, solicita licença especial, de acordo com o art. 116 da Lei n. 1.711-52. — Despacho — Indeferido, de acordo com o parecer. Em, 16-12-71.

Proc. n. 25.963-71 — SIENA ANDREOTTI, Escriturária, AF-202.8.A, exercendo a função de Chefe da Seção de Classificação de Cargos, solicita licença especial referente ao decênio de 1957-1967, de acordo com o art. 116 da Lei n. 1.711-52 — Despacho — Concedido. Em, 21-12-71.

#### *Pagamento de Horas Suplementares*

Proc. n. 18.217-71 — MARCIONILIO HENRIQUE FILGUEIRA, Vigia, regido pela CLT, lotado e em exercício no Museu Nacional, solicita o pagamento de horas suplementares. — Despacho — Indeferido, de acordo com o parecer. Em, 22-12-71.

#### *Nôjo*

Proc. n. 29.404-71 — JOSÉ DE FREITAS JARDIM, Guarda, lotado na Administração da

Séde-Ilha, solicita nôjo em virtude do falecimento de sua genitora, ANTONIA DOS SANTOS JARDIM, ocorrido em 11-11-71. — Despacho — Defiro, de acordo com o parecer. Em, 22-12-71.

#### PORTARIAS

##### PORTARIA N. 940 DE 28 DE DEZEMBRO DE 1971

O Sub-Reitor de Pessoal e Serviços Gerais, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo n. 25.762-71-UFRJ,

Resolve designar o servidor FRANCISCO FIORI NETO, ocupante do cargo de Oficial de Administração, AF-201.12.A da Parte Permanente do Quadro Único de Pessoal desta Universidade para exercer a função gratificada de Secretário da Escola de Belas Artes (Chefe da Secretaria) símbolo 2-F, em vaga decorrente da dispensa de CARLOS EDUARDO DA CÂMARA COX.

##### PORTARIA N. 1.025 DE 28 DE DEZEMBRO DE 1971

O Sub-Reitor de Pessoal e Serviços Gerais, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo n. 30.089-71-UFRJ,

Resolve dispensar o servidor ALBERICO VICTOR GONÇALVES, ocupante do cargo de Escriturário, AF-202.8.A da Parte Permanente do Quadro Único de Pessoal desta Universidade de Secretário do Superintendente Geral da Área de Ensino para Graduados e Pesquisa.

##### PORTARIA N. 1.026 DE 28 DE DEZEMBRO DE 1971

O Sub-Reitor de Pessoal e Serviços Gerais, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo n. 30.089-71-UFRJ,

Resolve localizar nesta Sub-Reitoria o servidor ALBERICO VICTOR GONÇALVES, ocupante do cargo de Escriturário, AF-202.8.A da Parte Permanente do Quadro Único de Pessoal desta Universidade.

##### PORTARIA N. 1.027 DE 28 DE DEZEMBRO DE 1971

O Sub-Reitor de Pessoal e Serviços Gerais, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo n. 30.089-71-UFRJ,

Resolve designar GLORINETTE DA SILVA GUIMARAES, Oficial Administrativo, regido pela Consolidação das Leis do Trabalho para, a título precário e excepcional, exercer as atribuições de Secretária do Superintendente Geral da Área de Ensino para Graduados e Pesquisa, de acordo com o que dispõe o artigo 29 do Regimento da Reitoria.

##### PORTARIA N. 1.028 DE 28 DE DEZEMBRO DE 1971

O Sub-Reitor de Pessoal e Serviços Gerais, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo n. 28.362-71-UFRJ.

Resolve conceder dispensa a servidora DEUSA EDITH ALVES DE SOUZA, Agregada a função gratificada de Chefe do Serviço Administrativo, símbolo 5-F, da Parte Suplementar do Quadro Único de Pessoal desta Universidade, da função



gratificada de Assessor Técnico, símbolo 3-F da Escola de Engenharia.

**PORTARIA N. 1.029 DE 28 DE DEZEMBRO DE 1971**

O Sub-Reitor de Pessoal e Serviços Gerais, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo n. 24.835-71-UFRJ,

Resolve localizar no Observatório do Valongo a servidora CLÉA SANTANA DE MENEZES, Auxiliar de Escritório, regida pela Consolidação das Leis do Trabalho.

**PORTARIA N. 1.030 DE 28 DE DEZEMBRO DE 1971**

O Sub-Reitor de Pessoal e Serviços Gerais, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo n. 25.633-71-UFRJ,

Resolve designar o servidor EDUARDO BARBIERI FILHO, ocupante do cargo de Artífice de Manutenção, A-305.6, da Parte Permanente do Quadro Único de Pessoal desta Universidade, para exercer a função gratificada de Administrador da Sede, símbolo 8-F da Escola de Música, em vaga decorrente da aposentadoria de OCTAVIANO DE SOUZA COUTO.

**PORTARIA N. 1.031 DE 28 DE DEZEMBRO DE 1971**

O Sub-Reitor de Pessoal e Serviços Gerais, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo n. 25.590-71-UFRJ,

Resolve localizar no Fórum de Ciência e Cultura, o servidor ALBERTO QUEIROZ DE OLIVEIRA, ocupante do cargo de Auxiliar de Portaria, GL-303.7.A da Parte Permanente do Quadro Único de Pessoal desta Universidade.

**PORTARIA N. 1.032 DE 28 DE DEZEMBRO DE 1971**

O Sub-Reitor de Pessoal e Serviços Gerais, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo n. 29.092-71-UFRJ,

Resolve localizar no Instituto de Psicologia o servidor ORLANDO CATALDO FALBO SANTOS, Auxiliar de Contabilidade, regido pela Consolidação das Leis do Trabalho.

**PORTARIA N. 1.033 DE 28 DE DEZEMBRO DE 1971**

O Sub-Reitor de Pessoal e Serviços Gerais, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo n. 10.303-71-UFRJ

Resolve localizar no PLANUR o Professor JOSÉ ARTHUR LEITÃO FONTES FERREIRA, ocupante do cargo de Professor Assistente, EC-503.20 da Parte Permanente do Quadro Único de Pessoal desta Universidade.

**PORTARIA N. 1.034 DE 28 DE DEZEMBRO DE 1971**

O Sub-Reitor de Pessoal e Serviços Gerais, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo n. 28.410-71-UFRJ,

Resolve conceder dispensa ao servidor MÁRIO MOREIRA, ocupante do cargo de Professor Titular, EC-501 da Parte Permanente do Quadro Único de

Pessoal desta Universidade de substituto eventual do Chefe da Divisão de Educação, símbolo 2-F do Museu Nacional.

**PORTARIA N. 1.035 DE 28 DE DEZEMBRO DE 1971**

O Sub-Reitor de Pessoal e Serviços Gerais, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo n. 28.409-71-UFRJ,

Resolve designar o servidor SÉRGIO RIBEIRO MANGIA, ocupante do cargo de Assistente de Educação, EC-702.14.A da Parte Permanente do Quadro Único desta Universidade, para exercer como substituto eventual do Chefe da Divisão de Educação, símbolo 2-F do Museu Nacional, em vaga decorrente da dispensa de MÁRIO MOREIRA.

**PORTARIA N. 1.036 DE 28 DE DEZEMBRO DE 1971**

O Sub-Reitor de Pessoal e Serviços Gerais, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo n. 28.746-71-UFRJ,

Resolve dispensar a servidora DIVA SÉRIO DE OLIVEIRA, ocupante do cargo de Oficial de Administração, AF-201.12 da Parte Permanente do Quadro Único de Pessoal desta Universidade da função gratificada de Assessor Técnico, símbolo 3-F.

**PORTARIA N. 1.037 DE 29 DE DEZEMBRO DE 1971**

O Sub-Reitor de Pessoal e Serviços Gerais, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo n. 30.965-71-UFRJ,

Resolve localizar, no Instituto de Física o servidor NILTON MARQUES LEMOS, Trabalhador GL-402.1, do Quadro Único de Pessoal — Parte Permanente — desta Universidade.

**PORTARIA N. 1.039 DE 29 DE DEZEMBRO DE 1971**

O Sub-Reitor de Pessoal e Serviços Gerais, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo n. 7.540-71-UFRJ,

Resolve tornar sem efeito a Portaria n. 290 de 19 de abril de 1971, publicada no BUFRJ n. 17 de 29-4-71 que designou, nos termos do Art. 237, letra f, do Regimento da Reitoria, LUIZ MIZEL DA COSTA CARVALHO DUQUE, Advogado regido pela CLT, para substituir eventualmente o Procurador Geral desta Universidade, durante sua ausência da sede da Procuradoria Geral, para exercício de incumbência especial.

**PORTARIA N. 1.040 DE 29 DE DEZEMBRO DE 1971**

O Sub-Reitor de Pessoal e Serviços Gerais, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo n. 31.094-71-UFRJ,

Resolve designar, nos termos do Art. 262, do Regimento da Reitoria, SÔNIA M A R I A GUIMARAES DE NORONHA SANTOS, Assessor Administrativo, regido pela CLT, para, a título precário e excepcional, exercer as atribuições de Chefe da Seção de Mecanografia, do Serviço de

Publicações da Superintendência de Pessoal e Serviços Gerais, prevista no art. 107 do Regimento da Reitoria.

## DIVISÃO DE PESSOAL

### DESPACHOS

#### *Homologação de Férias*

Proc. n. 23.167-71 — MARIA DA CONCEIÇÃO ARAUJO, Auxiliar de Copa, regido pela CLT, lotado e em exercício no SIA, solicita homologação de férias referentes aos períodos aquisitivos de 1967-1968, 1968-1969 e 1969-1970, gozadas respectivamente em 1-2 a 26-2-69, 1-9 a 26-9-69 e 1-9 a 26-9-70. — Despacho — Homologo. Em, 22-12-71.

#### *Férias*

Proc. n. 27.737-71 — ELIZABETH KFURI, Assistente Administrativo, regido pela CLT, e em exercício na Divisão de Material, solicita férias referente ao período de 21-6-69 a 20-6-70, para serem gozadas no período de 3-1 a 28-1-72. — Despacho — Autorizo. Em, 20-12-71.

## SEÇÃO DE ASSENTAMENTOS E CADASTRO

### DESPACHOS

#### *Revisão de Gratificação Quinquenal*

Proc. n. 27.902-66 — MARIA LINDALVA DE SANTANA, Copeira A-504.6-B-SIA, tendo em vista a contagem do TS prestado anterior ao enquadramento, veio o servidor a completar 5 anos em 29-8-60 e 10 anos em 7-9-65, fazendo jus a grat. quinquenal de 5% e 10%, a partir de 1-1-65 e 8-9-65, respectivamente, e não como constou. Providenciada a concessão dos 15%, a partir de 24-9-70.

Proc. n. 27.190-66 — ZÉLIA ANGÉLICA BRAGA, Copeira A-504.4.A-SIA, tendo em vista a contagem do TS prestado anterior ao enquadramento, veio o servidor a completar 5 anos em 14-3-63 e 10 anos em 20-6-68, fazendo jus a grat. quinquenal de 5% e 10%, a partir de 1-1-65 e 21-6-68, respectivamente, e não como constou.

Proc. n. 19.227-65 — CARLOS MATHIAS NOGUEIRA, Motorista CT-401.8-SIT, tendo em vista a contagem do TS prestado anterior ao enquadramento, veio o servidor a completar 10 anos em 8-10-71, fazendo jus a grat. quinquenal de 10%, a partir de 9-10-71.

Proc. n. 27.209-66 — MARIA ODETE BATISTA, Cozinheiro A-501.5.A-SIA, tendo em vista a contagem do TS prestado anterior ao enquadramento, veio o servidor a completar 5 anos em 25-3-63 e 10 anos em 23-3-68, fazendo jus a grat. quinquenal de 5% e 10%, a partir de 1-1-65 e 24-3-68, respectivamente, e não como constou.

Proc. n. 26.897-71 — JOB FERREIRA DE JESUS, Auxiliar de Portaria, GL-303.8.B-Reitoria, tendo em vista a contagem do TS prestado anterior ao enquadramento, veio o servidor a completar 10 anos em 10-11-61, 15 anos em 12-10-66, fazendo jus a grat. quinquenal de 10% e 15%, a partir de 1-1-65 e 13-10-66, respectivamente, e não como constou. Providenciada a concessão dos 20%, a partir de 13-10-71.

### PORTARIAS

#### PORTARIA N. 1019 DE 21 DE DEZEMBRO DE 1971

A Chefe da Seção de Classificação de Cargos da Divisão de Pessoal da Universidade Federal do Rio de Janeiro, usando de atribuições de sua competência "ex-vi" da Portaria n. 794 de 28-9-71, publicada no Boletim n. 39, de 30-9-71, e tendo em vista o que consta do Proc. n. 36.839-70-UFRJ.

Resolve tornar sem efeito a Portaria n. 80 de 10 de fevereiro de 1971, de FAUSTO DE CARVALHO PINTO, Escrevente-Datilógrafo, AF-204.7, da Parte Permanente do Quadro Único de Pessoal desta Universidade, por ter sido elaborada com incorreção quanto a data de admissão e o cargo em que foi admitido o servidor.

#### PORTARIA N. 1020 DE 21 DE DEZEMBRO DE 1971

A Chefe da Seção de Classificação de Cargos da Divisão do Pessoal da Universidade Federal do Rio de Janeiro, usando de atribuição de sua competência; "ex-vi" da Portaria n. 794 de 18-3-68, publicado no Boletim 39 de 30-9-71 e tendo em vista o que consta do Processo n. 36.839-70,

Declara que FAUSTO DE CARVALHO PINTO admitido em 1-2-57, como Datilógrafo à conta da Verba 3-C.V-S-C. 28 com o salário mensal de Cr\$ 6,00 (seis cruzeiros) foi enquadrado como Escrevente-Datilógrafo código AF-204.7 da Parte Permanente do Quadro Extraordinário de Pessoal desta Universidade, por força da Lei n. 3.780 de 12-7-60 conforme relação nominal que acompanhou o Decreto n. 51.366 de 6-12-61, publicado no Diário Oficial de 13-12-61.

#### PORTARIA N. 1024 DE 22 DE DEZEMBRO DE 1971

A Chefe da Seção de Classificação de Cargos da Divisão de Pessoal da Universidade Federal do Rio de Janeiro, usando de atribuição de sua competência, "ex-vi" da Portaria n. 794, de 28-9-71 publicada no Boletim n. 39 de 30-9-71 e tendo em vista o que consta do Processo n. 24.324-71,

Declara que JACOB WAINER admitido em 1-3-59, como Auxiliar de Ensino à conta da Verba 1.1.1.02.02. Inc. 04 com o salário mensal de Cr\$ 7,50 foi enquadrado como Professor Assistente código EC-503.20 da Parte Permanente do Quadro Extraordinário de Pessoal desta Universidade, por força da Lei n. 3.780 de 12-7-60 conforme relação nominal que acompanhou o Decreto n. 51.366 de 6-12-61, publicado no Diário Oficial de 13-12-61.

## SERVIÇO MÉDICO

## MOVIMENTO ESTATÍSTICO SEMANAL

13-12-71 A 17-12-71

## 1 — ESTATÍSTICA:

1.1 — Atendidos em visitas domiciliares . . . .	12
1.2 — Atendidos na Sede do Serviço Médico . . . .	117
1.3 — Consultas clínicas efetuadas . . . . .	174
1.4 — Atendidos no Laboratório de Análises . . . .	43
1.5 — Atendidos no Gabinete Dentário . . . . .	67
1.6 — Atendidos no Serviço Social . . . . .	28
1.7 — Atendidos na Sala de Enfermagem. . . . .	29
1.8 — Licenças Negadas . . . . .	4
1.9 — Exames médicos para admissão . . . . .	10

1.2 — As licenças foram baseadas nos seguintes artigos:

Artigos — 123 . . . . .	14
123, 97-98 . . . . .	15
97-98 . . . . .	1
93, 98-92 . . . . .	4
98-92 . . . . .	34
104-92 . . . . .	5
106 . . . . .	2
CLT . . . . .	33
Licenças concedidas pelo INPS . . . . .	9

2 — Encaminhados Para Atualização de Diagnóstico:

I. Tisiologia . . . . .	1
HSE . . . . .	6

(\*) Obs. Dídimo Ferreira — ETU — carpinteiro — Retroagir para o artigo 105 a licença a partir de 7-12-71. — Proc. n. 30.481-71.

---

**ESCRITÓRIO TÉCNICO**


---

## DESPACHOS

*Apostilas*

ANTÔNIO PACHECO FILHO — Portaria n. 82, de 1-12-59, o servidor a quem se refere a presente Portaria, passou a ocupar, a partir de 1-7-60, o cargo de Aux. de Portaria, GL-303, nível 7, de acordo com a retificação de enquadramento constante do Decreto n. 54.935, de 4-11-64, publicado no DO de 5-11-64 e, passou a integrar a Parte Permanente do QUP da UFRJ por força da Lei n. 4.881-A, de 1965. — Proc. n. 30.441-71.

YVONIR VIEIRA DA SILVA — Portaria n. 62, de 12-12-59, o servidor a quem se refere a presente Portaria, passou a ocupar, a partir de 1-7-60, o cargo de Aux. de Portaria GL-303, nível 7, de acordo com a retificação de enquadramento constante do Decreto n. 54.935, de 4-11-64, publicado no DO de 5-11-64. — Proc. n. 30.441-71.

JORGE DA COSTA RAMOS — Portaria n. 49, de 1-12-59, o servidor a quem se refere a presente Portaria, passou a ocupar o cargo de Inspetor Eletrotécnico, P.1.101, nível 17, de acordo com o Decreto de Readaptação de 12-11-64, publicado no DO de 19-11-64. — Proc. n. 30.441-71.

JOSÉ DE SOUZA JÚNIOR — Portaria n. 91, de 1-12-59, o servidor a quem se refere a presente Portaria, passou a ocupar o cargo de Inspetor Eletrotécnico, P.1.101, nível 17, de acordo com o Decreto de Readaptação de 12-11-64, publicado no DO de 10-11-64. — Proc. n. 30.441-71.

SYDNEY ARRUDA RODAS — Portaria n. 45, de 1-12-59, o servidor a quem se refere a presente Portaria, passou a ocupar o cargo de Inspetor Eletrotécnico, P.1.101, nível 17, de acordo com o Decreto de Readaptação de 3-2-64, publicado no DO de 4-2-64. — Proc. n. 30.441-71.

*Tempo de Serviço*

Proc. n. 403-68 — DIAMOR DE OLIVEIRA RIBEIRO, Inspetor Eletrotécnico, nível 17, (nove) meses de serviço Militar prestado na Escola de Instrução Militar número seis. — Proc. . . . . n. 30.254-71.

*Gratificação Quinquenal*

DE 15% (Quinze Por Cento)

JOSÉ FERNANDES DE OLIVEIRA — Servente, 5 — Ag. Banc. 59 — A partir de: 13-12-71. — Proc. n. 30.655-71.

---

**CENTROS UNIVERSITÁRIOS**


---

**CENTRO DE CIÊNCIAS MATEMÁTICAS  
E DA NATUREZA**
**INSTITUTO DE BIOLOGIA**

## DESPACHOS

*Férias*

Proc. n. 30.258-71 — I. BIOL. — HÉLIO CARVALHAL — Oficial de Administração, nível-12-A. Matrícula n. 2.625. Autorizada férias a partir de 1-12-71 a 30-12-71, em virtude do funcionário na época da publicação da tabela, pertencer ao Quadro do Ministério dos Transportes.

## PORTARIAS

PORTARIA N. 62 DE 20 DE DEZEMBRO DE 1971

O Diretor do Instituto de Biologia, no uso de suas atribuições,

Resolve:

I — Dispensar, a pedido, o Professor — JOÃO BAPTISTA ALMEIDA CARNEIRO designado pela

Portaria n. 44, de 24 de novembro último, para exercer as funções de Diretor Adjunto de Contabilidade do Instituto de Biologia.

II — Elogiar o referido Professor por seu alto espírito de colaboração, dinamismo e correto desempenho dos encargos que lhe foram atribuídos. — Proc. n. 30.645-71.

#### PORTARIA N. 63 DE 20 DE DEZEMBRO DE 1971

O Diretor do Instituto de Biologia, no uso de suas atribuições,

Resolve:

I — Dispensar, a pedido, o Professor — JOSÉ SALINO BRUM das funções de Diretor de Patrimônio do Instituto de Biologia, conforme designação através da Portaria n. 43-71-IB.

II — Tornar sem efeito as Portarias n. 20 e 21-71-IB, que incumbiam o referido Professor de inventariar, localizar e distribuir os equipamentos entregues ao Instituto, bem como inventariar os bens móveis e acervo histórico-cultural do Instituto.

III — Elogiar o Professor — JOSÉ SALINO BRUM pelo espírito de dedicação e efetiva colaboração no desempenho de seus encargos. — Proc. 30.645-71.

#### PORTARIA N. 64 DE 20 DE DEZEMBRO DE 1971

O Diretor do Instituto de Biologia, no uso de suas atribuições,

Resolve:

I — Dispensar, a pedido, a Professora — MARIA LÚCIA VASCONCELLOS das funções de Diretora Adjunta da Área de Ensino e Graduação, e Assistência Estudantil, designada conforme Portaria n. 22-71-IB.

II — Elogiar a referida Professora pela efetiva colaboração prestada, dedicação aos encargos e expressiva contribuição. — Proc. n. 30.645-71.

#### PORTARIA N. 65 DE 20 DE DEZEMBRO DE 1971

O Diretor do Instituto de Biologia, no uso de suas atribuições,

Resolve:

I — Dispensar, a pedido, o Professor — ALOYSIO CALHEIROS DA GRAÇA DE MELLO LEITÃO das funções de Assessor da Diretoria do Instituto de Biologia, designado pela Portaria n. 23-71-IB.

II — Elogiar o referido Professor pela expressiva colaboração, zelo e dedicação aos assuntos pertinentes ao Instituto. — Proc. n. 30.645-71.

### INSTITUTO DE GEOCIÊNCIAS

#### DESPACHOS

#### *Concessão de Gratificação Quinquenal*

25% (vinte e cinco por cento)

Proc. n. 2.070-71 — I. GEOC. — FORTUNATO PEREIRA FIGUEIREDO, Trabalhador, Matrícula n. 9.344, da PP do QE da UFRJ, 25%

(vinte e cinco por cento), a partir de 6-3-71, por ter completado em 5-3-71, 25 anos de serviço público efetivo. — Proc. n. 27.901-71.

#### *Concessão de Gratificação Quinquenal De 30% (trinta por cento)*

Proc. n. 2.262-71 — I. GEOC. — ELYSIÁRIO TAVORA FILHO, Professor Titular, EC-501, da PP do QUP, a partir de 25 de julho de 1968, por haver completado 30 anos de efetivo exercício em 24 de julho de 1968. — Proc. n. 30.397-71.

### INSTITUTO DE MATEMÁTICA

#### PORTARIA

#### PORTARIA N. 19 DE 9 DE SETEMBRO DE 1971

O Diretor "pró-tempore" do Instituto de Matemática da Universidade Federal do Rio de Janeiro, usando de atribuição de sua competência,

Resolve designar o Auxiliar de Ensino, GUILHERME CHAGAS RODRIGUES, para exercer as funções de Chefe do Departamento 02 — Computação, deste Instituto, em substituição ao Auxiliar de Ensino WOJCIECH ROMAN DRABIK. — Proc. n. 30.649-71.

### INSTITUTO DE QUÍMICA

#### PORTARIAS

#### PORTARIA N. 11 DE 15 DE DEZEMBRO DE 1971

O Diretor "Pró-Tempore" do Instituto de Química da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições, tendo em vista as conclusões de Comissão de Inquérito designada a apurar os fatos constantes do Processo n. 1.493-71 do Instituto de Física e atendendo a resolução da Congregação, de 13-12-71,

Resolve, suspender, por dezesseis dias, a partir de 16 de dezembro de 1971, o aluno MARCO ANTÔNIO FRANÇA FÁRIA, de acordo com o Artigo n. 10, do Código Disciplinar da Universidade Federal do Rio de Janeiro. — Proc. .... n. 30.388-71.

#### PORTARIA N. 12 DE 17 DE DEZEMBRO DE 1971

O Diretor "Pró-Tempore" do Instituto de Química da Universidade Federal do Rio de Janeiro, usando de atribuições de sua competência,

Resolve elogiar o professor SÉRGIO TÓRRES DA COSTA do Departamento de Química Geral e Inorgânica, pela colaboração que prestou, durante o período de matrícula ao Coordenador HORÁCIO CINTRA DE MAGALHÃES MACEDO. — Proc. n. 30.654-71.

## CENTRO DE LETRAS E ARTES

## FACULDADE DE LETRAS

## DESPACHOS

## Averbação

Proc. n. 2.065-71 — ALZIRA SOARES DA ROCHA, Professor Adjunto EC-502.22 da PP do QUP da UFRJ.

Foram averbados em seus assentamentos os seguintes certificados:

1 — *Certificado* de frequência do Curso para professores de Inglês, da Associação de Professores de Inglês do Estado da Guanabara (APIEG) n. 1 — de 1968.

2 — *Certificação* de frequência do Curso para professores de Inglês, da Associação de professores de Inglês do Estado da Guanabara (APIEG) n. 4 — de 1969.

3 — *Certificado* do Curso de Orientação Educacional ministrado pelo Professor HUMBERTO BALLARINY, novembro de 1966, no Tijuca Tênis Clube.

4 — *Certificado* do Ministério da Educação e Cultura (Secretaria de Educação do Estado da Guanabara), que participou com aproveitamento do 1º Seminário Brasileiro de Orientação Lingüística para professores de Ensino Médio e Universitário promovido pelo Instituto de Idiomas YAZIGI (realizado de 12 a 23 de julho, na Guanabara) ano 1965.

5 — *Certificado* que participou com frequência integral e aproveitamento pleno no Seminário sobre o ensino da Literatura Norte-Americana e da Língua Inglesa no Brasil e da Literatura Brasileira e da Língua Portuguesa nos Estados Unidos da América realizado na Faculdade de Letras da UFRJ, no Estado da Guanabara (ano 1970).

6 — *Certificado* que frequentou com assiduidade e aproveitamento o Curso de Fenômeno Parapsicológicos de Conhecimento promovido pelo Instituto Brasileiro de Parapsicologia — Ano 1965.

7 — *Certificado* — de frequência do I Curso de Relações Públicas realizado no Tijuca Tênis Clube em convênio com o Curso de Opinião Pública e Relações Públicas da Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro — Ano de 1966.

8 — *Diploma do IBAN* — Instituto Brasileiro de Administração e Negócios, atendendo a aptidão e aproveitamento revelados no Curso de Relações Humanas. *Primeiro Lugar, média* 10. — Ano de 1963.

9 — *Certificado* da Universidade do Texas em Austin, conferido em razão de conclusão do Programa de Desenvolvimento Educacional Internacional. *Magna Cum Laude* — Ano de 1970.

10 — *Certificado* de participação da Comissão para o Intercâmbio Educacional entre os Estados Unidos da América e o Brasil (Comissão Fulbright) da qual participou como bolsista de Lingüística (Fonética) da "Education Development Program, na Universidade do Texas, em 1970-1971.

11 — *Certificado* de mérito do Ministério da Educação dos Estados Unidos da América do Norte de treinamento em serviço na especialização Ensino de Inglês — setembro de 1970 a março de 1971.

12 — *Transcrição* de créditos obtidos na Universidade do Texas em Austin (registro permanente) em 1970. Pronúncia e Problemas de Aprendizagem de Línguas — Crédito B. Problemas de Comunicação Internacional — Crédito B. Ensino de Inglês, como Segunda Língua — Crédito A.

13 — *Carta de recomendação* do professor A. R. ME TEE da Universidade do Texas em Austin, pela participação no Internacional Education Development Program para Professores, 1970-1971.

14 — *Carta de recomendação* do Professor ALFRED HUNT, da Universidade do Texas em Austin, pela participação no International Educational Development Program, 1970-1971.

15 — *Certificado* de Participação expedido pelo Washington International Center (Centro Internacional de Washington) da "Meridian House Foundation". Participação nos programas de introdução aos Estados Unidos — setembro de 1970.

16 — *Certificado* da Facultad do Filosofia y Letras — Instituto de Lenguas y Literatura Modernas. "Segunda jornada universitária da Literatura Alemã". Mendocza, ano 1965.

17 — *Carta de recomendação* do Professor Joa W. Neal, da Universidade do Texas em Austin, pela participação no International Educational Development Program, realizado na Universidade do Texas em Austin. Ano 1970-1971.

18 — *Certidão* pela qual se verifica haver sido autorizada pelo Diretor da Faculdade Nacional de Filosofia, a responder pela Cadeira de Língua e Literatura Alemã, durante a ausência do respectivo Catedrático. Ano de 1960.

19 — *Certidão* do Sr. Diretor da Faculdade Nacional de Filosofia, de frequência no Curso de Filosofia Germânica, em 1956, ministrado pelo Professor Monsueto Kohsen, conforme assentamentos existentes na Seção de Administração desta Faculdade.

20 — *Certificado* de frequência no Curso de Orientação — Método Audiovisual, conferido pelo Centro Brasileiro de Legislativo Aplicada. Ano de 1971. — Proc. n. 30.510-71.

## PORTARIA

## PORTARIA N. 41 DE 9 DE DEZEMBRO DE 1971

O Diretor Pró-Tempore da Faculdade de Letras da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições, e tendo em vista que as indicações feitas por este Diretor Pró-Tempore para Diretores-Adjuntos desta Unidade foram homologadas pela Congregação da Faculdade, em sessão de 17 de novembro do corrente ano; tendo em vista, ainda, que o Boletim n. 49, de 9 do corrente, da UFRJ publicou a Portaria n. 37, de 18 de novembro último desta Diretoria que designa a Professora SIEGLINDE BARBOSA MONTEIRO AUTRAN para Diretora-Adjunta deste estabelecimento de ensino, nos termos dos arts. 34 do Estatuto da UFRJ e 116 do Regimento da FL,

Resolve atribuir à mencionada Diretora Adjunta desta Faculdade, sem prejuízo das obrigações decorrentes do cargo que desempenha como Professora e Coordenadora dos cursos de Língua e

Literatura Latina, as seguintes tarefas administrativas:

- 1) Organizar e dirigir todo o processamento do registro de alunos para o computador;
- 2) Organizar todo o catálogo dos cursos da Faculdade, na área de graduação;
- 3) Organizar todo o horário das disciplinas, e, finalmente,
- 4) Manter-se à disposição de professores e alunos para informações e orientações dos mesmos quanto aos cursos, escolha de disciplinas, etc. — Proc. n. 30.374-71.

## ESCOLA DE MÚSICA

### DESPACHOS

#### *Apostila*

CACILDA FERREIRA — O funcionário a quem se refere a presente Portaria foi readaptada no Cargo de Oficial de Administração AF-201-12.A da PP do QUP da UFRJ. Por força da Lei n. 3.780, de 12-7-60 art. 43 publicado no DO de 28-7-70 fls. 5.609. — Proc. n. 30.624-71.

#### *Concessão de Gratificação Quinquenal*

JOSÉ ALEXANDRE JORGE DENIS — Professor Adjunto EC-502.22, da PP do QUP da UFRJ, matrícula n. 1.006.226, concessão de 15% a partir de 11-7-71, por haver completado 15 anos em 10-7-71. Processo n. 1.071-71. Escola de Música. — Proc. n. 30.628-71.

#### *Concessão de Licença Especial*

CECÍLIA LYDIA PODOROLSKI COOPER — Musicista do QUP da UFRJ, matrícula n. 1.987.484, concessão de Licença Especial, de 6 meses a ser gozada em 2 períodos de 3 meses referente ao decênio de 31-8-55 a 5-8-65, nos termos do Art. 116 da Lei n. 1.711-52. — Processo n. 1.179-71, da Escola de Música. — Proc. n. 30.627-71.

## CENTRO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS

### FACULDADE DE EDUCAÇÃO

#### PORTARIA

PORTARIA N. 32 DE 14 DE DEZEMBRO DE 1971

O Diretor "Pró-Tempore" da Faculdade de Educação, tendo em vista a resolução do Conselho Departamental,

Resolve tornar sem efeito a Portaria n. 27, de 23 de setembro de 1971. — Proc. n. 30.248-71.

## ESCOLA DE COMUNICAÇÃO

### DESPACHOS

#### *Cancelamento de Licença Especial*

CELSO OCTAVIO DO PRADO KELLY, Professor Adjunto, EC-502.22. Cancelada a concessão

de licença especial publicada no BUFRJ n. 42 de 21-10-71 em virtude de compulsória do referido professor. — Proc. S-N.

#### *Revisão de Gratificação Quinquenal*

Proc. n. 26.517-66 — ALZIRA COUTINHO DA SILVA, Copeiro, A-504.6.B — Tendo em vista a contagem do TS prestado anterior ao enquadramento, veio a servidora a completar 5 anos em ... 30-5-53, 10 anos em 29-5-58, 15 anos em 24-11-63 e 20 anos em 29-1-69, fazendo jus a gratificação quinquenal de 15% a partir de 1-1-65 e não como constou.

#### *Concessão de 10% (dez por cento)*

Proc. n. 26.517-66 — ALZIRA COUTINHO DA SILVA, Copeiro, A-504.6.B, matrícula n. 2.094.509, agência 13, CB 2.064.8, do QUP- UFRJ, a partir de 30-1-69.

#### *Salário Família*

Proc. n. 1.820-69 — CELSO OCTAVIO DO PRADO KELLY, Professor Adjunto EC-502-22 — Agência 07 — para sua esposa LUZIA KELLY — Concessão a partir de novembro de 1969. — Proc. n. 30.486-71.

## CENTRO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS E ECONÔMICAS

### FACULDADE DE ECONOMIA E ADMINISTRAÇÃO

#### DESPACHO

JOSÉ ROCHA — Auxiliar de Portaria, GL-303.7-A, da PP do QUP da UFRJ. Tendo em vista a contagem de TS anterior ao enquadramento, veio o servidor a completar 5 (cinco) anos de serviço em 1-3-63, 10 (dez) anos em 25-5-68, fazendo jus a perceber a gratificação quinquenal de 5% e 10%, a partir de 1-1-65 e 26-5-68, respectivamente, e não como constou (Parecer da Consultoria Jurídica n. 103-70-UFRJ). — Proc. n. 30.634-71.

## CENTRO DE CIÊNCIAS MÉDICAS

### FACULDADE DE MEDICINA

#### DESPACHO

LUCIANO GONÇALVES, Auxiliar de Ensino — Local de Trabalho: Clínica Oftalmológica da UFRJ — Horário: de 2a. feiras aos Sábados das 8 às 12 hs. — Total: 24 horas semanais. — Proc. n. 13.416-71.

## INSTITUTO DE GINECOLOGIA

### DESPACHOS

#### *Revisão de Gratificação Quinquenal*

Proc. n. 10.023-65 — MAY LAURIA, Escrevente Datilógrafo, AF-204.7, tendo em vista a auto-

rização relativa a contagem de tempo de serviço prestado no período de 1-11-55 a 15-12-70 computável para quinquênios, de acordo com o parecer do Consultor Jurídico da UFRJ, o funcionário completou em 31-10-60 o 1º quinquênio, em 16-12-65 o 2º quinquênio e em 15-12-70 o 3º quinquênio, e não como constou da publicação no BUFRJ n. 32-66 de 8-8-66.

## INSTITUTO DE NEUROLOGIA

### DESPACHO

#### *Revisão de Quinquênios*

MARIO OLIVEIRA DA SILVA, Copeiro, . . . . A-503.6.B, da PE do QEP da UFRJ, do Instituto de Neurologia, tendo em vista o cômputo do TS anterior ao enquadramento, a conta da Verba do Fundo Especial, veio o servidor a completar 5 anos no dia 30-8-59, 10 anos em 28-8-64 e 15 anos em . . . 27-8-69, fazendo jus a perceber a gratificação quinquenal de 5% e 10% a partir do dia 1-1-65; e 15% a partir de 28-8-69, e não como constou anteriormente. — Proc. n. 30.275-71.

## INSTITUTO DE PSIQUIATRIA

### DESPACHOS

#### *Concessão de Gratificação Quinquenal*

Proc. n. 7-70 — I. Psiquiatria — JULIETA XAVIER DE FREITAS — Auxiliar de Enfermagem, P-1.701-14-B, da PP do QU da UFRJ — 20% a partir de 14-10-1968. — Proc. n. 30.653-71.

#### *Licença Especial*

Proc. n. 61-71 — I. Psiquiatria — ANTONIETA DE OLIVEIRA NUNES — Servçal, GL-102.6-B, da PP do QUP da UFRJ — Concede seis (6) meses de licença especial, referente ao decênio de 18-10-59 a 20-10-69, para ser usufruída consecutivamente. — Proc. n. 30.653-71.

#### *Retificação*

Proc. n. 59-71 — I. Psiquiatria — JOSÉ MARIA RODRIGUES, Auxiliar de Enfermagem P-1.701.14-B, da PP do QUP da UFRJ — Cancelamento do salário família de suas dependentes, VERA LÚCIA e MARIA LÚCIA RODRIGUES, a partir de 9 de outubro de 1970, e não como constou no BUFRJ n. 50 de 16-12-71. — Proc. n. 30.653-71.

#### *Retificação de Nome*

Proc. n. 65-71 — I. Psiquiatria — ANETE MENDES — Enfermeira, regida pela CLT em exercício no Instituto de Psiquiatria. Retificação de nome conforme Registro de Casamento n. 37.727, da 8ª Circunscrição — Freguesia de Engenho Velho. A interessada passou a assinar-se "ANETE MENDES MACIEL". — Proc. n. 30.653-71.

## FACULDADE DE ODONTOLOGIA

### DESPACHOS

#### *Licença Especial*

Proc. n. 74-71 — Fac. Odont. — PAULO JARDIM, Laboratorista P-1.609-9, da PP do QUP da UFRJ, matrícula n. 2.201.634, Ag. 59, C/Corrente n. 820.6, localizado e em exercício nesta Faculdade, o Diretor autoriza licença especial referente ao decênio de 1957 a 1967 a que tem direito por ter completado 10 anos de efetivo exercício em 1967, a ser gozada a partir de 1 de março de 1972. — Proc. n. 30.252-71.

#### *Averbação de Tempo de Serviço*

Proc. n. 70-71 — Fac. Odont. — OCTAVIO BARBOSA PEREIRA, Prof. Assistente EC-503-20 da PP do QUP da UFRJ, matrícula n. 1.005.774. O Diretor autoriza a Averbação de Tempo de Serviço (pro-labore), como Assistente e Auxiliar Voluntário no Setor de Raios-X, referente aos períodos de 1-8-1948 a 12-7-1956 e de 1-1-1958 a 29-2-1960, de acordo com o Parecer n. 18 CJ.-69 do Consultor Jurídico da UFRJ, com base no art. 80 item III e art. 146 (gratificação quinquenal) da Lei . . . . . n. 1.711-52. — Proc. n. 30.252-71.

## INSTITUTO DE CIÊNCIAS BIOMÉDICAS

### DESPACHOS

#### *Portaria de designação*

Proc. n. 2.036-71 — N. 20, de 14-12-71 — Designar os Professores: LUIZ FRANCISCO MACEDO, HUMBERTO MACHARETTI e JOÃO PAULO DE CAMPOS, para constituírem Comissão de Inquérito verificadora das responsabilidades decorrentes dos fatos enunciados no. — Proc. n. 30.539-71.

Proc. n. 4.416-71 — N. 21, de 14-12-71 — Designar os Professores: BRUNO ALÍPIO LOBO, JOÃO CARDOSO DE CASTRO, GILBERTO MENDES DE OLIVEIRA CASTRO, LUIZ FRANCISCO MACEDO, ROBERTO SOARES DE MOURA, JOSÉ OTTÍLIO LEITE MACHADO e ANTONIO PAES DE CARVALHO, para integrarem um Grupo de Trabalho com objetivo de em conjunto com um grupo da Faculdade de Medicina, promover estudos preliminares para coordenação do currículo do Curso Médico. — Proc. n. 30.539-71.

## INSTITUTO DE MICROBIOLOGIA

### DESPACHOS

#### *Alteração de Férias*

WILSON CHAGAS DE ARAÚJO, Professor Adjunto do QUP da UFRJ, lotado e em exercício no Instituto de Microbiologia, férias de 1-2-72 à 1-3-72, (30 dias restantes) exercício de 1971, e não como

constou do Boletim n. 5 de 4-2-71. — Proc. n. 30.554-71.

CESAR MARTINS DE OLIVEIRA, Auxiliar de Ensino, admitido através a CLT lotado e em exercício no Instituto de Microbiologia, férias de 20-12-71 à 3-1-72 (15 dias parte) e 17-2-72 a 2-3-72 (15 dias restantes) período aquisitivo 12-6-70 à 11-6-71, e não como constou no Boletim n. 5 de 4-2-71. — Proc. n. 30.551-71.

## HOSPITAL ESCOLA SÃO FRANCISCO DE ASSIS

### DESPACHOS

#### *Gratificação Quinquenal de 10% e 15%*

Proc. n. 1.355-65 — HILDA REZENDE DE CASTRO, Atendente P. 1.709.9, da PP do QUP da UFRJ, tendo em vista a contagem do TS prestado anterior ao enquadramento, veio a servidora a completar 10 anos de efetivo exercício em 19-9-65 e 15 anos em 17-11-70, fazendo jus a gratificação quinquenal de 10% e 15%, a partir de 20-9-65 e 18-11-70, respectivamente e não como constou. HESFA: 9-12-71. — Proc. n. 30.526-71.

#### *Licença Especial*

Proc. n. 4-71 — HESFA. — CECILIA PÊCEGO COELHO, Enfermeira, TC-1.201-22, do QUP DA UFRJ., com exercício no Hospital Escola São Francisco de Assis, concedida Licença Especial por 12 (doze) meses para ser gozada em um só período de 10-10-49 a 10-10-69. — Proc. n. 30.525-71.

#### *Abono de Licenças*

CECILIA PÊCEGO COELHO, Enfermeira, TC-1.201-22, mat. 1.676.869, do QUP DA UFRJ., nos termos da Lei 2.839 de 2-8-56 (DO de 3) regulamentada pelo Dec. 40.000 de 17-9-56 (DO de 25), abonem-se 10 dias de licenças no período de 31-5 a 9-6-54, art. 97-98. — Proc. n. 30.527-71.

#### *Revisão e Concessão de 25%*

Proc. n. 37-70 — HESFA. — CECILIA PÊCEGO COELHO, Enfermeira, TC-1.201-22-B, do QUP da UFRJ tendo o Tempo de Serviço prestado como aluna da E. Ana Nerí e do Instituto Nacional da Previdência Social, sido computado para gratificação quinquenal a servidora completou 20 anos de efetivo exercício em 9-3-64 e 25 anos em 9-3-69, tendo direito a perceber a gratificação quinquenal de 20% a partir de 1-1-65, e 25% a partir de 1-3-69, e não como constou. — Proc. n. 30.527-71.

Apostila lavrada à folha suplementar da Portaria de n. 365 de 12 de setembro de 1949, referente a CECILIA PÊCEGO COELHO.

Proc. n. 37-70 — HESFA — CECILIA PÊCEGO COELHO, Enfermeira, TC-1.201-22-B, do QUP da UFRJ, tendo o Tempo de Serviço prestado como aluna da E. Ana Nerí e do Instituto Nacional da Previdência Social, sido computado para gratifi-

cação quinquenal a servidora completou 20 anos de efetivo exercício em 9-3-64, e 25 anos em 9-3-69, tendo direito a perceber a gratificação quinquenal de 20% a partir de 1-1-65, e 25% a partir de .... 10-3-69, e não como constou. Proc. n. 30.527-71.

## CENTRO DE TECNOLOGIA

### ESCOLA DE ENGENHARIA

#### DESPACHOS

#### *Salário Família*

Proc. n. 2.696-62 — EE — ALBERTO DE AZEVEDO ANTUNES, Prof. Assistente, EC-503.20 — Agência: 01 — Centro — CB. 5.302.500.8 — para seu dependente, ALEXANDRE NEVES ANTUNES, nascido em 31-7-71. Concessão a partir de julho de 1971. — Proc. n. 30.357-71.

#### *Continuidade de Salário Família*

Proc. n. 4.558-50 — EE — MARIO RODRIGUES, Aux. de Portaria, GL-303.8.B — Agência: 50 — Madureira — CB. 13.000.1 — para sua filha LÍGIA DE OLIVEIRA RODRIGUES, Solteira sem atividade lucrativa, que completou em 2-5-71, 21 anos de idade. Continuidade a partir de junho de 1971. — Autorizo. — Proc. n. 30.357-71.

#### *Cancelamento de Salário Família*

Proc. n. 938-59 — EE — CORNÉLIO FRANCO DE AQUINO, Aux. de Portaria, GL-303.7-A — Agência: 73 — Vicente de Carvalho — CB. 1.102.9 — de sua dependente THEREZINHA FRANCO DE AQUINO — Cancelamento a partir de novembro de 1971. — Autorizo. — Proc. n. 30.357-71.

#### *Concessão de Gratificação Quinquenal*

Proc. n. 10.270-71 — EE — PEDRO DESIDÉRIO FERNANDES, Servente, GL-104.5 — Agência: 59 — Ramos — CB. 1.186-X — 15% a partir de 6-5-71. — Proc. n. 30.357-71.

Proc. n. 10.107-71 — EE — JOÃO GOMES DA CRUZ, Trabalhador, GL-402.1 — Agência: 59 — Ramos — CB. 1.064.2 — 15% a partir de 10-10-71. — Proc. n. 30.357-71.

#### *Revisão de Gratificação Quinquenal*

Proc. n. 4.823-68 — EE — ALTAMIRO ALVES DA SILVA, Trabalhador, GL-402.1 — Agência: 50 — Madureira — CB. 6.893.4 — Tendo em vista a contagem do TS do período de 1-6-56 a 31-5-61, prestado a conta da Verba 1.1.3.05.01, computável para quinquênicos com base no parecer do Consultor Jurídico da UFRJ em 26-10-70, o servidor completou 5 anos de efetivo exercício em 30-5-61, 10 anos em 22-10-66, tendo direito a gratificação quinquenal de 5% a partir de 1-1-65, 10% a partir de 23-10-66 e não como constou da publicação do BUFRJ n. 42 de 11-10-68. Além disso faz jus gratificação



qüinqüenal de 15% a partir de 21-11-71, por haver completado 15 anos de efetivo exercício em ..... 20-11-71. — Proc. n. 30.357-71.

#### *Gratificação Qüinqüenal*

Proc. n. 9.478-70 — OSWALDO CAMPOS DE ARAÚJO — Prof. Assistente, EC-503.20 — Agência: 55 — Méier — CB. 11.722.6 — Indeferido. — Proc. n. 30.357-71.

#### *Licença Especial*

Proc. n. 3.486-71 — ARTUR ROGÉRIO ALVES, Pedreiro, A-101.9.B — Agência: 59 — Ramos — CB. 991.1 — Concedida por (seis) meses para ser gozada em 1 (um) período. — Proc. n. 30.357-71.

Proc. n. 3.749-71 — EE — CÍCERO FERNANDES PIMENTA, Servente, GL-104.5 — Agência: 59 — Ramos — CB. 521.5 — Concedida por 6 (seis) meses para ser gozada em 1 (um) período. — Proc. n. 30.357-71.

#### *Licença Especial — Homologação*

Proc. n. 10.031-71 — EE — DEUSA EDITH ALVES DA COSTA E SOUZA, Agregada ao Símbolo 5-F — Agência: 11 — Bairro do Peixoto — CB. 10.204.0 — Concedida pelo Instituto de Puericultura e Pediatria Martagão Gesteira, no Proc. n. 65-69, publ. no BUFRJ n. 42 de 17-2-69 fls. 27. Autorizada a homologação em 2-12-71, para ser gozada em 1 (um) período de 6 (seis) meses. — Proc. n. 30.357-71.

#### *Abono de Falta*

Proc. n. 10.205-71 — EE — CÍCERO FERNANDES, Servente, GL-104.5 — Agência: 59 — Ramos — CB. 521.5 — Abono de falta do dia 17-11-71, de acôrdo com o art. 2º da Lei n. 1.075 de 27-3-50. Autorizo. — Proc. n. 30.357-71.

#### *Averbação*

Proc. n. 9.905-71 — EE — ÂNGELO MANOEL MOREIRA DA ROCHA, Assistente de Administração, AF-602.14.A — Averbação do Certificado de frequência com aproveitamento no Curso de Programação "FORTRAN" ministrado pelo Dep. de Cálculo Científico de Coordenação dos Programas Pós-Graduados de Engenharia da UFRJ, no período de 24 de junho a 28 de julho de 1967. — Autorizo. — Proc. n. 30.357-71.

#### *Transferência de Férias*

Proc. n. 10.437-71 — EE — AUGUSTO DA ROCHA FILHO, Aux. de Portaria, GL-303.8.B — Agência: 01 — Centro — CB. 17.436.800. Do exercício de 1971, marcadas para o período de 1 a 30-12-71, para iniciar em 2-5-72. — Autorizo. — Proc. n. 30.357-71.

Proc. n. 10.266-71 — EE — JUREMA DE MORAES HARDOIM, Of. Administrativo, regido

pela CLT — Agência: 59 — Ramos — CB. 2.895. Marcadas para o período de 6-12 a 31-12-71, para iniciar em 7-2-72. — Proc. n. 30.357-71.

Proc. n. 10.359-71 — EE — IVAN CANNOBIETI LEAL, Desenhista, P-1.001.14-B — Agência: 67 — Tijuca — CB. 1.184.3 — Do exercício de 1971, marcadas para o período de 1 a 30-12-71, para iniciar em 3-1-72. — Autorizo. — Proc. n. 30.357-71.

Proc. n. 10.346-71 — EE — MARIA LÚCIA GONÇALVES LAPA, Of. Administrativo regido pela CLT — Agência: 01 — Centro — CB. 73.177.350.0 — Marcadas para o período de 3-1-72 a 28-1-72, para iniciar em 6-3-72. — Autorizo. — Proc. n. 30.357-71.

Proc. n. 10.360-71 — EE — ANTONIO GOMES DE MELLO, Servente, GL-104.5 — Agência: 59 — Ramos — CB. 974.1 — Do exercício de 1971, marcadas para o período de 3-11 a 2-12-71 para iniciar em 1-12-71. — Autorizo. — Proc. n. 30.357-71.

Proc. n. 10.352-71 — EE — VICTÓRIO JOSÉ MARIA, Almoxarife, AF-101.16.B — Agência: 59 — Ramos — CB. 849.4 — Do exercício de 1971, marcadas para o período de 2 a 31-12-71, para iniciar em 1972. — Autorizo. — Proc. n. 30.357-71.

## FORUM DE CIÊNCIA E CULTURA

### MUSEU NACIONAL

#### PORTARIAS

#### PORTARIA N. 152 DE 10 DE DEZEMBRO DE 1971

O Diretor Pro Tempore do Museu Nacional, no uso de suas atribuições,

Resolve designar a Professora LINA MARIA KNEIP, Auxiliar de Ensino regida pela CLT, lotada e com exercício no Museu Nacional, para realizar uma excursão à cidade de Cabo Frio no período de 10 (dez) dias consecutivos, a partir do dia 13 de dezembro do corrente ano, com a finalidade de empreender levantamento de uma área situada ao redor do Sambaqui do Tamber, assim como prospecções arqueológicas no referido município. — Proc. n. 30.285-71.

#### PORTARIA N. 153 DE 14 DE DEZEMBRO DE 1971

O Diretor "pró-tempore" do Museu Nacional da UFRJ, no uso de suas atribuições,

Resolve designar o Professor-Titular JOHANN BECKER, do Quadro Único de Pessoal da Universidade Federal do Rio de Janeiro, lotado e em exercício no Museu Nacional, para realizar uma excursão ao interior do Estado da Bahia, norte do Estado de Goiás, sudeste do Estado do Pará, no período de 20 de dezembro de 1971 a 20 de fevereiro de 1972, com a finalidade de coletar material entomológico e, em especial Hemipteros, sem ônus para o Museu Nacional. — Proc. n. 30.284-71.

## PORTARIA N. 154 DE 14 DE DEZEMBRO DE 1971

O Diretor Pro Tempore do Museu Nacional da UFRJ, no uso de suas atribuições,

Resolve designar o Preparador de Museu nível 12-A, OLMIRO ANTONIO ROPPA, do Quadro Único de Pessoal da Universidade Federal do Rio de Janeiro, lotado e em exercício no Museu Nacional, para realizar uma excursão ao interior do Estado da Bahia, norte do Estado de Goiás e sudeste do Estado do Pará, no período de 3 de Janeiro de 1972 a 20 de fevereiro do mesmo ano, com a finalidade de coletar material entomológico, e, em especial Hemipteres, sem ônus para o Museu Nacional. — Proc. n. 30.283-71.

**EMENTÁRIO DE LEGISLAÇÃO E DE PARECERES**

## AOS ÓRGÃOS DE PESSOAL DA UFRJ

Para conhecimento dos Órgãos de Pessoal das Unidades e Órgãos Suplementares, transcrevemos, por ser de interesse geral:

## COORDENAÇÃO DE LEGISLAÇÃO DE PESSOAL

*FORMULAÇÕES A QUE SE REFERE A PORTARIA N. 162, DE 12 DE AGOSTO DE 1971, DO COORDENADOR DE LEGISLAÇÃO DE PESSOAL, APROVADA PELO DIRETOR-GERAL DO DASP E PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DE 16-8-71 (XVI).*

## FORMULAÇÃO N. 155

## REINTEGRAÇÃO

O Executivo pode, para cumprir decisão judicial reintegratória de funcionário, restabelecer, por decreto, cargo extinto

*Referência:*

E.F., art. 58

C.G.R., par. 514-Z, 5-6-59 (*Diário Oficial* 11-7-59)

## FORMULAÇÃO N. 156

## FALTA GRAVE

A falta grave que implica em cassação da aposentadoria ou da disponibilidade é somente aquela *punível com demissão*

*Referência:*E.F., arts. 205, 207 e 212, I  
COLEPE, proc. 1.580-67*Retificações*

Na publicação feita no *Diário Oficial* de 16 de novembro de 1971, página 9.187, na Formulação n. 137,

Onde se lê:

L. 4.345-64, arts. 11 e 12

D. 60.091-67, art. 3º

C.J., proc. 3.662-68 (*Diário Oficial* 10-10-68)

Leia-se:

*Referência:*

L. 4.345, arts. 11 e 12

D. 60.091-67, art. 3º

C.J., proc. 3.662-68 (*Diário Oficial* 10-10-68)

Na Formulação n. 112,

Onde se lê:

*Referência:*

L. 4.345-64, art. 11, § 2º

D. 60.091-67, art. 15

Leia-se:

*Referência:*

L. 4.345-64, art. 11 § 2º

D. 60.091-67, art. 15

COTIDE, proc. 603-68

Waldyr dos Santos, Coordenador de Legislação de Pessoal.

**NOTICIÁRIO**

(ESTA SEÇÃO TEM ESTRITO CARATER DE DIVULGAÇÃO E DESTINA-SE AO EXCLUSIVO USO DAS UNIDADES E DOS ÓRGÃO INTEGRANTES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO)

## CIRCULAR N. 180 — EM, 22-12-1971

O Diretor da Divisão de Registro de Estudantes enviou aos Diretores de Unidades a seguinte circular:

Senhor Diretor:

Dando prosseguimento a Implantação da Reforma Universitária, na administração Acadêmica da UFRJ e objetivando a automação das tarefas a ela corolárias, a DRE a partir de 1º de janeiro de 1972 vai passar a se encarregar do fornecimento de *Histórico Escolar* a alunos ingressos na Universidade em 1971 (Sistema DRE), na forma do item 3 do art. 37 do Regimento da Reitoria.

Dêste modo a Secretaria da Unidade não terá mais que expedir *Históricos Escolares* a aqueles alunos.

A DRE fornecerá as guias de recolhimento das taxas referentes aos documentos citados, podendo o pagamento ser efetuado nas Tesourarias da Universidade, ou em qualquer Agência do Banco do Brasil, de acôrdo com a Instrução n. 7, de ..... 25-11-71, do Exmo. Sr. Sub-Reitor de Patrimônio e Finanças, cuja cópia anexo.

Solicito ainda, a V.Exª., divulgar nessa Unidade as informações acima, dando ciência aos alunos de que esta Divisão está em condições de fornecer de imediato os *Históricos* que lhe forem pedidos, bastando o comparecimento do interessado, seus pais, ou qualquer pessoa munida de procuração.

Aproveito a oportunidade para enviar a V.Exª. minhas

Cordiais Saudações

## INSTRUÇÃO N. 7, DE 25-11-1971

Estabelece normas para o recolhimento de taxas e receitas diversas.

O Sub-Reitor Substituto de Patrimônio e Finanças, no uso de suas atribuições e tendo em vista a autorização do Conselho Superior de Coordenação Executiva, constante do Processo n. 27.356-71, publicada no BUFRJ n. 47 de 25-11-71.

Resolve:

Art. 1º — A partir de 1º de dezembro de 1971, o recolhimento das taxas, sejam elas de expediente, emolumentos, escolares e extra-escolares, bem como de quaisquer outras receitas devidas à Universidade Federal do Rio de Janeiro, será feito em estabelecimento bancário.

Art. 2º — Para efetuar o recolhimento, previsto no artigo anterior, deverá ser preenchida, em cinco vias, a Guia (modelo RETAB), cujo destino é o seguinte: 1ª e 2ª — Divisão de Contabilidade desta Área; 3ª — Agência recebedora; 4ª — Interessado, e a 5ª via ficará presa ao bloco, para controle do Centro, Unidade, Órgão, Serviço ou Clínica que a emitiu.

Art. 3º — De posse das quatro primeiras vias, o Interessado depositará, em moeda corrente ou cheque visado, a importância devida em qualquer Agência do Banco do Brasil S/A localizada no Estado da Guanabara.

Art. 4º — Os procedimentos decorrentes do recolhimento só se efetivarão após a apresentação da 4ª via à autoridade responsável pela emissão da Guia e a entrega da 2ª via à mesma autoridade.

Art. 5º — Excepcionalmente, mas com a utilização do modelo RETAB, as Tesourarias, Central e Auxiliares, poderão receber taxas ou receitas, competindo-lhes em qualquer hipótese:

I — relacionar, para efeito de Boletim de Caixa, as Guias pelo número, nome do interessado e valor;

II — depositar, no dia seguinte, na conta n. 10.130.0 do Banco do Brasil — Agência Metropolitana de Botafogo — o total dos recolhimentos efetuados.

Parágrafo único — As Tesourarias Auxiliares ficarão, ainda, obrigadas a enviar, diariamente, à Tesouraria Central o recibo do depósito efetuado.

## CIRCULAR N. 181 — DE 22-12-1971

O Diretor da Divisão de Registro de Estudantes enviou aos Senhores Superintendentes de Centros Universitários, a seguinte circular:

Senhor Superintendente:

Estou remetendo a V.S., em anexo, cópia da Circular n. 180 de 20-12-71, enviada aos Srs. Diretores das Unidades dêsse Centro, informando da nova sistemática a ser seguida para o fornecimento de Históricos Escolares.

Sirvo-me da oportunidade para enviar a V.S., minhas

Cordiais Saudações

## CIRCULAR N. 182 DE 23-10-1971

O Diretor da Divisão de Registro de Estudantes avisa aos Srs. Superintendentes de Centros, Diretores de Unidades e Chefes de Departamentos a seguinte circular:

No transcurso de seu primeiro aniversário, a DRE/SG-1 deseja a todos "FELIZ NATAL E PRÓSPERO 1972".

## AVISO DA SR-4

Comunicamos que o Colégio de Aplicação da UFRJ oferece 90 vagas do antigo ensino primário para filhos de servidores desta Universidade:

Para 1ª Série — 20 vagas

Para 2ª Série — 20 vagas

Para 3ª Série — 25 vagas

Para 4ª Série — 25 vagas

As inscrições estarão abertas durante o mês de janeiro, das 8h às 12h, todos os dias úteis exceto sábados.

Maiores informações na sede do Colégio de Aplicação, situado a Rua Batista da Costa, 55 — Lagoa — Tel.: 246-7405.

## CIRCULAR N. 185 DE 28-12-1971

A Sub-Reitora de Pessoal e Serviços Gerais, enviou aos Srs. Decanos e Diretores de Unidades e Órgãos Suplementares a seguinte circular:

Assunto: Encaminha "Manual do Sistema de Fôlha de Pagamento", elaborado pela CEIPED.

Senhor

Tenho a satisfação de enviar a V.Sª um exemplar do Manual do Sistema de Fôlha de Pagamento, elaborado pela Comissão Especial para Implantação de Processamento Eletrônico de Dados, a fim de que o Serviço de Pessoal dessa Unidade possa se orientar na execução do novo método de processamento de pagamento do pessoal universitário, o qual será implantado a partir do mês de janeiro de 1972.

Certa da compreensão dessa Diretoria quanto a essa iniciativa, que visa tão somente a melhoria da elaboração dos pagamentos de pessoal, solicito a V.Sª se digne determinar o cumprimento das instruções em aprêço, principalmente quanto aos prazos previstos.

Aproveito o ensejo para apresentar a V.Sª meus protestos de elevada estima e distinta consideração.

## AOS SERVIÇOS DE PESSOAL DA UFRJ

Para conhecimento dos Serviços de Pessoal das Unidades e Órgãos Suplementares, transcrevemos, por ser de interesse geral, instruções da CEIPED relativas ao novo Boletim de frequência de pessoal a ser adotado quando da implantação do sistema de automação de fôlha de pagamento, a partir de janeiro de 1972.

*Instruções para preenchimento do Boletim de  
Frequência — BF (PEPRI 02)*

1 — *Apresentação:*

Com a finalidade de racionalizar a entrada de dados na Seção de Contrôlo, no que se refere à frequência mensal dos servidores da UFRJ, foi modificada a forma e o modo de preenchimento do Boletim de Frequência da Universidade.

Serão enviados, pela Seção de Contrôlo, mensalmente, de acôrdo com o calendário NCE/SC, os Boletins de Frequência às Unidades. Tais Boletins conterão, ao serem enviados, os seguintes dados:

- Período de frequência
- Nome do servidor
- Nº de registro do servidor

2 — *Vantagens:*

Além do aumento da segurança, quanto à entrada de dados, a nova sistemática conduzirá:

- à diminuição do trabalho datilográfico (visto que a maioria das informações serão impressas pelo computador do NCE);
- à facilidade de preenchimento;
- à uniformidade para as Unidades da UFRJ;
- à facilidade de manuseio, arquivamento e consultas posteriores por parte das próprias Unidades e da Seção de Contrôlo da SR-4.

3 — *Preenchimento do Boletim de Frequência — BF (PEPRI.02)*

Compete a cada Unidade, completar o preenchimento das 3 vias do Boletim de Frequência — BF (PEPRI.02), segundo as seguintes normas:

- A) Registrar no BF, o dia de qualquer espécie de ocorrência colocando uma sigla (indicada na Tabela de Análise de Ponto, coluna CONVENÇÃO), na coluna relativa ao dia do mês em que se verificou o evento.

Obs.: Os dados fornecidos pela Tabela de Análise de Ponto tanto são para o pessoal regido pelo Estatuto do Funcionário Público, como para o pessoal regido pela Consolidação das Leis do Trabalho.

- B) Ocorrendo falta ou impontualidade, seja por uma entrada ou saída fora do horário previsto, observar a tabela de pontos (citada abaixo).
- a) 6 (seis) ponto para cada dia de Falta não Justificada, a qual terá como convenção a letra F (vide tabela de Análise de Ponto).
  - b) 2 (dois) pontos para uma impontualidade de até 1/3 do horário de trabalho, a qual terá como convenção I (vide tabela de Análise de Ponto).

- c) 4 (quatro) pontos para uma impontualidade de até 2/3 do horário de trabalho, a qual terá como convenção L (vide tabela de Análise de Ponto).

- C) No final do período (de apuração mensal), lançar o somatório dos pontos perdidos face às ocorrências (vide item B) na coluna F da Quantidade de Pontos Perdidos.

Exemplo: Ocorrendo 5 faltas (5) durante o período de apuração de frequência, ter-se-á que registrar no espaço relativa à quantidade de pontos perdidos (coluna F), um total de 30 pontos.

- D) No final do período (de apuração mensal), lançar o somatório dos pontos perdidos nas colunas Q e L do BF, com bases nas ocorrências que acarretam a não contagem de tempo de serviço — N (vide tabela de Análise de Ponto — Efeitos da Remuneração). Cada ocorrência que corresponda a uma não contagem de tempo, implicará na soma de 1 (um) ponto.

Exemplo: Ocorrendo 4 Faltas não Justificadas e Licença para Tratamento de Saúde (de 3 dias), ter-se-á que registrar um total de 7 pontos nas colunas Q e L, respectivamente  $4 + (1 \times 3) = 7$  pontos.

- E) Ocorrendo uma alteração quanto à lotação do servidor dentro da Unidade, acarretará no registro do novo código de lotação do servidor (preencher a última coluna — Código de Lotação).
- F) Havendo a inclusão de um novo servidor na Unidade, incluí-lo no BF, preenchendo com os seus dados: nome, código de lotação nos campos reservados para cada item, respectivamente.
- G) Havendo a transferência de um servidor para outra Unidade, registrar no BF, (na coluna relativa ao Cód. Lot.) o novo código de lotação que o servidor recebeu, correspondente à nova Unidade.
- H) O espaço reservado para as Observações o encarregado da Frequência e/ou o Responsável pelo Órgão poderão utilizar p/os esclarecimentos julgados necessários.
- I) Quando completo o preenchimento das ocorrências havidas no Boletim de Frequência, o encarregado da Frequência e o Responsável pelo Órgão deverão datar e assinar em campo especificado.

- 4 — As Unidades devem enviar 2 vias do Boletim de Frequência preenchidos à Seção de Contrôlo, até a data fixada pelo calendário NCE/SC.

ANALISE DO PONTO

OCORRÊNCIAS	QU — definida pelo Estatuto do Funcionário Público	CLT — definida pela Consolidação das Leis do Trabalho	CONVENÇÃO	BASE PARA ANOTAÇÃO		EFEITOS NA REMUNERAÇÃO	
				QU	CLT	Remuneração R-Recibe N-Não Recibe	Contagem de Tempo C-Conta N-Não Conta
Comparecimento ou presença	X	X	C	Ponto	Ponto	R	C
Falta relevada por doença comprovada	Até 3 por mês — Art. 123	Art. 134, b	CF	Atestado Médico	Atestado expedido pelo INPS	R	C
Falta não justificada	Art. 122 — I	X	F	Ponto	Ponto	N	N
Uma impuntualidade horária: uma entrada tardia ou uma saída antecipada até 1/3 do horário do Trabalho	Art. 122 — II	Art. 482, e	I	Ponto	Ponto	I — 2/3 da remuneração diária	C
Uma impuntualidade horária: uma entrada tardia ou uma saída antecipada até 2/3 do horário do trabalho	Art. 122 — II	Art. 482, e	L	Ponto	Ponto	L — R 1/3 da remuneração diária	C
Aguardando aposentadoria	X	N	LA	Ofício da Reitoria DP	—	R	C
Aguardando aposentadoria por invalidez	X	N	LI	—	—	R	N
Comparecimento ou presença com extraordinário autorizado	Art. 150	Art. 59	CE	Ponto e Ofício da Reitoria DP	Ponto e Ofício da Reitoria DP	R	C
Comparecimento sob suspensão convertida em multa	Art. 205 § único	N	CS	Ofício da Reitoria DP	—	R 50%	C
Disponibilidade	Art. 174, Art. 175	N	CD	Ofício da Reitoria DP	—	R	C
Férias	Art. 79 — IX e Art. 84	Art. 129	CR	Ofício da Reitoria Unidade	Ofício Diretoria Unidade	R	C
Júri	Art. 79 — VI	D.L. n. 167 de 5-1-38	CJ	Ofício Diretoria Unidade	Ofício Diretoria Unidade	R	C
Licença Especial	Art. 79 — IX e Art. 116	N	CL	Ofício da Reitoria DP	—	R	C
Licença à funcionária casada	Art. 115	N	LC	Ofício da Reitoria DP	—	N	N
Licença à funcionária gestante	4 meses — arts. 79 — X e art. 107	Art. 392	CC	Ofício da Reitoria DP	Atestado expedido pelo INPS	R	C
Licença para serviço militar	Art. 108	Art. 473, VI	LM	Ofício da Reitoria DP	Ofício da Reitoria DP	Definida pelo ato	C
Licença para tratamento de doença profissional ou acidente em serviço	Art. 79 — X e Art. 105	Art. 134, a	CP	Ofício da Reitoria DP	Atestado expedido pelo INPS	R	C
Licença para tratamento de saúde	Art. 97	X	LT	Ofício da Reitoria DP	Atestado expedido pelo INPS	R	N
Licença para tratamento de doença em pessoa da família	Art. 106	N	LD	Ofício da Reitoria DP	—	R	N
Licença para trato de interesses particulares	Art. 110	N	LP	Ofício da Reitoria DP	—	N	N
Mandato Legislativo	Art. 121	Art. 472	LL	Ofício da Reitoria DP	Ofício da Reitoria DP	N	C
Missão estrangeira	Art. 79 — XI	X	LE	Decreto Presidente	Decreto Presidente	Definida pelo ato	C
Nójo ou gain	Até 8 dias consecutivos art. 79 — II e III e art. 153	Art. 473, I e II, 2 dias e 3 dias respectivamente	CN	Ofício Diretoria Unidade	Ofício Diretoria Unidade	R	C
Suspensão com afastamento do serviço	Art. 205	Art. 474	LS	Ofício da Reitoria DP	Ofício da Reitoria DP	N	N
Suspensão do Contrato	N	Art. 473 § 2º	LO	—	Ofício da Reitoria DP	N	N
Licença em caso de nascimento de filho	X	por um dia, art. 473, III	LN	Cópia da Certidão	Cópia da Certidão	R	C
Licença para doação voluntária de sangue	L. 1.078 de 27-3-50	Art. 473, IV	LV	Atestado do Posto de saúde	Atestado do Posto de saúde	R	C
Licença para o fim de se alistar eleitor	X	Art. 473, V	LF	Protocolo do Título de eleitor	Protocolo do Título de eleitor	R	C

LOTAÇÃO XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	MÊS/PONTO XXXXXX	PERÍODO XXXX a XXXX																														FOLHA XXXXXX			REGISTRO	COD. LOTAÇÃO			
		FREQUÊNCIA																														Quant. de Pts. Perd.							
		0										1										2											3				F	Q	L
1	2	3	4	5	6	7	8	9	0	1	2	3	4	5	6	7	8	9	0	1	2	3	4	5	6	7	8	9	0	1									
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX																																							
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX																																							
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX																																							
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX																																							
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX																																							
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX																																							

OBSERVAÇÕES:

---



---



---

EM. ENC. DA FREQUÊNCIA

EM. RESP. PELO ÓRGÃO



**CENTROS UNIVERSITARIOS**

**CENTRO DE CIÊNCIAS MATEMÁTICAS E DA NATUREZA**

DECANO  
PROF. PAULO EMÍDIO DE FREITAS BARBOSA  
EDIFÍCIO DA ESCOLA DE ENGENHARIA  
CIDADE UNIVERSITARIA — ILHA DO FUNDÃO  
BLOCO "A" 7º PAV. — TEL.: 230-9800 — RAMAL 72  
SUPERINTENDENTE  
TARNIER TEIXEIRA

INSTITUTO DE BIOLOGIA  
DIRETOR  
PROF. ANTONIO GERALDO LAGDEN CAVALCANTI  
AV. PASTEUR, 404, 6º ANDAR — P. VERMELHA — TEL.: 226-3663

INSTITUTO DE FÍSICA  
DIRETOR (PRÓ-TEMPORE)  
PROFA. ANITA MISCHAM DE MAGALHÃES MACEDO  
EDIFÍCIO DA ESCOLA DE ENGENHARIA  
CIDADE UNIVERSITARIA — ILHA DO FUNDÃO  
BLOCO "A" 3º e 4º PAVIMENTOS — TEL.: 230-9800 — RAMAL 96

INSTITUTO DE GEOCIÊNCIAS  
DIRETOR  
PROF. LUIZ DUTRA E SILVA  
LARGO DE SAO FRANCISCO DE PAULA, 26 — CENTRO  
TEL.: 221-2923

INSTITUTO DE MATEMÁTICA  
DIRETOR (PRÓ-TEMPORE)  
PROF. GUILHERME MAURÍCIO S.M. DE LA PENHA  
CIDADE UNIVERSITARIA — ILHA DO FUNDÃO  
EDIFÍCIO DA ESCOLA DE ENGENHARIA  
BLOCO "C" E PARTE DO BLOCO "B" (PAVIMENTO TERREO)  
TEL.: 230-9800 — RAMAL 79

INSTITUTO DE QUÍMICA  
DIRETOR (PRÓ-TEMPORE)  
PROF. JORGE DE ABREU COUTINHO  
CIDADE UNIVERSITARIA — ILHA DO FUNDÃO  
EDIFÍCIO DA ESCOLA DE ENGENHARIA  
BLOCO "A" 5º e 6º PAVIMENTOS — TEL.: 230-9800 — RAMAL 97

**ÓRGÃOS SUPLEMENTARES**

NÚCLEO DE COMPUTAÇÃO ELETRÔNICA  
COORDENADOR  
PROF. DENIS FRANÇA LEITE  
CIDADE UNIVERSITARIA — ILHA DO FUNDÃO  
EDIFÍCIO DA ESCOLA DE ENGENHARIA  
BLOCO "B" 1º PAVIMENTO — TEL.: 230-9800 — RAMAL 45

OBSERVATÓRIO DO VALONGO  
DIRETOR  
PROF. LUIZ EDUARDO DA SILVA MACHADO  
LADEIRA PEDRO ANTÔNIO, 43 — SAUDE  
TEL.: 243-1485

**CENTRO DE LETRAS E ARTES**

DECANO  
PROF. CELSO FERREIRA DA CUNHA  
CIDADE UNIVERSITARIA — ILHA DO FUNDÃO  
EDIFÍCIO DA FACULDADE DE ARQUITETURA E URBANISMO  
2º PAVIMENTO — TEL.: 230-9800 — RAMAL 16  
SUPERINTENDENTE  
MARIETA FERNANDES SANTANA

FACULDADE DE ARQUITETURA E URBANISMO  
DIRETOR  
PROF. PAULO EVERARD NUNES PIRES  
CIDADE UNIVERSITARIA — ILHA DO FUNDÃO  
EDIFÍCIO DA FACULDADE DE ARQUITETURA E URBANISMO  
TEL.: 230-5382

FACULDADE DE LETRAS  
DIRETOR (PRÓ-TEMPORE)  
PROF. AFRÂNIO DOS SANTOS COUTINHO  
AVENIDA CHILE S/N — CENTRO — TEL.: 242-7784

ESCOLA DE BELAS ARTES  
DIRETOR  
PROF. THALES MEMÓRIA  
RUA ARAUJO PORTO ALEGRE, S/N — CENTRO — TEL.: 242-5759

ESCOLA DE MÚSICA  
DIRETOR  
PROF. JOÃO BAPTISTA SIQUEIRA  
RUA DO PASSEIO, 98 — CENTRO — TEL.: 242-4370

**CENTRO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS**

DECANO (PRÓ-TEMPORE)  
PROF. RAUL JOBIN BITTENCOURT  
AV. PASTEUR, 250 — PRAIA VERMELHA — TEL.: 226-5240  
SUPERINTENDENTE  
HILDA SUMAVIELLE TEIXEIRA

ESCOLA DE COMUNICAÇÃO  
DIRETOR  
PROF. JOSÉ SIMEÃO LEAL  
PRAÇA DA REPÚBLICA, 22 — TELS.: 252-1671 — 242-7084

FACULDADE DE EDUCAÇÃO  
DIRETOR (PRÓ-TEMPORE)  
PROFA. NAIR FORTES ABU-MERHY  
AV. PASTEUR, 250 — PRAIA VERMELHA — TEL.: 246-8320

ESCOLA DE EDUCAÇÃO FÍSICA E DESPORTOS  
DIRETOR  
PROFA. MARIA EMMA H. LENK ZIGLER  
AV. VENCESLAU BRÁS, 49 — TEL.: 226-1877

INSTITUTO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS SOCIAIS  
DIRETOR  
PROF. EDUARDO PRADO DE MENDONÇA  
LARGO DE SAO FRANCISCO DE PAULA, 26 — TEL.: 221-1470

INSTITUTO DE PSICOLOGIA  
DIRETOR  
PROF. ELSON ARRUDA  
AV. PASTEUR, 250 — PRAIA VERMELHA.: 226-1828

ESCOLA DE SERVIÇO SOCIAL  
DIRETOR  
PROFA. MARIA AMÁLIA SOARES AROZO  
AV. PASTEUR, 250, — PRAIA VERMELHA — TEL.: 246-6614

**ÓRGÃOS SUPLEMENTARES**

COLÉGIO DE APLICAÇÃO  
DIRETOR  
PROFA. IRENE ESTEVAM DE OLIVEIRA  
RUA BATISTA DA COSTA, 55 — LAGOA — TEL.: 246-7405

CENTRO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS E ECONÔMICAS  
DECANO  
PROF. OSCAR DIAS CORRÊA  
RUA MONCORVO FILHO, 8 — TEL.: 224-2066  
SUPERINTENDENTE  
PROF. CELSO MUNIZ GUEDES PINTO

FACULDADE DE DIREITO  
DIRETOR  
PROF. MIGUEL FRANCHINI NETO  
RUA MONCORVO FILHO, 8 — TEL.: 224-6794

FACULDADE DE ECONOMIA E ADMINISTRAÇÃO  
DIRETOR  
PROF. PAULO VIEIRA DE VASCONCELLOS  
AV. PASTEUR, 250 — PRAIA VERMELHA — TEL.: 226-7586

**ÓRGÃO SUPLEMENTAR**

NÚCLEO DE PLANEJAMENTO URBANO E REGIONAL  
COORDENADOR  
PROF. NESTOR DE OLIVEIRA JUNIOR  
AV. PASTEUR, 250 — PRAIA VERMELHA

**CENTRO DE CIÊNCIAS MÉDICAS**

DECANO  
PROF. CARLOS CRUZ LIMA  
AV. PASTEUR, 458 — PRAIA VERMELHA — TEL.: 226-9315  
SUPERINTENDENTE  
MICHEL EUGÊNIO JOURDAN

INSTITUTO DE CIÊNCIAS BIOMÉDICAS  
DIRETOR  
PROF. NEWTON JOSÉ NOGUEIRA DE CASTRO  
AV. PASTEUR, 458 — PRAIA VERMELHA — TEL.: 226-7863

ESCOLA DE ENFERMAGEM ANNA NERY  
DIRETOR  
PROFA. ELVIRA DE FELICE DE SOUZA  
RUA AFONSO CAVALCANTE, 275 — CENTRO — TEL.: 224-7855

FACULDADE DE FARMÁCIA  
DIRETOR  
PROF. JAYME PECEGUEIRO GOMES DA CRUZ  
AV. PASTEUR, 250 — PRAIA VERMELHA — TEL.: 226-2560



**FACULDADE DE MEDICINA****DIRETOR**

PROF. JOSÉ DE PAULA LOPES PONTES  
 AV. PASTEUR, 458 — PRAIA VERMELHA — TEL.: 226-6761  
 e 226-5802

**INSTITUTO DE MICROBIOLOGIA****DIRETOR (PRÓ-TEMPORE)**

PROF. PAULO DE GÓES  
 AV. PASTEUR, 250 — PRAIA VERMELHA — TEL.: 246-5961

**INSTITUTO DE NUTRIÇÃO****DIRETOR**

PROF. HÉLIO DE SOUZA LUZ  
 LARGO DA MISERICÓRDIA, 24 — STA. LUZIA — CENTRO  
 TEL.: 224-8818

**FACULDADE DE ODONTOLOGIA****DIRETOR (PRÓ-TEMPORE)**

JOSÉ MARTINS DE ALVAREZ  
 AV. PASTEUR, 439 — PRAIA VERMELHA — TEL.: 226-1991

**ÓRGÃOS SUPLEMENTARES****INSTITUTO DE BIOFÍSICA****DIRETOR**

PROF. CARLOS CHAGAS FILHO  
 AV. PASTEUR, 458 — PRAIA VERMELHA — TEL.: 246-2144

**INSTITUTO DE GINECOLOGIA****DIRETOR**

PROF. FRANCISCO VICTOR RODRIGUES  
 RUA MONCORVO FILHO, 90 — TEL.: 252-1379

**INSTITUTO DE NEUROLOGIA****DIRETOR**

PROF. DEOLINDO AUGUSTO DE NUNES COUTO  
 AV. VENCESLAU BRAS, 95 — BOTAFOGO — TEL.: 226-7781

**INSTITUTO DE PSIQUIATRIA****DIRETOR**

PROF. JOSÉ LEME LOPES  
 AV. VENCESLAU BRAS, 71 — BOTAFOGO — TEL.: 226-6098

**INSTITUTO DE PUERICULTURA MARTAGÃO GESTEIRA****DIRETOR**

PROF. CESAR BELTRÃO PERNETA  
 AV. BRIGADEIRO TROMPOWSKY — ILHA DO FUNDAO  
 TEL.: 230-6355 — 230-9800 — RAMAL 92

**INSTITUTO DE TISIOLOGIA E PNEUMOLOGIA****DIRETOR**

PROF. NILTON PINTO DA COSTA  
 AV. CARLOS SEIDL, 813 — CAJÚ — TEL.: 248-0636 -- 228-5808

**HOSPITAL ESCOLA SÃO FRANCISCO DE ASSIS****DIRETOR**

DR. ÁLVARO JUNQUEIRA AYRES  
 AV. PRESIDENTE VARGAS, 2.863 — TEL.: 232-1520

**MATERNIDADE ESCOLA****DIRETOR**

PROF. JORGE RODRIGUES LIMA  
 RUA DAS LARANJEIRAS — TEL.: 245-8173

**CENTRO DE TECNOLOGIA****DECANO**

PROF. AFONSO HENRIQUES DE BRITO  
 CIDADE UNIVERSITÁRIA — ILHA DO FUNDAO  
 EDIFÍCIO DA ESCOLA DE ENGENHARIA  
 BLOCO "G" SALA 201 — TELS.: 230-1121 — 230-9800 — RAMAL 73  
**SUPERINTENDENTE**  
 EDUARDO EGON MEYER

**ESCOLA DE ENGENHARIA****DIRETOR**

PROF. ADERSON MOREIRA DA ROCHA  
 CIDADE UNIVERSITÁRIA — ILHA DO FUNDAO  
 BLOCO "A" 7º PAV. — TELS.: 230-6385 — 230-9800 — RAMAL 70

**ESCOLA DE QUÍMICA****DIRETOR**

PROF. ALCIDES CALDAS  
 AV. PASTEUR, 404 — PRAIA VERMELHA — TEL.: 226-4368

**INSTITUTO DE ELETROTÉCNICA****DIRETOR**

PROF.  
 CIDADE UNIVERSITÁRIA — ILHA DO FUNDAO  
 BLOCO "H" 2ª e 3ª PAVIMENTOS — TEL.: 230-9800 — RAMAL 75

**NÚCLEO DE ENSAIOS E METROLOGIA****COORDENADOR**

PROF. PAULO GOMES DE PAULA LEITE  
 CIDADE UNIVERSITÁRIA — ILHA DO FUNDAO  
 BLOCO "I" 2ª PAVIMENTO — TEL.: 230-9800 — RAMAL 99

**COPPE****COORDENAÇÃO DOS PROGRAMAS DE PÓS-GRADUAÇÃO DE ENGENHARIA****COORDENADOR**

PROF. ALBERTO LUIZ COIMBRA  
 CIDADE UNIVERSITÁRIA — ILHA DO FUNDAO — BLOCO G. —  
 TERREO — TELS.: 230-7343 — 230-1441 — 230-0284

**FORUM DE CIÊNCIA E CULTURA****(COM CATEGORIA DE CENTRO)****PRESIDENTE**

VICE-REITOR PROF. HELIO FRAGA (P/DELEGAÇÃO)  
 AV. PASTEUR, 250 — PRAIA VERMELHA — TEL.: 246-1122 — 226-2531

**COORDENADOR**

PROF. CLEMENTINO FRAGA FILHO  
 AV. PASTEUR, 250 — PRAIA VERMELHA — TEL.: 246-1122 — 226-2531

**SUPERINTENDENTE**

MERCEDES FRANCO RAMIREZ  
 AV. PASTEUR, 250 — PRAIA VERMELHA — TEL.: 246-9492 — 246-0493

**CÂMARA DE ESTUDOS BRASILEIROS****PRESIDENTE**

EX-REITOR PROF. PEDRO CALMON M. BITTENCOURT  
 AV. PASTEUR, 250 — PRAIA VERMELHA — TEL.: 226-2531

**MUSEU NACIONAL****DIRETOR (PRÓ-TEMPORE)**

PROF. LUIZ EMYGDIO DE MELLO FILHO  
 QUINTA DA BOA VISTA — TEL.: 254-4320

**ÓRGÃO SUPLEMENTAR****BIBLIOTECA GERAL****DIRETOR**

PROF. AMÉLIA ROSAURO DE ALMEIDA  
 AV. PASTEUR, 250 — PRAIA VERMELHA — TEL.: 226-1755

**EDITADO PELO SERVIÇO DE PUBLICAÇÕES**

Composto e Impresso no  
**SERVIÇO INDUSTRIAL GRÁFICO da**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO**  
**CIDADE UNIVERSITÁRIA**